



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 105ª SESSÃO À 108ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 28
6 JUL. A 11 JUL.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Antônio Leite	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da Luz

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Discorre a respeito de posicionamento contrário à redução dos recursos destinados ao Estado do Amapá oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Papaléo Paes.	29	edição de 15 de junho de 2005. Senador Alvaro Dias.	302
Tece considerações acerca dos recursos destinados aos municípios do Estado do Amapá a todo país. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	30	Transcrição do artigo intitulado “Lula deve desculpas”, de autoria do jornalista Paulo Moreira Leite, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de julho de 2005. Senador Sérgio Guerra.	428
ARTIGO DE IMPRENSA		Transcrição do artigo intitulado “Alô, alô, Marte”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de junho de 2005. Senador Alvaro Dias.	429
Transcrição de matéria publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em 29 de junho de 2005, intitulada “Descontrole quase total”. Senador Flexa Ribeiro.	108	Publicação, no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em 9 de junho de 2005, de matéria de autoria do Sr. Eduardo Jorge a respeito dos motivos de seu desligamento do Partido dos Trabalhadores - PT. Senador Alvaro Dias.	502
Solicita a inserção, nos Anais do Senado Federal, de capas de revistas de circulação nacional, de julho de 2005, retratando matérias concernentes às denúncias de corrupção. Senador Arthur Virgílio.	110	Comentários à matéria intitulada “O mensalão da perua”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 15 de junho de 2005. Senador Sérgio Guerra.	503
Transcrição de matéria intitulada “Inépcia e informalidade”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em 9 de junho de 2005. Senador Alvaro Dias.	112	Registro da matéria intitulada “O PT e o deslumbramento do poder”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , em sua edição de 23 de junho de 2005. Senador Sérgio Guerra.	503
Transcrição do editorial da <i>Folha de S.Paulo</i> , de 21 de junho de 2005, intitulado “Fantasia conspiratória”. Senador Leonel Pavan.	113	Comentários ao artigo publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 4 de julho do corrente, intitulado “Nota de falecimento”, de autoria do colunista Vinicius Torres Freire. Senador Reginaldo Duarte.	506
Transcrição de matérias publicadas na imprensa que tratam dos escândalos no governo, notadamente a respeito dos casos dos Correios, do IRB e do pagamento do “mensalão”. Senador Flexa Ribeiro.	273	Comentários à matéria publicada na revista <i>Veja</i> , sob o título “O Efeito Benéfico da Crise”. Senador Arthur Virgílio.	506
Transcrição de matérias que dão seqüências ao registro das notas publicadas pela imprensa a respeito dos esquemas de fraudes e corrupção no Governo Federal. Senador Reginaldo Duarte.	278	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Registra matérias publicadas pela revista <i>Veja</i> , edição de 29 de julho de 2005. Senador Sérgio Guerra.	287	Discursa a respeito da posse de S. Exa. como Ministro de Estado das Comunicações e histórico do seu trabalho parlamentar no Senado Federal. Senador Hélio Costa.	391
Registra a matéria intitulada “O PT deu a senha para desmatar” publicada pela revista <i>Veja</i> ,		Comenta a respeito da nomeação de Hélio Costa ao cargo de Ministro de Estado das Comunicações. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Mozarildo Cavalcanti.	392

	Pág.		Pág.
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Discursa a respeito da transparência na prestação de contas públicas à sociedade. Senador João Capiberibe.	469	Comenta as denúncias recentes de corrupção. Aparte ao Senador César Borges. Senador Sibá Machado.	26
CONGRESSO NACIONAL			
Trata de requerimento que pretende encaminhar ao Presidente do Senado Federal, para que o Congresso Nacional se mantenha aberto durante o mês de julho. Senador Arthur Virgílio.	106	Tece comentários aos depoimentos prestados, em 5 de julho de 2005, na CPI dos Correios. Senadora Ideli Salvatti.	31
Defesa da continuidade dos trabalhos do Congresso Nacional em julho de 2005. Senador Antônio Carlos Magalhães.	494	Comunica o início dos trabalhos da CPI dos Bingos, que tem S.Exa. como relator. Senador Garibaldi Alves Filho.	35
CORRUPÇÃO			
Tece comentários ao afastamento de integrantes do PT da Executiva Nacional por suposto envolvimento nas denúncias recentes de corrupção. Senador José Jorge.	34	Congratula-se com instalação da CPI dos Bingos, em 6 de julho de 2005. Senador Antônio Carlos Magalhães.	37
Esclarece que o afastamento da diretoria do Instituto de Resseguros do Brasil não implica em qualquer prejulgamento em relação às denúncias veiculadas na imprensa. Senador Aloizio Mercadante.	311	Tece considerações a respeito da crise política enfrentada pelo Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	92
Comentários acerca da corrupção no Brasil. Senador Alvaro Dias.	510	Comenta a crise política enfrentada pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	93
(CPI)		Comenta a crise política enfrentada pelo Presidente Lula e a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flávio Arns.	94
Faz questionamentos a respeito de matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução de S.Exa. nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Senador Maguito Vilela.	23	Comenta a crise política enfrentada pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.	95
Tece comentários a matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução do Senador Maguito Vilela nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Aelton Freitas.	23	Discorre a respeito de viagem de S.Exa. a São Paulo para encontro com empresários. Senador José Agripino.	97
Comenta as matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução do Senador Maguito Vilela nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador César Borges.	24	Comenta o andamento da CPI e a decisão da obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	98
Comenta as matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução do Senador Maguito Vilela nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Romeu Tuma.	24	Comenta o andamento da CPI e a obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Magno Malta.	99
Faz análise das denúncias recentes de corrupção. Senador César Borges.	25	Comenta o andamento da CPI. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antônio Carlos Magalhães.	99
		Comenta o andamento da CPI e a obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Tasso Jereissati.	100
		Defesa da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Senador Antônio Carlos Magalhães.	129
		Comenta a respeito da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares	

Pág.		Pág.
	de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Ramez Tebet.	
130	Comenta a respeito da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Juvêncio da Fonseca.	
131	Comenta a respeito da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Mozarildo Cavalcanti.	
131	Comenta a respeito da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Pedro Simon.	
132	Tece considerações acerca do trabalho da CPI dos Bingos. Senador Magno Malta.	
183	Tece comentários aos trabalhos das CPis. Senador Aloizio Mercadante.	
259	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito dos trabalhos das CPis. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Ney Suassuna.	
262	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito dos trabalhos das CPis. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Edison Lobão.	
262	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito dos trabalhos das CPis. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Heráclito Fortes.	
266	Defesa de S.Exa. em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Senadora Ideli Salvatti.	
267	Comenta a participação da Senadora Ideli Salvatti no interrogatório do Deputado Roberto Jefferson. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sérgio Guerra.	
269	Comenta a participação da Senadora Ideli Salvatti no interrogatório do Deputado Roberto Jefferson. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	
270	Defende a instalação da CPI, desde que seja com fato determinado. Senador Aloizio Mercadante.	
311	Tece comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da instalação da CPI. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Ramez Tebet.	
314	Tece comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da instalação da CPI dos Correios. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Antônio Carlos Valadares. .	315
	Tece considerações a respeito dos trabalhos da CPI dos Correios. Senador César Borges.	377
	Comenta os trabalhos na CPI dos Correios. Senador Pedro Simon.	379
	Propõe soluções para a defesa dos senadores ante as acusações feitas na CPI dos Correios. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Alberto Silva.	381
	Faz uma análise de novas denúncias de corrupção no Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.	394
	Manifesta indignação acerca dos trabalhos da CPI dos Correios. Senador Alvaro Dias.	431
	Apoio à tese de ampliação dos fatos a serem investigados pela CPI dos Correios. Senador Alvaro Dias.	478
	Comenta a ampliação dos fatos a serem investigados pela CPI dos Correios. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Ramez Tebet.	479
	Comenta a ampliação dos fatos a serem investigados pela CPI dos Correios. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.	479
	Discursa a respeito dos obstáculos ao acesso dos membros da CPI dos Correios a documentos importantes para a investigação e questionamentos ao fato de que Fábio Lula da Silva, sem ter capital, seja sócio de uma grande empresa de telefonia. Senadora Heloísa Helena.	498
	CRISE POLÍTICA	
	Discursa a respeito do posicionamento de S.Exa. quanto à atual conjuntura política e ao papel desempenhado pelo Poder Legislativo. Senador Papaléo Paes.	478
	Análise da repercussão na economia brasileira da crise política em virtude das denúncias de corrupção. Senador Arthur Virgílio.	488
	DESARMAMENTO	
	Elogios à aprovação do estatuto do desarmamento. Senador Antônio Carlos Magalhães.	129
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	Reunião de forças políticas do Estado de Mato Grosso com o Presidente da Petrobrás, a respeito da possibilidade da instalação de fábrica de amônia e uréia no Estado. Senadora Serys Slhessarenko.	173

IV

	Pág.		Pág.
Apresenta propostas para o uso do Rio São Francisco. Senador Ney Suassuna.	413	Tece esclarecimentos à matéria do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , a respeito dos reajustes dos contratos de licitações das empresas de comunicação pelo governo do Estado do Acre. Senador Sibá Machado.	108
Discursa a respeito da preocupação da maçonaria brasileira com o futuro da floresta Amazônica. Senador Edison Lobão.	417	Faz exposição de contrato entre o Governo do Acre e uma empresa de comunicação de Minas Gerais. Senador Sibá Machado.	186
Comenta a respeito do trabalho promovido pela maçonaria no Estado amazônico. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mozarildo Cavalcanti.	418	Denuncia o aumento do contrato de obras do rio Tietê no Estado de São Paulo. Senador Aloizio Mercadante.	311
EDUCAÇÃO		GOVERNO FEDERAL	
Discursa a respeito da preocupação de S.Exa. diante do documento que foi produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Educação Infantil, em protesto pela proposta encaminhada pelo Governo Federal em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Senadora Heloísa Helena.	100	Critica as medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do Ministério. Senador Antônio Carlos Magalhães.	37
ELOGIO		Tece comentários às medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do Ministério. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador José Jorge.	37
Elogia a escolha do Senador Garibaldi Alves Filho como relator da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	36	Comenta as medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do Ministério. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Mozarildo Cavalcanti.	38
Elogia a escolha do Senador Garibaldi Alves Filho como relator da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Juvêncio da Fonseca.	36	Discursa acerca da expectativa quanto à propriedade da reforma ministerial a ser realizada pelo Presidente Lula. Senador Ney Suassuna.	39
Elogia a escolha do Senador Garibaldi Alves Filho como relator da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Jorge.	37	Críticas ao governo Lula. Senador Mão Santa.	103
Elogios ao Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Leonel Pavan.	315	Discorre a respeito da eficácia do governo Lula no combate à corrupção e refuta as denúncias do Deputado Roberto Jefferson. Senador Aloizio Mercadante.	118
Elogios ao Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Ney Suassuna.	384	Comenta a respeito da eficácia do governo Lula no combate à corrupção e refuta as denúncias do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Sibá Machado.	120
Elogios ao Senador Hélio Costa. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Valdir Raupp.	393	Comenta a respeito da eficácia do governo Lula no combate à corrupção e refuta as denúncias do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Heráclito Fortes.	121
Elogia a atuação do Senador Hélio Costa. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Cristovam Buarque.	393	Discursa a respeito da descrença de S.Exa. em relação à reforma ministerial proposta pelo Presidente Lula. Senador Antônio Carlos Magalhães.	129
GOVERNO ESTADUAL		Discursa a respeito da posição de S.Exa. quanto à quebra do sigilo bancário dos membros das Comissões Parlamentares de Inquérito. Senadora Serys Slhessarenko.	173
Tece comentários à reportagem do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , envolvendo o Governo do Estado do Acre e uma empresa de publicidade. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	101	Tece comentários acerca das ações do Partido dos Trabalhadores no poder. Senador Arthur Virgílio.	306

	Pág.		Pág.
Tece questionamentos a respeito da idoneidade de Luiz Gushiken. Senador Heráclito Fortes.	424	dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".	340
Comenta a respeito da idoneidade de Luiz Gushiken. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador César Borges.	426	Mensagem nº 69, de 2005 - CN (nº 416/2005, na origem), do Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 441.816.719,00, para reforçar de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".	352
Crítica a ingerência do PT no governo. Senador Antônio Carlos Magalhães.	494	Mensagem Nº 70, de 2005 - CN (nº 417/2005, na origem), nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 254.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".	355
Tece comentários acerca da ingerência do PT no governo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Sibá Machado.	495	Mensagem Nº 71, de 2005 - CN (nº 426/2005, na origem), nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que "Altera o item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005".	367
HOMENAGEM		Mensagem Nº 72, de 2005 - CN (nº 427/2005, na origem), nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que "Altera o item III.3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005".	370
Homenageia a atuação da imprensa brasileira. Senador Antônio Leite.	175	Mensagem Nº 73, de 2005 - CN (nº 428/2005, na origem), nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 177.200.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".	360
HOMENAGEM PÓSTUMA		Mensagem Nº 74, de 2005 - CN (nº 429/2005, na origem), nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 184.161.245,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".	363
Pesar pelo falecimento do cronista esportivo Luiz César do Amaral Muniz. Senador Maguito Vilela.	423	Mensagem Nº 173, de 2005 (nº 413/2005, na origem), de 1º de julho de 2005, que restitui autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 237, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio finan-	
Relato histórico do desenvolvimento socioeconômico da cidade de Boa Vista no transcurso do centésimo décimo quinto aniversário de sua fundação. Senador Mozarildo Cavalcanti.	480		
IGREJA EVANGÉLICA			
Esclarecimentos, como membro da Igreja Universal, a respeito da origem do dinheiro apreendido pela Polícia Federal no aeroporto de São Paulo em posse de Deputado Federal. Senador Marcelo Crivella.	482		
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			
Apelo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 372, de 2003, que trata a respeito da permissão a pessoas jurídicas para deduções do Imposto de renda dos gastos com empregados acima dos 40 anos. Senador Aelton Freitas.	40		
MENSAGEM			
Mensagem nº 68, de 2005 - CN (nº 415/2005, na origem), do Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, que submete à elevada deliberação do Senado Federal o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 46.893.589,00, para reforço de			

	Pág.		Pág.
ceiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País; que altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.131, de 1º de julho de 2005.	375	Parecer Nº 1.060, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24). Senadora Lúcia Vânia.	51
Mensagem Nº 174, de 2005 (nº 423/2005, na origem), de 4 de julho de 2005, que restitui autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005, que acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, sancionado e transformado na Lei nº 11.132, de 4 de julho de 2005.	375	Parecer Nº 1.061, de 2005, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24). Senador Ney Suassuna.	54
(MERCOSUL)		Parecer Nº 1.062, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (PL nº 3.962, de 2004, na origem, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências). Senador Aloizio Mercadante.	59
Discursa a respeito dos resultados positivos da atuação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.	272	Parecer Nº 1.063, de 2005 – PLEN, acerca da criação de vagas no ensino público gratuito, sendo reservadas vagas no ProUni, que visa viabilizar o acesso ao ensino superior para alunos com renda inferior a três salários mínimos e que tenham bom desempenho no Enem. Senador Aloizio Mercadante.	63
ORÇAMENTO		Parecer Nº 1.064, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2005, (nº 1.450/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	126
Apelo para a votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Senador Fernando Bezerra.	500	Parecer Nº 1.065, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005 na origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, que dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. Senador Paulo Octávio.	229
Comenta a respeito da votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Antônio Carlos Magalhães.	500	Parecer Nº 1.066, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005 na origem) que institui a Vantagem Pecuniária Especial –VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, que dispõe so-	
Comenta a respeito da votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Heráclito Fortes.	500		
Comenta a respeito da votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Sibá Machado.	501		
PARECER			
Parecer Nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84, de 1999, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de junho de 1996, e dá outras providências.(Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial). Senador Eduardo Azeredo.	45		

	Pág.		Pág.
bre a remuneração das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia do Distrito Federal e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque.	233	para tratar da utilização do biodiesel. Senador Alberto Silva.	389
Parecer N° 1.067, de 2005 (Da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 54, de 2005 (n° 5.030, de 2005, na Casa de origem). Senador Renan Calheiros.	237	Discursa a respeito de proposta de reconstrução das estradas brasileiras. Senador Alberto Silva.	496
Parecer N° 1.068, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 51, de 2005 (n° 4.651, de 2004, na origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV da Constituição Federal, e dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 2° da Lei n° 8.350, de 28 de dezembro de 1991. Senador Ramez Tebet.	252	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Parecer N° 1.069, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4° 127, § 2° e 128, § 5° inciso I, alínea c, da Constituição Federal. Senador José Jorge.	257	Critica a adoção de modificações na política econômica nos termos do que está sendo chamado “déficit zero”. Senador João Capiberibe.	88
Parecer N° 1.070, de 2005, da Comissão de Educação, sobre a Emenda n° 1 - PLEN, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n° 91, de 2004 (n° 1.138/2003, na Casa de Origem), que “denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE”. Senador Flávio Arns.	373	Comenta a adoção de modificações na política econômica nos termos do que está sendo chamado “déficit zero”. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Antônio Carlos Valadares.	89
POLÍTICA AGRÍCOLA		POLÍTICA ENERGÉTICA	
Discorre a respeito do recebimento de correspondência da Federação de Agricultura do Estado do Paraná informando a respeito do não cumprimento do acordo firmado pelo Governo Federal para o setor após o “tratoração”. Senador Osmar Dias.	32	Discorre a respeito dos benefícios do biodiesel para a economia brasileira. Senador Alberto Silva.	496
Comenta a respeito da importância do agrogócio para o país. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Juvêncio da Fonseca.	33	POLÍTICA EXTERNA	
Faz esclarecimentos acerca da reunião que acontecerá entre produtores rurais e o Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura. Senador Paulo Paim.	34	Discursa a respeito da preocupação com a possível instalação de base militar americana no Paraguai. Senador Pedro Simon.	134
Trata a respeito dos empecilhos à expansão das exportações da carne bovina brasileira. Senador Leomar Quintanilha.	422	Comenta a respeito da preocupação com a possível instalação de base militar americana no Paraguai. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Juvêncio da Fonseca.	135
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Comenta a respeito do abandono das fronteiras do Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mozarildo Cavalcanti.	135
Apresenta proposta para a recuperação das estradas brasileiras e criação de uma secretaria		Comenta a respeito da participação de S.Exa. na VII Reunião Binacional de Desenvolvimento Fronteiriço, ocorrida entre Brasil e Venezuela. Senador Mozarildo Cavalcanti.	404
		POLÍTICA FISCAL	
		Defesa da redução dos impostos e críticas às altas taxas de juros. Senador Mão Santa.	181
		POLÍTICA INDIGENISTA	
		Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca.	85
		Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Mozarildo Cavalcanti.	86

VIII

	Pág.		Pág.
Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Osmar Dias.	86	Discursa a respeito da crise enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Governo Federal. Senador Cristovam Buarque.	383
Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Roraima. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Augusto Botelho.	87	Comenta a respeito da crise enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.	384
Trata a respeito de demarcação de terras indígenas. Senador Mozarildo Cavalcanti.	135	Comenta a respeito da crise enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Alberto Silva.	385
Afirma que há manipulação, por parte da Funai, da demarcação de terras indígenas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Juvêncio da Fonseca.	137	Tece considerações a respeito do episódio ocorrido no aeroporto de São Paulo envolvendo deputado federal filiado ao PFL. Senador José Agripino.	484
Discursa a respeito da preocupação de S.Exa. com a ameaça iminente de conflito entre índios e agricultores em decorrência da demarcação das terras indígenas Apiterewa, na região de São Félix do Xingu/PA. Senador Flexa Ribeiro.	179	Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Tião Viana.	485
Comenta a respeito da questão indígena no país e o controle do Governo Federal. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	180	Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL, a respeito das denúncias de corrupção. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sibá Machado.	486
Tece considerações a respeito do funcionamento da FUNAI -Fundação Nacional do Índio. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Juvêncio da Fonseca.	180	Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ..	487
Discorre acerca da possibilidade de confronto em Mato Grosso do Sul devido à demarcação de terras indígenas. Senador Juvêncio da Fonseca. .	185	Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antônio Carlos Magalhães.	488
POLÍTICA INTERNACIONAL		Faz ponderações a respeito do episódio envolvendo apreensão de dinheiro em poder do assessor de deputado estadual filiado ao PT. Senador Sibá Machado.	492
Debate acerca da reunião a ser realizada pelos países membros do G8. Senador Sibá Machado.	41	Tece comentários ao episódio envolvendo apreensão de dinheiro em poder do assessor de deputado estadual filiado ao PT. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador José Agripino.	493
Faz uma análise das causas que ocasionaram o atentado terrorista em Londres, na semana passada. Senador Marco Maciel.	473	POLÍTICA SALARIAL	
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Apoio à reposição dos salários dos funcionários das casas lotéricas. Senador Valdir Raupp. ...	403
Faz objeção ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto à reforma ministerial. Senador Sibá Machado.	39	POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA	
Comunica a declaração pública de sete governadores do PMDB que pedem o desligamento de todos os filiados que forem para o Governo do Presidente Lula. Senador Antônio Carlos Magalhães.	92	Discorre a respeito do posicionamento do PSB em relação à proposta do déficit público nominal zero. Senador Antônio Carlos Valadares.	105
Tece comentários à nota de governadores do PMDB. Senador Ney Suassuna.	92	POLÍTICA SOCIAL	
		Discorre acerca dos desafios para o combate à fome e erradicação da pobreza no país. Senador Aelton Freitas.	132

Pág.	Pág.
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Tece considerações a respeito do Projeto de Lei da Câmara 25, de 2004, que tem por finalidade ampliar a cobertura previdenciária para abranger os integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços sem remuneração em suas próprias residências e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social. Senador Augusto Botelho.	90
Discursa a respeito da promulgação da PEC paralela da previdência. Senador Paulo Paim.	115
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
Discute o Parecer N° 1.069, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4° 127, § 2° e 128, § 5° inciso I, alínea c, da Constituição Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	258
Discute o Parecer N° 1.069, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4° 127, § 2° e 128, § 5° inciso I, alínea c, da Constituição Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	259
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara n° 51, de 2005 (n° 4.651/04, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 2° da Lei n° 8.350, de 29 de dezembro de 1991.	69
Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2005 (n° 4.652/04, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.	76
Projeto de Lei da Câmara n° 53, de 2005 (N° 4.873/2005, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho da Atividade de Especialista Ambiental – GDABM e da Gratificação de Desempenho da Atividade Técnica	
co-Administrativa do Meio Ambiente - GDAMB e dá outras providências.	193
Projeto de Lei da Câmara n° 54, de 2005 (n° 5.030/2005 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; que dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; que altera as Leis n° 7.289, dia 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1996, 10.496, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.	203
Projeto de Lei da Câmara n° 55, de 2005 (n° 4.692/2004, na Casa de Origem), do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais.	324
Projeto de Lei da Câmara n° 56, de 2005 (n° 2.681/2003, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e dá outras providências.	434
Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2005 (n° 4.659/2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que tramitou em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1°, da Constituição Federal, que dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências.	438
Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2005 (n° 4.300/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e dá outras providências.	444
Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 2005 (n° 3.859/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL - MG e dá outras providências.	448
Projeto de Lei da Câmara n° 60, de 2005 (n° 4.955/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	

	Pág.		Pág.
- UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia - UFBA, e dá outras providências.	453	diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência. Senador Paulo Paim.	2
Projeto de Lei da Câmara n° 61, de 2005 (n° 4.819/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN e dá outras providências.	459	Projeto de Lei do Senado n° 251, de 2005, que altera a Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, para especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas. Senador Paulo Paim.	9
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL			
Projeto de Lei n° 16, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$: 46.893.589,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	337	Projeto de Lei do Senado n° 252, de 2005 - Complementar, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social dos portadores de deficiência. Senador Paulo Paim.	11
Projeto de Lei n° 17, de 2005 - CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e do Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$41.816.719,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	349	Projeto de Lei do Senado n° 253, de 2005, que regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 e o § 9° do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas. Senador Paulo Paim.	12
Projeto de Lei n° 18, de 2005 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 254.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ..	354	Projeto de Lei do Senado n° 254, de 2005, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	66
Projeto de Lei n° 19, de 2005 - CN, que altera o item III.2.b do Anexo V da Lei n° 11.100, de 25 de janeiro de 2005.	367	Projeto de Lei do Senado n° 255, de 2005, que institui o Dia de Conscientização da Doença de Alzheimer. Senador Tião Viana.	125
Projeto de Lei n° 20, de 2005 - CN, que altera o item III.3 do Anexo V da Lei n° 11.100, de 25 de janeiro de 2005.	370	Projeto de Lei do Senado n° 256, de 2005, que disciplina o uso de equipamentos pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional. Senador Marcelo Crivella.	465
Projeto de Lei n° 21, de 2005 - CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 177.200.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	359	Projeto de Lei do Senado n° 257, de 2005, que acrescenta parágrafos ao art. 12 e um artigo 23-A à Lei n° 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 ("Lei de imprensa"), para disciplinar divulgação de informações lesivas à dignidade da pessoa humana. Senador Marcelo Crivella.	466
Projeto de Lei n° 22, de 2005 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 184.161.245,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	363	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado n° 250, de 2005 - Complementar, que estabelece requisitos e critérios		Proposta de Emenda à Constituição N° 35, de 2005, que altera o art. 37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos. Senador Paulo Paim.	15
		Proposta de Emenda à Constituição N° 36, de 2005, que dispõe que os crimes de corrupção na Administração Pública são inafiançáveis e imprescritíveis. Senador Hélio Costa.	375

Pág.	Pág.
REFORMA POLÍTICA	
Discursa a respeito do projeto de reforma política, que visa a acabar com a reeleição. Senador João Capiberibe.	214
88	
Comenta o pronunciamento do Senador João Capiberibe a respeito do projeto de reforma política, que visa a acabar com a reeleição. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Mozarildo Cavalcanti.	215
89	
Tece considerações a respeito da reforma política. Senador José Jorge.	215
176	
Comenta a respeito da reforma política. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mozarildo Cavalcanti.	215
177	
Discursa a respeito da importância da reforma política. Senador Maguito Vilela.	215
386	
Comenta a importância da reforma política. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Valdir Raupp.	216
387	
Comenta a importância da reforma política. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Ney Suassuna.	216
388	
Comenta a importância da reforma política. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Mozarildo Cavalcanti.	216
389	
Defesa da reforma política e da redução de cargos de confiança. Senador João Capiberibe. ..	216
469	
Faz questionamentos a respeito da reforma política. Senador Alvaro Dias.	216
478	
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 751, de 2005, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (nº 3.692/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC- UFABC e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	336
44	
Requerimento nº 752, de 2005, que requer, nos termos do inciso II do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 51/2005 (nº 4.651/04, na Casa de Origem). Senador Delcídio Amaral.	336
214	
Requerimento nº 753, de 2005, que requer, nos termos do inciso II do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 52/2005 (nº 4.652/04, na Casa de Origem). Senador Delcídio Amaral.	336
214	
Requerimento nº 754, de 2005, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 54, de 2005 – Polícia Militar do Distrito Federal. Senador Ney Suassuna.	336
44	
Requerimento nº 755, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Carlos Bacelar, ocorrido no dia 3 de julho de 2005. Senador Arthur Virgílio.	336
214	
Requerimento nº 756, de 2005, que requer Voto de Solidariedade ao povo britânico, diante do atentado terrorista em Londres, que vitimou população ordeira e pacífica. Senador Arthur Virgílio. ..	336
214	
Requerimento nº 757, de 2005, que solicita, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de voto de solidariedade ao povo inglês, vítima de ataques terroristas, em Londres. Senador José Jorge.	336
214	
Requerimento nº 758, de 2005, que requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha. Senador Aloizio Mercadante.	336
214	
Requerimento nº 759, de 2005, que requer voto de solidariedade à jornalista Judith Miller; do The New York Times, que foi presa em Nova York por defender a liberdade de imprensa. Senador José Agripino.	336
214	
Requerimento nº 760, de 2005, que requer, nos termos regimentais, Voto de Pesar à família do jornalista goiano Luiz Cezar Amaral Muniz, em virtude de seu falecimento. Senador Maguito Vilela.	336
336	
Requerimento nº 761, de 2005, que requer, nos termos regimentais, Voto de Pesar à família do empresário goiano Alberto Pereira Nunes Filho, em virtude de seu falecimento. Senador Maguito Vilela.	336
336	
Requerimento nº 762, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado nos anais do Senado Federal um voto de congratulações ao povo mineiro, pelo transcurso do centenário do eminente educador Professor Dr. Newton Ferreira. Senador Hélio Costa.	336
433	
Requerimento nº 763, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, que se tornou pentacampeã da Liga Mundial. Senador Arthur Virgílio.	336
434	
Requerimento nº 764, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado voto de aplauso à Seleção Brasileira de Vôlei Masculino, pela conquista do título da Liga Mundial, completando o pentacampeonato para o Brasil. Senador Leonel Pavan.	336
434	

	Pág.		Pág.
SAÚDE		SERVIÇO PÚBLICO	
Discorre a respeito da situação atual da dengue no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	19	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Senador Garibaldi Alves Filho. .	226
Discorre a respeito dos problemas ocorridas na área de saúde no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa.	114	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Senador Ney Suassuna.	227
Trata da crise no atendimento dos hospitais públicos. Senador Maguito Vilela.	490	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Senador Arthur Virgílio.	227
Comenta a respeito da fome crônica e da sua relação com as doenças. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Alberto Silva.	491	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Senador Luiz Otávio.	229
SEGURANÇA PÚBLICA		SOBERANIA NACIONAL	
Comenta o registro de ameaças à vida da Sra. Niéde Guidon. Senadora Serys Slhessarenko.	173	Discursa a respeito da importância das forças armadas na fiscalização da região Amazônica. Senador Edison Lobão.	417
Discute Parecer nº 1.066, de 2005 – PLEN, sobre a Vantagem Pecuniária Especial –VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, que dispõe sobre a remuneração das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia do Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio.	236	SOLIDARIEDADE	
Discute o Parecer Nº 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	253	Presta solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Senador Aloizio Mercadante.	259
Discute o Parecer Nº 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	254	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Sérgio Guerra.	263
Discute o Parecer Nº 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Senador Ramez Tebet.	254	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Cristovam Buarque.	264
Discute o Parecer Nº 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Senador Edison Lobão.	255	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Rodolpho Tourinho.	265
Trata a respeito da realização de referendo para a população decidir se deseja abolir o comércio de armas de fogo e munições no Brasil. Senador César Borges.	377		
Comenta a promulgação do Referendo do Desarmamento. Senador Paulo Octávio.	430		
SENADO FEDERAL			
Pronunciamento de posse em substituição ao Senador Hélio Costa. Senador Wellington Salgado.	473		

	Pág.		Pág.
Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.	265	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 20 da Lei nº 9.350, de 29 de dezembro de 1991. Senador Mozarildo Cavalcanti.	256
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		TERRORISMO	
Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 20 da Lei nº 9.350, de 29 de dezembro de 1991. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	256	Registro da solidariedade da bancada do PT às vítimas do atentado terrorista ocorrido em Londres. Senador Sibá Machado.	272

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Romeu Tuma,
Geraldo Mesquita Júnior e Flexa Ribeiro

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/7/2005 07:44:36 até 6/7/2005 20:05:39

Partido	UF	Nome	Pres. voto	Partido	UF	Nome	Pres. voto
Block-FL	MG	AELTON FREITAS	X	PTE	RS	SÉRGIO ZAMBIBI	X
PMDB	AC	ALBERTO SILVA	X	Block-PT	MT	SÉRGIO SCHOSSARENKO	X
Block-PT	SP	ALDIR DE MENEZES JANEI	X	Block-PT	AC	SILVIA MACHADO	X
PSDB	PR	ALVARO DE AS	X	PSDB	CE	TASSO JORDENSCATI	X
PMDB	RO	AMÉLIA ANÍLI	X	Block-PT	AC	TIÃO VIANA	X
Block-PT	PA	ANÁ JÚLIA CAREPA	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MATAHÃES	X	PP	DF	VALMIR AMARAL	X
Block-PSB	SC	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	PMDB	RR	WILIANE DA LILZ	X
PMDB	VA	ANTÔNIO LEITE	X				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X				
PDT	RR	AUGUSTO BOFFENIO	X				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X				
Block-PT	DF	CELESTIVAM BUARQUE	X				
Block-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X				
PFL	VA	EDSON LOBÃO	X				
PSDB	GO	EDUARDO SQUEIRA CAVROS	X				
Block-PT	RR	EDUARDO SUPLICH	X				
PFL	PE	EFRAIM MORAIS	X				
Block-PT	RO	FÁTIMA OLIVEIRA	X				
PMDB	RN	FERNANDO DEZERTÁ	X				
Block-PT	PI	FLAVIO ATNÉ	X				
PMDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X				
PMDB	RN	GERALDO ALVES FLETO	X				
PSDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				
PMDB	ES	GERALDO CAMATE	X				
PMDB	AM	GERALDO MESTRINHO	X				
PMDB	GO	HELENA ROSA	X				
PSDB	AL	HELENA PELENA	X				
PFL	PI	HELENA FORTES	X				
Block-PT	GO	IBELI SALVATTI	X				
PDT	AM	JACQUES PERES	X				
PMDB	ES	JOSÉ BATISTA MOTA	X				
Block-PR	AP	JOSÉ CARREIRA	X				
PFL	SC	JOSÉ BORNHAUEN	X				
PFL	RN	JOSÉ AGRÊNIO	X				
PFL	PE	JOSÉ JOSÉ	X				
PMDB	PE	JOSÉ VARELA	X				
PMDB	AP	JOSÉ BARNEY	X				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X				
PMDB	GO	LEONARDO NUNES LIMA	X				
PMDB	PA	LEZOTÁVIO	X				
Block-PT	CE	MAGNO MOTA	X				
PMDB	GO	MARCELO SILVA	X				
PMDB	PI	MÁRIO SÁ	X				
PFL	PE	MÁRIO MACIEL	X				
PFL	RJ	MICARILDO CAVALCANT	X				
PMDB	PE	NEIVALDO SILVA	X				
Block-PSB	TO	NEIVALDO ALÉNCAR	X				
PDT	PA	OSMAR DIAS	X				
PMDB	AP	PAULO FATE	X				
PFL	DF	PAULO COSTA	X				
Block-PT	ES	PAULO PALE	X				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X				
PMDB	MS	RAFAEL ESTE	X				
PSDB	DF	RENALDO DUARTE	X				
Block-PT	AL	ROBERTO SATURNINO	X				
PFL	BA	RODOLFO GUEINH	X				
PFL	SP	ROMEU TUMA	X				
PSDB	AL	RODRIGO SILEIRA	X				

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 297/2005 — GLDBAG

Brasília, 5 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, o Senador Siba Machado, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a compor a referida Comissão, na qualidade de 1º Suplente.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF/LID/Nº 307/2005

Brasília, 5 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rogério Teófilo/AL, em substituição ao meu nome, e o Deputado Fernando Coruja/SC, em substituição ao Deputado Rogério Teófilo, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 255/05, que “prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefício e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 172, de 2005** (nº 424/2005, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Nórdico de Investimento – NIB, no valor equivalente a até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do “Programa Multissetorial NIB II”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Estabelecem requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O servidor público da Administração direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios titular de cargo efetivo que seja portador de deficiência poderá se aposentar voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, após vinte e cinco anos de contribuição, independentemente de idade.

Parágrafo único. Considera-se portador de deficiência, para fins desta lei complementar, a pessoa acometida por limitação físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltipla, que a tome hipossuficiente para a regular inserção social.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar uma importante alteração introduzida na Constituição pela chamada “emenda paralela” da Reforma da Previdência, no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Trata-se da modificação do § 4º do art. 40 da Constituição, que permite a concessão de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de servidores públicos portadores de deficiência.

A matéria deve ser veiculada por lei complementar de âmbito nacional, o que afasta a restrição de iniciativa sobre a matéria, constante da alínea **c** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Efetivamente, caso se tratasse de lei a ser editada pelos diversos entes federativos, a lei complementar federal, **ex vi** do art. 61, § 1º, II, **c**, da Carta Magna, seria de iniciativa privativa do Senhor Presidente da República, uma vez que disporia sobre servidores públicos da União e Territórios.

No entanto, o constituinte teve o cuidado de determinar que à regulamentação fosse objeto de lei complementar. De acordo com o “Vocabulário Jurídico” de Plácido e Silva, lei complementar é aquela que complementa o dispositivo constitucional.

Celso Ribeiro Bastos, em sua “Lei complementar; teoria e comentário”, p. 52, explica que as matérias de leis complementares federais são definidas na Constituição da República enquanto as Constituições Estaduais se incumbem de definir as matérias próprias de leis complementares estaduais.

Neste sentido, uma análise sistemática da Cana de 1988 nos indica que, em todos os momentos em que o constituinte federal referiu-se, genericamente, a lei complementar, pretendeu ele, como não poderia deixar de ser, tratar das leis que complementavam a Constituição Federal.

Confiram-se os arts. 7º, I, 14, § 9º, 18, §§ 2º e 3º, 21, IV, 22, parágrafo único, 23, parágrafo único, 43, § 1º, 45, § 1º, 49, II, 59, parágrafo único, 79, parágrafo único, 84, XXII, 93, 121, 131, 134, parágrafo único, 142, § 1º, 146, 148, 153, VII, 154, I, 155, X, a e XII, 156, III, 161, 163, 165, § 9º, 166, § 6º, 169, 184, § 3º, e 192. Quando o constituinte federal tratou de leis complementares estaduais, ele foi expresso neste sentido, nos arts. 18, § 4º, 25, § 3º e 128, §§ 4º e 5º.

Essa idéia fica, ainda, reforçada quando se imagina a absoluta inconveniência de uma norma que regulamente a matéria em tela não ser nacionalmente unificada, o que conduziria a sérias dificuldades em sua implantação e poderia levar o tratamento não isonômico, ferindo um dos princípios fundamentais do nosso Direito Constitucional.

Assim, o art. 40, § 4º, da Constituição da União exige lei complementar, editada pela União Federal, para a sua eficácia. A esta lei complementar não se aplica o disposto no art. 61, § 1º, II, c, por tratar-se de norma que regulamenta os regimes próprios de previdência de todos os servidores públicos e não apenas dos da União e dos Territórios, o que permite a sua apresentação por parlamentar.

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder direito à aposentadoria especial aos servidores portadores de deficiência, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Trata-se de concessão absolutamente justa, em vista das limitações desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, o servidor acometido de deficiência tem que depender muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiên-

cia na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Entretanto, como reconhece a Lei Maior, na sua nova redação, a situação de deficiência traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, não sendo justo submeter o deficiente a período de trabalho idêntico ao dos demais servidores, que é de 35 anos.

Busca-se, aqui, então, assegurar ao servidor portador de deficiência tratamento isonômico com os demais funcionários, uma vez que se atende o princípio da igualdade não apenas quando se trata os iguais igualmente quanto quando se tratam os desiguais desigualmente.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição não contém qualquer vício de inconstitucionalidade formal e, mais importante, permite que se dê efetividade a alteração aprovada por esta Casa no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

.....
Art. 14 A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

.....
Art. 18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União,

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

.....
 § 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

.....
 Art. 21 Compete à União:

.....
 IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneça temporariamente;

.....
 Art. 22 Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
 Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
 Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
 Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

.....
 Art. 25 Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

.....
 § 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização,

o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

.....
 Art. 4º Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

.....
 Art. 43 Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

.....
 Art. 45 A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

.....
 Art. 49 E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele

permaneça temporariamente, ressalvado os casos previstos em lei complementar;

.....
 Art. 59 O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....
 Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
 II – disponham sobre:

.....
 c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

Art. 79 Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

.....
 Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
 XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneça temporariamente;

.....
 Art. 93 Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observada os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e prestação no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de Antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por Antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º.

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fun-

dar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII–A – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas **a**, **b**, **c** e **e** do inciso II;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por Antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juizes em plantão permanente;

XIII – o número de juizes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV - os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV - a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.

.....
Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos Tribunais, dos juizes de direito e das Juntas Eleitorais.
.....

Art. 128 O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende;

- a)** o Ministério Público Federal;
- b)** o Ministério Público do Trabalho;
- c)** o Ministério Público Militar;
- d)** o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

.....
§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

.....
Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

.....
Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos assegurados a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

§ 2º As Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99. § 2º.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

.....
Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13 e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, **d**, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuinte.

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.

Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I – para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;

II – no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, **b**.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 42, de 19-12-2003.)

b) sobre operações que destinem os outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

e) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela emenda constitucional nº. 42, de 19-12-2003)

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicara o disposto no inciso X **b**;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas

a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII **h**, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do §2º, XII, **g**, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155 II, definidos em lei complementar.

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I – definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único, O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso

Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei Federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 2005

Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 3º

Parágrafo único. Consideram-se doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria dos servidores públicos e sobre pensões de seus dependentes, aquelas que concedem a seus podadores isenção de imposto de renda, na forma da legislação própria. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar uma importante alteração introduzida na Constituição

pela chamada “emenda paralela” da Reforma da Previdência, no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Trata-se da introdução do § 21 ao art. 40 da Constituição, que determina que a contribuição previdenciária dos servidores incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitantes.

Numa análise sistemática da Constituição, a matéria, com certeza, tendo em vista a sua natureza, deve ser veiculada por lei geral, de âmbito nacional, o que afasta a restrição de iniciativa sobre a matéria, constante da alínea c do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Essa idéia fica, ainda, reforçada quando se imagina a absoluta inconveniência de uma norma que regulamente a matéria em tela não ser nacionalmente unificada, o que conduziria a sérias dificuldades em sua implantação e poderia levar o tratamento não isonômico, ferindo um dos princípios fundamentais do nosso Direito Constitucional.

Efetivamente, caso se tratasse de lei a ser editada pelos diversos entes federativos, a lei federal, **ex vi** do art. 61, § 1º, II, e, da Carta Magna, seria de iniciativa privativa do Senhor Presidente da República, uma vez que disporia apenas sobre os servidores públicos da União e Territórios.

Como não é esse o caso, cabe, aqui, alterar a lei geral nacional já existente sobre a matéria, estribada no art. 24, XII, da Lei Maior, a Lei nº. 9.717, de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

No tocante ao mérito, cabe observar que a regulamentação da matéria é fundamental, para que se dê efetividade à questão. E nada mais correto do que fazê-lo homenageando o princípio da isonomia, estendendo à contribuição previdenciária os mesmos princípios aplicáveis ao imposto de renda.

Trata-se de dar tratamento igual àqueles que estão em situação idêntica, uma vez que as razões que levaram à isenção de imposto de renda para essas pessoas são exatamente as mesmas que conduziram

esta Casa a conceder a elas o diferencial no pagamento de contribuição previdenciária.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição não contém qualquer vício de inconstitucionalidade formal e, mais importante, permite que se dê efetividade a alteração aprovada por esta Casa no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 3º As contribuições dos servidores públicos e militares federais, estaduais e municipais e os militares dos Estados e do Distrito Federal, inativos e pensionistas, para os respectivos regimes próprios de previdência social, fixadas por critérios definidos em lei, serão feitas por alíquotas não superiores às aplicadas aos servidores ativos do respectivo ente estatal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são asseguradas regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201

desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

.....
 Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre;

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84 VI;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O segurado do regime geral de previdência social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, portador de deficiência poderá se aposentar voluntariamente após vinte e cinco anos de contribuição.

Parágrafo único. Considera-se portador de deficiência, para fins desta Lei Complementar, a pessoa acometida por limitação físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltipla, que a tome hipossuficiente para a regular inserção social.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar uma das mais importantes alterações introduzidas pela Reforma da Previdência, tanto pela proposta principal quanto pela chamada “emenda paralela”.

Trata-se da modificação do § 1º do art. 201 da Constituição, que permite a concessão de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.

Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo conceder direito à aposentadoria especial aos segurados portadores de deficiência, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Trata-se de concessão absolutamente justa, em vista das limitações desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, a pessoa acometida de deficiência tem que despende muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiência na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Entretanto, como reconhece a Lei Maior, na sua nova redação, a situação de deficiência traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, não sendo justo submeter o deficiente a período de trabalho idêntico ao dos demais trabalhadores, que é de 35 anos.

Busca-se, aqui, então, assegurar ao trabalhador portador de deficiência tratamento isonômico com os demais funcionários, uma vez que se atende o princípio da igualdade não apenas quando se tratam os iguais igualmente quanto quando se tratam os desiguais desigualmente.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição permite que se dê efetividade a uma das mais importantes alterações aprovadas por esta Casa na previdência social.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2005

Regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 e o § 9º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14-A. É instituído o sistema especial de inclusão previdenciária destinado aos trabalhadores de baixa renda e àqueles que, sem renda própria e pertencentes a famílias de baixa renda, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito de sua residência.

§ 1º O sistema especial de inclusão previdenciária concederá, aos segurados de que trata o **caput**, benefícios de valor igual a um salário mínimo, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos, sujeitando-se ainda aos demais procedimentos previstos em regulamento:

I – não tenham vínculo empregatício; e

II – sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

§ 2º Para efeito desta lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 3º A condição de segurado do sistema especial de inclusão previdenciária deve ser revista a cada dois anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem.

§ 4º O pagamento dos benefícios no sistema especial de que trata este artigo cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no **caput** e no § 1º, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 5º Os benefícios de que trata este artigo serão cancelados quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.”

“Art. 21-A. A alíquota de contribuição dos segurados de que trata o art. 14-A será de sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento sobre o menor salário de contribuição.”

“Art. 30.

.....
II – os segurados contribuinte individual e facultativo e aqueles a que refere o art. 14-A estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência.

..... (NR)”

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do art. 25-A.

“Art. 25-A. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social, para os segurados de que trata o art. 14-A da Lei nº 8.212, de

24 de julho de 1991, depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: seis contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade e aposentadoria especial: noventa contribuições mensais;

III – salário maternidade: cinco contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta lei.

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III, será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado.”

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, as contribuições sociais de que trata o inciso I do art. 195 da Constituição Federal terão alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, na forma do regulamento, que poderá:

I – substituir a base de cálculo sobre a folha de salários, ainda que de forma gradativa e parcial, com a criação de contribuição sobre a receita ou faturamento, bruto ou líquido das despesas salariais e demais rendimentos de trabalho, com destinação específica para a Previdência Social;

II – ter alíquotas diferenciadas que incidem sobre mais de uma base de cálculo e que não impliquem perdas da arrecadação previdenciária;

§ 1º Ficam mantidos os atuais sistemas de contribuição das empresas optantes pelo Simples e sobre os valores de faturamento decorrentes de exportação.

§ 2º As alíquotas poderão incorporar os princípios da cumulatividade ou da não cumulatividade da contribuição de modo a compatibilizar a arrecadação com a competitividade das empresas e sua adequação à condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.

§ 3º Quando da fixação de alíquotas, proceder-se-á o agrupamento, tanto quanto possível, dos segmentos econômicos, de modo a ter-se uma administração tributária eficiente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2003, um dos grandes momentos do Congresso Nacional, sem dúvida alguma, foi a discussão e aprovação das Propostas de Emenda à Constituição

nºs 67 e 77, de 2003, que promovem a reforma da previdência social. Talvez, pela abrangência e grandiosidade dessa reforma, não se tenha dado o devido destaque a três aspectos de fundamental importância: em primeiro lugar, a inclusão do trabalhador de baixa renda no sistema previdenciário público, que hoje atende apenas aqueles do setor formal de trabalho. Trata-se, na verdade, de um passo gigantesco que vem a sanar uma das mais vergonhosas injustiças cometidas pelo Estado brasileiro.

Em segundo lugar, a Constituição passa agora a dar um tratamento diferenciado, no que concerne às bases e alíquotas sobre as quais incidirão as contribuições sociais das empresas, eis que o modelo atual vem onerando injustamente determinados segmentos de serviços, comércio e produção e, em consequência, estimulando a informalidade, com sérios prejuízos tanto para o Estado, quanto para o próprio trabalhador que, cada vez mais, encontra um mercado de trabalho mais seletivo e restrito.

É imprescindível que, nos próximos anos, haja estímulos a um significativo aumento da cobertura do sistema da Previdência Social. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE), de 1998, há cerca de trinta e nove milhões de trabalhadores que não são contribuintes da Previdência pública. Tendo em vista que a população ocupada está na casa de sessenta e seis milhões de pessoas, conclui-se que essa previdência abrange apenas quarenta e um por cento do total das pessoas ocupadas.

A situação é preocupante porque os trabalhadores que estão na informalidade e, portanto, não são filiados ao sistema, estão expostos aos riscos sociais do trabalho e não poderão enfrentar, no futuro, o declínio de sua capacidade laboral e, muito menos, seu envelhecimento. Mais ainda, por não serem filiados à Previdência, acarretarão altos custos sociais no futuro, já que ficarão à mercê dos programas assistências do Estado ou da ajuda dos familiares que terão suas rendas diminuídas e, conseqüentemente, uma piora de suas condições de vida.

Por outro lado, constata-se que o grande crescimento da informalidade do mercado de trabalho advém, em grande parte, dos altos custos dos encargos sociais. Ademais, o desestímulo à produção e ampliação do mercado formal de trabalho é, por sua vez, conseqüência do tratamento uniforme que é dado às empresas, independentemente da sua atividade eco-

nômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do seu porte ou da condição estrutural ou circunstancial de trabalho. Exemplo disso são as empresas que podem incorporar novas tecnologias e novas formas de produção e são capazes de faturar muito mais com poucos funcionários do que empresas médias ou grandes de estrutura tradicional.

Assim, com o objetivo de incentivar a inserção do trabalhador no regime geral da previdência e desonerar as empresas, por meio de um tratamento mais justo, no que diz respeito à incidência das contribuições sociais, é que estamos apresentando a presente proposição que regulamenta os dispositivos constitucionais recém-aprovados pelo Congresso Nacional.

A inclusão do trabalhador de baixa renda e da dona de casa que se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito da Previdência Social, representa um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza entre os idosos. Com efeito, a expansão da cobertura representa o principal desafio de curto prazo, tanto para o desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro, quanto para a continuidade da política de sustentação de renda dos idosos. Do contrário, um contingente enorme de brasileiros irá pressionar por aumento de gastos públicos em programas assistenciais e ainda reduzirá a renda média dos membros de suas famílias. Mais ainda, num contexto de aumento de longevidade e de diminuição de fecundidade, a falta de cobertura previdenciária representa uma verdadeira bomba com efeito retardado.

Como é sabido, os benefícios previdenciários têm um papel importante, com forte impacto no combate à pobreza e melhoria na distribuição de renda. Conforme dados da PNAD de 1997, a incidência da pobreza é bem menor entre os idosos. Se adotarmos um critério de linhas regionais para pobreza, com renda domiciliar **per capita** variando entre R\$75,10 e R\$115,20, conforme região e situação de domicílio, verifica-se que enquanto 37% da população brasileira situa-se na linha de pobreza, apenas 23% dos idosos são pobres, por causa de sua renda. Ressalte-se que se os idosos não percebessem renda alguma, o nível da pobreza neste grupo aumentaria para 72%.

Em relação às bases e alíquotas sobre as quais incidirão as contribuições sociais das empresas, entendemos que a mudança deva vir imediatamente a fim de estimular a atividade empresarial e, assim, aumentar o nível de emprego. Optamos, no entanto, em não fixar os números percentuais, mas apenas determinar quando passarão a vigorar, bem como traçar as diretrizes que orientarão essa nova sistemática. Note-se que não se

encontra disponível, até o momento, uma base de dados suficientemente atualizada, sobre as empresas, a ser utilizada na elaboração das simulações necessárias para a fixação dos números percentuais.

Assim, preferimos remeter a tarefa ao regulamento, a ser elaborado pelo Poder Executivo que poderá, com a agilidade que o ato normativo lhe permite, fixar, gradativamente e conforme a natureza das empresas, uma mais justa contribuição para a Seguridade Social.

Pelas razões apresentadas, estamos convencidos que a nossa iniciativa merecerá o acolhimento, com os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários, por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e a seguinte lei:

Art. 14. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21, desde que não incluído nas disposições do art. 12.

Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

LEI Nº. 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12

V –

b) pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo –, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no

Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura.”

LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial e abono de permanência em serviço: 180 (cento e oitenta) contribuições mensais.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de Previdência Social de que trata o art. 201;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b e IV do caput, serão não cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a pela incidente sobre a receita ou o faturamento.

(Á Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 35, DE 2005**

Altera o art. 37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas, as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder a vinte vezes o valor do salário mínimo fixado na forma do art. 70, IV;

..... (NR)”

Art. 2º O limite a que se refere o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal é fixado em quarenta salários mínimos na data da publicação desta Emenda Constitucional e, a partir daí, reduzido em dois sa-

lários mínimos a cada doze meses, até atingir vinte salários mínimos.

Art. 3º Os vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, que estejam sendo percebidos na data da publicação desta emenda constitucional em conformidade com as normas até então vigentes e que excedam os limites nela fixados serão imediatamente reduzidos a esses limites, ficando o excesso transformado em vantagem pessoal irrealizável e a ser revertida pelos aumentos a serem concedidos ao salário mínimo.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 2º.

Justificação

A nossa Constituição estabelece, em seu art. 7º IV, que um dos direitos do trabalhador é o salário mínimo, fixado em lei nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social.

De outro lado, em seu art. 37, XI, o Texto Magno fixa o teto para a remuneração dos agentes públicos.

Ora, esses dois dispositivos são, certamente, vinculados em seu objeto. Enquanto um busca fixar o mínimo necessário à sobrevivência de um trabalhador e sua família, o outro limita o máximo que o Poder Público pode pagar a seus servidores.

Estamos, em ambos os casos, falando, em sentido amplo, de quanto deve um trabalhador receber em troca de seus serviços. Do pagamento de salários adequados.

Ligar os dois textos aparece, assim, como uma necessidade do ponto de vista da justiça social.

Isso porque a dignidade dos trabalhadores deve ser respeitada a todo custo, quando se trata de fixar os limites mínimo e máximo dos salários que recebem, seja no serviço público, seja na iniciativa privada. Não é possível manter o imenso abismo que separa o baixo piso salarial do trabalhador em geral do teto remuneratório do serviço público, hoje, respectivamente, de R\$260,00 e R\$19.115,19.

Não queremos aqui questionar o valor do teto remuneratório do serviço público, queremos sim que

haja menor distância entre o salário mínimo e a máxima remuneração do serviço público.

É fundamental que busquemos colocar o nosso País em posição mais próxima do restante do mundo no que se refere a essa questão. A diferença entre piso e teto remuneratório no serviço público, que no Brasil se aproxima de cem vezes, ultrapassa, em muito, os parâmetros internacionais, onde essa relação está muito mais próxima de dez vezes.

Assim, é importante que tenhamos desprendimento e coragem de atacar esse problema de frente. Estabelecendo-se um único limite remuneratório para os servidores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, nas três esferas, vinculado ao salário mínimo, limitado a vinte vezes o seu valor.

Urge, em nome de uma visão igualitária, que se suprima o abismo salarial que distancia as camadas de trabalhadores. E esse o objetivo radical, reconhecemos, desta proposição.

Temos a certeza de que essa mudança não pode ser feita de uma só vez. Assim, prevê-se que o teto seja fixado em quarenta salários mínimos, e, a partir daí, reduzido em dois salários mínimos a cada doze meses, até atingir vinte salários mínimos. Ou seja, dá-se um prazo de dez anos para a aplicação paulatina do novo teto.

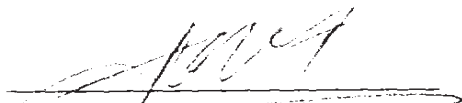
Finalmente, também com o objetivo de estabelecer um processo de transição sem traumas, de respeitar os direitos lícitamente adquiridos e para não provocar um grave problema na aplicação desta emenda, prevê-se que os vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, que estejam sendo lícitamente percebidos na data da publicação desta emenda e que excedam os limites nela fixados serão imediatamente reduzidos a esse limite, ficando o excesso transformado em vantagem pessoal irrealizável e a ser revertida pelos aumentos a serem concedidos ao salário mínimo.

Esse processo permitirá, com certeza, de forma gradual, não apenas estabelecer limites corretos para a remuneração no serviço público, como o aumento do salário mínimo para patamares mais aceitáveis.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

ASSINATURA

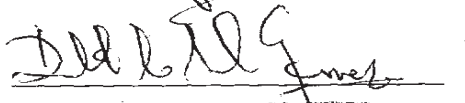
SENADOR



Paulo Paim



Jefferson Peres



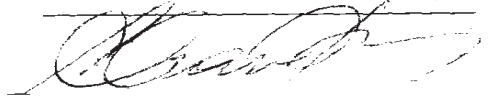
Djalma Guimarães



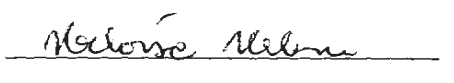
Arthur Vitorino



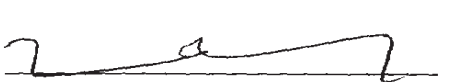
Flávio Marques



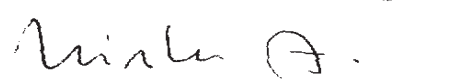
Heloisa Helena



Manoel de Barros



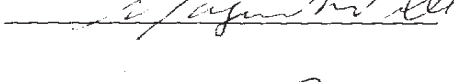
Cristiano



Maguito Filho



Ivanildo



Gilberto Peres



Agripino



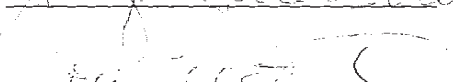
Carlos



Carlos



Carlos



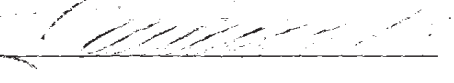
Carlos



Carlos



Carlos



Carlos

João	Renato Tuma
Luiz	ALVIZIO MERCADANTE
Carla	EDUARDO AZEVEDO

EM	EDUARDO SUPLICY
Cláudia	FÁTIMA CLEIDE

Francisco	Francisco
Francisco	NEZINHO A ENOCH
Francisco	Leonilson

Francisco Canepa	Ana Tha Canepa
Francisco	

Tião Vianna	Tião Vianna
Edinho	

Edinho	SIBA ALMEIDA
Edinho	MOXARILDA

Edinho	VALDIR RAMPP
Cláudia Saboya	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

.....
(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Aelton Freitas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Aelton Freitas está inscrito, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, e falará na prorrogação da Hora do Expediente.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, está inscrito após o Senador Maguito Vilela, que é o primeiro orador, a quem concedo a palavra por 12 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sei de um compromisso inadiável do Senador Mozarildo e gostaria que V. Ex^a lhe concedesse, primeiro, a palavra; e eu aguardarei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Havendo entendimento entre V. Ex^a e o Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a palavra ao Senador Mozarildo por sete minutos, como Líder.

No entanto, Senador Mozarildo, eu já registro a inscrição do Senador Juvêncio da Fonseca, como Líder do PDT, para falar após a Ordem do Dia. S. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer ao Senador Maguito Vilela a inversão da ordem, porque realmente tenho um compromisso logo mais.

É muito rápida a minha intervenção, Sr. Presidente, até porque já tenho vindo a esta tribuna, por duas ou três vezes, registrar, primeiro, a epidemia, a pan-epidemia de dengue que está assolando meu Estado,

notadamente, a capital do meu Estado, que tem mais de 90% dos casos notificados.

Já mandei expediente, ofício normal ao Ministro da Saúde, já fiz requerimento de informação via Mesa do Senado, e até agora não tive resposta alguma. Mas minha assessoria, acessando o *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde, encontrou a Nota Técnica nº 5, datada do dia 27 de junho, nos seguintes termos:

Assunto: Situação da dengue no Estado de Roraima

Considerações Gerais sobre a situação epidemiológica.

Roraima:

No Estado de Roraima, no período de janeiro a maio de 2005, foram notificados até a presente data 1.690 casos de dengue.

É bom chamar a atenção para esse número que parece pequeno, mas, para um Estado que tem 357 mil habitantes, é muita coisa.

Comparando-se com o mesmo período de 2004, observa-se um aumento de 258% no número de casos.

Os Municípios que se destacam são: Boa Vista (1.316) [dos 1.690 casos notificados]; Pacaraima (124) e Mucajaí (114).

Até o presente momento não foram confirmados casos de febre hemorrágica da dengue.

A vigilância laboratorial identificou a circulação do sorotipo 3 em cinco amostras [o sorotipo hemorrágico é o 4] coletadas para o isolamento viral.

Em Boa Vista [capital do Estado de Roraima], no período de janeiro até maio de 2005, até a presente data, foram notificados 1.316 casos de dengue, representando um acréscimo de 1.330% de casos quando comparado com o mesmo período do ano de 2004 e uma taxa de incidência de 534,4 casos por 100 mil habitantes.

Até o presente momento, não foram confirmados casos de febre hemorrágica da dengue.

O Índice de Infestação Predial médio levantado no período de março e abril de 2005 foi de 1,48%, compatível com transmissão, considerando-se tratar de índice médio.

Conclusões.

A situação epidemiológica do Estado de Roraima caracteriza-se por apresentar aumento da notificação de casos de dengue, circulação simultânea de dois sorotipos virais (1 e

3) com potencial para a ocorrência de formas graves e óbitos.

Em razão dessa situação epidemiológica, o Ministério da Saúde providenciou assessoria técnica ao Município de Boa Vista no período de 16 a 20 de maio [depois das minhas denúncias]. Foi acordado a necessidade da intensificação das atividades de controle da dengue nesse Município, com a realização de diversas ações na área de vigilância epidemiológica, assistência ao paciente, combate ao vetor e mobilização da comunidade.

O Ministério da Saúde vem apoiando a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Boa Vista em várias atividades, que peço que sejam transcritas na íntegra.

Quero, Sr. Presidente, apesar, repito, de não ter tido resposta, e de essa matéria ter sido obtida num *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde, salientar que aqui também se comprova a gravidade do caso. Por isso mesmo, além de já ter pedido do Ministro da Saúde uma auditoria, tanto na execução do programa, quanto na aplicação do recurso, também estou hoje mandando um ofício ao Presidente do Tribunal de Contas da União nesse mesmo sentido, porque se trata de coisa gravíssima.

V. Ex^a, que preside a sessão, que é médico, Senador Papaléo Paes, sabe que esta não é uma questão nem política, nem de menor importância, mas uma questão de saúde pública que pode atingir o País todo.

Portanto, estou fazendo este registro, pedindo a V. Ex^a que seja transcrita na íntegra essa nota técnica, que está no *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde, e reclamando da falta de resposta oficial do Ministério para este Parlamentar.

Por isso mesmo, também estou hoje enviando um ofício, repito, para o Presidente do Tribunal de Contas da União, para fazer uma auditoria profunda nesse problema, inicialmente; estou estudando os outros também, Senador Tião Viana, porque, se a dengue está desse jeito, imagino os outros.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA TÉCNICA N.º /05/CGPNCD/DIGES/SVS/MS

Assunto: Situação da dengue no Estado de Roraima.

Considerações Gerais sobre a situação epidemiológica

Roraima:

No Estado de Roraima, no período de janeiro a maio de 2005, foram notificados até a presente data 1.690 casos de dengue. Comparando-se com o mesmo período de 2004, observa-se um aumento de 258% no número de casos, sendo importante considerar que a transmissão no ano de 2004 foi muito baixa.

Os municípios que se destacam são: Boa Vista (1.316), Pacaraima (124) e Mucajai (114).

Até o presente momento não foram confirmados casos de Febre Hemorrágica da Dengue.

A vigilância laboratorial identificou a circulação do sorotipo 3 em 5 amostras coletadas para o isolamento viral.

Boa Vista:

Em Boa Vista, no período de janeiro até maio de 2005, até a presente data, foram notificados 1.316 casos de dengue, representando um acréscimo de 1330% de casos quando comparado com o mesmo período do ano de 2004 e uma taxa de incidência de 543,4 casos por 100.000 habitantes. Ressalto que, em 2004, a transmissão foi muito baixa.

Até o presente momento não foram confirmados casos de Febre Hemorrágica da Dengue.

O Índice de Infestação Predial médio levantado no período de março e abril de 2005 foi de 1,48%, compatível com transmissão, considerando-se tratar de **índice médio**.

Conclusões:

A situação epidemiológica no Estado de Roraima caracteriza-se por apresentar aumento na notificação de casos de dengue, circulação simultânea de dois sorotipos virais (1 e 3) com potencial para a ocorrência de formas graves e óbitos.

Em razão desta situação epidemiológica, o Ministério da Saúde providenciou assessoria técnica ao município de Boa Vista no período de 16 a 20 de maio, foi acordado a necessidade da intensificação das atividades de controle da dengue nesse município, com a realização de diversas ações na área

de vigilância epidemiológica, assistência ao paciente, combate ao vetor e mobilização da comunidade.

O Ministério da Saúde vem apoiando a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Boa Vista nas seguintes atividades:

- Assessoria técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue, na área de controle de vetores e vigilância epidemiológica;
- Cessão temporária de 03 veículos acoplados com equipamento de aspersão de inseticida a ultra baixo volume da reserva estratégica nacional;
- Cessão em caráter permanente de 07 nebulizadores portáteis para aplicação de inseticidas a ultra baixo volume para o município de Boa Vista;
- Repasse de 800 kg de larvicida químico, 1200 litros de inseticidas para bloqueio de casos e 186 kg de larvicida biológico para o município de Boa Vista ;
- Repasse de 20.000 folderes para ações educativas e de mobilização social;
- Repasse de kits para realização de 3840 reações sorológicas.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde está avaliando a possibilidade de enviar para o Estado de Roraima estoque adicional de paracetamol e metaclopramida para medicação dos pacientes com dengue.

Atendendo solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o Coordenador-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue participará de reunião no dia 01/07 para discutir outras providências necessárias, além das já adotadas. O mesmo será acompanhado de técnico especialista na organização do sistema de saúde para o atendimento de pacientes com dengue, com ênfase na forma grave da doença.

Brasília, 27 de junho de 2005.

Giovanini Evelim Coelho
Coordenador Geral da CGPNCD/DIGES/SVS/MS

Aprovo a nota técnica.

Em ___ / ___ / ___

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Diretor Técnico de Gestão

De acordo.

Em ___ / ___ / ___

Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela por 12 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui surpreendido hoje com algumas notas da imprensa brasileira e goiana que destoam completamente da verdade.

Presidi ontem a CPI dos Correios das 9 horas às 23 horas, sem almoço e sem jantar, cumprindo rigorosamente a pauta, para ouvir os três envolvidos nas gravações – Jairo, Fortuna e Edgar –, dando total liberdade para todos os integrantes da CPMI participarem, fazendo perguntas, enfim, usando todos os seus direitos na Comissão. Dei liberdade aos três depoentes de prestarem os seus depoimentos e todos os esclarecimentos. Fui, no dia e na noite de ontem, um Presidente democrático. Cumpri rigorosamente uma pauta pré-estabelecida, que era ouvir três depoimentos. Trabalhamos das 9 horas às 23 horas, sem almoço e sem jantar, para que a CPI possa cumprir o seu papel e dar uma satisfação à sociedade brasileira, fazendo todas as investigações necessárias.

Repito: fui surpreendido pela imprensa. Segundo o jornal **O Globo**, “Petistas conseguem impedir CPI de quebrar sigilo de Delúbio e Silvio. Presidente interino da Comissão, Maguito Vilela, ajuda na operação abafa”.

Em primeiro lugar, é uma injustiça contra os petistas. Não houve votação. Não houve requerimentos para serem votados, não estavam na pauta, e, por isso, não foram votados. E não estão sendo nem serão votados hoje; serão votados amanhã, segundo o Presidente da CPI, Delcídio Amaral.

Com a ajuda do Presidente interino da CPI dos Correios, Maguito Vilela (PMDB – GO), os petistas impediram ontem a votação dos requerimentos de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do PT, do ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e do ex-secretário geral Silvio Pereira. Numa sessão tensa, Maguito se negou a por em votação os requerimentos para a convocação de Silvio e do Presidente do PT, José Genoíno, e a marcar o depoimento de Delúbio para quinta-feira, dia 14.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é verdade. E solicito aos integrantes do **O Globo**, jornal respeitado das Organizações Globo, que refaçam a matéria para restabelecer a verdade e dar tranqüilidade à sociedade brasileira. Não há ninguém impedindo quebra de sigilos e nem depoimentos. Pelo contrário. Votarei a favor da quebra de sigilo bancário de todo

mundo que for requerido, e estarei comprometido com a verdade, como sempre estive.

Eu, pessoalmente, não tenho sigilo bancário, não tenho sigilo fiscal e nem telefônico. Meus sigilos foram quebrados, estão à disposição de qualquer promotor, de qualquer juiz, de qualquer cidadão brasileiro.

Ora, se eu quebro os meus sigilos, por que vou evitar que se quebre o sigilo de outros políticos? Por que vou manchar minha história para proteger outro se eu próprio tenho meus sigilos quebrados? E entendo que político não deve ter sigilo, pois trabalha com a coisa pública e defende os interesses do povo. Portanto, não deve ter sigilo.

Outro jornal de meu Estado, o **Diário da Manhã**, também respeitado, assim como **O Popular**, respeitadíssimo: “Maguito impede quebra de sigilo”. Ora, quem sou eu para impedir quebra de sigilo? Quem impede ou não é o Plenário da Comissão, por maioria. Não houve votação, não estava na pauta. A pauta que recebi como vice-Presidente era para presidir e ouvir o depoimento do Sr. Jairo Martins, do Sr. Edgar Lange e do Sr. José Fortuna, o que foi feito das 9 horas às 23 horas. O Senador Jefferson Péres, a Deputada Juíza Denise Frossard e vários Deputados já se solidarizaram comigo na CPI, dizendo que, na realidade, não estava na pauta a votação de requerimento algum.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Faça este pronunciamento para tranqüilizar a sociedade brasileira, a fim de que não passe a impressão de que a CPI quer omitir ou impedir algo, que não quer a verdade. Nós queremos e vamos apurar a verdade, doa a quem doer. Vamos quebrar sigilos, vamos ouvir todos aqueles que tiverem aprovados os requerimentos para sua oitiva e vamos fazer o que todo brasileiro espera: apurar as irregularidades com a maior honestidade possível.

Sou um político que zela por sua imagem, por sua história, por seu passado. Não posso admitir que a imprensa – setores da imprensa, é bom que se diga – cometa a injustiça e o equívoco que está cometendo.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Maguito Vilela, como Senador de Minas Gerais, para mim é um orgulho participar, como membro titular, dessa Comissão, ainda mais na data de ontem, em que a reunião toda foi presidida por V. Ex^a. Acompanhei de perto os trabalhos da Comissão, e em nenhum momento foi pedido a V. Ex^a que tocasse nesse assunto, até porque o **quorum** estava baixo. O Senador Jefferson Péres já se manifestou hoje, assim como a

Deputada Juíza Denise Frossard. Estamos aqui com outros membros da CPI, como os Senadores César Borges e Romeu Tuma, e em nenhum momento isso aconteceu. Estou aqui para defender inteiramente a pessoa e a dignidade de V. Ex^a, e a maneira como conduziu os trabalhos ontem. Isso é algo paroquial. Naturalmente, existe alguma distorção por parte da imprensa local e regional em seu Estado, mas V. Ex^a fique com a consciência tranqüila, porque, ontem, os trabalhos foram conduzidos como se o fossem pelo Senador Delcídio Amaral. Isso é coisa passageira. E o País sabe que V. Ex^a conduziu a reunião como conduziu seu Estado, quando Governador, e como representa muito bem Goiás nesta Casa. Parabéns pelo dia de ontem. Parabéns pela pessoa que V. Ex^a é e pela maneira transparente com que conduz os trabalhos no Senado Federal.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Aelton Freitas, agradeço a solidariedade de V. Ex^a, que esteve ontem participando da CPI. V. Ex^a é um Senador que tem credibilidade, que defende seu Estado, o País e o povo, e dá esse testemunho que muito me honra. Muito obrigado.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Ou o Senador César Borges, dois ilustres Senadores.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Maguito Vilela, quero aqui dar meu testemunho de que, no dia de ontem, V. Ex^a presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito substituindo o Presidente Delcídio Amaral. E V. Ex^a recebeu uma pauta pronta, pré-estabelecida, fruto de acordo realizado na semana passada. É bem verdade que a Oposição que compõe aquela Casa com treze dos senhores membros tentou fazer ver que os trabalhos da Comissão caminham de forma muito lenta. É a minha posição. Tenho alertado o Presidente e o Relator de que temos que avançar com os trabalhos. Gostaríamos de ver votados os requerimentos, uma vez que há requerimentos que lá estão desde o início dos trabalhos, no dia 15 do mês passado. Há mais de 20 dias que esses requerimentos não são aprovados e nem sequer submetidos à apreciação. Tais requerimentos tratam de quebra de sigilo e de convocações. Se aprovados, poderíamos avançar muito nos trabalhos. Minha preocupação, Senador Maguito Vilela, é que a sociedade brasileira veja que a Comissão quer a apuração da verdade, quer trabalhar e fazer com que os elementos aflorem rapidamente, e não que apenas vamos à procura do que a Imprensa vai notificando. No

entanto, quero, mais uma vez, aqui destacar que, ontem, V. Ex^a procedeu corretamente porque encontrou, deixada pelo Presidente Delcídio Amaral, uma pauta pronta. Portanto, não havia como sair daquele *script* já traçado. Não vejo em V. Ex^a qualquer participação para tentar abafar ou tentar impedir a quebra de sigilo bancário ou até a votação de requerimentos. V. Ex^a não poderia, na condição de vice-Presidente, modificar um acordo estabelecido na semana passada. Portanto, eu me solidarizo com V. Ex^a e afirmo que, ontem, V. Ex^a cumpriu estritamente o papel de vice-Presidente – Presidente em exercício – e fez cumprir a pauta que recebeu do Presidente. Muito obrigado por me conceder o aparte, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, homem da maior respeitabilidade no País, e que ontem colaborou com a CPI, trabalhando, ajudando, votando, inquirindo, enfim, fazendo seu trabalho extraordinário.

Agradeço muito a solidariedade de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, ontem, desde o primeiro instante, eu me sentei ao seu lado, para honra minha, durante a abertura dos trabalhos da Comissão. E V. Ex^a, por mais de hora, deixou a palavra correr a fim de que se discutisse a modificação ou não da pauta preliminarmente recebida do Presidente Delcídio Amaral, que teve que se ausentar e passou a Presidência da reunião a V. Ex^a. V. Ex^a foi incisivo na colocação de que não alteraria a pauta já recebida. Não se discutiu se se tratava de quebra de sigilos ou não. A investigação, normalmente, passa por alternâncias causadas pelos noticiários e pelas informações que chegam. Talvez a ansiedade de alguns em quebrar o sigilo, em razão de algumas notícias que vieram a público, trouxe aquela discussão que V. Ex^a soube conduzir com respeito. E, ainda, se não me falha a memória e V. Ex^a pode me corrigir se eu estou errado V. Ex^a disse: “Eu não posso, por antecipação, ferir a pauta; se der tempo, ao término, vamos discutir sobre os requerimentos”. Por quê? Porque...

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) ... teve uma vinculação com o Presidente da Comissão eu vou liquidar já, já, Sr. Presidente. Então, V. Ex^a conduziu até perto de meia-noite os depoimentos, e o **quorum** estava baixo, porque cada um dos interpeladores ia abandonando o recinto, e V. Ex^a não teria como votar. O Senador César Borges tem razão: devemos realmente fazer essas reuniões de trabalho, qualquer Comissão tem que fazê-las para acelerar a análise pelo Relator

e colocar em discussão a votação; tem que ter um dia para votar. Assim, acho que estão sendo injustos com V. Ex^a. Talvez o jornalista tenha recebido informações distorcidas, mas nós temos certeza, como testemunhas presenciais, que todos os fatos que se desenrolaram na Comissão sob sua presidência foram os mais corretos e perfeitos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado. Eu agradeço muito a V. Ex^a, que é também um Senador atuante e respeitado pela sua seriedade, integridade. E V. Ex^a esteve ontem na Comissão, acompanhou todos os trabalhos e colaborou muito. Agradeço a solidariedade de V. Ex^a.

Espero que setores da imprensa corrijam essa injustiça. Eu não posso pagar por um erro que não cometi, e, naturalmente, veículos de comunicação do que são da maior seriedade como o são **O Globo, O Popular, Diário da Manhã** devem fazer justiça e rever essas matérias que, infelizmente, denigrem a nossa imagem e a imagem da comissão mista parlamentar de inquérito. Mas deixo a sociedade brasileira tranqüila de que a CPML caminha bem, vai apurar, vai investigar e vai punir os culpados, sejam eles quem forem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sem prejuízo da ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, que terá até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, o País está vivendo esta situação. Tristemente, estamos passando por um período que não desejávamos para a Nação brasileira. Afinal de contas, foi um Governo eleito com 53 milhões de votos, e sobre ele recai a esperança de milhões de brasileiros. É lamentável que o Presidente da República que tem uma trajetória que efetivamente o enobrece, porque saiu lá do Nordeste brasileiro, foi um sindicalista que marcou a sua posição na redemocratização do País esteja hoje passando por essa situação.

Sr. Presidente, hoje, na comissão parlamentar mista de inquérito, está havendo o depoimento do Sr. Marcos Valério, que foi fiador e pagador de empréstimo do Partido dos Trabalhadores, do Partido que está no Governo, numa relação que temos que condenar – não há outro jeito. É uma relação realmente promís-

cua, entre interesses públicos, interesses partidários e interesses privados.

Vi ontem a nota do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Deputado José Borba, que disse que negociava nomeação de cargos no aparelho estatal com o Sr. Marcos Valério. Quem é o Sr. Marcos Valério? Que autoridade tem o Sr. Marcos Valério para fazer esse tipo de negociação?

Infelizmente, Sr. Presidente, estamos inegavelmente diante do ápice de um processo muito ruim para o aparelho do Estado brasileiro. O atual Governo enveredou por esse caminho, esse triste caminho do tráfico de influência, da sonegação fiscal, da formação de quadrilha, da corrupção. Tudo vai, pouco a pouco, sendo desmascarado. Não se trata, neste momento, apenas de indícios, e, sim, de provas, provas de que foi montada uma rede de tráfico de influência e consequentemente de corrupção nunca vista neste País.

Basta buscar, num passado não muito distante, a lembrança de que foram documentos bancários e o depoimento de algumas testemunhas que comprovaram a existência do esquema de corrupção de que todos se recordam, de triste memória, comandado pelo Sr. Paulo César Farias. Ele era tesoureiro do ex-Presidente Fernando Collor. Quem não se lembra da tal Operação Uruguai? E da secretária Sandra de Oliveira, testemunha que desmentiu a versão montada pelo Governo?

E as semelhanças não param por aí. A ligação entre PC Farias e o Presidente Fernando Collor, que acabou por desencadear o processo do seu *impeachment*, foi comprovada pelo pagamento de despesas da casa da Dinda e de familiares do ex-Presidente.

Sr. Presidente, a situação hoje, lamentavelmente, ainda é mais grave. Dos envolvidos no atual esquema, alguns despachavam do coração do Governo, dentro do Palácio do Planalto, e não ocupavam nenhum cargo público. Outros ocupavam cargos públicos e se faziam valer dessa condição para negociar em nome de um Partido político, em prol de um projeto que só temos que abominar, um projeto de perpetuação no poder. Além disso, o dinheiro desviado serviu tanto para pagar as contas do Partido do Presidente da República, o Partido dos Trabalhadores, como para comprar a consciência de Deputados no Congresso Nacional, no caso conhecido como “mensalão”. Em diversas votações importantíssimas para o País, em que deveria prevalecer a vontade soberana dos Congressistas, esta foi subvertida em virtude da compra de consciências, conforme se está demonstrando por meio dos fatos que estão vindo ao conhecimento público.

Trata-se de um aperfeiçoamento daquele esquema do passado, aquele montado por PC Farias, que,

se àquela época tivesse tamanho aparelho estatal a seu favor e tão grande apreço pela compra de Congressistas, talvez tivesse levado as investigações a não terminar como terminaram, no caso do *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor.

Sr. Presidente, enquanto o País acompanha estarecido a comprovação dessas denúncias, o Governo tentou abafar, alegando inicialmente não ser necessária a CPI dos Correios, porque ela trataria apenas de um funcionário de quinto escalão, que recebera R\$3 mil. Isso foi dito pelo próprio Presidente da República, o Presidente Lula, que parece ainda não ter despertado para a realidade. Em meio a esse turbilhão e a esse vendaval, ele continua com o comportamento desassociado da realidade, agindo como se nada tivesse a ver com o caso. No meio de toda a crise, houve espaço, inclusive, para a tão famosa festa junina na Granja do Torto. Imaginem, Srs. Senadores: festa junina fora de época inclusive, realizada não só depois do dia de São João, mas até mesmo depois do dia de São Pedro.

Há claramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um movimento que tenta blindar o Senhor Presidente da República; mas é preciso que fique claro que, se o Presidente e seus auxiliares mais diretos, como o Ministro José Dirceu, em determinado momento, enveredaram por práticas como essas que são do conhecimento público, é evidente que Sua Excelência terá que responder também. E terá que ser solidário com os seus companheiros. Não poderá o Senhor Presidente agora apenas entregar o Partido dos Trabalhadores, o Sr. Delúbio Soares, o Sr. Sílvio Pereira e o ex-Ministro José Dirceu e lavar as mãos, dizendo que não tem nada a ver com essa situação. Logicamente, essa questão diz respeito a ele, Srs. Senadores. Não há como negar. Ninguém pretende desestabilizar o Presidente, mas não se quer enaltecer a impunidade, nem procurar colocá-lo acima de qualquer suspeita, porque isso não existe.

Mas quero dar um aparte ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Não? Imaginei que quisesse porque V. Ex^a suspendeu o microfone.

Até agora, o que temos assistido é que o Presidente Lula vive em dissonância cognitiva. Esse é nome que se dá à realidade própria que a pessoa cria para nela viver. Não é a realidade do dia-a-dia, não é a realidade que você está comprovando na vida de todos os cidadãos, mas é a sua realidade. A isso se chama dissonância cognitiva. V. Ex^a é médico e conhece bem a expressão.

Tentam, Sr. Presidente, remediar, com discursos vazios, promessas e críticas ao seu próprio Governo, a expectativa que gerou na população brasileira e que

não conseguiu satisfazer. Passa a idéia de que nada tem a ver com o que está acontecendo, nada, e que continua talvez até na Oposição. Recentemente, ele editou várias medidas para criar corregedorias nos ministérios quando já existia a Corregedoria-Geral da República, que ele transformou em Controladoria e que não atua, porque nunca denunciou um membro do Governo. Nenhum caso efetivo se conhece que tenha produzido a Controladoria-Geral da União. Agora, o Presidente recria corregedorias.

Em prol do debate, quero dar um aparte ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador César Borges, V. Ex^a tem de nossa parte o mais profundo respeito. V. Ex^a tem vindo à tribuna com a serenidade e a seriedade que lhe são peculiares. Os temas apresentados por V. Ex^a são vistos e acompanhados pela sociedade como um todo na imprensa nacional. A mim compete apenas afirmar, no que diz respeito à assinatura desse papel em que Marcos Valério avaliza um empréstimo ao Partido dos Trabalhadores, que isso é fato público, verdadeiro, não tem explicações! A explicação que ouvi do Presidente José Genoíno e que, mais uma vez, se repete na história recente do Brasil é a de que muitas pessoas investidas em cargos dessa magnitude acabam assinando papéis sem ler, e que não é a primeira vez que acontece! Isso é um problema! O que acredito que o meu Partido vai fazer daqui para a frente é dar a resposta pública necessária, o que já começou a fazer. José Genoíno assumiu a Presidência do PT recentemente. Não foi eleito para a função; ele simplesmente assumiu a presidência. Ele estava há vários anos fora da máquina partidária, na seqüência, assumiu a presidência e foi assinando vários papéis. A personalidade e a índole do Presidente José Genoíno são indiscutíveis, mas ele assinou um papel complicado! O que meu Partido está devendo são respostas mais imediatas. Tenho dito que espera que algum fato seja colocado para tomar a decisão. A decisão está muito atrasada. Só espero que agora, na reunião do Diretório, possamos tomar as decisões que se fizerem necessárias para que, a partir de segunda-feira, toda a sociedade possa saber que o meu Partido vai honrar a sua história, vai honrar os preceitos que assumiu nas suas bandeiras de luta perante a sociedade nacional!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou dar dois minutos para V. Ex^a terminar!

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Vou concluir, Sr. Presidente. Para qualquer outro membro do Governo envolvido em qualquer tipo de citação, nós também vamos, com certeza, arrogar tratamento de igual teor, para que não paire nenhuma dúvida daqui

para a frente. Aproveito para parabenizar V. Ex^a pela preocupação apresentada neste momento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Sibá Machado, muito coerente, muito sereno. Não é Marcelo Sereno; é sereno o seu aparte. Mas essa é a situação que estamos vivendo, Sr. Presidente.

O que nós desejamos é que o Presidente da República saia desta situação catatônica, de dissonância cognitiva, e assuma as responsabilidades, porque o seu Partido foi aquele que mais aparelhou o Governo em toda a República brasileira. Há petistas em todos os setores. O Delúbio Soares viajava com o Senhor Presidente. O Genoíno, amigo fraterno e permanente dentro das negociações de Estado, não pode agora se desassociar do seu Partido. Eu acho que ele tem que vir a público dizer da sua culpa, do que efetivamente foi feito e praticado no seu Governo pelo seu Partido, e dar a mão à palmatória. E pode até dizer à Nação brasileira: eu preciso de um voto de confiança para continuar e concluir o meu Governo.

Mas ele tem que assumir essa postura, e não fazer de conta que não está acontecendo nada, de que vai fazer uma reforma ministerial negociando novos cargos e considerar que com isso tudo estará resolvido.

Portanto, esta é a síntese do meu discurso, Sr. Presidente: que o Presidente saia desta situação, que é lamentável para quem foi eleito com a confiança de 53 milhões de brasileiros, que enfeixou a esperança do povo brasileiro por dias melhores. Infelizmente, hoje, o povo brasileiro está em completa e profunda decepção.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os fatos que o País tem presenciado nos últimos dois meses são absolutamente estarrecedores. O Sr. Marcos Valério foi fiador e pagador de empréstimos do Partido dos Trabalhadores e responsável pela nomeação de cargos públicos dentro do Governo Federal, segundo denúncia do Deputado José Borba.

Estamos inegavelmente diante do ápice do processo de aparelhamento do Estado realizado por este Governo.

Corrupção, tráfico de influência, formação de quadrilha, sonegação fiscal; tudo vai aos poucos sendo desmascarado. Agora não se trata apenas de indícios e, sim, de provas, de que foi montada neste País a maior rede de corrupção de todos os tempos.

Basta buscar num passado não muito distante a lembrança de que foram documentos bancários e o depoimento de algumas testemunhas que comprovaram a existência do esquema de corrupção comandado pelo Sr. Paulo César Farias, então tesoureiro do ex-presidente Fernando Collor. Quem não se lembra da operação Uruguai? E da secretária Sandra de Oliveira, testemunha que desmentiu a versão montada pelo Governo para a operação?

E as semelhanças não param por aí. A ligação entre PC Farias e o Presidente Fernando Collor, que acabou por desencadear o processo do seu *impeachment*, foi a comprovação do pagamento de despesas da casa da Dinda e de familiares do ex-Presidente através de depósitos efetuados na conta da então secretária do ex-presidente, Sra. Ana Accioly.

Mas Sr. Presidente, a situação hoje é ainda mais grave. Dos envolvidos no atual esquema, alguns despachavam no coração do Governo, dentro do Palácio do Planalto, sem ocupar qualquer cargo público. Outros ocupavam cargos públicos e se faziam valer dessa condição para negociar em nome de um partido, em prol de um abominável projeto de perpetuação no poder. Além disso, o dinheiro desviado serviu tanto para pagar as contas do partido do Presidente da República, como para comprar a consciência de Deputados no Congresso Nacional.

Trata-se de um aperfeiçoamento do esquema montado por PC Farias, que, se àquela época tivesse tamanho aparelho estatal a seu favor e tão grande apreço pela compra de Congressistas, talvez tivesse levado as investigações a não terminar como terminaram, no caso do *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor.

Enquanto o País acompanha estarrecido à comprovação das denúncias feitas pelo Deputado Roberto Jefferson, o Presidente Lula continua com seu comportamento autista, agindo como se nada tivesse a ver com o caso. No meio de toda a crise houve espaço até para uma festa junina na Granja do Torto.

Há claramente um movimento de blindagem em torno do Presidente da República; mas é preciso que fique claro que, se em determinado momento ele enveredou em práticas como essa, precisa ser punido também.

Até agora, o Presidente Lula vive em dissonância cognitiva. Tenta remediar com discursos vazios, promessas e críticas ao Governo (que ele parece esquecer estar sob o seu comando), a expectativa que gerou na população brasileira e não conseguiu satisfazer. Passa a idéia de que, catatônico, nada tem a ver com o que está acontecendo e continua na oposição. Mas Lula é um Presidente da República, e um Presidente

que não se impõe como Chefe de Estado e faz oposição a si mesmo acaba por ir de encontro à República, à democracia e à nação, que o elegeu para governar corretamente. O Presidente da República tem responsabilidades e é passível de punição se não atuar de forma condizente à estatura do cargo que ocupa.

Presidente da República que convidou, em novembro de 2003, Delúbio Soares a integrar sua comitiva em visita à África, sentando à mesa da delegação oficial brasileira em reunião com o Governo da Namíbia, conforme noticiou o jornal **O Globo** no dia 8 daquele mês. Diz a matéria: "(Delúbio) explicou ainda que ele pode ajudar a resolver problemas, sem especificar quais". A situação é preocupante à medida que se percebe o prestígio que desfrutava o Sr. Delúbio Soares junto ao Presidente. É preciso, portanto, que o Presidente da República venha a público dizer com todas as letras que não sabia do esquema de corrupção e que, quando ficou sabendo, tomou todas as medidas necessárias.

Sr. Presidente, é inegável que a CPI dos Correios representa o instrumento fundamental para o esclarecimento de todos esses graves fatos.

Durante a sua defesa, o Deputado Roberto Jefferson fez graves acusações envolvendo várias figuras importantes do PT, inclusive o ex-Ministro José Dirceu. É preciso que a blindagem que o Partido dos Trabalhadores ergueu para proteger sua cúpula se desarme, em benefício da Nação brasileira e da moralidade de nossas instituições.

É preciso imediatamente realizar uma acareação entre o Deputado Roberto Jefferson, o ex-Ministro José Dirceu, o Sr. José Genuíno, o Sr. Delúbio Soares e o Sr. Sílvio Pereira.

Além disso, há informações de que muitas estatais e até mesmo autarquias receberam no início do Governo Lula determinação do Ministro Luiz Gushiken para que fossem cancelados os contratos de publicidade e realizadas novas licitações.

Segundo denúncias veiculadas pela imprensa houve inclusive a interferência da Casa Civil, através do Ministro Gushiken, nas licitações dos Correios para favorecer o publicitário Marcos Valério.

A DNA, uma das empresas de publicidade do Sr. Marcos Valério, que faturou mais de R\$70 milhões no ano passado, atua no Banco do Brasil, na Eletronorte, nos Correios e nos Ministérios do Trabalho e do Esporte. É preciso investigar cada um desses contratos, despesa por despesa, para que possamos de fato chegar à verdade.

O caso do Banco do Brasil é emblemático, pois se trata de uma instituição reincidente. É preciso lembrar que foi a área de *marketing* do Banco, dirigida pelo Sr. Henrique Pizzolato, ligado a Delúbio Soares, que gastou

R\$70 mil para aquisição de mesas em **show** que arrecadaria recursos para a construção da sede do PT.

E, por incrível que pareça, Sr. Presidente, segundo dados obtidos no próprio balanço do Banco do Brasil, houve, no último trimestre de 2004, coincidentemente o período das eleições municipais, um aumento expressivo das despesas com publicidade. Apenas no último trimestre do ano passado, o BB gastou R\$265 milhões com *marketing* e relações públicas, ou seja, quase metade dos R\$556 milhões gastos durante todo o ano de 2004.

Também o Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil, gastou no ano passado mais dinheiro em publicidade do que tudo que foi emprestado à população. O então Presidente do Banco Popular, Sr. Ivan Guimarães, também possui estreita ligação com Delúbio Soares.

É importante destacar que, segundo a revista **Veja**, esses dois importantes dirigentes do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato e Ivan Guimarães, trabalharam na última campanha presidencial do PT como arrecadador de fundos e coordenador financeiro respectivamente.

É, portanto, também imprescindível a convocação à CPI do Ministro Luiz Gushiken, do Sr. Henrique Pizzolato, Diretor de **Marketing** do BB, e do Senhor Ivan Guimarães, ex-Presidente do Banco Popular do Brasil.

O Presidente Lula e seus principais auxiliares têm tentado desacreditar e desestimular a CPI com o argumento de que se trata de uma iniciativa que pretende apenas desestabilizar o Governo.

Ora, Sr. Presidente, a governabilidade sempre existirá. Não há risco para a democracia quando se cobra esclarecimentos e ações contra a corrupção. Há risco, sim, quando ocorre o contrário: o ato praticado sem punição. O risco é a tolerância, ou a idéia de que a lei não é igual para todos.

Sr. Presidente, nesses últimos dois anos e meio, acostumamo-nos a ouvir de petistas e governistas de plantão o mesmo *slogan* de que "nunca antes nesse País isso ou aquilo havia sido feito".

Confesso que estou começando a acreditar nesse *slogan*. De fato, nunca antes neste País o Estado esteve tão aparelhado. Nunca antes neste País houve tanta pressão para abafar investigações. Nunca antes neste País houve tanta corrupção.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que me inscrevesse para uma comunicação inadiável a qualquer instante. Se quiser aproveitar, eu falo agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a já está inscrito. A ordem é esta: Senador Aelton Freitas, Senador Flexa Ribeiro e Senador Mão Santa.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a permitiria cinco minutos? (Assentimento do orador.)

O Senador Papaléo Paes falará na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tirar uma dúvida regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra o Senador Sibá Machado pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu sou Vice-Líder do Bloco. Queria saber se posso usar da palavra antes da Ordem do Dia, como Líder e, depois da Ordem do Dia, outro Senador falar também pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Como o Líder está na Casa, está presidindo outra Comissão, S. Ex^a tem que autorizar V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu tenho a autorização. Mas eu quero saber se pode haver duas: uma para falar antes e outra para falar depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não dá para ser uma só? A delegação é para uma só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Porque são dois temas bem distintos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A delegação é para uma só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – São dois temas bem distintos. O outro orador seria o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A delegação é para antes ou depois. Depende da escolha de S. Ex^a

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Só pode haver uma delegação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Aliás, deve estar na informação que S. Ex^a manda à Mesa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É. Está aqui. Só queria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Antes ou depois. Aí deve constar. É uma vez só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Consta.
O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É uma vez só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Entendido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Se V. Ex^a puder encaminhar à Mesa, para que possamos chamá-lo pela ordem...

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SR^a. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria solicitar a minha inscrição como Vice-Líder do Governo na ausência do Líder, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a será inscrita. Antes ou depois da Ordem do Dia? (Pausa.)

Agora. Em seguida ao Senador Papaléo Paes, V. Ex^a está inscrita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, é para solicitar a minha inscrição a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Já está inscrito em segundo lugar, depois do Senador Aelton Freitas.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, por dez minutos. V. Ex^a tem mais dois minutos, se necessitar, e mais um, se for necessário.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil está organizado, segundo a Constituição, sob a forma Federativa, de modo que a União abranja Estados com autonomia significativa. Os Estados, por sua vez, reúnem os Municípios assentados em seus territórios. O Município é, portanto, a unidade básica de nossa organização político-administrativa.

Porém, o Brasil é um país imenso, com enormes disparidades de desenvolvimento econômico e social. Por isso, nunca é demais reiterar os objetivos previstos na Constituição, principalmente o inciso III do art. 3º, onde se pode ler: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Como representante de um Estado menos populoso e, por conseguinte, com atividade econômica pouco desenvolvida, preocupa-me a forma de distribuição dos recursos públicos de que dispomos.

A alínea **b**, do inciso I do art. 159 da Constituição Federal determina que 22,5% da arrecadação, pela União, dos impostos sobre renda – o Imposto de Renda – e sobre produtos industrializados – o IPI – sejam destinados ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

É bom esclarecer que são deduzidos da receita bruta os incentivos e as restituições. Depois, 15% são reservados para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o nosso conhecido Fundef.

Assim, obtém-se o montante a ser repassado aos Municípios. Porém, há parcelas específicas de 10% para as Capitais e de 86,4% para os Municípios do interior, ficando uma parcela de 3,6% para reforçar as transferências destinadas aos Municípios com população superior a 142.633 habitantes que não são as Capitais dos Estados.

A Lei Orçamentária prevê para 2005 a transferência de R\$22,5 bilhões para o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) contra R\$21,3 bilhões, distribuídos no ano passado, ou seja, em 2004.

Mas, a meu ver, Srs. Senadores, o FPM pouco contribui para o alcance do objetivo constitucional que mencionei, em função dos critérios estabelecidos para a sua distribuição.

É evidente que ocorre alta demanda por gastos nos Municípios mais populosos, onde há a necessidade de infra-estrutura adequada de transporte público, coleta e tratamento de lixo, aliada ao controle de poluição, além das mazelas decorrentes da maior densidade populacional. Não bastasse tudo isso, os Municípios mais populosos são responsáveis, também, pela assistência, no que diz respeito aos procedimentos mais complexos de atendimento à saúde, aos habitantes dos Municípios menores em sua circunvizinhança.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estudo da Consultoria Legislativa já apontou que uma partilha justa do FPM deveria contemplar, com mais recursos, os Municípios do Norte e do Nordeste – regiões menos desenvolvidas –, os Municípios de baixo Índice de Condição de Vida (ICV) e as cidades mais populosas.

Entretanto, o que ocorre, em termos proporcionais, é justamente o inverso.

Baseado em dados da Secretaria do Tesouro Nacional, de 2001, o estudo concluiu que os Municípios do Norte e do Nordeste receberam o menor valor **per capita** a título de FPM: R\$173,00 por habitante para o Nordeste e R\$177,00 por habitante para a Região Norte. O que é inaceitável, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que os Municípios do Sudeste, em média mais ricos e com maior capacidade de arrecadação própria, recebam 34% a mais **per capita** do que os do Nordeste. Em relação à Região Norte, a diferença também supera os 30% a favor dos mais ricos.

No caso das Capitais de Estado, o FPM baseia-se num coeficiente individual de participação obtido pelo produto dos seguintes fatores: a) fator representativo da população em relação ao total das populações das Capitais; b) fator representativo do inverso da renda **per capita** do respectivo Estado.

A partir de 1999, as Capitais foram sendo enquadradas, de modo gradativo, nos moldes que correspondem a sua situação, de acordo com as regras que acabei de explicar.

O Município de Macapá – de acordo com a Decisão Normativa nº 50, de 2002, do Tribunal de Contas da União, que definia os repasses para 2003 – constava do Anexo com 306.583 habitantes, tendo obtido o coeficiente 3,20 e participação equivalente a 2,52% do bolo total de recursos destinados às Capitais de Estado. Para 2005, conforme determina a Decisão Normativa nº 63, de 2004, do Tribunal de Contas da União, a cidade de Macapá, com população estimada em 326.466 habitantes, teve seu coeficiente rebaixado para 2,92, obedecendo às determinações da Lei Complementar nº 91, de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 2001, e sua participação total no bolo destinado às Capitais de Estado caiu de 2,52% para 2,31%.

É difícil entendermos que lógica maquiavélica pode levar a uma redução de aproximadamente 8% na participação dos recursos do FPM, quando a população de Macapá teve um aumento de aproximadamente 6,5% em dois anos, certamente acima a média nacional.

Posso afirmar as Sras e aos Srs. Senadores que acredito que o Amapá é o Estado cuja população, proporcionalmente, mais cresce na nossa Federação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, conceda-me V. Exa um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, justas as preocupações de V. Ex^a com o seu Estado e com a sua capital. Mas eu queria levar do Amapá

a todo o Brasil e a todos os 5.600 Municípios: o caso é que este Governo primou, talvez inconscientemente – a ignorância é audaciosa –, talvez pela ignorância do governante, em persistir, em desobediência à Constituição. O capítulo de tributos diz o seguinte sobre a divisão do bolo – este foi o erro: que todos os Estados teriam 22,5%; os Municípios, 21,5%; os fundos constitucionais, 2% ou 3%; e o restante seria receita federal da União, 54%. A União extrapola 60%, em prejuízo dos Municípios, que caíram para quase 14%. Essa foi a grande desgraça administrativa do PT. O cidadão brasileiro mora nos Municípios e, então, os prefeitos não conseguem responder e retornar aqueles bens necessários, como segurança, saúde e educação.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a, que foi prefeito de uma Capital, sabe muito bem as dificuldades que nós, que já assumimos essas funções no Norte ou no Nordeste, temos. Então, queria exatamente reforçar que estou aqui em defesa de todos os Municípios do nosso País, principalmente dos Municípios do Norte e do Nordeste.

Sr. Presidente, por entender que a eliminação das desigualdades regionais é da responsabilidade e do interesse do todo, isto é, da Federação, não dá para aceitar passivamente essa inversão, a não ser se, suponhamos, esteja voltada para aumentar ainda mais a concentração de riqueza do Sul e Sudeste do País.

Sr. Presidente, solicito que o meu tempo seja prorrogado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorroquei por dois minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, Sr. Presidente, expressar o meu protesto e o meu inconformismo com a forma de distribuição dos recursos do FPM. Por isso, encaminhei um requerimento ao Tribunal de Contas da União, solicitando esclarecimentos sobre o porquê do coeficiente do Município de Macapá ter sido alterado de um ano para o outro, diminuindo a participação da Capital do Estado do Amapá nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Sabemos que os Municípios onde se gera mais riqueza têm maior capacidade de arrecadação própria. Daí a necessidade de repensarmos a distribuição dos recursos arrecadados pela União, para induzir o crescimento das regiões menos habitadas e, por isso mesmo, com a economia local menos desenvolvida.

Faz-se necessário repensar os critérios atuais de forma a proceder a uma distribuição mais justa dos recursos nacionais. Só assim será possível a atração de investimentos produtivos, resultando em maior ca-

pacidade de desenvolvimento para as regiões menos populosas e mais distantes do pólo mais rico. É a solução que vislumbro, Sr. Presidente, para que tenhamos um País que realmente cumpra o seu papel de proporcionar bem-estar a todos os cidadãos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Muito agradecida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem tivemos um dia de atividades que eu diria foi quase uma semana porque iniciamos os trabalhos da CPMI dos Correios em torno das 8:30 horas e só nos retiramos daquela sala perto da meia-noite. Tivemos um único intervalo de meia hora já no anoitecer. E tivemos a oportunidade de ouvir três depoimentos que foram apelidados de depoimentos dos arapongas. Muitos Parlamentares, Senador Sibá Machado, buscaram, o tempo todo, desqualificar como perda de tempo, encheção de lingüiça, faz-de-conta, tentando insinuar ou mesmo dizer de forma muito clara que aqueles depoimentos não serviam para nada.

Os que acompanharam todo o depoimento puderam vislumbrar, confirmar algo que já vinha se delineando, desde outros depoimentos, documentos, declarações e reportagens, que temos uma situação, que a CPMI dos Correios começa a vislumbrar, que é algo muito grave e que ficou explícita ontem no terceiro depoimento, que é do tal Sr. Fortuna, alguém que trabalhou no Serviço Nacional de Informações e depois se organizou, articulou-se como um empresário, constituiu uma empresa que tem um patrimônio, segundo ele mesmo, de R\$200 mil, se muito. E o trabalho dessa empresa de R\$200 mil é fazer a intermediação de licitações públicas. E não é a primeira, porque nós já tínhamos ouvido uma outra que faz também esse tipo de trabalho, que é a do Arthur Wascheck e do Velasco, que foi quem promoveu a gravação, segundo as denúncias todas, nos Correios.

Tive a oportunidade ontem de fazer a pergunta ao tal do empresário Fortuna, que é uma pergunta “irrespondível”, é uma pergunta que não pode ter uma resposta lícita, legal e moral porque, nas licitações que a tal empresa do Sr. Fortuna intermediou, das quais participou e algumas que ganhou, são licitações às quais ele se associou a multinacionais, associou-se a uma Siemens, associou-se a uma Intermex, que detém 40% do mercado internacional do produto que ela

oferece. A pergunta que fiz ao Sr. Fortuna, que ele não respondeu, porque ela é absolutamente irresponsável: por que uma empresinha de 200 contos, de 200 mil reais furados, precisa servir, por que ela serve a uma multinacional para participar de licitações na máquina pública brasileira? Por que uma multinacional do tipo da Intermex, da Siemens e da IBM precisa de empresa deste tipo, que, por coincidência, são empresas que têm no seu quadro ou arranjam pessoas, pagam pessoas para fazer serviços como filmagem, grampo, chantagem, achaque, ameaça, para escarafunchar dentro dos Ministérios, estabelecer relações promíscuas dentro da máquina pública?

Ficou muito claro, transparente, que existem três andares de corrupção neste nosso País e a CPMI dos Correios está buscando isso, está puxando esse novelo. Primeiro com esse tipo de empresa, que, envolvida com personalidades, com figuras que tiveram atuação durante um bom período nos órgãos de informação, inclusive durante o período das trevas da ditadura, que são experientes em fazer determinados tipos de procedimento, que esse tipo de empresa e de pessoas servem a interesses de médios e grandes grupos econômicos para, usando de todos os meios lícitos e ilícitos, poderem transitar, apropriar-se, intermediar e ganhar vantagens dentro da máquina pública nas licitações.

Esses três depoimentos de ontem que tivemos oportunidade de acompanhar, depois de quase 14 horas de trabalho ininterruptos, deixaram muito claro – por isso têm que ser levados em consideração de forma muito especial – que a estrutura da máquina pública brasileira permite que esse tipo de empresa, de procedimento, infelizmente aconteça, e, pelo que conseguimos perceber, há muito tempo.

Então, é por isso que os trabalhos da CPMI dos Correios têm sido exaustivos e todos nós temos que ter o compromisso efetivo de levá-los até as últimas consequências, desde a investigação do primeiro piso, ou seja, desse tipo de empresa que permite que determinadas modalidades de corrupção se viabilizem entre os grupos econômicos de médio e de grande porte, até os grandes interesses que podem estar por trás dessas disputas, como hoje com o depoimento do Sr. Marcos Valério. Obviamente já fizemos várias perguntas e vamos ter oportunidade de aprofundar as investigações para saber se interesses multinacionais não estão por trás de todas estas disputas e procedimentos ilegais.

Por isso, Sr. Presidente – e não vou ter oportunidade de conceder aparte ao Senador Sibá Machado, porque o meu tempo já está esgotado –, não poderia deixar de registrar o trabalho importante que a CPMI está realizando, ontem e hoje, e como sei que o Senador Maguito Vilela esteve nesta tribuna, gostaria de dizer

sobre o procedimento corretíssimo que teve ontem na condução de quase 14 horas ininterruptas.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder da Minoria, antes da Ordem do Dia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para solicitar a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex^a a palavra, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, letra “a”, do Regimento Interno, por até sete minutos. E logo a seguir, o Senador José Jorge, que já está inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de solicitar o apoio do Senador José Jorge que vai falar depois como Líder da Minoria, para a situação que vou colocar. Recebi hoje um ofício da Federação da Agricultura do Paraná, assinado pelo seu Presidente Ágide Meneguette, que diz o seguinte:

Sr. Senador,

Apesar das promessas do Governo Federal de dar solução a problemas de financiamento dos produtores, apenas a prorrogação de créditos rurais foi realmente efetivada. A liberação dos R\$4 bilhões para o refinanciamento de débito dos produtores junto aos fornecedores de insumos e cooperativas com recursos do FAT, bem como a operacionalização da prorrogação de débitos do Pesa e da securitização, ainda não ocorreram.

Como estamos às vésperas do plantio de uma nova safra, que depende da compra de insumos, vimos solicitar a interveniência de V. Ex^a junto ao Governo Federal no sentido de que as medidas prometidas sejam realmente cumpridas com a urgência necessária para evitar que o plantio seja feito com tecnologias não apropriadas em razão da falta de recursos de novos financiamentos.

Assinado – Ágide Meneguette – Presidente da Federação da Agricultura do Paraná.

Sr. Presidente Tião Viana, a situação é esta. O Governo recebeu, na semana passada, lideranças do meio rural. O “tratoção” foi noticiado para o Brasil inteiro como um dos maiores movimentos que já se viu em Brasília. Nós recebemos, aqui, missões de todos os Estados, delegações preocupadas e alertando o Governo Federal da situação de caos que vive o campo. Também queremos separar aqueles que são grandes devedores e querem se apossar dessa situação. Mas não podemos admitir que pequenos agricultores, agricultores familiares, médios agricultores e até grandes agricultores que tomaram os seus empréstimos, que plantaram, que compraram máquinas e equipamentos financiados e que tiveram a promessa do Governo de que teriam uma solução antes mesmo que deixassem Brasília, agora, passados todos esses dias, voltaram eles para as suas propriedades e não encontram solução para os problemas que o Governo anunciou, aqui, para toda a Nação brasileira. É uma situação de desespero, e o Governo que não consegue resolver a crise política em que está envolvido, não dá conta também de resolver a crise de um setor fundamental para o País.

Não tivemos sequer o atendimento do pleito dos produtores de arroz, que desejam a garantia de um preço mínimo para a comercialização da safra. O Governo sabe que os agricultores gastaram R\$30,00 para produzir uma saca de arroz e ofereceu R\$23,00. Os produtores pediram R\$25,00 para pagar pelo menos o financiamento, e o Governo não atendeu nem com R\$25,00 nem com R\$23,00. A situação continua como estava quando os agricultores vieram para Brasília.

O Governo anunciou uma medida que não custará um centavo. Isso é preciso frisar ao Governo. Não sei por que não adota a medida, que é aquele empréstimo do FAT. Seriam pagos pelos produtores 8,75% ao ano. Foram anunciados R\$3 bilhões, depois foram R\$3,8 bilhões. O Governo não pagaria um centavo, não teria que equalizar nada, porque, daqueles recursos, seriam pagos 8,75% pelo produtor e 5% pelo vendedor do insumo. As empresas que comercializaram insumos seriam responsáveis pelo pagamento de 5%. Na verdade, 13,75% é mais ou menos o juro que o próprio BNDES cobra dos empréstimos, mas é claro que não tem custo para o Governo. Mas nem isso o Governo fez. Nem o dinheiro que não lhe custaria um centavo de equalização o Governo liberou. O Governo não consegue sair da crise política porque não sabe operacionalizar nada. Fala em agenda positiva, o que não passa das reuniões entre os Ministros. Fala em promover o desenvolvimento, mas não sabe como solucionar um problema emergencial que vive um setor que deu sustentação à economia brasileira nos últimos anos. O caos vivido pela agricultura brasi-

leira é tamanho, que as vendas caem drasticamente, não apenas de insumos e de máquinas agrícolas. O desemprego ocorre em todo o País, e o Governo fica apenas tentando administrar a crise política. O Governo não consegue administrar a crise política e não consegue cumprir sequer uma promessa que fez aos agricultores na semana passada.

Estou aqui, Sr. Presidente, em nome de todos os agricultores do País, pedindo ao Governo que adote as medidas que anunciou, que cumpra a palavra. Porque um governo que não tem palavra perde a honra também. A palavra faz parte da honra, e um governo que não tem palavra não pode ser considerado honrado. Então, o que foi prometido aos agricultores e à suas lideranças tem que ser cumprido.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com satisfação, concedo um aparte ao nosso companheiro de Bancada Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem trabalhado intensamente nessa questão que já está afligindo o País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – É interessante que, para todas as questões, parece que o Presidente não sabe o que se passa em sua parede-meia; não sabe o que se passa em sua assessoria. Será que o Presidente não sabe o que se passa no campo? Será que o Presidente não sabe o que representa o agronegócio para este País? Será que não sabe Sua Excelência a sustentação que o agronegócio dá à balança comercial? Parabéns pelo trabalho de V. Ex^a. Estamos em aflição e esperamos que esse sentimento dure pouco.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca. V. Ex^a, que é de um Estado produtor, é um parceiro permanente na luta em defesa dos agricultores, da agricultura brasileira.

Sr. Presidente, ainda disponho de dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ainda dispõe de um minuto.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Um minuto está bem. Obrigado.

Antes de encerrar, gostaria de dizer ao Governo – aproveitando a presença aqui do Senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, do PT – que nada foi cumprido, Senador Paulo Paim. Não apenas os produtores de arroz, mas os agricultores do Brasil inteiro estão aguardando que o Governo cumpra o que falou na semana passada. Fica muito feio para o Governo ser

acusado de corrupção e agora, também, ser acusado de não ter palavra. Ainda acredito que o Presidente Lula vai deixar de se preocupar um pouco com todo esse rolo em que se meteu o Governo, o PT, para se preocupar com aqueles que trabalham e que produzem neste País e dar uma solução aos problemas da agricultura brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder da Minoria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pelo art. 14.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei apenas um minuto, pois o Senador Osmar Dias sabe do respeito que tenho por S. Ex^a e por suas posições.

Senador Osmar Dias, recebi, ontem, no cafezinho, uma comissão de produtores rurais. Fiz contato na hora com o Líder Aloizio Mercadante, que estava com o documento que tratava da reunião do dia 5. Liguei, em seguida, para o Ministro Roberto Rodrigues, que, de pronto, me atendeu – em questão de dois minutos – e deu-me um retorno de que a reunião, se não fosse ontem, seria hoje, com um representante do Ministério da Fazenda. Portanto, espero, como V. Ex^a, que a reunião se realize no dia de hoje e que sejam atendidos aqueles pontos acordados no dia do chamado “tratoço”, que houve em Brasília.

Dou essa explicação pelo respeito que tenho por V. Ex^a, pela sua história e pelas posições e, por que não dizer, pelo pronunciamento feito ontem por V. Ex^a sobre a defesa do processo democrático.

Estou agradecido.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, o Ministro José Dirceu, em uma entrevista à revista **Veja**, deu a seguinte declaração: “Qualquer CPI minimamente competente pega o Delúbio e pega o Silvinho”. Portanto, aparentemente, o Ministro José Dirceu tinha uma bola de cristal, porque a CPI mal começou a funcionar, a CPI ainda não ouviu o depoimento nem do Silvinho nem do Tesoureiro Delúbio, e, assim mesmo, os dois já foram afastados pelo PT de seus cargos na Executiva Nacional do Partido. Foram afastados, Sr. Presidente, exatamente porque os indícios de que eles montaram um esquema de corrupção para arrecadar dinheiro

público e pagar mensalão a Deputados e a Partidos políticos estão à vista de todos.

A cada dia, as provas são maiores. Ontem mesmo, houve uma declaração – aliás, uma nota oficial – do Deputado José Borba, Líder do PMDB na Câmara. Não se trata de um Deputado comum, mas do Líder daquele PMDB na Câmara, que estava no comando da negociação com o Palácio do Planalto para que aquele Partido ocupasse Ministérios. S. Ex^a disse simplesmente o seguinte: “Nós nos reunimos com o publicitário Marcos Valério e com os Líderes do PT para nomear cargos na Administração Federal”. Então, além de o Sr. Marcos Valério distribuir dinheiro e arrecadar dinheiro público, ele ainda nomeava nas estatais. Quem sabe ele não nomeou um Ministro ou algo assim para depois utilizar na arrecadação para o mensalão?

Não tenho a bola de cristal do ex-Ministro José Dirceu. Mas, se a tivesse, diria que o próximo dessa lista é o Ministro Luiz Gushiken. Primeiramente, ele comanda dois setores estratégicos do Governo, principalmente se for para utilizá-los para fazer arrecadação de recursos. Trata-se do setor da comunicação social – e todos já vimos o que está acontecendo – e do setor dos fundos de pensão. Na realidade, ontem, o próprio Deputado Roberto Jefferson, que tem sido o grande denunciador de todos esses atos do Governo, já disse que esse deveria ser o próximo setor investigado.

O Ministro Gushiken, na verdade, é – ou era – dono de uma empresa que, no ano de 2002, faturou R\$151 mil. Trabalhando um ano inteiro, a empresa da qual o Sr. Luiz Gushiken é um dos sócios, faturou apenas R\$151 mil. Se formos considerar o faturamento mensal, esse fica em torno de R\$12 mil.

No final de 2002, o Presidente Lula ganhou a eleição, o Sr. Gushiken veio ser Ministro, e o que aconteceu com a sua empresa? Ele se afastou da empresa, que mudou de nome, e o faturamento subiu de R\$151 mil, em 2002, para R\$1 milhão, em 2003, e praticamente R\$2 milhões, em 2002. Então, na realidade, o faturamento partiu praticamente de zero – R\$151 mil –, em 2002, chegou a R\$1 milhão, em 2003, e a R\$2 milhões, em 2004.

Por que aconteceu isso? Porque o Ministro Gushiken se afastou para tomar conta dos fundos de pensão. E é exatamente para esses fundos de pensão das estatais e para os sindicatos que essa empresa – que ficou agora com o nome de Globalprev – presta serviços.

Há duas hipóteses. A primeira é de que o Ministro Gushiken é um incompetente, porque, enquanto ele estava na empresa, ela não crescia; bastou que ele saísse para que ela tivesse um crescimento admirável. Então, a primeira conclusão a que chegamos, Senador Herá-

clito, é de que ele era um incompetente; era ele quem atrapalhava o crescimento da empresa. A segunda alternativa é que ele estaria utilizando sua influência de secretário principal do Presidente Lula para fazer com que sua empresa aumentasse o faturamento.

Então, são duas alternativas: ou ele é incompetente, e, quando saiu, a empresa cresceu; ou é uma pessoa competente, mas se está utilizando da máquina pública para beneficiar uma empresa que era dele e que, agora, tem os seus dois ex-sócios como proprietários.

Portanto, em qualquer uma das duas versões, o Ministro Luiz Gushiken deveria ser afastado, antes que o Deputado Roberto Jefferson diga novamente: “Sai logo, Gushiken!” Penso que ele deveria ser afastado para se defender desse tipo de acusação. Se, posteriormente, ficar provado que é inocente, que não houve influência alguma dele e que, efetivamente, a empresa melhorou sua produtividade abrindo um novo mercado, em áreas em que ele não tinha influência alguma, ele voltaria para sua função. O Presidente Lula precisa reagir rápido, não pode demorar. Já estamos há seis semanas do início dessas acusações e, na realidade, Senador Marco Maciel, não se tomaram as devidas providências.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sabemos também que o Ministro Gushiken toma conta ou supervisiona os fundos de pensão, os quais mobilizam bilhões de reais. Os principais fundos de pensão estatais movimentam R\$110 bilhões de reais por ano! E os dois principais cargos na Previ, por exemplo, são ocupados pelo Sr. Sérgio Rosa e pelo Sr. Henrique Pizzolato, ambos por indicação do Ministro Gushiken. Na Funcef, a indicação foi do Ministro José Dirceu. Em Furnas, a indicação foi do Sr. Marcelo Sereno. Esse Sr. Marcelo Sereno, que não é nada no Governo, indicou o Presidente do fundo de pensão dos funcionários de Furnas.

Portanto, Sr. Presidente, há uma série de pontos.

O Ministro Gushiken diz que não conhece o Sr. Marcos Valério. Isso é pouco provável, porque o Sr. Marcos Valério era o operador do setor de comunicações, pelo lado do PT, e o Ministro Gushiken era o operador do setor de comunicações pelo lado do Governo. Se o Sr. Gushiken não o conhece, certamente seus auxiliares o conhecem. Portanto, fiz um requerimento, logo no início da CPI, para que o Ministro Gushiken venha depor. Considero esse depoimento importante para sabermos como funciona todo esse setor de comunicações no Governo.

Então, Sr. Presidente, o meu apelo final é para que o Presidente Lula tome logo uma providência em

relação ao Ministro Gushiken. O Deputado Roberto Jefferson já está dizendo hoje que há operador nos fundos de pensão. Então, antes que o Deputado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador José Jorge. V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Encerrarei antes, Sr. Presidente.

Antes que o Deputado Roberto Jefferson mande demitir o Ministro, como fez em relação ao Ministro José Dirceu, aos diretores dos Correios e do IRB e aos diretores de Furnas, é importante que o Presidente Lula assuma o comando e diga ao Ministro Gushiken que venha à planície se defender. A partir daí, se ele for inocente, ele poderá voltar, e todos ficaremos de consciência tranqüila.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, por cessão do Senador Antonio Carlos Magalhães e permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, estamos desfazendo o entendimento, porque a hora que seria cedida ao Senador Antonio Carlos Magalhães seria muito tarde.

Então, peço minha inscrição pela Liderança do Bloco. Em seguida, farei chegar às mãos de V. Ex^a a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda a autorização de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a dispõe de até 12 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico ao Plenário desta Casa que, na manhã de hoje, praticamente foram iniciados os trabalhos da CPI dos Bingos. Fui honrado com a confiança da minha Bancada e indicado como Relator. Para Presidente tivemos a indicação, pelo Bloco da Oposição, do Senador Efraim Morais. Já na próxima quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos, teremos o primeiro depoimento naquela Comissão, do Sr. Carlos Cachoeira. Em seguida, será ouvido o Sr. Waldomiro Diniz.

Acreditamos, Sr. Presidente, que essa Comissão há de realizar todo um trabalho, que, a exemplo do que a CPMI dos Correios está demonstrando, não

vai frustrar as expectativas da opinião pública nacional. É uma CPI diferente da dos Correios por não ser mista, sendo composta apenas por Senadores. Mas é diferente apenas nisso, porque, no que toca ao funcionamento, aos trabalhos, aos critérios, a CPI terá os mesmos compromissos que levaram a CPMI dos Correios a funcionar.

Eu ia cometendo um esquecimento imperdoável ao deixar de ressaltar que, na sua Vice-Presidência, temos o Senador Mozarildo Cavalcanti, o que muito nos honra. Quero dizer aqui que não vamos decepcionar, de maneira alguma. Sinto que a Comissão, inclusive, está trabalhando de forma coesa, de forma harmônica. Tanto que os requerimentos de convocação das duas primeiras pessoas foram aprovados por unanimidade. Todos os que estavam presentes na Comissão aprovaram aquela iniciativa. O certo é que vamos realizar um trabalho que vai colaborar para que o Poder Legislativo se revigore, para que possamos comparecer de cabeça erguida. Onde quer que estejamos, estaremos sempre com a consciência tranqüila de que fizemos justiça.

E o Governo e todos aqueles que porventura se sentirem envolvidos pela Comissão podem ficar tranqüilos, porque a isenção será o ponto alto dos seus trabalhos. Então, o Governo, todos aqueles que guardam alguma expectativa, até mesmo aqueles que especulam sobre como procederá a Comissão podem ficar tranqüilos, porque a isenção será a marca dos nossos trabalhos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves, quero endossar suas palavras e dizer – até seria desnecessário afirmar isto aqui – que a presença de V. Ex^a como Relator já é a garantia completa da isenção que essa Comissão terá na investigação, na apuração desses fatos que foram manchete, durante tanto tempo, na mídia nacional. Inclusive, podemos dizer até que essa é a CPI do Supremo Tribunal Federal, porque foi uma decisão do Supremo que mandou instalar a Comissão, e os partidos todos fizeram as suas indicações. Tenho uma honra muito grande de ser o Vice-Presidente da Comissão, cujo Presidente é o Senador Efraim Morais e o Relator, V. Ex^a, que, repito, é um homem tranqüilo, equilibrado, de quem não se pode afirmar nenhum tipo de radicalismo, por um lado ou por outro, além de termos como membros da Comissão outras pessoas isentas. Vimos, inclusive, na instalação, a presença do Senador Paulo Paim, do Senador Magno

Malta... Vamos levar, sim, essa CPI de maneira supra-partidária, de maneira que não seja dirigida a favor de alguém ou contra alguém, mas, sim, na busca de apurar a verdade dos fatos e, obviamente, indicar eventuais culpados e indicar os caminhos para passarmos a limpo essa questão do jogo do bingo, da ligação do bingo com o narcotráfico e com a lavagem de dinheiro, que é o que a Nação quer da nossa parte. Tenho certeza de que vamos levar esse trabalho a cabo, com serenidade e com isenção. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Creio que todos nós estamos imbuídos desses propósitos agora lembrados por V. Ex^a. Na verdade, queremos a colaboração do Ministério Público, da Polícia Federal, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, da Assembléia Legislativa de Goiás, de todos aqueles que investigaram e que têm, em seu poder, dossiês que vão instrumentalizar a Comissão, a fim de que ela possa trabalhar com afinco para descobrir a verdade, para desvendar, como V. Ex^a disse muito bem, todo esse sistema de corrupção que se mostra cada vez mais ousado, constituído pelo narcotráfico e pela conseqüente lavagem de dinheiro que se faz com os resultados obtidos desse narcotráfico.

Portanto, creio que há muito trabalho a ser realizado. Para isso, contamos com integrantes da experiência do Senador Antonio Carlos, do Senador Juvêncio e de tantos outros que foram citados por V. Ex^a.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Garibaldi, nós nos sentimos tranqüilos na CPI dos Bingos, porque ela está sendo prestigiada ao ter V. Ex^a como Relator. E temos que ter muita segurança, porque essa questão dos bingos é muito delicada no País. Eu me lembro de que, quando o Ministro Rafael Grecca estava à frente do Ministério do Turismo, ali foi aberta a questão dos bingos. E o Ministro acabou tendo que renunciar, num conflito tremendo, estabelecido de maneira injusta com ele. Pelo que se verificou, prevaleceu a vontade daqueles que manuseiam essas máquinas eletrônicas e os bingos no País. Portanto, temos que ter e temos a consciência de que a questão dos bingos no País é bastante séria, melindrosa e que tem que ser atacada de frente e com coragem. Parabéns pelo seu trabalho!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Vamos ter a consciência, como V. Ex^a disse, de que a nossa missão não é fácil, de que o desafio que temos pela frente é imenso, mas haveremos de...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Pois não, Senador.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Garibaldi Alves Filho, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu discurso. Nós, da Oposição, temos inteira confiança no trabalho que V. Ex^a fará como Relator. Durante toda a sua vida pública – nós o acompanhamos há muitos anos –, V. Ex^a sempre foi uma pessoa competente, lúcida e justa e certamente saberá, como Relator, separar o joio do trigo, punir quem merece ser punido e inocentar quem merece ser inocentado. Ficamos muito felizes com a indicação de V. Ex^a, feita pelo PMDB, para Relator da CPI.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Agradeço a V. Ex^a. Suas palavras aumentam a minha responsabilidade e a de toda a Comissão.

Muito obrigado, Senador José Jorge.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

S. Ex^a disporá de até 12 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero me congratular pela instalação da CPI dos Bingos no dia de hoje e dizer que já marcamos audiência para a próxima quarta-feira, em que o célebre Carlinhos Cachoeira vai depor. Muitos reagiram contra essa CPI, mas a maioria, inclusive com a participação de aliados do Governo, conseguimos reunir, instalar a Comissão e já hoje trabalhamos e aceitamos a sugestão do Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, que é uma figura equilibrada, séria e que tem serviços prestados ao Senado e ao Brasil. Na próxima quarta-feira, aquilo que achavam impossível vai ser realizado.

Sr. Presidente, não sei o que será do País a partir de sexta-feira, quando os novos ministros do PMDB substituírem os do PT, que eram fracos, segundo o Presidente Lula. Certamente vão dar uma injeção de moralidade no Governo. Alguns do PT acham que isso não vai ocorrer, mas pior do que está não pode ficar.

Não é do meu hábito atacar as pessoas que estão caindo, mas chamei a atenção desta Casa, há mais de dois anos, contra a atuação do Ministro Humberto Costa, o conhecido “vampiro do Ministério”, que colocou

pessoas inadequadas que só fizeram furta no Ministério da Saúde. Até mesmo aqueles que precisavam de sangue foram abandonados, porque o que se queria era ganhar dinheiro às custas dos doentes.

V. Ex^a, Sr. Presidente, sempre quando eu falo, coincide, V. Ex^a está na Presidência. V. Ex^a sabe que estou falando a verdade, porque é um médico competente e nunca participou, nesse jogo de poder, das coisas imorais que se realizaram.

Mas chegamos a um ponto em que não posso me calar diante do Ministro Humberto Costa. Praza aos céus que Pernambuco não tenha – não quero dizer a desgraça, que talvez seja um qualificativo muito forte – a tristeza de tê-lo nem mesmo como candidato, que dirá como governador.

Vejam V. Ex^{as} como é este Governo: deixa o Ministro ficar, e ele, antes de sair, aumenta os gastos da saúde, apresenta 43 medidas baixadas, que ocuparam – Sr. Presidente, isso não é brincadeira, estou falando sério, está aqui – 31 páginas do **Diário Oficial**. São as medidas do “vampiro da saúde”.

Sr. Presidente, se não sou otimista em relação à mudança ministerial, quanto ao Ministério da saúde sou otimista, porque, qualquer que seja o Ministro, bom ou mau, será melhor do que Humberto Costa.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge, com o maior prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Senador Antonio Carlos, também fiquei preocupado com essas 31 páginas de **Diário Oficial** na véspera da saída do Ministro. Gostaria de deixar uma sugestão para que a primeira atitude do novo Ministro, que inclusive é do PMDB – cujo Líder na Casa, Senador Ney Suassuna, se encontra presente –, seja anular todos esses atos, para que possam ser reestudados pela nova equipe do Ministério. É estranho que um Ministro que passou dois anos e meio no Ministério, que praticamente fez pouca coisa, no momento de sair resolva ocupar 31 páginas no **Diário Oficial**. É um apelo, aproveitando o discurso de V. Ex^a, e uma sugestão ao Líder Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão e foi até um homem tolerante com o Ministro do seu Estado, mas V. Ex^a sempre veio à tribuna reclamar contra a atuação desse malfeitor da saúde no Brasil, que é o Ministro Humberto Costa. Ninguém respeita ninguém neste Governo.

Como o Ministro, ao sair, pode ocupar 31 páginas do **Diário Oficial** com medidas tomadas na véspera da sua saída? Ele que, sexta-feira, será expulso do Ministério por incompetência e gatunagem! Falo, por-

que meu Estado foi prejudicado por ele, porque meu Estado sofreu as maiores retaliações por parte dele e do seu comandante, porque ele não comandava coisa alguma, a não ser o furto. O célebre Solla era o dono do Ministério e prejudicou a Bahia, o seu Governador e o seu trabalho, o seu grande Secretário de Saúde por todo esse tempo.

Não sei o que acontecerá de agora em diante.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

Não sei o que acontecerá de agora em diante. Sei, entretanto, que queremos que essa retaliação acabe de uma vez por todas, uma vez que o próprio Presidente Lula, com esses ministros que nomeou, ou derrotados ou gatunos, às vezes as duas coisas, estragaram o País, levando-o à situação em que hoje se encontra, de caos absoluto, onde Marcos Valério decide os destinos da terra e enche o bolso com dinheiro público.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, acompanhei vários pronunciamentos de V. Ex^a fazendo denúncias a respeito da atuação do atual e quase ex-Ministro da Saúde. Por muitas vezes, mesmo concordando com V. Ex^a, evitei apartear-lo, até dando um voto de confiança a um colega médico, mas me decepcionei profundamente ao longo da administração do atual Ministro Humberto Costa. Agora ao final, mais ainda, quando, como médico, eu trouxe a denúncia da pan-epidemia de dengue que assola meu Estado, principalmente sua capital, e que pode se espalhar pelo Brasil todo. O Ministro não se dignou a sequer responder, mesmo por telefone, o ofício que lhe mandei, o pronunciamento que fiz e, por último, o requerimento formal que lhe envie por meio da Mesa do Senado Federal. Hoje fiz a leitura de uma publicação que está no *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde que comprova tudo o que os jornais do meu Estado publicaram. Ele está saindo em boa hora. Espero que o novo Ministro corrija essas distorções que V. Ex^a aponta, principalmente no que tange a meu Estado, com relação a essa epidemia de dengue e de outras doenças sobre as quais ainda vou falar aqui. Espero que o novo Ministro tenha outro comportamento, e não o comportamento enviesado do atual ou ex-Ministro Humberto Costa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a fala com a autoridade de quem conhece a sua região, que sofreu, e sofre, os problemas de saúde intensamente, que se transformam de endêmicos em epidêmicos pela inação do Governo Federal.

Nem mesmo o novo Líder do Partido dos Trabalhadores, o Senador Sibá Machado, teve coragem de defender a atuação do Ministro, mesmo quando V. Ex^a clama pelo Nordeste. Mas o Senador Sibá Machado não vai ficar contra a sua área, a sua região, para defender um Ministro que é capaz de fazer tantas coisas.

Sr. Presidente, são manchetes que se reproduzem: “Remédios de 16 milhões estragam no estoque do Governo”, “Antes de sair, Costa promove o aumento de gastos na saúde”, “Quatorze dos dezoito medicamentos vencerão na gestão Costa”. Tudo isso aconteceu no Brasil de hoje, tudo isso fez sofrer o Nordeste amargurado, tudo isso faz com que o Norte fique abandonado como está até hoje. E tivemos um Presidente do Nordeste que tinha deveres os maiores com a região. Sua Excelência, homem do povo que obteve uma grande votação, mas nem por isso queremos prejudicá-lo, que tome os caminhos que a moral ainda permite que sejam tomados, porque, do contrário, toda a opinião pública ficará contra Sua Excelência. Há mudanças no Ministério. Vamos ter um colega no Ministério das Comunicações. Mas também é justo que se diga que o Ministro Eunício Oliveira, que vai deixar a Pasta, não esteve envolvido em nada do que aconteceu nos Correios. E isso é uma coisa positiva para o Ministro Eunício Oliveira e para o próprio PMDB. Vamos ter no Ministro Hélio Costa um conhecedor do Ministério, e isso também nos dá esperança. Não sei como atuará o Sr. Saraiva Felipe. V. Ex^a talvez o conheça melhor do que eu, mas acredito que será muito melhor do que o Ministro Humberto Costa. Tenho medo de o PMDB entrar nesse buraco sem fundo que é o atual Governo e de também participar, sem querer, do lamaçal que aí existe.

Presidente Lula, acorde! Não sei se ainda é tempo de reabilitar seu Governo, mas é tempo de moralizar muita coisa. O Presidente contará sempre com as Oposições para moralizar e realizar, mas jamais para manter um Governo, como está fazendo até agora, que só faz desmoralizar a Nação, prejudicar e trair, querendo ou não, o coração do povo que nele confiou.

Sr. Presidente, V. Ex^a é um grande médico. Eu sei que V. Ex^a está me dando razão em tudo o que falo, mas as condições políticas não permitem que V. Ex^a me aplauda. Mas fico contente porque nem o Senador Sibá Machado defendeu este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, invocando o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra para uma explicação pessoal, nos termos do art. 14, inciso VI, por até 5 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, também fui citado. Peço a palavra, em seguida.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, agradeço bastante a nomeação que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez, mas isso não está cogitado. Nosso Líder é o Senador Delcídio Amaral, a quem venero e respeito muito, que está extremamente ocupado com a Presidência da CPMI dos Correios.

Quanto às modificações do Governo, era para termos passado por uma reforma ministerial há algum tempo. O Presidente Lula não o fez porque, embora muitos acreditem que não tem o comando, Sua Excelência o tem, e prova isso todos os dias.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não diga uma coisa dessas, Ex^a. Não piore a situação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – E jamais vai se pautar pela indicação ou da imprensa ou de quem quer que seja. No caso, o Presidente Severino Cavalcanti tinha causado uma espécie de contundência ao dizer que tinha que ter um Ministro do PP, se não, as coisas não andavam na Câmara dos Deputados. O Presidente Lula então recuou, e não fez mais reforma alguma. Mas a discussão da reforma já está posta. E vários dos Ministros que compõem o Ministério, inclusive os do PT, está sendo divulgado na imprensa todos os dias, podem vir a ser convidados a entregar a Pasta.

O Ministério da Saúde, assim como os diversos Ministérios do Governo, tem enfrentado diversos problemas para atender o tamanho da demanda a que temos que responder. As conquistas do Ministério da Saúde não são poucas. Muito foi feito, mas, infelizmente...

Eu me solidarizo com o Senador Mozarildo Cavalcanti. Há sim, a meu ver, em relação a alguns dos Parlamentares, uma perda de respeito, o que considero desprezível.

Recomendo aos Ministros do meu partido que atendam principalmente a solicitação de todos os Senadores e Deputados. Com certeza, S. Ex^{as} serão atendimentos em prol de toda a comunidade que representam. Esta é, digamos, a parte com que quero concordar do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB, por até sete minutos. A seguir, a prorrogação da hora do Expediente, para breves comunicações.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos às vésperas de uma modificação de Ministérios. Mesmo apoiando o Governo, não posso deixar de concordar que o atual Ministério contou com algumas excelências, mas a grande maioria foi muito apagada. Conversava eu com uma repórter da Casa, das mais experientes, e falávamos a esse respeito. Pedi a ela que, de estalo, sozinha, me desse os nomes de dez Ministros. Ela teve grande dificuldade para chegar a oito. Pergunto a qualquer Senador aqui se sabe os nomes de todos os Ministros. Há ministros que nem sonhamos o que fazem. Isso é ruim, quando existe um Ministério grande, e nem todos trabalham em sintonia e na velocidade que, com certeza, o Presidente gostaria.

Por isso, nesse limiar de mudança, faço votos de que tenhamos um Ministério sincronizado. E que, além da sincronização, haja velocidade. Um Ministério que possa, a todo mês, mostrar *show off*, mostrar o que fez, que está lutando pelo País. Se o Presidente tiver inspiração divina e escolher um Ministério vibrante, com certeza sairemos desse atoleiro político em que estamos; um atoleiro que me angustia enormemente, e angustia a todos nós. Mesmo a Oposição, tenho certeza, não se vangloria da situação que estamos vivendo, porque, quando a lama é espargida, termina caindo sobre toda a Casa. O cidadão comum pensa que todos são iguais, e joga todos os políticos na vala comum. Sonho com um Ministério que esteja sincronizado, e que possamos avançar. Todos sonham em transformar o País em uma potência, mas isso só acontecerá se o Governo, que ainda tem um peso econômico enorme, e que, queiramos ou não, também regula nossa vida em outras áreas, for capaz de fazer uma cobrança permanente.

No Brasil, lamentavelmente, existe um atavismo, que é o atavismo de que, em cinco séculos, quatro foram de escravidão, e sempre houve um feitor. Espero que o Presidente da República funcione quase como um feitor, cobrando de cada Ministro sintonia e velocidade, porque não podemos mais perder tempo.

Em relação à crise, espero que rapidamente encontremos os culpados, e tudo fique muito claro. Essa é uma posição decidida do PMDB, de que tenhamos transparência e firmeza nas investigações e de que haja a punição de quem for culpado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, resalto que o PMDB em peso quer a governabilidade; nesse ponto há unanimidade. Há divergência quanto a estar mais no Governo ou menos no Governo, porque discordamos em relação aos cargos. No entanto, alguns pensam que é melhor assumir os cargos, com o objetivo de influenciar de alguma forma, sincronizar, dar velocidade e encontrar soluções. Não podemos ficar

na apatia. Não podemos ficar olhando perplexos para uma crise, parar a máquina governamental, parar a máquina do País, a área privada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por isso, Sr. Presidente, peço aos empresários que pisem no acelerador, trabalhem mais, façam mais, assim como o povo em geral. Que nós políticos aceleremos a averiguação e o deslinde de toda essa crise para chegar à punição dos culpados. Que o nosso Ministério, o Ministério que o Presidente está escolhendo para esse segundo turno, tenha elã e conte com a excelência – posso até não concordar muito com a política econômica deste Governo – do Ministro Palocci, do Ministro Furlan, do Ministro das Relações Exteriores, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Que não haja ilhas, mas um Ministério homogêneo, trabalhando com afinco pela grandeza do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freiras, para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, prefiro tratar de outro assunto que considero também de relevância, pois venho reforçar as palavras já proferidas pelo nobre Senador Paulo Paim, que, em recente pronunciamento desta tribuna, salientou a importância da adoção de incentivos à geração de empregos a pessoas com mais de quarenta anos. Nesse sentido, destaco aos nobres pares a existência de uma proposta de minha autoria que também já tramita com o objetivo de atender essa demanda.

Apresentei o PLS nº 372, de 2003, motivado por uma série de manifestações a mim dirigidas por conterrâneos mineiros que, tendo ultrapassado os quarenta anos, se sentiam excluídos e rejeitados pelo mercado de trabalho. Tratava-se de recorrentes histórias de demissão injustificada e de grandes obstáculos à reinserção no meio profissional.

A proposta que apresentei, Sr. Presidente, prevê a permissão às pessoas jurídicas para deduzirem do Imposto de Renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados com mais de quarenta anos de idade. O projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos, já sendo relatado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que en-

viou ofício à Receita Federal solicitando uma simulação de possíveis impactos econômicos na arrecadação fiscal, a serem gerados por uma eventual aprovação do nosso projeto. Desse modo, Sr. Presidente, espero que a Secretaria da Receita Federal não coloque grandes resistências à proposta, pois ela envolve muito mais do que a frieza dos números.

A verdade é que se formou uma barreira preconceituosa contra os profissionais com mais de quarenta anos de idade, de tal forma que se torna uma tragédia para um chefe de família perder o emprego nessa fase da vida. A perda do emprego afeta todo o núcleo familiar, prejudica o equilíbrio social, pois uma família sem o devido suporte econômico está potencialmente mais exposta à marginalidade.

Via de regra, Sr. Presidente, no mercado globalizado, durante o enxugamento ou mesmo na reposição e adequação de mão-de-obra aos novos padrões produtivos, a primeira vítima é o profissional maduro e de baixa qualificação, considerado menos apto à reciclagem.

Para minimizar essa situação, o projeto de minha autoria introduz um pequeno subsídio fiscal ao empresário que mantiver pelo menos 20% do seu quadro constituído de pessoas com mais de quarenta anos. A proposta veda que sócios e acionistas sejam computados no cálculo da dedução e prevê, nos artigos 2º e 3º, o mecanismo para satisfação das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias em relação à pequena perda de arrecadação que eventualmente poderá provocar.

O meu projeto, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata de empregos para pessoas acima de quarenta anos. A situação dos realmente idosos é ainda mais grave. Comprovam esta tese números da Associação de Dirigentes de Venda, pelos quais apenas 11% das empresas do País, em 2004, tinham programa de responsabilidade social e investiam em idosos. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou há alguns dias um importante dado que justifica a nossa preocupação em criar mais emprego para os mais velhos na sua totalidade.

Segundo o Ipea, Senador Tião Viana, mais da metade da população brasileira acima de 65 anos de idade ainda trabalha e ajuda a sustentar a sua família, o que derruba o mito de que o idoso brasileiro é improdutivo. A inserção e manutenção dos idosos em mercado de trabalho também foi um dos principais temas do 18º Congresso Mundial de Gerontologia, que ocorreu recentemente no Rio de Janeiro, com participação de especialistas em envelhecimento saudável de 45 países.

Sr. Presidente, peço um minuto, por favor!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem hoje 16 milhões de idosos, que representam 9,6% da massa da população. A previsão é de que em 2025 tenhamos a sexta maior população de idosos do mundo.

Logo, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante dessa conjuntura, encerro este pronunciamento renovando um apelo aos nobres pares para que possamos aprovar todos os projetos que tramitam nesta Casa com o intuito de facilitar o ingresso e a permanência dos mais velhos no mercado de trabalho. Pouco adiantará investirmos em programas de primeiro emprego se o custo disso for a expulsão dos mais velhos da população economicamente ativa. Temos a responsabilidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de encontrar meios de impedir que isso aconteça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Aelton.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de tratar um pouco da viagem do Presidente da República, o Presidente Lula, e da reunião, na Escócia, do grupo dos oito países mais ricos do mundo, para a qual vários outros países foram convidados. O encontro do G8 se inicia na quinta-feira, amanhã, com a presença dos líderes dos sete países mais ricos do mundo e a Rússia, com um jantar oferecido pela Rainha Elizabeth II.

Na sexta-feira será o dia dos debates sobre o continente africano e outras questões de geopolítica. O Governo brasileiro, representado pelo Presidente Lula, é um dos países convidados a participar do encontro. Outros países convidados são o México, a África do Sul, a China e a Índia.

O Governo brasileiro, por intermédio do Chanceler Celso Amorim, aproveitará o encontro para se reunir com outros governos e tratar de negociações comerciais e da ampliação do Conselho de Segurança da ONU, como a ampliação do G8 para os países emergentes. Para o Ministro, o convite para esse encontro já é um sinal dessa tendência.

O Presidente Lula discursará amanhã, quando colocará em pauta o combate à fome e à miséria. O Presidente pedirá que os países do G8 coloquem de fato o combate à miséria nas suas agendas. O Presidente Lula também poderá fazer uma correspondência entre desenvolvimento e meio ambiente. Destacará a importância do Protocolo de Kyoto e vai insistir que os Estados Unidos da América assinem o tratado.

O Primeiro-Ministro britânico Tony Blair, que ocupa a Presidência do G8, vem propondo a duplicação da ajuda financeira à África de US\$50 bilhões para US\$100 bilhões até 2010; a abertura dos mercados aos produtos africanos; pelo cancelamento da dívida desses países e a redução do ritmo de elevação da temperatura do planeta.

Os países africanos adotaram declaração comum e reivindicam: para o continente duas vagas permanentes no Conselho de Segurança com direito de veto e cinco vagas não permanentes; pedem perdão da dívida – eu não gosto nem de citar esta palavra – externa de seus países, que em torno de US\$200 milhões a maioria contraída ainda durante o período da guerra fria por governos militares daqueles continentes; pedem também o fim de subsídio agrícola dos países mais ricos.

Existe praticamente consenso de aprovação por parte dos líderes do G-8 do cancelamento de mais de US\$40 bilhões em dívidas de 18 países, sendo que a maioria da África Sub-saariana.

Outros vinte países poderão, ainda, ser beneficiados em breve, apesar da iniciativa do G-8, as agências de ajuda humanitária dizem que isto é pouco frente aos problemas da África. Elas dizem que 62 países precisam de 100% de cancelamento para que a meta das Nações Unidas de reduzir a pobreza pela metade até 2015 seja alcançada.

O Primeiro Ministro britânico, Tony Blair deverá conseguir algum apoio na ajuda à África, apesar da resistência de diversos países em aumentar os valores de ajuda sem uma correspondência do bom uso dos recursos por parte dos países africanos.

Outra resistência será em relação ao aquecimento global. É convencer os Estados Unidos da América a reduzir as emissões de gases poluentes que, segundo a maioria dos cientistas,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) ... estão aquecendo a Terra. O Presidente norte-americano, George Bush, reconheceu que a atividade humana está elevando a temperatura do Planeta. No entanto, nega-se a assinar o Tratado de Kyoto. Os Estados Unidos, por razões de segurança nacional e segurança econômica, precisam buscar alternativas aos combustíveis fósseis. “Estamos traçando uma estratégia para isso e mal posso esperar para compartilhar isso com os amigos”, disse o Presidente Lula aos presidentes do G-8. O encontro tem o acompanhamento da sociedade...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) ...mundial, entidades, artistas, movimentos sociais, e todos

estão esperando uma decisão forte dessa reunião que venha a favorecer...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)... os mais fracos e o Planeta como um todo.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, gostaria que isso fosse transcrito como carta e encaminhado...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)... ao Ministro Celso Amorim, se V. Ex^a assim permitir. Agradeço-lhe a tolerância, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 , inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

PONTOS REFERENTES AO ENCONTRO DO G8.

Na Escócia – Grã-Brethanea.

O encontro do G8 começa nesta quinta-feira, dia 06.07.2005 com os líderes dos sete países mais ricos do mundo e a Rússia.

O encontro oficial do G8 começa com um jantar nesta quarta-feira, oferecido pela rainha Elizabeth II.

Na quinta feira serão debatidos assuntos relacionados à economia e meio ambiente.

Na sexta-feira será o dia de debates sobre o continente Africano e outras questões de geopolítica.

O governo Brasileiro, representado pelo presidente LULA, é um dos países convidado a participar do encontro. Outros países convidados são o México, a África do Sul, a China e a Índia.

O governo brasileiro por meio do Chaceler Celso Amorim aproveitará o encontro para se reunir com outros governos para tratar de negociações comerciais e a ampliação do Conselho de Segurança da ONU como a ampliação do G8 para os países emergentes. Para o Ministro o convite para este encontro já é um sinal para esta tendência.

O presidente Lula discursará amanhã quando colocará em pauta o combate à fome a miséria. O presidente pedirá que os países do G 8 coloquem de fato o combate da miséria nas agendas desses países.

O presidente também poderá fazer uma correspondência entre desenvolvimento e meio ambiente. Destacará a importância do protocolo de kioto e insistir que o EUA assinem o tratado.

O primeiro-ministro britânico, da Inglaterra Tony Blair, que ocupa a presidência do G8 vem propondo:

- a duplicação da ajuda à África, para US\$ 50 bilhões por ano, até chegar a 100 bilhões em 2010;
- pela abertura dos mercados aos produtos africanos;
- e pelo cancelamento da dívida;
- redução do ritmo de elevação de temperatura do planeta.

Os países africanos adotaram declaração comum onde reivindicam:

- para o continente duas vagas permanentes no Conselho de Segurança, com direito de veto e cinco vagas não-permanentes.

poluentes que, segundo a maioria dos cientistas, estão aquecendo a Terra.

O presidente dos EUA, George W. Bush reconheceu que a atividade humana está elevando as temperaturas no planeta, no entanto nega em assinar o acordo.

Os Estados Unidos, por razões de segurança nacional e segurança econômica, precisam buscar alternativas aos combustíveis fósseis. Estamos traçando uma estratégia para isso. Mal posso esperar para compartilhar isso com nossos amigos do G8.

O encontro tem o acompanhamento da sociedade mundial, entidades, artistas, movimentos sociais e todos estão esperando uma decisão forte dos países do G8 que venha a favorecer os mais fracos e o planeta como um todo.

- pedem perdão da dívida externa de seus países que é em torno de US\$ 230 bilhões (a maioria contraída durante guerra fria por governos militares)
- e o fim de subsídio agrícolas.

Existe praticamente consenso de aprovação por parte dos líderes do G8 do cancelamento de mais de US\$ 40 bilhões em dívidas de 18 países, a maioria da África subsaariana. Outros 20 países poderão ser beneficiados em breve.

Apesar da iniciativa do G8 as agências de ajuda humanitária dizem que isso é pouco frente aos problemas da África. Elas dizem que 62 países precisam de 100% de cancelamento para que a meta das Nações Unidas de reduzir a pobreza pela metade até 2015 seja alcançada.

O primeiro-ministro britânico, da Inglaterra Tony Blair deverá conseguir algum apoio na ajuda à África, apesar de resistência de diversos países em aumentar os valores de ajuda sem uma correspondência do bom uso dos recursos por parte dos países africanos.

Outra resistência será em relação ao aquecimento global e convencer os Estados Unidos a reduzir as emissões de gases

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Sibá Machado.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

Ofício nº GBPM-76/2005

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tenho a honra de indicar o nome do Excelentíssimo Senhor Geraldo Mesquita para compor, na condição de suplente, a CPI dos Bingos, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Otávio, pelo Bloco Parlamentar da Minoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus protestos da mais distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Jose Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (nº 3.692/2004, na Câmara

dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 - art. 336, "I")

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas

mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aguardando leitura de parecer da Comissão de Educação.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.059, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84, de 1999, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de junho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 89, de 2003 (nº 84, de 1999, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)

De autoria do Deputado Luiz Piauhyllino, o presente projeto pretende modificar o Código Penal, com o fito de lhe agregar tipificações de crimes cometidos na área de informática. Na sua justificação, o autor argumenta que a falta de legislação que regule as transações e atividades realizadas por meio de computadores, com a devida responsabilidade dos agentes envolvidos, tem permitido a prática de diversos crimes pela Rede Mundial de Computadores (Internet), sem

que os criminosos sejam punidos, uma vez que não há crime sem prévia definição legal.

Ainda na Câmara dos Deputados, a ele foram apensados os seguintes projetos:

1. PLC nº 2.557, de 2000, que acrescenta o art. 325-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, tratando de crime de violação de banco de dados eletrônicos, e dá outras providências;

2. PLC nº 2.558, de 2000, que acrescenta o art. 151-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que dispõe sobre crime de violação de banco de dados eletrônico, e dá outras providências;

3. PLC nº 3.796, de 2000, que acrescenta capítulo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, tipificando condutas na área de informática.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido devolvida, no entanto, em virtude de solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, de 31 de março de 2004, para atender a requerimento de audiência da Comissão de Educação. Nesta comissão, o Senador Valdir Raupp apresentou o Requerimento nº 400, de 2004, solicitando que, “nos termos regimentais, fosse também submetido ao exame da comissão, após concluída sua apreciação pela comissão de Constituição, Justiça e Cidadania”.

Votada a matéria em Plenário, e aprovado o referido requerimento, vem o PLC nº 89, de 2003, a esta comissão para exame.

O Deputado Cássio Cunha Lima apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1.713, de 1996, que dispõe sobre o acesso, a responsabilidade e os crimes cometidos nas redes integradas de computadores. Em sua justificativa, demonstrou preocupação com a transformação dessas redes de computadores em verdadeiros mercados, no sentido econômico da palavra, onde pessoas conversam, trocam informações e realizam transações comerciais, não existindo, porém, nenhuma legislação específica que regule as responsabilidades dos agentes envolvidos.

Distribuído inicialmente à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o PL nº 1.713, de 1996, gerou grande discussão, com convocação

de audiência pública, com profissionais da área de informática, buscando identificar um texto que tratasse a matéria de uma forma global. Sob a coordenação do professor José Henrique Barbosa Moreira Lima Neto, formou-se um grupo composto dos seguintes membros:

- Dr. Damásio Evangelista de Jesus, Advogado (SP)
- Dr. Gilberto Martins de Almeida, Advogado (RJ)
- Dr. Ivan Lira de Carvalho, Juiz Federal (RN)
- Dr. Mário César Monteiro Machado, Juiz Auditor Militar (RJ)
- Dr. Carlos Alberto Etcheverry, Juiz de Direito (RS)
- Dr. Júlio César Finger, Promotor de Justiça (RS)
- Dr. Manha Cohen Goldman, Promotora de Justiça (RS)
- Dr. Ligia Leindecker Futterleib, Advogada (RS)
- Dr. Paulo Sérgio Fabião, Desembargador (RJ).

Concluídos os debates, o grupo apresentou ao relator da matéria uma minuta de substitutivo ao referido projeto, que, por falta de tempo, não foi devidamente apreciado, inclusive pelas demais comissões da Câmara dos Deputados, tendo sido arquivado.

O projeto em exame é resultado de todo esse trabalho. Seu autor, ao reconhecer a dívida com essa história, assevera não poder “permitir que pela falta de lei, que regule os crimes de informática, pessoas inescrupulosas continuem usando computadores e suas redes para propósitos escusos e criminosos. Daí a necessidade de uma lei que defina os crimes cometidos na rede de informática e suas respectivas penas”.

Chegando ao Senado Federal, o projeto em análise encontra, já em tramitação, proposta de autoria do Senador João Ribeiro que “acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal...”. Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 508, de 2003, cujo objetivo é o de “considerar crime a prática dos atos nele indicados (utilização indevida de dados e informações cadastrais alheias)”. Esse teor ele parece pretender

incorporar, ainda que de forma resumida, em seu longo art. 11, que veda a divulgação de “informações privadas referentes, direta ou indiretamente, a dados econômicos de pessoas físicas ou jurídicas, a origem racial, opinião política, filosófica ou religiosa, crenças, ideologia, saúde física ou mental, vida sexual, registros policiais, assuntos familiares ou profissionais, e outras que a lei definir como sigilosas, salvo por ordem judicial ou com anuência expressa da pessoa a que se refere ou do seu representante legal”.

II – Análise

A matéria é candente e polêmica. Há juristas que entendem já existir, no Código Penal brasileiro, provisão suficiente para o enquadramento dos eventos que se pretendem aqui tipificar como crime, cominando-lhes conseqüente pena. Outros entendem que, conquanto se lhes possa enquadrar via analogia, há que se prover o Código Penal de uma seção específica, de forma facilitar a operação do direito e da justiça, no compasso dos tempos modernos.

Quanto ao seu mérito, a presente proposta inclui no Código Penal os seguintes temas:

- o acesso, indevido ou sem autorização, a meio eletrônico ou sistema automatizado;
- a manutenção, o fornecimento ou o transporte indevido ou sem autorização de dado ou informação obtida em meio eletrônico ou sistema informatizado;
 - a equiparação ao dano previsto no art. 163 do Código Penal, do “dano eletrônico”;
 - a criação ou veiculação de pornografia infantil;
 - a criação ou difusão de vírus de computador ou sistema semelhante;
 - a interrupção ou perturbação de serviços públicos de água, luz, força, calor, telecomunicações, telefonia e outros;
 - a cópia, adulteração ou falsificação de cartão eletrônico de crédito;
 - a falsificação, clonagem ou malversação de telefone celular;

- a interceptação de fluxo de comunicações de sistema informatizado; e
- a divulgação, para finalidade distinta daquela que motivou a estruturação do banco de dados, de informações pessoais, privadas ou sigilosas.

Há que se reconhecer que tais temas são suficientemente novos e específicos para merecer tipificação penal. Cabe ao legislador, ao acompanhar a evolução da sociedade, adequar a Lei ao desenvolvimento tecnológico, que traz em seu bojo novas formas e oportunidades de delitos ou comportamento anti-social.

Cumpra-nos consignar, contudo, que, na fase de discussão, recebeu a matéria Voto em Separado do Senador Hélio Costa, pela aprovação do projeto na forma do substitutivo oferecido.

Entendemos relevantes e pertinentes os argumentos expostos por Sua Excelência. Não obstante, há que se considerar que eventual apresentação de emendas, nessa fase da tramitação, terminaria por retardar excessivamente a apreciação final do projeto, com evidentes prejuízos a sociedade, desprotegida, juridicamente, contra os crimes ora discutidos.

Dessa forma, considerando a premente necessidade de colocar em vigor as medidas previstas na proposição, entendemos que os aperfeiçoamentos da legislação poderão ser tratados em iniciativas legislativas ulteriores. Afinal, o tema ora tratado está em constante evolução o que exigirá constante atualização do quadro legislativo.

Por esses motivos, somos levados a não acatar a proposta de Sua Excelência, em favor da célere aprovação do presente projeto.

III – Voto

Tendo em vista o exame da matéria, de conformidade com a prescrição do art. 102, V, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pela aprovação do PLC nº 89, de 2003, na forma do texto originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 089/03 NA REUNIÃO DE 26/05/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

De: Arnaldo Hossepian Junior [mphossep@mp.sp.gov.br]

Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2005 15h34

Para: Eunice Antunes Maciel

Assunto: Fw: Para verificação

Prioridade: Alta

- Original Message -

From: Arnaldo Hossepian

To: mophossep@mp.sp.gov.br

Sent: Thursday, May 5, 2005 10h44 PM

Subject: Fw: Para verificação

Dr. Turma:

Após análise, em conjunto com meu amigo Mário Sarrubbo (também amigo do Romeu Junior), Promotor de Justiça e professor da Faap (onde eu também leciono), encaminho algumas considerações sobre o parecer do Sen. Eduardo Azeredo, já ciente das bem lançadas observações de autoria do Dr. Maurício:

1ª Os artigos 154-A e 154-B, fixam a pena máxima em um ano de detenção. Portanto, integrarão o elenco de crimes de menor potencial ofensivo (artigo 61 da Lei nº 9.099/95, alterado pela Lei nº 10.251/01), possibilitando, assim, ao sujeito ativo o benefício da transação penal. Esta conseqüência foi prevista??? Não seria o caso de alterar os patamares máximos das penas???

2ª Os artigos 154-A e 154-B consagram o instituto da representação nas hipóteses em que a vítima não for ente público. Portanto, a ação penal será pública condicionada. Deste modo, e uma vez que são crimes de menor potencial ofensivo (vide o item anterior), o sujeito ativo fará jus ao instituto da composição civil (artigo 74 da Lei nº 9.099/95). Assim, caso a vítima seja uma pessoa jurídica, o seu representante legal deverá comparecer em Juízo para exercer o direito de representação em seis meses a contar da data do fato, além de participar da audiência visando a composição civil. E no caso da composição civil, uma vez que os tipos penais propostos são crimes formais ou de mera conduta, isto é, não há dano material causado, qual seria o tipo de acordo adequado??? Talvez o pagamento de dano moral (algo sempre difícil de fixar em sede de composição civil)??? Não seria melhor definir a ação penal como sendo pública incondicionada???

3ª Seria interessante criar, nas duas figuras penais, causa especial de aumento de pena ou figura qualificada quando se tratar de sujeito ativo servidor público no exercício da função ou em razão dela.

4ª O parágrafo único do artigo 298 deveria equiparar o cartão de crédito a documento público (artigo 297 do C.P., pena maior), o que já ocorre com o cheque, pois os cartões de crédito/eletrônicos são expedidos por instituições financeiras, sujeitas ao regramento fixado pelas autoridades financeiras.

No mais, estamos à disposição para redação de eventual substitutivo ou qualquer outra providência que o Sr. julgar adequada.

— Original Message —

From: Sarrubo

To: Arnaldo

Sent: Saturday, May 7, 2005 9h29 AM

Subject: PROJETO DE LEI – SENADOR RO-MEU TUMA

Meu caro Arnaldo:

Além das questões já levantadas, gostaria que fossem transmitidas ao Ilustre Senador Romeu Tuma as seguintes sugestões:

9-5-2005

1ª – Inserção de nova qualificadora no crime de furto:

Art. 155.

§ 4º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

I.....

II.....

III.....

IV

V – através de acesso indevido ou não autorizado de dispositivo de comunicação ou sistema informatizado

Justificação

O aumento do número de crimes de furto de valores (quantia em dinheiro) através da invasão dos computadores pelos chamados **hackers**, que se apropriam das senhas, acessam o **internet banking** da vítima e desviam quantia em dinheiro.

Ressalto que, uma vez caracterizado o furto, o crime do art. 154-A ficaria absorvido pelo crime mais grave (princípio da subsidiariedade).

II – Desnecessidade ou redundância do disposto no art. 154-A, § 1º, tendo em vista que a conduta se caracterizaria como participação, nos moldes do que dispõe o art. 29 do Código Penal.

Saudações!!!!!!

Mauro Sarrubbo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 599, DE 2005

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 89 de 2003 que, “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)”.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 089 / 03
NA REUNIÃO DE 24 / 05 / 05 , OS SENHORES SENADORES:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável.

Tendo em vista que o Relator, devidamente designado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para proferir parecer, Senador Marcelo Crivella, está ausente do plenário neste momento, a Mesa transfere para amanhã o devido encaminhamento e a discussão da matéria.

Todos os Srs. Senadores terão oportunidade de, no dia de amanhã, discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 725, de 2005 - art. 336, "II"*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212/2002, na Casa de origem), que *autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24)*.

Pendente de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e aguardando leitura de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.060, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Apresenta-se a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a Contribuir para a manutenção do Escritório em Washington, Estados Unidos da América, do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro (G-24), e também para o Fundo para o Programa de Pesquisas do G-24, até o montante de US\$20.000,00 (vinte mil dólares americanos) anuais, podendo, inclusive, contribuir com os montantes em atraso existentes nesta data.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 89, de 2004.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 832, de 1º de outubro de 2002, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, tramitou na Câmara dos Deputados sob a designação de Projeto de Lei nº

7.212, de 2002, tendo sido aprovado sem alterações. A matéria será apreciada, ainda, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Após a aprovação deste Projeto de Lei, os recursos necessários para a doação serão previstos na Lei Orçamentária Anual. Não obstante, proposições que tenham impacto financeiro e orçamentário de diminuta importância, como é o caso em tela, não se sujeitam aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme previsto no próprio § 3º do art. 16 da referida Lei, uma vez que não representam qualquer risco para a obtenção dos resultados fiscais estabelecidos nas peças orçamentárias.

O G-24 consiste em um grupo informal, criado em 1971, com o objetivo de ser um foro para discussão dos países em desenvolvimento sobre questões financeiras e monetárias, e se reúne duas vezes ao ano. O propósito do G-24 é apresentar e defender propostas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, de interesse dos países membros, junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, precedendo as reuniões destes.

Em 1989, o G-24 estabeleceu um Fundo, sob a administração da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), proveniente de doações dos seus países membros. A partir da criação desse Fundo, o G-24 passou a contar com recursos regulares que permitiram a realização de estudos relacionados aos assuntos discutidos nas reuniões dos mencionados Comitês do FMI e do Banco Mundial, nos quais os pontos de vista dos países em desenvolvimento puderam ser mais bem elaborados e defendidos pelo Grupo, contrapondo-se, na maioria das vezes, ao Grupo dos Sete Países mais industrializados (G-7).

Entre os assuntos defendidos pelo G-24 destacam-se:

- o cumprimento da meta de doação de 0,7%, do produto nacional bruto de cada país desenvolvido aos países em desenvolvimento, a fim de que se diminua a pobreza absoluta pela metade até 2015, prazo estabelecido pela ONU na Declaração do Milênio e pelo Consenso de Monterrey;
- o Programa de Alívio da Dívida Externa dos Países Pobres Altamente Endividados;
- a superação de assimetrias nos processos de integração regionais e multilateral, por meio de assistência financeira e técnica;
- a criação de linhas de financiamento preventivas de crises cambiais para os países que sejam atingidos por crises internacionais sistêmicas, oriundas, na maioria das vezes dos países centrais, estabilizando, dessa forma, os fluxos financeiros de curto prazo;

- a maior participação dos países em desenvolvimento nos processos decisórios do FMI e do Banco Mundial.

Em 1996, os Ministros participantes do G-24 decidiram estabelecer Escritório em Washington, Estados Unidos da América para fortalecer a presença do Grupo junto ao FMI e ao Banco Mundial, bem como ajudar a administrar o programa de estudos e trabalhos realizados com os recursos do Fundo para o Programa de Pesquisas. O Fundo para o Programa de Pesquisas tem permitido ao Grupo Técnico do G-24 produzir, com a colaboração de eminentes acadêmicos e técnicos dos países membros, diversos estudos e análises que embasam a posição do Grupo nos fóruns internacionais não apenas em termos teóricos, como também em termos de políticas públicas aplicadas.

Entretanto, para exercer suas funções, o G-24 necessita de contribuições de seus membros para as atividades de suporte (**Liaison Office**) e de pesquisa (Fundo Fiduciário de Apoio ao Grupo Técnico). Desta forma, definiu-se que o Tesouro Nacional, por intermédio de autorização do Poder Legislativo, seria o órgão competente para efetuar as contribuições do País ao G-24.

Por fim, cabe destacar que o Brasil ocupa a primeira posição em termos de peso econômico entre os países do G-24, o que enseja sua qualificação como um dos principais contribuintes.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005. – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

ÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
DISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
ONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
ORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMÉIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-ANTÔNIO LEITE <i>[Assinatura]</i>
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCIDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

REQUERIMENTO Nº 725, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Risf, requeremos urgência para a PLC nº

89, de 2004, que "autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24)".

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Suplente de Secretário.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 21 / 06 / 05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROSEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 1.061, DE 2005

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, antes de mais nada, agradecer ao Presidente da Comissão por me ter dado essa incumbência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o G-24 é um grupo criado em 1972 com o propósito de apresentar e defender perante o Comitê Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional e o Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, BIRD, propostas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, de interesse dos países membros, inclusive o Brasil.

Em 1996, os Ministros participantes do G-24 resolveram estabelecer um escritório em Washington e decidiram tornar permanente por ocasião a reunião, em 1998, financiando suas operações com contribuições anuais dos membros. Cabe ressaltar que o Brasil ocupa a primeira posição em termos de peso econômico entre os países do G-24, configurando, assim, um dos principais contribuintes.

Entre os temas tratados pelo G-24, figuram assuntos da mais alta relevância para os países em desenvolvimento, entre eles o cumprimento da meta de doação de 0,7% do produto nacional bruto de cada país desenvolvido aos países em desenvolvimento, a fim de que se diminua a pobreza absoluta pela meta de até 2015, o Programa de Alívio da Dívida Externa dos Países Pobres Altamente Endividados e a criação de linhas de financiamento preventivas de crises cambiais entre outros.

Da análise da matéria em tela e tendo em vista a importância dos temas em pauta, conclui-se que o Brasil não pode deixar de apoiar sua iniciativa.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, o voto da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Esta Casa é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

A matéria foi, na Câmara dos Deputados, submetida à apreciação das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aprovada, veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, da qual recebeu parecer favorável em 21 de junho de 2005, e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A proposição em tela visa a autorizar o Poder Executivo a contribuir para a manutenção do Escritório em Washington D.C., Estados Unidos da América, do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro (G-24), e também para o Fundo para o Programa de Pesquisas do G-4, até o montante de US\$20.000,00 (vinte mil dólares americanos) anuais, podendo, inclusive, contribuir com os montantes em atraso existentes nesta data.

II - Análise

Segundo esclarece ofício encaminhado ao Presidente da República pelo Ministro de Estado da Fazenda, Interino, em 25 de setembro de 2002, o G-24 é um grupo informal criado em 1972 com o propósito de apresentar e defender, perante o Comitê Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional e o Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial (BIRD), propostas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema monetário internacional de interesse dos países membros, inclusive o Brasil.

Em 1989, o G-24 estabeleceu um fundo (**Trust Fund**), sob a administração da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), proveniente de doações de seus países membros, para a realização de estudos e trabalhos relacionados aos temas discutidos nas Assembléias Anuais do FMI e do BIRD.

Em 1996, os Ministros participantes do G-24 resolveram estabelecer um escritório em Washington (**Liaison Office**), que decidiram tornar permanente por ocasião da reunião em 1998, financiando suas operações com contribuições anuais dos membros. Cabe ressaltar que o Brasil ocupa a primeira posição em termos de peso econômico entre os países do G-24, configurando, assim, um dos principais contribuintes.

Entre os temas tratados pelo G-24, figuram assuntos da mais alta relevância para os países em desenvolvimento, entre eles o cumprimento da meta de doação de 0,7% do produto nacional bruto de cada país desenvolvido aos países em desenvolvimento a

fim de que se diminua a pobreza absoluta pela metade até 2015, o Programa de Alívio da Dívida Externa dos Países Pobres Altamente Endividados e a criação de linhas de financiamento preventivas de crises cambiais, entre outros. Da análise da matéria em tela, e tendo em vista a importância dos temas em pauta, conclui-se que o Brasil não pode deixar de apoiar sua iniciativa.

III - Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004. – Sala da Comissão, Senador **Ney Suassuna**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004

(Nº 7,212/2004, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para a manutenção do Escritório de Ligação (Liaison Office), em Washington, e para o Fundo (Trust Fund) para o Programa de Pesquisas do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro (Intergovernmental Group of Twenty-four-G-24), até o montante de US\$20.000,00 (vinte mil dólares norte-americanos) anuais, podendo, inclusive, contribuir com os montantes em atraso existentes nesta data.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os itens 3 a 7 ficam transferidos para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– São os seguintes os itens transferidos para amanhã:

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência propõe ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão de requerimentos de tramitação conjunta, de audiência de outra comissão e de retirada de proposição, de iniciativa dos seguintes Senadores:

- Senador Tião Viana – 1;
- Senador Papaléo Paes – 1;
- Senador Jefferson Peres – 1;
- Senador Leonel Pavan – 1;
- Senador Nezinho Alencar – 1;
- Senador Ramez Tebet – 1;
- Senador José Jorge – 1;
- Senador Leomar Quintanilha - 1
- Senador Paulo Paim – 1; e
- Senador Hélio Costa – 6.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 473, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 715, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 715, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sr^{as} e Sr^{as} Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 722, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 722, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 518, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 518, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, de sua autoria.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando que, nos termos da Resolução nº 1, de 2005, o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2004, seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento, esta Presidência, encaminha a matéria à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa, tornando sem efeito seu despacho anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2005, do Senador José Jorge, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 85, de 2003, com a de nº 53, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 2005, do Senador Ramez Tebet, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 343, de 2003, com os de nºs 2, 65-Complementar e 146, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Antes de submeter o requerimento à votação, a Presidência informa ao Plenário que, em virtude da alínea **d** do inciso III do art. 46 introduzida pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, a Lei nº 9.317, de 1996, foi recepcionada como complementar.

Nessas condições, determino à Secretaria-Geral da Mesa que faça a reatuação, como complementares, dos Projetos de Lei do Senado nºs 343, de 2003; 2 e 146, de 2004.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 343, de 2003, 2 e 146, de 2004-Complementares, passam a tramitar em conjunto com o de nº 65, de 2004-Complementar, e vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2005, do Senador Nezinho Alencar, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 558, de 2005, do Senador Leonel Pavan, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 619, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 619, de 2005, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 612, de 2005, do Senador Papaléo Paes,

solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004, e 67, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004 e 67, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 511, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua segunda sessão de discussão encerrada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase

de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 751, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005, lido no expediente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2005

(Nº 3.962/2004, na Casa de origem)

(Incluído na pauta nos termos do
Requerimento nº 751, de 2005, de urgência)

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, *que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC –, e dá outras providências;*

Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante, designado Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o parecer em substituição àquela Comissão e pela Comissão de Educação.

Estamos tratando do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005.

PARECER Nº 1.062, DE 2005 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, de 2005, de autoria do Poder Executivo, institui a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e dá outras providências.

O projeto estipula, nos arts. 1º e 2º, que a Fundação, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com objetivo de ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária(*), caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampi* na região do ABC paulista.

Os arts. 3º e 4º tratam da constituição do patrimônio da UFABC, formado mediante aquisição ou doação de bens e direitos da União, Estados e Municípios e outras entidades públicas e particulares. O art. 5º relaciona de onde serão provenientes os recursos financeiros necessários ao funcionamento da universidade.

O art. 6º dispõe sobre a administração superior da UFABC, exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, cujas competências serão fixadas em Estatuto e Regimento Geral.

Os arts. 7º e 9º, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos que comporão o Quadro de Pessoal Efetivo da UFABC, e os cargos de Reitor e Vice-Reitor, a serem providos **pro tempore**, por ato do Ministro da Educação, até que a universidade seja implantada na forma de seu Estatuto. Enquanto isso, a UFABC poderá também contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais.

O art. 10 fixa o prazo de cento e oitenta dias, a contar do provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para que a Fundação encaminhe ao Ministério da Educação a proposta de estatuto, para aprovação pelas instâncias competentes.

O art. 11 traz a cláusula de vigência, que se dará a partir da publicação da lei.

O projeto, apresentado em 12 de julho de 2004, tem a seguinte justificação, na Exposição de Motivos Interministerial nº 179/2004/MEC/MP:

2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do governo federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação de uma grande universidade pública no coração da indústria, na maior região metropolitana do país, é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento, a cultura e a democratização do acesso ao ensino superior. É uma das iniciativas que renovam a confiança do país em si mesmo e tem o poder de mobilizar as novas gerações para a invenção do futuro.

Quanto à oferta de ensino superior à população, esclarece a Exposição de Motivos:

A universidade deverá inicialmente ser integrada por três centros, que traduzem as características estratégicas: Centro de Tecnologias e Indústria, Centro de Educação e Centro de Ciências Sociais, tendo como metas 20.000 estudantes em cursos de graduação se-

mipresenciais, 2.500 estudantes em cursos de mestrado profissionais semipresenciais e 1.000 estudantes em cursos de doutorado, além de 600 professores doutores em tempo integral e 1.000 monitores bolsistas dos programas de pós-graduação.

Aprovada na Câmara dos Deputados em 16 de março de 2005, a proposição foi lida e distribuída ao Senado Federal, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – Análise

A respeito de criação de órgãos públicos, dispõe o art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal que somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação.

Em complemento, o art. 61, § 1º, II, e, da Carta Política estabelece que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da Administração Pública.

Por sua vez, os arts. 206 e 207 fixam os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado, que seguramente são atendidos pela criação da UFABC, entre eles a universalização de acesso e permanência na escola, a liberdade de ensino e pesquisa, o pluralismo de idéias, a gratuidade do ensino público, a valorização profissional, a gestão democrática do ensino, a garantia de padrão de qualidade, a autonomia universitária e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Desse modo, o projeto sob exame, de autoria do Poder Executivo, encontra-se em conformidade com as normas constitucionais que regulam os requisitos de criação de fundação universitária e com os princípios diretores da educação no País.

A proposição também se coaduna com a Lei nº 9.394, de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação), que dispõe incumbir à União organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino (art. 9º, II), o que decorre do estipulado no art. 211, § 1º, da Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que a criação da universidade vem favorecer amplamente os elevados objetivos da educação superior, fixados no art. 43 da lei, sobretudo a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e desenvolvimento da sociedade brasileira, além de incentivo à pesquisa e investigação científica.

A criação da Universidade Federal no ABC paulista é fruto de reivindicação de longa data, finalmente encampada pelo Governo, que assim reconhece a relevância econômica, tecnológica e científica da região. Afinal, esse conjunto de sete municípios constitui-se num dos mais importantes pólos fabris do Brasil e da América do Sul e o mais pujante centro de indústria automotiva do Mercosul.

A população desses municípios somada, em 2000, era de 2,4 milhões de habitantes, o que por si só demonstra a enorme demanda por educação superior, exacerbada pela forte presença empresarial na região, que requer mão-de-obra cada vez mais qualificada.

A instalação de inúmeras empresas nacionais e estrangeiras tem ainda induzido significativas mudanças na região, que, embora mantenha a sua força industrial, expande as oportunidades de negócios e empregos na área de serviços, o que diversifica a necessidade de formação humana e profissional.

Evidente, ainda, que a concentração de indústrias e empresas na região gera necessidades de políticas públicas, não só para a gestão dos problemas típicos da aglomeração urbana, mas também para a oferta das condições econômicas e sociais e de infra-estrutura necessárias à manutenção e ampliação do progresso local e nacional. Com isso, amplia-se também a exigência de estudos superiores na área pública.

Por todas essas razões, é mais que esperada e bem-vinda a instalação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), que atenderá a demanda de ensino superior da região, promoverá a evolução científica e tecnológica e contribuirá decisivamente para o desenvolvimento nacional.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (PL nº 3.962, de 2004, na origem, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC — UFABC e dá outras providências.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, de 2005, de autoria do Poder Executivo, institui a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e dá outras providências.

O projeto estipula, nos arts. 1º e 2º, que a Fundação, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com objetivo de ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na região do ABC paulista.

Os arts. 3º e 4º tratam da constituição do patrimônio da UFABC, formado mediante aquisição ou doação de bens e direitos da União, estados e municípios e outras entidades públicas e particulares. O art. 5º relaciona de onde serão provenientes os recursos financeiros necessários ao funcionamento da universidade.

O art. 6º dispõe sobre a administração superior da UFABC, exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, cujas competências serão fixadas em Estatuto e Regimento Geral.

Os arts. 7º a 9º criam, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos que comporão o quadro de pessoal efetivo da UFABC, e os cargos de reitor e vice-reitor, a serem providos pro tempore, por ato do Ministro da Educação, até que a universidade seja implantada na forma de seu Estatuto. Enquanto isso, a UFABC poderá também contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo mediante sessão dos governos federal, estaduais ou municipais.

O art. 10 fixa o prazo de cento e oitenta dias, a contar do provimento dos cargos de reitor e vice-reitor, para que a fundação encaminhe ao Ministério da Educação a proposta de estatuto, para aprovação pelas instâncias competentes.

O art. 11 traz a cláusula de vigência, que se dará a partir da publicação da lei.

O projeto, apresentado em 12 de julho de 2004, tem a seguinte justificação, na Exposição de Motivos Interministerial nº 179/2004/MEC/MP:

2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do governo federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação de uma grande universidade pública no coração da indústria, na

maior região metropolitana do país, é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento, a cultura e a democratização do acesso ao ensino superior. É uma das iniciativas que renovam a confiança do país em si mesmo e têm o poder de mobilizar as novas gerações para a invenção do futuro.

Quanto à oferta de ensino superior à população, esclarece a Exposição de Motivos:

6. A universidade deverá inicialmente ser integrada por três centros, que traduzem as características estratégicas: Centro de Tecnologias e Indústria, Centro de Educação e Centro de Ciências Sociais. Tendo como metas 20.000 estudantes em cursos de graduação semi-presenciais, 2.500 estudantes em cursos de mestrado profissional; semi-presenciais e 1.000 estudantes em cursos de doutorado, além de 600 professores doutores em tempo integral e 1.000 monitores bolsistas dos programas de pós-graduação.

Aprovada na Câmara dos Deputados em 16 de março de 2005, a proposição foi lida e distribuída, no Senado Federal, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – Análise

A respeito de criação de órgãos públicos, dispõe o art. 37, XIX, da Constituição Federal, que somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação.

Em complemento, o art. 61, § 1º, 11, e, da Carta Política, estabelece que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

Por sua vez, os arts. 206 e 207 fixam os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado, que seguramente são atendidos pela criação da UFABC, entre eles a universalização de acesso e permanência na escola, a liberdade de ensino e pesquisa, o pluralismo de idéias, a gratuidade do ensino público, a valorização profissional, a gestão democrática do ensino, a garantia de padrão de qualidade, a autonomia universitária e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Desse modo, o projeto sob exame, de autoria do Poder Executivo, encontra-se em conformidade com as normas constitucionais que regulam os requisitos de criação de fundação universitária e com os princípios diretores da educação no País.

A proposição também se coaduna com a Lei nº 9.394, de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação), que dispõe incumbir à União organizar manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino (art. 9º, II), o que decorre do estipulado no art. 211, § 1º, da Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que a criação da UFABC vem favorecer amplamente os elevados objetivos da educação superior, fixados no art. 43 da lei, sobretudo a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e desenvolvimento da sociedade brasileira, além do incentivo à pesquisa e investigação científica.

A criação de universidade federal no ABC paulista é fruto de reivindicação de longa data, finalmente encampada pelo Governo, que assim reconhece a relevância econômica, tecnológica e científica da região. Afinal, esse conjunto de sete municípios constitui-se num dos mais importantes pólos fabris do Brasil e da América do Sul e o mais pujante centro de indústria automotiva do Mercosul.

A população desses municípios somada, em 2000, era de 2,4 milhões de habitantes, o que por si só demonstra a enorme demanda por educação superior, exacerbada pela forte presença empresarial na região, que requer mão-de-obra cada vez mais qualificada.

A instalação de inúmeras empresas nacionais e estrangeiras tem, ainda, induzido significativas mudanças na região, que, embora mantenha sua força industrial, expande as oportunidades de negócios e empregos na área de serviços, o que diversifica a necessidade de formação humana e profissional.

Evidente, ainda, que a concentração de indústrias e empresas na região gera necessidades de políticas públicas, não só para gestão dos problemas típicos da aglomeração urbana, mas também para oferta das condições econômicas, sociais e de infra-estrutura necessárias à manutenção e ampliação do progresso local e nacional. Com isso, amplia-se também a exigência de estudos superiores na área pública.

Por todas essas razões, é mais do que esperada e bem-vinda a instalação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), que atenderá a demanda de ensino superior na região, promovera a evolução

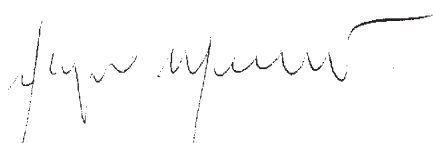
científica e tecnológica, e contribuirá, decisivamente, para o desenvolvimento nacional.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005.

Sala da Comissão, 6.7.2005

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa lhe concedeu a palavra para dar o parecer pela Comissão de Educação, nobre Senador.

PARECER Nº 1.063, DE 2005 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para dar o parecer pela Comissão de Educação, eu basicamente queria dizer que o Governo está criando, nesses quatro anos, 760 mil novas vagas no ensino público gratuito, sendo 420 mil no ProUni, com um custo médio de apenas R\$50,00, porque é o incentivo fiscal que vai viabilizar o acesso ao ensino superior para alunos com renda inferior a três salários mínimos e que tenham bom desempenho no Enem. O ProUni, então, vai gerar 420 mil novas vagas. As outras 340 mil vagas estão sendo constituídas por 31 campus universitários, distribuídos em todas as regiões do País, concentrados principalmente na Região Nordeste e na Região Norte do Brasil. O Estado de São Paulo tem apenas uma faculdade federal de Medicina e tem três universidades estaduais: a Unicamp, a Unesp e a USP, em que 45% dos estudantes vêm de outros Estados da Federação, custeados exclusivamente pelos recursos do Estado.

Portanto, esta é a primeira iniciativa relevante de investimento da Federação no Estado que tem dado um imenso impulso à educação pública e tem abrigado estudantes de todas as regiões do País.

Nos cursos de doutorado, dois terços dos estudantes das universidades paulistas – Unicamp, USP e Unesp, que são universidades públicas custeadas

pelo ICMS do Estado – vêm de outros Estados da Federação.

Assim, parece-me um projeto muito importante para uma região que tem mais de 2,5 milhões de habitantes e que representa 10% do PIB industrial do Brasil montar uma universidade focada no desenvolvimento regional, na ciência e na tecnologia, no desenvolvimento sustentável, na educação – que é o grande desafio do País – e nas Ciências Sociais.

Por tudo isso, peço o apoio de todos os Srs. Senadores.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposta até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFI – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a aprovação dos nossos Parlamentares, porque o projeto é importantíssimo, já que contempla uma região fundamental, do ponto de vista industrial e econômico, para o País e principalmente para o Estado de São Paulo. Além disso, é grande o número de jovens que lá se encontram para entrarem na universidade.

Portanto, o projeto merece o nosso voto positivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se congratula com os Srs. Líderes pela oportunidade, pela sensibilidade no encaminhamento e na votação da matéria.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2005

(Nº 3.962/2004, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A inscrição do ato constitutivo da UFABC, do qual será parte integrante o seu estatuto, no cartório do registro civil competente lhe conferirá personalidade jurídica.

Art. 2º A UFABC terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampi* na região do ABC paulista.

Art. 3º O patrimônio da UFABC será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir, incluindo aqueles que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

Parágrafo único. Só será admitida a doação à UFABC de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UFABC bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento integrantes do patrimônio da União.

Art. 5º Os recursos financeiros da UFABC serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UFABC fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 6º A administração superior da UFABC será exercida pelo reitor e pelo conselho universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do conselho universitário será exercida pelo reitor da UFABC.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFABC disporá sobre a composição e as competências do conselho universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º Para compor a estrutura regimental da UFABC, ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos constantes dos Anexos I e II desta lei.

Art. 9º Ficam criados os cargos de reitor e vice-reitor da Fundação Universidade Federal do ABC.

Parágrafo único. Os cargos de reitor e de vice-reitor serão providos **pro tempore**, por ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFABC seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 9º Até sua implantação definitiva, a UFABC poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos

federal, municipais e estaduais, independentemente da limitação contida no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 10. A UFABC encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de reitor e vice-reitor **pro tempore**.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

CODIGO	QUANTITATIVO
CD 1	1
CD 2	1
CD 3	10
CD 4	14
FG 1	38
FG 2	22
FG 3	15
FG 4	19
FG 5	26

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS
PROFESSOR DE 3º GRAU	600
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	
Assistente em Administração	TOTAIS
Auxiliar de Laboratório	225
Programador de Computador	20
Técnico de Audiovisual	10
Técnico em Contabilidade	3
Técnico em Eletrônica	5
Técnico em Laboratório/Área	6
Técnico em Química	17
Técnico em Supervisão de Sistemas Computacionais	6
Técnico em Telecomunicações	6
Técnico em Telefonia	1
TOTAL DE CARGOS - NI	300
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	
Administrador	TOTAIS
Analista de sistemas	30
Arquiteto	10
Arquivista	2
Assistente Social	2
Auditor	3
Bibliotecários/Documentalista	3
Contador	10
Engenheiro Civil/Especialidade	5
Engenheiro Eletricista	2
Engenheiro Eletrônico	2
Jornalista	2
Médico	2
Pedagogo-habilitação	2
Programador Visual	15
Relações-Públicas	3
Secretário Executivo	2
Técnicos em Assuntos Educacionais	25
Economista	20
Engenheiro de Segurança de Trabalho	10
Engenheiro Químico	2
Químico	2
TOTAL DE CARGOS - NS	2
TOTAL GERAL	156
	456

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2005

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica oficialmente criado o PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, com o objetivo de reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas, sem redução de salários, em regime de seis horas por dia, ou da forma que for ajustada entre empregadores e empregados, devendo estes últimos, como contrapartida, se comprometer, no mínimo, a manter o nível de produtividade.

Art. 2º A adesão das empresas ao Pepe será voluntária, pelo tempo certo de 5 (cinco) anos, sendo que os empregados admitidos em função da redução da jornada semanal de trabalho terão seus contratos limitados em idêntico prazo. Outrossim, havendo interesse das partes, novo contrato de trabalho poderá ser celebrado, dentro das condições normais da legislação vigente.

Art. 3º O pacto de redução da jornada de trabalho dá à empresa o direito de retornar ao **status quo** atual, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sem o pagamento de qualquer tipo de compensação aos seus funcionários antigos, ao final do período de cinco anos, sendo que se extinguirão de pleno direito os contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores admitidos em função do aumento de pessoal requerido pela redução da jornada de trabalho.

Art. 4º A empresa, unilateralmente, poderá decidir pela demissão sem justa causa do funcionário contratado nas regras estabelecidas no Pepe, sem dever qualquer indenização pelo período remanescente do acordo, devendo a empresa ao demitido a indenização normal prevista pela legislação trabalhista vigente para todos os empregados admitidos pelo regime normal de trabalho por tempo indeterminada.

Art. 5º Durante o período de 5 (cinco) anos do PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, o Executivo Federal, as Centrais Sindicais e Confederações de empregadores e empregados formarão um conselho tripartite para debater a reforma da legislação trabalhista, com o objetivo de, ao final do prazo estabelecido para a vigência do PEPE, de cinco anos, e preferencialmente antes de seu decurso, propor alterações na legislação que melhor atenda aos interesses da sociedade brasileira.

Art. 6º Ao final do período de 5 (cinco) anos, poderão as empresas ratificar ou não a jornada de 36 (trinta

e seis) horas semanais de trabalho, em função do PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego.

Art. 7º O empresário que aderir ao PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, terão as contribuições devidas pela empresa de que tratam os incisos I e III do artigo 22, da Lei nº 8.212/91, substituídas parcialmente pela Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS, com alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) incidente sobre o total da receita bruta.

§ 1º As contribuições sociais previstas nos incisos I e III do artigo 22, da Lei nº 8.212/91, passam a serem devidas pelas empresas sujeitas à Contribuição Substitutiva para a previdência Social – CSPS de que trata o **caput**, mediante a utilização da alíquota de 15% (quinze por cento).

§ 2º Ficam mantidas em vinte por cento as contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22, da Lei nº 8.212/91, além das demais previstas em lei, exclusivamente para os seguintes sujeitos passivos:

I – contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço;

II – associações de que trata o art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

III – fundações de que tratam os artigos 62 a 64 da Lei nº 10.406, de 2002;

IV – missões diplomáticas e repartições consulares de carreiras estrangeiras, bem como demais pessoas jurídicas de direito público externo;

V – pessoas jurídicas de direito público interno, como: a União, os estados, o Distrito Federal e os territórios, os municípios, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, bem como as fundações de que trata o art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VI – empresas de que tratam os § 1º e 11 do art. 22, da Lei nº 8.212/91;

VII – organismos oficiais internacionais ou estrangeiros, em funcionamento no Brasil;

VIII – agroindústrias sujeitas à contribuição de que trata o **caput** deste artigo;

IX – produtores rurais pessoas jurídicas de que trata o art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;

X – consórcios simplificados de que tratam os artigos 22-B e 25-A, da Lei nº 8.212/91;

XI – produtores rurais pessoas físicas e segurados especiais de que trata o art. 25, da Lei nº 8.212/91;

XII – proprietários ou donos de obra de construção civil, quando pessoas físicas, em relação aos segurados que lhes prestam serviços.

§ 3º Define-se como receita bruta para efeito do disposto no **caput** deste artigo a venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela empresa.

§ 4º A contribuição prevista no **caput** deste artigo será reduzida para a alíquota de um por cento, quando se tratar de exportação de produtos manufaturados.

§ 5º A transferência de que trata este artigo pre-
valecerá pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data
de adesão da empresa ao Pepe.

Art. 8º Os limites de faturamento das empresas
que optarem pelo sistema de contabilização deno-
minado Simples e pelo sistema de Lucro Presumi-
do, bem como as micro e pequenas empresas, terão
considerado, para todos os efeitos, os seus limites de
faturamento acrescido ao limite reajustado mediante
sua multiplicação pelo fator 1,7 (um inteiro e sete dé-
cimos), tanto junto ao Fisco Federal, como Estadual
e Municipal.

Art. 9º O Governo Federal fica autorizado a criar,
por meio de seus órgãos de crédito oficiais, BNDES,
Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, linhas de
crédito com taxas de juros favorecidas, com redução de
no mínimo 20% (vinte por cento) em relação às taxas
de juros normais, às empresas que aderirem ao PEPE
– Pacto Empresarial para o Pleno Emprego

Art. 10º Os Governos Estaduais, ficam autori-
zados, a seu exclusivo critério, conceder dilatações de
prazo para o pagamento de ICMS às empresas que
aderirem ao Pepe, bem como outros benefícios que
estiverem ao alcance de cada Estado, inclusive redu-
ção de tarifas de energia elétrica e de fornecimento
de água, de empresas controladas pelo Estado, até o
máximo de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre
o aumento efetivo de consumo, em relação aos últimos
12 (doze) meses

Parágrafo único – No caso de empreendimento
novo, com adesão ao Pepe desde o seu início, o aba-
timento sobre o total da fatura de energia elétrica ou
de fornecimento de água não poderá exceder a 9%
(nove por cento) do seu valor total, pelo período de
até cinco anos.

Art. 11º Os benefícios fiscais poderão ser manti-
dos àquelas empresas que, decorridos os cinco anos
probatórios, mantiverem a jornada de trabalho de 36
horas semanais e que propiciarem planos de saúde e
odontológicos a seus funcionários.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Justificação

Notadamente nos últimos dez anos o desenvolvi-
mento da tecnologia dos computadores, da mecaniza-
ção industrial, da comunicação e da robotização, com-
preendidos dentro do que se conhece como globaliza-
ção, sem dúvida fizeram reduzir os custos e aumentar
a produtividade e qualidade dos produtos, aumentando
de forma expressiva a riqueza no mundo.

Desafortunadamente, no entanto, essa riqueza
não foi dividida com justiça e inteligência, alcançando
apenas uma massa de um bilhão de consumidores,
onde ainda concentrou cada vez mais a fortuna para
muito poucos, em detrimento de mais de cinco bilhões
de excluídos do mercado consumidor, uma parte com
remuneração insuficiente para uma vida digna e outra

atravessando uma crise de desemprego sem prece-
dente na História.

Passou a ser fato corriqueiro empresas eliminarem
50 postos de trabalho apenas com a implantação de
um robô comandado por somente um operário melhor
qualificado e bem treinado, demonstrando que uma
produção muito maior está sendo realizada com um
volume horas de trabalho/homem muito menor.

O setor empresarial, que muito lucrou com a evo-
lução tecnológica e a globalização da economia, tem
agora a oportunidade de ajudar a corrigir seus efeitos
colaterais, sob pena de vir a não ter a quem vender
seus produtos, caso a sociedade continue empobre-
cendo como se verifica atualmente.

Empolgados somente com a reengenharia das
empresas, com a redução de custos e melhora da qua-
lidade e produtividade, os empresários deixaram de
perceber o que está acontecendo na sociedade como
efeito colateral do seu próprio sucesso gerencial.

Sem dúvida “Não há hoje volume horas de tra-
balho para abrigar os trabalhadores desempregados
no regime de 44 horas semanais” sendo que “o de-
semprego está deteriorando o tecido social, destruindo
a auto-estima e promovendo a desesperança e o
desespero, para se tornar uma monstruosa fábrica de
bandidos” (Francisco Simeão, empresário paranaense,
na edição nº 93 do Jornal **O Pasquim 21**).

Sobre o desemprego, a música de Gonzaguinha,
“Guerreiro Menino”, nos ensina:

“Um homem se humilha, se castram seus
sonhos

Seu sonho é sua vida, e a vida é o tra-
balho

E sem o seu trabalho um homem não
tem honra

E sem a sua honra, se morre, se mata

Não dá pra ser feliz...

Não dá pra ser feliz...”

Por estarmos absolutamente convencidos de que
não há mesmo volume horas de trabalho para abrigar
a massa de trabalhadores existente em regime de 44
horas semanais, sabemos que não será suficiente o
esperado aquecimento da economia e o conseqüente
crescimento econômico do Brasil, para acabar com o
desemprego em nosso País.

Sem dúvida existem condições de reduzir a jor-
nada de trabalho para gerar todos os empregos que a
Nação tanto precisa, conforme experiência comprovada
em nosso território brasileiro que com a implantação
de redução de jornada de trabalho veio a ter aumento
de produção na ordem de 37% em 2004 e espera novo
aumento, em 2005, na ordem de 74%).

O esforço ora proposto precisa ser de imediato
realizado, não existindo qualquer impedimento para
tanto, uma vez que é Voluntário e por prazo fixado de

apenas cinco anos, tempo em que muito aprendemos com a sua prática, que nos dará embasamento para saber o que fazer na seqüência.

Para melhor avaliar o Pepe, os empresários precisam levar em conta, além da produtividade, o bem-estar social que esse programa promoverá, mais a economia, em função da redução da criminalidade, com carros blindados, seguranças e guarda-costas, e ainda levar em conta o estado de espírito em que vivemos, com pavor de assaltos, seqüestros e tantas outras agressões. Afinal, isso tudo também vale dinheiro, sendo que se pensarmos de forma mais abrangente, iremos perceber que o pacto proposto não onera mas economiza.

Este projeto determinara uma abordagem do tema, que precisa ser debatido com toda a sociedade empresarial do Brasil, com os políticos e os trabalhadores, buscando uma nova qualidade de relacionamento entre patrões e empregados, estimulando estes últimos a se comprometerem com o sucesso das empresas, usando a capacidade criativa que lhes foi outorgada por Deus, em vez de apenas cumprir sua jornada de trabalho.

Finalmente, por termos ciência de que os governos não têm disponibilidade de recursos financeiros para promover de imediato o desenvolvimento e as correções conjunturais necessárias e por constatar existirem muitos empresários comprometidos com a solução dos problemas da sociedade e dispostos a realizar o sacrifício que for necessário para se alcançar o pleno emprego e por via de conseqüência a paz social e a redução imediata da criminalidade, é que decidimos apresentar este projeto de lei, esperando contar com o apoio dos meus pares nesta Casa para sua aprovação.

Por entender que este projeto esta na linha social e trabalhista que a toda sociedade interessa é que solicito de meus pares sua imediata aprovação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, em-

presários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II - para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 10. No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso I deste artigo.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso 1 deste artigo.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento.

Art. 25. Contribui com 3% (três por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção o segurado especial referido no inciso VII do art. 12.

§ 1º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no caput, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21.

§ 2º Integram a produção, para os efeitos deste artigo, os produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em estado natural ou submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização rudimentar, assim compreendidos, entre outros, os processos de lavagem, limpeza, descaroçamento, pilagem, descascamento, lenhamento, pasteurização, resfriamento, secagem, fermentação, embalagem, cristalização, fundição, carvoejamento, cozimento, destilação, moagem, torrefação, bem como os subprodutos e os resíduos obtidos por meio desses processos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania e assuntos Sociais, cabendo a leitura a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2005
(Nº 4.651/04, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 29 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º O **caput** do art. 20 da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro de 2005:

“Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 18% (dezoito por cento) do subsídio de Juiz Federal.

..... “ (NR)

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 16% (dezesesseis por cento) do subsídio de Juiz Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 5º A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal

e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Original Nº 4.651 DE 2004

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro de 2005:

“Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a dez por cento do subsídio de Juiz Federal.”

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a dezesseis por cento do subsídio de Juiz Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 5º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de ; da Independência e da República.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 96, II, “b”, da Constituição Federal, confere ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça competência privativa para propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169, a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes dos órgãos inferiores.

Os subsídios dos membros do Poder Judiciário são escalonados, conforme preceitua a Constituição Federal, a partir do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal (art. 37, XI e art. 93, V).

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional propõe a fixação, a partir de 1º de janeiro de 2005, do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e a redução, para dezoito por cento do valor do subsídio de Juiz Federal, do percentual de trinta por cento estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991. A alteração do percentual da gratificação mensal eleitoral manterá no mesmo patamar o valor percebido atualmente.

O impacto orçamentário do projeto, a partir de 1º de janeiro de 2005, está demonstrado nas planilhas que seguem:

- Impacto bruto

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE	1.583.464.183,98	1.106.277.281,17	477.186.902,81
JE - Ano Eleitoral'	238.662.510,42	231.663.168,80	6.974.341,62
TOTAL	1.822.126.694,40	1.337.965.449,97	484.161.244,43

- Impacto líquido com PSS patronal(*):

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE (*)	1.123.026.545,24	784.595.424,21	338.431.121,03
JE - Ano Eleitoral'	173.030.320,05	167.973.922,38	5.056.397,67
TOTAL	1.296.056.865,29	952.569.346,59	343.487.518,70

- Impacto líquido sem PSS patronal:

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário Líquido C=(A-B)
PJU sem JE	837.483.823,54	585.102.799,74	252.381.023,80
JE - Ano Eleitoral'	173.030.320,05	167.973.922,38	5.056.397,67
TOTAL	1.010.514.143,59	753.076.722,12	257.437.421,47

O impacto orçamentário para o ano de 2006 está calculado como segue:

- Impacto bruto

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE	1.804.412.674,77	1.106.277.281,17	698.135.393,59
JE - Ano Eleitoral ¹	243.651.960,22	231.688.168,80	11.963.781,42
TOTAL	2.048.064.624,99	1.337.965.449,97	710.099.175,01

- Impacto líquido com PSS patronal(*):

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE (*)	1.279.727.923,64	784.595.424,21	495.132.499,43
JE - Ano Eleitoral ¹	176.647.663,91	167.973.922,38	8.673.741,53
TOTAL	1.456.375.587,55	952.569.346,59	503.806.240,96

- Impacto líquido sem PSS patronal:

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário Líquido C=(A-B)
PJU sem JE	954.342.031,47	585.102.799,74	369.239.231,74
JE - Ano Eleitoral ¹	176.647.663,91	167.973.922,38	8.673.741,53
TOTAL	1.130.989.695,38	753.076.722,12	377.912.973,26

Demonstra-se também o enquadramento no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, conformando-se perfeitamente o Projeto dentro da expressiva margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário da União.

¹Ano Eleitoral: Gratificação de Presença (Jeronis) = 5 meses no ano com 8 sessões mensais + 5 meses no ano com 15 sessões mensais

ÓRGÃO	RCL PLO/2005 (*)		278.930.300.000		PROJETO DE LEI ORÇAMENTO 2005	MARGEM DE CRESCIMENTO
	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO			
	LEGAL	PRUDENCIAL	LEGAL	PRUDENCIAL		
A	B	C=AxRCL2005	D=BxRCL2005	E	F=D-E	
STF	0,0738	0,0701	205.850.561	195.558.033	169.398.922	26.159.111
STJ	0,2245	0,2133	626.198.524	594.888.597	410.402.711	184.485.886
JF	1,1959	1,1361	3.335.727.456	3.168.941.065	2.857.159.673	311.781.412
JM	0,1019	0,0968	284.229.976	270.018.477	152.514.086	117.504.391
JE	0,9253	0,8790	2.580.942.066	2.451.894.963	1.673.913.865	777.981.099
JT	3,4786	3,3047	9.702.869.416	9.217.725.945	5.566.273.675	3.651.452.270
TT JUD	6,0000	5,7000	16.735.818.000	15.899.027.100	10.829.662.932	5.069.364.168
JDFT	0,2750	0,2613	767.058.375	728.705.409	701.719.481	26.985.928
TT JUD e JDFT			17.502.876.325	16.627.732.509	11.531.382.413	5.096.350.096

(*) Projeto de Lei nº 51/2004 CN

Brasília, 14 de dezembro de 2004.



Ministro NELSON JOBIM
Presidente do Supremo Tribunal Federal



Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios cu Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas; observado o que estabelece o art. 84, VI, b):
- * Inciso X com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/2001*
- XI - criação, e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública:
- * Inciso XI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/2001*
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. " (NR)
- * Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003*

TÍTULO VI DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO II DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Seção II Dos Orçamentos

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

** Artigo, caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998*

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

** § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998*

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

** Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998*

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

** Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998*

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

* § 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

* § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

II - exoneração dos servidores não estáveis.

* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

* § 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

* § 5º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

* § 6º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na eleição do disposto no § 4º.

* § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

LEI Nº 8.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre Gratificações e Representações na Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A gratificação de presença dos membros dos Tribunais Eleitorais, por sessão a que compareçam, até o máximo de oito por mês, passa a ser calculada da seguinte forma:

I - Tribunal Superior Eleitoral: três por cento do vencimento básico de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

II - Tribunais Regionais Eleitorais: três por cento do vencimento básico de Juiz do Tribunal Regional Federal.

Parágrafo único. No período compreendido entre noventa dias antes e noventa dias depois de eleições gerais na unidade federativa ou em todo o País, é de quinze o máximo de sessões mensais remuneradas.

Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a trinta por cento do vencimento básico de Juiz Federal.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004).

Art. 3º O Procurador-Geral Eleitoral e os Procuradores Regionais Eleitorais observado o limite máximo de sessões por mês, farão jus à gratificação de presença devida aos membros dos Tribunais perante os quais oficiarem.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada à Justiça Eleitoral, ocorrendo seus efeitos financeiros apenas a partir do exercício seguinte ao da sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.329, de 12 de maio de 1976.

Brasília, 28 de dezembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR

Jarbas Passarinho

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2005

(Nº 4.652/04, na Casa de Origem)

(Do Ministério Público da União)

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes a da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Original **Nº 4.652 DE 2004**

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata o art. 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, I, c, da Constituição Federal:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de da Independência e da República

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, no artigo 39, §4º, estabelece que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. Mais adiante, no art. 128, §5º, I, confere-se aos membros do Ministério Público a garantia da "irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art.

39, §4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, §2º, I”.

Como visto, por força de imperativo constitucional, a remuneração dos membros do Judiciário e do Ministério Público deve consistir em subsídio. Isso porque a própria Constituição expressa que os integrantes das carreiras do Judiciário e do Ministério Público da União são agentes políticos, com contornos remuneratórios próprios dessa condição, sendo-lhes exigido independência funcional para o regular cumprimento de suas funções institucionais.

A simetria existente entre as carreiras do Judiciário e do Ministério Público encontra-se plasmada no ordenamento jurídico brasileiro, assumindo dimensões explícitas na Constituição Federal de 1988 com o estabelecimento das mesmas vedações e das mesmas garantias (vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios). Decorre daí a observância, desde então, de políticas remuneratórias específicas para as carreiras da Magistratura da União e do Ministério Público da União, do que é exemplo recente a edição das Leis nº 10.474 e nº 10.477, de 2002. O desenho constitucional simétrico acha-se ainda mais nítido, agora, com a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 45, que determina a aplicação, no que couber, do art. 93 da Constituição Federal ao Ministério Público e institui os Conselhos Nacionais da Magistratura e do Ministério Público, com estruturação similar, idêntica função e objetivos coincidentes.

Assim, com base na competência prevista na Constituição para propor ao Poder Legislativo a política remuneratória dos membros do Ministério Público da União (art. 127, §2º), apresento o anexo Projeto de definição de subsídio para o cargo de Procurador-Geral da República, com os reflexos dele decorrentes nas carreiras do Ministério Público da União, considerando o escalonamento determinado pela Constituição Federal.

O Projeto de Lei ora encaminhado propõe a fixação do subsídio do Procurador-Geral da República no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005, e de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos

reais), a partir de 1º de janeiro de 2006, estando correta e adequadamente delineados os impactos orçamentários, consoante a Lei Complementar nº 101/2000.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.


Cláudio Fonteles
Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 2005

IMPACTO BRUTO

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Atual (B)	Impacto Orçamentário sobre a Folha Atual (C=A-B)
MPU	676.976.986	683.052.081	-6.075.095

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Sem Abono (B)	Impacto Orçamentário para 2005 (C=A-B)
MPU	676.976.986	499.756.246	177.220.740

IMPACTO LÍQUIDO COM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Atual (B)	Impacto Orçamentário sobre a Folha Atual (C=A-B)
MPU	473.883.890	478.136.457	-4.252.567

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Sem Abono (B)	Impacto Orçamentário para 2005 (C=A-B)
MPU	473.883.890	349.829.372	124.054.518

IMPACTO LÍQUIDO SEM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Atual (B)	Impacto Orçamentário sobre a Folha Atual (C=A-B)
MPU	369.629.434	372.946.436	-3.317.002

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Sem Abono (B)	Impacto Orçamentário para 2005 (C=A-B)
MPU	369.629.434	272.866.910	96.762.524

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃO	%Limite LRF		Limite Orçamentário		PLOA 2005	Margem de Crescimento
	Legal A	Prudencial B	Legal C=A x RCL/2005	Prudencial D=B x RCL/2005		
MPU	0,60	0,57	1.673.581.800	1.589.902.710	1.387.471.055	202.431.655

Considerou-se a Receita Corrente Líquida (RCL) para o exercício de 2005 em R\$ 278.930.300.000 (PL nº 061/2004 - PLOA/2005)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 2006

IMPACTO BRUTO

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual 2005 (B)	Impacto Orçamentário para 2006 (C=A-B)
MPU	769.474.637	676.976.986	92.497.651

IMPACTO LÍQUIDO COM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual 2005 (B)	Impacto Orçamentário para 2006 (C=A-B)
MPU	538.632.246	473.883.890	64.748.356

IMPACTO LÍQUIDO SEM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual 2005 (B)	Impacto Orçamentário para 2006 (C=A-B)
MPU	420.133.152	369.629.434	50.503.718

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

** Artigo, caput, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

** § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

** Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

II - os requisitos para a investidura;

** Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

III - as peculiaridades dos cargos.

** Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

** § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

** § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

** § 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

** § 5º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

** § 6º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

** § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º

** § 8º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

**CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA**

Seção I

Do Ministério Público

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

** § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista triplíce dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

** § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

I - as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

** Alínea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

II - as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

** Artigo. caput com redução dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 1° A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

** § 1° com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

** Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

** Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 2° Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

** § 2° acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 3° Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

** § 3° acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

** Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

II - exoneração dos servidores não estáveis.

** Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 4° Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

** § 4° acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 5° O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

** § 5° acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 6° O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos.

** § 6° acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

§ 7° Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4°

** § 7° acrescido pela Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/1998.*

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos de Lei da Câmara nºs 51 e 52, de 2005, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, como Líder do PDT, por 20 minutos; a seguir, ao Senador Augusto Botelho, como orador inscrito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mozarildo, parece até uma sina estar sempre nesta tribuna, falando da questão indígena e, principalmente, da questão indígena de Mato Grosso do Sul. Vou repetir aquilo que sempre falei desta tribuna: há muita gente falando no indígena, e muita gente que fala explorando o indígena.

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, a questão indígena é diferente da existente na Região Norte, porque nesta, no Amazonas, o indígena precisa da demarcação da área já existente. São milhões de hectares para poucos índios. No Mato Grosso do Sul, a questão fundiária é grave. As aldeias estão confinadas. Volto a repetir: campos de concentração de índios!

Essa situação não pode continuar. Estou hoje aqui para dizer aos meus Pares que, se continuar a situação como está, com a ausência da União na questão de Mato Grosso do Sul, haverá, dentro em breve, derramamento de sangue, violência como se ainda não estivessem acontecendo essas violências e essas mortes.

Há duas ou três semanas, numa invasão indígena, morreu um índio, e cinco ficaram feridos.

Vejo aqui jornais de Mato Grosso do Sul que trazem fotografias e dizem o seguinte:

Surge novo foco de conflito entre brancos e índios. Menos de uma semana depois do confronto que resultou na morte de um indígena em Sete Quedas, índios e colonos de Dourados entraram em confronto na madrugada de ontem, durante tentativa de invasão a propriedades vizinhas às reservas. Percebendo a ação, os agricultores enfrentaram os invasores [índios]. Por conta do conflito, a MS-56 permaneceu interditada durante 17 horas.

Noticiaram ainda os jornais:

Índios brigam com produtores. Confronto da madrugada deixou vários feridos de ambos os lados. Índios querem levantamento em um mês.

A cada dia que amanhece, temos notícia de um novo conflito de terras em Mato Grosso do Sul.

Gostaria que o Senado observasse que precisamos, sim, dar terra para os indígenas, principalmente em Mato Grosso do Sul e também em Mato Grosso. No entanto, a questão fundiária nesses dois Estados está consolidada. As aldeias estão confinadas, e não há mais possibilidade de expandi-las nas áreas devolutas da União. O que acontece? Junto dessas aldeias conflituadas, existem as terras tituladas, terras produtivas, trabalhadas por famílias que lá estão.

O que está acontecendo para que esses conflitos estejam cada vez piores? Falo com segurança que a Funai e algumas ONGs, ferindo o problema do indígena, que é grave, pegam os indígenas dessas aldeias confinadas, colocando-os em cima de quatro, cinco ou seis caminhões, e os derramam na porta das fazendas tituladas. Estabelece-se o conflito. Estabelece-se a invasão. A reação dos proprietários é cada vez mais determinada, dizem eles, em legítima defesa da sua propriedade e da integridade física de seus familiares.

Em resumo, o que está acontecendo: injustiça cometida contra os indígenas e injustiça cometida contra os proprietários de terra.

A Funai e algumas ONGs – que o Senador Mozarildo Cavalcanti conhece muito bem – fazem com que o conflito se agrave cada vez mais. E, em se agravando, a União não entra para dirimir a questão, porque, se tiver de desapropriar terras para assentar índios e aliviar as aldeias, não tem autorização legislativa.

Já darei um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não tem autorização legislativa como tem para a reforma agrária. Já cansei de repetir isso aqui. Os Srs. Senadores já o sabem de cor e salteado.

Entramos com uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição, para que a União tenha autorização legislativa para desapropriar áreas tituladas pagando um régio preço aos proprietários e compor a questão dos indígenas.

No Senado, minha PEC está sendo obstruída pelo PT, que não permite, por engenhosa obstrução nas comissões, que a PEC caminhe. Inclusive o Ministro Márcio Thomaz Bastos, em uma audiência pública aqui no Senado, disse-me: “A PEC de V. Ex^a é boa, mas sou contra”, Perguntei-lhe o porquê, e S. Ex^a me disse: “Porque vai gerar despesas para a União.”

Meu Deus do Céu, será que a União não pode dispor de recursos em favor da população? Para que serve o Estado? Para fazer com que, em seu território, haja uma sociedade justa. Para que haja uma sociedade justa, nunca haverá prejuízo para o Estado naquilo que despender em favor da harmonia dos brasileiros. O Ministro da Justiça dizer isso, Senador Mozarildo Cavalcanti!

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Juvêncio da Fonseca, compreendo-o perfeitamente, porque acompanhei passo a passo esse conflito indígena no seu Estado, eu, como Presidente da Comissão Externa do Senado e o Senador Delcídio Amaral como Relator. V. Ex^a acompanhou a Comissão, assim como os Senadores Augusto Botelho e Jefferson Péres. Levantamos todos os problemas existentes e apresentamos um relatório, indicando claramente ao Poder Executivo a solução para Mato Grosso do Sul, que passava principalmente pela sua proposta de emenda à Constituição, como também por outras soluções. No entanto, o Ministro da Justiça se julga professor de Deus, julga-se acima da verdade. Então, uma comissão do Senado estudou o problema, com apoio de uma consultoria legislativa que se debruçou sobre a questão, que aconselhou a aprovação da emenda constitucional de V. Ex^a, isso não foi levado em conta. Também não foram levadas em conta as sugestões de Santa Catarina, que tem um problema igual ou pior do que o de Mato Grosso; a questão de Rondônia, que também examinamos; e a questão de Roraima. O Presidente, nessa matéria, está muito mal assessorado, porque o Ministro Thomaz Bastos tem um viés fundamentalista. É agregado ao pensamento do Conselho Indigenista Missionário, que é um braço da Igreja Católica. Então, não tem isenção nessa questão. Lamento que isso esteja acontecendo com os índios e com os proprietários que estão lá há séculos, colocados pelo Governo. Portanto, manifesto minha solidariedade a V. Ex^a, dizendo que precisamos continuar tendo a coragem de denunciar essas coisas. Antigamente, muita gente não tinha coragem, porque as ONGs, que se transformaram numa espécie de entidade sacrossanta, dominavam a mente daqueles que se achavam politicamente corretos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Senador, agradecendo o seu aparte, o que mais nos preocupa é o fato de o Ministro da Justiça e o Presidente da República assinarem demarcações de terras tituladas como se fossem terras indígenas. Em Mato Grosso, está acontecendo essa questão hoje. No Município de Antônio João, o Presidente da República, ao arripio da Constituição Federal e da Súmula nº 650 do Supremo Tribunal Federal, homologou por decreto uma demarcação de terra. Quando o Presidente homologa uma demarcatória, a sua homologação já é título de matrícula de registro no Registro de Imóveis, como se fosse uma área indígena. A legislação é assim e permite que esse decreto seja registrado, porque só pode haver demarcatória em relação a terras devolutas, que são terras da União, nunca no que se refere a terras particulares. Isso foi feito em Antônio João,

após invasões propiciadas pela Funai e pelas ONGs que conhecemos lá.

Agora, vejam o que está acontecendo outra vez: portaria do Ministro da Justiça foi publicada ontem no **Diário Oficial** da União, reconhecendo que a terra em Japorã pertence aos indígenas.

Foi publicada ontem, no Diário Oficial da União, a declaração de que os 9.455 hectares da área em litígio entre índios e fazendeiros, entre a Aldeia Porto Lindo, o Córrego Guaçuri e o Rio Iguatemi, no município de Japorã, são indígenas. A portaria autoriza posse definitiva aos índios – uma portaria! – guarani ñandeva, que estão acampados em parte do território em litígio. A notícia da publicação da portaria 1.289, baixada pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pegou de surpresa os fazendeiros e a comunidade envolvida.

É mais um ato de confisco que está praticando a União mediante a assinatura do Ministro da Justiça e do Presidente da República. Terras tituladas não são terras indígenas, o Supremo já cansou de afirmar isso – marcou sua posição em treze julgamentos.

Ultimamente, o Presidente da República vem sendo interpretado como um homem alheio ao que se passa nas ante-salas de seu gabinete, alheio aos problemas que afligem a República brasileira. Além disso, parece que o Presidente, bem como o Ministro Márcio Thomaz Bastos, estão alheios ao que se passa no Supremo Tribunal Federal: se Sua Excelência manuseasse a jurisprudência do Supremo Tribunal, não cometeria esse erro grave de assinar uma demarcatória; não expropriaria, através de um decreto, terras tituladas.

Infelizmente estamos sentindo que o nosso Presidente da República está deixando correrem soltas muitas coisas. É por isto que enfrenta hoje essa crise política: porque não tem parâmetro para governar. Na área fundiária a lei é desrespeitada todos os dias, o trabalho dos ruralistas e dos indígenas é desrespeitado todos os dias. Será que o nosso Presidente, por sua insensibilidade, por sua falta de vocação para a gestão pública, não percebeu ainda que o agronegócio é que está sendo a salvação da economia nacional?

Já disse hoje aqui, num aparte ao Senador Osmar Dias, que a insensibilidade do Presidente é tão grande que ele não ouviu sequer o ronco dos tratores no “tratoção” que houve aqui. Para acalmar a pressão dos agricultores, prometeu e não cumpriu. É como se não entendesse também que o processo da economia passa pelo agronegócio, que sustenta a Balança de Pagamentos, que sustenta o maior número de empregos neste País.

Concedo aparte a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Juvêncio, é um orgulho para o PDT ter V. Ex^a nos nossos quadros,

que atua no Senado com seriedade, representa o Estado do Mato Grosso do Sul com muita dignidade. Além de minha admiração, pode ter certeza, V. Ex^a tem a admiração do seu Estado, pois defende o que é correto, o que é justo. Quanto ao caso que V. Ex^a menciona agora, vou dizer de forma objetiva e rápida: o nosso representante na Comissão de Orçamento, o Senador Augusto Botelho, já está de acordo com a nossa posição, a posição da nossa bancada, de não votar a LDO enquanto o Governo Lula não cumprir as promessas que fez para os agricultores na semana passada. Estão brincando com gente séria. Aquele “tratoração” pode se repetir em todas as rodovias deste País, caso o Governo não cumpra o que prometeu na semana passada.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Obrigado, Senador Osmar Dias, pelas boas palavras.

Agora concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Juvêncio, apenas gostaria de alertá-lo para algo que as ONGs costumam fazer relativamente à questão indígena lá em Roraima. Fizeram a “satelização” das aldeias: pegavam uma família, colocavam num lugar onde não havia caça nem água e diziam que era uma nova aldeia. Quando eles não tinham mais gente para fazer isso, começaram a trazer indígenas da Guiana e da Venezuela, que querem vir para cá porque aqui têm direito a aposentadoria, a previdência social, a assistência médica. O Estado dá isso aos indígenas – não a Funai, que faz seu trabalho precariamente –; o Estado e os Municípios dão essa assistência aos indígenas. Alerto, portanto, V. Ex^a, porque vão começar a levar índios de países vizinhos para o seu Estado; farão isso, com certeza, para aumentar a população indígena, para reivindicar mais e, depois, quando forem definidas duas áreas, a mais ou menos uns cinqüenta quilômetros uma da outra, vão querer fazer a união entre elas. Um antropólogo inventou essa história de área única, foi por isso que aconteceu o que aconteceu com a Raposa-Serra do Sol. A maloca da Serra do Sol está numa ponta e a Raposa está a quase 150 quilômetros. Resolveram unir as duas e deu no que deu: o meu Estado está passando por um problema grave; se a cultura de arroz irrigado for prejudicada em função da atitude do Presidente Lula, iremos perder quase seis mil empregos – isso, num Estado pequeno, de 340 mil habitantes. Alerto, portanto, V. Ex^a, os pecuaristas, os produtores de seu Estado: fiquem alertas para o movimento de indígenas de outros países para cá, para o Mato Grosso. Era o que gostaria de dizer a V. Ex^a e aos produtores do seu Estado. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Muito obrigado pelo alerta, Senador Augusto Botelho. Isto já está ocorrendo: índios da república vizinha, do Paraguai, já estão atravessando a fronteira, isso é público e notório.

Agora, o que tenho de deixar claro aqui, para a nação brasileira inteira, para que amanhã ou depois ninguém diga que Mato Grosso do Sul se omitiu nesta hora, é que a violência está crescendo na zona rural de Mato Grosso do Sul com essas invasões absurdas. Isso é culpa da Funai, das ONGs que instigam as invasões e, principalmente, culpa do Governo Federal, que não quer, de maneira alguma, que uma PEC como a nossa prospere no Senado para promover a desapropriação e a composição social desses dois segmentos sociais que estão sofrendo injustiças, que é o indígena e proprietário rural.

Essa insensibilidade está aí, essa falta de visão é evidente. Até quando? Como diz o Senador Mão Santa: “Acorda, Presidente!” A Nação precisa da sua consciência alerta. Fique um pouco mais no território brasileiro, viaje menos, visite o interior, visite as tabas indígenas, visite os proprietários rurais, visite aqueles que laboram esta terra e querem construir uma pátria que não seja dirigida por omissos e irresponsáveis como acontece agora.

Fico indignado quando toco nessa questão fundiária do meu Estado. Causa-me indignação ver a União abandonar os indígenas do meu Estado e causar o prejuízo que causa à propriedade rural, aos proprietários rurais. Até quando? Até quando essa insensibilidade vai infelicitar tantas famílias que perecem pela beira das estradas, nas invasões absurdas? A Funai e as ONGs colocam os índios dentro de um caminhão e depois os despejam nas fazendas particulares como se isso fosse um procedimento jurídico – nem moral é!

Senhor Presidente da República, afague o seu povo, pense no seu povo, fale com o seu povo, ouça o seu povo, visite o seu povo. Nós estamos precisando da sua presença para aliviar os nossos espíritos e evitar a hecatombe social que está prestes a chegar. Nós falamos sempre que não queremos quebrar, de forma alguma, as instituições e a normalidade jurídica deste País. Mas 99%, Senador Antonio Carlos Magalhães, dependem especialmente do Governo Federal, depende do nosso Líder, que se chama Luiz Inácio Lula da Silva, que está absorto, andando pelo mundo e esquecendo a sua Pátria, abandonando seus filhos, principalmente os indígenas e os proprietários rurais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Concedo a palavra ao nobre Líder João Capiberibe. Em seguida, falará V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo estuda a adoção de modificações na política econômica. Essas mudanças são chamadas de déficit zero. Trata-se de uma modificação que, no essencial, não altera a atual política econômica, mas sim acentua e agrava ainda mais os cortes nas despesas públicas, nos gastos públicos. Atingidos pelos cortes, porém, não estariam os gastos com a rolagem da dívida. Esses gastos são sagrados e não seriam atingidos, pois teria que continuar a pagar o serviço. Este ano, os gastos com a rolagem e o principal dessa dívida são bem maiores que os do ano passado, porque as taxas de juros dispararam.

A ótica do pensamento liberal brasileiro entende como corte de gastos públicos para alcançar o denominado déficit zero, o déficit nominal zero, apenas a redução das despesas com educação, com saúde e com assistência. Essa é a razão do déficit zero. Vão zerar o déficit ampliando a desgraça, a pobreza e a miséria neste País. Os pais da idéia propõem dar continuidade ao processo de transferência de recursos do orçamento federal destinado aos deserdados para os banqueiros e rendeiros. A operação que se faz a cada dia neste País é a transferência de renda dos pobres para os ricos por meio do instrumento de política que é o orçamento público.

A quem interessa o déficit zero, ou seja, equiparar as despesas e as receitas? Isso eu fiz quando fui Governador de meu Estado, e não havia Lei de Responsabilidade Fiscal. A primeira ação nossa foi equilibrar receitas e despesas. Lógico que isso interessa a todos nós, interessa a todo mundo. Já as medidas drásticas que seriam utilizadas nesse momento histórico podem agradar apenas alguns.

Mas, no quadro atual do País, na conjuntura econômica em que detemos o recorde de taxa real de juros do planeta – aqui se paga mais juros em todo o mundo –, propor déficit zero sem tomar medidas imediatas que façam baixar a taxa básica de juros, no caso a malfadada Selic, é favorecer apenas alguns segmentos minoritários da sociedade, cuja forma de renda é o juro, em detrimento de um número gigantesco de excluídos que dependem de políticas públicas compensatórias. Sem redução da taxa Selic, políticas de déficit zero significam transferir um montante de metal sonante, de dinheiro, inicialmente destinado a despesas públicas, para os bolsos dos credores. Há uma minoria de pessoas que vivem de emprestar dinheiro neste País. Cerca de 10

milhões de pessoas emprestam dinheiro e a maioria desse dinheiro é tomado pelo Poder Público.

Não há a menor dúvida de que a baixa da taxa de juros é necessária e desejada por toda a sociedade brasileira, com exceção de uma só categoria social: os que vivem de empréstimo de dinheiro. Esses não querem baixar a taxa de juros.

A discussão é apenas econômica, mas a decisão é política, mesmo a decisão de alcançar o déficit zero, que está direcionada no interesse de uma minoria. Além do mais, a vinculação das despesas sociais foi importante para o Brasil desde a sua implantação com a Constituição de 1988. Pode parecer para alguns uma aberração econômica, mas em um País campeão de concentração de renda e de roubalheira, tal medida foi importante. Ela melhorou a situação das camadas mais pobres do País, ampliou as oportunidades dos excluídos de alcançarem a escola e, ainda que de forma insuficiente, estendeu as ações de saúde pública. Todos nós sentimos o problema e convivemos com o clamor do povo brasileiro por saúde. Temos dificuldade, principalmente em nossa região, mas, ainda sim, a vinculação de recursos orçamentários vinculados à saúde minorou o sofrimento do povo brasileiro.

A idéia do déficit zero não é nova. Aliás, essa concepção ressurge de tempos em tempos, alimentada pelas mesmas correntes conservadoras do pensamento econômico. O que é novo e, ao mesmo tempo constrangedor, é o fato de que a sua aplicação possa vir a ser bandeira de um Governo que foi eleito para provocar mudanças conjunturais e estruturais, um Governo que foi eleito para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro e para reduzir as desigualdades sociais existentes. Em momento de crise política, como o que estamos vivendo, não é hora de se tirar coelho da cartola. Já não basta o superávit primário que, hoje, no sexto mês deste ano, está na casa dos 7% do PIB? Nem tampouco basta o mimetismo de metas de inflação da ordem de 4% do PIB, semelhante à dos Estados Unidos ou à de países da União Européia como se fôssemos um Estado milenar, como se fôssemos o Estado francês, organizado por Hugo Capeto, no ano da graça de 990? Quem pode garantir que os juros não continuarão a crescer no futuro? E nós tivemos a experiência do último Governo, que aumentou a carga tributária, que vendeu os ativos para tentar controlar os juros da dívida. Mas acontece que a dívida dobrou e os juros continuaram crescentes e a crise permanente, a crise econômica persistente.

Hoje, a grave crise política que atravessamos pode ser, sim, encarada como uma oportunidade para que o País rediscuta temas tornados essenciais.

Nossa função como agentes políticos nos coloca nessa responsabilidade de ajudar a melhorar a credi-

bilidade de nossas instituições, que estão na boca do povo. Volto a insistir em três temas, que me parecem essenciais: primeiro, a reforma do Estado, de modo a profissionalizá-lo e a equipá-lo, reduzindo drasticamente os cargos de livre nomeação, ao mesmo tempo em que se viabiliza a possibilidade de imediata sanção aos que incorrerem em qualquer tipo de desvio de conduta ao gerir a coisa pública.

Nesse final de semana, eu estive em Saint Georges, na fronteira do Brasil, um Município do Departamento Francês da Guiana. Conversei com o Prefeito. Ele, quando assumiu a Prefeitura, entrou apenas com o seu chefe de gabinete, todos os outros funcionários são de carreira. Do lado do Oiapoque, o Prefeito que entrou mudou todos os funcionários, colocou novos dirigentes, que não sabiam fazer nada e acabaram paralisando a ação da Prefeitura, como paralisa a ação dos Governos Estaduais, como paralisa a ação do Governo Federal, porque os que estão entrando ainda vão adquirir experiência, muitos vão aprender a gerir a coisa pública.

Portanto, é necessário reduzir essas nomeações, reduzir os cargos de confiança na gestão pública brasileira. Nós vivemos a experiência de governar o Estado por duas vezes, e, quando deixamos o Governo e, portanto, foram mudados todos os gestores, paralisaram-se todas as ações, todas as políticas públicas.

O segundo ponto é a reforma política, e acho que este seria o momento. O Senador Cristovam Buarque já falou aqui que, no bojo da reforma política, deve-se garantir o fim do voto nominal e a fidelidade partidária. Penso que se poderia também acabar com a reeleição de Presidente, Governadores. O momento é importante. Se o Presidente da República manda para cá um projeto de reforma política acabando com a reeleição, poderíamos sair bem melhor dessa crise. Essa é uma decisão fundamental que precisa ser tomada.

Antes de abordar o terceiro ponto, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a por me conceder o aparte agora, porque quero falar exatamente sobre o último ponto que V. Ex^a abordou, a reforma política. Preocupo-me muito quando querem fazer mudanças em hora de crise, na hora da dor. Como médico, sempre raciocinei o seguinte: quando se pega um paciente com muita dor, primeiramente deve-se aliviar a dor daquele paciente e, depois, fazer-se um diagnóstico e uma terapêutica correta. Concordo plenamente que tem que haver uma reforma política. Algumas coisas têm de ser feitas para valer já para a próxima eleição. Esta tese que V. Ex^a apresenta, de acabar com o instituto da reeleição, talvez aumentando o mandato de quatro para cinco anos e havendo até coin-

cidência de mandatos, é importantíssima, assim como o financiamento público exclusivo de campanha. Preocupo-me quando, além disso, querem colocar outras coisas, como a lista fechada, que beneficiará os atuais Deputados. Isso realmente pode virar casuísmo no bojo de uma boa intenção de fazer a reforma política.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Veja o que poderia ocorrer com um projeto de mudança do fim da instituição da reeleição e, ao mesmo tempo, com a implantação da profissionalização da burocracia estatal.

Essas são duas mudanças que têm que caminhar juntas: o fim da reeleição, talvez com a ampliação de mais um ano de mandato para os Executivos, e a implantação da modernização da burocracia estatal profissional, com a garantia da ascensão na carreira dos funcionários públicos, criando também mecanismo para que se possa punir com rapidez aqueles que cometem desvios.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Quando for oportuno, Senador João Capiberibe, gostaria de apartear-lo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Capiberibe, V. Ex^a está tratando de alguns assuntos no seu discurso que correspondem à atualidade no debate nacional. Primeiro, o déficit público. O Governo tem, ao longo desses anos, tratado essa questão fixando o superávit primário, inclusive na época em que havia o acordo com o FMI, acima das determinações dessa instituição, acima de 4% do PIB e até 4,75%. Ora, o que se debate agora é que esse superávit poderia ser ainda maior. O Governo está discutindo com empresários, com banqueiros, com a Federação das Indústrias e com o próprio Ministro da Fazenda a possibilidade de adoção de medidas drásticas para que esse superávit primário fosse ainda maior e para que houvesse um aperto fiscal mais vigoroso, inclusive com a exclusão, na Constituição, da obrigatoriedade dos repasses para a saúde e para a educação, como hoje acontece. Em vez de propor tal medida, a meu ver contraproducente do ponto de vista social, já que estamos vivendo, como disse V. Ex^a, em um País com quase quarenta milhões de miseráveis, pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, poderíamos pensar, já que temos uma arrecadação altíssima – o Brasil conseguiu, em poucos anos, aumentá-la de 20% para 36% do PIB, cobrando do povo brasileiro –, em melhorar a distribuição desses recursos, por exemplo, reduzindo substancialmente a verba de publicidade, a dotação de comunicação não só na União, como nos Estados e nos Municípios. Gastamos quase R\$4 bilhões anuais, somando-se o que se gasta na União com o que se gasta nos Estados e Municípios. Ora, Sr. Presidente e

nobre Senador, R\$4 bilhões dariam para, por exemplo, fazermos a revitalização do rio São Francisco. Fiz uma conta com o Senador Osmar Dias, e constatamos que esse dinheiro daria para fazermos 400 mil casas populares. Ora, a redução da despesa com publicidade redundaria em quê? Redundaria numa redução substancial do processo de corrupção – estamos vendo que a corrupção está acontecendo justamente na verba da publicidade – e também contribuiria substancialmente para a elevação da preocupação do Governo com a resolução dos problemas sociais. Nesse sentido, casual e coincidentemente, tenho um discurso para fazer logo depois de V. Ex^a, na mesma direção, ou seja, fazendo com que o Governo pense cuidadosamente sobre essa proposta. Tenho muito respeito pelo ex-Ministro Delfim Netto, uma das grandes cabeças da economia nacional. Mas, logicamente, será muito difícil passar tal proposta no Congresso Nacional, se houver mesmo essa exclusão das obrigаторiedades constitucionais com relação à educação e à saúde.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Essa é uma preocupação que temos de ter com aqueles que nos mandaram para cá, com aqueles que nos elegeram. Somos representantes do cidadão, da cidadã, e não dos banqueiros, dos correntistas, dos que vivem de juros. É inaceitável uma proposta neste momento de crise. A discussão vai terminar sendo feita em função das questões econômicas, e essa é, como se diz, uma decisão política.

Neste último minuto que me resta, quero dizer que concordo plenamente com V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares: precisamos melhorar a produtividade do gerenciamento pelo Estado dos recursos do cidadão. Há muitos ralos, ralos demais. Falo não só da publicidade. Há ralo em todas as ações de governo.

Para isso, precisamos, definitivamente, incorporar às nossas preocupações com o controle dos gastos públicos o cidadão que paga imposto. Para isso, temos tecnologia. A Internet está disponível. As instituições de controle, hoje, estão submetidas a desconfianças. Por que, então, não as tornar transparentes?

Quando o Tribunal de Contas inicia uma auditoria em uma repartição pública qualquer deveria colocar sua primeira portaria, estabelecendo a auditoria, na Internet. Daí para a frente, constariam todos os documentos produzidos por essa auditoria, até a sua conclusão final, para que o resultado dessa auditoria não fique apenas no conhecimento dos auditores e dos auditados, o que termina em negociata.

Outra questão são os gastos públicos, as despesas. Quando falo em transparência não me refiro à prestação de contas, mas à possibilidade de o cidadão, aquele que paga impostos, acompanhar a despesa no momento em que é realizada, por meio da Internet. As-

sim, é possível impedir o desvio do dinheiro. Que seja feito o *link* de todas as administrações orçamentárias e financeiras do País: do Município à União Federal, do Judiciário ao Legislativo, para que essas despesas transitem na frente de todos nós com absoluta transparência. Isso não é prestação de contas, não é para ser feito depois que a despesa ocorreu.

Falo que é possível – e provei isso como Governador do Amapá, e a matéria está hoje ainda na Internet – fazer isto hoje: mostrar ao cidadão que paga imposto a despesa realizada em tempo real.

É essa a nossa luta, para que recuperemos de volta a confiança do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive oportunidade de relatar, na Comissão de Assuntos Sociais, Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, que tem por finalidade ampliar a cobertura previdenciária para abranger os integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços sem remuneração em suas próprias residências e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social. É objetivo atingir as donas-de-casa, as mulheres que se dedicam unicamente ao lar e a educar os filhos, por opção ou por circunstâncias que as obriguem a fazer isso.

A referida proposição estabelece também que a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição cabe ao cônjuge ou companheiro que perceba rendimentos.

Ao justificar a sua iniciativa, a autora da proposição, Deputada Zulaiê Cobra, afirma:

Se a conscientização e a luta da mulher por seu espaço no mercado de trabalho já alcançam níveis razoáveis, principalmente nos grandes centros urbanos e, em especial, nas gerações mais novas, também é inegável que grande parcela das mulheres brasileiras, seja por questões culturais, seja por imposições conjunturais, ainda exerce, exclusivamente, seu papel tradicional de dona-de-casa.

Para esse grupo de mulheres – que, torno a afirmar, ainda representa parcela ponderável do universo feminino dos centros rurais e das gerações mais antigas –, a nova postura dos tribunais representa a condenação a um futuro de penúria ou de dependência de filhos ou outros parentes para sua própria sobrevivência.

Com vistas a reduzir o impacto dessa situação, trago à apreciação desta Casa a presente proposição, que institui uma nova categoria de segurado obrigatório da Previdência – o ‘segurado de sociedade conjugal ou união estável’.

Essas palavras são da Deputada Zulaiê Cobra.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, de fato, embora a legislação vigente permita a qualquer pessoa que não seja segurada obrigatória contribuir para o Regime Geral de Previdência Social e dele receber benefícios na condição de segurado facultativo, constata-se, na realidade, que, não havendo qualquer obrigatoriedade de recolhimento da contribuição, as donas-de-casa, em especial com dedicação exclusiva aos afazeres do lar, acabam ficando sem qualquer cobertura previdenciária.

Por outro lado, essas mulheres que se dedicam exclusivamente às atividades domésticas, em caso de dissolução do casamento ou união estável, na maioria das vezes, terão dificuldade, na velhice, em prover seu sustento e o de sua família.

É imprescindível, portanto, que sejam criados mecanismos para um significativo aumento da cobertura do sistema da Previdência Social. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE), de 2003, há cerca de vinte milhões de mulheres – estou falando de vinte milhões de mulheres! – que se dedicam exclusivamente aos trabalhos domésticos e que não são contribuintes da Previdência pública.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação é preocupante, pois essas mulheres, não estando filiadas ao sistema, estão expostas aos riscos sociais do trabalho e não poderão enfrentar com qualidade de vida o declínio de sua capacidade laboral e, muito menos, o seu envelhecimento. Mais ainda: por não serem filiadas à Previdência, acarretarão altos custos sociais no futuro, já que ficarão à mercê dos programas assistenciais do Estado ou da ajuda dos familiares, que terão suas rendas diminuídas e, conseqüentemente, terão uma piora de suas condições de vida.

A inclusão da dona-de-casa que se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito da Previdência Social, Senador Alberto Silva, representa um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza entre os idosos. Com efeito, a expansão da cobertura representa o principal desafio de curto prazo, tanto para o desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro quanto para a continuidade da política de sustentação de renda dos idosos. Do contrário, um contingente enorme de brasileiras irá pressionar por

aumento de gastos públicos em programas assistenciais e ainda reduzirá a renda média dos membros de suas famílias.

Sr. Presidente, a despeito do mérito da proposição em dar cobertura previdenciária, principalmente às mulheres que se dedicam exclusivamente às atividades domésticas, Senador Antonio Carlos Magalhães, entendemos que a medida poderia ou deveria ser aperfeiçoada. Do contrário, traria um pesado ônus às pessoas de baixa renda.

Nos termos do projeto, o cônjuge ou companheiro que perceber renda deveria fazer o recolhimento da contribuição previdenciária à razão de 20% do salário-contribuição, ou seja, no mínimo R\$60,00, o que representa um gasto adicional considerável para a família. Para um expressivo número de trabalhadores, que percebe como remuneração até um ou mais de um até dois salários mínimos, essa contribuição é alta demais e, de certo modo, injusta.

Tampouco é demais enfatizar também que trabalhadores de baixa renda estão entre aqueles que têm menor estabilidade no emprego e, se autônomos, estão mais sujeitos a sazonalidades, que, não raras vezes, reduzem não só a oferta de trabalho como também sua remuneração. Com certeza, os trabalhadores de baixa renda terão dificuldade de efetuar tal contribuição.

Assim, com o objetivo de adequar a nova contribuição previdenciária aos trabalhadores de baixa renda, propusemos, por meio de um substitutivo, uma alíquota de 7,65% sobre o menor salário de contribuição para aqueles que percebem remuneração mensal igual ou inferior a R\$623,44. Vale ressaltar que a alíquota proposta corresponde à contribuição dos trabalhadores que percebem remuneração mensal de até R\$800,45. Já em relação ao valor da remuneração mensal do trabalhador de baixa renda (R\$623,44), tomou-se por base o fixado pela

Portaria do Ministério da Previdência Social, MPS nº 822, de 11 de maio de 2005, para a concessão de cota de salário-família que, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal, só é devido a essa categoria de trabalhadores.

Espero que meu substitutivo, aprovado em caráter terminativo na CAS, seja enviado o mais rápido possível à Câmara para que sejam realizados os procedimentos necessários à sua aprovação. Trata-se de um projeto de grande alcance social, pois coloca sob o manto da Previdência importante parcela da população merecedora de nosso respeito: as donas-de-casa.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, para uma questão urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero comunicar a V. Ex^a que sete governadores do PMDB fazem uma declaração pública e pedem o desligamento de todos os filiados que forem para o Governo do Presidente Lula nessa oportunidade.

Todos os jornais já publicam essa notícia, e ela pode ser vista como vi agora, na Internet.

Aqui está: são sete governadores que não aceitam essa situação.

De maneira que isso é importante para o Congresso saber, inclusive com o apoio do Senador Pedro Simon, cujas virtudes não preciso exaltar, porque o Senado já o conhece bastante.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a tem a palavra como Líder.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos o maior respeito pelos Srs. Governadores, mas o PMDB tem como virtude maior a democracia aberta que sempre exerceu.

Quando Ulysses Guimarães foi candidato, uma pequena parcela do Partido o acompanhou; o restante ficou na oposição e votou no outro candidato. Quando o candidato Serra concorreu, a maioria votou no Presidente Lula e ninguém foi punido.

A única tristeza que tenho como peemedebista, o único Partido da minha vida até hoje, é que se está quebrando uma tradição. Vou servir de algodão entre os cristais e fazer de tudo para que não haja conseqüências maiores, mas, na base congressual, isso não muda nada. Tudo continua como dantes no quartel de Abrantes.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Ficam feitos os registros do Senador Antonio Carlos Magalhães e de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é, de fato, Senador Antonio Carlos, muito explicativa da crise política enfrentada pelo Governo Lula a posição dos Governadores do PMDB. Não é verdade, portanto, que o PMDB esteja disposto a apoiar esse Governo: uma parte de seus Parlamentares, sim; os seus Governos e outra parte de seus Parlamentares, decididamente não, a julgarmos pela nota dos Governadores, que se

recusam a participar e pedem que os indicados saiam do Governo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Já o início do discurso de V. Ex^a demonstra algo muito claro: o Líder do Governo, ou melhor, o Líder do PMDB, o ínclito Senador Suassuna, acaba de dizer que os Governadores não têm voto no Congresso e no Senado. É um desafio que estão fazendo aos Governadores. Não tenho nada com eles, mas tenho alguns amigos Governadores do PMDB que não podem, realmente, ser atacados sem que tenham uma defesa. O Senador Ney Suassuna não deveria atacá-los, já que eles não têm uma tribuna para se defender.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E a questão não estaria posta nem sequer em se ter ou não votos em uma ou outra Casa legislativa, mas na opinião de sete Governadores, que é relevante para a formação do pensamento e da decisão de determinado Partido.

Isso tudo passa pelo quadro de verdadeira anarquia vivida pelo País: um Governo atônito, atordoado, atabalhoado nas suas ações, que brinda a Nação, a cada momento, com surpresas desagradáveis, com fatos e mais fatos políticos, uns atrás dos outros, criando, sem dúvida alguma, a moldura para uma crise talvez sem precedentes na História republicana do País.

O até ontem Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Deputado José Borba, numa surpreendente comunicação à Casa a que pertence, ao invés de acusar, apresentou o Sr. Marcos Valério como sendo alguém que nomearia neste Governo. O Sr. Marcos Valério, fortemente visto como “caixa” do Partido dos Trabalhadores, e que estaria vinculado a um processo espúrio, indecoroso e corrupto de arrecadação de fundos, foi citado pelo até ontem Líder do PMDB como alguém que participaria do núcleo nomeador para cargos públicos.

Há acusações fortes sobre tráfico de influência em torno da figura do Ministro Luiz Gushiken. Está, mais do que nunca, aceso o chamado caso Waldomiro Diniz, que atinge o Governo no seu cerne – está funcionando a CPI dos Bingos, que examinará esse caso -, e há denúncias sobre o escândalo de Santo André, com sete assassinatos, envolvendo todos os ingredientes, Senador José Agripino, para uma emocionante novela das oito, que, graças a Deus para as nossas crianças, começa às nove. Além disso, há o PT pedindo empréstimo ao Banco Rural sempre o Banco Rural, em todas as crises éticas por que passe a política brasileira -, e o PT obtendo empréstimos no Banco do Brasil.

Não sei quem lhe deu o aval em um dos empréstimos. Fiz um requerimento de informações que, pelo que sei, ainda está parado, dormitando na Mesa do Senado da República. Nele, pergunto se outros Partidos têm sido beneficiados pelo Banco do Brasil com empréstimos. Pergunto, lá, as condições de pagamento, os juros contratados e uma série de coisas que, se respondidas antes, teriam demonstrado a transparência com que o Governo pudesse estar disposto a enfrentar a questão. Respondidas nunca, deixam-me com a pulga atrás da orelha e não me surpreenderei se, no Banco do Brasil, houver algo parecido com Valério, também ele novamente avalizando o Partido dos Trabalhadores. Isso é extremamente grave.

O País está estupefato, porque os fatos vão-se sucedendo e, a cada instante, ecoam novas e novas denúncias de corrupção. Ontem, dizia um ilustre colega nosso que a coisa é tão grave que a denúncia do Waldomiro foi lá para trás na fila, a denúncia dos empréstimos do PT procura um lugar nessa discussão toda e estamos vendo que, de Correios e Telégrafos, a crise evoluiu, mesmo, para o “mensalão”.

Percebo, Sr. Senador Tasso Jereissati, uma tática estranha do Governo, das suas Lideranças e dos seus Parlamentares: a de não se defenderem de maneira convincente, explicando as coisas de modo a aclarar o julgamento da Nação. Não. Procuram, sempre, envolver terceiros e quartos, insinuando, de maneira sibilina, algo contra alguém, de preferência da Oposição, e misturando assuntos, como se assim pudessem, eles, deixar de explicar algo que têm que explicar.

Vamos ser bem claros: a crise do “mensalão” é a crise ética do Governo Lula e da relação promíscua entre o Governo Lula e o Congresso Nacional, na sua parte porventura corrompida. Essa é a verdade da qual não pode escapar este Governo.

Eu me lembro, Senador José Agripino, de uma frase do Dr. Ulysses Guimarães - outro dia, aliás, revivida pelo brilhante Líder do seu Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia -, em que ele dizia que todo aquele que, acusado, não explica e defende-se embaralhando a acusação e arrolando pessoas que nada tenham a ver com o episódio em tela, tem mais interesse em obter cúmplices do que em chegar à justiça. Essa é a verdade verdadeira dos fatos.

Fico estupefato! – e vou falar disso poucos minutos. Há pouco estava ouvindo a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, e alguém mencionou, Senador Tasso, o nome do Presidente do nosso Partido, Senador Eduardo Azeredo. O Senador Eduardo Azeredo, não vou, aqui, jogar mais tempo falando da seriedade de S. Ex^a. O Senador Eduardo Azeredo é uma pessoa séria, primeiro, porque ele é sério; ele é sério, porque

ele vem de uma família de pessoas sérias; ele é sério, porque ele tem cara de sério; ele é sério, porque ele anda como gente séria; ele é sério, porque ele se porta como gente séria; ele é sério, porque ele fala como gente séria.

Vamos parar com a brincadeira e explicar essa podridão toda que aí está ao invés de procurarem, pela via da tergiversação torpe, incluir alguém como o Senador Eduardo Azeredo em um processo que nada tem a ver com S. Ex^a. O Senador Eduardo Azeredo, usando do poder discricionário de Governador, e V. Ex^{as}, Senadores Tasso Jereissati, José Agripino e Antonio Carlos Magalhães, todos foram Governadores e sabem que patrocínio não precisa ter licitação mesmo. Escolhe-se patrocinar ou não a proposta que chegar à Secom de determinado Estado ou de determinada prefeitura ou até da Presidência da República. Isso, em 1993. O que tem isso a ver com o “mensalão”? Qual é a relação que pode haver entre algum tesoureiro do PSDB de qualquer Estado e o Sr. Marcos Valério? Não tem. A relação do Sr. Marcos Valério é com o Sr. Delúbio. A intimidade do Sr. Marcos Valério é com o PT. A intimidade do Sr. Marcos Valério é com essa gente que está no poder. Os gabinetes que ele frequenta, e frequentava - pelo visto até para nomeações para cargos públicos - eram gabinetes palacianos; gabinetes até planaltinos. É o que diz o Deputado Roberto Jefferson; é o que diz o Deputado José Borba. Nada a ver, portanto, com ninguém de fora.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, infelizmente, parece que, apesar de toda essa crise que abala o Brasil inteiro, o PT e o Governo ainda não perceberam a sua gravidade e o seu tamanho nem perceberam exatamente o que está acontecendo. Ontem, vimos aqui, praticamente à unanimidade, todos os Senadores, de todos os Partidos – do PSDB, do PFL e até do PT –, darem uma demonstração de apreço ao Senador Eduardo Azeredo. Ainda que queiram confundir um fato isolado, um patrocínio para uma competição de motocicletas, em que não houve absolutamente nada de errado – e está claro, está explicado –, o Senador Eduardo Azeredo faz questão de que isso seja esmiuçado. Vamos supor que houvesse algum equívoco. Isso pode acontecer em qualquer governo; pode ter acontecido no meu Governo, pode ter acontecido quando V. Ex^a foi Prefeito de Manaus, pode ter acontecido no Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque ninguém está imune. Agora, confundir isso com o que estamos discutindo aqui? E o que estamos discutindo aqui? A meu ver, trata-se de duas coisas importantes: primeiro, a maior corrupção sistêmica – não é um caso isolado nem um grande escândalo isolado –, jamais descober-

ta, a meu ver, na história deste País. E sistêmica por quê? Ela obedece a uma organização que se interliga entre si. Um comando central, vindo da mais alta cúpula do Governo, instalado na mais alta cúpula do Planalto, interligada com praticamente todos os organismos do Governo, por pessoas que foram colocadas lá para roubar e dividir o produto do roubo entre si. Isso está claro, está explicado. Esse é o problema. E é isso que estamos discutindo. O primeiro problema, como disse, o maior escândalo de corrupção visto recentemente na história do Brasil; o segundo, a maior farsa eleitoral da história do Brasil. Um Partido, que se dizia o mais puritano dos puritanos; um Partido, que se dizia o mais nacionalista dos nacionalistas; um Partido, que se dizia o maior e único defensor dos trabalhadores brasileiros, chegou ao ponto de fazer um banco popular, em nome do povo, como se fosse para dar microcrédito ao povo, e o fez apenas como uma grande fachada para roubar e extorquir. Isso, hoje, está aparecendo com toda a clareza. Infelizmente, apesar de todo o sentido, muitas vezes até criticado pelos mais indignados, o Governo não entende o que está acontecendo. Continua com a mesma arrogância, querendo jogar para outros, querendo pegar um fato isolado e confundir coisas que não têm absolutamente nada com aquilo que ele tem que esclarecer ao País, porque ele é o Governo; hoje, é o Governo. O País está perplexo, assistindo a tudo isso, e eles não querem dar explicação. Para mim, a prova mais cabal disso tudo – e, como se diz atualmente: “a ficha não caiu” – foi a que ouvimos ontem, e que todo o País está repudiando, foi o quê? Na Base. Foi esse sistema de trocas de cargos por apoio, que acabaram gerando essa corrupção e essa maneira completamente despuorida de tratar a coisa pública. Vimos, ontem, o quê? O Governo falando numa reforma ministerial, feita exatamente nos mesmos termos, nos mesmos moldes, usando o mesmo método que o País inteiro, hoje, está repudiando: troca de cargos por apoio Parlamentar, o que fizeram há menos de um ano. Infelizmente, as nossas esperanças, de que o Governo possa até se recuperar, a cada dia que passa, vão se esvaindo completamente, Senador Arthur Virgílio. Falo isso porque sei que era também a esperança de V. Ex^a. Apesar de toda a oposição que tem feito a este Governo, sempre há uma esperança de que ele possa se recuperar, para que vá até o fim o seu mandato, como desejamos e queremos, com um mínimo de dignidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Já concederei apartes aos Senadores Flávio Arns e Sérgio Guerra.

Avanço um minuto mais, Sr. Presidente, dizendo que hoje tive ímpetos. Tenho relações pessoais muito próximas com o Presidente do PT, Deputado José Ge-

noino. Considero deplorável essa história de estarem, agora, levantando o passado de guerrilheiro e aventureiro de S. Ex^a, aventando a figura da tortura, como se S. Ex^a tivesse tido a obrigação de ter resistido à tortura, quando sabemos que a tortura é a forma mais abjeta de alguém se relacionar com outro ser humano. Eu não posso dizer que fulano resistiu à tortura, e que, portanto, fulano é um herói; que beltrano não resistiu à tortura, que beltrano é um covarde, porque o ser humano não foi feito para ser torturado nem o outro ser humano foi feito para torturar. Tenho uma relação muito próxima, pessoal, muito forte com o Presidente José Genoino, que está envolvido em acusações muito graves. Desejo, sinceramente, que S. Ex^a possa, em relação a elas, se explicar. Mas, hoje, tive ímpetos de ir à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para dizer algo em torno do que estavam insinuando acerca do Senador Eduardo Azeredo. Presidente por Presidente eu vou ficar com o meu, Senador Eduardo Azeredo, que não é acusado de coisa alguma envolvendo honra pessoal. E me passam uma sensação terrível, e até meio enferma: a de que, se eles conseguissem, Senador Flávio Arns, certas figuras do seu Partido, se conseguissem provar que muitos de nós, do PSDB, pudéssemos não ser sérios, ainda que ficasse comprovado todos eles do PT como não-sérios, talvez eles fossem para a derrocada felizes. É uma relação enferma. Ou seja: querem misturar responsabilidades, incluindo pessoas que não têm responsabilidade sobre essa crise, e pessoas que têm responsabilidade sobre essa crise. Quem tem responsabilidade sobre essa crise é o PT, o Governo Lula e o esquema de corrupção que está montado.

Ouçõ, para encerrar, Sr. Presidente, o Senador Flávio Arns e o Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, sem dúvida, o que a população do Brasil deseja e o que V. Ex^a almeja, assim como todos os Senadores e Partidos, é o esclarecimento completo e total dos fatos, com transparência. Esses episódios que estão acontecendo, infelizmente – ninguém gostaria que estivessem acontecendo –, devem servir, na verdade, para a construção de uma realidade melhor, de um Brasil melhor. Em relação ao Senador Eduardo Azeredo, ontem S. Ex^a se manifestou dessa tribuna, e nós, que estávamos no plenário, de todos os Partidos políticos, prestamos total solidariedade a S. Ex^a na manifestação que produziu. Vários Senadores do PT, que estavam aqui presentes, também se manifestaram nessa direção, porque todos reconhecemos no Senador Eduardo Azeredo, sem dúvida alguma, uma pessoa ética, correta, educada, que faz uma oposição no sentido de se buscarem alternativas para o Brasil. Eu estava acompanhando os depoimentos de hoje na

CPMI dos Correios. O que aconteceu, na verdade, foi a menção dessa questão do Senador Eduardo Azeredo por dois...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...Parlamentares, o que não reflete aquilo que todos nós estávamos discutindo no dia de ontem e que é o pensamento desta Casa: o respeito a uma pessoa pública que deu toda a explicação, inclusive de imediato. Quero dizer, Senador Arthur Virgílio, pela amizade e pelo respeito que tenho por V. Ex^a, que devemos investigar. Contra o Partido dos Trabalhadores pesam muitas acusações, que queremos ver tornadas claras. As acusações vêm de pessoas que também são acusadas. Queremos que as pessoas do Partido dos Trabalhadores que eventualmente tenham culpa nesses episódios sejam punidas, mas que haja um processo de investigação, primeiro.

(Interrupção de som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, quero terminar meu argumento; desculpe-me. Que haja o processo de investigação! Se a denúncia for vazia, que o autor também seja punido. Precisamos saber se há algo sistêmico dentro do Governo, o que não acredito. As acusações vêm de pessoas que também precisam ter as suas afirmações checadas. De qualquer forma – isto é o fundamental –, que o Brasil tenha a segurança, a certeza de que o Partido dos Trabalhadores e os demais Partidos desta Casa desejam ver esses episódios passados a limpo! É o que de mais interessante, o que de melhor deve acontecer – saiba V. Ex^a, tenha certeza disso. Ontem, eu diria que a maioria dos Senadores do PT...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...manifestou-se a favor da figura pública, de destaque, do Senador Eduardo Azeredo e de outras pessoas que vêm sendo acusadas injustamente. O grande problema nesses episódios, infelizmente, é a generalização. Não se deve generalizar, devemos investigar. O Senador Eduardo Azeredo tem toda a solidariedade, e isso ficou claríssimo no dia de ontem. Agradeço a V. Ex^a; desculpe-me ter-me alongado demais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço-lhe, Senador Flávio Arns.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, estou chegando agora da audiência do Dr. Marcos Valério na CPMI dos Correios. Efetivamente, como disseram outros Srs. Senadores e como acaba de afirmar o Senador Flávio Arns, dois Depu-

tados fizeram lá comentários sobre o Senador Eduardo Azeredo, que foram contestados por nós. Mais do que isso, afirmamos que a tentativa recorrente de remeter esse problema que se criou, que se desenvolveu na base e no Governo, no Partido dos Trabalhadores, para Governos anteriores não é boa nem má, é uma fraude, uma tentativa de enganar o País, sem a menor responsabilidade pública. Irresponsável também é levantar qualquer suspeição sobre a personalidade política e a vida de um homem como Eduardo Azeredo. O que se disse lá é que S. Ex^a havia sido saudado ontem, na sessão do Senado, por praticamente todos os Senadores, de todos os Partidos, que reconhecem sua absoluta integridade. Ninguém explicou a questão do Banco Popular, ninguém. O Sr. Marcos Valério nem respondeu à pergunta; tem uma conta de 25 milhões em um banco tenebroso, cujo presidente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Havia uma pergunta feita pelo Líder Arthur Virgílio; poucos dias depois, ele saiu da presidência do banco.

Sobre a conta de 25 milhões sem licitação, Marcos Valério falou numa concorrência interna, numa licitação interna, privada; privada deve ser a opinião que tem sobre o País. O fato, isto sim, sob todos os aspectos, é uma ação que diz respeito à lei e que deve ser punida.

Eu li – e vou fazê-lo rapidamente aqui, para o conhecimento de V. Ex^{as} – um documento importante. É um artigo publicado no dia 12 de março de 2004, de um grande jornalista brasileiro. Todo o esforço é para desqualificar as denúncias; toda a defesa do PT é no sentido de desqualificar o Deputado Roberto Jefferson ou quem quer que seja. A nós, não interessa isso. Não é uma questão de gostar ou não de S. Ex^a, mas de investigar os fatos que tem citado.

O artigo diz o seguinte – não vou ler o começo, porque não há tempo: “Até 2002 os recursos equilibravam receita e despesas, destinadas às campanhas eleitorais e à ampliação do partido”.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – O assunto é sobre finanças do PT, Senador Arthur Virgílio.

Mesmo as sobras das contribuições amealhadas para as campanhas presidenciais de 1998, 1994 e 1989 diluíram-se nos gastos imprescindíveis.

Foi a partir da recente campanha presidencial, porém, que o dinheiro começou a sobrar. Com a posse do presidente Lula e a

nomeação de milhares de petistas para a administração federal, mais recursos apareceram.

A preocupação do presidente anterior, José Dirceu, e do atual, José Genoíno, passou a ser como administrar a bolada, cujo montante, para dizer a verdade, só uns poucos conhecem. Mas é muito grande.

Quem passou a sofrer foi o diretor-financeiro do PT. Delúbio Soares jamais pensou em tornar-se banqueiro ou investidor no mercado. Assim, para ajudá-lo, foi buscar um operador profissional, encontrado na pessoa do publicitário mineiro Marcos Valério, da SMPIB, de Belo Horizonte. Agência por sinal aquinhoada em 2003 com contratos de publicidade no valor aproximado de 150 milhões de reais, provindos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e Telégrafos e Petrobrás.

Há algum tempo, a capital mineira funciona como uma espécie de caixa central do PT, de onde flui numerário bastante para as despesas partidárias, agora com ênfase para as campanhas de outubro. No caso, até servindo a outros partidos da base governamental, como PP, PL e PTB, cujos emissários não raro deixam o aeroporto da Pampulha com malas recheadas, em espécie. É claro que tudo ocorre sob férrea fiscalização dos dirigentes do PT. José Dirceu e José Genoíno são informados de cada repasse [sic].

Esse texto, de mais de um ano atrás, não é do Deputado Roberto Jefferson, que o PT tenta desclassificar, mas do grande jornalista Carlos Chagas. Foi publicado na revista **EmDia**, de 12 de março de 2004, ou seja, muito antes desses acontecimentos anunciados, com absoluta convicção e firmeza, pelo Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra, o ilustre aparte.

Respondo ao aparte honrado do Senador Flávio Arns, dizendo que é do meu feito procurar não cometer injustiças. Outro dia, até sob o silêncio da maioria esmagadoríssima da Bancada do PT nesta Casa, tive o cuidado de ir à tribuna, para procurar ajudar a resgatar a honra de um homem honrado, que é o Diretor do Ibama, recentemente atingido pela insânia de um Procurador da República. Eu poderia ter ficado calado, mas não fiquei. Fez-me mal. Li a matéria do jornalista Elio Gaspari, convenci-me de que aquilo era verdade – acredito na seriedade da Ministra Maria Silva – e fui à luta, como é do meu feito.. Dói-me a injustiça, portanto.

Concluo dizendo algumas coisas, de maneira bem clara:

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... Banco Popular para mim – não gosto de ficar fazendo acusações sem ter as comprovações todas, mas o medo que têm de responder às nossas perguntas, aos nossos requerimentos de informações – não houve propaganda alguma em televisão nenhuma; para mim, aquele dinheiro foi embolsado; e aquele dinheiro, para mim, deve ter virado mensalão. Na minha opinião, aquele dinheiro do Banco Popular virou mensalão.

Vou dizer mais duas coisas, duas coisas bem simples, e a última é um recado para o Presidente Lula, é um recado de adversário que faz as coisas sempre frontalmente, Presidente Geraldo Mesquita. Primeiro, este Governo que se alerte, este Governo, Senador Flávio Arns, que tome tenência, como se diz no Nordeste, esse Governo que tome um rumo correto. Nessa tática de pega ladrão de feira, alguém bate a carteira e diz que foi outro que bateu a carteira para o verdadeiro ladrão escapar. Essa tática fará com que esse Governo – e é grave o que vou falar – não chegue ao final deste mandato, não chegue ao final deste mandato. Mais ainda: estou pedindo ao Presidente Lula, diretamente ao Presidente Lula, para que o Presidente Lula mande parar essa tática desmoralizante para ele, para o seu Partido, para o seu Governo, de tentar envolver pessoas, ao invés de dar explicações cabais que a sociedade requer. Se o Presidente Lula permitir que continue esse quadro, voltarei à tribuna para dizer que retiro o crédito de confiança que lhe dei e passarei a dizer, então, que a minha percepção será a de que ele teria tido conhecimento, sim, e que, portanto, seria ele, Lula, corrupto também.

É para mudar o tom, vamos mudar o tom. Não quero mais assacadiilhas, infâmias, injúrias, mentiras a respeito de quem quer que seja das oposições. Quero lidar com verdades. Se o Presidente Lula permitir que esse quadro continue, voltarei aqui para dizer: Presidente Lula, convenci-me de que o senhor está nesse escândalo e de que o senhor seria corrupto também. Esse será o tom...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... daqui para frente. E o Presidente Lula que diga como quer combater conosco. Se quiser combater numa temperatura mais refrigerada, muito bem; se quiser o caldeirão dos infernos, venha, porque estamos absolutamente prontos para duas coisas: a primeira, o que der e, a segunda, aquilo que vier.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – Com a palavra, o nobre Líder José Agripino, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar meio apressadamente, porque estou em cima da hora para pegar um avião para São Paulo. Fui convidado por um grupo de empresários para um café da manhã amanhã e um encontro em Campinas, também com empresários, amanhã à tarde.

Sei o que os aflige: é a situação do País e o futuro da economia. E vou lá, atendendo ao convite – quero ver se não perco o avião –, e darei a minha opinião, como dei num jantar que tivemos, o Senador Arthur Virgílio e eu, recentemente, com perto de 40 empresários em São Paulo. Todos, Senador Alberto Silva, com a mesma preocupação: dentro da crise, o que vai sobrar para a economia?

Vou lembrar aos empresários com quem vou tomar o café da manhã amanhã e, depois, no encontro em Campinas que vamos ser a antítese do que ouvi hoje num programa de televisão do Sr. Plínio de Arruda Sampaio, do PT. Senador Mão Santa, fogo amigo da pior qualidade: “Dívida externa? Que conversa é essa? Que consideração com dívida externa?” É a palavra de Plínio de Arruda Sampaio. “Superávit primário? Que conversa é essa?”

Senadora Heloísa Helena, é a antítese do que o Palocci faz.

Vou dizer a eles que a melhor forma de contribuir com a estabilidade do País é darmos cobertura ao que este Governo está fazendo de certo, a única coisa. Certo em parte, porque a política de juros é um desastre que está parando a economia, levando o dólar lá para baixo, dificultando as exportações. Mas, feito esse reparo, de resto estamos acordados. É uma política responsável.

A grande contribuição, portanto, que a Oposição está dando é a manutenção de uma política econômica correta na sua visão macro. Vamos nos antepor a essa banda do PT que parece que quer derrubar o Governo do PT, ou que quer ver o Governo do PT fraco para fazer aquilo que eles julgam correto: Tchau para a dívida externa! Tchau para o superávit primário, para o equilíbrio de contas públicas! Desorganização.

Nós vamos ajudar. Vamos ajudar a manter o equilíbrio e a estabilidade do País com responsabilidade, mas sem abrir mão da fiscalização. Ah, dessa, não! Não há nenhuma hipótese de o PFL abrir mão do direito de fiscalizar.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a foi Vice-Presidente da República, é um modelo de retidão, de probidade, de comportamento ético. V. Ex^a deve estar, como eu estou, indignado com os fatos que se sucedem todos os dias. O fato de hoje é um empréstimo no Banco do Brasil, sem aval, feito pelo Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$20.600.000,00.

V. Ex^a é pai de família, como eu sou, tem um orçamento doméstico para administrar. Vamos fazer um raciocínio: V. Ex^a sabe qual é a receita do PT, decorrente do Fundo Partidário? Tive o cuidado de levantar esse dado: R\$22.298.780,88, ou R\$22.300.000,00.

Senador Alberto Silva, levantaram um empréstimo, em 2005, no valor de R\$20.600.000,00, sem aval. V. Ex^a já imaginou tomar um empréstimo equivalente a 90% de sua receita total do ano? Então, o PT não tem despesas? O PFL tem uma receita de R\$16 milhões, e tem os diretórios nacional e regionais para manter, tem atividade partidária, tem tudo! Só tem uma diferença: é que o PFL não tem os Marcos Valérios. Aí é para onde eu quero chamar a atenção.

Vi hoje o depoimento do Sr. Marcos Valério, como estou acompanhando, Senador Antonio Carlos Magalhães, as notícias do dia-a-dia. Vi ontem o Deputado José Borba, ex-Líder do PMDB, dizer, em nota escrita, que o Sr. Marcos Valério tem o direito de nomear. Ele nomeia porque paga contas do PT. Só pode ser por isso, porque quem disse que ele pagava contas do PT foi ele – R\$350 mil, pelo menos, fora outras que ninguém sabe.

Então, quem tem o direito de nomear tem a obrigação de pagar.

Agora, receita de R\$22 milhões e débito de R\$20,6 milhões! Diante desse quadro, temos nós o direito de amornar as investigações? De amornar ou de parar as investigações sobre os fatos que todo dia acontecem? Só se nós fôssemos irresponsáveis.

Por essa razão, Senador Alberto Silva, é que vamos insistir, de forma pragmática, de forma responsável, de forma racional, nas investigações para chegarmos a conclusões. Não me interessa condenar A, B, C ou D; interessa-me condenar a corrupção. E quem estiver envolvido com a corrupção que vá para a condenação.

Fiz aqui uma avaliação sobre datas de votação e sobre liberação em dinheiro, no Banco Rural, por parte do Sr. Marcos Valério – o Sr. Marcos Valério, que pagou contas do PT e que, segundo o Deputado José Borba, tem o direito de nomear.

Vou pedir uma outra coisa e não vou abrir mão na Comissão Parlamentar de Inquérito: a quebra de sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério, do Sr. Delúbio Soares e do Sr. Sílvio Pereira. Sabem por quê? Porque

nos dias em que as liberações foram feitas, que estão lá definidas, foram feitas votações importantes, e há um calendário de fidelidade por partido, que é uma bela indicação sobre para onde terá ido o dinheiro do mensalão. Para os mais fiéis, já que naquela votação e naqueles dias sacou-se, em dinheiro, um certo volume de dinheiro destinado com certeza para partidos políticos que foram fiéis. O elo que se acaba de fechar é a quebra do sigilo telefônico, para ver quem conversou com quem, para ver com quem está a responsabilidade, para que aí se possa identificar com clareza quem está com a carapuça de corrupto e quem não está.

Para isso, tomarei providências: vou mobilizar a minha Bancada para que não abra mão de um fato que já foi obstaculizado – era pretensão da Oposição na reunião de ontem – e que se espera que, na reunião administrativa de amanhã, seja apreciado e aprovado. Refiro-me à quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal dos Srs. Marcos Valério, Delúbio Soares, Sílvio Pereira etc, os supostos envolvidos no mensalão.

Ouçõ com muito prazer o Senador Heráclito Fortes.

O Sr Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno que faz nesta tarde. Quero dizer a V. Ex^a que, em toda a minha vida parlamentar, essa foi a crise mais grave e séria a que assisti neste Congresso. Essa crise – e estamos só no começo dela, pois a cada dia aparecem novos fatos – já é maior do que a que motivou o **impeachment** do Presidente Collor. Não vamos procurar tapar o sol com a peneira. V. Ex^a já sabe, mas é preciso que a Nação tome conhecimento de que o PFL, com a concordância de V. Ex^a, como Líder, está tomando a decisão da obstrução da votação da LDO. Não estamos discutindo o mérito. Por que estamos fazendo isso? Para evitar que, aprovada a LDO, o Congresso entre em recesso. A Nação brasileira não vai entender, em um momento grave como este, o Congresso de férias, e os Deputados e Senadores passeando pelo Brasil afora ou pelo exterior. O meu temor, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de que amanhã se vote a LDO, o Congresso entre em recesso, e alguma dessas cabeças pensantes do Palácio do Planalto, aquelas mesmas que fizeram o Presidente da República editar um **Diário Oficial** com uma folha só, determine a convocação remunerada do Congresso Nacional. O Congresso ficaria desmoralizado e passaríamos por um desgaste. Daí a nossa preocupação e o nosso propósito de que não se vote a LDO antes do final do mês. A partir do dia 21, começaríamos a discutir. Não está em jogo o mérito, o conteúdo da LDO, Sr. Presidente. Estou dizendo isso para a Nação: o que está em jogo é o momento. O Brasil não aceita,

num momento grave como este, nós Parlamentares passando férias por aí afora. Precisamos ficar aqui de vigília, atentos para os fatos que estão ocorrendo. Presto esse esclarecimento para que interpretações maldosas ou com outro sentido não aconteçam. Comuniquei ao Senador Arthur Virgílio, comuniquei ao Líder da Câmara. A nossa posição, tenho certeza, é a melhor para o País. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, porque é esclarecedor e coloca de forma transparente nossa posição. Não é que não vamos concordar; não vamos aceitar a votação. Por uma razão muito simples, por respeito à opinião pública. Cesteiro que faz um cesto faz um cento. Votamos a LDO; de repente, dá-se àqueles que não querem ver as investigações prosseguirem o argumento de que não têm a obrigação de comparecer. Como não temos maioria nas comissões parlamentares de inquérito, não há quórum, pára tudo, e a investigação cessa. E a população brasileira, que está cobrando do Governo e está cobrando da Oposição as investigações? Ela vai nos malhar? Vai nos açoitar e nos colocar no pelourinho?

Muito apropriado o aparte de V. Ex^a, porque coloca de forma cristalina uma posição política que estamos tomando em respeito à opinião pública, que não aceita um partido político ter uma receita de R\$22 milhões por ano e tomar empréstimo do Banco do Brasil, sem aval, de R\$20,6 milhões. Vai pagar com o quê? Com receita de Marcos Valério? Cada cidadão tem o direito de pensar isso, porque os fatos estão apontando para isso. E nós temos a obrigação de esclarecer se é ou se não é, sem fazer julgamento prévio, mas esclarecer se é ou se não é.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a nos dá a oportunidade de deixar bem claro que está na hora até de cessarmos com os eufemismos. Então, LDO. Estamos supostamente empurrando com a barriga a LDO? Não. Estamos discutindo tecnicamente a LDO, mas temos a determinação política, neste momento, de não aprová-la, de não votá-la, por entendermos que o Parlamento deve estar aberto em um momento de crise tão aguda. É um contra-senso o Parlamento fechar na hora da agudização da crise. Imagine o Parlamento fechado quando se tentava impedir a posse do Presidente João Goulart, caso tivesse o Congresso entrado em recesso, feriadão ou coisa parecida. Penso que é dizermos com clareza: se sobrar pejo nos que representam o Governo, que eles entendam a necessidade de se fazer essa convocação. Acredito que devemos todos abrir mão de remuneração.

Sou a favor de deixar mesmo o dinheiro para o caixa do Tesouro. Não adianta ficarmos agora, também nós, dizendo: vou pegar o dinheiro e dar à casa da criança. Se der o dinheiro à casa da criança no Amazonas, eu terei votos, porque vão ficar gratos pelo subsídio que eu teria depositado na conta da casa da criança em Manaus. Então, não é justo. É nenhum tostão mesmo, é trabalharmos sem remuneração alguma. Se nos obrigarem, devolvemos ao Tesouro Nacional e vai lá para o superávit do Palocci. Não podemos aceitar de jeito algum essa remuneração. Deveria haver já a determinação política, dos próprios Líderes do Governo, na idéia de se manter o Congresso Nacional aberto. Ou acham eles que Congresso aberto piora as crises? Acham eles que Congresso fechado amaina os ventos para o lado do Governo? Não, Congresso Nacional fechado significa vigilância da sociedade sobre os atos do Governo. É nosso dever estarmos aqui. Portanto, sem mais eufemismos, não vamos deixar votar essa LDO enquanto não fizerem a auto-convocação do Congresso, sem remuneração aos Srs. Parlamentares. V. Ex^a faz um belíssimo pronunciamento, como sempre, e nos dá ensejo de não ficarmos mais nesse jogo de gato e rato. Pura e simplesmente, não queremos votar a LDO enquanto entendermos que o Governo quer fechar o Congresso para poder, supostamente, ter um clima mais ameno na discussão desses escândalos, que estão, de fato, impróprios para menores de 103 anos de idade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

A melhor forma, realmente, de evitar essa discussão estéril – faz convocação, paga, não paga, o que você acha, não acha – é zerar essa discussão. Zera-se essa discussão não se votando a LDO. Os trabalhos prosseguem normalmente, sem discussão, e a opinião pública vai entender que não votamos a LDO. Não há prejuízo maior para o Governo, não votamos a LDO para ficarmos aqui trabalhando, votando e investigando.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Essa é a hora da verdade, do Congresso, dos Deputados e Senadores, e a população não nos vai perdoar se não agirmos com correção neste momento.

Ouçõ o Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento, fazendo coro com V. Ex^a: precisamos responder à sociedade neste momento, aqui permanecendo vigilantes. Hoje pela manhã, saía do hotel, e a televisão estava no canal da TV Câmara. O Deputado Vicentinho, por quem tenho

muito carinho e respeito, fazia um pronunciamento até muito emocional, falando da sua história, da sua trajetória, da trajetória do seu Partido, e falando verdades. E um mensageiro do hotel, com os braços cruzados, olhava para a televisão. Acenava negativamente com a cabeça e, ao final, disse: “Ninguém está comendo nada disso; ninguém está acreditando em nada disso”. Se o Governo quer responder à sociedade de forma positiva, dos diversos caminhos existentes, um deles é o Governo defender que não tenhamos recesso parlamentar; se insistir em que tenhamos, V. Ex^a deu o tom correto: não votamos a LDO e aqui ficamos para responder à sociedade, para que não parem dúvidas de que todos são iguais. Neste momento, os ventos levam todos para a vala comum. E é preciso que aqueles que não querem estar na vala comum reajam como V. Ex^a, como o Senador Arthur Virgílio, e todos aqueles que acham que aqui devemos ficar, até porque, no recesso parlamentar, dá-se um salário a mais – o nosso salário não é cortado. Vamos continuar trabalhando normalmente para responder à sociedade neste momento de crise, momento grave que vive a política brasileira. Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Agripino, não preciso dizer que apóio totalmente as palavras de V. Ex^a, mas me surgiu aqui uma idéia que acho que V. Ex^a deveria até encampar juntamente com o Senador Arthur Virgílio: deveríamos fazer uma comunicação, por escrito, ao Presidente Renan Calheiros para deixar claro que não queremos que o Senado seja fechado este mês. Mostraremos logo, de público – acredito que o PDT também assinará –, a nossa posição ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – ...inarredável de deixar o Congresso aberto para que a CPI funcione e para que tenhamos uma tribuna para sempre mostrar a verdade em relação ao Governo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a, com a experiência que carrega de tantos anos de vida pública, dá um conselho sábio e definitivo: a comunicação por escrito para que não haja dúvida. Concordo inteiramente e quero sugerir ao Senador Arthur Virgílio que preparemos esse documento, que será, com certeza, subscrito pelo Líder do PL, Magno Malta, pelo Líder do PDT, Osmar Dias, e que, entregue à Presidência da Casa, dirimirá qualquer dúvida. Até porque, Senador Antonio Carlos, na escalada em que os fatos estão

acontecendo, ninguém pode prever o que vai estar ocorrendo neste País daqui a uma semana. É importante que o Congresso esteja aberto, até pela obrigação que temos de garantir a preservação das instituições. Este Congresso, neste momento, tem o mais importante papel da história republicana recente.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Agripino, faço esta intervenção para parabenizá-lo pela lucidez de seu pronunciamento. No momento em que nós comentávamos aqui a falta de sensibilidade das lideranças que negociavam cargos com o Presidente da República ontem, V. Ex^a dá mostras de sua sintonia com o que está acontecendo no País hoje. É indispensável e urgente que esta Casa dê uma resposta à crise que está acontecendo. Não faz o menor sentido, é inconcebível que esta Casa pare enquanto o País está cobrando de todos nós, imediatamente, uma resposta para saber o que aconteceu e quem são os responsáveis. Meus parabéns por sua lucidez e por sua sintonia com a população brasileira neste momento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Para encerrar, Sr. Presidente, penso que temos de nos manter atentos, vigilantes e antenados para dizermos não às idéias como as que ouvi hoje do ex-Deputado do PT Plínio de Arruda Sampaio. O que ele quer é o destroço definitivo do Governo.

Temos que garantir a estabilidade da economia, temos que garantir que aquilo que está funcionando bem continue a funcionar, com o nosso suporte e com o nosso apoio, contrapondo-nos, inclusive, a uma banda do Partido dos Trabalhadores, que, em última análise, está querendo levar o País à ingovernabilidade definitiva.

O segundo ponto é uma obrigação indelegável: fiscalizar, de forma implacável, sem negociação. E a fiscalização começa pela posição intransigente, amanhã, para garantirmos a votação da quebra do sigilo fiscal, telefônico e bancário, que é um direito das CPIs, dos diretamente envolvidos no esquema do “mensalão” e na prática do ilícito na vida pública brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por

cessão da Senadora Ana Júlia Carepa por vinte minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falarei rapidamente. Agradeço o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que falará pela Liderança do P-SOL, já que estou na CPMI dos Correios e só vim ao plenário para fazer uma breve comunicação e deixar registrado o meu protesto diante de um fato que está acontecendo. Já o discutimos várias vezes nesta Casa. Aliás, travamos uma verdadeira guerra nesta Casa com a base de bajulação do Governo para viabilizar a aprovação da PEC que trata da educação infantil. Foi uma tormenta!

Como se não bastasse agüentar a política econômica do Governo Lula, que repete a do Governo Fernando Henrique Cardoso, que joga metade da arrecadação pública na lama da especulação – nunca os banqueiros, nunca a pocilga do capital comemorou e chafurdou tão alegremente como o faz agora, com essa política econômica –; como se não bastasse ter de identificar em todos os momentos, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, uma verdadeira guerra de gangues partidárias, PT, PTB e PMDB, cada uma a se apropriar mais do aparelho de Estado, do aparato público, para, por meio de operações fraudulentas no processo licitatório, garantir vitórias para empresários apaniguados do poder, que, por sua vez, pagam mensalão e jogam dinheiro para os partidos; como se não bastasse identificar, na CPMI, toda essa guerra de gangues partidárias, ainda temos de vir ao plenário correndo para manifestar a nossa preocupação diante do documento que foi produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação Infantil, que não é apenas do Município de São Paulo pois o Brasil todo está muito preocupado com a proposta que foi encaminhada pelo Governo Federal em relação ao Fundeb.

O Fundeb é uma reivindicação muito antiga, não apenas das trabalhadoras e dos trabalhadores do setor público e do setor privado na área de educação, mas de mulheres, de homens, de famílias e de entidades não-governamentais em relação à educação infantil. Havia necessidade e há necessidade de reparar os danos causados por uma década de omissão em relação às nossas crianças mais pequenininhas, que deveriam ter direito ao acesso à educação infantil.

O que faz o atual Governo? Encaminha a proposta do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e dela tira, justamente, as crianças mais frágeis, mais pequenininhas, as crianças de zero a três anos e meio, e estabelece que o atendimento às creches deverá ser feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Por sua vez, como já existem muitos projetos do Fundo Nacional de Assistência Social, da Lei Orgânica da Assistência Social, todos os Conselhos de Assistência Social – do Município, do Estado, do País – começam a se articular para impedir que os recursos, que já são poucos, sejam disponibilizados para creches. Já têm de dispor de recursos para os idosos, para os deficientes, para os filhos da pobreza, para os marginalizados, para os oprimidos do País.

O Governo, como se não bastasse encher a pança dos banqueiros com essa política econômica, como se não bastasse viabilizar um verdadeiro processo de corrupção entre gangues partidárias do PT, do PTB e do PMDB, engalfinhando-se para parasitar a máquina pública, ainda comete o crime de deixar de fora justamente as crianças mais frágeis, mais pobres, do projeto do Fundeb.

Então, quero registrar meu protesto em relação a essa proposta irresponsável do Governo Federal de deixar de fora justamente as crianças mais fracas, mais frágeis e mais pobres, que deveriam ter o acesso, essencial, à educação infantil. O Governo as deixou de fora.

Além de adotar uma política econômica que enche a pança dos banqueiros e de permitir a corrupção degenerada, desviada dentro do Governo Lula, ainda cometem o crime de deixar fora do Fundeb justamente as criancinhas pobres, pequenininhas, que são aquelas de zero a três anos. Essas crianças têm direito ao acesso à educação infantil.

Como diz o Senador Arthur Virgílio, realmente não a priorizou, mas o Governo Fernando Henrique também não priorizou a educação infantil. Agora, o problema é que este Governo prioriza o “mensalão”, as gangues partidárias na administração pública, e não prioriza as criancinhas pequenas, pobrezinhas, crianças de zero a três anos e meio que têm direito à educação infantil.

Deixo aqui meu protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por vinte minutos, por delegação da Liderança do P-SOL. Em seguida, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Pela Liderança do P-SOL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui com autorização da minha Líder, Senadora Heloísa Helena, para falar em nome do P-SOL. Devo também agradecer à Senadora Ana Júlia Carepa, que, havendo me cedido o tempo e como S. Ex^a tinha um compromisso urgente, cedi-o à Senadora Heloísa Helena, de sorte que falo agora pela Liderança.

Sr. Presidente, em razão disso, peço que o discurso que a Senadora Ana Júlia Carepa gostaria de ter proferido seja publicado nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, infelizmente, mais uma vez, venho a esta tribuna para tratar de um assunto paroquial. O Senador Paulo Paim me perguntaria: “Mas, Geraldo, assunto paroquial aqui no Senado Federal?” Eu diria que, mais uma vez, justifica-se em razão da gravidade do fato.

Tenho, repetidas vezes, dito aqui que, no meu Estado, governado pelo PT, instalou-se um clima insuportável de perseguição e de censura. Tenho dito que as pessoas, em breve, saberão que aquilo que muita gente por aqui pensa ser o paraíso da democracia é, na verdade, o governo ditatorial e truculento, que ameaça funcionários públicos que divergem e que, ultimamente, tem sido alvo de apurações e investigações acerca do seu comportamento no que diz respeito a processos licitatórios.

Por último, há um fato que preocupa muito porque faz com que estabeleçamos liames com o que está acontecendo, em regra, no Governo brasileiro. A **Folha de S. Paulo**, pela segunda vez, publica, sob a responsabilidade dos jornalistas Fernando Rodrigues e Fernando Canzian, reportagem dando conta de fatos, no mínimo, preocupantes, envolvendo o Governo do meu Estado e uma empresa de publicidade. Há aqui, sim, alguns indícios de que existe alguma relação com a empresa de publicidade do Sr. Marcos Valério, algo extremamente preocupante.

Por que estou trazendo esse assunto ao conhecimento deste Plenário? Por que estou aqui me valendo deste expediente? Porque – repito – esta notícia grande parte da imprensa acreana não pôde publicar, Senador Alberto Silva. Grande parte da imprensa do meu Estado está sob um controle econômico rigoroso; é controlada com mão-de-ferro. O Governo do meu Estado, lastimavelmente, estabeleceu uma relação, no mínimo, promíscua com grande parte da imprensa do meu Estado, para constrangimento de inúmeros profissionais desse setor que lá atuam nos meios de comunicação e que não concordam com esse tipo de coisa, mas, em razão de trabalharem nos meios de comunicação, se vêem forçados a participar desse tipo de atividade que a população acreana julga, no mínimo, intolerável.

Estou trazendo esse assunto mais uma vez à Casa porque grande parte da população do meu Estado não tem acesso às informações publicadas pelo jornal **Folha de S. Paulo**. Apenas dois jornais do Estado publicaram a matéria, que teve certa repercussão. Mas aqueles jornais que lastimavelmente se submeteram a uma relação complicada com o Governo do Estado,

a uma sujeição econômica, não a publicaram e, portanto, privaram, grande parte da população do nosso Estado de tomar conhecimento dos fatos.

A matéria – essa é a segunda – diz:

Nos últimos quatro anos, o Governo do Acre, administrado pelo petista Jorge Viana, aumentou o valor de um contrato de publicidade de R\$4 milhões para R\$27,4 milhões com 13 termos aditivos.

Fez isso contrariando alguns pontos da Lei de Licitações e postergando por meses a publicação dos relatórios dos aditivos no **Diário Oficial** do Estado. No total, os 13 aditivos aumentaram [pasmem] em 585% a verba de publicidade em relação ao contrato original.

Isso aqui já seria um escândalo. Mais do que isso, um Estado pequenininho como o Acre não tem necessidade de uma verba de publicidade tão grande como essa; uma verba maior do que aquela destinada ao setor de saúde, por exemplo. O Estado tem pouco mais de 600 mil habitantes. Há muita miséria, pobreza absoluta. Há também concentração de renda, de riqueza, nas mãos de poucas pessoas, que um dia desses tinham uma portinha e hoje têm um quarteirão, empreendimentos que surgiram da noite para o dia de forma inacreditável.

O Estado não tem condições de suportar isso. A população acreana não pode suportar um peso desses. A Assembléia aprovou uma verba de R\$13 milhões, sem observar esse aspecto tão importante, Senador Mão Santa, que se trata de um Estado paupérrimo, onde cada milhão faz falta, faz uma diferença danada. A Assembléia aprovou, mas está errado! Está errado! Essa verba deveria ir sobretudo para a educação, para a saúde, para os serviços básicos e fundamentais que temos de proporcionar ao povo acreano.

Falei aqui, há pouco, que o assunto cruza com o que está acontecendo no Brasil, porque a matéria diz o seguinte:

O contrato foi assinado em abril de 2001 entre o atual secretário de comunicação do Acre, Aníbal Diniz, e o então sócio da Asa, Paulo Vasconcelos Rosário Neto.

Por sete anos, divididos em dois períodos (86/87, 90/95), Rosário Neto dirigiu a empresa de publicidade DNA. A DNA, também ligada à SMP&B, tem Marcos Valério Fernandes de Souza um dos pivôs do escândalo do mensalão como sócio.

Rosário Neto nega qualquer relação entre o contrato do Acre, de 2001, e sua passagem

pela DNA. Ele afirma não ter nenhuma relação com a DNA atualmente.

Na época em que trabalhava na DNA, Rosário Neto tinha como colega de diretoria na empresa Marcio Hiran Guimarães Novaes. Hoje, Novaes é sócio de Marcos Valério na Estratégica, empresa do ramo de campanhas políticas.

Está aí o liame, Senador Mão Santa.

Não posso aqui afirmar; não sou leviano. Sempre digo que não condeno antes que exaustivamente se examinem todas as provas que levem a uma conclusão definitiva. Porém, tudo está se entrelaçando, tudo está aqui nos autorizando a fazer ilações, afirmações, pelo menos no sentido de mostrar os fatos, que são preocupantes.

Esse contrato, por exemplo, firmado pelo Governo do Estado infringe diversas vezes a Lei de Licitações.

Os aditivos iniciais e mais elevados ao contrato de 2001 com a Asa Comunicação coincidem com períodos eleitorais em que o PT saiu vitorioso no Acre. Suas publicações também incorrem em mais uma infração à Lei de Licitações.

Um dos aditivos de 2004, o 11º (R\$1,5 milhão), por exemplo, só foi publicado no **Diário Oficial** do Estado 164 dias após a sua assinatura. O 12º (R\$1,6 milhão), só depois de 91 dias.

Segundo a Lei 8.666, a publicação dos resumos de contratos aditivados na imprensa oficial deve ocorrer, no máximo, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Portanto, Senador Mão Santa, achei por bem trazer esses fatos ao conhecimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita, peço licença a V. Exª para prorrogar a sessão por 20 minutos. V. Exª dispõe de 10 minutos para concluir o seu pronunciamento. Em seguida, por 10 minutos, o nobre Senador Mão Santa também se pronunciará.

Tem a palavra o nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente. Vou me adiantar na conclusão, para permitir que o Senador Mão Santa nos brinde com sua fala sempre ponderada e edificante.

Como eu disse, estou trazendo um fato que, normalmente, aqui seria considerado assunto paroquial. Mas ele transpôs essa condição e preocupa todos os acreanos. O fato em si é extremamente grave. É um contrato com uma empresa de publicidade. Empresa de publicidade no Brasil – agora estamos percebendo – é sinônimo de possibilidade de tráfico de influência, de corrupção, de utilização fraudulenta de recursos públicos, que são, por seu intermédio, desviados para pagar mensalões e mordomias, para comprar consciências. Isso é preocupante, sobretudo porque os fatos começam a fazer relação com aqueles que acontecem com a empresa do Sr. Marcos Valério, que hoje veio depor na CPMI dos Correios.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, achei por bem cumprir o papel de trazer ao conhecimento principalmente dos acreanos que nos ouvem neste momento e que irão nos ouvir mais tarde que há indícios de irregularidade, há fatos – não sei por que razão – envoltos numa tentativa de serem passados em branco, para dizer o mínimo.

Ora, levar 164 dias para mandar publicar no **Diário Oficial** do Estado um aditivo a um contrato, algo de estranho há nisso. Não é possível que uma administração seja tão leniente, seja tão lerda, a ponto de só promover a publicação de um aditivo tão importante como esse meses e meses depois de ele ser firmado.

Portanto, atenção acreanos, atenção Brasil, porque os fatos estão se sucedendo em grande velocidade, estão surgindo de todos os cantos, mostrando para todos nós que há um **modus operandi** já identificado, que pode revelar para este País um escândalo de proporções tão gigantescas, que talvez passemos muitos anos nesta República para ver acontecer mais uma vez.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Passo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por dez minutos, para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente eu não imaginava que o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita fosse concluído antes do horário determinado. Mas eu gostaria de saber de

V. Ex^a se há possibilidade de me conceder, tão logo ocorra o pronunciamento do Senador Mão Santa, a oportunidade de falar por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a já usou da palavra na sessão de hoje.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Usei da palavra, por cinco minutos, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concederei a palavra a V. Ex^a após o nobre Senador Mão Santa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estou pedindo a minha inscrição como orador normal e comprometo-me a falar no máximo por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Será concedida a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Flexa Ribeiro, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a trouxe à tona o assunto publicidade. Mas quero deixar claro que temos de diferir o que é opinião pública e o que é opinião publicada. O PT teve a opinião, Senador José Maranhão, publicada, paga. Sobre opinião pública, Abraham Lincoln disse: "Não faça nada contra a opinião pública que malogra. Tudo com ela tem êxito". Essa é a diferença. O PT ficou na opinião publicada, paga.

Goebbels Duda Mendonça não ouviu a voz rouca das ruas. Juscelino perguntava, Senador Geraldo Mesquita, aos seus companheiros: "Como vai o monstro?" Por isso é que ele terminou. O Lula desconhece tudo, e o monstro está enfurecido: era o povo. O povo está enganado, está maltratado, está roubado.

Sr. Presidente, quero prestar conta que representei este Senado, como membro da CAE, no Parlatino, em Buenos Aires, em um congresso sobre dívida pública e desenvolvimento regional, sobre *deuda publica*, como se chama em espanhol.

A Argentina vai bem melhor do que o Brasil. Não adianta essa ilusão de Lula querer liderar, dizer que é o líder da América do Sul. Como? É um país em que, às quatro horas da manhã, centenas de livrarias estão abertas, com jovens lendo. Às quatro horas da manhã! Ó Lula, Monteiro Lobato disse que um país de faz com

homens e livros. Às quatro horas da manhã, todas as livrarias estão abertas.

Então, jamais Lula iria liderar a América do Sul. Foi o Zé maligno que colocou isso na cabeça do Presidente e lhe deu o Aerolula para ficar agindo. E aí nós estamos.

Senador Geraldo Mesquita, dois terços do Governo praticamente já se foram. Falta só um terço. E os dois terços?

Senador Sibá Machado, lamento dizer que o Governo de V. Ex^a errou na política econômica. Há esse negócio de dizer que está bom, e não está nada de bom. Foi uma política neoliberal conservadora. Aumentaram-se os impostos, e os juros são os mais altos do mundo. Isso levou a essa estagnação. Desvalorizaram-se o trabalho e o trabalhador; acabou com as poupanças internas. Não há obra sem poupança, não há trabalho, e os trabalhadores estão aí.

Deflação significa isto: estagnação, falta de dinheiro para comprar, baixa mesmo. Não há dinheiro, o dinheiro se foi. O Aerolula voou, e o dinheiro voou para os banqueiros, para o FMI, para o Bird, o Banco Mundial, e para os banqueiros daqui mesmo; para os banqueiros que pagam a comunicação. E o resto do dinheiro foi roubado.

Os programas sociais, o Fome Zero, nota zero.

Lá, no Piauí, ele começou esse programa, e, na cidade onde foi implantado, o PT perdeu a eleição. Nota zero.

Na letra do hino do Piauí, lê-se: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador(…)” Lembra-se, Sibá? Na luta, o seu filho é o primeiro. E nós demos zero ao programa Fome Zero. Ele foi derrotado na cidade onde foi implantado. Que resposta bela a do Piauí!

O Primeiro Emprego. Não tem primeiro, não tem segundo, não tem terceiro, não tem emprego de jeito nenhum! Vejam as ruas, ouçam a voz rouca das ruas, o lamento, o desespero do homem desempregado, sem nenhuma perspectiva. Houve, sim, para Ministros. Nunca foi tão fácil ser Ministro! Uma atitude primária, elementar, errônea, e fui o primeiro a dizer que não dava certo.

Flexa Ribeiro, não votei na primeira vez no Lula, na segunda ou na terceira. Mas o cão existe, ele atentou, e votei na quarta. Mas fui o primeiro aqui a dizer, na reforma da previdência – o atestado foi ontem, a paralela –, da besteira que fizemos. Nós todos, iluminados e com coragem, corrigimos tantos malefícios feitos aos aposentados, aos velhinhos, à nossa previdência!

Secretarias especiais, DAS, cargos para aliados. Aliados despreparados, famintos e despreparados. Quebraram toda a máquina administrativa, construída ao longo dos anos por funcionários públicos, com mérito, com sacrifício. Houve investimento. Botaram umas porcarias, uns analfabetos, uns despreparados dirigindo e pararam o Brasil.

Eu pensava até, Senador Flexa Ribeiro, que eles iriam trocar por aquela bandeira vermelha. Mas eles foram só na listra branca, Sibá, tiraram o que estava escrito e botaram “Desordem e Regresso”. Esse é o quadro hoje do nosso País.

Eu diria: errou mais ainda. E a reforma agrária? Permitiram a desapropriação para fim de reforma agrária em terras invadidas – possibilidade proibida pelo governo anterior. Eles invadiram e entraram. Não havia um freio.

Até a política externa. Saíram por aí, fazendo passeios, passeios, passeios! Sibá, a minha mãe, terceira franciscana, me ensinou que a caridade começa com os de casa. Saiu emprestando dinheiro, dando dinheiro, inclusive para países de ditadura, Senador Arthur Virgílio. De ditadura! Ele saiu negociando, emprestando e dando dinheiro.

Quantos famintos, quantos sem teto, sem casa, sem trabalho, sem pão e sem esperança! E os famintos do meu Nordeste, do Amazonas?

Foi-se o sonho de ser líder do mundo, encantado pelas mordomias!

E, quanto ao tempo, Senador Arthur Virgílio, já se foram dois terços do mandato.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Falta um.

Para encerrar, fui à Argentina e me chamou a atenção um discurso de Perón, Senador Arthur Virgílio. Eu o comprei – é um país em que as livrarias estão abertas às 4 horas da manhã. Senador Sibá, “A Comunidade Organizada”, de Juan Perón. É um discurso que o General Domingos Perón, Presidente da Nação, proferiu, Senador Arthur Virgílio, em 9 de abril de 1949, no Teatro Independência, na cidade de Mendoza, numa conferência no I Congresso Nacional de Filosofia. Que Beleza!

De 1949, Senador Arthur Virgílio! Parei e fui...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – De 1949, há mais de cinquenta e seis anos, e é transformado em livro.

Pergunto, Senador Magno Malta, já que falta apenas um terço do mandato do Governo Lula: haverá algum livro sobre as frases de Lula? Alguma coisa que se aproveite? Essa é a diferença.

Eu pediria permissão apenas para dizer isto, Senador Arthur Virgílio, atentai bem: *“El grado ético alcanzado por un pueblo imprime rumbo al progreso, crea el orden y asegura el uso feliz de la libertad”*.

A frase é de Perón.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Advertimos que não dariam certo aquelas peladas! Nós advertimos que o núcleo não podia ser duro, tinha que ser mole, oxigenado e flexível. Quebra! Nós advertimos que havia um maligno por trás de tudo isso. Tudo era verdade.

Aristóteles, quem diz é Perón, atentai para a diferença – quem Lula imagina ser Aristóteles? Perón diz – só esta frase de toda a conferência sobre filosofia: *“Aristóteles nos dice: El hombre es un ser ordenado para la convivencia social; el bien supremo no se realiza, por consiguiente, en la vida individual humana, sino en el super-individual del Estado;...”*

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – *“... la ética culmina en la política. El proceso aristotélico nos lleva un punto más lejos del proyectado. Deseamos referirnos sólo a la imposición de la convivencia sobre las proyecciones de la actitud individual. Nuestra virtud no es perfecta hasta ser complementada por esa ética, que mide los valores personales”*.

É a ética da qual ele fala na filosofia. Ética, como a Senadora Heloísa Helena diz que aprendeu com o padre, é vergonha na cara e amor no coração. É o que está faltando neste Governo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para concluir.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ó, Lula, aprenda. Estamos dando uma aula, mesmo. Aqui é a Casa, devemos ser os pais da Pátria.

Então, oh, Lula, antes de pegar o avião aprenda com Sócrates, que começou a vida normalmente, nas cidades, no Estado, porque o homem é um animal social. Ele disse que há apenas um grande bem, o saber – Lula, busque esse saber –, e apenas um grande mal, a ignorância – a ignorância sua e de seu Partido tem sido audaciosa e está arruinando o nosso Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem de inscrição, por cinco minutos.

Em seguida, falará o último orador, Senador Sibá Machado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar de um assunto que já foi objeto de um discurso do Senador Capiberibe, ao qual retorno, desta feita, para deixar inscrita nos Anais da Casa a posição clara do PSB a respeito da proposta do déficit zero, que está sendo motivo de discussão e de debate entre empresários e representantes do Governo Federal.

Estamos acompanhando atentamente, Sr. Presidente, essa proposta que vem sendo divulgada na imprensa sob o título de **déficit público nominal zero** e não nos podemos furtar ao debate sobre ela.

Nesse sentido, quero fazer uma modesta consideração sobre essa proposta, sempre dentro da linha que tem caracterizado o mandato que o povo sergipano me concedeu, que é a da **preocupação com os mais desfavorecidos e com a garantia orçamentária para os gastos sociais**, que deve ser prioridade, qualquer que seja o Governo.

A proposta do déficit zero, Sr. Presidente, em palavras simples, se baseia na idéia de que o Governo só gaste aquilo que arrecada e, dessa forma, equilibre suas contas públicas, alcance um déficit zero nessas contas. Não discordamos disso e aqui estamos diante de um argumento que, obviamente, merece o nosso elogio: todo governo que se comprometa com a responsabilidade fiscal, com a prudência nos gastos públicos, com a boa destinação do dinheiro público, evidentemente, vai contar com o nosso aplauso, com o apoio legítimo dos Parlamentares comprometidos com a lisura dos gastos e a justiça social.

No entanto, se essa proposta do déficit zero chegar a ser executada, estaremos diante de consequências práticas sérias no campo do investimento social. Basta que se considere o seguinte quadro: na atual situação brasileira, nossas contas públicas estão amarradas a um **superávit primário muito alto** e, mesmo assim, não damos conta de pagar os juros da dívida externa. Em outras palavras, o Brasil **já conta com uma receita bem maior que sua arrecadação** (o superávit primário anda por volta de 4% a 5%, medido em termos de porcentagem do PIB), mas, mesmo assim, mesmo com todo o esforço agroexportacionista, quando se efetua o pagamento da dívida externa ainda fica faltando dinheiro, ainda ficamos com um déficit do setor público – ou déficit nominal –, que no

ano passado chegou a 2,6%, se medido em termos de percentagem do PIB.

Isso significa simplesmente o seguinte: mesmo com a enorme arrecadação fiscal atual, mesmo com os cortes que continuam acontecendo nas despesas públicas, mesmo com a Desvinculação de Receitas da União (DRU) fixada em 20%, que é muito alta, mesmo com o quadro cambial internacional favorável, a **receita pública não consegue dar conta do pagamento dos juros da dívida**. Aquilo que o déficit zero pretende é ser um **esforço maior** nessa direção e na direção da redução do chamado *risco-País*, para que se possa reduzir a taxa de juros.

Ora, qual é a conseqüência **negativa dessa proposta do déficit público zero**? A primeira e mais grave delas é que, quando se pensa em zerar o déficit nominal, fatalmente vai-se pensar em **cortes sociais**. A proposta do déficit zero, que vem sendo discutida em termos de uma PEC por um grupo político em torno do Deputado Delfim Netto, inclui cortes em gastos públicos correntes e passa por mais desvinculação de receita federal, ampliação da DRU, e, conseqüentemente, pela possibilidade da criação da DRE, Desvinculação de Receitas dos Estados e dos Municípios.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

No nosso entendimento, esse caminho é perigoso e é preciso que **busquem outras opções**, de modo que o debate sobre o pagamento da dívida seja melhor estruturado. Os setores de **saúde e educação não agüentam mais cortes**. A indigência social é desastrosa, a informalidade da força de trabalho brasileira é grande, e as filas de atendimento nos hospitais e a precariedade da escola pública não podem ser, de forma alguma, agravados.

Proponho, Sr. Presidente, que nesse debate se considerem os seguintes argumentos: primeiro, que **nós já temos uma altíssima poupança pública** para pagamento da dívida externa (poupança que supera os 4,2% do PIB e que, neste primeiro quadrimestre de 2005, já alcançou R\$44 bilhões, o que equivale a 7,2% do PIB); segundo, que **nós já estamos passando por um gigantesco ...**

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... **arrocho fiscal**; terceiro, que nós já executamos um desvio obrigatório nas verbas federais, por meio da DRU.

Ora, se considerarmos tudo isso, não pode restar a menor dúvida: **nosso déficit zero tem que ser com**

o social, nossa preocupação primária tem que ser com os mais pobres.

Por tudo isso, não posso acreditar que o Governo Federal, que deve primar pelo social, apresente uma medida que venha em desfavor do social. Dificilmente, Sr. Presidente, uma proposta como essa teria a simpatia do Congresso, que já conhece o arrocho que os funcionários públicos estão sofrendo, o problema do endividamento rural, a questão da saúde e da educação pública, tudo isso se agravando cada vez mais.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com a aprovação dessa proposta do déficit nominal zero, prejudicaríamos milhares e milhares de brasileiros, que ficariam sem o amparo da sociedade, mediante a arrecadação que é feita pelos cofres públicos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, ressaltando a correção com que V. Ex^a se há na Presidência dos trabalhos desta sessão, quero encaminhar à Mesa requerimento feito ao Presidente do Congresso Nacional e firmado por importantes Senadores, Deputados e significativas Lideranças partidárias, pedindo, basicamente, que o Congresso Nacional se mantenha aberto ao longo deste mês de julho.

Seria descabido, numa hora de crise aguda, irmos para casa. A crise aguda só não percebe o Presidente Lula, com seu jeito de “Bela Adormecida”, mas nós, que estamos atentos ao desenrolar de algo que é sem precedentes na História republicana brasileira, pelo volume das denúncias, pela repercussão que os fatos vão obtendo junto à opinião pública, entendemos que seria uma grave omissão o Senado e a Câmara Federal não estarem abertos nessa hora.

Portanto, encaminho o requerimento a V. Ex^a e, em seguida, enviarei uma nota mais explicativa, firmada pelos Líderes do PSDB, do PFL, da Minoria, do P-Sol, do PDT, esclarecendo, inclusive, que é sem ônus o requerimento que fazemos, sem nenhum pagamento de subsídios para os Parlamentares, que têm o dever da vigilância e não têm o direito de reivindicar pagamento extras como recompensa por esse trabalho, que deve ser doado ao País e não remunerado por essa Nação perplexa e sofrida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº /2005

REQUEREM a autoconvocação do Congresso Nacional, de 1º a 31 de julho de 2005, dispensado o pagamento extraordinário aos Parlamentares.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do art. 57, § 6º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, II, do Regimento Interno, e mediante entendimento de Vossa Excelência com Sua Excelência o Presidente da Câmara dos Deputados, a autoconvocação do Congresso Nacional entre 1º e 31 de julho de 2005, período em que, normalmente, as duas Casas entram em recesso. A pauta dos trabalhos deverá ser estabelecida pelas Presidências das duas Casas Legislativas, tendo em vista o que dispõem os dispositivos constitucionais mencionados e dada a existência de interesse público relevante.

Os signatários, desde logo, declaram que a convocação se fará sem o pagamento de quaisquer importâncias a título de remuneração pelo trabalho extraordinário.

JUSTIFICATIVA

É notório que o Brasil atravessa fase em que, do Poder Legislativo, se esperam prontas respostas aos reclamos da sociedade, e também com o exame e votação de matérias que se encontram pendentes de deliberação. Paralelamente a isso, e como é de domínio público, o momento sugere que o Congresso Nacional não interrompa suas atividades. Suas atividades, como entendem os signatários, não comportam interrupção, dadas as suas elevadas responsabilidades constitucionais. Nos meios de comunicação e sobretudo no âmbito dos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, há certa apreensão e, mais do que isso, a nítida constatação de que o Parlamento Brasileiro não pode ignorar a importância da continuidade de suas atividades.

Sala das Sessões, de maio de 2005.

[Handwritten signatures and names of the signatories, including: José Roberto, Arthur Virgílio, Heloísa Helena, HC LOISA HELENA, and others.]

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa aguarda o requerimento do nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por quatro minutos, que é o tempo que resta para o encerramento da sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronúncia do seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devido à exiguidade do tempo, comprometo-me, se for possível, voltar ao tema amanhã.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, em decorrência do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita. Cito o nome de S. Ex^a, porque amanhã, se me for permitido, regimentalmente, farei uso do referido art. 14. Comprometo-me em dar uma explicação, de imediato, baseada nos documentos que tenho. Mas – repito –, gostaria de, amanhã, retornar à tribuna de posse de todos os fatos e documentos incontestes sobre o que diz a matéria do jornal **Folha de S. Paulo**.

Sr. Presidente, antes de mais nada é preciso relembrar o que ocorreu na recente história do nosso Estado. Em 1998, permeava no nosso Estado a intranquilidade da motosserra do ex-Deputado Hildebrando Pascoal. Ali víamos cenas dantescas, macabras: pessoas mortas, serradas com o motosserra e abandonadas no meio da rua, com cabeça para um lado, braço para o outro. Era isso! No último julgamento ocorrido no Tribunal Federal, aqui em Brasília, as fotos expostas causavam náuseas e ânsia de vômito a quem via aquelas cenas. Esse era o Acre em 1998. Naquela época, o meu Partido fez uma grande aliança, inclusive com o PSDB – naquele momento era impensável uma aliança do PT com o PSDB. Então, o povo do nosso Estado escolheu o Governo Jorge Viana para assumir o comando daquele lugar. De lá para cá, enfrentamos de tudo, Senador Mão Santa, de tudo que V. Ex^a possa imaginar! Como dizem lá no Nordeste, “comemos o pão que o diabo amassou” – desculpem-me a palavra mais forte. Diante dos fatos, quero dizer que já tentaram de tudo para macular o nome do Governador do Estado, já tentaram de tudo, inclusive impuseram pechas impensáveis à pessoa do Governador Jorge Viana. Agora, aproveitam a onda nacional para tentar fazer essas ligações. Não vou entrar em questões técnicas hoje, porque ainda não as tenho, mas gostaria de lembrar o seguinte: o que acusa a **Folha de S. Paulo**, irresponsavelmente – e espero que esse jornal tenha a honrabilidade de, daqui para frente, fazer algo mais sério em termos de veiculação de notícias –, dizendo que houve um reajuste espúrio de 585% nos contratos de comunicação de nosso Estado. Isso é mentira deslavada, Sr. Presidente! Diz a Lei de Licitações nº 8.666, em seu art. 65, que é vetado um reajuste superior a 25%, desde que ressalvado o que eles chamam de encargos contratuais. No caso de publicidade, o que são encargos contratuais? São os preços cobrados pelos fornecedores da empresa que ganha a licitação

de comunicação. Ou seja, a cada aditamento se faz o reajuste de preços. Outra coisa: o que aconteceu quando disseram que o Governo do Estado do Acre elevou o orçamento da comunicação de R\$4 para R\$9,7 milhões? Antes do Governo Jorge Viana a comunicação era feita por meio das Secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Sibá Machado, solicito a V. Ex^a que encaminhe o seu pronunciamento, porque não há mais como prorrogar o tempo de V. Ex^a face o término da sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, infelizmente não vou poder concluir?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Ainda lhe restam 41 segundos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou tentar fazer milagre nesses 41 segundos que me restam.

Sr. Presidente, voltarei amanhã para tratar a matéria com tranquilidade. Pediria, honestamente, ao Senador Geraldo Mesquita que conversássemos com calma acerca dessa matéria. Amanhã trarei as notas do Tribunal de Contas do Estado do Acre sobre esses fatos; trarei a posição da empresa ASA e também a opinião do Governo do Estado e a do meu Partido sobre essa matéria. Trarei tudo, tim-tim por tim-tim, trarei as notas de esclarecimento. Espero que tanto o jornal **Folha de S. Paulo** quanto qualquer Senador desta Casa que se pronunciar sobre a matéria, traga fatos. O que vejo, aqui, é uma mentira deslavada na CPMI dos Correios...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Leonel Pavan, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa e o Sr. Senador Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 29 de junho de 2005, intitulada “Descontrole quase total”.

O Presidente Lula perdeu totalmente o controle da situação criada pela crise “mensalão”, primeiro tentou impedir as investigações e depois resolveu fingir apoiar. Na área política continua colecionando erros, ofereceu mais dois cargos em ministérios ao PMDB para que o partido continue sendo seu aliado e recebeu um talvez como resposta. O descontrole é quase total.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

Descontrole quase total

BRASÍLIA - Propaga-se em Brasília que Lula tomou pé da situação. O presidente estaria ciente da gravidade da crise do "mensalão". Segundo essa visão chapa-branca, o petista constrói com êxito um cordão sanitário para autoblindar-se da lama deramada por aliados.

Trata-se de uma interpretação edulcorada da realidade. Basta andar meia hora pelos corredores do Congresso, assistir ao "Jornal Nacional" ou freqüentar as calçadas movimentadas das capitais para perceber que o escândalo do "mensalão" continua incontrolável. Os humoristas de "Pânico" e "Casseta & Planeta" falam sem a menor cerimônia da "roubalheira em Brasília". E Lula sempre lá. De forma pictórica, mas freqüente. É devastador.

São patéticos os esforços do Palácio do Planalto para dizer que as instituições investigam as acusações com rigor. Tudo o que apareceu até hoje se deve a esforços de jornalistas. Não se tem notícia de algo importante revelado pelo ministro da Justiça ou pe-

lo controlador-geral da União.

Ontem, a CPI dos Correios recebeu um requerimento de informações endereçado ao Palácio do Planalto: quer o disquete contendo todos os cargos federais de livre nomeação, o nome do indicado e do(s) seu(s) padrinho(s). É zero a chance de o furor investigatório de Lula permitir que algo parecido seja fornecido.

Na área política, o presidente coleciona erro atrás de erro. Ofereceu aumentar de dois para quatro o número de ministérios para o PMDB. Posou para fotos com Renan Calheiros e Michel Temer no Palácio do Planalto. Humilhação suprema. Já na saída, Temer dizia ser muito difícil aceitar a proposta de Lula.

O descontrole só não é total porque algumas ameaças de governistas a quem sabe das coisas estão surtindo efeito. Para sorte geral, nem sempre os amigos de Lula conseguem chegar na hora certa a todos os locais.

@ → frodriguesbsb@uol.com.br

Folha S. Paulo

29/06/05

P 8 42

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise que atinge o Brasil vem tomando dimensões cada vez maiores, à medida que o tempo vai passando. A cada semana vão surgindo novas denúncias a partir da reportagem sobre a existência de um esquema de cobrança de propinas nos Correios.

Todas as revistas de grande circulação no País deram continuidade às matérias sobre a crise política que se instalou no país. É nesse contexto que solici-

to que as capas das revistas relacionadas em anexo passem a constar dos Anais do Senado Federal, para que o pesquisador do futuro possa avaliar o desempenho do atual governo.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ademir de Barros
DEVEDOR
PARTIDO DOS TRABALHADORES

Marcos Valério
AVULISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA

O ELO SE FECHA

**Documento é a peça
que faltava para provar
que Marcos Valério
e o PT são um só quando
o assunto é dinheiro.**

**Ele avalizou um
empréstimo milionário
para o partido e
até pagou uma parcela**



**APARECE
A CONEXÃO
ENTRE O CAIXA
DA CAMPANHA
DE LULA E
AS FRAUDES
NOS CORREIOS
FRAUDADORES
DOARAM
R\$ 800 MIL
E GANHARAM
CONTRATO DE
R\$ 104 MILHÕES**

ENTREGA GARANTIDA

EDSON VIDIGAL, presidente do Superior Tribunal de Justiça:
“ESTAMOS VIVENDO UM ESTADO NAZISTA”

ISIOE

É HORA DA FAXINA

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “Inépcia e informalidade”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 09 de junho do corrente.

Segundo as acusações do Deputado Roberto Jefferson, o Presidente da República teria sido informado sobre o mensalão, além de alguns Ministros e outros parlamentares. Porém, a falta de iniciativa do governo em relação ao assunto nos faz acreditar que a administração Lula vive num misto de inépcia e informalidade. Como

diz o autor, Fernando Rodrigues, o grau de informalidade com que Lula administra o país é temerário.

Senhor Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS. EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

Inépcia e informalidade

BRASÍLIA - São para lá de insuficientes as respostas dadas pelo governo até agora para as acusações feitas por Roberto Jefferson sobre a existência de um “mensalão” pago pelo PT a deputados no Congresso.

O Palácio do Planalto quer nos fazer acreditar que a administração Lula vive num misto de inépcia e informalidade, porém honesta. Nada menos do que seis ministros de Estado foram, segundo Jefferson, alertados da ação criminosa. O presidente da República teria sido informado, como o próprio admite. Um governador de Estado também veio a público para dizer que fez a mesma observação sobre o “mensalão”.

E qual foi a resposta do governo? Pediu a um de seus líderes no Congresso que verificasse o caso. Concluiu que nada havia a ser apurado. A Câmara (onde se daria a corrupção) encerrou formalmente o caso em 24 horas após a suspeita ter sido negada no ano anterior.

É mais ou menos assim: o Planalto perguntou ao suposto criminoso se ele cometeu um crime e, como ele disse que não, ficou satisfeito.

Ninguém tem condições ainda de tirar conclusões sobre a honradez do presidente da República. Nem é esse o caso. Mas o grau de informalidade com que Lula administra o país é temerário. Não cabe a ele receber um presidente nacional de um partido, Roberto Jefferson, ouvir absurdos e tomá-los como comentários banais. É dever do principal mandatário do país atuar por ofício, e não mandar fazer. Onde está o documento provando que Lula exigiu explicações detalhadas? Não existe.

Essa novela do “mensalão” ainda nem começou direito. O Palácio do Planalto parece não ter percebido. Como diria o agora providencialmente emudecido secretário-geral do PT, Silvio Pereira, estão querendo tapar o sol com o pandeiro (sic).

@ → frodriguesbsb@uol.com.br

Folha S. Paulo

Pg A2

08/06/05

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 21 de junho do corrente intitulado “Fantasia conspiratória”.

O Diretório Nacional do PT aprovou uma resolução em que tenta defender o ex-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, das acusações de corrupção. A resolução, intitulada “Em defesa do PT, da ética e da democracia”, busca reiterar a idéia de que o partido continua a ser o guardião da ética na política. Segundo o Diretório, todas as denúncias são fruto de uma campanha patrocinada por setores da oposição. Porém, o que parece é que o

partido mostra a sua incapacidade de enfrentar a crise com realismo, preferindo colocar a culpa na oposição.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que o referido editorial seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 terça-feira, 21 de junho de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIS ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

FANTASIA CONSPIRATÓRIA

NA REUNIÃO de seu diretório nacional, no último sábado, o PT aprovou um documento em que tenta se defender das acusações de corrupção e manifesta solidariedade ao ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu. Composta por 12 pontos, a resolução, intitulada “Em defesa do PT, da ética e da democracia”, procura reiterar a idéia de que o partido continua a ser o guardião da ética na política. Mas, em seu empenho em atribuir a crise a uma “inescrupulosa campanha” que visa a desmoralizá-lo, o documento é mais um indício da desorientação com que os dirigentes petistas têm reagido à crise.

O documento sustenta que as denúncias são fruto de uma “campanha patrocinada por setores da oposição e pela direita”. Adiante, anuncia que não aceitará acusações de setores ansiosos por “desmoralizar a esquerda, seus valores e seu projeto histórico”. Não obstante, a carta sugere que a “direita” ataca o governo nas questões de ética porque não haveria outros flancos para fazê-lo.

São argumentos que reforçam a fantasiosa idéia de que haveria uma conspiração em curso. Batizada de “golpe branco”, a hipótese, levanta-

da pelo cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, tornou-se objeto de alguns artigos e reapareceu em declaração do líder do MST, para quem tudo não passaria de uma orquestração dos Estados Unidos e de corporações multinacionais.

Em que pese o delírio da suposição, o fato de o PT corroborá-la exige que se reforce o óbvio. Ou seja, em primeiro lugar, que as invectivas partiam de um aliado do governo, e não da oposição. Se Jefferson é representante de uma direita retrógrada, ninguém sabia disso melhor que o PT.

Em segundo, não faz sentido pensar numa conspiração da “classe dominante” por um motivo simples: nenhum de seus interesses foi contrariado. Ao contrário, o PT repete a política econômica da gestão anterior e tem recebido renovados elogios do sistema financeiro. Por fim, lideranças do PSDB têm procurado, como o PT não desconhece, evitar que a crise se traduza em desestabilização do governo.

É verdade que o ranço conspiratório é comum na retórica das alas radicais do PT, mas que a direção do partido endosse esse discurso é sinal de que a legenda se mostra incapaz de enfrentar a crise com realismo.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro dia me pronunciei neste Plenário, denunciando um fato triste ocorrido no meu Estado que foi objeto de ampla divulgação na mídia nacional. Tratava-se da morte das trigêmeas prematuras. Elas morreram porque no local onde nasceram, município de Marabá, de quase 400 mil habitantes, a 4ª maior cidade do Estado, não havia, como ainda não há, nenhum hospital com UTI neo natal.

Na oportunidade, eu dizia que a população encontrava-se muito mal servida de serviços da saúde pública, e o povo carente, principalmente o do interior, já sofria há décadas com o descaso do governo tucano. Esse governo tem reiteradamente apresentado números estratosféricos e fantásticos em relação à saúde, à educação, ao turismo, à geração de emprego e renda, enfim, em todas as áreas, esquecendo-se, porém, que os fatos desmentem os números fabricados nos gabinetes refrigerados. Desses, nenhum governante pode se esquivar, especialmente quando a imprensa vê-se obrigada a noticiar.

Eu, aqui, não relato nenhum fato que por acaso ouvi falar. Trago a esta Casa dados e fatos ocorridos, que foram noticiados pela imprensa nacional. Vejamos:

“A Secretaria de Saúde do Pará confirmou a morte de mais uma criança vítima do surto de raiva que atinge o município de Augusto Corrêa, no nordeste do estado. A morte de uma menina de 11 anos é a 12ª confirmada pelas autoridades de saúde do Pará em menos de 15 dias. A primeira morte foi registrada em 3 de junho. No ano passado, os municípios paraenses de Portel e Viseu também tiveram surtos parecidos. Todas as pessoas foram vítimas de mordidas de morcegos que se alimentam de sangue infectado com o vírus da raiva”. (*Rádio Nacional*)

“Um novo surto de raiva humana transmitida por morcegos vampiros já matou 14 pessoas em menos de um mês no município de Augusto Correa, nordeste do Pará. As duas últimas mortes registradas ocorreram na quinta-feira: uma mulher de 50 anos e um rapaz de 25 anos, que estavam internados há menos de uma semana no Hospital Barros Barreto, em Belém...” (Jornal **O Globo**)

Gostaria, sinceramente, de vir aqui nesta Tribuna para elogiar algum programa da gestão do Governador do Pará que estivesse incrementando políticas públicas que beneficiassem a população paraense, mas parece que ainda não é o momento.

Durante esses dias, temos visto várias pessoas no Pará perderem suas vidas por falta de uma intervenção responsável da administração na área da saúde, e o mais lamentável é que estes surtos já vêm acontecendo desde 2004. Este é o terceiro que ocorre.

Os primeiros foram nos municípios de Portel e Viseu. Agora no município de Augusto Corrêa, todos muito próximos. A alegação do governo é que a população cria resistência contra a vacina. Já era tempo de terem sido feitas ações educativas com a população, pois essas cumprem papel importante no controle da doença, possibilitam à população compreender a que riscos estão expostas e como proceder para evitar a propagação da enfermidade.

Quatorze pessoas morreram vítimas de raiva, doença que poderia ser evitada. Nos dias de hoje, isso parece algo impossível de acontecer. Para se evitar este tipo de calamidade, basta o administrador obedecer dois requisitos: investir em saúde pública e trabalhar de forma planejada. O Governo tucano do Pará não aparenta ter nenhum dos requisitos. A praxe para justificar o seu descaso e a falta de iniciativa tem sido sempre a mesma: “falta investimento do governo federal”.

Façamos uma retrospectiva: Quando ocorreu o triste episódio da morte da irmã Dorothy Stang no Pará, ouvimos do Governo estadual que o fato ocorrido dava-se pela falta de política fundiária do governo federal, como se a política de segurança não fosse de competência do Estado e como se o Governo LULA não tivesse fazendo nada naquela região. A Comissão externa desta Casa, que acompanhou a apuração sobre o assassinato da Irmã Dorothy, constatou que o crime ocorreu justamente como represaria de grileiros e madeireiros, acostumados na ilegalidade, contra as ações do Incra e Ibama na região. Quando ocorreu a morte das trigêmeas, ouvimos de imediato da administração estadual que o Governo LULA estava deixando de repassar recursos da União àquele Estado, alegação que também combatemos e apresentamos oportunamente aqui, nesta tribuna, valores que divergem do que foi informado pela administração estadual.

O Governo Federal tem repassado corretamente os recursos ao Pará. Resta ressaltar que esses valores, de 2002 para cá, tem aumentado significativamente, comprovando que o Governo Lula não tem feito discriminação com os governos tucanos, como fez o governo FHC quando deixou engavetado projetos importantes para a cidade de Belém, na época administrada pelo Partido dos Trabalhadores.

É bom que novamente façamos o demonstrativo dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Estado do Pará. Em 2000, a despesa total com saúde por habitante era de R\$88,58. Em 2003 passou para R\$132,18. A transferência do SUS por habitante em 2002 foi de R\$64,04 e em 2003 passou para R\$74,99.

O Governo Federal tem repassado montantes significativos para a Região Norte. Desde 2003, foram credenciados 71 leitos novos de UTI no Estado. O projeto Reforsus, em 2003, enviou para o Pará, só em equipamentos, aproximadamente R\$12.000.000,00, em especial, máquinas de hemodiálise para ampliar a oferta do Hospital Barros Barreto e criar o primeiro

atendimento público em Santarém, que só agora será viabilizado.

Em relação aos repasses de recursos do Ministério da Saúde, de custeio e capital, redundaram em um crescimento da execução orçamentária de R\$546.844.616,00 em 2002, para R\$648.897.348,00 em 2004. A previsão orçamentária para 2005 atinge o montante de R\$759.418.412,00.

Esse é, na prática, o compromisso do governo federal com a Saúde do Pará. O Próprio Secretário Fernando Dourado, em reiteradas reuniões com o Ministério da Saúde e com seus técnicos que coordenam o Plano de Saúde da Amazônia, reconhece que, nessa gestão, está se fazendo esforços concretos para adequar o financiamento da região Norte e do Pará, para próximo da média Nacional. Esforço que não tinha sido feito em 10 anos.

É inaceitável, Senhoras e Senhores Parlamentares, assistirmos pessoas morrendo e familiares perderem seus entes, por falta de uma ação preventiva e por falta de compromisso com a população desassistida. As precauções só são tomadas quando o mau, que poderia ser evitado, já tomou grandes proporções.

Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias viemos a esta tribuna para falar sobre a palavra empenhada, sobre o cumprimento de acordos. Hoje voltamos aqui alegres por ver que, apesar da crise pela qual o país passa, esses valores ainda são respeitados.

Em 2003, nós Senadores elaboramos a PEC Paralela da Reforma da Previdência. Uma alternativa para a amenizar os efeitos da reforma. A aprovação da matéria era garantida. Pelo menos foi o acordo que fizemos com o Executivo e com a Câmara dos Deputados. Todos entendiam que a PEC seria benéfica para os servidores públicos.

Passaram-se cerca de 18 meses e, enfim, a matéria foi aprovada e, ontem, promulgada pelo Congresso Nacional. Tivemos encontros e desencontros, é verdade, mas também tivemos muito empenho por parte dos parlamentares e das instituições que defendem os servidores públicos.

Na semana passada, como todos sabem, em um dia muito triste para minha família eu tive uma alegria: a aprovação da PEC Paralela pelo Senado.

É como diz o ditado: Deus fecha uma porta, mas abre uma janela. Isso é verdade, afinal, um dia após o falecimento de meu irmão Ariovaldo Paim, a PEC foi aprovada.

A alegria de ver essa matéria aprovada não superou a dor que a perda de meu irmão causou, mas colaborou para que nos confortássemos. Sim, afinal, a PEC é uma conquista de milhões. Uma vitória – mesmo que não a sonhada.

Sabemos que a PEC Paralela não é o ideal almejado por nossos servidores, porém ela é uma conquista. Isso é inegável.

Com a promulgação de ontem, agora passam a valer os seguintes pontos:

Integralidade – Garante aposentadoria integral e paridade plena ao servidor que, tendo ingressado no serviço público até 31/12/2003, preencher os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo). A E.C 41, na verdade, já assegurava a integralidade, mas não garantia a paridade. Esta só vai ser assegurada com a PEC paralela, que revoga o § Único do art. 6º da E.C. 41.

Paridade plena - Assegura paridade plena a todos os servidores que, tendo ingressado no serviço público até 31/12/2003, preencherem todas as exigências para aposentadoria integral do item anterior. Dizendo de outro modo, estende a paridade plena do art. 7º da E.C. 41 aos servidores que se aposentarem com base no art. 6º da própria E.C. 41.

Paridade das pensões – Fica assegurada a aplicação da regra de paridade plena, constante do art. 7º da E.C. 41, de 2003, às revisões de pensões derivadas de proventos de servidores falecidos cujas aposentadorias tenham sido concedidas com base na regra de transição abaixo. Há, aqui, uma incoerência, que o relator propõe correção numa nova PEC que será enviada à Câmara, para garantir paridade plena aos pensionistas de servidor que tenha se aposentado com base o art. 6º da E.C. 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo).

Regra de transição geral - Possibilita ao servidor que ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998 se aposentar integralmente e com paridade plena antes da idade mínima exigida na Emenda Constitucional 41, desde que tenha pelo menos 25 anos de serviço público, 15 na carreira, cinco no cargo e comprove tempo de contribuição acima do exigido, no caso de 30 anos para a mulher e de 35 para o homem. Para cada ano que o servidor exceder no tempo de contribuição, ele poderá reduzir ou abater um ano na idade mínima. É a conhecida regra 95 para os homens ou fórmula 85 para as mulheres, que poderá ser alcançada com a soma da idade com o tempo de contribuição. Exemplo: homem 59/36, 58/37, 57/38; 56/39, 55/40 etc.

Isenção de contribuição de inativos e pensionistas - O aposentado ou pensionista do serviço público que for portador de doença incapacitante, nos termos de lei, ficará isento

de contribuição para a previdência até o dobro do teto do INSS. Em valores atuais corresponde a R\$5.336,30

Teto nacional – O teto nacional de remuneração e proventos no serviço público, que exclui apenas as parcelas indenizatórias previstas em lei, será equivalente ao subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, correspondente, em valores de dezembro de 2004, a R\$19.170,00, podendo chegar a R\$21.500,00 em 2005 e R\$24.500,00 em 2006, se aprovado o projeto do Supremo Tribunal Federal que define o novo teto nacional.

Aposentadorias Especiais – Assegura aposentadoria especial, nos termos de lei complementar, para os portadores de deficiência, para os servidores que exercem atividade de risco e para os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem à saúde ou à integridade física.

Contribuição da Empresa para o INSS - Modifica o § 9º do art. 195 da Constituição Federal para permitir que a contribuição do empregador para a Previdência Social (INSS) possa ter base de cálculo e alíquota diferenciada em razão não apenas da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra, mas também do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

Inclusão Previdenciária – Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas e carências inferiores às vigentes para os segurados em geral, destinado a atender trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico, garantido-lhes o acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo.

Vigência da PEC paralela – Estabelece que os efeitos da PEC Paralela, cuja vigência se inicia com a publicação do texto promulgado, serão retroativos a 31 de dezembro de 2003. Essa retroação é produto de emenda dos deputados Carlos Mota e Drª Clair, aprovada na Câmara e mantida, com emenda de redação, no texto do relator do Senado.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que ontem dei entrada em quatro projetos de lei que regulamentam artigos da PEC Paralela. São eles:

- Regulamentação da inclusão dos trabalhadores de baixa renda e donas de casa na previdência;

- Concessão de Aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência;

- Especificação das doenças incapacitantes, para fim de incidência da contribuição previdenciária;

- Estabelecer requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sofremos muitas críticas ao defender a PEC Paralela. Houve mesmo quem dissesse que fazíamos parte de uma farsa. Hoje essas mesmas pessoas reconhecem que não foi isso.

Reconhecem que nossa luta foi gigantesca. Alguém nos disse: “Paim, mais uma vez Davi venceu Golias. Parabéns!”. É bom, muito bom ouvirmos isso.

Podemos dizer que a vitória nos lava a alma porque ela colabora em nossa caminhada pela construção de um país melhor.

Relembramos que apresentamos a proposta da PEC Paralela no dia 8 de outubro de 2003. A aprovamos e enviamos para a Câmara dos Deputados onde a matéria ficou por quase dois anos. Quando retornou a esta Casa nós a aprovamos em dois meses.

Agradecemos o empenho a cada um dos 81 Senadores. Ao Senador José Sarney que, quando presidia o Senado Federal, votou a matéria em dois turnos.

Ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, que votou a PEC em um turno e ao atual presidente, Deputado Severino Cavalcante que a votou, em segundo turno.

De volta ao Senado, agradecemos ao nosso presidente, Senador Renan Calheiros, que, em um único dia, votou a matéria em dois turnos.

Nossos agradecimentos estendem-se ainda aos relatores da PEC: Senador Tião Viana, Deputado José Pimentel e Senador Rodolpho Tourinho.

Nosso muito obrigado é ampliado aos Presidentes das Comissões. E aqui fazemos um agradecimento especial Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Muito obrigada Senador Jefferson Peres, fiel escudeiro do Regimento Interno. Agradecemos o fato de o senhor ter aberto mão de todos os prazos para que a PEC fosse votada.

Também parabenizamos todos os líderes pelo grande entendimento feito: Senador Aloizio Mercadante, senador Delcídio Amaral, Senador José Jorge, senador Ney Suassuna, Senador João Capiberibe, senador Osmar Dias, Senador José Agripino, Senador Marcelo Crivella, Senador Valmir Amaral, Senador Arthur Virgílio, Senadora Heloísa Helena, Senador Mozarildo Cavalcanti; assim como todos os vice-Líderes.

Agradecemos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, companheiros que sempre estiveram, juntamente conosco, confiantes na aprovação da PEC.

Por fim agradecemos a todas as entidades que representam os servidores públicos, a todas as Centrais e todas as Confederações de trabalhadores pelo apoio que deram à PEC paralela.

Todos souberam somar para que a matéria fosse aprovada.

Ontem ficamos contentes ao ver os deputados defendendo, unanimemente, a matéria. Percebemos que a luta que nós senadores iniciamos foi encampada por nossos Colegas.

Isso não poderia ser diferente, afinal, a nosso ver, a PEC paralela foi o projeto mais importante aprovado pelo Congresso Nacional nos últimos tempos.

Com ela nossos servidores têm garantias como a aposentadoria integral; a aposentadoria para as donas-de-casa, a aposentadoria especial para deficientes. Asseguramos a paridade, o subteto, a regra de transição, a não contribuição de inativos por doenças incapacitantes e o controle social da Seguridade Social.

Informamos que, no nosso entendimento, todos aqueles que têm direito à aposentadoria especial estão contemplados na regra de transição. Esse é o caso, por exemplo, dos professores.

Estivemos conversando com a Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Jussara Dutra, e entendemos isso. Se dúvidas surgirem certamente faremos a correção. Os professores não ficarão de fora.

É com imensa satisfação, repetimos, que vemos na aprovação da PEC paralela uma demonstração de que nossos legisladores e as pessoas que dirigem nosso país cumprem seus acordos. Honram a palavra empenhada, honram seus compromissos.

Uma vitória inegável. Uma conquista não de uma única pessoa, mas sim do Congresso Nacional e da sociedade organizada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 - art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de

terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*.

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos.)

OS Nº 14395/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de esclarecer que, em poucos momentos da história do Brasil, houve um combate tão implacável à corrupção como tem havido nesse período recente. Dobramos as verbas da Polícia Federal, contratamos novos profissionais e, inclusive, mandamos para fora aqueles que não tinham dignidade, desempenho e eficiência na função. Também elevamos a Controladoria-Geral da União à estatura de Ministério, e a eficácia desse trabalho tem sido demonstrada, eu diria, semanalmente, em operações que não têm poupado quem quer que seja, qualquer que seja a origem política, a função e a responsabilidade.

No setor privado ou no setor público, as operações da Polícia Federal não protegem quem quer que seja nem perseguem qualquer outra pessoa, e o resultado tem sido muito consistente. É absolutamente inequívoco que se trata de uma atitude republicana de um Estado que quer zelar pelo interesse público e combater toda sorte de desmandos administrativos ou qualquer outro desvio de finalidade dos recursos públicos.

E essa credibilidade, creio, o País reconhecerá ainda que, no primeiro momento, a aparência seja a de que há mais corrupção. Não há corrupção, há mais combate à corrupção.

Por exemplo, quanto à Operação Curupira, estamos falando do maior desmatamento ilegal da história do País e que existia há 15 anos. Estão envolvidos 39 funcionários de carreira, 430 empresas fantasmas e 87 pessoas foram presas. Isso mostra o trabalho de vinte meses da Inteligência da Polícia Federal com o meio ambiente para poder desconstituir a quadrilha que ali estava.

Da mesma forma, a quadrilha dos concursos públicos, que, há mais de uma década, fraudava concursos. Ou ainda os Vampiros, que vinham também, há mais de uma década, na saúde pública, fraudando a compra e a comercialização da transfusão de sangue. E assim por diante. A Operação Gafanhoto atuava há alguns anos,

ainda no período anterior, e foi desmontada atingindo, inclusive, um ex-governador de Estado.

A Polícia Federal e o Governo, com todos os instrumentos que têm, vêm combatendo de forma implacável a corrupção. Toda vez em que se faz isso, a percepção da corrupção aumenta, mas, na realidade, está havendo o desmonte de quadrilhas e esquemas de corrupção bastante antigos.

Hoje, houve um novo fato. O Presidente do PTB, Deputado Roberto Jefferson, veio a público dizer que havia um esquema de pagamento mensal de parlamentares de alguns partidos que constituem a Base do Governo e menciona uma série de figuras da República que teriam sido procuradas por ele, razão por que ele teria apresentado essa denúncia.

Algumas pessoas negam que tenham sequer tratado desse assunto com o Sr. Roberto Jefferson. É o caso, por exemplo, do Ministro Palocci, que me disse, pessoalmente, que jamais foi procurado para discutir essa matéria. Nunca o Deputado Roberto Jefferson tratou desse assunto com S. Ex^a. O Gilberto Carvalho, Chefe de Gabinete do Presidente da República, disse que jamais participou de qualquer reunião, muito menos em que esse assunto fosse tratado. Creio que há questões que precisam ser esclarecidas devidamente, pois não me parece que todas as informações que ali estão tenham procedência.

Alguns dos que foram mencionados participaram de uma reunião com o Deputado Roberto Jefferson. No Gabinete do Presidente da República, estavam o Ministro Aldo Rebelo, o Sr. José Lúcio Monteiro, o Líder da Câmara, Sr. Arlindo Chinaglia e o Sr. Roberto Jefferson. S. Ex^a disse, nessa reunião, que havia comentários na Câmara a respeito do pagamento de mensalidade a Deputados. Nenhum dos presentes tratou o fato como uma denúncia e a matéria sequer foi discutida durante a reunião. Após a reunião, o Presidente chamou o Ministro Aldo Rebelo e o Líder do Governo na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia – isso aconteceu no início deste ano –, e perguntou-lhes se havia algum comentário na Câmara dos Deputados de fatos referentes a essa questão, se alguém mencionava o pagamento de mensalidade a Deputados. Sua Excelência considerava a questão grave e gostaria que esses boatos, esses comentários, mencionados pelo Deputado Roberto Jefferson fossem apurados. O Ministro Aldo Rebelo afirmou que, de fato, houve uma denúncia feita pelo **Jornal do Brasil**, no dia 24 de março. Estava na primeira página: “Planalto paga mesada a Deputados.” A denúncia foi feita e, na ocasião, disseram que as contribuições em dinheiro, em troca de apoio e projetos, foram controladas pelo ex-assessor Waldomiro Diniz. A versão hoje é outra. Mas,

faltando vinte dias para a eleição, foi apresentada essa denúncia, publicada no **Jornal do Brasil**: “Planalto paga mesada a Deputados”.

Imediatamente, a Mesa da Câmara dos Deputados instaurou um procedimento junto à Corregedoria e à Procuradoria daquela Casa para apurar essa informação.

A origem da informação, na ocasião, teria sido o Deputado Miro Teixeira. Naquela ocasião, por telefone, falei com o Deputado Miro Teixeira, perguntando do que tratava aquela matéria, porque eu jamais tinha ouvido nada parecido, nem no Senado Federal, nem em nenhum ambiente do Congresso Nacional. O Deputado Miro Teixeira disse-me que a matéria não procedia, que ele não tinha feito qualquer denúncia dessa natureza e que já havia emitido, na madrugada, uma nota, contestando a matéria veiculada pelo **Jornal do Brasil**.

Nenhum Parlamentar foi à Corregedoria da Câmara dos Deputados, quando foi instaurado o procedimento de apuração, que era do conhecimento de todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados, para apresentar qualquer denúncia relativa a esse episódio. A Corregedoria concluiu o seu parecer, dizendo que não havia nenhuma prova testemunhal e nenhum indício, relacionados a essa prática ilícita, que seria absolutamente grave. Depois, a Procuradoria da Câmara dos Deputados entrou com uma representação, junto ao Procurador-Geral da República, pedindo direito de resposta junto ao jornal, dado que a matéria mencionava uma fonte que negava a origem para o que havia sido publicado.

O Presidente foi esclarecido pelo Líder da Câmara dos Deputados e pelo Ministro Aldo Rebelo de que, de fato, havia tido um boato, de que isso havia sido capa de jornal e que a Câmara dos Deputados, diante dos fatos, estabeleceu um processo de investigação. E que a Corregedoria e a Procuradoria da Câmara dos Deputados já tinham dado parecer conclusivo sobre a matéria e que, portanto, fora isso, não havia nenhuma outra menção conhecida pelos Parlamentares mencionados, a respeito do referido episódio.

Ressalto que o Presidente Lula é um homem absolutamente transparente e marcado pelo compromisso com a verdade e, mais um vez, faz questão de dizer toda a verdade, esclarecer todo esse episódio de forma bastante detalhada: o que ocorreu, como ocorreu e quais foram as informações que recebeu em relação ao caso.

De fato, houve boatos; na época, nenhum Parlamentar deste Congresso sustentou a denúncia perante o processo de investigação aberto pela Corregedoria,

e nunca mais ouvimos nenhuma menção ao episódio durante todos esses meses.

No entanto, diante da denúncia do Deputado Roberto Jefferson, tenho absoluta certeza de que a Corregedoria da Câmara dos Deputados deve imediatamente instalar um processo de averiguação, ir a fundo na investigação, porque é a segunda vez que isso é mencionado – e agora há uma prova testemunhal que assume publicamente a denúncia –, para que todos os indícios sejam investigados e para que, de fato, a apuração permita resolver, de forma definitiva, esse tipo de suspeição, que prejudica a imagem do Congresso Nacional, do País e da relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois a credibilidade política é uma questão que não estamos dispostos a negociar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Tenho absoluta convicção de que tal episódio será levado, com todo o rigor, pela Corregedoria da Câmara, a quem compete investigar o decore parlamentar de todo e qualquer Deputado; será investigado até o fim, porque não vamos aceitar explicações superficiais a partir das declarações do Deputado Roberto Jefferson.

O que não procede são as declarações feitas, como se aquilo tivesse sido discutido. Quem conhece o Presidente Lula sabe que Sua Excelência não é afeito a chorar, muito menos em matérias dessa natureza; é um homem que tem muita história, muita firmeza, muita tranquilidade, muita determinação. Se tivesse recebido qualquer denúncia relacionada a esse episódio, seguramente, já teria tomado todas as providências que estão ao seu alcance e exigido de qualquer Parlamentar que tomasse as suas responsabilidades perante a Casa, conforme determina o decore parlamentar.

Portanto, não houve denúncia em nenhum momento, mas o comentário de que havia boatos na Câmara, os quais, do ponto de vista do Ministro Aldo e do Líder da Câmara, Arlindo Chinaglia, diziam respeito a uma matéria que foi capa de um jornal 20 dias antes das eleições: “Planalto paga mesada a Deputados”. Esse comentário teria sido devidamente esclarecido, com base em procedimentos da Mesa, da Corregedoria e da Procuradoria da Câmara, que investigaram e concluíram que não havia procedência na referida afirmação, mesmo porque a fonte da matéria, o ex-Ministro e então Deputado Miro Teixeira, soltou à época uma nota bastante definitiva e esclarecedora, em relação a esse episódio, dizendo que não tinha qualquer responsabilidade sobre o que estava sendo publicado.

O Ministro Miro Teixeira, na ocasião, disse o seguinte:

São falsas as referências a mim atribuídas pelo Jornal do Brasil de hoje, sob o título “Miro denuncia propina no Congresso”. Entre 15 e 20 horas de ontem, recebi, em meu telefone celular, três ligações da sucursal de Brasília do JB e repeti, insistentemente, que não subscrevia as denúncias, pedindo-lhes que colocassem tal declaração entre aspas, o que não foi feito. Contestei a informação que me encontrara com um Procurador da República para falar sobre o assunto, o que também foi ignorado pelo JB. Esclareci que deixei a liderança do governo para ter liberdade de votar contra a Medida Provisória que criava a contribuição previdenciária dos aposentados. É falsa qualquer outra versão sobre minha saída de tão honroso cargo. Finalmente, afirmo e reafirmo agora que eu ou qualquer outro parlamentar que tivesse prova do que vem sendo chamado ‘mensalão’ teria o dever de levar a denúncia ao Senhor Presidente da República [sic].

Portanto, nem o Deputado Miro Teixeira, nem qualquer outra autoridade encaminhou ao Presidente da República denúncia referente a esse episódio. S. Ex^a considerou que essas informações da matéria do **Jornal do Brasil** e a providência tomada pela Corregedoria e pela Procuradoria da Câmara eram definitivas em relação ao episódio, até o novo fato que foi hoje apresentado publicamente pelo Deputado Roberto Jefferson, que, com toda a certeza, será investigado, com todo o rigor, pela Câmara dos Deputados.

Ouçó o nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, gostaria de dizer que, pelas palavras de V. Ex^a, essa notícia é apenas um “requerimento” de informação ou o indício de que alguém está querendo se dar bem no meio de uma situação como essa, que não interessa exatamente a ninguém. Tomamos conhecimento de que o Deputado Zarattini já providenciou requerimento à Mesa da Câmara, solicitando – não sei se ao Conselho de Ética...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – À Corregedoria.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ... que tome providências, escute o Deputado Roberto Jefferson, para que reafirme o que andou dizendo, mostre os fundamentos, as comprovações que tem e apresente o nome das pessoas que andaram recebendo os recursos. Por outro lado, acabo de receber um telefonema do Diretório Nacional do PT, que informa que haverá uma reunião do Partido, agora, de imediato, para tratar dessa situação e ouvir do Tesoureiro, Delúbio Soares, se isso envolve, de fato, seu nome. Fico agora aqui pre-

ocupado: será que há alguém querendo fazer *show* no Brasil; querendo criar uma polvorosa na sociedade, no Congresso? As palavras de V. Ex^a me deixam extremamente preocupado com a possibilidade de alguém estar querendo se dar bem com o circo pegando fogo. Isso não haverá, tenho certeza! Mas V. Ex^a bem falou aqui: o Presidente Lula, pelo que se conhece, é uma pessoa dona de si. Conheço Sua Excelência desde 1986 e, em todos esses anos, nunca vi o Presidente Lula, na época em que era sindicalista, deixar-se levar por qualquer pessoa. Sempre teve pulso firme, forte, e nunca ninguém o pegou pela mão. Não existe essa história de Sua Excelência chorar por qualquer situação; é um homem de posição e de definição. Portanto, parabeno V. Ex^a por esse esclarecimento. Para mim, que estava desinformado, ele elucida boa parte das coisas, sem desprestigiar a atenção que a Câmara tem de dar para esse fato.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– A informação que foi oferecida ao Presidente e que lhe pareceu bastante consistente é a de que, de fato, havia uma notícia, publicada em primeira página por um jornal, mas que não havia fonte, ou melhor, que a fonte mencionada a desmentia cabalmente, como li a nota do Deputado Miro Teixeira, e que, portanto, desde aquele episódio, foi instalada a investigação na Corregedoria, e nenhum parlamentar ou qualquer cidadão deste País apresentou denúncia formal em relação a isso, muito menos ao Presidente da República.

Por isso, a resposta oferecida pelo Deputado Arlindo Chinaglia e pelo Ministro Aldo Rebelo pareceu ao Presidente satisfatória, quando S. Ex^{as} esclareceram esse episódio da forma como estou mencionando a V. Ex^{as}.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a deseja um aparte? (Pausa.) Ah, V. Ex^a está inscrevendo-se.

Fiz questão de subir à tribuna, como sempre faço em relação a todos...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte de um minuto?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Apenas desejo fazer um esclarecimento a V. Ex^a. Acabo de receber um telefonema de um policial civil do Distrito Federal, que diz ter o maior apreço por V. Ex^a e que, portanto, pede uma correção: o desbaratamento da fraude no vestibular de Brasília foi um trabalho da Polícia Civil do Distrito Federal. Ele pede, em nome da classe – parece-me que é um sindicalista, com certeza filiado à CUT –, que V. Ex^a não seja injusto com a classe, que tão bons serviços tem prestado ao Distrito Federal. E, por dever de justiça e admiração a V. Ex^a, transmito

essa informação. Tenho certeza de que, com o espírito de justiça que tem, V. Ex^a fará a correção.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– De qualquer forma, parabeno todos aqueles que desbarataram essa quadrilha, que há tanto tempo fraudava concurso público, assim como os episódios das Operações Anaconda, Zaqueu, Gafanhoto, Vampiro, Curupira. Centenas de pessoas foram presas, e todas as quadrilhas, identificadas e desbaratadas, o que dá impressão à opinião pública de que há um aumento da corrupção. Na verdade, o que há é um aumento do combate à corrupção, da eficácia de combate à corrupção, mesmo porque as principais organizações identificadas foram desconstituídas pela Polícia Federal, com todo o rigor, sempre a partir de amparo em decisões judiciais, como eu disse, sem perseguir quem quer que seja, sem proteger quem quer que seja, seja Governador de Estado, profissional de carreira ou mesmo policiais federais e juizes de direito. Todos foram punidos pelo processo de investigação.

Isso cabe agora à nossa Justiça. Espero que a reforma do Judiciário ajude a acelerar o processo de decisão judicial, para que não fique na opinião pública do Brasil a impressão de impunidade.

Após as investigações, deve ser destacado o trabalho exemplar da Controladoria-Geral da União e, sobretudo, da Polícia Federal, que, com sua atitude republicana, isenta, equilibrada, mas firme no combate à corrupção, tem apresentado todos esses casos e desbaratado quadrilhas bastante antigas e infiltradas no aparelho de Estado.

Tudo isso era o esclarecimento que tínhamos a dar, Sr. Presidente.

Agradeço à Mesa a tolerância do tempo.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, estamos de acordo quanto ao fato de que sempre o Governo tem de estar atento a todo e qualquer indício de corrupção. E mais do que isso: este Governo tem tomado todas as providências para combater todo e qualquer indício – e não são apenas providências, são ações exitosas.

V. Ex^a fala que o Governo tem de se desfazer das figuras que são incompatíveis com a nossa história, com o nosso padrão ético, com o nosso comportamento e com o que espera a sociedade. Estou totalmente de acordo. E não foi isso o que foi feito na Operação

Curupira esta semana? Cento e vinte e três pessoas indiciadas; 86 estão presas e, entre os que estão presos, há 39 funcionários de carreira que estão no Ibama há décadas operando um sistema de fraude e desmatamento da Amazônia.

Alguns jornais disseram que essa operação foi feita para abafar a CPI. E todas as outras que vem sendo feitas pela Polícia Federal, todas as semanas, sem que houvesse qualquer discussão de CPI?

Há uma questão muito mais funda nesse episódio, que é a imagem do Brasil no que se refere ao desenvolvimento sustentável e ao compromisso com a Amazônia. A mancha do satélite mostra que aquela região é uma das regiões onde a devastação tem crescido mais aceleradamente. Foi com base nesses dados que se começou uma investigação há vinte meses, e ninguém foi poupado.

Espanta-me simplesmente destacarem um episódio como aquele – não sei se dois, três ou um, mas há três petistas envolvidos. Primeiro, que ser filiado ao PT não livra quem quer que seja de suas responsabilidades perante a lei, a ética e a sociedade. Se houver filiado ao PT, será tratado com o mesmo rigor, de forma implacável, como sempre tem sido tratado em todos os episódios. Este Governo não vai proteger quem quer que seja e não vai perseguir quem quer que seja pela carteirinha partidária.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não são permitidos apartes quando se trata de réplica. Peço a compreensão do Plenário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço desculpas, Senador Geraldo Mesquita.

No processo foi feito um desmonte porque havia 430 empresas fantasmas, dezenas de empresários envolvidos e vários servidores públicos.

Da mesma forma, a Operação Gafanhoto. Ou o Governador de Estado, que se filiou depois das eleições ao PT, não foi expulso do PT e não perdeu o mandato? E não tivemos o mesmo rigor, com total isenção, frente ao episódio de Rondônia? Houve alguma tentativa de encobrir, apaniguar, proteger? Não houve. Havia provas documentais consistentes de envolvimento do governo naquele episódio, e as providências foram tomadas de forma absolutamente radical.

O que não podemos fazer é nos precipitar diante de uma denúncia por parte de seja quem for, mesmo sendo de um parlamentar que vem a público e diz que há um esquema de mensalidade na Câmara dos Deputados. Até agora não há um nome mencionado, não se diz quem recebeu, onde recebeu, como rece-

beu, como era pago, não há. Há ilações em relação a alguns partidos.

Ele tem de ser convocado, tem de explicar, rigorosamente, tudo o que sabe. E qualquer outro cidadão neste País tem a obrigação de dizer o que sabe. Na última vez, saiu na primeira página do jornal, a Mesa da Câmara instalou o procedimento – era a gestão do Deputado João Paulo Cunha – e pediu à Corregedoria que apurasse os fatos imediatamente. Nenhum cidadão, nenhum parlamentar compareceu à Mesa da Câmara para dizer: “Ah, eu sei, eu vi”. Ninguém. A Corregedoria tomou as providências, concluiu a investigação e a Procuradoria da Câmara entrou com pedido de direito de resposta. De lá para cá, nenhum fato novo surgiu em relação a isso.

Como o Governo iria permitir esse tipo de atitude? E a independência do Parlamento em relação ao Governo? Isso é absolutamente inaceitável, e jamais patrocinariamos um procedimento dessa natureza.

De qualquer forma, não há, até o momento, até a publicação dessa entrevista, nenhum indício apresentado por quem quer que seja, em qualquer foro, relacionado a esse episódio. Esta é a primeira vez que se vem a público e se sustenta uma denúncia – refiro-me ao Deputado Roberto Jefferson. Vamos apurá-la com todo rigor, seja quem for. Essa é a orientação do Presidente não só para este episódio, mas para qualquer outro.

Da mesma forma, as investigações nos Correios irão até o fim e, sejam quem forem os envolvidos, serão identificados e punidos – a Polícia Federal vem trabalhando com métodos científicos eficientes e competentes de investigação há algum tempo e agora é apoiada por outras estruturas do Estado, como a Procuradoria-Geral da União, o Ministério Público, a Corregedoria e a Controladoria. Tenho certeza de que todos esses órgãos vão apurar aquele episódio e tudo o que possa estar relacionado a ele.

Por tudo isso, concordo integralmente com o Senador Arthur Virgílio quando diz que precisamos – e o País aguarda – de respostas a esses episódios. E elas serão dadas, sem prejulgamento, sem precipitação, sem perseguir quem quer que seja, sem condenar, mesmo porque a Constituição prevê o direito de defesa. Este Governo vai exigir a apuração rigorosa desse episódio. Isso não ficará sem resposta.

A Câmara dos Deputados tem a obrigação – trata-se do decoro não apenas de um parlamentar, mas do conjunto da Casa – de investigar, com todo o rigor, o que aconteceu para que possamos esclarecer, de forma definitiva, também esse episódio. Isso é do interesse da República, da ética e, sobretudo, do Parlamento brasileiro.

Tenho certeza de que contaremos com o apoio dos parlamentares e dos cidadãos para investigar indícios, suspeição ou provas e apurar responsabilidades.

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Octávio, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Gerson Camata

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/7/2005 06:18:07 até 7/7/2005 20:53:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	V
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X					
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
PMDB	RO	AMIR LANDO		X					
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X					
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X					
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X					
PFL	PI	HERACLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X					
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X					
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X					
PFL	SP	ROMEU TUMA		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO		X					
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PP	DF	VALMIR AMARAL		X					
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ		X					

Compareceram: ~~59~~ Senadores

60

← HELOISA HELENA

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que, amanhã, 7-7-05, estará respondendo pela Liderança do PFL o Senador Demóstenes Torres.

Cordialmente, Senador **José Agripino**, Líder do PFL Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 298/2005 – GLDBAG

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flávio Arns, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 379-L-PFL/05

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alberto Fraga para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em substituição a Deputada Kátia Abreu.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE 343/05

Brasília, 7 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.274, de 2004, dessa Casa, que “Autoriza referendo acerca da comercialização de armas de fogo e munição em território nacional, a se realizar no 1º (primeiro) domingo do mês de outubro de 2005,” aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio de Oliveira**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, comunico ao Plenário que foi promulgado hoje, na Sala de Autoridades do gabinete da Presidência, com a presença de diversas personalidades, o **Decreto Legislativo nº 780, de 2005**.

É o seguinte o Decreto Legislativo:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005

Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, referendo de âmbito nacional, a ser organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a comercialização de armas de fogo e munição no território nacional.

Art. 2º O referendo de que trata este Decreto Legislativo realizar-se-á no primeiro domingo do mês de outubro de 2005, e consistirá na seguinte questão: “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil”?

Parágrafo único. Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data de publica-

ção do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2005

Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer”, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dispensados aos portadores da doença.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A Doença de Alzheimer, diagnosticado por Alois Alzheimer em 1906, é uma doença neuro-degenerativa que provoca o declínio das funções intelectuais, reduzindo a capacidade de trabalho, de interação social, alterando o comportamento e a personalidade do paciente. Não é exagero considerá-la uma das mais devastadoras doenças geriátricas, tanto para os idosos como para os seus familiares.

Com a evolução do quadro, ela compromete, de maneira irreversível, a capacidade de aprendizado, de atenção, de orientação, de compreensão e de linguagem, fazendo com que a pessoa dependa

cada vez mais da ajuda alheia para executar rotinas elementares, tais como a higiene pessoal e a alimentação.

Popularmente caracterizado como demência, a Doença de Alzheimer atinge 1% da população mundial na faixa dos 65 anos. No Brasil, existem cerca de 15 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade; e 6% delas sofrem dessa moléstia, segundo dados da Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ). Nos Estados Unidos, é a quarta causa de morte de idosos na faixa etária entre 75 e 80 anos.

Os cientistas já conseguiram identificar um componente genético do problema, mas estão longe de solucioná-lo satisfatoriamente. Malgrado os esforços da ciência em busca da cura para esse tão temido

diagnóstico, o tratamento, até o momento, consiste em suavizar seus efeitos, obrigando médicos e familiares a assistirem impotentes a degeneração gradativa da vítima. Seus portadores carecem de assistência ininterrupta. O quadro da doença evolui rapidamente, em média, num período de cinco a dez anos, quando se verifica a maior incidência dos óbitos.

O diagnóstico é tarefa difícil. Muitas vezes, os seus sintomas mais comuns, como perda da memória recente e distúrbios de comportamento, são associados ao mero envelhecimento. A família se conforma pensando tratar-se de uma decorrência da idade avançada, ignorando a ajuda de um especialista.

A coordenadora de Saúde do Idoso do Ministério da Saúde, Drª Neidil Espínola da Costa, observa que “o envelhecimento da nossa população é um fenômeno recente, pois até os anos 50, a expectativa de vida da população era de aproximadamente 40 anos”.[...] “Atualmente a esperança de vida da população é de 71 anos de idade”, lembra a coordenadora. Esses indivíduos requerem um atendimento específico e de caráter essencialmente humanitário.

Com o decorrer do tempo e o agravamento da situação, o paciente tende a se afastar completamente do convívio social. Todos nós precisamos aprender a lidar com a dura realidade desta doença incurável, que fere suas vítimas de maneira gravosa, abalando-lhes a dignidade física e moral – a elas só resta o cuidado e o carinho dos médicos e, sobretudo, dos entes queridos.

Acreditamos que a reflexão, conscientização e aprendizado sobre a problemática que envolve a Doença de Alzheimer engendrará a busca por informações e nos ajudará a superar os preconceitos e as dificuldades. Cabe aos familiares e à sociedade confortar e apoiar seus idosos, mas, para tanto, é importante que haja troca de experiências e compreensão do papel de cada um nesse processo.

São essas as razões que nos levam a propor a instituição do dia 21 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer e gostaríamos de contar com apoio dos demais senhores Senadores.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **Tiã Viana**, PT/AC.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissão competente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.064, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2005 (nº 1.450/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 217, de 2005 (nº 1.450, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

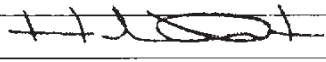
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

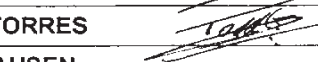
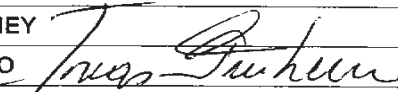
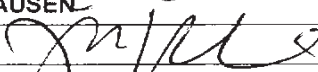
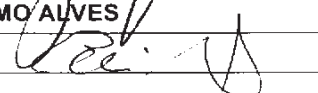
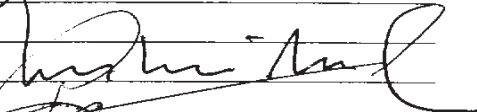

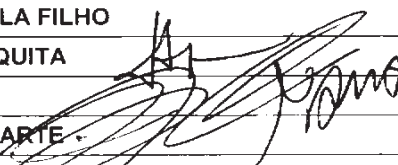
Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO




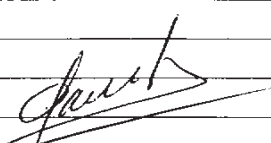
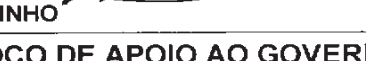
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 217/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (senador Hélio Costa)


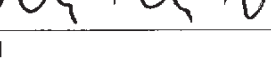
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: 
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZÉREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

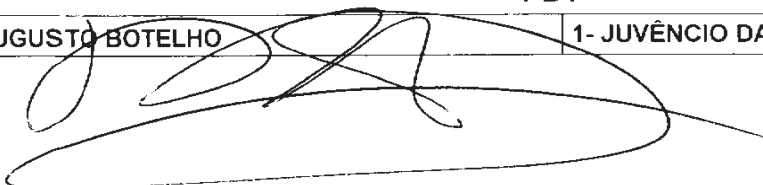
PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ 	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 217/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao **Ofício nº 81, de 2005**, da Comissão de Educação, lido em 30 de junho passado, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um

décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador é o Senador Aelton Freitas, que permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por dez minutos. Em seguida, ao Senador Aelton Freitas.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Srª Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pela ordem.) – Srª Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª fica inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável, Senador Juvêncio da Fonseca.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assistimos hoje à promulgação do Estatuto do Desarmamento. Considero a medida tão importante para o País, que justificou a solenidade promovida pelo Presidente Renan Calheiros. Devo dizer, aliás, que o Presidente Renan Calheiros foi um batalhador na questão do desarmamento. Quantas vezes, antes de ser Presidente, subiu a esta tribuna para solicitar o andamento desse processo a fim de que tivéssemos a garantia do plebiscito ainda este ano.

Tivemos a compreensão absoluta do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, que prorrogou os prazos no sentido de que pudéssemos votar ainda este mês, possibilitando que em outubro haja o plebiscito.

Quero destacar também o trabalho realizado anteriormente pelo ex-Presidente José Sarney, mas não se pode deixar de salientar o trabalho de Senador Edison Lobão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando a presidiu, pois criou uma subcomissão, presidida pelo Senador Tasso Jereissati. O Senador Tasso Jereissati, como de hábito, foi um presidente realmente capaz e pôde realizar um trabalho eficientíssimo, tendo um colaborador decisivo como relator, que foi o Senador César Borges. O Senador César Borges se desdobrou no assunto. Quero fazer justiça a esse ilustre Senador baiano que sempre atua, em todos os

processos de que faz parte, com espírito público e alto civismo. O Senador César Borges uniu-se ao Senador Tasso Jereissati e cumpriu a missão que lhe foi confiada por Tasso Jereissati e por Edison Lobão.

As figuras da Câmara também foram importantes para que pudéssemos, ainda ontem, votar e, hoje, promulgar solenemente essa medida tão importante, que é o desarmamento. Todos nós já sofremos alguma coisa em virtude da arma de fogo, de maneira que temos um sentimento até pessoal em função da proliferação da arma de fogo no País.

De modo que não ficaria bem com a minha consciência se não trouxesse esses elogios ao Senador Renan Calheiros, em particular, e também a outros colegas nossos.

Dito isso, afirmo também, nesta Casa, que vejo apreensivo a mudança do Ministério. Apreensivo porque o autor das mudanças ainda não tem consciência de quem colocará nos postos, nesta hora tão grave para o País, nesta hora em que há uma falta de credibilidade do Governo, que afetou inegavelmente o Legislativo. Todos nós somos vistos com certa dúvida, às vezes injusta, pelo povo. Isso, evidentemente, não é bom para o Parlamento, não é bom para a Nação e muito menos para nós. Mas fico apreensivo porque não vejo nada que possa me levar a acreditar em dias melhores no aspecto político, administrativo e de moralização da causa pública. Todos sabem que o Presidente Lula não tem equipe. Todos sabem que Sua Excelência poderia ter uma boa equipe, mas não deseja formá-la. O Presidente Lula, desde que chegou ao Governo, só pensa na reeleição. E todos aqueles que entram no Governo só pensando na reeleição estão fadados a fracassar, porque não cuidam, realmente, da Administração Pública. Já no primeiro dia, pensam em quatro anos depois. Para governar? Não. Para continuar com as delícias do poder.

Agora mesmo, Sua Excelência está na Europa, no grupo dos maiores, convencido – coitado! – de que sua voz será ouvida, quando, na realidade, passa despercebido pelos grandes chefes de Estado de Nações poderosas. Nem por isso devemos nos humilhar. Ao contrário, devemos procurar exaltar. Mas somente se exalta produzindo, trabalhando, fazendo um bom governo, sobretudo um governo moralizado.

Ainda há tempo? Para fazer um bom governo, não. Mas para melhorar esta situação, há. É nosso dever colaborar, na medida do possível, para que isso aconteça. Mas, para que isso aconteça, todos nós temos que dar a nossa parte.

Ainda há pouco, assisti a um debate, que ainda se prolonga, a respeito da convocação de várias pessoas para depor na CPI dos Correios. E a discussão,

Sr^a Presidente, era sobre quebra de sigilo bancário. Não tenho dúvida de que qualquer homem público, para chegar a esta Casa ou para participar do Governo, não deve ter sigilo bancário, nem telefônico, nem fiscal; ao contrário, deve ser aberto a todos. Quem quiser saber da vida do Parlamentar tem o direito de saber.

Aqui, quando houve dúvidas e alguém me acusou, entreguei – está nas mãos do Senador Pedro Simon há mais de seis anos – a autorização para se conhecer minha vida pessoal, bancária, fiscal e telefônica. S. Ex^a possui esse documento. Se o utilizou, não sei, mas entreguei procurações minhas e da minha mulher para todos gerentes de bancos.

Assim devem fazer todos, porque, se todos o fizerem, vamos melhorar na opinião pública, vamos ter um pouco mais de credibilidade do que temos. Parlamentar que não tem credibilidade, evidentemente, não tem força para usar da palavra aqui, como muitos desejam fazer, sem ter esse direito por não quererem quebrar seu sigilo bancário, fiscal e telefônico.

Falo à vontade, porque sei que V. Ex^a, Sr^a Presidente, está pronta para fazê-lo a qualquer momento e sem qualquer preocupação.

Nenhum sujeito, ou melhor, nenhum Parlamentar – para usar a linguagem mais apropriada – pode fazer parte de comissão parlamentar de inquérito se não permitir logo, de saída, a quebra de seu sigilo bancário, fiscal e telefônico.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Considero isso um dever. E pediria ao próprio Presidente Renan Calheiros que fizesse esta exigência: no momento em que uma pessoa for participar de uma comissão de inquérito, deve apresentar todos os documentos que permitam a quem queira conhecer a sua vida pessoal.

Sr^a Presidente, acho que isso vai dar mais credibilidade, numa hora em que não há credibilidade dos políticos brasileiros. Se assim procedermos, vamos marcar, provavelmente, um ponto em nossa atuação política e poderemos ficar à vontade para enfrentar não só a opinião pública, como qualquer colega, pelas qualidades que temos, pela honestidade de nosso procedimento, pela seriedade com que agimos na vida pública.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, sou daqueles que pensam como V. Ex^a e como muitos nesta Casa. A vida de um homem público é diferente da vida de um particular, de um homem que trata de negócios. E o sigilo bancário é norma constitucional em todos os países. Mas não o deve ser para os ho-

mens públicos. A vida de um homem público tem que ser conhecida pela população.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não vejo por que não se apresentar. Aliás, apresentamos aqui a nossa...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Declaração de bens.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – ...declaração de bens, que, portanto, está à disposição não apenas da Receita aqui no Senado da República, mas de quem a solicitar. Somos obrigados, inclusive, a atualizar o nosso patrimônio quando ele sofre qualquer alteração. Considero isso um dever. Devíamos todos nós mudar o texto constitucional e estabelecer que quem exerce cargo eletivo, função pública – magistrado, deputado, senador, prefeito, vereador, quem quer que seja agente público – não pode ter sigilo bancário. É esse o meu ponto de vista. Cumprimento-o e participo do ponto de vista de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Tem toda razão V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campainha.*) – Sr. Senador, mais um minuto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Chegou agora, no plenário desta Casa, o Senador Pedro Simon, uma figura não só querida, mas respeitada – que é até melhor do que ser querido. S. Exª sabe que a afirmação que fiz há pouco é verdade: quando duvidaram de qualquer coisa de minha honestidade, passei às suas mãos declarações minhas e da minha esposa, dando-lhe direito para ver, em todos os estabelecimentos bancários, a nossa vida. Isso já faz mais de cinco ou seis anos. Se o Senador Pedro Simon as utilizou ou não, eu não sei; mas, na realidade, o que posso dizer é que procurei uma figura incomparável, uma figura que estivesse acima de qualquer dúvida para esse processo que penso deve existir na comissão de inquérito.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Exª tem mais um minuto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Embora eu não queira criticar o Sr. Roberto Jefferson – penso que ele está no seu papel de fazer as denúncias e de prová-las –, ele não tem o direito de ir para um programa de televisão e dizer que, na Comissão, há pessoas que não podem abrir o seu sigilo bancário e que têm medo dele. Ninguém deve ter medo de ninguém, se todos procedem com correção e decência.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca, com prazer.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Vou ver se há tempo de um aparte oportuno. Pergunto: por que não abrir o sigilo de todos os que movimentam conta bancária? Se esse sigilo tem que ser quebrado e é tão importante, por que ele fica fechado para todos os que têm conta corrente? Sinceramente, estou perguntando: a quem aproveita o sigilo? Ao País, aos sonegadores, ao mercado financeiro internacional?

(Interrupção do som.)

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Será que o País ganha com esse sigilo? Por isso, até certo ponto, acho frustrante dizer que nós, políticos, temos que abrir o nosso sigilo bancário. Que abram todos, o País inteiro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concordo com V. Exª.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos, a propósito, tanto o Senador Ramez Tebet quanto o Senador Juvêncio da Fonseca, na linha de raciocínio de V. Exª, estão corroborando um projeto que apresentei, inspirado num projeto anterior do Senador Pedro Simon – está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com urgência assinada por todos os Líderes –, que determina a quebra do sigilo bancário de todo agente público, seja funcionário concursado ou comissionado, seja funcionário do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, das três esferas, municipal, estadual e federal; e também das empresas que transacionam com o Poder Público, que recebem dinheiro do Poder Público.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu pediria para concluir, por favor.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Com isso, teríamos o dinheiro público rastreado permanentemente. Esse projeto, portanto, atende a esse viés de termos clareza na aplicação dos recursos públicos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou solicitar urgência ao Presidente desta Casa, à Mesa, para votarmos projeto desse tipo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos, V. Exª tem 40 segundos. Por favor, conclua.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, vou terminar neste instante.

Se já existir um projeto do Senador Pedro Simon ou do Senador Mozarildo Cavalcanti, vamos aproveitá-lo enquanto é tempo.

Como citei o Senador Pedro Simon, gostaria de conceder-lhe o aparte.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Na verdade, a afirmativa feita por V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, é real. Não utilizei a declaração que V. Exª me entregou, não. Não a utilizei, porque posso ter muita divergência com V. Exª – e as tenho –, mas o considero um homem de bem. Tenho dito várias vezes que não há como negar que V. Exª criou, na Bahia, uma equipe que – V. Exª, seus secretários, vários Governadores que vieram depois de V. Exª – deu uma nova realidade para a Bahia. Mas V. Exª está certo. Está havendo um debate muito grave na CPMI, mas estão certas a Deputada Juíza Denise Frossard e a Senadora Heloísa Helena quando dizem que os membros de uma Comissão Parlamentar de Inquérito devem abrir mão de seus sigilos bancários, para terem autoridade; abrir o sigilo bancário de todos os cidadãos, inclusive de seus colegas parlamentares, que não estão pedindo agora... O Senador, o Parlamentar, quando entra em uma Comissão Parlamentar de Inquérito e é pedida a quebra do sigilo bancário dos companheiros, deve abrir mão do seu sigilo bancário. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Exª tem absoluta razão. Aliás, quando se trata de problemas morais, jamais divergimos. Podemos ter divergências políticas ou de qualquer sorte, mas respeito a V. Exª todos têm nesta Casa.

Quero dizer que também o Deputado ACM Neto fez discursos nesse sentido na Comissão. Estou convencido de que a Comissão vai, realmente, agir dessa maneira, mas esse deveria ser um procedimento geral, de todos os Parlamentares.

Peço a V. Exª que, com a autoridade que tem, peça ao Presidente da Mesa que aja nesse sentido para votarmos rapidamente esse processo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com certeza, Senador Antonio Carlos Magalhães, levaremos a sua solicitação à Presidência.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Serys, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para tratar de uma questão que preocupa milhões e milhões de brasileiros e que tem merecido a atenção que lhe é devida por parte do

Governo Federal. Trata-se daquilo que a população brasileira considera como uma área em que o Governo Lula vem obtendo, desde 2003, os melhores resultados, conforme as pesquisas trimestrais de opinião realizada pelo Ibope, por encomenda da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Refiro-me ao combate à fome e à pobreza, mais precisamente ao Ministério dirigido pelo meu conterrâneo Patrus Ananias.

Srªs e Srs. Senadores, sou engenheiro agrônomo de profissão. Presidi a Emater em meu Estado, Minas Gerais, e por isso conheço bem de perto as possibilidades e os desafios da produção de alimentos no Brasil. É com base nesse conhecimento que repito o que Josué de Castro afirma desde seus estudos pioneiros sobre a alimentação e a fome em nosso País, há mais de 70 anos: O problema da fome no Brasil não é a falta de alimentos, mas sim a falta de renda.

Enquanto a nossa população e a nossa produção agropecuária bate sucessivos recordes, a gravidade do problema parece não diminuir. É por isso que o nosso maior desafio atual é superar a fome que abate, oprime e exclui milhões e milhões de brasileiros nas cidades e no campo.

Sabem as Srªs e os Srs. Senadores como me preocupa o problema fiscal e tributário. Tenho vindo a esta tribuna inúmeras vezes e dedicado parte de minha atividade parlamentar ao tratamento desta questão, pois, a meu ver, um dos aspectos das desigualdades sociais e econômicas de nosso País se manifesta precisamente na disparidade entre a carga fiscal que onera cada vez mais a produção e a miséria que aflige tantos milhões de brasileiros, pessoas essas que não dispõem de renda sequer para se alimentar e muito menos para contribuir.

Justamente porque tenho me manifestado de forma crítica, mas sincera, sobre as questões fiscais, sinto-me à vontade para dizer que discordo daqueles que encaram os recursos destinados aos programas sociais como “gastos”. Porque de fato não o são. Se há recursos públicos cuja aplicação não representa gastos, Srªs e Srs. Senadores, são os recursos destinados aos programas sociais. A aplicação desses recursos representa investimento. É investimento porque representa a aplicação de recursos de forma a elevar a capacidade produtiva, ainda que o destino imediato dos mesmos não seja lucrativo.

Em 2002, os recursos federais relacionados ao que hoje é o Ministério do Desenvolvimento Social totalizavam R\$7,2 bilhões. Apesar do montante expressivo, esses recursos eram insuficientes para atender a todos os segmentos necessitados. Foi diante dessa realidade que o atual Governo Federal decidiu agrupar vários programas sociais preexistentes

tes, concentrando sua gestão no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, instituído com essa finalidade.

Em 2004, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os investimentos federais em programas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social chegaram a R\$14 bilhões, e o orçamento da Pasta para este ano pode chegar a R\$17,1 bilhões, um acréscimo de 138% em relação a 2002.

De acordo com as estimativas do IBGE, o Brasil tem, hoje, cerca de 184 milhões de habitantes. Nada menos que 40 milhões desses, ou seja, 11,2 milhões de famílias, são pessoas pobres, residindo nas regiões mais atrasadas do nosso País e beneficiadas por Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Bolsa Escola e Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás).

Outros programas, como os Benefícios de Prestação Continuada, voltados para as pessoas portadoras de deficiência e idosos, programas de atenção à criança de zero a seis anos, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa de Atenção Integral às Famílias, todos no âmbito da assistência social, beneficiam 6,1 milhões de pessoas, envolvendo investimentos de R\$7,6 bilhões.

Existe também, Sr^a Presidente, um conjunto de iniciativas relacionadas com a segurança alimentar. São os programas que geram renda para os pequenos produtores rurais por meio da compra direta e local da agricultura familiar, do Programa do Leite, de viveiros de mudas, lavouras, hortas e cozinhas comunitárias. Existem ainda, no Ministério do Desenvolvimento Social, programas de restaurantes populares e outros de educação alimentar, como o Cozinha Brasil, parceria do Ministério do Desenvolvimento Social com o Sesi, que beneficiam cinco milhões de brasileiros.

Iniciativas como essas confundem-se, desde sempre, com a própria noção de Extensão Rural. A combinação de transferência de renda em dinheiro para as pessoas pobres com os programas que beneficiam a agricultura familiar gera uma sinergia positiva na economia local em cada cidade, em regiões mais pobres do País. O dinheiro que chega à população é aplicado na compra de alimentos junto a produtores e comerciantes locais, criando mercado para a produção local, emprego e arrecadação em regiões onde dificilmente seriam obtidos de outra forma.

As compras diretas, por sua vez, beneficiam os produtores, que deixam de depender dos atravessadores, ao mesmo tempo em que o produto é destinado a outros programas sociais em benefício da mesma

comunidade, ou seja, circulam num mesmo meio e num mesmo ambiente, eliminando-se os gastos com transporte de gêneros produzidos em outras regiões, muitas vezes longínquas, em geral mais ricas e com alternativas de mercado e intermediação.

Isso, Sr^a Presidente, para não falar da construção de cisternas nas regiões de seca, uma técnica conhecida em tempos bíblicos e só muito recentemente adotada sistematicamente no Brasil.

Os investimentos sociais federais são cada vez mais executados em parceria com os governos estaduais, municipais, com a iniciativa privada e com entidades da sociedade civil, como a Pastoral da Criança, envolvendo assistência social, transferência de renda e segurança alimentar. É por isso que se tornou possível beneficiar cerca de 51,2 milhões de pessoas, num período aparentemente tão curto.

Em Minas Gerais, por exemplo, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde vivem cerca de 19 milhões de brasileiros, 82% dos quais em áreas urbanas, há pessoas necessitando de amparo mesmo em regiões aparentemente prósperas como é a minha região, o Triângulo Mineiro. Em outras regiões, como no vale do Jequitinhonha ou no Norte do Estado, a pobreza e a fome, sobretudo em anos de seca, atinge proporções epidêmicas.

Atualmente os programas sociais beneficiam 72% dos mineiros em estado de pobreza. São cerca de 5,7 milhões de pessoas que têm um rendimento mínimo e são chamados a fazer a sua parte, mandando os filhos à escola, participando das campanhas de vacinação e das ações que têm por objetivo ampliar as possibilidades de inserção produtiva na sociedade.

Ao encerrar, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo que o Brasil investe uma soma considerável em programas sociais e que nossos esforços devem se direcionar para que essa soma cresça ainda mais e atinja segmentos populacionais que, por uma razão outra, não foram atingidos até agora.

Considero positivos os resultados alcançados até aqui, mas tenho a consciência e a certeza de que o competente mineiro, Ministro Patrus Ananias, também tem, de que muita coisa ainda pode ser feita e corrigida, principalmente no que se refere à fiscalização e ao controle desses recursos e desses investimentos. Essa é uma das preocupações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e uma das aplicações dos recursos provenientes de empréstimo do Banco Mundial, aprovado recentemente nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, também agradecendo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Aelton Freitas.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores do Senado se reuniu hoje, pela manhã, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, para que discutíssemos internamente e estudássemos providências com relação às notícias saídas nos jornais, ultimamente, sobre a possível instalação de um base militar dos Estados Unidos no Paraguai, exatamente ali na fronteira trinacional Paraguai, Argentina e Brasil.

Hoje mesmo o Presidente da Comissão pretende falar com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, para que ele, junto ao Embaixador do Paraguai e ao governo paraguaio, averigüe de fato o que está acontecendo em torno dessa matéria.

Inclusive o jornalista Santayana, um excepcional e extraordinário homem da imprensa brasileira, publica um artigo seu em que, de um lado, se fala que praticamente já estariam concluídos os entendimentos, e que os soldados americanos já estariam vindo rumo ao Paraguai; e, de outro lado, se afirma que não, que o Congresso paraguaio ainda não votou absolutamente nada nesse sentido, e o que estaria ocorrendo seria apenas um acordo de preparação de tropas – como o próprio Brasil tem – no Paraguai.

De qualquer maneira, o assunto é sério e é importante demais. É claro que se perguntará: mas o Brasil, o que tem que ver com o Paraguai, se o Paraguai é um país independente e com sua soberania?

Mas nós temos um grupo Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, que formamos o Mercosul. E o Mercosul tem um entendimento, tem um estatuto de sua formação que prevê o entendimento, o diálogo, as consultas feitas anteriormente aos membros da Comissão nos tratados que sejam feitos com outros países que possam interessar aos países componentes. Por isso, eu acho muito importante que tomemos conhecimento disso que vinha ocorrendo de uma maneira silenciosa e que só veio à tona com a publicação do artigo e que, posteriormente, se verificou que notícias sérias realmente existem.

Eu vejo, por exemplo, que o americano colocou no Equador uma base junto ao porto e, nessa base, o povo estava muito feliz porque o governo americano gastou US\$35 milhões e trezentos operários trabalharam, mão-de-obra que foi assegurada na construção disso.

Eu acho que, infelizmente, uma hora como esta em que nós vivemos, num mundo em o que não se pode falar é em perigo de guerra, o único perigo de guerra que existe é o das grandes nações, como os Estados Unidos, que fizeram com o Iraque não uma guerra, mas uma tomada. Na verdade, uma campanha pelo desarmamento deveria ser absolutamente significativa. E não se justifica que, a esta altura, os Estados Unidos continuem a estabelecer as suas bases pelo mundo inteiro, querendo ser aquilo que o Sr. Bush realmente pensa que é: o delegado do mundo, o chefe, o xerife de praticamente toda a humanidade.

Venham, americanos, venham colaborar nos grandes problemas, nas grandes dificuldades, com a sua técnica, com os seus dólares. Mas botar base militar na América do Sul, que, graças a Deus, é uma América pacífica, tranqüila, ordeira? Nós não temos as agitações nem os tumultos que eles têm lá, criados por eles. Por que botar uma base americana aqui? Ali, ao lado das reservas fantásticas de água, do aqueduto Guarani, que o mundo inteiro olha com admiração, e vem o americano para botar a sua base a pouca distância? Por que isso?

Querer dizer que existem muitos muçulmanos ali que causam perigo? Por que têm pessoas que podem causar perigo para a humanidade? Pode ser, mas que se cobre das autoridades brasileiras, das autoridades paraguaias, das autoridades argentinas a fiscalização necessária. Acho correto que se tenha de ver isso. Nós mesmos, brasileiros, reconhecemos que, ali, não é a base americana que vai resolver, mas ali temos problemas. Por exemplo, as célebres contas CC-5, em que o governo anterior botou, não se sabe até agora por quê, duas agências de banco ali só para fazer as transferências de dólar CC-5 para os paraísos europeus. Que o contrabando de armas por ali é grande, que o problema da droga também é grande e que o roubo de caminhões do Brasil transportados para lá existe, existe. Mas não vai ser uma base americana que vai resolver esses problemas – nem estão preocupados. Esses problemas nós temos que resolver exatamente no Mercosul, pois se trata de um problema de fronteira, de diálogo, de entendimento, de fiscalização. Agora, virem os americanos e botarem uma base aqui, ao lado do Brasil, da Argentina e do Paraguai, tentando criar uma cizânia dentro do Mercosul, exatamente ali com o Paraguai, é algo que eu não entendo.

Pareceu-me que não são as informações que se têm. E Deus queira que não seja isso! Ainda não conectamos a Embaixada brasileira, mas uma representação desta na Comissão de Relações Exteriores do Senado. Uma nota envolvendo os primeiros acontecimentos dá a entender que isso não é real. Que bom que assim

seja! Mas é bom agirmos, verificarmos, tomarmos conhecimento do que realmente existe, porque, com o Sr. Bush, as desconfianças devem ser permanentes em relação a sua ação.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Escuto V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a está sempre atento às questões nacionais, com muita inteligência, participando ativamente dos trabalhos do Congresso e defendendo os interesses da Pátria. Mato Grosso está preocupadíssimo com essas notícias. Senti isso nesta semana, em Campo Grande, porque essas notícias não são boas. Como disse V. Ex^a, ali temos a grande usina hidrelétrica de Itaipu, temos o cobiçado aquífero Guarani, a maior reserva de água potável do mundo, incluindo o Brasil, através de Mato Grosso do Sul, Paraguai e Argentina. E essa notícia que se veicula de algum tempo para cá, de que ali há focos terroristas, é como se já fosse uma preparação psicológica para que pudessem os Estados Unidos tomar posse de parte daquela área por uma iniciativa como essa. A preocupação é muito grande. Há uma tensão a respeito dessa informação. E V. Ex^a traz justamente para nós, não digo a tranquilidade, mas a certeza de que estaremos, principalmente por intermédio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, atentos a esse perigo que ocorre na nossa República vizinha, que vai instalar essa base militar, a cinco quilômetros – dizem – da usina de Itaipu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a. tem demonstrado, em relação à Amazônia, uma preocupação permanente com o abandono das nossas fronteiras, com a ação planejada estrategicamente com a criação de enormes reservas na linha de fronteira com países problemáticos, e esse assunto que V. Ex^a aborda agora, a criação de bases dos Estados Unidos no Brasil, é seriíssimo, porque não é só essa base, não. Inclui essa e mais duas que eles estão pretendendo criar no Brasil. Eles já têm base em praticamente todos os países limítrofes do Brasil. A Colômbia já é uma base total dos Estados Unidos. Em meu Estado, recentemente, depois da demarcação da reserva indígena Raposa/ Serra do Sol, na fronteira com a Venezuela

e a Guiana, um avião dos Estados Unidos passou voando baixinho, fora do alcance do radar, sobrevoou toda a região e depois pousou em Boa Vista para reabastecer, dizendo que iria voar com destino ao Sul do País. Mas passou horas sobrevoando aquela região. Assim, esse alerta de V. Ex^a acorda o nosso nacionalismo e a nossa preocupação com a integridade territorial, para não permitirmos que eles coloquem as botas aqui dentro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. As manifestações dos nossos ilustres dois Senadores, lá do Norte e aqui do Mato Grosso, são uma demonstração de que realmente a questão é grave. Não custa vermos o que está acontecendo. Se não estiver acontecendo nada, melhor. O pior é ficarmos quietos e as coisas estiverem acontecendo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. PT – MS) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho, por dez minutos, com prorrogação de dois minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Serys Shessarenko, Sr^{es} e Srs. Senadores, há poucos dias, abordei desta tribuna, inclusive mostrando um mapa, a situação das reservas indígenas e ecológicas em meu Estado. São 35 reservas indígenas já demarcadas e que correspondem a 50% do território do meu Estado. A população indígena do meu Estado é de 8%. Nem 3% dessa população é realmente constituída de índios aldeados, ou seja, que moram nas aldeias. Uma proporção menor ainda é de índios que estão naquele estágio mais primitivo, que vivem efetivamente da caça, da pesca, da cultura primária da mandioca. Os outros são funcionários públicos, políticos, prefeitos, vereadores, integrantes das Forças Armadas e da Polícia Militar.

Quanto à trigésima quinta reserva indígena demarcada, Raposa Serra/ do Sol, nós, do Senado, tomamos o cuidado de acompanhar, já que, ao longo de várias décadas, essa pretensão vinha sendo aumentada a cada ano com a pulverização ou multiplicação artificial das aldeias. Se existia uma aldeia com 100 famílias, tiravam-se 10 famílias dali e criava-se uma nova aldeia a alguns quilômetros de distância daquela. Depois de um tempo, tirava-se mais 10 famílias e se criava outra aldeia mais ao norte. Assim, de poucas aldeias identificadas inicialmente, de repente, houve uma verdadeira multiplicação sem que a população crescesse propor-

cionalmente ao número de aldeias. Quer dizer, havia muitas aldeias, mas a população era praticamente a mesma daquelas inicialmente encontradas.

A Funai, assessorada ou comandada por instituições não governamentais, entre as quais, prioritariamente, o Conselho Indigenista Missionário, foi manobrando, criando um clima internacional, primeiro, até começando pela mentira do nome: Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol. Eram duas reservas diferentes, para serem demarcadas separadamente, porque uma era constituída de um determinado tipo de etnia indígena, os Ingaricós, lá no norte, na Serra do Sol, e, lá embaixo, os Wapixanas e Macuxis, na região da Raposa, distando cento e cinquenta quilômetros uma da outra, numa região de fronteira entre a Venezuela e a Guiana, que têm, entre si, um litígio por terras. A Venezuela não reconhece cerca de um terço do território da Guiana, que faz fronteira com o Brasil. Então, é uma coisa completamente ilógica. E mais ilógico ainda é que a maioria dos índios que moram lá não queriam esse tipo de demarcação.

Para não dizer que é o Senador lá do Estado de Roraima que está falando, fizemos uma comissão externa do Senado, cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, do PT, líder atual do Governo e do bloco de apoio, que, juntamente com o Senador Jefferson Peres, eu, Presidente, e mais dois Senadores, fomos a Roraima, ouvimos as pessoas, fomos na reserva, nas diversas localidades, conversamos com os índios. Nossa consultoria legislativa se debruçou sobre essa matéria e produziu um relatório que fundamentou, digamos, de maneira jurídica, antropológica, histórica e legal, uma decisão para o Presidente da República tomar, com base em informação da Casa que representa a Federação, que é o Senado Federal. E encaminhamos esse relatório para o Presidente da República, para o Ministro da Justiça e adotamos providências no sentido de que não houvesse essa demarcação dessa forma. Estivemos com o Presidente da República várias vezes. Sua Excelência nos prometeu que iria encontrar uma solução justa para todos, quer dizer, que atendesse àquele grupo de índios comandado pelo Conselho Indigenista Missionário, que é representado pelo Conselho Indígena de Roraima, mas também à maioria dos índios, que não são comandados por esses órgãos e têm as suas próprias instituições, como é o caso da Sodiur, Aricon, Lídice, que são outras instituições formadas por índios e não comandadas por ninguém de fora da reserva. O Presidente entendeu isso e disse que ia fazer.

Estivemos com o Presidente, pela última vez, eu, o atual Governador do Estado, o Senador Augusto Botelho e os Deputados Federais e levamos novamente o relatório da Comissão. O Presidente nos disse que ia demarcar, tinha que fazê-lo porque não agüentava mais a pressão que recebia da ONU, da OEA e das ONGs. Em outro evento no Acre, Sua Excelência me disse que essas ONGs européias eram mais fortes do que qualquer partido político. Por fim, o Presidente disse que, quando fosse demarcar, nos chamaria para efetivamente dizer qual ia ser o modelo da demarcação.

Apesar das recomendações da Comissão Externa, embora estivesse sustada pelo Supremo qualquer demarcação, o que fez o Ministro da Justiça? Informou ao Relator do processo no Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Brito, quando do julgamento apenas da competência, para decidir se o Supremo Tribunal Federal ou a Justiça Federal de Roraima decidiria o mérito da questão, dado que existiam muitas fraudes no processo de demarcação, que tinha baixado uma outra portaria, mudando aquela anterior, portanto, mudando o formato da demarcação. Com isso, as ações que estavam no Supremo perderiam o objeto. Só, Sr. Presidente, que não havia sido publicada a portaria, portanto, ela não existia legalmente, estava na mesa do Ministro. E, com base nessa informação, o Relator disse que existia a portaria, e os Ministros do Supremo acataram, portanto, a proposta de perda de objeto e, com isso, derrubaram as ações.

Vejam bem, Sr^{es} e Srs. Senadores, no dia seguinte, o Ministro publicou a portaria e, à tarde, o Presidente assinou o decreto demarcando a reserva, quer dizer, numa frontal desconsideração ao trabalho da Comissão externa do Senado, num frontal desrespeito à lei. Baixar um decreto baseado numa portaria inexistente é uma ilegalidade, é um ato nulo de pleno direito, mas mesmo assim o Presidente fez. Então, nós, os três Senadores de Roraima, requeremos uma outra comissão externa para ir lá, depois do decreto do Presidente que pretende “desescrever” a história daquela região, tirando quatro vilas, quatro pequenas cidades que lá existem, inclusive na fronteira com a Guiana e com Venezuela, formadas por índios, por não-índios, por miscigenados de índios e não-índios, pessoas que estão lá há várias gerações.

Por esse decreto do Presidente, todos vão ser excluídos de lá, vão ser expulsos de lá. Fomos lá ouvir essas pessoas e também as comunidades indígenas. Inclusive, uma delas tinha feito reféns quatro policiais federais que estavam por lá, sob o pretexto de garantir a ordem, transitando nas comunidades indígenas. Foram

feitos reféns pelos índios. Ouvimos todos e produzimos um outro relatório, Sr^a Presidente. Quero hoje apenas dar a notícia e formalmente comunicar à Casa, já que este relatório será enviado à Presidência do Senado. E esperamos, inclusive, que possamos ter os efeitos desse trabalho, somados ao do primeiro, aprovados.

V. Ex^a, Senador Juvêncio, é o Relator do Projeto de Decreto Legislativo que propõe sustar o decreto do Presidente da República. Eu gostaria muito de ler apenas a conclusão, já que solicito que os dois relatórios sejam dados como integrantes do meu pronunciamento, a fim de embasar muito bem esta Casa.

O relatório desta Comissão termina assim:

Após tomar depoimentos em todas as vilas afetadas pela demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, em comunidades indígenas descontentes com ato homologatório e em Boa Vista, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes recomendações:

– reforçar as recomendações do relatório da Comissão Temporária Externa sobre a demarcação de terras indígenas criadas pelo Requerimento nº 529, de 2003, no que diz respeito à Reserva Raposa Serra do Sol.

Portanto, está reiterando, ratificando os termos do relatório da Comissão anterior.

E continua:

– apoiar o Decreto Legislativo nº 192, de 2005, que susta o decreto do Presidente da República de 15 de abril de 2005, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Raposa Serra do Sol no Estado de Roraima.

Então, chamo a atenção desta Casa nesse sentido. É uma coincidência feliz que o Senador Juvêncio da Fonseca esteja aqui, porque S. Ex^a é o Relator desse decreto e mostra que ele tem que ser sustado, Sr^a Presidente, por várias razões: a primeira, como eu disse, porque é ilegal, baseou-se num ato nulo de pleno direito; a segunda, porque, ao fazer isso, não entrou no mérito, portanto, jogou para debaixo do tapete todas as maracutaias, fraudes e ilicitudes cometidas no processo inicial.

Mas eu gostaria de pedir a paciência de V. Ex^a somente para ouvir o aparte do Senador Juvêncio da Fonseca, que é o Relator desse decreto legislativo tão importante para meu Estado. Aliás, essa Comissão esteve também em seu Estado, esteve no Estado de Santa Catarina e no Estado de Rondônia, na questão da Reserva Roosevelt.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, a luta de V. Ex^a em favor do indígena é muito grande, porque o que está acontecendo no País hoje é uma manipulação dessas demarcações pela Funai, principalmente, por algumas ONGs e pelos antropólogos, dentro do princípio do indigenato. E isso traz uma séria conseqüência para a população indígena principalmente. O projeto de decreto legislativo de V. Ex^a tem grande profundidade. Estou propenso não só como Relator, mas como sumato-grossense, a entrar também com um projeto de decreto legislativo contra o decreto demarcatório do Presidente da República de uma área chamada Antônio João lá em Mato Grosso do Sul, que também foi feito – e neste caso muito mais grave – em terras legitimamente tituladas e ratificadas pelo Incra um ou dois anos atrás. Todas as terras eram legitimamente tituladas, ratificadas pelo Incra, e o Presidente da República baixa um decreto de demarcação, ignorando todos esses valores institucionais que são praticamente pétreos da Nação brasileira, estão na Constituição e não podem, de forma alguma, ser utilizados pelo Presidente. Esse é um ato de irresponsabilidade, que faz com que esse conflito prolifere no País inteiro. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Esta ação de V. Ex^a é muito mais em favor do indígena do que propriamente de qualquer outra pessoa ou instituição no País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a e finalizo dizendo que, realmente, temos que nos debruçar sobre essa questão. Existe uma emenda constitucional de sua autoria, permitindo que sejam indenizadas as terras que por acaso a União queira desapropriar para reservas indígenas. Uma outra emenda constitucional minha até alivia a situação do Presidente da República, porque faz com que esses processos, antes de serem assinados por Sua Excelência, passem pela análise do Senado Federal. Como esta Casa representa os Estados, compete-lhe analisar essas questões federativas. O que não pode é continuar a Funai comandada por ONGs e o Presidente à mercê de pressões, como Sua Excelência próprio disse, da ONU, da OEA ou de outras instituições que não representam o povo brasileiro nem os índios, porque são, na verdade, gigolôs sem procuração dos índios do Brasil.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

Comissão Temporária Externa “Raposa/Serra do Sol”

Criada em conformidade com o Requerimento nº 349, de 2005, aprovado pelo Plenário do Senado Federal na sessão do dia 26 de abril de 2005.

Membros:

Senador Mozarildo Cavalcanti (Presidente)

Senador Augusto Botelho (Relator)

Senador Wirlande da Luz

1. Da criação da Comissão Temporária Externa “Raposa/Serra do Sol”

A Comissão Temporária Externa Raposa/Serra do Sol foi criada a partir do Requerimento nº 349, de 2005, de autoria dos Senadores Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti e Wirlande da Luz, cujos termos são os seguintes:

Requerem, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos 3 Senadores representantes do Estado de Roraima, **destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol**, localizada nos Municípios de Normandia, Paracaima e Uiramutã, no Estado de Roraima, em função do Decreto de 15 de abril de 2005, bem como apresentar, ao Senado, relatório dos fatos observados.

Na oportunidade da leitura do referido requerimento, na sessão Plenária do dia 26 de abril de 2005, o Senador Mozarildo Cavalcanti proferiu as seguintes palavras:

Sr. Presidente, em razão da gravidade do caso, divulgada inclusive pela imprensa nacional, mostrando a revolta dos índios, fazendo reféns policiais federais, com bloqueio de estradas para três Municípios naquela região, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que submetesse ao Plenário a votação desse requerimento.¹

¹ Conferir Diário do Senado Federal de 27 de abril de 2005, pp. 10.292-10.293

Em seguida, a referida proposição legislativa foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do Senado Federal.

Na primeira reunião da Comissão, realizada no dia 27 de abril de 2005, o Senador Mozarildo Cavalcanti foi aclamado Presidente, designando como relator o Senador Augusto Botelho. Em face da extrema urgência e gravidade dos fatos, a Comissão decidiu acompanhar *in loco* as repercussões da demarcação, conforme a seguinte deliberação:

Realizada nesta data a 1ª Reunião da Comissão Especial Externa “Serra do Sol”. Assume a Presidência interinamente o Senador Augusto Botelho, que acata a sugestão dos membros e declara eleito por aclamação, o Senador Mozarildo Cavalcanti para o cargo de Presidente da Comissão. Ao assumir a Presidência, o Senador Mozarildo indica o Senador Augusto Botelho para Relator. **O Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, que apresenta sugestão quanto a ida dos membros da Comissão ao Estado de Roraima para procederem visita “in loco” às comunidades de Raposa, Contão, Flechal, Mutum, Vila Socó, Água Fria e Surumum, a realizar-se nos próximos dias vinte e nove e trinta de abril e primeiro e dois de maio do corrente ano, onde serão mantidas Audiências com o Governador do Estado, com o Presidente da Assembléia Legislativa e Deputados Estaduais daquela Casa Legislativa, bem como encontro com as classes Produtoras e Representantes de Lideranças Indígenas daquele Estado. A sugestão do Relator, Senador Augusto Botelho, é acatada por unanimidade dos seus membros.**

Esta diligência destinava-se a:

- a) avaliar os impactos da demarcação sobre a população diretamente afetada;
- b) levar as reivindicações das comunidades às autoridades federais competentes;
- c) desestimular qualquer ato de violência, sobretudo em face da situação envolvendo os policiais federais então reféns na comunidade *Flechal*.

As tensões e hostilidades geradas pela demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol, com área de 1,747 milhão de hectares, ganharam destaque na imprensa nacional. Para poucos exemplos, citamos algumas passagens na mídia impressa:

O decreto presidencial homologou na sexta-feira a área. Sessenta agentes da Polícia Federal e 40 da Polícia Rodoviária Federal chegaram hoje a Roraima vindos de estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, entre outros. Segundo o superintendente da Polícia Federal em Roraima, Francisco Mallmann, agentes da polícia de Roraima também participam da ação totalizando 140 policiais envolvidos. (Agência Jornal do Brasil, 16/04/2005).

Governador decreta luto de sete dias no Estado. Ottomar recorre à Justiça contra área indígena. O governador de Roraima, Ottomar Pinto (PTB), protocolou ontem uma ação na Justiça Federal contra a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, anunciada na sexta-feira pelo Governo Federal. (...) Ottomar considera que a portaria do Governo Federal “agride o sentimento nativista dos brasileiros de Roraima, projetando mágoas e ressentimentos na população”. (Jornal do Comércio do Rio de Janeiro)

Preocupado com um possível conflito, o governo determinou que a Polícia Federal redobre as atenções e acompanhe atentamente as comemorações do Dia do Índio, hoje, na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. (O Estado de São Paulo)

Cinco mil pessoas, segundo cálculos da Polícia Militar, participaram no início da noite de ontem, na praça do Centro Cívico, em Boa Vista, de um protesto contra a homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol em terras contínuas. (...) Com discursos inflamados e de tom nacionalista, eles acusaram o governo federal de decretar a homologação da reserva em terras contínuas para atender a interesses internacionais, especialmente dos Estados Unidos, pelas riquezas da Amazônia. (O Globo)

2. Das recomendações do Relatório Parcial da Comissão Temporária Externa do Senado Federal sobre Demarcação de Terras Indígenas – Área Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima), criada pelo Requerimento nº 529, de 2003

Impõe-se, antes de tudo, recuperar a linha de continuidade entre a presente Comissão e aquela criada pelo Senado Federal em julho de 2003.

Antes da homologação da demarcação administrativa das terras indígenas abrangidas pelo Decreto de 15 de abril de 2005, o Senado Federal, por meio da *Comissão Temporária Externa sobre Demarcação de Terras Indígenas*, criada pelo Requerimento nº 529, de 2003², realizou, em face das

² “Requerem, nos termos do artigo 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada comissão temporária externa, composta de 5 (cinco) Senadores, com a finalidade de irem à Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Rio Grande do Sul, Pará e Maranhão, inteirar-se das questões fundiárias daqueles Estados” (Diário do Senado Federal de 4 de julho de 2003, p. 17.050).

enormes tensões sociais já existentes em torno da área “Raposa/Serra do Sol”, visitas *in loco* e audiências públicas no Estado de Roraima entre os dias 6 e 7 de fevereiro de 2004. Referida Comissão foi composta pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti (Presidente), Delcídio Amaral (Relator), Romero Jucá, Jefferson Péres e Jonas Pinheiro.

Ao final dos trabalhos, a Comissão entregou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva relatório com as seguintes recomendações sobre a área Raposa/Serra do Sol:

- a) Sejam excluídas da proposta atual áreas necessárias à exploração econômica;
- b) Sejam excluídas as sedes do Município de Uiramutã e das vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, e respectivas zonas de expansão;
- c) Sejam excluídas as estradas estaduais e federais presentes na área: RR-171, RR-407, RR-319, BR-433, BR-401, permitindo-se o livre trânsito em referidas vias;
- d) Seja excluída da área a unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima;
- e) Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;
- f) Seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, *ex vi* do que dispõe o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da CF/88);
- g) Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Entre as mencionadas recomendações, apenas os itens *b* e *c* foram parcialmente contemplados no Decreto de 15 de abril de 2005. Todos os demais foram solenemente desprezados pelo Presidente da República, o que gerou, como era previsível, a revolta de vários grupos indígenas e da população do Estado de uma maneira geral.

Ressalte-se que tais conclusões foram relatadas, de maneira insuspeita, pelo eminente Senador Delcídio Amaral, do Partido dos Trabalhadores do Mato Grosso do Sul, hoje líder do governo no Senado Federal, o que demonstra que a decisão do Presidente da República nem mesmo considerou a opinião de sua própria base parlamentar.

3. O Decreto Presidencial de 15 de abril de 2005 e a Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça.

Para a surpresa dos parlamentares que representam o Estado e o povo de Roraima no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, como também das autoridades locais, o Presidente da República decidiu demarcar a Reserva indígena Raposa/Serra do Sol na forma do Decreto de 15 de abril de 2005:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5º do Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e

Considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos Grupos Indígenas Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem a superfície total de um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, setenta e oito ares e trinta e dois centiares, e o perímetro de novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, e circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12, B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 01, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'25,5" N e 60°07'42,7" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o Ponto-03, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'44,7641" N e 60°10'45,7776" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-04, de coordenadas geodésicas 04°34'40,1683" N e 60°11'24,6414" Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, a jusante, até o Ponto Digitalizado 05, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°33'43,1" N e 60°09'32,3" Wgr., localizado na sua confluência com o Rio Maú ou Ireng; daí segue pela margem direita do citado rio, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 06, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04, de coordenadas geodésicas 03°55'15,4420" N e 59°41'51,6834" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou

Ireng; daí, segue por essa margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1, de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19 Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto Digitalizado 07, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82, de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base cartográfica utilizada: NB.20-Z.B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A – Escala 1:250.000 – RADAMBRASIL/DSG – Anos 1975/76/78/80. As coordenadas geodésicas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD – 69.

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingarikó.

§ 2º O Ministério da Justiça e o Ministério do Meio Ambiente, ouvidos a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Comunidade Indígena Ingarikó, apresentarão, para homologação do Presidente da República, plano de administração conjunta do bem público referido no *caput*.

Art. 4º É assegurada, nos termos do Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para garantir a segurança e a ordem pública e proteger os direitos constitucionais indígenas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Parágrafo único. As Forças Armadas e o Departamento de Polícia Federal utilizarão os meios necessários, adequados e proporcionais para desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 5º Fica resguardada a prerrogativa do Presidente da República de, em caso de real necessidade, devidamente comprovada, adotar as medidas necessárias para afetar os bens públicos da União de uso indispensável à defesa do território e à soberania nacional, bem como de exercer o poder de polícia administrativa para garantir a segurança e a ordem pública na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

A demarcação inspirou-se na Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça:

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto n.º 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o objetivo de definir os limites da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, e Considerando que a Portaria MJ n.º 820/98 não contempla solução para questões de fato controvertidas ressalvadas no Despacho n.º 50, de 10 de dezembro de 1998, do então Ministro da Justiça;

Considerando ser conveniente e oportuno solucionar, de modo pacífico, situações de fato controvertidas ressalvadas no referido Despacho n. 50;

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ n.º 820, de 11 de dezembro de 1998, são válidos e devem ser aproveitados;

Considerando que o Parque Nacional do Monte Roraima pode ser submetido, por decreto presidencial, a regime jurídico de dupla afetação, como bem público da União destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios que ali vivem;

Considerando que o Decreto n.º 4.412, de 7 de outubro de 2002, assegura a ação das Forças Armadas, para defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal, para garantir a segurança, a ordem pública e a proteção dos direitos

constitucionais dos índios, na faixa de fronteira, onde se situa a Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

Considerando, por fim, o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, com as ressalvas contidas nesta Portaria, a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi, Taurepang e Wapixana sobre a Terra Indígena denominada Raposa Serra do Sol.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com superfície de um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares e perímetro de novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove metros e treze centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Estado de Roraima, está circunscrita aos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12 e B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 03 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04 de coordenadas geodésicas 03°55'12,8544" N e 59°41'50,4479" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí, segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por esta margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1 de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19" Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto digitalizado 07

de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí, segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82 de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base

cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A – Escala 1:250.000, RADAMBRASIL/DSG Ano 1975/76/78/80

Art. 3º A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2º, da Constituição.

Art. 4º Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I – a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6º PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II – os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III – o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV – as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V – os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

Art. 5º É proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos índios.

Parágrafo único. A extrusão dos ocupantes não-índios presentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir da data de homologação da demarcação administrativa por decreto presidencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. O protesto dos índios Makuxis (da comunidade Flechal): restrição da liberdade de policiais federais

A demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol (nos moldes do Decreto de 15 de abril de 2004) conseguiu um feito realmente extraordinário: **a revolta de várias comunidades indígenas contra o ato demarcatório**. No retrospecto da relação entre o Estado e os povos indígenas no Brasil talvez não encontremos um ato tão inusitado e paradoxal, em que os “virtuais beneficiários” rebelam-se contra a suposta “proteção” estatal.

Essa insurgência é especialmente reveladora da falta de diálogo, de consenso mínimo, de transparência, enfim, de legitimidade da demarcação promovida. Ao invés de sujeitos interessados, os índios (principalmente os da etnia Makuxi) foram tomados como mero objeto da demarcação, sem direito a voz, na linha da velha tradição paternalista e tutorial dos órgãos federais.

Ocorre que, logo após ou concomitantemente à edição do decreto demarcatório, a polícia federal reforçou seu contingente na área, batizando tal mobilização com o infeliz epíteto de “*Operação Upatakon*”. Na língua makuxi, *upatakon* significa justamente “nossa terra”. No entanto, as ações de policiamento ostensivo (barreiras nas estradas, conferência de documentos, questionamentos, exibição de armamento pesado, etc.) foram muito mal recebidas pela população local, especialmente pelos moradores das vilas e pelos líderes das comunidades indígenas. A presença maciça dos policiais foi vista como uma provocação gratuita e desnecessária.

No dia 22 de abril de 2004, quatro policiais federais (três agentes e um delegado) da polícia federal foram feitos reféns pelos índios Makuxis, da comunidade Flechal, localizada na área do Município de Uiramutã. As lideranças indígenas prepararam-se para o conflito, reunindo mais de 1.000

índios no local. A polícia federal também aumentou o seu contingente, chegando a planejar, conforme noticiado pela imprensa, operações de resgate.

A Agência Jornal do Brasil captou bem o clima de grande apreensão e intranqüilidade naqueles dias:

Índios de toda a reserva Raposa/Serra do Sol estão se deslocando para a comunidade Fechal, em Roraima, onde um delegado e três agentes da Polícia Federal são mantidos reféns desde a última sexta-feira. Os índios protestam contra a homologação, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da terra indígena. A comunidade Fechal se tornou o ponto da Raposa/Serra do Sol onde os ânimos estão mais acirrados e local de concentração dos índios que se revoltaram conta a medida do governo federal. Na vila vivem cerca de 750 índios, mas os manifestantes podem chegar a três mil, de acordo com projeções dos líderes.

Diante desse quadro, um dos objetivos da presente Comissão era o de contribuir para uma solução negociada, evitando o uso violência ou desfecho trágico. Felizmente, na madrugada do dia 30 de abril de 2005, no preciso momento em que a Comissão chegava à cidade de Boa Vista, os policiais federais foram liberados, depois de longa negociação na qual interveio o Governador do Estado.

O cárcere de servidores públicos não merece o apoio ou chancela de nenhuma autoridade responsável. No entanto, não podemos fechar os olhos para o significado político do gesto desses makuxis, cujo caráter de protesto é inegável.

Sabemos que a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol sempre foi um problema complexo, razão pela qual se arrasta há tantos anos. Em primeiro lugar, nota-se um claro descompasso entre a atuação das autoridades federais e das autoridades estaduais e municipais, principalmente

quanto às possibilidades de desenvolvimento do Estado. Há também disputas entre segmentos religiosos, além das reivindicações dos produtores rurais e dos proprietários com títulos oficiais emitidos há décadas. Some-se a isso o fato de que grande parte da reserva constitui área de fronteira.

A complexidade aumenta na medida em que existem etnias indígenas relativamente satisfeitas com a demarcação, como é o caso dos ingarikós, ao norte da reserva, que desejavam área própria, e há opinião divergente entre os próprios makuxis.

No entanto, ao nosso sentir, não haverá solução definitiva se o Presidente da República não buscar uma proposta que respeite o direito à autonomia de **todas as tribos indígenas** da área Raposa/Serra do Sol, garantindo as condições para o contato fraterno entre os povos Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana.

5. Das diligências realizadas entre os dias 30 de abril e 2 de maio de 2005

Na tarde do dia 30 de abril de 2004, a Comissão reuniu-se com o Governador do Estado de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, que expressou seu enorme descontentamento com a demarcação promovida pelo Governo Federal, temendo a inviabilização econômica do Estado. Sua Excelência reivindicou ainda a simples observância da chamada “*Lei Marluce Pinto*” (Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que *transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências*).

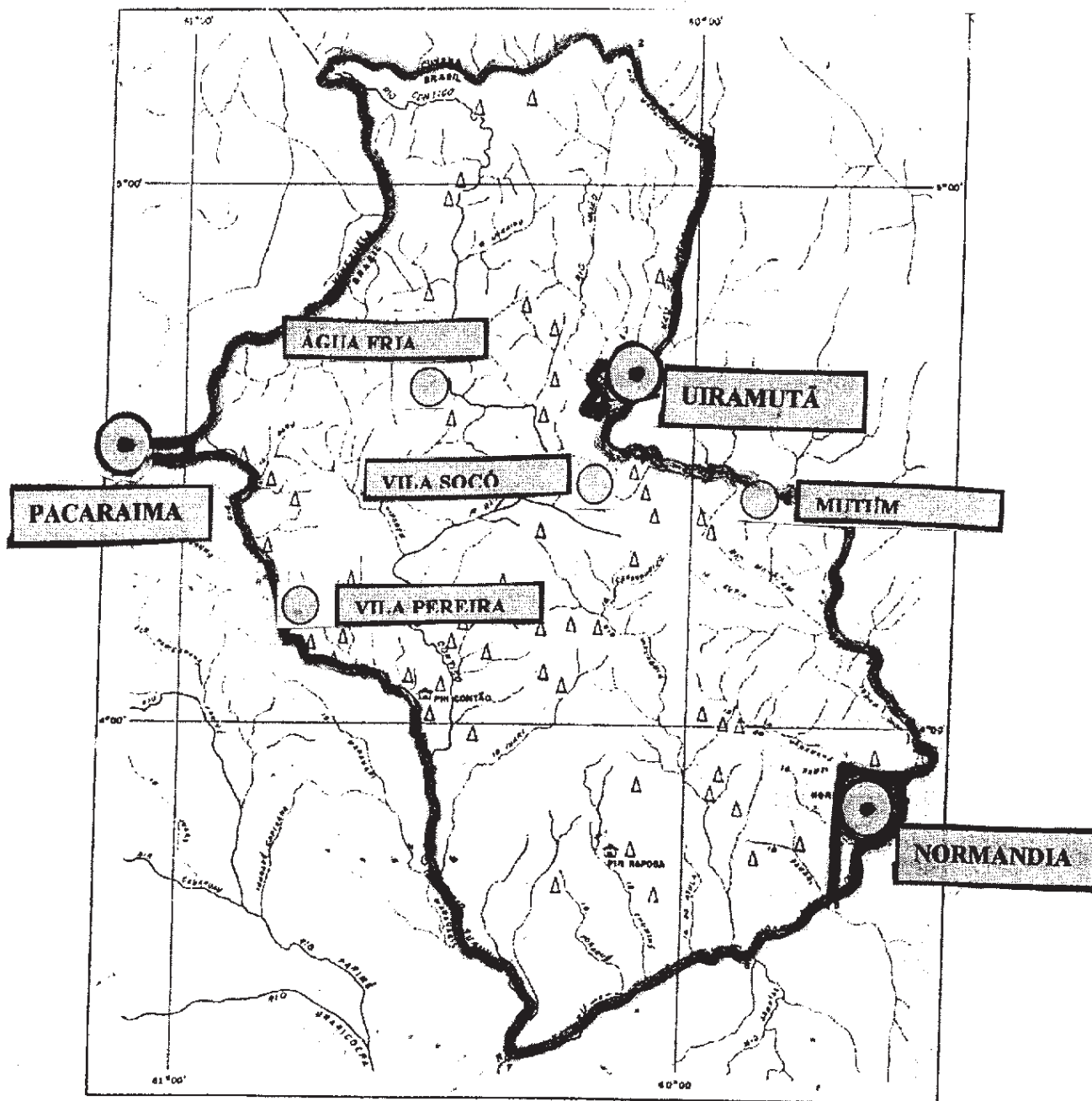
Em seguida, a Comissão dirigiu-se à 1ª Brigada de Infantaria da Selva, sendo recebida pelo General Paulo Studart Filho, que colocou à disposição da Comissão um helicóptero do Exército brasileiro para sobrevoar a área da demarcação, de modo a permitir o contato mais rápido com as vilas afetadas.

Na noite do mesmo dia 30, a Comissão ouviu o Superintendente da polícia federal no Estado de Roraima, Dr. José Francisco Mallmann, que relatou as dificuldades enfrentadas nos dias que se seguiram à captura dos policiais. Segundo suas informações, os reféns foram submetidos a exame de corpo de delito e não denunciaram nenhum tipo de agressão.

No dia seguinte, 1º de maio, a Comissão deslocou-se de helicóptero até as vilas e comunidades indígenas mais atingidas com demarcação, na seguinte ordem:

- Mutum (chegada às 09:20 h.);
- Socó (10:35 h.);
- Flechal (11:45 h.);
- Água Fria (13:00 h.);
- Contão (14:50 h.);
- Surumu (ou Vila Pereira, 15:50 h.).

Abaixo, demonstra-se a localização das comunidades visitadas:



SINAIS CONVENCIONAIS

- - - - - TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
- POSTO INDÍGENA
- △ MALOCA INDÍGENA
- ~ CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- - - - - LIMITE INTERNACIONAL
- DIREÇÃO DE CORRENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSISITÓRIAS FUNDIÁRIAS - DAF			
PLANO DE IDENTIFICAÇÃO		PLANO DE IDENTIFICAÇÃO	
ÁREA INDÍGENA RAÇOZA SERRA DO SOL		IDENTIFICAÇÃO	
BOA VISTA e NORMANDIA		ÁREA	PERÍMETRO
RR 59 BOA VISTA		1 678 800 m²	1 000 km
SITUAÇÃO		COORDENADAS	DATA
1 1 000 000		10/04/89	
PROPOSTA Nº		DATA CANCELAMENTO	
FUNAI/BR/SE/3/77		WAC-1878 e 2893	
TÍTULO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES		TÍTULO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	
MARIA GOMES DE SOUZA SANTOPOLERA -		CARLOS DOMINGOS FERREIRA (CÉRCULO AGRÍCOLAS)	
FUNAI		FUNAI	
GRUPO DA 804		GRUPO DA 804	

Foram ouvidas as lideranças locais, todas fazendo coro contra a demarcação proposta pelo Decreto de 15 de abril de 2004. Os testemunhos eram de profunda inquietação, revolta e preocupação quanto ao futuro. Os moradores temem uma retirada forçada do local onde vivem há décadas. Não confiam na promessa de indenização. Temem o isolamento e o abandono gradativo das autoridades públicas. Não é demais assinalar que a maioria dos moradores não é contrária à demarcação, mas sim à demarcação nos termos do Decreto de 15 de abril de 2004.

Registre-se que, nas Vilas Mutum, Socó, Água Fria e Surumu (Vila Pereira), grande parte dos moradores possui um forte traço indígena, permitindo, inclusive, o enquadramento na definição legal fixada no art. 3º, I, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.³ Os casamentos e uniões entre índios e não-índios são comuns, sendo visível o processo avançado de miscigenação.

No dia 2 de maio de 2005, a Comissão reuniu-se na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, para ouvir os deputados estaduais. Participaram do encontro os deputados Célio Wanderley, Chico Guerra, Edio Lopes, Euzeu Alves, Lúcia Peixoto, Malu Campos, Marília Pinto, Naldo Bezerra e Tião Portela.

No período da tarde do mesmo dia, houve audiência na sede da Federação do Comércio do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO) com representantes da classe produtiva e de entidades indígenas: Dr. Alcides Lima (Presidente da FIER); Deputado Federal Almir Sá; Dr. José Lopes (Presidente da COOPERCARNE); Dr. Airton Dias (Presidente da FECOMÉRCIO); Dr.

³ Art. 3º Para os efeitos de lei, ficam estabelecidas as definições a seguir discriminadas: I – Índio ou Silvícola – É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional; II – Comunidade Indígena ou Grupo Tribal – É um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.

Luiz Zago (Presidente da AGRICER); Dr. Waldemar (Advogado da SODIUR); Sr. Jonas (Presidente da SODIUR); Sr. José Novaes (Representante da SODIUR); Dr. Paulo Quartiero (Representante dos Arrozeiros); Dr. Derval Furtado (Presidente da FACIR); Deputado Luiz Afonso Faccio; Deputado Lúcio Pirilo; Bernaldo Wapichana (Presidente da Associação Indígena); Dr. Luiz Faccio (Representante dos rizicultores); Dr. Ricarco Peixoto (Presidente da CAMATUR); Dr. César Zoldan (Presidente da Cooperativa Grão Norte), Dr. Damião Dianlupe (Representante da EMBRAPA) e Gilberto Makuxi (Representante da ARIKON).

Por fim, no dia 3 de maio de 2005 houve reunião, na Câmara de Vereadores de Boa Vista, quando, uníssonos, os vereadores se manifestaram contra a demarcação. Da mesma forma, posicionaram-se o Prefeito de Pacaraima, Sr. Paulo César Quarteiro, e todos os vereadores desse Município.

6. Das falhas, contradições e nulidades do processo demarcatório

A Segunda Reunião da Comissão Especial Externa, realizada no dia 19 de maio de 2005 no Senado Federal, foi dedicada a ouvir o Sr. Hamilton Gondim, que presidiu a perícia judicial sobre a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol por designação do Juiz Federal Helder Girão Barreto, em ação popular impetrada por advogados de Roraima.

Preambularmente, o Sr. Hamilton Gondim chama atenção para as confusões e reviravoltas no processo de demarcação da referida área indígena, o que permite explicar as falhas e contradições na regulação da matéria pelas instâncias do Poder Executivo:

De início, vale ressaltar que a primeira reunião de Tuxauas, visando a demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol, é de 1971. E, entre 1984 e 1989 – é importante e vamos voltar mais tarde a falar sobre

isto –, foram criados vários grupos de trabalho que produziram relatórios os mais diversos possíveis. Relatórios que demarcaram as terras em Ingarikó, lá em cima da Serra do Sol, como algo independente, e uma série de outros relatórios antropológicos e propostas de demarcação.

Porém, todas essas propostas não tinham um procedimento administrativo previamente definido. Era meio confuso. **Quem olha os processos da Funai compreende como é confuso o processo de demarcação da terra indígena. Em 1991, o Decreto nº 22 veio normatizar a coisa. O art. 2º diz que a demarcação da terra indígena deve ser precedida de um estudo por um grupo técnico. E o § 1º, diz que o grupo técnico é nomeado pela Funai e será composto por técnicos especializados, também é importante lembrar disso. E o § 6º diz que, concluídos os trabalhos, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado à Funai.**

Por causa desse decreto de 1991, em 1992 a Funai foi obrigada a criar um grupo técnico a que eles chamaram de interinstitucional. Esse grupo naturalmente fez um relatório, que foi encaminhado à Funai que, pelo Parecer nº 36, aprovou o relatório e sugeriu que ele fosse homologado no despacho ao Ministro da Justiça em 1993.

Logo em seguida, o Ministro Jobim assume o Ministério da Justiça e condena praticamente publicamente o Decreto de 1991, dizendo que ele é inconstitucional, porque não dá ao Estado e aos Municípios o direito de apresentar o contraditório. Aí nasce um novo decreto, **o Decreto nº 96, que simplesmente aumenta as exigências do Decreto de 1991. Dá oportunidade ao contraditório, diz que o relatório da Funai deve ser publicado no diário oficial do Estado, justamente para oferecer ao Estado a oportunidade de apresentar o contraditório, e reconhece algum direito do Estado e dos Municípios de participarem desse processo.**

Mesmo assim, em 1998, houve a famosa Portaria nº 820, que demarcou a terra indígena. Com essa portaria de 1998, o que aconteceu é que apareceram várias contestações judiciais. Uma delas é a ação que o Senador Mozarildo já falou e que na Justiça Federal em Roraima fizemos parte do grupo técnico para fazer a análise desse processo.

Como resultado do tortuoso desentendimento no plano administrativo e judicial em torno da Portaria nº 820, as inúmeras ações impetradas foram reunidas sob a competência do Supremo Tribunal Federal, o que paralisou o processo de demarcação.

Posteriormente, lançando mão de uma questionável manobra jurídica, o Executivo, no dia 13 de abril de 2005, edita a Portaria nº 534,

somente publicada no D.O.U. no dia 15 de abril de 2005, que, em tese, substituiu a de nº 820, para induzir a perda de objeto das ações impetradas. Em inusitada velocidade, o STF, no 14 de abril, declara a perda superveniente de objeto das ações contestatórias da demarcação, ignorando que a Portaria nº 534, mesmo que tivesse sido previamente publicada, se escorava nos mesmos pressupostos fáticos e legais da portaria anterior, inclusive a ela fazendo expressa remissão:

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ nº 820, de 11 de dezembro de 1998, **são válidos e devem ser aproveitados**;

Em 15 de abril, a terra indígena estava homologada, frise-se, somente dois dias após a manobra. Diante desses fatos, o Sr. Hamilton apresenta os seguintes pontos de controvérsias:

A Portaria nº 534 tem os mesmos suportes técnicos que a Portaria nº 820. Na verdade, ela diz que a 820 é válida e que todos os atos devem ser respeitados. Portanto, não há porque se livrar da forma que foi feita.

A de nº 534 afirma, em seu preâmbulo também, que foi baseada no Decreto nº 1.775, de 1996 – aquele decreto que aumentou as exigências –, e que segue os procedimentos administrativos ali contidos. Aí vai numa observação: o Decreto do Presidente é a autonomia dele, ele decreta o que quiser; o decreto do Presidente decreta o que quiser. Agora, quando ele decretou isso, ele disse: “Estou seguindo o Decreto nº 1.775”. Nesse ponto, o próprio Presidente da República, no próprio decreto, se autolimitou; ele foi dizendo que seguiria os procedimentos ali.

Na verdade, a Portaria não segue esses procedimentos administrativos. E eu afirmo que não segue nem mesmo os do Decreto nº 22, de 1991, aquele que era mais brando. Lembro também o seguinte: em 1996, quando saiu esse novo Decreto, houve uma repercussão muito grande em todos os meios de comunicação, chamando-o “decreto do medo”, o “decreto da vergonha”, porque estava aumentando as exigências para a demarcação de terra indígena. **Mas por que ele não obedece aos relatórios? Porque, primeiro, o grupo técnico não apresentou à Funai um relatório circunstanciado. Por quê? Porque esse relatório foi assinado única e exclusivamente por um membro do grupo: pela antropóloga Maria Guiomar. Segundo, o resumo do relatório, como é exigido no 1.775, não foi publicado no Diário Oficial do Estado. Essa é uma verdade absoluta e, portanto, não obedece ao que manda o Decreto. Terceiro, não há nenhuma representatividade do grupo**

técnico-institucional criado pela Funai. A isso vamos tecer comentários mais tarde. E, finalmente, o relatório apresentado à Funai está completamente comprometido, porque tem várias peças elaboradas por ONGs, organizações não-governamentais, como é o caso do Cimi e do Cir, e não faz análise alguma, não tem uma única palavra que estude o reflexo social e econômico dessa demarcação para o Estado de Roraima.

O perito contestou, portanto, pontos objetivos considerados na homologação da Raposa/ Serra do Sol e afirma que o grupo interinstitucional criado em 1992 foi, na verdade, uma farsa:

Sobre o grupo de trabalho institucional criado em 1992, primeiro, tem cinco membros da Funai. Então, com esses, aí nós, da Comissão, não tivemos nenhum contato a não ser com a presidente, com quem eu estive três ou quatro contatos. O funcionário do Incra. **Quando eu estava presidindo esta Comissão, fui procurar a pessoa do Incra. Ele estava viajando para Belém e não pôde falar conosco.** Agora, há um mês, fui ao Incra, procurei lá o Sr. Nilton e perguntei para ele: “O senhor esteve na Raposa Serra do Sol?” “Estive várias vezes, passei mais de 90 dias lá”. Aí começou a falar. O grupo fazia várias reuniões. “O que você achou da presidente da comissão?” Ele disse assim: “Que presidenta? O presidente é um outro antropólogo”. Eu disse: “Não, espera aí, nós não estamos falando da mesma coisa”. **Aí descobrimos que ele esteve na Raposa Serra do Sol entre 84 e 87, fez muitos relatórios.** Mas vocês se lembram daquela observação aqui embaixo, que dizia, entre 1984 e 1987, fizeram vários relatórios? Um deles é desse rapaz. (...)

Depois, os cinco funcionários que representariam o Governo... Aí vale ressaltar que o Governador na época era o Otomar Pinto, o mesmo governador de hoje. **O Governador, quando viu a possibilidade de fazer essa comissão, fez um decreto nomeando três representantes do Governo.** Os três representantes eram: Robério Araújo, o então Secretário de Meio Ambiente e Justiça e, hoje, Secretário de Articulação Municipal; e mais duas outras pessoas que era o Aiberê, que era o Chefe da Casa Civil, e mais um fazendeiro do qual não me lembro o nome.

Então os três foram nomeados por decreto pelo Governador. Esse projeto foi encaminhado para a Funai, para colocá-los na portaria. **A Funai, simplesmente, nomeou apenas o Robério.**

Aí pensei, nomeou o Robério porque na portaria não caberia três, caberia só um. Mas, em seguida, nomeia mais seis técnicos agrícolas. Então não era problema de número. **A Funai escolheu um e só um**

dos três indicados pelo Governador; e ainda colocou, de quebra, seis técnicos agrícolas.

Agora, chamei cada um dos seis técnicos agrícolas para conversar. **Apenas dois são técnicos agrícolas**, todos os seis não são técnicos agrícolas; **dois são motoristas, um outro é auxiliar operacional agrícola, e um outro é técnico em estradas; e esse técnico em estrada disse: doutor, nunca fui a Raposa Serra do sol. (...)**

O Robério tomou conhecimento. Foi à Assembléia Legislativa logo depois que saiu o relatório do grupo, do qual ele faria parte, e disse alto e bom som – e a cópia da ata da Assembléia, com essas declarações, está no processo – que nunca tinha sido chamado para reunião alguma; tinha sido nomeado para essa comissão por Brasília. Disse também que não o tinham ouvido, não tinham dado a ele a oportunidade de se expressar. Disse que fora enganado, que todos tinham sido enganados, e isso tinha sido feito de má-fé pela Funai. Não são palavras minhas, são palavras do Robério Araújo, que estão comprovadas na ata da reunião da Assembléia Legislativa.

Dois pesquisadores da USP... Academia, universidade tinham que estar representadas aí. Todo mundo ficou satisfeito porque a USP estava representando a academia. **Porém dos dois, apenas um é pesquisador da USP.** E liguei para esse pesquisador da USP, conversei com ele dadas minhas ligações com a USP, e disse: – meu amigo, como é que você faz um negócio desse.

- Que negócio? Eu não fiz.
- Quantas vezes você esteve em Roraima?
- **Ele disse: não conheço o Estado de Roraima, nunca fui lá.**
- Como é que você não vai lá e faz um relatório técnico desses?
- Eu! Relatório técnico! Que relatório técnico?
- Você fazia parte dessa comissão.
- Que comissão?

Ele não sabia que fazia parte da comissão, embora, na verdade, ele não tenha sido indicado pela USP, foi indicado pelo Cimi; e tenho a carta do Cimi dizendo que ele era pessoa confiável para fazer parte desta Comissão.

Um membro do CIMI – disso vamos falar daqui a pouco –, um representante do Conselho Missionário Indigenista e um representante da diocese de Roraima. Esses não procurei, porque não quis confrontar. Todos que procurei não tinham conhecimento de que faziam parte da comissão. Nunca encontrei um que tivesse conhecimento, a não ser a Presidente e o Robério. Esses eu não procurei. Mas é muito simples: na hora em que forem chamados em juízo, os dois vão dizer, naturalmente, que não houve nenhuma reunião.

E as lideranças indígenas? Foram 10 índios indicados para participar da comissão. Quanto aos 10 índios, a própria portaria diz claramente: indígenas indicados pelo CIR – Conselho Indigenista de Roraima, portanto por apenas uma das alas. Há 47% dos índios região Raposa Serra do Sol vinculados a eles, portanto é uma representação parcial dos índios.

Portanto, o grupo de trabalho, além de não contar com representantes dos Municípios roraimenses afetados, com produtores rurais e outros atores sociais interessados na demarcação da área, demonstra irregularidades em sua condução. Na verdade, nunca houve relatório do grupo nomeado.

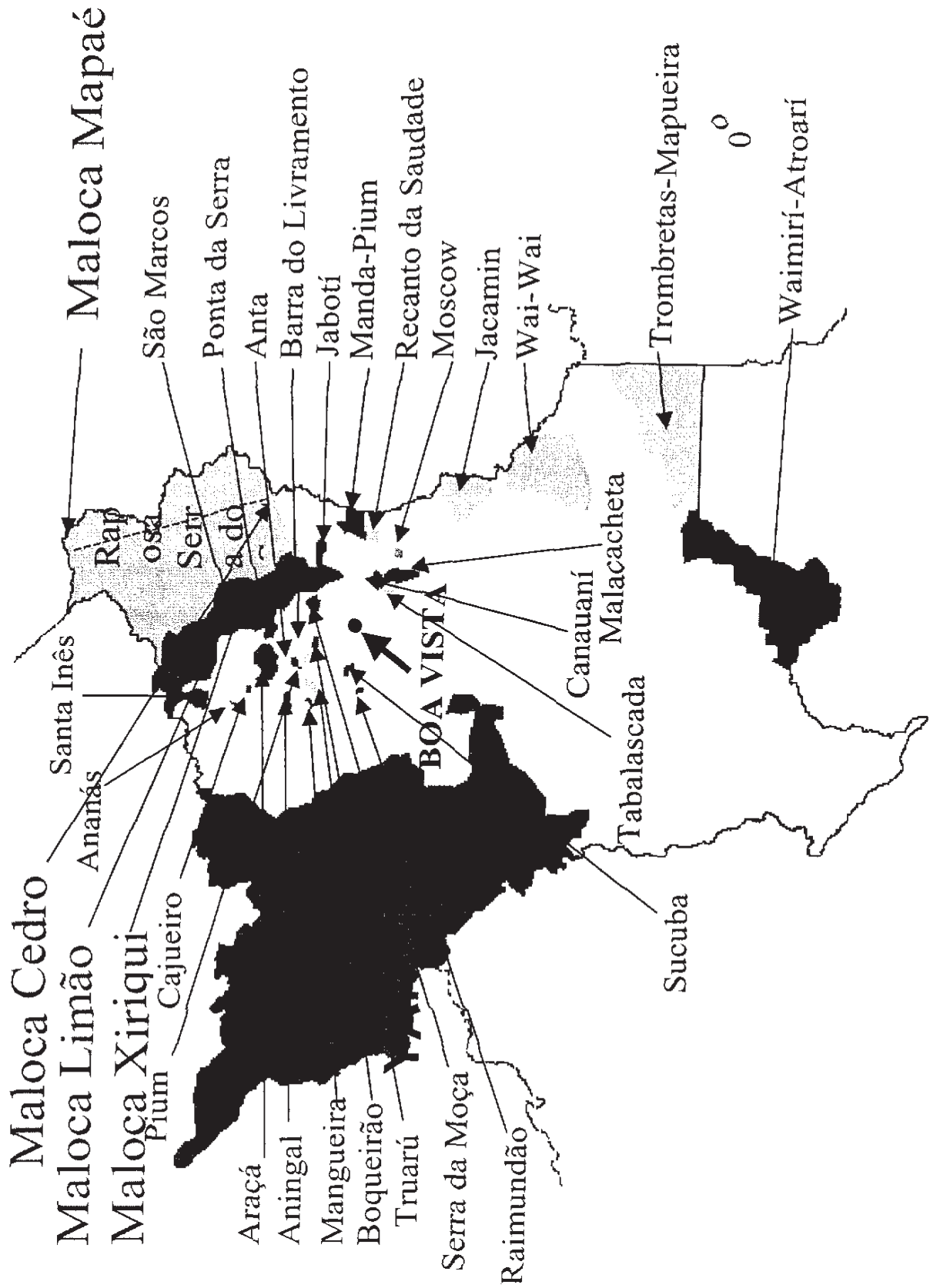
O perito igualmente contesta critérios na demarcação, misturando etnias como a Ingarikó e Makuxi na Raposa/Serra do Sol e separando outras que são idênticas e próximas geograficamente, mas em áreas distintas. Por exemplo, localizadas na área São Marcos. Se houvesse lógica no ajuntamento de etnias e culturas tão diferentes, deveríamos, por via de consequência, propugnar a unificação de todas as terras indígenas em Roraima, conforme o palestrante destaca:

Então, a terra indígena vai ser: San Marco, Raposa Serra do Sol, Jabuti, Ananás etc. E aí eu vou colocando uma outra vizinha, exatamente a mesma coisa. Por que não colocar? E aí se vai colocando todas aquelas terras indígenas que foram demarcadas no passado e que são várias ilhas em torno de Boa Vista. **Manda a lógica e a racionalidade que todas elas sejam integradas e aí você tem e acho que é a parte principal de nossa palestra, este mapa que fica muito interessante: Boa Vista rodeada de setas de todos os lados, onde, realmente, não tem a mínima condição de se colocar Boa Vista fora desta área.** Isso se usar a racionalidade de que devemos juntar duas coisas tão distantes daquelas. Portanto, alguma coisa está errada. (...)

Na hora em que começamos a fazer isso, vemos que Boa Vista desaparece, porque todas aquelas têm muito mais similaridade antropológica. É mais lógico juntar essas pequenas ilhas do que juntar Mapaé com Cedro. Mapaé está muito mais distante de Cedro, antropológicamente falando, do que as outras áreas.

Vejamos, a seguir, mapa ilustrativo que comprova a tese acima esposada:

TERRAS INDÍGENAS DEMARCADAS NO ESTADO DE RORAIMA



7. A Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça: ambigüidade e inconstitucionalidade

Entre outros pontos, um que merece imediata revisão no processo de demarcação diz respeito às áreas excluídas da Reserva Raposa/Serra do Sol. Com efeito, assim dispõe o art. 4º da Portaria nº 534, de 2005, do Ministério da Justiça:

Art. 4º Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I – a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6º PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II – os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III – o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV – as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V – os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

A leitura do inciso II do dispositivo acima transcrito causa uma primeira reação de perplexidade. Perguntamos: onde estão localizados os equipamentos e instalações públicas federais e estaduais referidos pelo dispositivo? A quem se destinam tais equipamentos? Se tais equipamentos – cuja finalidade básica é a de prestar serviços públicos – estão expressamente excluídos da área da reserva, o que dizer das populações por eles atendidas?

Ora, neste ponto, a Portaria nº 534, de 2005, utiliza o recurso da ambigüidade, da dúvida, da incerteza. É evidente que os equipamentos públicos hoje existentes (na maioria geridos pelo Estado de Roraima) atendem à população humilde das vilas atingidas pela demarcação. Em cada uma dessas minúsculas comunidades (Mutum, Socó, Flechal, Água Fria, Contão e Surumu), há praticamente a mesma estrutura: uma escola, um posto de saúde, um posto policial e a sede da administração da vila. No caso da comunidade

Flechal, existe apenas uma escola e um posto de saúde que atendem a aproximadamente vinte e uma aldeias circunvizinhas.

Em síntese, nas vilas acima mencionadas, o que existe é a presença mínima do Estado na sua missão de oferecer as condições mais elementares de sobrevivência dos moradores. Se o governo federal reconhece a necessidade de permanência dos equipamentos públicos, parece-nos um contra-senso – para não dizer uma aberração! – não admitir formalmente a existência das mencionadas vilas. Por estranho que pareça, a estratégia da portaria é a de valorizar os equipamentos públicos e não as pessoas que nasceram e construíram suas vidas no local.

Assim, o clima de intranqüilidade dos moradores das vilas é plenamente justificável. Como dito anteriormente, o grau de mestiçagem dos moradores é bastante elevado, o que põe em xeque a velha divisão “índios” *versus* “não-índios”. Por outro lado, o art. 5º da portaria determina que “é proibido o **ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios** dentro do perímetro ora especificado (...)”. Daí a profunda insegurança e inquietude das famílias quanto ao futuro.

Em segundo lugar, a portaria exclui “o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã” (art. 4º, III). À primeira vista, este dispositivo soaria redundante. Todavia, o seu verdadeiro objetivo é confinar o município de Uiramutã aos estritos limites do seu núcleo urbano. Assim, a prevalecer a literalidade do texto, as vilas que hoje fazem parte do município não estariam contempladas. Da mesma forma, não se previu uma zona de expansão, como que negando ao município a possibilidade mínima de desenvolvimento.

O art. 4º, III, da Portaria nº 534, de 2005 parece ignorar o fato de que a República Federativa do Brasil é formada pela “união indissolúvel dos

Estados e **Municípios** e do Distrito Federal”, como consagrado no *caput* do art. 1º da Constituição Federal (CF). Está fora de questão que os municípios gozam de autonomia político-administrativa na ordem constitucional vigente (art. 18, *caput*, da CF). A União deve, sim, zelar pela autonomia municipal, nos termos do art. 34, VII, *c*, da Carta Magna.

É o caso de perguntar, então: como uma portaria do Ministério da Justiça pode pretender definir os limites de um município? Ora, uma vez reconhecida a existência do município de Uiramutã, a única forma de redução da sua área territorial seria por meio de lei estadual, após consulta à população diretamente afetada, nos termos do art. 18, § 4º, da CF. A Lei Maior não admite outro modo de alteração da configuração geográfica do ente municipal. Por essa razão, a Portaria nº 534, de 2005, faz *tabula rasa* de todos os citados dispositivos constitucionais.

No limite do sistema federativo, se a União deseja reivindicar parte das terras hoje pertencentes ao Município de Uiramutã, cabe-lhe deduzir sua pretensão perante o Poder Judiciário, e não atuar de forma direta, unilateral e arbitrária.

8. Das conseqüências negativas da demarcação

O Decreto homologatório de 15 de abril de 2005 conseguiu produzir ou potencialmente produzirá, se mantido, várias conseqüências negativas no Estado de Roraima e para sua comunidade índia e não-índia. Como projeção desses efeitos, teceremos considerações sobre os impactos econômicos, fundiários, populacional e de defesa.

Impacto econômico – em Roraima, uma das principais atividades econômicas é o plantio de arroz e, entre as áreas mais propícias para tal cultivo, estão as que circunscrevem a terra indígena Raposa/Serra do Sol. No Município de Normandia, por exemplo, a produção de arroz alcançou o patamar de 29 mil toneladas de grãos em 2002, enquanto o Município de Pacaraima atingiu em mesmo período 38 mil toneladas. Além do arroz, destaca-se a produção de gado em Normandia e Pacaraima, que se aproxima de 33 mil cabeças de gado em cada município.

A supressão de boa parte das áreas de plantio, concorrente com a não previsão de área de expansão do Município de Uiramutã e das vilas presentes na área indígena, apontam cenário de carência econômica e impacto na qualidade de vida das comunidades índias e não-índias locais.

Não se pode negligenciar que as atividades econômicas mencionadas têm se revelado como grande parceira no desenvolvimento humano indígena, inclusive incentivando projetos de produção agrícola makuxi própria. Igualmente não se pode desprezar a subjetividade e a deliberação coletiva de tribos makuxi no sentido de participarem mais ativamente dos benefícios da cultura não-índia, como meios de transporte, tecnologia de produção, conforto doméstico, infra-estrutura escolar e sanitária, entre outros incrementos que alteram positivamente o índice de desenvolvimento humano das populações indígenas.

O Estado brasileiro sempre abandonou as comunidades indígenas e ignorou suas opções e estratégias de vida. O Decreto Presidencial de 15 de abril e a Portaria de 13 de abril mais uma vez comprovam o desrespeito à opção indígena, negligenciando posições distintas, como a dos Ingarikós, que pretendem certo distanciamento da vida não-índia, e a de grupos Makuxis, que buscam maior integração. Quais foram os beneficiados? Parte da

população makuxi que optou por laços mais estreitos com a Igreja católica? E a outra parte, resta-lhe apenas a opção do protesto?

O fato é que, excetuando o disposto do art. 4º, V, da Portaria nº 534, de 2005, que excluiu da demarcação os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes, as conseqüências econômicas para a população roraimense como um todo, e para certas tribos makuxis em particular, serão desastrosas.

Conforme destacado no Relatório parcial da Comissão Temporária Externa do Senado Federal sobre demarcação das terras indígenas (área indígena Raposa/Serra do Sol), p. 43, *textus*:

(...) cumpre ressaltar que não há contradição entre a manutenção do *ethos* indígena e a perspectiva desenvolvimentista, embora este deva estar associada com o respeito pela visão de mundo dos indígenas. O principal ponto de partida para o desenvolvimento em área onde haja indígenas é sua própria vontade, considerando-os como interlocutores que defendem a manutenção de costumes, tradições e usos peculiares, o que não significa ausência de perspectiva desenvolvimentista. No mínimo, deve-se reverter os baixos índices de expectativa de vida, garantir a segurança alimentar etc.

Impacto fundiário – É inegável o caos fundiário provocado pelo decreto homologatório da área indígena Raposa/Serra do Sol. Primeiramente, da forma como foi imposta a demarcação, simplesmente inviabiliza-se a organização fundiária de Municípios como Uiramutã e Pacaraima.

Esse efeito corresponde ao inverso pretendido pela comunidade política e produtora do Estado de Roraima. Ao invés de serem transferidas propriedades da União para o Estado de Roraima, aumenta-se a terra federal. Dessa forma, o Estado de Roraima não possui autonomia sequer sobre metade de seu território, em clara ofensa aos mandamentos constitucionais e ao pacto federativo. A seguir, demonstra-se o quadro da situação fundiária do Estado de Roraima:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (ha)	%
SUPERFÍCIE ESTADUAL	22.298.980,00	100
TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS DESTINADAS	14.257.800,00	63,92
Projetos de assentamentos	1.241.579,12	5,57
Unidades de conservação	2.329.857,00	10,44
Reservas indígenas	10.398.390,00	46,63
Terras do Ministério da Defesa	25.725,47	0,11
Áreas tituladas	262.248,41	1,17
TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS NÃO DESTINADAS	5.800.000,00	26,01
Dentro da faixa de fronteira de 150 km	4.000.000,00	17,94
Fora da faixa de fronteira	1.800.000,00	8,07
TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS NÃO DESTINADAS	2.241.180,00	10,07

Não se pretende negar que, em Roraima, muitas terras são tradicionalmente ocupadas pelos índios e merecem estar sob seu domínio, seguindo conquista histórica assinalada em norma constitucional. Entretanto, boa parte do que é definido como “terra tradicionalmente ocupada” não corresponde à realidade, tendo em vista os confusos e irregulares procedimentos burocráticos da União. Isso ficou demonstrado pela exposição do Sr. Hamilton Gondim e pelos depoimentos coletados *in loco* por esta Comissão Externa, nas comunidades indígenas e não-indígenas existentes na área de Raposa/Serra do Sol.

Além disso, títulos dominiais validamente emitidos há mais de uma geração são manifestamente ignorados e, como conseqüência, aos ocupantes de boa-fé nas áreas indígenas somente restará o pagamento de indenização pelas suas benfeitorias, nos termos do art. 231, § 6º, da CF. Registre-se, a esse respeito, que depoimentos colhidos em Roraima, Estado acostumado com as demarcações de terras indígenas, apontam na direção das dificuldades de proprietários de boa-fé receberem até mesmo o correspondente às benfeitorias.

Impacto populacional – A demarcação prevista manteve o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã e os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes. Essa indeterminação já demonstrada criou sentimento de extrema instabilidade nas vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, que é habitada por índios, descendentes de índios e de antigos garimpeiros. Gente humilde, digna e que mantém vínculo profundo com o local; por certo, nunca fizeram jus à pecha de “invasores”, entre outros adjetivos ofensivos.

Essas pessoas, com a demarcação, possivelmente terão de sair para formar favelas em Boa Vista. Contrariamente aos rizicultores e pecuaristas, que possuem meios de se defenderem, as pessoas das vilas possuem poucas perspectivas e, seguramente, não terão guarida da União.

Impacto sobre a defesa – O art. 4º do Decreto Presidencial de 15 de abril de 2005 assegura, nos termos do Decreto nº 4.412, de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais na Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, e o art. 4º, I, da Portaria do Ministério da Justiça nº 534, de 13 de abril de 2005, excluiu da demarcação a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira, localizado no Município de Uiramutã.

Nesse particular, o processo demarcatório atendeu em grande medida ao solicitado para a defesa da integridade territorial local. Afinal, o Decreto nº 4.412, de outubro de 2002, garante às Forças Armadas liberdade de trânsito e acesso, instalação e manutenção de unidades e de equipamentos de fiscalização, bem como implantação de programas e projetos de controle e proteção de fronteira.

Essa liberdade de atuação é extremamente necessária para a defesa nacional em local que pode servir de via de combate em disputa territorial entre Venezuela e Guiana, bem como de fluxo de contrabando de pedras preciosas. Vale dizer, na área de Raposa/Serra do Sol há fatura mineral, tais como diamante, zinco, ouro, caulim, ametista, cobre, diatomito, barito e molibidênio.

A defesa não se constitui, entretanto, na ação militar propriamente dita, pois as ameaças ao território nacional não se reduzem à ação armada manifesta e, mesmo diante tais ações, a reação e manutenção de nossa integralidade depende de pluralidade de fatores ínsitos na sociedade civil.

Por exemplo, a supressão de vila de Mutum seria de grande dano à manutenção de nossa defesa, pois é separada apenas de um rio da Guiana e, inclusive, há intensa troca de relações no local: guianenses se abastecem de alimentos e outros gêneros em Mutum, por travessia de balsa, enquanto brasileiros exploram minerais em território guianense, mediante autorização própria. O local é riquíssimo em diamante e não há por parte da Guiana vigilância adequada da área, entre outros fatores de instabilidade. A ausência de urbanização em Mutum causará, seguramente, enfraquecimento do controle e pode constituir foco de instabilidade futura.

9. Recomendações

Após tomar depoimentos em todas as vilas afetadas pela demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol, em malocas indígenas descontentes com o ato homologatório e em Boa Vista, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes recomendações:

- Reforçar as recomendações do Relatório da Comissão Temporária Externa sobre Demarcação de Terras Indígenas, criada pelo Requerimento nº 529, de 2003, no que diz respeito à Reserva Raposa/Serra do Sol;
- Apoiar o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2005, que *susta o Decreto do Presidente da República, de 15 de abril de 2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.*

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

Edição Número 73 de 18/04/2005

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2005

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e

Considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos Grupos Indígenas Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem a superfície total de um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, setenta e oito ares e trinta e dois centiares, e o perímetro de novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, e circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12, B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 01, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'25,5" N e 60°07'42,7" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o Ponto-03, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'44,7641" N e 60°10'45,7776" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-04, de coordenadas geodésicas 04°34'40,1683" N e 60°11'24,6414" Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, a jusante, até o Ponto Digitalizado 05, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°33'43,1" N e 60°09'32,3" Wgr., localizado na sua confluência com o Rio Maú ou Ireng; daí segue pela margem direita do citado rio, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 06, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04, de coordenadas geodésicas 03°55'15,4420" N e 59°41'51,6834" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por essa margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1, de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19 Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto Digitalizado 07, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82, de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição

deste perímetro. Base cartográfica utilizada: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A Escala 1:250.000 - RADAMBRASIL/DSG - Anos 1975/76/78/80. As coordenadas geodésicas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD - 69.

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingarikó.

§ 2º O Ministério da Justiça e o Ministério do Meio Ambiente, ouvidos a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Comunidade Indígena Ingarikó, apresentarão, para homologação do Presidente da República, plano de administração conjunta do bem público referido no caput .

Art. 4º É assegurada, nos termos do Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para garantir a segurança e a ordem pública e proteger os direitos constitucionais indígenas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Parágrafo único. As Forças Armadas e o Departamento de Polícia Federal utilizarão os meios necessários, adequados e proporcionais para desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 5º Fica resguardada a prerrogativa do Presidente da República de, em caso de real necessidade, devidamente comprovada, adotar as medidas necessárias para afetar os bens públicos da União de uso indispensável à defesa do território e à soberania nacional, bem como de exercer o poder de polícia administrativa para garantir a segurança e a ordem pública na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

Diário Oficial da União – Seção 1

Nº 72, sexta-feira, 15 de abril de 2005 1 59 ISSN 1677-7042

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o objetivo de definir os limites da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, e

Considerando que a Portaria MJ no 820/98 não contempla solução para questões de fato controvertidas ressalvadas no Despacho no 50, de 10 de dezembro de 1998, do então Ministro da Justiça;

Considerando ser conveniente e oportuno solucionar, de modo pacífico, situações de fato controvertidas ressalvadas no referido Despacho no 50;

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ no 820, de 11 de dezembro de 1998, são válidos e devem ser aproveitados;

Considerando que o Parque Nacional do Monte Roraima pode ser submetido, por decreto presidencial, a regime jurídico de dupla afetação, como bem público da União destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios que ali vivem;

Considerando que o Decreto no 4.412, de 7 de outubro de 2002, assegura a ação das Forças Armadas, para defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal, para garantir a segurança, a ordem pública e a proteção dos direitos constitucionais dos índios, na faixa de fronteira, onde se situa a Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

Considerando, por fim, o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo; resolve:

Art. 1º Ratificar, com as ressalvas contidas nesta Portaria, a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi, Taurepang e Wapixana sobre a Terra Indígena denominada Raposa Serra do Sol.

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com superfície de um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares e perímetro de novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove metros e treze centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Estado de Roraima, está circunscrita aos seguintes limites:

NORTE: partindo do Marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12 e B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou

Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 03 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04 de coordenadas geodésicas 03°55'12,8544" N e 59°41'50,4479" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí, segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por esta margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1 de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19" Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto digitalizado 07 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí, segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82 de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A – Escala 1:250.000, RADAMBRASIL/DSG Ano 1975/76/78/80.

Art. 3o A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2o, da Constituição.

Art. 4o Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I - a área do 6o Pelotão Especial de Fronteira (6o PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II - os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III - o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV - as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V - os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

Art. 5o É proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos índios.

Parágrafo único. A extrusão dos ocupantes não-índios presentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir da data de homologação da demarcação administrativa por decreto presidencial.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti a assumir a Presidência, uma vez que sou a próxima oradora.

A Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, quero crer que o próximo orador seja eu, embora esteja aí o número 13 do PT, não sei por quê.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Mão Santa, informo a V. Ex^a que o Senador Marco Maciel cedeu o seu lugar à Senadora Serys Slhessarenko. Portanto, S. Ex^a passa a ter a palavra agora, por até 15 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois eu faria uma solicitação a V. Ex^a, Sr. Presidente: já que eu estou no número 13 e o Senador Antonio Carlos Magalhães está no 12, por favor, coloque-me no 12, porque esse número 13 não fica bem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de retomar uma temática que inclusive já foi discutida aqui, hoje, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e por vários outros Senadores, e como eu estava na Presidência não pude fazer sequer um aparte. Trata-se da questão da quebra do sigilo bancário, especialmente dos políticos.

Fui Deputada Estadual no meu Mato Grosso. Em seguida, disputei uma vaga para o Senado e aqui estou. Mas, desde o primeiro momento em que fui eleita Deputada Estadual, defendi algumas proposições que chamavam até de “pacote ético”, no meu Estado de Mato Grosso. Uma dessas proposições era o fim do nepotismo, praticado pelos políticos que assumem cargos e carregam toda a “renca” – desculpem-me o termo – da parentalha para se beneficiar do mandato.

Outra proposição era o fim do jetom em sessões extraordinárias. Tive três mandatos como Deputada Estadual. No primeiro, fui derrotada nessa proposta; no segundo, consegui aprová-la, e passamos quatro anos com convocações na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso sem jetom; depois voltou – alguém apresentou um projeto restaurando a questão do jetom. Nunca recebi, em toda a minha história, nem como Deputada Estadual, nem agora nesses dois anos como Senadora, convocação extraordinária. Acredito que, se necessária se faz, em determinado momento

de recesso, a nossa presença no Congresso Nacional, em uma Assembléia Legislativa ou em uma Câmara Municipal, temos que estar presentes e sem remuneração extra. Essa é minha posição.

São várias as proposições – citei algumas – e uma delas, Sr. Presidente, é a questão da quebra do sigilo. Ouvi aqui a proposição do Senador Juvêncio, que talvez seja até mais interessante que a minha. Como eu não tinha ainda pensado nesse caso, quero depois conversar com S. Ex^a. Eu propunha, à época, que, no momento em que nos candidatássemos, nos dispuséssemos a disputar um cargo eletivo, nosso sigilo já fosse quebrado automaticamente. Um político se candidatou, vai disputar a eleição, não interessa se vai ganhar ou perder, já se quebra o seu sigilo.

Parece-me que a proposta de V. Ex^a é mais ampla. A idéia é discutível, e precisamos aprofundá-la. O que eu propunha, na ocasião, era que abrissemos o sigilo bancário e fiscal no momento em que registrássemos uma candidatura a qualquer posto, a qualquer cargo eletivo. No momento do registro da candidatura, a quebra desse sigilo já deveria ser automática.

Continuo pensando assim. Agora poderemos até aprofundar essa discussão e, talvez, torná-la ainda mais ampla. Acredito que quem procede de maneira extremamente responsável, de forma honesta, não tem por que não quebrar o sigilo do seu patrimônio, não tem por que não quebrar seu sigilo bancário, etc.

Pretendi apenas reafirmar minha posição, porque, no momento em que V. Ex^{as} se pronunciaram a esse respeito, eu presidia a Mesa e não pude falar.

Quero falar rapidamente sobre uma reunião que nós – autoridades mato-grossenses – tivemos na terça-feira com o Presidente da Petrobras, o nosso companheiro Senador José Eduardo Dutra. Estivemos com ele várias autoridades de Mato Grosso: o Sr. Governador; eu, como Senadora; Deputados Federais; vários Deputados Estaduais; o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa; Secretários do Governo do Estado; ou seja, autoridades dos vários Poderes, independentemente da coloração partidária. Se me perguntarem, tenho combatido muitas ações do Governador do Estado. E alguns poderão estar me ouvindo e pensando: “Como? A Senadora permanentemente está questionando ações do Governo do Estado de Mato Grosso!” Questiono sim, debato, combato muitas delas, mas apóio outras.

O motivo pelo qual estivemos na Presidência da Petrobras é a criação, em Mato Grosso, da fábrica de amônia e uréia, um empreendimento da mais alta relevância para o nosso Estado. Hoje vemos esse empreendimento como uma das grandes alternativas para o desenvolvimento de Mato Grosso, que é um Esta-

do eminentemente produtor de matéria-prima; vemos a possibilidade da chegada dessa grande empresa como outro veio fundamental, decisivo e determinante para o desenvolvimento do nosso Estado. Daí por que todas as forças políticas estarem realmente juntas, em prol e na defesa dos interesses da população mato-grossense.

A conquista dessa fábrica para o nosso Estado é, com certeza, da maior importância, da maior relevância, inclusive para a geração de emprego; mas não é somente isso. Sabemos quanto o nosso País gasta em produtos para a fabricação de fertilizantes e que são grandes os recursos enviados para fora do País por conta da importação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso, hoje, é o maior produtor de soja e de algodão. Talvez nem todos tenham conhecimento de que estamos produzindo algodão colorido, em quatro cores. Já sai assim lá da roça, da lavoura. Eu gostaria de registrar que esse algodão colorido que o nosso Mato Grosso está produzindo é realmente **sui generis** no mundo.

No Estado, há um rebanho de 27 milhões de cabeças de boi, sem falar que é o segundo na cultura de aves e de porcos. Enfim, é um Estado extremamente promissor em termos de produção, mas está bastante restrito à produção de matéria-prima, o que não deixa de ser um problema.

Mato Grosso tem uma extensão geográfica muito significativa, mas sua população e a densidade demográfica – para a sua extensão geográfica – ainda são pequenas. As terras são excelentes, e, quanto às estradas, embora haja dificuldades no tocante à infraestrutura, esta já está sendo construída.

Água não nos falta. Há um percentual muito significativo no Brasil em termos de água, e, inclusive, temos a Usina de Manso, que nos possibilita um reajuste de mais ou menos água a qualquer momento e em quantidade muito substancial.

No que tange à questão do *biodiesel*, já se iniciaram a produção e pesquisas, registrando-se, novamente, o convênio existente entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Eletronorte, que, por meio de convênios e pesquisas, estão produzindo *biodiesel* de babaçu em alguns Municípios do Estado. Ficamos muito satisfeitos em saber de fatos como esse, porque o babaçu, obviamente, por ser uma árvore nativa, contribui para o equilíbrio do meio ambiente. O babaçu, até pouco tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era considerado quase como uma praga por aqueles que possuíam extensões de terra de todo tamanho – grande, média e pequena. Era necessário cortá-lo para plantar, a fim de se garantir a sobrevi-

vência das pessoas, principalmente dos pequenos, que precisam do seu pequeno terreno para tirar o pão nosso de cada dia.

Com as pesquisas avançando, o babaçu, que todos queriam cortar e para plantar girassol, soja, mamona e outros para fazer o biodiesel, esse babaçu está sendo a matéria-prima para o biodiesel. Aquele babaçu, que era malquerido, hoje todos querem que brote mais e mais como árvore nativa, porque dá muito menos trabalho produzir o biodiesel a partir do material nativo do que de culturas que tem de ser renovadas.

Eu gostaria de finalizar, Sr. Presidente, dizendo que essa fábrica de amônia e uréia em Mato Grosso vai viabilizar, possibilitar ao nosso gigantesco Estado territorial de Mato Grosso, ao nosso povo trabalhador mato-grossense, homens e mulheres que lá vivem, aos pequenos produtores rurais, à agricultura familiar, àqueles que vivem nas regiões urbanas, nas cidades, o agronegócio, tão desenvolvido em Mato Grosso. Todos, com certeza, indistintamente, serão beneficiados com a instalação dessa fábrica no Estado de Mato Grosso.

Esse benefício vai gerar emprego, diminuir os preços dos produtos para a fabricação de fertilizantes, da própria uréia, bastante usada para o rebanho bovino.

Enfim, temos a estrada-de-ferro chegando à nossa capital. Ainda faltam trezentos e poucos quilômetros, mas acreditamos que ela representará um grande salto, que contribuirá muito para a exportação dos produtos que essa fábrica deverá produzir a partir de 2009.

Então, há possibilidade de termos essa fábrica no Estado de Mato Grosso, um fato da mais alta relevância, que eu precisava deixar registrado da tribuna do Senado da República.

Por fim, encerrando, eu desejaria deixar consignada, infelizmente, mais uma ameaça à vida da Sr^a Niéde Guidon, uma francesa que já foi professora na Sorbonne, um patrimônio vivo da humanidade. Ela vive na Serra da Capivara, no Piauí, e organizou um museu fantástico sobre todo o patrimônio histórico da região. Já ordenou dezenas de sítios arqueológicos e tem mais de uma centena de sítios para serem ordenados. Infelizmente, Niéde Guidon vem recebendo ameaças de morte.

Já levamos o problema ao Ministro da Justiça e também ao Ministro da Defesa, com quem estivemos hoje, que é o nosso Vice-Presidente, que se encontra exercendo o cargo de Presidente da República.

Sabemos de toda a história de Niéde Guidon, de todo o seu esforço. Ela, professora na Sorbonne há mais de 20 anos, abandonou o magistério naquela universidade e se instalou no Estado do Piauí, com a seriedade, a responsabilidade, a dignidade e a competência que lhe são peculiares e o seu compromisso

com aquela região e com aquele povo e lá está fazendo um grande trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Antônio Leite, pelo PMDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o tempo marcado para a Senadora Serys Silhessarenko chegou a quinze minutos e eu quero lembrar que o Regimento diz dez mais dois. Dez mais cinco é em sessões não-deliberativas.

Clóvis Beviláqua defendia que os direitos são iguais para todos, conforme o Código Civil. Portanto, só há uma solução para V. Ex^a, que está na Presidência: conceder quinze minutos também a mim. De outra forma, estamos adotando o mensalão de tempo no Senado da República.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a em seguida.

Senador Mão Santa, V. Ex^a tem razão. Houve um equívoco da Mesa ao marcar quinze minutos, dez mais cinco, como é habitual em todas as outras sessões, exceto nas sessões como esta. Mas a tolerância da Mesa sempre tem contornado essa questão e dado mais um e mais um, até completar quinze. Portanto, V. Ex^a, com certeza, não será prejudicado.

V. Ex^a está inscrito agora para falar, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu sou o próximo inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sim, Excelência.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu ia me inscrever como Líder da Minoria, mas prefiro falar como inscrito, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Logo depois de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após o Senador que está na tribuna.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Leite.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo o filósofo político Norberto Bobbio, “um dos lugares-comuns de todos os velhos e novos discursos sobre a democracia consiste em afirmar que ela é o governo do poder visível”. Nesse sentido, na linha do pensamento de Bobbio, é da essência da democracia que “nada permaneça no espaço do mistério”. O governo da democracia é o governo do poder público em público.

O filósofo italiano, em alguns de seus estudos, comenta também o que ele chama de “paradoxos da democracia”, isto é, as dificuldades objetivas que se encontram para uma correta aplicação do método democrático exatamente nas sociedades em que anda em crescimento a exigência de democracia.

Outro tema também recorrente e objeto de contínuo debate nessas sociedades é a questão dos insucessos da democracia. No problema dos insucessos da democracia pode ser incluída grande parte do que hoje se discute e se escreve sobre democracia no Brasil: o problema da denúncia, ora amargurada, ora triunfante, dos insucessos. Na denúncia, cabe a abordagem das velhas questões da teoria das elites e da teoria da ingovernabilidade.

Esses temas, Sr. Presidente, são de viva atualidade no Brasil destes dias.

Durante o mês de junho e neste mês de julho, os jornais e as revistas do País trouxeram e trazem diariamente notícias escabrosas sobre a corrupção no Brasil. Trazem notícias e fazem comentários sobre ações perpetradas na invisibilidade, mas que adquiriram visibilidade, para tristeza dos atores, decepção e revolta da sociedade. No Congresso, criaram-se comissões parlamentares de inquérito para averiguar em profundidade os problemas havidos e tomar as providências cabíveis para corrigir e coibir os desvios.

Tenho notado, Sr. Presidente, que, em grande parte, os fatos vêm à tona graças ao trabalho da imprensa. Na engrenagem das CPIs, estão envolvidos o Ministério Público, a Polícia Federal e outros órgãos do Estado. No entanto, a rapidez das descobertas deve-se à imprensa. As entidades do Estado, por sua própria natureza, são lentas, têm normas e diretrizes a obedecer, têm, inclusive, limitação de recursos. Por isso, os resultados são mais lentos, às vezes por demais demorados. A imprensa tem dinâmica e interesses próprios. Seus serviços dependem de rapidez e proficiência, pois

sua sustentação é dada diariamente pelo interesse e segurança que despertam nos leitores.

Sob esse prisma, a imprensa tem prestado ao País um serviço de inestimável importância, seja no sentido de colocar a informação à disposição do povo, seja no que diz respeito ao trabalho de criar cidadania, pois a cidadania não se concretiza no âmbito de um povo que desconhece a própria realidade. A cidadania não se dá, nem se firma, com povo ignorante. É questão de justiça reconhecer o trabalho da imprensa no Brasil. Não tenho dúvida de que a atuação da imprensa tem aprimorado as instituições nacionais, tem fortificado a democracia, tem motivado a comunidade para uma presença atenta e exigente no sentido do aperfeiçoamento do arcabouço criado para gerenciar seus recursos e interesses.

Na minha opinião, a imprensa, hoje, desempenha o papel da ágora de Atenas, na época de Péricles, isto é, materializa o espaço onde todos os cidadãos se reúnem para apresentar e ouvir propostas, denunciar abusos ou pronunciar acusações e decidir, erguendo as mãos ou mediante cacos de terracota, após terem apreciado os argumentos pró e contra apresentados pelos oradores. Quando o povo estava reunido, o arauto (aquele que fazia as proclamações e os anúncios) amaldiçoava todo aquele que procurasse enganar o povo e, para que os demagogos não abusassem de suas artes oratórias, a assembléia permanecia o tempo todo sob o “olhar” de Deus – uma referência ao ato, atento, de ver.

É claro, existem demagogos. Os que utilizam a imprensa para difamar e denegrir, sem responsabilidade e sem medida de seus atos; a estes a lei deve aplicar o mesmo tratamento que os atenienses reservarem aos demagogos. Superam, porém, com abundância os valores bons que a imprensa proporciona ao público, em termos de entretenimento também.

São dignos de encômios os artistas, os programadores, os analistas, os comentaristas, os responsáveis pela divulgação da boa música, os que levam ao público programas humorísticos que fazem o povo rir, programas que proporcionam lazer e cultura, que informam, instruem e educam. A título de exemplificação, nomeio aqui Arnaldo Jabor, com seus comentários irônicos, Boris Casoy, o humor de um Jô Soares e de Tom Cavalcante, as tardes dos domingos do Faustão, as manhãs dominicais da “Viola, Minha Viola”, de Neuzita Barroso e do “Galpão Nativo”, de Glênio Fagundes, e tantos outros cujos nominativos deixo de citar, por absoluta falta de tempo e espaço.

Para concluir, Sr. Presidente, não resisto à vontade de trazer uma obra-prima de Rui Barbosa em relação à imprensa. “A imprensa – afirmou Rui – é a vista da

Nação. Por ela é que a Nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leite, eu podia participar aqui?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não pode porque o tempo do Senador está encerrado, Sr. Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Tolerância, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não pode haver tolerância.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu queria dar um auxílio à Casa e homenagear a inteligência desse mais brilhante maranhense que conheci, mais do que o Gonçalves Dias, mais do que o Presidente Sarney porque ele está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está transgredindo o Regimento, Excelência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Para encerrar, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Antônio Leite, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octavio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Jorge, como orador inscrito, por dez minutos, com dois minutos de tolerância improrrogáveis.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as vezes que temos acusações ou se descobre alguma coisa errada no Governo Lula – infelizmente isso acontece constantemente, gravam-se pessoas, funcionários, assessores, etc. –, o Governo procura criar uma cortina de fumaça; sempre se encontra algo para que se possa esconder aquilo de errado que está acontecendo. O Governo deveria, sim, tomar uma providência grave, uma providência importante, demitir os envolvidos, demitir os que confiaram nos envolvidos, e assim por diante, mas isso não é feito. Este Governo sempre parte do princípio de que os chefes não sabem de nada. Nós estamos aqui discutindo tudo isso, mas sempre

tem alguém do Governo para dizer que o Presidente Lula não sabia de nada. Quando foi descoberto Waldomiro Diniz, dizia-se que o Ministro José Dirceu não sabia de nada. Quando houve corrupção nos Correios, o Ministro da área também não sabia de nada. Assim, na realidade, sempre há um chefe que nunca sabe de nada e aqueles subordinados que fazem o que querem e que normalmente se metem em corrupção.

Quando houve o caso Waldomiro Diniz, o Governo precisou encontrar um biombo, uma cortina de fumaça. O que fez? Extinguiu os bingos. V. Ex^a se lembra disso. Foi aquele escândalo, milhares de pessoas desempregadas nas ruas. O Governo fez isso por meio de medida provisória elaborada três dias depois de o ex-Ministro José Dirceu, na época Chefe da Casa Civil, ter vindo ao plenário da Câmara entregar a programação, o relatório do ano anterior do Presidente Lula, em nome do Governo, e no qual constava explicitamente a legalização dos bingos.

Havia uma idéia de legalizar os bingos no Governo – a Senadora Ideli Salvatti, na época Líder do PT, tinha um projeto a esse respeito. Mas, para servir de biombo, de cortina de fumaça, extinguíram os bingos. Posteriormente, essa medida provisória foi rejeitada no Senado, os bingos não foram extintos e, de lá para cá, nunca mais se ouviu falar do assunto. O Governo disse que mandaria um projeto no outro dia e não mandou. Ninguém nunca mais ouviu falar.

Agora houve esse escândalo do mensalão, denunciado pelo Deputado Roberto Jefferson. Sr. Presidente, esse esquema tem dois lados: o da despesa, que é o pagamento da mensalidade aos tais Deputados, e o da receita, que é a origem desse dinheiro, que vem de corrupção nas estatais e em órgãos do Governo. Para não ficar com esse assunto, com esse tema na mídia, o que se inventou? “Vamos fazer a reforma política”. Esse é o novo biombo, a nova cortina de fumaça.

Essa reforma política foi aprovada aqui há mais de três anos, na legislatura anterior. V. Ex^a se lembra muito bem: aprovamos todos os itens da reforma política no Senado. Foi para a Câmara. Na Câmara, o Presidente da Câmara, que é quem decide o que se vota e o que não se vota, Deputado João Paulo, um dos principais Líderes do PT, do PT de São Paulo – PT poderoso mesmo é o de São Paulo –, amigo do Presidente Lula, nunca colocou a reforma política para votação. Agora querem fazer reforma política. Para quê? Na realidade não há sinceridade nisso, não há um desejo efetivo de fazer reforma política.

O que é que se quer dizer com reforma política? É uma tentativa, primeiro, de diminuir o número de Partidos dentro do Congresso. Hoje, temos mais de trinta Partidos dentro do Congresso, o que atra-

palha o funcionamento do Parlamento. Em segundo lugar, manter esses Partidos funcionando na sociedade, mesmo que não funcione no Congresso, e fazer com que a votação seja menos individualista do que é aqui no Brasil, principalmente em âmbito da eleição de Deputado, vira uma espécie de eleição individual que gera uma necessidade muito grande de recurso, o que é um dos pontos que faz com que a corrupção no nosso País seja muito alta.

Então, uma das primeiras coisas era o seguinte: tem uma questão que já está aprovada e que deve vigorar na próxima eleição que é a chamada cláusula de barreira, isto é, um partido para funcionar teria que ter pelo menos 5% em âmbito nacional. Esse número foi reduzido, na Comissão da Câmara, para 2%. Ora, 2% não é barreira, 2% é antibarreira, todo mundo passa dessa barreira. Portanto não é barreira. Então, essa mudança caminha no sentido contrário ao que se quer da reforma política e é o ponto que já está aprovado e, portanto, não havia por que ser mudado.

Nossa posição, como partido político, é a seguinte: se for para mudar a cláusula de barreira, se for para reduzir de 5% para 2%, é melhor não aprovar nada. É melhor deixar como está do que retirar a cláusula de barreira, porque ela é mais importante que tudo isso. Financiamento público de campanha é um ônus dos partidos políticos junto à sociedade, e não impede o caixa dois. Ele vai continuar existindo. A eleição por lista, que considero positiva, tem uma série de problemas, e o prazo é muito curto para se implantar esse novo método, ainda mais que acrescentaram um artigo dizendo que os atuais Deputados seriam os primeiros da lista, o que significa reeleger todos eles. Ora, em um momento em que toda a Câmara está **sub judice**, pelo menos boa parte dela, vamos garantir a reeleição de todos os Deputados!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador José Jorge, V. Ex^a abordou vários pontos. Quero começar pelo último, o da reforma política. Realmente, o Senado aprovou vários pontos da reforma política há bastante tempo. Portanto, a matéria está parada na Câmara todo esse tempo. Todavia, no meio desse tumulto todo, querer colocar a reforma política como forma de desviar a opinião pública é um equívoco, principalmente diante dos fatos que V. Ex^a abordou, como a questão da lista fechada para que os atuais Deputados estejam na frente. O financiamento público de campanha é uma idéia muito boa, mas tem que ser melhor pensada, pois, embora crie brecha para caixa dois, pelo menos não

se pode mais colocar, oficialmente, empresa doando para ninguém, como existe: 200 mil para um, 500 mil para outro, 1 milhão para outro, sem critério algum. V. Ex^a abordou alguns pontos com os quais concordo inteiramente. Se um dirigente – seja diretor de repartição, ministro ou presidente – não conhece um assunto que acontece sob seu comando ou, se ouve falar, não toma providências, não há como isentar essa pessoa de culpa. V. Ex^a citou a questão dos bingos, por exemplo. O Governo havia enviado ao Congresso uma legislação regulamentando o funcionamento dos bingos. Porque surgiu o escândalo Waldomiro Diniz, uma outra medida foi editada, proibindo os bingos. Quer dizer, o que o Governo quer? Regulamentar os bingos a fim de que não haja falcatrua, não haja lavagem de dinheiro, ou esconder o escândalo? Felizmente, a CPI dos Bingos está instalada, tenho a honra de ser o vice-Presidente da CPI. Porém, é importante ressaltar que se trata da CPI dos Bingos via Supremo, pois foi o Supremo Tribunal Federal que mandou instalar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Portanto, vamos fazer uma CPI realmente digna, para apurar todas as irregularidades, apontar as falhas e, inclusive, se for o caso, indicar a forma como os bingos podem funcionar no País. Por último, gostaria de dar um exemplo de como o Presidente não pode, a todo momento, ser colocado como inocente nessa história. Vou voltar àquela história da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. O Presidente sabia de todas as malandragens, de todas as ilicitudes que a Funai (Fundação Nacional do Índio) cometeu para chegar a um laudo falso, a um diagnóstico falso sobre a questão. O Juiz Federal de Roraima criou uma comissão de peritos que diagnosticou tudo isso. O Presidente sabia de tudo. No entanto, foi induzido por seu auxiliar, o Sr. Márcio Thomaz Bastos, que Sua Excelência chama de maior jurista do País. O Sr. Márcio Thomaz Bastos enganou o Supremo Tribunal Federal, pois informou ao Ministro Carlos Ayres Brito que havia editado uma nova portaria, e o Ministro disse aos demais Ministros que, como havia modificado a portaria, teriam perdido o objeto de todas as ações que lá estavam. Ou seja, mentiu para o Ministro. A portaria não estava publicada. O Supremo Tribunal Federal não podia julgar em cima de uma portaria que não existia, um ato nulo, portanto. E o Presidente se baseou nisso para homologar.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Realmente, o Presidente precisa acordar e criar um grupo

de assessores, de Ministros que falem a verdade e que queiram o bem do Brasil.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a tem inteira razão.

Continuando, Sr. Presidente, a primeira medida do Governo foi fazer uma reforma política para esconder o escândalo. Não vai fazer reforma política nem esconder o escândalo.

A segunda maneira, o segundo biombo, a segunda cortina de fumaça é a reforma ministerial. O Governo passou seis meses sem conseguir fazer a reforma ministerial. Da outra vez, após seis meses de discussão, páginas e páginas de jornais sendo gastas, só substituiu um Ministro, o Ministro Amir Lando pelo Ministro Romero Jucá, que, por sinal, já está saindo. Em outro Ministério vago, Sua Excelência colocou mais um do PT, que foi o Ministro Paulo Delgado.

O que acontece com isso?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mais dois minutos, Sr. Presidente. Só falei nove minutos.

Sr. Presidente, temos a seguinte situação: uma reforma chula, uma reforma que trocou apenas três Ministros do PMDB, quando, na realidade, deveria ter aproveitado para reduzir o número de Ministérios. São 36 Ministérios, o maior Ministério do mundo. Nem Lula conhece o nome de todos os Ministros. Enquanto isso, faz uma reforma simplória, que, na verdade, não mudou nada como reação à crise.

Sr. Presidente, fiquei feliz hoje porque ontem pedi, desta mesma tribuna, o afastamento do Ministro Luiz Gushiken. Com as acusações que surgiram ontem, já não havia mais condições de S. Ex^a continuar como Ministro. E nenhuma surpresa foi maior para mim do que ver hoje em todos os jornais que o Ministro realmente vai se afastar. Portanto, parece que o Governo está começando a reagir. Este Governo, Sr. Presidente, reage como um dinossauro: alguém dá uma pancada no rabo dele, e só uma semana depois é que chega à cabeça. Pela primeira vez, o Governo resolveu ter uma reação rápida. E hoje, todos os jornais divulgam que o Ministro Luiz Gushiken será afastado, o que considero bom para o Ministro, bom para o Governo Lula e bom para o País. Fico feliz de ter, ontem, desta mesma tribuna, feito essa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o ilustre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem, ilustre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Gerson Camata, V. Ex^a fica bem aí.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permita-me até convidá-lo para ser candidato de nosso PMDB de Ulysses Guimarães à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O convite está aceito, Excelência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Fui interrompido porque sou homem de lei, desde as leis de Deus, as dos homens, e as do Regimento, que V. Ex^a está salvaguardando bem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência observou isso, Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. E gostaria de dizer que V. Ex^a tem o melhor assessor do mundo. Já devia estar, tardiamente, no Tribunal de Contas da União.

Mas vamos ao que interessa. Leio nosso organograma. Estou inscrito – e lamentei o fato – como o número 13. Pedi para mudar o número, não fica bem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O número de V. Ex^a é 10, Senador Mão Santa. V. Ex^a fala logo após o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim. Mas estávamos aqui no art. 17, o Senador Antônio Leite e eu, louvando a inteligência de S. Ex^a, de Gonçalves Dias, de João Lisboa, mais do que o ex-Presidente José Sarney, porque tenho estado no art. 17. Nós, na intimidade, companheiros do art. 17 – e dois estão chegando –, denominamos a situação de fundo do poço: só fala – já falou muito na semana – quando não houver mais inscritos. E o Senador Antônio Leite, com sua inteligência maranhense, passou na minha frente. Apreendi com Rui Barbosa, que não é maranhense, é baiano, que diz: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”.

Eu gostaria apenas de advertir V. Ex^a do nosso direito.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mão Santa, o Senador Antônio Leite usou o horário do PMDB, como Líder, com autorização do Senador Ney Suassuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas é o “fundo do poço”, V. Ex^a pode consultar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tenha certeza de que o Regimento será consultado, e apoiará a decisão tomada pela Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para fazer um apelo ao Exm^o Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, para que interceda por uma solução pacífica no conflito envolvendo índios da terra indígena Apiterewa e trabalhadores rurais que, ao longo dos últimos anos, se fixaram naquela região do sul do meu Estado do Pará.

Há, Sr. Presidente, um risco de conflito iminente em São Félix do Xingu, onde está sendo demarcada, pela Funai, a reserva indígena. O processo de homologação da Reserva Apiterewa, em vias de ser concluído, poderá resultar na expulsão de centenas de famílias de agricultores, pecuaristas e colonos assentados naquela região pelo próprio Governo Federal, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, o Coordenador da Funai em Altamira, Benigno Marques Pessoa, é quem está insuflando os índios contra os colonos, inclusive cedendo avião para transportar os líderes indígenas por centenas de quilômetros, até onde os colonos estão assentados para ameaçar de morte os que lá foram assentados pelo Incra.

Recentemente, Senador Mão Santa, o Município de São Félix do Xingu impetrou mandato de segurança no Supremo Tribunal Federal com um pedido de liminar para suspender o processo de demarcação da Reserva Apiterewa, que vem sendo feito pela Funai. O mandato de segurança está sendo analisado pelo Ministro Celso de Mello, mas, enquanto não há decisão judicial, o clima na região é tenso, com a possibilidade de confronto armado entre índios e colonos.

No dia 2 de julho passado, cerca de 15 índios fortemente armados com espingardas calibre 12, de repetição, rifles e carabinas, foram à área pleiteada pela comunidade indígena, onde residem os colonos, e tocaram fogo em várias casas, ameaçando de morte 20 famílias que residiam próximo à vila Nova Vida, na região conhecida como “paredão”. Das vítimas da violência, oito famílias foram desalojadas pelos índios e registraram boletim de ocorrência na Polícia.

O fato já foi comunicado ao Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Telles, por uma comissão de Parlamentares do meu Estado do Pará, mas nenhuma providência foi tomada até agora.

A área pleiteada pelos índios é de grande extensão – 773 mil hectares – e é ocupada por apenas 142 índios e 4.500 não índios. Os não índios estão alojados numa área de 265 mil hectares e distribuídos

entre 1.028 famílias. Caso a Funai demarque a área indígena, deixando de fora a área de 265 mil hectares hoje ocupada pelas famílias de agricultores, sobriam para os índios um latifúndio de 508 mil hectares, terra suficiente para abrigar confortavelmente os 142 indígenas. Índios e não índios, inclusive, já chegaram a um acordo para que todas as partes sejam contempladas – há terra para abrigar todos esses brasileiros –, mas o Coordenador da Funai, Benigno Marques Pessoa, é contra o acordo e vem acirrando os ânimos entre a comunidade indígena e os agricultores da região, daí o risco de confronto armado.

É por isso, Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr^{as} e Srs. Senadores, que faço este apelo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, para que saia a campo com urgência em busca de uma solução conciliatória que contemple todas as partes – índios e não índios – evitando-se um indesejável confronto armado que poderá resultar na morte de inocentes, denegrindo a imagem do meu Estado do Pará e do próprio Governo brasileiro no País e no exterior.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, desde que assumi o mandato de Senador aqui – e já com experiência anterior de Deputado Federal e Constituinte –, tenho alertado muito quanto essa questão indígena no País, que saiu completamente do controle do Governo Federal. Hoje, quem comanda essa questão são as ONGs; a Funai é apenas executora da vontade dessas ONGs, cuja chefia é do Cimi, Conselho Indigenista Missionário, que tem as suas ramificações. Em cada Estado, há uma ONG indígena sob o comando do Cimi. V. Ex^a está apelando para a pessoa errada. O Ministro Thomaz Bastos não deu uma solução conciliatória em nenhum lugar do Brasil. Fui Presidente da comissão externa do Senado que estudou essa questão de conflito indígena lá no Mato Grosso do Sul; em Santa Catarina; na Reserva Roosevelt, em Roraima, e tenho estudado em todos os Estados do Brasil. Ora, temos hoje, segundo a Funai, 320 mil índios, o que corresponde a 0,2% da população do Brasil, e já temos demarcados 12% do território nacional para eles. Não sou contra que os índios tenham suas terras, como V. Ex^a também não é, o Senador Juvêncio da Fonseca também não é, assim como o Senador Álvaro Dias, que lá no Paraná foi surpreendido pela criação de uma terra indígena

que não existia. E o Supremo já decidiu sobre o que é terra indígena. V. Ex^a tem realmente toda razão em reclamar. Nós precisávamos nos aliar para aprovar aquela PEC que está aí e traz para a competência privativa do Senado o exame desta matéria, que é de cunho federativo porque agride o interesse dos Estados e não respeita sequer a vontade dos índios, como V. Ex^a falou. Os índios já chegaram a um acordo, mas a Funai não chega, e o Ministro é apenas advogado da CNBB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que enriquece o meu pronunciamento.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não. Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Flexa Ribeiro, parabéns pelo seu trabalho, que é recente aqui no Senado, mas muito importante para o Brasil. V. Ex^a está sendo, desde o momento que entrou aqui, e principalmente a partir de hoje, um companheiro nessa questão que estamos denunciando há muito tempo. Diz o Senador Mozarildo Cavalcanti que tem muita gente que é “gigolô de índio”. Uma expressão dura, difícil, mas verdadeira. E o pior, a instituição que se chama Funai – Fundação Nacional do Índio –, que deveria ser o órgão que tutela o índio nas boas ações em busca da sua tranquilidade, fomenta e comanda todas essas invasões. Como diz o Senador Mozarildo Cavalcanti, “ajudada pelas ONGs”. É pau-mandado das ONGs, as ONGs que ganham milhões e milhões em dinheiro que não chegam nunca ao indígena para a solução dos seus problemas. Em Mato Grosso, está acontecendo o mesmo problema. Já adverti, ontem desta tribuna, a iminência de morte. Já ocorreu uma, e a iminência de uma mortalidade grande, seja de branco, seja de índio, porque o confronto está cada vez mais acirrado entre nós. Infelizmente, está começando a haver ódio entre brancos e índios. Isso não deve ocorrer neste País tão solidário que se chama Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O meu pronunciamento desta tribuna, Senadores Juvêncio da Fonseca e Mozarildo Cavalcanti, é exatamente para registrar que ontem participei de uma reunião no Ministério da Justiça com o Secretário Executivo, Dr. Luiz Telles, e com a participação, Presiden-

te Gerson Camata, de vários Deputados da Bancada do Pará, dois Deputados da Bancada do Tocantins, quatro Prefeitos dos Municípios da área envolvida, vários Vereadores das Câmaras desses Municípios e colonos da região.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, concede-me V. Ex^a mais um minuto?

Com o Presidente da Funai, percebi exatamente, Senador Juvêncio da Fonseca, que aquela instituição não tem interesse em resolver a questão; muito pelo contrário. Disse ao seu Presidente que ele seria responsabilizado se houvesse um conflito na região, onde já existe consenso entre os índios e os não-índios. Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a solução para esse conflito envolvendo índios e não índios em São Félix do Xingu depende de vontade política e administrativa, levando-se em conta a necessidade de respeitar-se o direito adquirido dos cidadãos brasileiros, independentemente de sua origem, raça ou classe social. Se já há um acordo entre índios e não índios sobre a destinação das terras, cabe ao Ministério da Justiça a tarefa de homologá-lo, evitando-se confrontos.

Tenho a convicção de que o Ministro Márcio Thomaz Bastos, com a sua inteligência e sensibilidade, saberá encontrar, em curto prazo, uma solução para esse grave conflito. É o que todos esperamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a poderá falar logo após o Senador Mão Santa, a quem já havia concedido a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PSB para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a já se encontra inscrito em primeiro lugar.

Está com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata; Sr^a e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão do Senado Federal, Senador Magno Malta, “bem-aventu-

rados os que têm fome e sede de justiça”. Foi o que ouvimos de Cristo, e V. Ex^a, Senador Magno Malta, aprendeu da santa Dadá, sua mãe, que está no céu.

Eu queria dizer que a decepção está aí no País, mas, muito cedo, eu adverti todos aqui. Eu votei no Presidente Lula. Senador Magno Malta, quem é que perdoa? Deve ser o povo. Mas muito cedo, Senador Juvêncio, aqui eu bati nesta mesa quando veio aquela reforma que sacrificou os velinhos aposentados. Depois, veio a reforma fiscal, que traduziu a ignorância do núcleo duro, o despreparo. Suiu pelo caminho mais simples, Senador Alvaro Dias: aumentar os impostos.

Senador Magno Malta, nem a Bíblia eles leram, porque esse negócio de imposto é complicado. Em Roma, chegaram a Cristo e reclamaram, Camata, perguntando: “É justo pagar a César?”. Cristo disse: “Quem está na moeda? É César. Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas, se Cristo andasse hoje aqui, Magno Malta, ele não diria isso não. Diria: “Não, não dê”.

Esse PT, Flexa Ribeiro, é o partido do tributo. Aí está a desgraça.

Aumentaram, aumentaram, aumentaram os empregos para eles. Primeiros os companheiros Ministros, derrotados. Nunca se viu, em tão pouco tempo, um crescimento tão grande. Em quinhentos e cinco anos de Brasil, tivemos dezesseis Ministérios, quinze. Collor baixou o número de Ministérios – o Presidente Collor é melhor do que essa gente; não sejamos injustos. Depois, Itamar e Fernando Henrique aumentaram para dezesseis. Aí, o milagre do crescimento: como é que pode de dezesseis passar para trinta e oito? Brasileiro e brasileira, na casa de cada um tem um número de funcionários; e aí triplica? Não segura.

Redução dos impostos. O que dizem os analistas? Eu fiz um pronunciamento aqui, Senador Camata... V. Ex^a sabe todo o Regimento, Senador Camata, e eu lhe pergunto quantos impostos há no Brasil. Quando fiz a última pesquisa – li aqui –, havia setenta e seis, setenta e seis impostos! Eles foram aumentando, aumentando. O pior é que eu recebi um *e-mail* de um brasileiro que mora nos Estados Unidos, que disse: “Não, Mão Santa, você esqueceu um: a gente trabalha aqui – e não tem aquela novela “América”? –, paga aqui o Imposto de Renda, e, quando manda o dinheiro para a família no Brasil, cobram de novo.

É, Cristo diria “não pague imposto a esse povo não, porque já levou demais”. Não diria dê a Lula o que é de Lula; não. Essa é a verdade, mas vamos ter que saber. Tem que saber. Sócrates disse “só tem um grande bem, só tem um grande bem”, ó Lula! ele não

escuta, está lá longe, está lá nos ricos. Não tem nada a ver, a reunião é dos oito países ricos. É até uma falta de vergonha o sujeito ir a um lugar sem ser convidado. Não somos um dos oito países grandes. Nós somos o penúltimo, o vice-campeão da desigualdade! Campeão da desordem! Os militares... tanto tempo... Ordem e Progresso.

Eu pensei que eles iam mudar essa bandeira colorida, multicolor, igual às cores do Piauí – sim, é igual à nossa bandeira –, mas eles não mudaram não, Alvaro Dias. Eles mudaram ali só o lema positivista: desordem e regresso. Esse é o quadro do nosso País.

Até o professor... Eles se zangaram porque o Professor Sócrates, o que começou essa brincadeira de filosofia, de saber, de busca disse que só há um grande bem, o saber, e que só há um grande mal, a ignorância. E, quando afastaram o Professor Cristovam Buarque, aumentou a ignorância no Palácio.

Mas o que dizem os sábios da economia, da Fundação Getúlio Vargas, da nossa Harvard? Senador Alvaro Dias, o que diz o melhor técnico de lá, Marcelo Néri, economista? “É preciso fazer chegar o dinheiro aos pobres. Além do mais, é preciso reduzir os juros, pois aí se gastaria menos com os juros, e sobriariam recursos para os programas sociais.”

Senador Juvêncio da Fonseca, o Ibmec, Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, diz que “apesar de 40% da renda brasileira passar pelas mãos do Governo, a distribuição de renda continua das piores do planeta. Só pode haver uma conclusão: temos uma máquina infernal de concentração de renda.”

Isso quer dizer, Flexa Ribeiro, que esse Governo fez os mais ricos mais ricos, cada vez mais; e os pobres, mais pobres, mais lascados.

Como disse Brizola sobre esse Governo, elegemos Lula para mudar o Brasil, mas ele mudou de lado. Do trabalhador, do PT, que ele dizia, do trabalho, do trabalhador, ele mudou para os banqueiros. Só quem está numa boa é banqueiro. Ele não fez reflexão lendo Rui Barbosa, que disse que só há uma primazia que tem de ser dada. Ó Cristovam Buarque, mestre, tanto tempo e ninguém no PT aprendeu os seus ensinamentos! E Rui disse que a primazia é o trabalho e o trabalhador, pois ele é que faz a riqueza e o capital. O trabalhador vem antes. É a ele que se deve dar primazia. E o nosso Governo deu primazia aos banqueiros. Só se deram bem os banqueiros, o FMI, o BIRD, o BID, o Banco Mundial, e os daqui mesmos, os brasileiros, esses traquinos aproveitadores.

O que diz Rogério Mori, economista da Fundação – aquele era do Rio, e este é de São Paulo. Diz que o

Governo pode cortar gastos sem comprometer políticas sociais e investimentos públicos. É simples. Flexa Ribeiro, para que a metade dessas porcarias de Ministros? Graças a Deus, eu estou na Oposição, não preciso nem saber o nome deles. Não sei o nome de seis. Pelo menos é uma grande vantagem. E qual de vocês sabe? Há 38 Ministros. Não se sabe, porque eles são insignificantes, são incompetentes e são imprestáveis para o País. Essa é a verdade. Ó Magno Malta, faça um esforço com a sua inteligência privilegiada, e Garibaldi Alves Filho, o sereno, me dêem o nome de seis, uma meia dúzia deles. Não vale o nome desses do PMDB, traquinos, que chegaram lá nessas 24 horas.

Luiz Gonzaga Belluzzo, economista da Unicamp, avalia que o que impede a queda da carga tributária é a opção da política econômica feita pelo Governo, que engessa o Orçamento e exige juros em níveis altos. Quando se tem de pagar 7% de PIB em juros por ano, não se está em posição muito confortável, mas o Governo recusa-se a admitir essa contradição.

Cezar Fortes, meu assessor, cujo apelido é Sorbonne, diz que a palavra “governo” vem do grego e significa navegar.

Navegar é preciso. Navegar é governar, em grego. Precisão, coragem, decisão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ted Gaebler e David Osborne, Presidente Camata, que escreveram o livro **Reinventando o Governo**, a pedido de Bill Clinton, dizem que o governo não pode ser grande demais. Um transatlântico, como o Titanic, afunda. Este Governo está cheio de “companheiros”, quarenta mil nomeados a não fazer nada, a tirar os lugares dos servidores de mérito que o País instrumentou, que se sacrificaram.

E aí está o País na desordem e no regresso. Aí estão as maiores taxas de juros reais do mundo: Brasil, 12,3%; Turquia, 6,7%; Hungria, 5,7%; África do Sul, 4,7%; México, 4,7%.

A economia do Brasil – atentai bem! – desaquece: queda das vendas industriais: 1,51%; queda das vendas no comércio: 0,23%.

Não tem dinheiro. Não tem! Você, cada brasileira e brasileiro, de cada doze meses de trabalho, cinco são para o Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe ainda de um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não são dois, Sr. Presidente? E a sua generosidade e o nosso companheirismo de PMDB de Ulysses?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Regimento não permite que a Presidência seja generosa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O direito é igual para todos. A Serys falou 15 minutos. É o mensalão do PT. Eu não tenho mensalão de tempo, já que não tenho outro?

Sr. Presidente, 0,23% foi a queda no volume de vendas no comércio.

Quem é que tem poupança? Ninguém! Em doze meses, o Governo sequer devolve em segurança, em saúde, em educação, em nada. E ainda tem que pagar. Essa é a verdade. E 1,5% foi a queda na renda do trabalhador. Diminuiu. E o funcionário público? A imoralidade está aqui, a bem da Justiça: “Câmara eleva salário do STF para R\$24.500,00”. Atentai bem! Olhai as mulheres, as esposas encantadoras, as “adalgizinhas” dos militares, Senador Juvêncio, tudo ali! E se eleva para a Justiça. Essa não é a justiça dos “bem-aventurados que têm fome e sede de justiça”. Num País organizado, que se respeita, o que é mais importante do que o Regimento é a justiça, o pão de que mais a humanidade precisa. A diferença do menor para o maior é de dez salários. Assim é na França, é na Inglaterra, Senador Magno Malta.

Se o Supremo vai ganhar R\$24.500,00, o salário mínimo tinha que ser de R\$2.450,00. Essa é uma indignidade e uma vergonha! E a Câmara votou ligeiro.

Então, essas são as nossas palavras. Diante de tudo isso, só acreditando em Deus, que diz: depois da tempestade, vem a bonança.

Agradecemos a generosidade do Presidente Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, pela Liderança, de acordo com o art. 14, inciso II, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSOPRONUNCIADOPELOS
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 07 DE JULHO DE 2005, QUE, RETIRA-
DOPELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, pela Liderança, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. Em seguida, para uma comunicação inadiável, terá a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca. Depois, terá início a Ordem do Dia. O Sr. Presidente já se dirige ao plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes do meu pronunciamento, cumprimento os senhores telespectadores e um companheiro nosso da cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Wasny, que milita lá. Nós vivemos na capital do Granito e do Mármore, que é o Espírito Santo, com tanta mão-de-obra forjada na luta, porque não temos quem os ensine. Cachoeiro do Itapemirim produziu essa mão-de-obra para o Brasil.

Sr. Presidente, cumprimento também os policiais do Distrito Federal, que estão nas galerias e que vieram hoje acompanhar a urgência que está Ordem do Dia referente ao aumento de salário. E fizeram muito bem, porque quem trabalha precisa ser remunerado. E vivemos num país onde a violência vive o seu estado de exceção, a segurança pública vive um estado de exceção na Nação brasileira. E temos aí 90% da polícia brasileira fazendo sacerdócio na segurança pública. Policiais que são verdadeiros sacerdotes por conta dos salários que recebem. E hoje deve ser um dia memorável porque, ainda que o aumento não seja o tão sonhado, é um aumento, e todo ele é bem-vindo para quem sofre, tem família e compromissos a cumprir.

Estou muito feliz, Sr. Presidente, porque havia feito um compromisso comigo mesmo e com a Nação brasileira de que, todas as vezes que subisse a esta tribuna, falaria da malfadada PEC Paralela. V. Ex^a é testemunha de que lutamos juntos por ela, que nasceu no Senado para colocar no devido lugar ou devolver algumas perdas injustas dos servidores na reforma da Previdência. Há que se lembrar, Senador Juvêncio da Fonseca, que a partir da PEC Paralela o Governo Federal começou a ter uma base gelatinosa nesta Casa, porque deixou de cumprir o que acordou. Ninguém é obrigado a acordar nada com ninguém, mas o que é combinado não é caro. Quando você combina, é obrigado a cumprir o acordo. E a PEC Paralela se arrastou, encontrou problemas diversos ao voltar para a Câmara, mas, depois de muito custo, de

muita luta, ela foi votada, dando uma dor de cabeça a menos àqueles atingidos de forma muito dura pela reforma da Previdência.

Esta Casa, Senador Cristovam Buarque, instalou a CPI dos Bingos. Fui autor dessa CPI e fui jogado contra a parede na ocasião. Enfrentei uma pedreira por conta de ter instalado a CPI dos Bingos, por conta de ter sido autor de uma CPI que não se instalou. Mas, desta tribuna, durante muito tempo, eu dizia: o fato determinado desta CPI não são pessoas; é a contravenção, porque o que rolava ali era a contravenção, que é crime na lei brasileira. E os bingos que estão em funcionamento estão por força de liminar.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quando na Presidência da CPI do Narcotráfico os indicativos do nosso relatório já mostravam o advento da entrada das máquinas caça-níqueis no Brasil, Senador Mão Santa, por grupos ligados à lavagem de dinheiro, que começaram a lançar mão desse instrumento para um cometer crime contra a sociedade brasileira.

A CPI se instalou. E aqui eu volto a afirmar, categoricamente, mais uma vez, Sr. Presidente, que a CPI, no texto que escrevi, na justificativa que fiz, tem esta visão: levantar, investigar a contravenção no Brasil. Por isso, fiz um requerimento...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ... protocolado na CPI...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O tempo de V. Ex^a está encerrado.

Com a palavra para uma comunicação inadiável o ilustre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Senador Gerson Camata, eu ainda estou na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não pode, Excelência. O Regimento não permite que V. Ex^a ultrapasse o tempo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas não faça isso. Eu ainda estou na tribuna. O senhor não pode anunciar um orador comigo na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a fez isso com o Senador Mão Santa, mas não pode fazer comigo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu sou obrigado a obedecer o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas eu não estou desobedecendo o Regimento, o senhor me dê trinta segundos para concluir ou então vou encerrar meu raciocínio sem o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu solicito a V. Ex^a que cumpra o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas eu não estou desobedecendo o Regimento. Dê-me 30 segundos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Solicito a V. Ex^a que cumpra o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ou, então, vou encerrar meu raciocínio sem o microfone. Eu tenho que dar satisfações para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está se insurgindo contra o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Fiz um requerimento convocando os Procuradores que há sete anos...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Solicito à Comissão de Ética que examine a atitude de V. Ex^a descumprindo o Regimento Interno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ... há sete anos investigam o crime organizado brasileiro a partir dos bingos...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa manda o nome de V. Ex^a para a Comissão de Ética.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – ... para serem ouvidos pela CPI dos Bingos para darmos maior lucidez ao nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Juvêncio da Fonseca, a palavra está com V. Ex^a. Ligue o microfone do Juvêncio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a não pode fazer isso com o orador na tribuna. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu não posso, mas o Regimento pode, Excelência.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não pode, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Regimento pode e o Regimento permite. Desculpe-me V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Fez isso com o Senador Mão Santa e vai fazer com todo mundo? Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o ilustre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há um orador na tribuna. Não pode a palavra ser solicitada pela ordem.

Logo após o orador, por cinco minutos, V. Ex^a poderá solicitar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me trouxe à tribuna, eu gostaria de fazer um reparo ao discurso que fiz aqui quando da votação da PEC Paralela.

Quero fazer um reparo e pedir desculpas, porque os dados que eu tinha em mão não correspondiam à realidade dos fatos. Defendendo arduamente o teto salarial dos delegados de Polícia, afirmei erradamente que bastava que esse teto fosse igual ao dos coronéis da PM. No Brasil inteiro, há diferença, sim, mas em grandes Estados brasileiros essa diferença não existe. E há casos, inclusive, em que os delegados de Polícia ganham até mais que os coronéis da Polícia Militar. Portanto, fica aqui minha retificação e meu pedido de desculpas a respeito.

Sr. Presidente, usei da palavra ontem desta tribuna para alertar a Nação brasileira sobre a possibilidade de confronto, inclusive com derramamento de sangue, entre índios e brancos. Tenho feito isso várias vezes. E vi aqui hoje o Senador Flexa Ribeiro falar a mesma coisa com referência ao Pará.

Em Mato Grosso do Sul, olhem o que está acontecendo – tenho que ser rápido porque a Mesa é intolerante com a extravagância do tempo:

O Município de Sete Quedas, a 515 km de Campo Grande, pára hoje para acompanhar o manifesto dos produtores rurais contra a invasão dos índios na área Sombreiro, localizada na região. A Prefeitura decretou ponto facultativo para que servidores, comerciantes e estudantes possam acompanhar o protesto, que deve reunir, pelo menos, 2 mil proprietários ruralistas.

Observem V. Ex^{as} que até a Prefeitura se mobilizou para fazer esse protesto, justamente porque essas invasões que estão acontecendo em meu Estado, propiciadas pela Funai, são invasões de terras

produtivas, de terras tituladas, de legítimos títulos de propriedade, o que não pode continuar acontecendo. E esses fatos estão acontecendo por orientação da Funai e das ONGs orientadas pela Funai.

Peço aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inclusive, que o Presidente da Funai seja substituído, ou peço sua demissão, porque está prestando um desserviço à pátria brasileira. E dentro em breve, a continuar como estão os fatos em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, no Pará, em Rondônia, em Roraima, mortalidades outras acontecerão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Creio que não posso conceder aparte em comunicação inadiável, Senador Mozarildo Cavalcanti, infelizmente.

O que diz a imprensa? “A concentração começa agora pela manhã, em um palanque montado na Vila Carioca, cerca de dois quilômetros do local onde 200 nativos estão abrigados. “Vamos manifestar a nossa revolta para impedir a demarcação da área Sombreiro, onde vivem mais de 250 famílias”, frisou o presidente do Sindicato Rural de Sete Quedas, Daniel de Souza.”

Observem os Srs. Senadores que essa invasão está comprometendo a tranquilidade de 250 famílias sobre terras tituladas e produtivas da cidade de Sete Quedas.

Os índios invadiram a Fazenda Sombreiro no Domingo, dia 26. Durante conflito com produtores, o Índio Dorival Benites, 26 anos, foi atingido com um tiro no peito e morreu. Outros três nativos ficaram feridos. Os Guaranis reivindicam uma área de 17 mil hectares, que abrange a fazenda Sombreiro, a Vila Carioca e outras propriedades rurais.

Sr. Presidente, um já morreu! Um já foi assassinado, justamente no momento da invasão das terras tituladas.

Mais uma vez venho aqui para alertar que estamos na iminência de confrontos maiores. Outros inocentes índios são retirados de suas aldeias pela Funai e levados em caminhões para invadirem outras terras, longe das aldeias. No sentido de procurar uma solução para a injustiça cometida contra os índios? Está-se procurando injustiça, também, para os proprietários rurais.

Não temos como resolver esse problema sem que a Funai redirecione o seu trabalho. Não pode a Funai ser um instrumento dessas invasões, ser um instrumento da intranquilidade, ser um instrumento da injustiça

que estão cometendo contra os indígenas, que estão desamparados neste País, apesar da Funai.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Gerson Camata, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento da Presidência. Existe algum projeto que entrará na Ordem do Dia e que não esteja na pauta? Na realidade, não estamos sabendo o que vamos votar. Já são 16 horas e 30 minutos, e está ocorrendo uma reunião da CPMI bastante movimentada. Há poucos Parlamentares na Casa, principalmente aqui no Plenário, e é necessário que saibamos o que vamos votar para podermos nos posicionar. Pelo que sei, o nosso Líder do PFL não está presente, e eu, como Líder da Minoria, não fui comunicado de acordo algum. Devemos verificar isso, porque não há quórum específico para votação. Precisamos saber se há algum acordo e se concordamos ou não para podermos votar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador José Jorge, o Presidente Renan Calheiros já está se dirigindo ao plenário para presidir a sessão. Por consenso, nós temos a determinação de votarmos, hoje, alguns projetos importantes do Ministério Público, do Supremo Tribunal Federal, da segurança de Brasília. São projetos essenciais para milhares de servidores, e tenho certeza de que o PFL não vai se furtar a essa votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Informo ao nobre Líder da Minoria que, ontem, o PMDB, na minha pessoa, fez um acordo com o Líder José Agripino, que deixou essa especificação, essas informações com o Senador Demóstenes. Falamos também com o PSDB, com o Senador Arthur Virgílio, que também concordou. Houve acordo, portanto, em relação aos itens que vamos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, o Líder José Agripino não está presente, e o Senador

Demóstenes Torres está na CPI. Então, eu gostaria que V. Ex^a me enviasse a relação dos projetos citados pelo Senador Ney Suassuna, para que eu possa me posicionar, senão precisarei me posicionar contrariamente ao acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Sua solicitação será imediatamente atendida, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por cinco minutos, enquanto aguardamos a presença do Presidente Renan Calheiros. Em seguida, o Senador Ney Suassuna.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha iniciado, ontem, o debate. Eu havia me preparado para falar uns 12 minutos, mas, infelizmente, parece que o tempo será curto novamente. Hoje, farei uma exposição mais técnica a respeito da matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, que, pela segunda vez, trata de um contrato do Governo do Estado do Acre com a empresa de comunicação do Estado de Minas Gerais. E a matéria acaba deixando a insinuação de que o Governo do Estado do Acre estaria vinculado a qualquer tipo de situação próxima a isso que estamos assistindo Brasil afora. Tentarei fazer uma exposição técnica e, depois, se houver tempo, faremos um debate político.

Os contratos de comunicação de publicidade do Acre estão todos em conformidade com a Lei de Licitações, Lei nº 8.666. Essa observação já foi feita, com pareceres do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado, e assim por diante.

Sr. Presidente, na reportagem consta que houve um acréscimo de 585% em relação ao valor original do contrato. Nesta matemática, por mais que tenha tentado, na manhã de hoje, chegar a esse número, não consegui. Usei todas as simulações reais e irreais, e nem mesmo por meio das irreais cheguei a 585%. Quais são as contas que se fazem? O contrato original, de R\$4 milhões, feito em 2001, está neste ano com o valor de R\$7 milhões. Acontece que, se fizermos a conta do valor acrescido em percentuais, o resultado não sai de 29% de crescimento. Por que digo isso? Porque o que houve foi queda nos valores entre 2003 e 2004. Eram R\$6,420 milhões, e o contrato cai para R\$6,280 milhões, ou seja, houve queda. Quando se tira a média, ela é de 29%, portanto o número de 585% é impossível de se encontrar.

O outro diz respeito a valores absolutos. O Estado trabalha da seguinte maneira com os R\$7,1 milhões, que é o valor calculado para 2005. Há 20

empresas que prestam serviços, na área de comunicação, ao Governo do Estado do Acre. Dessas 20, se fizermos a divisão, daria R\$590 mil ao ano, o que seria uma média de R\$29,5 mil por empresa, se fosse linear por empresa. Mas como é feito? Há empresas que são pequenas e mal pregam um *outdoor* na rua, e o contrato está na ordem de R\$2 mil. A empresa que mais recebe dinheiro é a TV Amazônica, afiliada da Rede Globo, que, por conta dos seus horários nobres, dos custos que são feitos por aquela empresa de qualquer material veiculado lá dentro, está na ordem de R\$100 mil.

Sr. Presidente, quero saber se disponho de mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a ainda dispõe de três minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Há empresas pequenas que trabalham com contrato de R\$2.000,00, e a maior empresa arrecadadora do Estado, que é afiliada da Rede Globo, tem R\$100 mil. O que ocorre, Sr. Presidente? Não estamos entendendo, afinal de contas, aonde quis chegar a matéria de jornal. E a minha maior preocupação foi o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita.

Depois deixarei para a Casa o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Acre, colocando da licitude do processo, da lei, dos seus artigos e incisos que acobertam, que dão garantias legais para o tipo de contrato, com seus valores como estão citados. Tenho aqui o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, citando detalhes de como foi esse contrato e de todos os seus aditivos. Há uma resposta técnica feita pela Assessoria de Comunicação do Governo do Estado, do Secretário Aníbal Diniz, ao jornal **Folha de S. Paulo**, e também uma nota de esclarecimento veiculada na imprensa local do Estado do Acre.

Portanto, Sr. Presidente, respeitando a forma de fazermos política em nosso Estado, é importante que lembremos os fatores que estava tentando tratar no dia de ontem. Estamos fazendo das tripas coração – esse é um dito popular – para garantir a tranqüilidade da sociedade do nosso Estado; para colocá-lo num patamar de visibilidade e de respeito em nível nacional; para colocar nosso humilde Estado do Acre nos rumos do desenvolvimento.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Nunca se viu maior arrecadação financeira. É bom lem-

brar que, quando foi feito o primeiro contrato dessa empresa, da ordem de R\$4 milhões, as receitas brutas de nosso Estado eram de R\$820 milhões. Agora, com os esforços do Governo do Estado, alcançamos R\$1,611 bilhão, dobramos a receita do nosso Estado em 4 anos.

Entre os investimentos que estão sendo feitos com recursos financiados pelo BNDES, dois são da ordem de R\$170 milhões. O que mais fizemos? Obtivemos recursos junto ao Banco Interamericano, da ordem de US\$110 milhões, para investimento em nossa infra-estrutura.

Ou seja, aquele povo, o nosso povo, a nossa gente sabe que entregou o comando do nosso Estado nas mãos de gente séria, honesta.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Portanto, quero fazer uma reflexão em um minutinho, se V. Ex^a me permitir.

Dirijo-me ao nosso Senador Geraldo Mesquita Júnior. Sei que fazer oposição é um direito de quem faz política, mas estávamos juntos há poucos dias. V. Ex^a, Senador, participou do nosso Governo, foi Secretário de Estado, viu como essas coisas são feitas, não resta dúvida. Assim, peço a V. Ex^a que, se vai fazer oposição, debate, que faça civilizadamente, no campo das idéias, no campo diferenciado de desenvolvimento.

Há, inclusive, aqueles que defendem a volta da pata do boi, Sr. Presidente, a pata do boi que matou Chico Mendes; que matou Wilson Pinheiro; que incentivou muitas coisas ruins em nosso Estado, principalmente o “homem da motosserra”, que foi Hildebrando Pascoal. O meu Estado, graças a Deus, com a ajuda do Congresso Nacional, com a ajuda da Justiça, aliviou-se desse câncer, desse fantasma ruim do passado.

Debates políticos nós vamos fazer no momento em que for necessário, no campo das idéias.

Peço, mais uma vez, que o jornal **Folha de S. Paulo** faça uma retratação pública. Que o nosso companheiro Geraldo Mesquita faça um debate do projeto, com tranqüilidade, moral e ética, para evitar leviandade, que é muito ruim para todos nós do Estado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o §2º do Regimento Interno.)

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Comunicação

Caros jornalistas **Fernando Canzian e Fernando Rodrigues**;

Por determinação do governador Jorge Viana, apresento a vocês os valores aditados ao contrato 07/2001 entre a Secretaria de Comunicação do Governo do Acre e a empresa ASA Comunicação, juntamente com uma cópia do parecer da Procuradoria Geral do Estado confirmando a legalidade do procedimento, uma vez que a comunicação constitui serviço de natureza continuada e pode se estender por até 60 meses o vigor do contrato celebrado.

Apresento também cópia do parecer do Diretor da Auditoria Financeira e Tributária – DAFO do Tribunal de Contas do Estado, Bel. João Manoel de Souza Mendes, que apresenta semelhante entendimento sobre a vigência dos contratos de serviços continuados.

Os termos aditivos ao Contrato 07/2001 são 14. Dez alterando valores ao orçamento anual e quatro fazendo adequação de prazo, tendo como limite os 60 meses de vigência. Em 2002, foram três aditivos de valor (**janeiro, julho e outubro**) e um de prazo (**dezembro**); em 2003, foram três aditivos de valor (**janeiro, julho e outubro**) e um de prazo (**setembro**); em 2004, três aditivos de valor (**janeiro, agosto e novembro**) e um de prazo (**agosto**) e em 2005, um aditivo de valor (**janeiro**) e um de prazo (**junho**). Todas essas informações constam do quadro em anexo.

Vale ressaltar que a dotação orçamentária prevista para custear os serviços de publicidade foi alterada, porque no início o orçamento aprovado na Assembléia Legislativa previa recursos para a comunicação em outros órgãos do Estado. Depois, mais recentemente, a Assembléia aprovou lei orçamentária que concentra os recursos da comunicação na Secretaria de Comunicação. *Daí a explicação para diferentes dotações orçamentárias ao longo da vigência do contrato e seus aditivos.*

Em 2002, os gastos da comunicação aumentaram em parte pelo fato do governo ter consolidado o sistema público de comunicação, formado por onze rádios AM e FM e uma rede de televisão educativa que chega aos 22 municípios. Talvez o Acre seja um dos poucos estados brasileiros a dispor de um sistema público que atende a todas as cidades com programação educativa.

Admito que a Secretaria que dirijo falhou no tocante a publicação dos extratos dos termos aditivos firmados. Mas nada que represente prejuízo financeiro à Administração. Mesmo assim, o governador Jorge Viana está determinando que nenhum pagamento de contrato com o governo seja efetuado antes da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Aníbal Diniz

Secretário de Estado de Comunicação

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador-Geral

PARECER PGE/GAB Nº 003/2005

PROCESSO PGE Nº 598/2005

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE INTERPRETATIVA ACERCA DA NATUREZA DOS
CONTRATOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado de Comunicação, mediante *OF/SECOM/GAB/Nº 141/2005, datado de 27 de junho de 2005*, consulta esta Procuradoria-Geral do Estado sobre análise dos serviços de propaganda institucional, consoante a prescrição da *Lei nº 8.666/93, em seu inciso II do art. 57*, em matéria de *prorrogação de serviços de natureza contínua e a estipulação do limite para supressão ou acréscimo em contratos administrativos*.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Serviços de Natureza Contínua, como o próprio nome sugere, são serviços de natureza permanente na Administração Pública, normatizados pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, dentre os quais se inserem os serviços de publicidade institucional e, por sua natureza, não ficam adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogados pela Administração Pública.

Neste particular, o contrato de serviços de propaganda institucional do Governo, por implicar em necessidade permanente da Administração Pública, pode ser prorrogado até o limite de 60 meses, bem como os valores de suas prorrogações podem ultrapassar 25% do valor contratual, por não haver proibição legal na modalidade licitatória de Concorrência.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, esta PGE entende que os atos praticados pela Secretaria de Comunicação, na prorrogação do contrato de serviço de propaganda institucional, estão de conformidade com a lei.

S. M. J. É o Parecer.

Rio Branco - Acre, 28 de junho de 2005


Edson Américo Manchini
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Tribunal de Contas do Estado do Acre
Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO

TCE/AC/DAFO/OF./N.º 077 /2005

RIO BRANCO-AC

Em 29 de Junho de 2005

Senhor Procurador,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, considerando a solicitação expressa no expediente OF/PGE/PA/Nº003/2005, informar a Vossa Excelência que na análise de contratos realizada no âmbito desta Diretoria levamos em consideração a prescrição legal contida no inciso II do art. 57 do Estatuto das Licitações, Lei 8.666/93, pela qual a prestação de serviços a serem executados de forma continuada poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitadas à duração a 60 meses, recomendando-se observar ainda a norma contida no inciso I do mesmo diploma legal.

É importante ressaltar que o volume de recursos total a ser despendido no contrato não poderá ser superior ao limite da modalidade adotada para a respectiva licitação.

Cordialmente,


Bel. João Manoel de Souza Mendes
Diretor da DAFO

À sua Excelência o Senhor
David Laerte Vieira
Chefe da Procuradoria Administrativa
N e s t a

RELATÓRIO – CONTRATO Nº 07/2001
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE E ASA COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO

CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO (prazo e valor)
Contrato nº 07/2001	05.04.01	Prazo: 10 meses (05.04.01 a 04.02.02) Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2001)

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO DO ADITIVO ¹
1º Termo Aditivo	11.01.02	Prazo: mais 10 meses (05.02.02 a 04.12.02) Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2002)
2º Termo Aditivo	1º.07.02	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 460.000,00 (para o exercício de 2002)
3º Termo Aditivo	30.10.02	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 2.000.000,00 (para o exercício de 2002)
5º Termo Aditivo	06.01.03	Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2003)
6º Termo Aditivo	27.07.03	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 780.000,00 (para o exercício de 2003)
8º Termo Aditivo	30.10.03	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 1.500.000,00 (para o exercício 2003)
9º Termo Aditivo	02.01.04	Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício de 2004)
11º Termo Aditivo	16.08.04	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 1.500.000,00 (para o exercício 2004)
12º Termo Aditivo	05.11.04	Valor Estimado: Aditado em mais R\$ 1.600.000,00 (para o exercício 2004)
13º Termo Aditivo	03.01.05	Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 (para o exercício 2005)

¹ Termos Aditivos relativos a valores

TERMO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO DO ADITIVO ²
4º Termo Aditivo	02.12.02	Prazo: mais 10 meses (05.12.02 a 04.10.03)
7º Termo Aditivo	15.09.03	Prazo: mais 10 meses (05.10.03 a 04.08.04)
10º Termo Aditivo	02.08.04	Prazo: mais 10 meses (05.08.04 a 04.06.05)
14º Termo Aditivo	1º.06.05	Prazo: mais 10 meses (05.06.05 a 04.04.06)

² Termos Aditivos relativos a Prazos

NOTA DE ESCLARECIMENTO

1. Nosso compromisso público de zelar pela ética e a boa gestão dos recursos do Estado – embora estranhe a abordagem política da matéria em que o jornal Folha de São Paulo questiona um contrato de serviços realizado pela Secretaria de Comunicação, obriga o Governo do Acre a reafirmar a lisura e a necessidade pública dos serviços de publicidade praticados sob o Contrato 07/2001, aditado nos termos da Lei 8.666 e executado de acordo com Orçamento aprovado anualmente pela Assembléia Legislativa. Sua legalidade é reconhecida pela Procuradoria Geral.

2. Comparando de forma simplista o valor inicial do contrato com a soma do valor de serviços realizados em 50 meses de trabalho, a Folha de São Paulo induz o leitor ao erro, destacando que o “Acre reajusta contrato em 585%”. Efetivamente, de 2001 a 2005, os aditamentos permitidos pela Lei 8.666 produziram um reajuste médio de 29% para cada período de 12 meses no referido contrato. Neste mesmo período, o Orçamento Geral do Estado cresceu de R\$ 890 milhões para R\$ 1 bilhão e 611 milhões, mostrando que o crescimento do Contrato de 4 milhões em 2001 para um patamar atual de 7.1 milhões/ano é compatível com o crescimento das atividades do Estado, pois o aumento dos serviços e obras do Governo refletem na necessidade de comunicação com o público – lembrando que a Secretaria de Comunicação, que com seu orçamento mantém 11 rádios e a rede de TV educativa que chega aos 22 municípios, através deste contrato, viabiliza a produção e veiculação da propaganda exigida por todas as secretarias e órgãos do Governo.

3. Comparado com outros Estados, o Governo do Acre é um dos que menos gasta com propaganda. Para se ter uma idéia, a Prefeitura de Rio Branco, capital do Estado do Acre, gastou em 2004 mais de R\$ 7 milhões com publicidade, mesmo tendo um orçamento dez vezes menor que o do Estado.

4. É lamentável que a matéria extrapole os limites do questionamento legítimo a um contrato público de prestação de serviços, para forçar uma associação com uma crise política de âmbito nacional. A empresa ASA Comunicação habilitou-se a este contrato vencendo uma licitação pública. Suas atividades junto ao Estado limitam-se aos termos do contrato e o Governo do Acre não tem nenhuma ingerência sobre seus dirigentes ou funcionários.

5. Há mais de seis anos o Governo do Acre mantém uma dura rotina de trabalho e esforços. Enfrentou a corrupção, resgatou a capacidade de ação do Estado, reativou a economia local e mantém seus esforços focados na melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo dos mais pobres. E para isto nunca recorreu a atalhos.

Rio Branco, 4 de julho de 2005.

Governo do Estado do Acre

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Sibá Machado.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2005

(Nº 4.873/2005, na Câmara dos Deputados)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDABM e da Gratificação de Desempenho da Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 10.410, da 11 de janeiro de 2002, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama.

Art. 2º A GDAEM será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, respectivamente.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAEM.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAEM serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 3º A GDAEM será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 15% (quinze por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama.

§ 5º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º A GDAEM será implantada gradativamente, de acordo com os seguintes percentuais e prazos de vigência:

I – a partir da data de produção dos efeitos financeiros do 10 (primeiro) período de avaliação e até 31 de dezembro de 2005, até 9% (nove por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até 7% (sete por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de janeiro de 2006, até 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até 15% (quinze por cento) incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 4º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º desta lei, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GD~6 calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS-4, DAS-3, DAS-2, DAS-1, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAEM, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, respectivamente.

Art. 5º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º desta lei, que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama, fará jus a GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAEM calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, da seguinte forma.

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAEM em seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDAREM no valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 6º A partir de 1º de novembro de 2004 e até que sejam editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo e processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, a GDAEM será paga nos valores correspondentes a 16 (dezesesseis) pontos percentuais, observados a classe e o padrão de vencimento do servidor.

§ 1º o resultado da 1º (primeira) avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus a GDAEM.

Art. 7º o servidor ativo beneficiário da GDAEM que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 8º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 1º desta lei, a GDAEM:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, 60 (sessenta) meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses, observado o

posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB, devida aos servidores dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama ocupantes de cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário ou auxiliar, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA.

Parágrafo único. Aplica-se a GDAMB, exclusivamente, aos servidores lotados no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA em 1º de outubro de 2004 ou que venham a ser redistribuídos para o Ministério do Meio Ambiente ou para o IBAMA, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 30 de setembro de 2004.

Art. 10. A GDAMB será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, respectivamente.

§ 1º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas.

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAMB.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAMB serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 5º A GDAMB será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo, 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo desta lei.

§ 6º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõem o Ministério do Meio Ambiente e o

Ibama para ser atribuído aos servidores corresponderá a 80 (oitenta) vezes o número de servidores ativos por nível que fazem jus a GDAMB em exercício no Ministério do Meio Ambiente e no Ibama, respectivamente.

§ 7º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste

artigo, a pontuação referente à GDAMB está assim distribuída:

I – até 57 (cinqüenta e sete) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até 43 (quarenta e três) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 11. A GDAMB será implantada gradativamente, a partir de 1º de novembro de 2004, observando-se para os pontos os valores fixados no Anexo desta lei.

Art. 12. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º desta lei, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus a GDAMB, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GDAMB calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS, níveis 1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAMB, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, respectivamente.

Art. 13. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do 1º (primeiro) período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º desta lei que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama fará jus à GDAMB nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no Ibama; e

II – quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, da seguinte forma.

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAMB em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a

GDAMB no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 14. A partir de 1º de novembro de 2004 e até 31 de dezembro de 2005 e enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 10 desta lei e processados os resultados do 10 (primeiro) período de avaliação de desempenho, a GDAMB será paga aos servidores a que se refere o art. 9º desta lei nos valores correspondentes a R\$924,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) para os servidores de nível superior, R\$355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais) para os de nível intermediário e R\$199,00 (cento e noventa e nove reais) para os de nível auxiliar.

§ 1º O resultado da 1ª (primeira) avaliação gerará efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União do ato a que se refere o § 4º do art. 10 desta lei constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAMB.

Art. 15. O servidor ativo beneficiário da GDAMB que obtiver na avaliação pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) do limite máximo de pontos destinado a avaliação individual em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do Ibama, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 16. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas aos servidores a que se refere o art. 9º desta lei, a GDAMB:

I – somente será devida se percebida há pelo menos 60 (sessenta) meses; e

II – será calculada pela média aritmética dos valores percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 17. A GDAMB integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses; ou

II – o valor correspondente a 50 (cinqüenta) pontos, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. A aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta lei aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 18. A aplicação do disposto nesta lei aos inativos e pensionistas dos Quadros de Pessoal do

Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, referidos nos arts. 1º e 9º, não poderá implicar redução de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB.

Art. 19. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB e por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão

de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 1º desta lei não faz jus à percepção da GDAMB.

Art. 21. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 9º desta lei não faz jus à percepção das seguintes gratificações:

I – Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM de que trata o art. 1º desta lei; e

II – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE – GDAMB

Em R\$

NÍVEL DO CARGO	VIGÊNCIA	
	1º NOV 2004	1º JAN 2006
SUPERIOR	8,24	18,02
INTERMEDIÁRIO	3,55	7,77
AUXILIAR	1,99	4,35

PROJETO DE LEI N.º 4.873 DE 2005

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente - GDAMB, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA.

Art. 2º A GDAEM será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, respectivamente.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAEM.

§ 2º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAEM serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 3º A GDAEM será paga com observância dos seguintes limites:

I - até vinte por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II - até quinze por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 4º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA.

§ 5º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º A GDAEM será implantada gradativamente, de acordo com os seguintes percentuais e prazos de vigência:

I - a partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação e até 31 de dezembro de 2005 - até nove por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até sete por cento incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II - a partir de 1º de janeiro de 2006 - até vinte por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual, e até quinze por cento incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 4º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I - ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAEM calculada no seu valor máximo; e

II - ocupantes de cargos comissionados DAS 4, DAS 3, DAS 2, DAS 1, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até cem por cento do valor máximo da GDAEM, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, respectivamente.

Art. 5º A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo referido no art. 1º que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA, fará jus à GDAEM, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I - quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAEM calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA; e

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAEM em seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAEM no valor equivalente a setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 6º A partir de 1º de novembro de 2004 e até que sejam editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º e processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAEM será paga nos valores correspondentes a dezesseis pontos percentuais, observada a classe e o padrão de vencimento do servidor.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no Diário Oficial da União do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAEM.

Art. 7º O servidor ativo beneficiário da GDAEM que obtiver na avaliação pontuação inferior a cinquenta por cento do seu valor máximo em duas avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 8º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 1º, a GDAEM:

I - somente será devida se percebida há, pelo menos, sessenta meses;

II - será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III - será correspondente a cinquenta por cento do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a sessenta meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei, aplica-se o disposto no inciso III deste artigo.

Art. 9º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente - GDAMB, devida aos servidores dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, ocupantes de cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário ou auxiliar, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA.

Parágrafo único. Aplica-se a GDAMB, exclusivamente, aos servidores lotados no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser redistribuídos para o Ministério do Meio Ambiente ou para o IBAMA, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 30 de setembro de 2004.

Art. 10. A GDAMB será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, respectivamente.

§ 1º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas.

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAMB.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAMB serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente, observada a legislação vigente.

§ 5º A GDAMB será paga com observância dos seguintes limites:

I - máximo, cem pontos por servidor; e

II - mínimo, dez pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo desta Lei.

§ 6º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõe o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA para ser atribuído aos servidores corresponderá a oitenta vezes o número de servidores ativos por nível, que fazem jus à GDAMB, em exercício no Ministério do Meio Ambiente e no IBAMA, respectivamente.

§ 7º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDAMB está assim distribuída:

I - até cinquenta e sete pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II - até quarenta e três pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 11. A GDAMB será implantada gradativamente, a partir de 1º de novembro de 2004, observando-se para os pontos os valores fixados no Anexo a esta Lei.

Art. 12. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º, em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAMB, nas seguintes condições:

I - ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAMB calculada no seu valor máximo; e

II - ocupantes de cargos comissionados DAS, níveis 1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até cem por cento do valor máximo da GDAMB, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, respectivamente.

Art. 13. A partir da data de produção dos efeitos financeiros do primeiro período de avaliação, o titular de cargo efetivo a que se refere o art. 9º que não se encontre em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA fará jus à GDAMB nas seguintes situações:

I - quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada como se estivesse em exercício no Ministério do Meio Ambiente ou no IBAMA; e

II - quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAMB em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAMB no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 14. A partir de 1º de novembro de 2004 e até 31 de dezembro de 2005 e enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 10 e processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAMB será paga aos servidores a que se refere o art. 9º nos valores correspondentes a R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) para os servidores de nível superior, R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) para os de nível intermediário e R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) para os de nível auxiliar.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gerará efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no Diário Oficial da União do ato a que se refere o § 4º do art. 10 constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAMB.

Art. 15. O servidor ativo beneficiário da GDAMB que obtiver na avaliação pontuação inferior a cinquenta por cento do limite máximo de pontos destinado à avaliação individual em duas avaliações individuais consecutivas será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA, conforme a unidade de lotação do servidor.

Art. 16. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas aos servidores a que se refere o art. 9º, a GDAMB:

I - somente será devida, se percebida há pelo menos sessenta meses; e

II - será calculada pela média aritmética dos valores percebidos nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não.

Art. 17. A GDAMB integrará os proventos da aposentadoria e das pensões, de acordo com:

I - a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II - o valor correspondente a cinquenta pontos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 18. A aplicação do disposto nesta Lei aos inativos e pensionistas dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, referidos nos arts. 1º e 9º, não poderá implicar redução de proventos e de pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB.

Art. 19. Na hipótese de redução de remuneração de servidor, decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida gradativamente com a implantação dos valores da GDAEM e da GDAMB e por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 20. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 1º não faz jus à percepção da GDAMB.

Art. 21. O titular de cargo de provimento efetivo dos cargos de que trata o art. 9º não faz jus à percepção das seguintes gratificações:

I - Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM de que trata o art. 1º; e

II - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ANEXO

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE – GDAMB

NÍVEL DO CARGO	Em R\$ VIGÊNCIA	
	1º NOV 2004	1º JAN 2006
SUPERIOR	8,24	18,02
INTERMEDIÁRIO	3,55	7,77
AUXILIAR	1,99	4,35

MENSAGEM Nº 88, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB, e dá outras providências”.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 26-2005/MP/MMA

Brasília, 2 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB, e dá outras providências.”

2. A proposta tem por objetivos dar cumprimento ao acordo firmado pelo Governo Federal – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e Ministério do Meio Ambiente – MMA – e a entidade representativa dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal do MMA e do IBAMA – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF -, no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente, com vistas à concessão de reajuste remuneratório aos mencionados servidores.

3. Importante ressaltar que o formato escolhido em relação aos servidores do MMA e do IBAMA, de atribuição de duas gratificações de desempenho – Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB -, de igual valor, extensivas às aposentadorias e pensões, sendo a primeira destinada à Carreira de Especialista em Meio Ambiente e a segunda, aos servidores dos Quadros de Pessoal do MMA e do Ibama integrantes do PCC ou planos correlatos, não organizados em carreira, está em consonância com as diretrizes de Governo de promover uma política de revitalização de remunerações.

4. As gratificações propostas, a semelhança do que ocorre com outras já existentes no âmbito da Administração Pública Federal compõem-se de uma parte individual e outra institucional e serão implantadas gradativamente, sendo os efeitos financeiros da primeira parcela vigentes de 1º de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005 e os da segunda a partir de 1º de janeiro de 2006.

5. A medida proposta alcança em seus efeitos 10.101 servidores do MMA e do IBAMA.

6. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R\$59,77 milhões, foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2005 – LOA 2005, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. Nos exercícios de 2006 e 2007, nos quais a despesa já estará anualizada, o impacto adicional de R\$116,94 milhões em cada exercício, reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

8. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente, – **Nelson Machado – Mariana Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

LEI Nº 10.404, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências.

LEI Nº 10.410, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Mensagem de Veto

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2005

(Nº 5.030/2005, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, dia 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1996, 10.496, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida mensal e regularmente, privativamente, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos e aos seus pensionistas, nos valores integrais estabelecidos na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal é de 17.736 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis) Policiais Militares distribuídos pelos Quadros, Postos e Graduações na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Para acesso ao posto de Major previsto nos quadros de que tratam as alíneas **d**, **e** e **f** do Anexo II desta lei, será exigido como requisito, além daqueles previstos em leis e regulamentos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração, de Especialistas e de Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o acesso a que se refere o **caput** deste artigo, será aplicada a legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º São extintos a Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Motoristas – QPMP-8, remanejando-se seus efetivos para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes – QPPMC, e o Grupamento Padioleiro, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, remanejando-se seus efetivos para o Grupamento de Especialistas em Saúde, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, prevista nesta lei.

Art. 5º Fica declarada a extinção a Qualificação Policial Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9.

§ 1º Aos integrantes da Qualificação de que trata este artigo é assegurada a promoção na respectiva Qualificação, de acordo com o previsto nesta lei,

mediante o preenchimento das condições básicas de acesso constantes da legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

§ 2º Os claros decorrentes das promoções na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9, previstas na alínea **h** do Anexo II desta Lei, serão remanejados para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes, previsto na alínea **g** do Anexo II desta lei.

Art. 6º Os policiais militares pertencentes às qualificações de que tratam os arts. 4º e 5º desta lei poderão, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, requerer ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sua transferência para outra especialidade ou para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes.

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal fixar os critérios e estabelecer os requisitos a serem exigidos para cada especialidade, em consonância com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Corporação.

§ 2º O remanejamento de que trata este artigo será feito procedendo-se às necessárias classificações dos policiais militares nas especialidades.

Art. 7º Para a 1ª (primeira) promoção aos postos de Primeiro-Tenente e Capitão e às graduações de Segundo e Primeiro-Sargentos e Subtenentes, realizada após a publicação desta lei, excepcionalmente, não serão aplicados os limites quantitativos de antiguidade previstos nas respectivas legislações que regulamenta a promoção de oficiais e praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 8º As alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92.
I –

b) para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães:

Postos	Idade
Capitão PM	59 anos
Primeiro-Tenente PM	56 anos

c) para os Quadros de Policiais-Militares de Administração Oficiais Policiais-Militares Especialistas:

Postos	Idade
Major PM	58 anos
Capitão PM	56 anos
Primeiro-Tenente	54 anos
Segundo-Tenente	52 anos

..... ” (NR)

Art. 9º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é de 6.600 (seis mil e seiscentos) Bombeiros Militares distribuídos pelos Quadros, Postos e Graduações constantes do Anexo III desta lei.

Art. 10. Para acesso ao posto de Major previsto nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Administração e de Bombeiros Militares Músicos, de que trata as alíneas **d** e **e** do Anexo III desta lei, será exigido como requisito para ingresso nos Quadros de Acesso o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração e Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Art. 11. Para a 1ª (primeira) promoção após a publicação desta lei, excepcionalmente, os limites quantitativos de antiguidade para os Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal serão os seguintes:

I – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP houver até 5 (cinco) Sargentos, concorrerá o total do efetivo;

II – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP houver mais de 5 (cinco) Sargentos, concorrerão os 5 (cinco) 1ºs (primeiros) mais antigos e mais 50% (cinquenta por cento) do que exceder a esse número;

III – sempre que as divisões constantes dos incisos I e II do **caput** deste artigo resultarem em quociente fracionário, este será arredondado para o número inteiro superior.

Art. 12. Aplica-se aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o disposto no inciso III do **caput** do art. 50, no art. 61 e nos incisos XI e XII do **caput** do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Art. 13. As alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso IV do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

I –

a) para o Quadro de Oficiais Combatentes:

Postos	Idades
Coronel BM	60 anos
Tenente-Coronel BM	56 anos
Major BM	54 anos
Oficial Intermediário e Subalterno	50 anos

b) para os demais Quadros:

Postos	Idades
Tenente-Coronel	60 anos
Major BM	59 anos

Intermediário e Subalterno. 56 anos;

.....

IV – ultrapassar o Tenente-Coronel, o Major e o Capitão 6 (seis) anos de permanência no posto, quando esse for o último de seu Quadro, desde que conte 30 (trinta) anos ou mais de serviço;

..... “(NR)

Art. 14. O inciso III do **caput** do art. 3º, o § 3º do art. 27, o § 1º do art. 29, o **caput** do art. 32, o **caput** e o § 2º do art. 33, o **caput** do art. 34 e o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

III – o adicional de Certificação Profissional dos militares do Distrito Federal é composto pelo somatório dos percentuais referentes a 1 (um) curso de formação, 1 (um) de especialização ou habilitação, 1 (um) de aperfeiçoamento e 1 (um) de altos estudos, inerente aos cursos realizados com aproveitamento, constantes da Tabela II do Anexo II da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002;

..... “(NR)

“Art. 27.

.....

§ 3º A soma mensal dos descontos autorizados de cada militar não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma da remuneração, proventos, direitos pecuniários previstos no art. 2º desta Lei, com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, relativas à natureza ou ao local de trabalho, e a vantagem pessoal nominalmente identificada, ou outra paga com base no mesmo fundamento, sendo excluídas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização da despesa do transporte;

IV – salário-família;

V – adicional natalino;

VI – auxílio-natalidade;

VII – auxílio-funeral;

VIII – adicional de férias,

correspondente a 1/3 (um terço) sobre a remuneração; e

IX – auxílio-fardamento.” (NR)

“Art. 29.

§ 1º Não serão permitidos descontos autorizados até o limite de 30% (trinta por cento)

quando a soma destes com a dos descontos obrigatórios exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do militar.

..... “(NR)

“Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

.....”(NR)

“Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do **caput** do art. 29 desta lei.

.....

§ 2º A contribuição de que trata o § 1º deste artigo poderá ser acrescida de até 100% (cem por cento) de seu valor, para cada dependente participante do Fundo de Saúde, conforme regulamentação do Comandante-Geral de cada Corporação.

..... ” (NR)

“Art. 34. Para os efeitos de assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, tratada neste Capítulo, são considerados dependentes do militar:

..... ” (NR)

“Art. 63.

Parágrafo único. Os bombeiros militares e os policiais militares da reserva remunerada recepcionados por esta lei serão confirmados no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas, salvo para aqueles que, na ativa, já ocupava os postos de Coronel BM ou Coronel PM, limites máximos das respectivas carreiras.” (NR)

Art. 15. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 33-A. A contribuição de que trata o § 1º do art. 33 desta lei será facultativa aos militares inativos do Distrito Federal e pensionistas militares, desde que residentes fora do Distrito Federal e desde que a Corporação não

proporcione a assistência médica, hospitalar e domiciliar adequada naquelas localidades.”

Art. 16. Aos militares do Distrito Federal, beneficiados pelo art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e pelos arts. 50 e 98 da lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e pelos arts. 51 e 99 do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, no momento da passagem para a reserva remunerada ou reforma, ficam assegurados os proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto ou graduação, acrescidos dos adicionais, auxílios e gratificações incidentes sobre a nova parcela básica obtida pela aplicação dos dispositivos legais mencionados neste artigo.

Art. 17. Fica assegurada aos militares do Distrito Federal a percepção da ajuda de custo prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, nas situações descritas nas alíneas **a** a **e** da Tabela I do Anexo IV da referida lei.

Art. 18. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste estatuto, em leis e em regulamentos, da Corporação.” (NR)

“Art. 11. Para matrícula nos estabelecimentos de ensino policial-militar, para os cursos de formação, além das condições relativas a nacionalidade, a idade, a aptidão intelectual e psicológica, a altura, a sexo, a capacidade física, a saúde, a idoneidade moral, a obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também, as do serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos e que os candidatos tenham, conforme edital para o concurso, diploma da estabelecimento de ensino médio ou superior reconhecido pelo Governo Federal.

§ 1º A idade mínima de que trata este artigo é de 18 (dezoito) anos. A máxima é de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros que exijam formação superior com titulação específica e 30 (trinta) anos nos demais Quadros.

§ 2º Os limites de altura de que trata o **caput** deste artigo serão, com os pés nus e cabeça descoberta, o mínimo de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para mulheres.

§ 3º O Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar, por proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira policial militar. “ (NR)

Art. 19. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos, da Corporação.” (NR)

“Art. 11. Para matrícula nos estabelecimentos de ensino bombeiro-militar, para os cursos de formação, além das condições relativas a nacionalidade, a idade, a aptidão intelectual e psicológica, a altura, a sexo, a capacidade física, a saúde, a idoneidade moral, a obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também, as do serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos e que os candidatos tenham, conforme edital para o concurso, diploma de estabelecimento de ensino médio ou superior reconhecido pelo Governo Federal.

§ 1º A idade mínima de que trata este artigo é de 18 (dezoito) anos. A máxima é de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, Complementar e Capelães, de 29 (vinte e oito) anos para os demais Quadros que exija formação superior com titulação específica, 25 (vinte e cinco) anos para o ingresso nos Quadros da Oficiais em que se exija ensino médio, e 29 (vinte e oito) anos para o Quadro Geral de Praças bombeiros militares.

§ 2º Os limites de altura de que trata o **caput** deste artigo serão, com os pés nus e cabeça descoberta, o mínimo de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e mulheres.” (NR)

§ 3º O Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiros Militar, por proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira bombeiro militar. “ (NR)

Art. 20. O ensino dos militares do Distrito Federal será regulado por ato do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 21. O **caput** do art. 34 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante-Geral, dispor sobre a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de direção, de apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com a organização básica prevista nesta lei e observados os limites do efetivo da Corporação.” (NR)

Art. 22. O parágrafo único do art. 61 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no **caput** deste artigo constituirá parcela de proventos na inatividade, além das previstas no art. 21 desta lei.” (NR)

Art. 23. As Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, ficam reorganizadas de acordo com os Anexos IV e V desta lei.

Art. 24. O vencimento básico dos cargos integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é o constante dos Anexos VI e VII, respectivamente, desta lei.

Art. 25. O art. 5º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta lei dar-se-á sempre na 3ª (terceira) classe, mediante concurso público, exigido curso superior completo, observados os requisitos previstos na legislação pertinente.

§ 1º Será exigido para o ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal o diploma de Bacharel em Direito.

§ 2º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Física, Química, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Informática, Geologia,

Odontologia, Farmácia, Bioquímica, Mineralogia e Engenharia.

§ 3º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Medicina.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em regulamento, quanto aos requisitos e condições de progressão nos cargos das carreiras. "(NR)

Art. 26. Fica incorporada ao vencimento básico das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal a parcela complementar de que trata o Anexo III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.194-23, de 24 de agosto de 2001.

Art. 27. Fica vedada a cessão do servidor das carreiras de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, enquanto perdurar o estágio probatório, exceto para o exercício de cargo de Natureza Especial

no âmbito do Distrito Federal ou cargo equivalente no âmbito dos Poderes da União, Estados e Municípios.

Art. 28. A promoção das Praças policiais militares e bombeiros militares ocorrerá a 3 (três) datas anuais a ser regulamentada pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam garantidos os direitos a promoção dos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes desta lei, retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

Art. 29. O Governador do Distrito Federal, no que couber, expedirá as normas necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 30. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1996.

Art. 31. Esta lei entra a vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

ANEXO I
TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE

Em R\$

POSTO/GRADUAÇÃO	VIGÊNCIA	
	EM 1º FEV 2005	EM 1º SET 2005
OFICIAIS SUPERIORES		
Coronel	579,72	1.442,38
Tenente-Coronel	558,84	1.390,42
Major	536,39	1.334,57
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS		
Capitão	444,49	1.105,91
OFICIAIS SUBALTERNOS		
Primeiro-Tenente	404,90	1.007,40
Segundo-Tenente	378,76	942,36
PRAÇAS ESPECIAIS		
Aspirante a Oficial	302,01	751,41
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	153,93	324,07
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	126,06	265,39
PRAÇAS GRADUADAS		
Subtenente	299,47	630,46
Primeiro-Sargento	268,35	564,94
Segundo-Sargento	237,70	500,43
Terceiro-Sargento	218,07	459,10
Cabo	174,24	366,82
DEMAIS PRAÇAS		
Soldado - 1ª Classe	160,31	337,49
Soldado - 2ª Classe	126,06	265,39

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - QOPM:

Coronel PM	013
Tenente-Coronel PM	038
Major PM	104
Capitão PM	221
Primeiro-Tenente PM	201
Segundo-Tenente PM	280

B - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE - QOPMS :

Coronel PM Médico	001
Tenente-Coronel PM Médico	003
Tenente-Coronel PM Dentista	001
Major PM Médico	008
Major PM Dentista	004
Major PM Veterinário	001
Capitão PM Médico	017
Capitão PM Dentista	010
Capitão PM Veterinário	002
Primeiro-Tenente PM Médico	028
Primeiro-Tenente PM Dentista	017
Primeiro-Tenente PM Veterinário	002

C - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES - QOPMC :

Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002

D - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - QOPMA :

Major PM	010
Capitão PM	037
Primeiro-Tenente PM	075
Segundo-Tenente PM	098

E - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QOPME :

Major PM Especialista em Saúde	001
Capitão PM Especialista em Saúde	002
Primeiro-Tenente PM Especialista em Saúde	005
Segundo-Tenente PM Especialista em Saúde	006
Capitão PM de Manutenção de Motomecanização	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	002
Capitão PM de Manutenção de Armamento	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Capitão PM de Manutenção de Comunicações	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Capitão PM Assistente Veterinário	001
Primeiro-Tenente PM Assistente Veterinário	001
Segundo-Tenente PM Assistente Veterinário	002

F - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS - QOPMM:

Major PM	001
Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002
Segundo-Tenente PM	003

G - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES - QPPMC:

Subtenente PM	133
Primeiro-Sargento PM	227
Segundo-Sargento PM	699
Terceiro-Sargento PM	1.903
Cabo PM	3.319
Soldado PM	9.709

H - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QPPME:**1. Manutenção de Armamento - QPMP-1:**

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	004
Segundo-Sargento PM	006
Terceiro-Sargento PM	009
Cabo PM	025
Soldado PM	012

2. Manutenção de Motomecanização - QPMP-3:

Subtenente PM	004
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	057
Soldado PM	041

3. Músicos - QPMP-4:

Subtenente PM	012
Primeiro-Sargento PM	025
Segundo-Sargento PM	030
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	014

4. Manutenção de Comunicações - QPMP-5:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	003
Segundo-Sargento PM	004
Terceiro-Sargento PM	008
Cabo PM	008
Soldado PM	008

5. Auxiliares de Saúde - QPMP-6:

a) Especialistas em Saúde

Subtenente PM	008
Primeiro-Sargento PM	012
Segundo-Sargento PM	015
Terceiro-Sargento PM	020
Cabo PM	018
Soldado PM	015

b) Assistentes Veterinários

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	010
Cabo PM	008
Soldado PM	010

6. Corneteiros - QPMP-7:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	002
Segundo-Sargento PM	002
Terceiro-Sargento PM	004
Cabo PM	014
Soldado PM	025

7. Artífices - QPMP-9 (Em extinção):

Segundo-Sargento PM	001
Terceiro-Sargento PM	001
Cabo PM	001
Soldado PM	001

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERALA - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES -
QOBM/Comb:

Coronel	009
Tenente-Coronel	036
Major	060
Capitão	088
Primeiro-Tenente	100
Segundo-Tenente	120

**B - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE -
QOBM/S:**

1. Quadro de Oficiais BM Médicos - QOBM/Méd:

Tenente-Coronel	003
Major	011
Capitão	015
Segundo-Tenente	002

**2. Quadro de Oficiais BM Cirurgiões-Dentistas -
QOBM/CDent:**

Tenente-Coronel	002
Major	005
Capitão	008
Primeiro-Tenente	009

**C - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR -
QOBM/Compl:**

Tenente-Coronel	002
Major	004
Capitão	008
Primeiro-Tenente	011
Segundo-Tenente	012

**D - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO
-QOBM/Adm:**

Major	004
Capitão	018
Primeiro-Tenente	021
Segundo-Tenente	027

**E - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS -
QOBM/Esp:**

**1. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos
(QOBM/Mús):**

Major	001
Capitão	001
Primeiro-Tenente	002
Segundo-Tenente	002

2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção -
QOBM/Mnt:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	003
Segundo-Tenente	005

3. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães -
QOBM/Cpl:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	002

F - QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

Subtenente	108
Primeiro-Sargento	382
Segundo-Sargento	579
Terceiro-Sargento	844
Cabo	1.173
Soldado	2.900

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGO
Delegado de Polícia	ESPECIAL	ESPECIAL	Delegado de Polícia
	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO V

ESTRUTURA DE CARGOS DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGOS
Perito Criminal	ESPECIAL	ESPECIAL	Perito Criminal
Perito Médico-Legista			Perito Médico-Legista
Agente de Polícia			Agente de Polícia
Agente Penitenciário			Agente Penitenciário
Escrivão de Polícia			Escrivão de Polícia
Papiloscopista Policial			Papiloscopista Policial
			PRIMEIRA
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO VI

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
CARGOS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO
DISTRITO FEDERAL**

Em R\$

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Delegado de Polícia	ESPECIAL	648,24
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

ANEXO VII

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
CARGOS DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

a) Cargos de Perito Criminal e Perito Médico-Legista

Em R\$

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Perito Criminal Perito Médico-Legista	ESPECIAL	648,24
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

b) Cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Escrivão de Polícia e Papiloscopista Policial

Em R\$

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA	
		1º FEV 2005	1º SET 2005
Agente de Polícia Agente Penitenciário Escrivão de Polícia Papiloscopista Policial	ESPECIAL	429,46	429,46
	PRIMEIRA	352,39	352,39
	SEGUNDA	292,86	302,86
	TERCEIRA	278,89	300,89

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2005**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o de **nº 54, de 2004**, às de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 51/2005 (nº 4.651/04 na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005.

REQUERIMENTO Nº 753, de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 52/2005 (nº 4.652/04 na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o Regimento do Senado Federal só nos permite votar dois requerimentos de urgência para inclusão de matérias na pauta da Ordem do Dia. Há um outro requerimento de urgência que trata de um projeto de lei da Câmara, que institui vantagem pecuniária especial para os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros, altera a distribuição de quadros, postos e graduações dessas corporações e dispõe sobre a remuneração das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, alterando as Leis nºs 7.289, 7.479, 10.486 e dando outras providências.

Se não houver objeção dos Srs. Líderes partidários e do Plenário, votaremos os três requerimentos para que possamos apreciar essas três matérias hoje, na Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção, peço que seja lido também o requerimento que se encontra sobre a mesa pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a o deferimento e gostaria de fazer uma solicitação.

Tendo em vista a presença aqui de diversos policiais da área de segurança de Brasília, solicito à Mesa prioridade na votação do PLC nº 54, que trata exatamente da segurança da nossa Capital, que, desde fevereiro, aguarda a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na hora oportuna, será atendido o pedido de V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, com muito prazer.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei

da Câmara dos Deputados nº 54, de 2005 – Polícia Militar do distrito Federal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2005.

Sala das Sessões, em

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 755, de 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Carlos Bacelar, ocorrido no dia 3 de julho de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2005, no Rio de Janeiro, do médico neurologista Carlos Bacelar.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do médico, Sra. Maria Bacelar, bem como à Rádio Globo, do Rio, na qual participava como debatedor no programa Carlos Bacelar.

Justificação

Um dos mais eminentes médicos do Rio de Janeiro, o Doutor Carlos Bacelar foi um profissional competente e se notabilizou também pela sua participação em programas de debates no rádio carioca, incluindo o Programa Haroldo de Andrade, da Rádio Globo. Mais que a saudade e o preito de homenagem, o Voto que ora propomos é justo, por significar o reconhecimento do valor daquele grande neurologista.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2005

Requerem Voto de Solidariedade ao povo britânico, diante do atentado terrorista em Londres, vitimando população ordeira e pacífica.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Solidariedade ao povo inglês, diante do brutal atentado terrorista que vitimou centenas de pessoas.

Requeremos, ainda, que o Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo da Grã-Bretanha por intermédio da Embaixada em Brasília.

Justificação

O mundo amanheceu hoje sob o impacto de mais um brutal atentado terrorista, que matou dezenas de pessoas e feriu centenas de outras, todas no momento em que, de metrô ou de ônibus se deslocavam para o trabalho ou para a escola, em Londres. Repugnamos ações terroristas, que extrapolam os limites do bom senso e atingem pessoas desprevenidas que tão-somente exerciam o direito de ir e vir e foram atingidas pela insanidade do horror.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aprovação de voto de solidariedade ao povo inglês, vítima na manhã de hoje de ataques terroristas, em Londres.

Justificação

Esses ataques teriam causado a morte de mais de 40 pessoas e ferido 1.500 outras, num gesto de violência que recebe a reprovção do Senado Federal e da sociedade brasileira.

Gestos como esse não facilitam o diálogo ou visam encontrar caminhos para a solução de problemas de qualquer espécie.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha.

Justificação

Atentados terroristas cometidos contra população civil indefesa representam a forma mais abjeta de violência política. Além de fazerem vítimas inocentes, eles atingem também, por sua barbárie e insensatez, toda a humanidade.

Nada os justifica. Ademais da barbárie intrínseca do ato em si, o atentado terrorista não contribui para solução dos eventuais conflitos políticos que os motivam. Pelo contrário, o terrorismo exacerba os conflitos e introduz elemento de irracionalidade que impede negociações e ações conseqüentes que leve à superação pacífica dos embates.

Neste momento de perplexidade e dor, parece-nos fundamental que o Senado Federal, em consonância com o inscrito no artigo 4º, inciso VIII, da Carta Magna brasileira, de que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais, entre outros, pelo princípio do repúdio ao terrorismo e ao racismo, manifeste a sua mais veemente repulsa aos inaceitáveis atentados terroristas cometidos contra civis indefesos em Londres.

Ao mesmo tempo, julgamos conveniente que esta Casa manifeste também irrestrita solidariedade ao governo, à população do Reino Unido da Grã-Bretanha, e particularmente às famílias das vítimas, nesta trágica hora de vergonha e sofrimento.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

REQUERIMENTO Nº 759, DE 2005

Requerem voto de solidariedade à jornalista Judith Miller; do The New York Times, que foi presa em Nova York por defender a liberdade de imprensa.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de solidariedade à jornalista norte-americana Judith Miller; repórter do **The New York Times**.

Ela foi presa ao defender a liberdade de imprensa, negando-se a declarar perante um juiz federal quem lhe revelou o nome de uma agente da CIA, Valerie Plane.

Requeremos, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da jornalista e ao jornal **The New York Times**.

Justificação

A homenagem aqui formulada justifica-se pela coragem de uma grande jornalista norte-americana, que optou por defender a liberdade de imprensa a dizer, como queria a Justiça Federal, quem lhe revelou o nome de uma espiã da CIA. Judith adotou postura diferente da escolhida por outro repórter, Matheus Cooper, da revista **Time**, envolvido no mesmo caso e que depôs na Justiça alegando que sua fonte, isto é, a pessoa que lhe havia fornecido informações, o liberara da confidencialidade. O episódio objeto da reportagem da repórter refere-se ao vazamento do nome de uma espiã do serviço de inteligência dos Estados Unidos, dias depois de seu marido, um ex-diplomata, publicar artigo contestando duramente pontos da política externa do Presidente George W. Bush. Judith Miller trabalha desde 1977 para o **New York Times**, do qual foi também correspondente em Paris e no Cairo. Foi uma das enviadas do NYT para a cobertura da guerra do Golfo, em 1990. No ano de 2002, ao lado de outros colegas do jornal, recebeu o Prêmio Pulitzer, por artigos sobre Osama Bin Laden. A prisão da jornalista causou profunda comoção nos Estados Unidos. O editor do **New York Times**, Arthur Sulzberger Jr., afirmou que “há momentos em que o bem maior da democracia exige um ato de consciência”. Judy escolheu tal ato, ao honrar seu compromisso de confidencialidade com suas fontes. Ela acredita, assim como nós, que o livre fluxo de informações é fundamental para uma cidadania bem informada.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **José Jorge**, Líder da Minoria.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos se-

rão despachados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão de Projetos de Decreto Legislativo que tratam de acordos internacionais, todos com pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, prontos para a Ordem do Dia:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2005;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2005.

Propõe ainda, a inclusão na mesma Ordem do Dia, de requerimentos de tramitação conjunta, de audiência de outra comissão e de retirada de proposição, de iniciativa dos seguintes Senadores:

- Senador João Batista Motta – 1;
- Senador Papaléo Paes – 1;
- Senador Paulo Paim – 1;
- Senador Flávio Arns – 1;
- Senador José Agripino – 1;
- Senador Marcelo Crivella – 1;
- Senador César Borges – 2,
- Senador Delcídio Amaral – 1
- Senador Mozarildo Cavalcanti – 1; e
- Senador Roberto Saturnino – 1.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, “II”, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo

que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando sua apreciação foi transferida para hoje.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 429/2005-GSMC

Brasília, 6 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Trata o presente expediente da relatoria do PLC nº 89/2003, que versa sobre os crimes cometidos na área de informática.

Sobre o assunto, externo a Vossa Excelência o meu desejo de – como relator na CCJ – proferir o meu relatório em Plenário.

Considerando que me encontro em missão política de interesse parlamentar no Estado, solicito a Vossa Excelência analisar a possibilidade de adiar a votação da citada matéria.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebe a correspondência do Senador Marcelo Crivella como pedido de prazo de 24 horas, com fundamento no art. 348, inciso II, do Regimento Interno, por analogia, e defere a solicitação.

A matéria, em consequência, constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

A Presidência transfere os itens dois a seis para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003,

tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos agora à votação dos itens extrapauta.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, em homenagem à Polícia Militar, à Polícia Civil e ao Corpo de Bombeiros de Brasília, prioridade na votação do PLC nº 54, para o qual já foi feito pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Octávio, a Mesa vai deferir o pedido de V. Ex^ª, lembrando que a apreciação da matéria será após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005 (nº 1.490/2001, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.

Parecer favorável, sob nº 457, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator **ad hoc**: Senador Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 2005**

(Nº 1.490/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, 8 de novembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria celebrado em Brasília, 8 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 128, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2005 (nº

2.315/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Parecer favorável, sob nº 458, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 128, DE 2005**

(Nº 2.315/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em caso de conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005 (nº 298/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

Parecer favorável, sob nº 460, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2005**

(Nº 298/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Arca de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, 12 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 133, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2005 (nº

991/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrado em Cape Town, em 4 de junho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 978, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 133, DE 2005**

(Nº 991/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrada em Cape Town, em 4 de junho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrada em Cape Town, em 4 de junho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2005 (nº 992/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 464, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2005**

(Nº 992/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005 (nº 1.323/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2005**

(Nº 1.323/2004, Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República da Coréia sobre Assistência judiciária Mútua em Matéria Penal celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2005 (nº 1.267/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

Parecer favorável, sob nº 465, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *Ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2005**

(Nº 1.267/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 31-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 2005, do Senador Flávio Arns, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210 e 368, de 2003, com os de nºs 84, 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 51 e 56, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, vão à de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 716, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 716, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, e 291, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, e 291, de 2004, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223, 356, de 1999; 73, 203, 245, de 2000; 101, 185, de 2001; 95, 113, 124, de

2002; 22, 65 e 319, de 2003, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, passa a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Os demais projetos voltam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 731, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 731, de 2005, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 748, de 2005, do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004, e 226, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 101, de 2004, e 226, de 2005, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 742, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 742, de 2005, do Senador Roberto Sa-

turnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 15, de 2004, com os de nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, já apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, 15 e 310, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e posteriormente à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 450, de 2005, do Senador Papaléo Paes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003; e 80, de 2004, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003; e 64, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003; e os Projetos de Lei do Senado nºs 504, de 2003; e 80, de 2004, já tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 1.173, de 2004, aprovado anteriormente.

Comunica, ainda, ao Plenário que, uma vez aprovado o presente Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2003, perde seu caráter terminativo.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003; 64, de 2004; e os Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003; e 80, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Fica sem efeito o despacho de redistribuição atribuído ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003, na sessão do dia 9 de março último.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 2005, do Senador João Batista Motta, solicitando a tramitação con-

junta dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, passam a tramitar em conjunto, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, com o de nº 83, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, com o de nº 461, de 2003, que já se encontra apensado ao de nº 103, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 706, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 706, de 2005, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, com os de nºs 103, de 1999, e 83, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos, e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos ao Item 7 da pauta. **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Parecer sob nº 463, de 2005, do Relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr 1º Secretário em Exercício Senador Luiz Otávio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 3 – PLEN
(à PEC nº 42, de 2003)

Acrescente-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, o seguinte art. 2º:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescentado do seguinte art. 95:

“Art. 95. Até que entre em vigor a lei complementar que disciplina o disposto no inciso II do art. 40 desta Constituição Federal, os Ministros dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e os Ministros Titulares e Substitutos do Tribunal de Contas da União se aposentarão compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade. (NR)”

Justificação

Aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (Parecer nº 463, de 2005, do Senador José Jorge), a PEC nº 42, de 2003, modifica o art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, para determinar que todos os servidores se aposentarão compulsoriamente aos setenta anos de idade, enquanto não for aprovada a lei complementar que estabelecerá critérios e condições para a aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade. O parecer aprovado naquela comissão também modifica o texto original da PEC, ao manter a idade limite de sessenta e cinco anos para ingresso nos tribunais superiores, o que se afigura razoável e de acordo com o interesse público.

Entretanto, estabelece a necessidade de lei complementar para a aplicação da nova regra, o que significa a manutenção da aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade para todos os servidores, até que entre em vigor a referida lei. Ocorre que os membros das Cortes superiores, diferentemente dos demais

servidores públicos e dos magistrados de tribunais de primeira e segunda instância, cuja carreira se inicia após o ingresso no serviço público por concurso público de provas e títulos, ingressam na função por escolha do Presidente da República, dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. Não têm planos de carreira, nem promoção.

Situação similar ocorre com relação aos Ministros do Tribunal de Contas da União. Incluem-se ainda, nessa situação, os auditores do TCU que são os ministros substitutos com atribuições de judicatura. Esta inclusão é apoiada pelo § 4º do art. 73 da Constituição Federal, que atribui ao auditor, quando em substituição ao Ministro, as mesmas garantias e impedimentos do titular. Essa situação justifica a automática aplicação da regra da aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade, após a aprovação da PEC nº 42, de 2003.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2005. – Senador **Garibaldi Alves Filho** (PMDB/RN) – Senador **Ramez Tebet** (PMDB/MS).

Assinaturas para Emenda à PEC n° 42/2003
Senador Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN

Nº	Senador	Assinatura
01		Sen. João Capiberibe - PPS/AP
02		Sen. Seneo Zambiasi - PTB/ES
03		Demercio De Jesus
04		Adem Farias
05		GERALDO MESSUTTI JR
06		MOZILDO
07		Pedro Simon
08		Pedro Simon
09		Mário Santal
10		ANTONIO CARLOS LACALHÃES
11		Helvécio
12	Antonio Tebet	Antonio Tebet
13	ERIKSON CAMATO	ERIKSON CAMATO
14	João Maranhão	João Maranhão
15		SEBYS SLIESARENKO
16		ANA REGINA
17		William de Lenc
18		Cristovam Buarque
19		AUGUSTO BOTELHO
20	LEONAR QUINTANILHA	L. Quintanilha
21	LUÍZ OTÁVIO	Luiz Otávio
22		
23		AMIR LALPO
24		ALBERTO SILVA
25		RODOLPHO TOURINHO
26		CÉSAR BORGES
27		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Transcorre hoje a 4ª sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves, para discutir.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero justificar a Proposta de Emenda à Constituição que foi apresentada agora. A exemplo dos membros das Cortes Superiores, e diferentemente dos servidores públicos e dos magistrados de Tribunais de 1ª e 2ª Instância, cuja carreira se inicia após o ingresso no serviço público por concurso de provas e títulos, ingressam na função, por escolha do Presidente da República, cidadãos com mais de 35 anos e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, e esses não têm plano de carreira nem promoção.

Por outro lado, ocorre situação similar com relação aos Ministros do Tribunal de Contas da União. Incluem-se ainda, nessa situação, os auditores do Tribunal de Contas da União, que são os Ministros Substitutos com atribuições de judicatura. Essa inclusão é apoiada pelo § 4º do art. 73 da Constituição Federal, que atribui ao Auditor, quando em substituição ao Ministro, as mesmas garantias e impedimentos do titular. Essa situação justifica a automática aplicação da regra da aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, após aprovação da PEC nº 42, de 2003.

É por essas razões que, ao lado dos outros 27 Senadores, no total são 28, apresentamos e defendemos esta emenda.

E queremos aproveitar a oportunidade para louvar a iniciativa do Senador Pedro Simon ao apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, uma iniciativa das mais oportunas.

A iniciativa do Senador Pedro Simon de elevar a idade para aposentadoria compulsória, de 70 anos para 75 anos, vai ao encontro dos anseios da sociedade e do aumento da expectativa de vida de nossa população. O Senador Marco Maciel, anteontem, aqui da tribuna, traçou-nos um panorama histórico da evolução do tratamento constitucional da matéria. O ilustre Senador, ex-Vice-Presidente da República, traçou um paralelo entre o tratamento dado à matéria no Brasil e nos Estados Unidos da América, país que nos serviu como paradigma constitucional para a adoção da República Federativa, bicameral, presidencialista, com a tripartição de Poderes. Frise-se, inclusive, que, nos Estados Unidos, não há limitação de idade para aposentadoria dos membros da Suprema Corte.

Sr. Presidente, sabemos que perdemos o vigor físico com a idade e compensamo-nos com uma maior

sabedoria e maior serenidade. A história do século XX é vasta de exemplos que nos demonstram a contribuição de figuras históricas com mais de 70 anos na vida de seus países e na evolução da humanidade. Charles De Gaulle, na França, e Churchill, na Inglaterra, que comandaram a resistência de seus países e contribuíram decisivamente com a vitória dos aliados na 2ª Grande Guerra, governaram os seus países no período pós-guerra, com mais de 70 anos. Franklin Delano Roosevelt também poderia ser citado, governando e comandando a aliança contra o nazi-facismo, também com mais de 70 anos. O alemão Adenauer liderou a reconstrução do seu país após a guerra também com a idade bem avançada. No Brasil, podemos citar Tancredo Neves e Ulysses Guimarães.

Portanto, a Proposta de Emenda à Constituição que estamos discutindo, após a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, remete o assunto a uma lei complementar para a sua regulamentação. Ou seja, o dispositivo constitucional que estamos votando nesses termos não terá auto-aplicabilidade. A preocupação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em remeter à regulamentação de lei complementar baseia-se na preocupação de que, em algumas carreiras, a elevação de idade poderia dificultar a necessária progressão da carreira, bem como o ingresso de novos membros.

Todavia, essa justa preocupação, a qual deve ser necessariamente sopesada na oportunidade da discussão da lei complementar, não atinge a possibilidade de tornarmos a PEC auto-aplicável aos Ministros dos Tribunais Superiores, como também aos Ministros Titulares e Substitutos do Tribunal de Contas da União.

Existe emenda nesse sentido do nobre Senador Edison Lobão, que torna auto-aplicável o dispositivo constitucional aos Ministros dos Tribunais Superiores. Entendi, entretanto, como já disse no início deste pronunciamento, em co-autoria com o Senador Ramez Tebet, estender a auto-aplicabilidade desse dispositivo para os Ministros Titulares e Substitutos do Tribunal de Contas da União.

Portanto, Sr. Presidente, com essas considerações, a nossa contribuição foi apenas no sentido de aperfeiçoar a iniciativa do Senador Pedro Simon, que merece todos os elogios de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Líder José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Relator

desta PEC e gostaria de solicitar a V. Ex^a, por ainda ser necessário discutir alguns detalhes, e agora estamos tentando fazer um acordo para abrir alguma exceção, que ela não constasse da pauta de amanhã e que a última sessão de votação e discussão pudesse ficar para o início do próximo semestre, quando estaremos mais ligados nos assuntos específicos da pauta normal do Senado. Não sei se isso é possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É possível. A matéria estará pronta para constar da Ordem do Dia na próxima terça-feira. Assim poderemos fazer um acordo com os Srs. Líderes partidários para apreciá-la, se for o caso, no reinício dos nossos trabalhos em agosto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar a minha opinião, na qualidade de Relator e de Líder da Minoria, de que seria melhor se a matéria fosse votada na primeira sessão de agosto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Ney Suassuna e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria foi discutida e votada nesta Casa em legislaturas passadas, mas foi rejeitada por um voto, porque um Senador votou por engano, tentou corrigir, mas o resultado já havia sido proclamado.

Com a extensão da vida, com a melhoria das condições de saúde, as pessoas passaram a ter uma vida maior. E, com toda certeza, tornou-se pequena a aposentadoria compulsória de 70 anos para quem está com higidez, perfeito funcionamento do seu organismo e perfeitas condições mentais. Temos perdido quadros muito preciosos.

Houve, em apresentação recente, uma série de discussões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para isso, foi realizada uma audiência pública que, inclusive, pôs frente a frente os que tinham várias opiniões por causa das especificidades das carreiras. Vieram a essa audiência pública o Ministro da Defesa, o Presidente do Supremo, o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, enfim, tivemos um debate acalorado, e essa é uma proposta que contempla essas especificidades.

Nós votaremos favoravelmente, mas temos a mesma opinião do Senador José Jorge, que, se for possível, o melhor é ficar para agosto, Sr. Presidente.

Apesar de sermos favoráveis, preferimos endossar a opinião do Senador José Jorge, que é o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PFL – PE) – A Mesa levará em consideração a sugestão também de V. Ex^a.

Gostaríamos de registrar, com muita satisfação, a presença entre nós da nossa querida Senadora Emília Fernandes.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deixa de ser uma sensação boa, no meio dessa crise toda, aqui estarmos trabalhando com normalidade e procurando fazer coexistir o espírito de investigação, que é próprio das CPIs, com a maturidade de não deixarmos o Congresso Nacional parar, não deixarmos o Senado interromper as suas atividades legislativas. Essas são, sem dúvida alguma, o seu principal escopo.

Sr. Presidente, há muito tempo, sou favorável à extensão para 75 anos de idade da aposentadoria compulsória para servidores públicos e poderia listar exemplos eloqüentes, de figuras preparadas, capazes, especialmente da magistratura, que, de repente, atingiram os setenta anos de idade e passaram a ser consideradas boas para palestras, muito bem remuneradas em muitos casos, e para aulas em universidades particulares. As universidades públicas perderam concursos muito valiosos, e a advocacia, de repente, se viu reforçada pela experiência, pela integridade e pelo preparo de tantos magistrados, que, a meu ver, foram prematuramente afastados da vida pública.

Eu poderia citar nomes, Senador Luiz Otávio. Conheço – e tenho a honra de dizer isto – muitos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Nunca falei com o Ministro Moreira Alves e lamento muito, vendo nele o exemplo do Juiz, do Magistrado, que o Supremo tenha o perdido, aquele que é um dos mais cultos e preparados Ministros que porventura passaram por aquela Corte.

Eu poderia citar outros Ministros de Corte tão elevada. No meu Estado, o Desembargador José Batista Vidal Pessoa, figura preparada e íntegra do Amazonas tão distante, cujos feitos são conhecidos na minha terra; se fosse de um Estado mais nevrálgico politicamente, ele poderia muito bem ter brilhado no Supremo Tribunal Federal. Qualidade, cultura e honradez não lhe faltavam e não lhe faltam, só que ele não

pode mais servir ao povo do Amazonas no Tribunal de Justiça do Estado.

Eu poderia falar do Tribunal de Contas da União, que perdeu recentemente o Ministro Paulo Affonso Martins; e o Brasil perdeu Paulo Affonso de vez, com o seu falecimento, mais recentemente ainda. Eu poderia dizer que, daqui a meses, estamos arriscados a perder o concurso do Ministro Carlos Velloso, outro exemplo de magistrado, de homem público sem jaça, sem mácula, sem arranhão.

Portanto, se quisermos olhar para a nova composição etária do povo brasileiro, vamos concluir que 70 anos significam pouca idade. Esses mesmos 70 anos já representaram muita idade no passado. A medicina, as condições de saneamento, os avanços obtidos pela sociedade brasileira como um todo, Senador Geraldo Mesquita, concorreram para que fizéssemos uma alteração nessa composição etária do povo brasileiro.

Sei que V. Ex^a é um leitor de literatura brasileira. Há uma passagem em **Esau e Jacó**, de Machado de Assis, em que, a certa altura, se diz de determinada senhora: “Fulana de tal, digna e ainda bela, na velhice, aos quarenta anos...” Àquela altura, febre tifóide, febre amarela, falta de saneamento básico, medicina em estágio precário, relativamente aos avanços de hoje, faziam com que se considerasse velha uma pessoa que atingisse os quarenta anos de idade. Hoje em dia, as mulheres, aos 40 anos de idade, não perdem a beleza, não perdem o encanto, não perdem a juventude, não perdem nada. E os homens estão plenamente capazes de realizar o melhor pela sociedade. Eles também.

Hoje em dia, alguém pode chegar com saúde aos 70 anos e aos 75 anos de idade e continuar servindo ao seu país. O Ministro Velloso diz: “Eu, com tempo de serviço, não quero mais ficar no Supremo, quero me aposentar”. Esse é um direito dele. Mas negar a ele o direito de permanecer no Supremo Tribunal Federal me parece injusto; menos com ele, injusto com o povo.

Alguém diz: “Puxa vida, mas isso atravanca os caminhos do serviço público, dificulta as promoções, dificulta, no Itamaraty, por exemplo, a ascensão de novos embaixadores”. Impõe-se que nos adaptemos às exigências da nova composição etária da sociedade brasileira. Supõe-se também que sejamos obrigados a fazer uma reforma administrativa no País. Não podemos parar diante dos fatos novos, Senador Augusto Botelho, que estão aí se avolumando à nossa frente.

Eu diria ainda que vejo começar a nascer – eu falava agora com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, com o Líder da Minoria, Senador José Jorge – um acordo: 75 anos para todos com aplicação imediata para o Supremo e lei complementar definindo as condições para os Estados e para as demais ins-

tâncias, tribunais outros. Vejo ainda que, nesse acordo, haveria outro dado: aos 70 anos de idade, aquele que porventura quisesse permanecer no serviço público, no caso, por exemplo, dos que, na sua indicação original, são submetidos ao Senado da República, esses teriam, aos 70 anos, se quisessem permanecer, que voltar ao Senado para serem outra vez sabatinados e confirmados. Dizia o Senador Augusto Botelho que, aos 70 anos, um exame médico opinaria sobre as condições e aptidões do funcionário para aquele posto.

Creio que esses são pontos de um acordo que está nascendo, mas não podemos mais virar as costas para o fato de que é injusto se expelir alguém de valor aos 70 anos do serviço público. É injusto, sobretudo para o povo brasileiro, privarmos do serviço, do concurso pessoas tão preparadas e talentosas, que, depois, vão continuar sua vida – dei o exemplo da magistratura e poderia dar de outras categorias profissionais – e podem obter remuneração muito melhor do que a do serviço público.

Portanto, Sr. Presidente, creio que está na Ordem do Dia fazermos uma maturação sobre esse assunto. Precisamos discutir isso com critério, com aplicação. Devemos levar em conta que, quanto mais delongas tivermos aqui, no Senado, mais perderemos figuras valiosas. Dei como exemplo simbólico o do Ministro Carlos Velloso. Poderia dar outros. Cada um de nós puxará pela memória e dará outros exemplos.

É de interesse nacional nos adaptarmos à realidade. É preciso mexer na lei para possibilitar que os servidores, ao atingirem 70 anos, escolham entre a aposentadoria voluntária e a permanência, por mais cinco anos, no serviço público. Isso tudo me parece que comporá um quadro equilibrado, que, em última análise, será bom para a Previdência Social – o funcionário permanecerá mais tempo contribuindo com ela – e será bom para o Brasil.

Nós todos temos ascendência indígena, da qual me orgulho tanto, Senador do Amazonas que sou, mas, no Brasil, temos uma forma canhestra de ver os idosos. O idoso, no Brasil, vai perdendo peso. Quanto mais envelhece, mais perde peso na família e na sociedade. Deveria ser o contrário. Os japoneses valorizam seus idosos, civilização milenar que é a japonesa. Os índios valorizam seus idosos: o conselho de anciões faz parte de qualquer etnia indígena que possamos ter estudado.

Portanto, devemos aprender com civilizações complexas como essas – citei a japonesa e as indígenas – a sabedoria de se beber o máximo possível na experiência de quem já viveu, sem dispensar, claro, o concurso, o braço forte e o coração generoso daqueles

que estão começando a vida, cheios de vontade de construir e contribuir para uma realidade melhor.

Portanto, é com muita sensibilidade que digo que está na hora de revermos isso e aprovarmos a extensão para 75 anos de idade da compulsória para o serviço público. Aos 70, sai quem quer; aos 75, sairiam, obrigatoriamente, todos aqueles que não precisariam deixar de dar cinco anos importantes a mais de serviço público para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Prossegue a discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que, nesta tarde, voltamos, de certa forma, no tempo, porque já discutimos e votamos esse assunto em outra oportunidade. O próprio Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, lembrou-se de que deixamos de aprovar esse projeto, há alguns anos, pela diferença de apenas um voto, por se tratar de um projeto de emenda constitucional e haver a obrigação de maioria qualificada, ou 2/3, que são 49 votos. Obtivemos, se não me falha a memória, 48 votos.

Trazer de volta a esta Casa, neste momento, esse projeto é muito importante, pois devemos rever e consertar essa decisão passada. Eu, inclusive, votei favoravelmente ao projeto em anos anteriores e o farei outra vez, pelas condições, pelos esclarecimentos e pelo próprio parecer do Relator, Senador José Jorge.

Existem dificuldades, em alguns momentos, até mesmo com o Poder Executivo, que levanta sempre a questão das promoções dos militares, principalmente se a aprovação do projeto for, como na última oportunidade, para todos os níveis, porque os funcionários públicos poderiam ascender em sua carreira até os 75 anos, no máximo, e não mais até os 70 anos. Com certeza, atingiríamos também as Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica –, as forças auxiliares – Polícias Militares e Corpos de Bombeiro, nos Estados e no Distrito Federal – e isso traria uma série de dificuldades para vencermos as etapas de promoções, principalmente no final de carreira, pelo tempo de interstício de promoção dos militares.

Esse ajuste de hoje, não só do Senador Arthur Virgílio, mas do próprio Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte, certamente vai conferir resistência e firmeza ao parecer. Assim, haverá oportunidade de discutirmos se será da forma ponderada pelo Senador Arthur Virgílio, isto é, se aprovaremos o projeto de emenda constitucional, revendo a Consti-

tuição Federal do País. Para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, diretamente, a aposentadoria compulsória passaria a ser aos 75 anos; quanto aos outros Tribunais, isso seria regulado por lei ordinária. Vamos discutir caso a caso.

Tenho certeza de que esse é um projeto importante e que precisa ser aprovado, porque permitirá que pessoas de maior conhecimento, vivência e experiência permaneçam nos seus cargos públicos, gerando, assim, maiores e melhores resultados para a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 754, de 2005, de urgência**, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 754, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.065, DE 2005–PLEN

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu não poderia deixar, em nome de Brasília, de agradecer a competência desta Mesa. V. Ex^a, que

é morador de Brasília há tanto tempo, sabe como é bem feita a segurança da cidade, acolheu esse requerimento de urgência assinado pelos Líderes de todos os Partidos políticos e, em 24 horas, poderemos ter a satisfação de votar um projeto, no Senado Federal, dando aos policiais de Brasília o verdadeiro equilíbrio financeiro de que tanto precisam.

O relatório é o seguinte:

É submetido a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, (nº 5.030, de 2005, na origem), de autoria do Poder Executivo, que *institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal* [cumprimento os policiais presentes] e do *Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal* [também o cumprimento], *altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações destas Corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal* [cumprimento também os delegados presentes] e de *Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências*.

No âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a proposta, além de instituir a vantagem pessoal de que trata a sua ementa, promove diversas alterações no Estatuto dessas duas corporações, especialmente envolvendo os seus efetivos e normas de promoção.

No tocante à Polícia Civil, promove-se a reestruturação de suas carreiras e alteração dos respectivos vencimentos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos nº 70, de 1º de abril de 2005, do Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

(...) Quanto às Carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, o que se propõe é que sejam reestruturadas com a criação da terceira classe em cada um dos cargos que a integram, e que sejam reajustados os seus vencimentos básicos.

Aduz, ainda, a mesma autoridade:

(...) quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, pode ser plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2005, da ordem R\$180,31 milhões, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal (que foi aprovado nesta Casa em 2002).

Quero fazer uma homenagem ao Senador Ramez Tebet que, neste momento, está na Mesa. Senador Renan Calheiros, foi S. Ex^a quem presidiu, desta cadeira que V. Ex^a toma assento, a votação, nesta Casa, do Fundo Constitucional de Brasília. Senador Ramez Tebet, Brasília será eternamente grata a V. Ex^a!

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Obrigado, Excelência.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

Análise.

O Projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República. Ademais, é jurídico, atende às normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Ademais, conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A posição guarda, ainda, coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública do Distrito Federal.

Efetivamente, tanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar como a Polícia Civil, a quem já rendi as minhas homenagens sinceras, são considerados entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na Capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole, como dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro.

Além disso, vale ressaltar, conforme chamo a atenção para a respectiva exposição de motivos, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na área. Trata-se da convergência de esforços entre os dois, traduzindo um relacionamento institucional sadio, que só traz benefícios para o Distrito Federal e para o País como um todo.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos Policiais Cíveis e Militares e Bombeiros continuem

tendo condições mínimas para se desincumbirem de suas elevadas funções institucionais.

Faz-se necessário, tão-somente, a correção da redação de alguns dispositivos, sem alterar-lhes o mérito.

Voto

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, com algumas emendas de redação – as emendas de redação são pequenas, e já as encaminhei a esta Mesa.

Ao encerrar minhas palavras, quero homenagear o Governador Joaquim Roriz por haver encaminhado o pedido à Presidência da República, por haver disponibilizado recursos, por haver apoiado firmemente a área de segurança de Brasília: a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros. Cumprimento o Governador por esse gesto, que trará um aumento significativo para os Policiais de Brasília.

Para finalizar, diz o art. 20: “Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas relativas ao ensino dos Militares no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, esse o meu voto.

Faço um apelo a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores no sentido de que este Projeto seja aprovado hoje, já que é urgente. Os Policiais estão sem aumento, apesar da promessa do Governo, e, desde fevereiro, aguardam a votação, que será efetivada hoje. É uma justa homenagem a Brasília.

Quero também cumprimentar efusivamente o Senador Cristovam Buarque, aqui presente, ao Senador Valmir Amaral, que esteve presente, acompanhando a urgência que o assunto requer.

Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimento V. Ex^a e a Mesa – ao Dr Raimundo Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, que nos ajudou muito para que essa votação pudesse ser possível hoje. Cumprimento também a todos os Policiais de Brasília, a todos os homens e mulheres da área de segurança, que honram a Capital de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal, altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

É submetido a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na origem), de autoria do Poder Executivo, que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

No âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a proposta, além de instituir a vantagem pessoal de que trata a sua ementa, promove diversas alterações no estatuto dessas duas corporações, especialmente envolvendo os seus efetivos e normas de promoção.

No tocante à Polícia Civil, promove-se a reestruturação de suas carreiras e a alteração dos respectivos vencimentos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos nº 70, de 1º de abril de 2005, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

A proposta originou-se de solicitação feita pelo Governador do Distrito Federal de edição de ato de acordo com minuta por ele encaminhada, que altera a remuneração dos servidores da área de segurança do Distrito Federal.

O formato escolhido para o reajuste a ser concedido aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – foi o da instituição da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, a ser paga mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal.

A medida contempla, ainda, uma recomposição do efetivo das duas corporações militares, o que, segundo o expediente de encaminhamento da proposta, permitiria melhor adequação do efetivo às necessidades institucionais.

Quanto às Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264,

de 7 de fevereiro de 1996, o que se propõe é que sejam reestruturadas com a criação da terceira classe em cada um dos cargos que a integram, e que sejam reajustados os seus vencimentos básicos.

Aduz, ainda, a mesma autoridade:

... quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2005, da ordem de R\$180,31 milhões, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Nos exercícios de 2006 e 2007, quando estará anualizada a despesa, o impacto adicional será de R\$273,37 milhões, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República, **ex vi** das alíneas **a** e **f** do inciso II do § 1º do art. 61, combinadas com o inciso XIV do art. 21 da Constituição. Ademais, é jurídico, atende as normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Ademais, conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição guarda, ainda, coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública no Distrito Federal.

Efetivamente, tanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar como a Polícia Civil do DF são consideradas entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole, como dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro.

Além disso, vale ressaltar, conforme chama a atenção a respectiva exposição de motivos, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na área. Trata-se da convergência de esforços entre os dois, traduzindo um relacionamento institucional sadio que só traz benefícios para o DF e o País como um todo.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos policiais civis e militares e bombeiros continuem tendo condições mínimas para se desincumbir de suas elevadas funções institucionais.

Faz-se necessário, tão-somente, a correção da redação de alguns dispositivos, sem alterar-lhes o mérito.

III – Voto

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 15 do PLC a seguinte redação:

“Art. 15. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 33-A. A contribuição de que trata o § 1º do art. 33 desta lei será facultativa aos militares inativos do Distrito Federal e pensionistas militares, desde que residentes fora do Distrito Federal e a corporação não proporcione a assistência médica, hospitalar e domiciliar adequada nos locais onde residam.”

EMENDA Nº 2 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 18 do PLC a seguinte redação:

“Art. 18. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos obser-

vadas as condições prescritas neste Estatuto, regulamentos, da corporação.(NR)

Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino policial-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 anos, sendo a máxima de 35 anos, para ingresso nos quadros que exijam formação superior com titulação específica, e de 30 anos nos demais quadros.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os pés nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e um metro e sessenta centímetros para mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira policial.(NR)”

EMENDA Nº 3 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 19 do PLC a seguinte redação:

“Art. 19. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos, da corporação.(NR)

Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino bombeiro-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital

para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 anos, sendo a máxima de 35 anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, Complementar e Capelães, de 28 anos para os demais quadros que exijam formação superior com titulação específica, de 25 anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais onde se exija ensino médio, e de 28 anos para o Quadro Geral de Praças bombeiros militares.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os pés nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para matrícula nos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiro Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira bombeiro-militar.(NR)”

EMENDA Nº 4 (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 20 do PLC a seguinte redação:

“Art. 20. Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas relativas ao ensino dos militares do Distrito Federal.”

Sala da Comissão, – **Paulo Octávio**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Octávio.

O parecer é favorável, com emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.

Com a palavra V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

PARECER Nº 1.066, DE 2005–PLEN

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, Senadores e Senadoras, Srªs e Srs. Componentes da nossa tropa de Bombeiros, da Polícia Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal, creio que nenhum outro Projeto que já relatei me deu tanto prazer e satisfação como esse.

Fico feliz, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em dizer que o nosso parecer, de antemão, é favorável, e que a nossa análise mostra que o Projeto é constitucional, como disse o Senador Paulo Octávio.

O Projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República. Ademais, é jurídico, atende às normas regimentais e vem vazado na correta técnica legislativa.

Conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição guarda coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública da Capital do Brasil.

Tanto a Polícia Militar, como o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil do Distrito Federal são considerados entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na Capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole como também dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro. Esse ponto interessa bastante à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a qual presido.

Além disso, vale ressaltar, conforme chama a atenção a respectiva exposição de motivos do Presidente da República, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal. Sem essa cooperação e harmonia é impossível termos uma República funcionando plenamente.

Assim, Sr. Presidente, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos Policiais Cíveis e Militares e os nossos Bombeiros continuem tendo condições mínimas para se desincumbirem de suas elevadas funções institucionais.

Eu, como ex-comandante da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e como Chefe, digamos, da Polícia Civil do Distrito Federal, quero dizer, Sr. Presidente, que é com orgulho que eu relato favoravelmente.

Como morador de Brasília e com a vaidade de termos uma Polícia que orgulha nossa Capital, pela sua história, pelo exemplo da conduta ética e também pela competência, o meu voto na Comissão é favorável.

Cumprimento o Senador Valmir Amaral aqui presente, o Senador Paulo Octávio que, juntos comigo carregam a honra de representarmos Brasília, o Distrito Federal, e podermos, como Senadores, dar essa pequena contribuição para melhorar o serviço de segurança da Capital da República e prestarmos uma justa homenagem àqueles que fazem essa segurança.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente, pela aprovação

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005 na origem) que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera a distribuição de quadros, posto e graduações destas Corporações, dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

É submetido a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na origem), de autoria do Poder Executivo, que instituiu a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e a do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, altera distribuição de quadros e dá outras providências.

No âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a proposta, além de instituir a vantagem pessoal de que trata a sua ementa, promove diversas alterações no Estatuto dessas ditas corporações, especialmente envolvendo os seus efetivos e normas de promoção.

No tocante à Polícia Civil, promove-se a reestruturação de suas carreiras e a alteração dos respectivos vencimentos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos nº 70, de 1º abril de 2005, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

A proposta originou-se de solicitação feita pelo Governador do Distrito Federal de edição de ato de acordo com minuta por ele encaminhada, que altera a remuneração dos servidores da área de segurança do Distrito Federal.

O formato escolhido para o reajuste a ser concedido aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – foi o da instituição da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, a ser paga mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal.

A medida contempla, ainda, uma recomposição do efetivo das duas corporações militares, o que segundo o expediente de encaminhamento da proposta, permitiria melhor adequação do efetivo às necessidades institucionais.

Quanto às Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, o que se propõe é que sejam reestruturadas com a criação da terceira classe em cada um dos cargos que a integram, e que sejam reajustados os seus vencimentos básicos.

Aduz, ainda, a mesma autoridade:

...quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2005, da ordem de R\$180,31 milhões, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Nos exercícios de 2006 e 2007, quando estará atualizada a despesa, o impacto adicional será de R\$273.37 milhões, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto é constitucional e vem veiculado pela espécie normativa própria, de iniciativa privativa do Presidente da República, **ex vi** das alíneas **a** e **f** do inciso II do § 1º do art. 61, combinadas com o inciso XIV do art. 21 da Constituição. Ademais, é jurídico, atende as normas regimentais e vem vazado em boa técnica legislativa.

Ademais, conforme esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto cumpre as exigências constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição guarda, ainda, coerência absoluta com o que prevê a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que, regulamentando o último dispositivo constitucional acima referido, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da matéria, que representa um passo significativo no sentido do reconhecimento da importância das corporações responsáveis pela segurança pública no Distrito Federal.

Efetivamente, tanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar como a Polícia Civil do DF são consideradas entre as melhores do Brasil e um modelo para as instituições congêneres. Além disso, como responsáveis pela segurança pública na capital do País, são organizações que têm a seu cargo a obrigação não apenas de cuidar da população de uma metrópole, como dos Poderes da República e das representações diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro.

Além disso, vale ressaltar, conforme chama a atenção a respectiva exposição de motivos, a presente proposição representa um ato que marca a estreita cooperação e harmonia entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na área. Trata-se da convergência de esforços entre os dois, traduzindo um relacionamento institucional sadio que só traz benefícios para o DF e o País como um todo.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto traduzir-se-á em providência relevante para que os nossos policiais civis e militares e bombeiros continuem tendo condições mínimas para se desincumbir de suas elevadas funções institucionais.

III – Voto

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005.

Sala da Comissão.

 , Presidente

 , Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Cristovam Buarque é favorável; portanto, pela aprovação.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, seria esta a ocasião para discutir o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho interesse em fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria, por ser referente ao Distrito Federal, passa legal e necessariamente pelo crivo do Senado Federal. Vejo inteiro teor de justiça nela, porque ela reflete uma unanimidade no segmento político que representa a capital política do País.

O Governador Joaquim Roriz é a favor. S. Ex^a julga que a aprovação desses reajustes significará aparelhar seu Governo, para prestar serviços melhores à população do Distrito Federal. De maneira suprapartidária, tenho ouvido e percebido o que pensam os representantes do Distrito Federal.

O Relator, Senador Paulo Octávio, fez abalizado depoimento sobre a matéria e, vigilante, como é S. Ex^a em matéria de Distrito Federal, a todos contagiou com sua argumentação lúcida e preparada. Da mesma forma, ex-Governador que é do Distrito Federal, nosso ilustre colega Professor Cristovam Buarque também tem a todos nós transmitido a sua preocupação com o tema. No entendimento de S. Ex^a, a possibilidade de isso ser assimilado é de justiça. E, sem que ninguém perca, ganham os servidores públicos beneficiados e, sobretudo, o povo do Distrito Federal. O Senador Valmir Amaral, outro lutador incansável pelos direitos do povo que o elegeu e o enviou ao Senado, também tem sido aplicado nas conversas com seus colegas, procurando criar – e tem feito muito nesse sentido – um clima favorável à aprovação dessa matéria.

Recebi apelos de diletos amigos, como o ex-Senador e atual Deputado Federal José Roberto Arruda, que me ligou ontem, à meia-noite, depois de já ter falado comigo duas vezes ao longo do dia. E até brinquei com S. Ex^a: “Arruda, é meia-noite, e eu já ia dormir; se você ligar mais uma vez, ficarei contra, porque já estou mais do que convencido, por tudo o que vocês têm exposto, da justiça e da justeza dessa matéria”. A vigilância de Arruda se soma a todos os esforços aqui relatados.

O Deputado Alberto Fraga, outra figura que me procurou pessoalmente – S. Ex^a abordou o Líder José Agripino, a nós dois no mesmo momento –, também disse: “É necessário, isso significa precavermo-nos para os problemas de segurança pública que se estão avolumando no Distrito Federal; é um fenômeno nacional que tem suas raízes estaduais e efeitos deletérios muito graves”. S. Ex^a, especialista que é na matéria, a todos nos sensibilizou.

Portanto, Sr. Presidente, não me sinto com necessidade sequer de esgotar os dez minutos que V. Ex^a me concede, com base no Regimento, porque tenho a impressão de que o Senado, de maneira unânime, firme e muito sensível, atendendo aos representantes do Distrito Federal, não negará o apoio a essa reivindicação justa dos segmentos beneficiados, ao mesmo tempo em que não negará seu apoio à compreensão que vem do ex-Governador e que passa pelos Senadores, pelos Deputados, por ex-Governador; à compressão conjunta de que, se a União pode, deve fazê-lo, já que isso é considerado bom para o Distrito Federal por quem entende. E quem entende de Distrito Federal é o seu povo; quem entende de Distrito Federal é quem o Governa; quem entende de Distrito Federal é quem legisla por ele.

Portanto, cabe ao PSDB, pura e simplesmente, dispor-se a votar essa matéria e a lutar, para que haja aprovação, se possível unânime, a fim de mostrarmos ao Distrito Federal, à Capital que nos recebe e nos acolhe com tanta generosidade e decência, que a temos como nossa segunda cidade, sim. E a hora de mostrar isso na prática é aprovando matéria tão significativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, mais uma vez, agradecer a palavra do Senador Arthur Virgílio sobre o assunto e fazer um apelo, para que a Presidência da República promova a sanção da matéria com a urgência que ela requer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a pela ordem, vou terminar a votação. Peço que aguarde dois minutos, Senador Aloizio Mercadante.

Votação das emendas de redação, apresentadas pelo Relator, na CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.067, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na Casa de origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991 e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de julho de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Serys Shhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.067, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005, na Casa de origem).

Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e graduações dessas corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida mensal e regularmente, privativamente, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos e aos seus pensionistas, nos valores integrais estabelecidos na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal é de 17.736 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis) policiais militares distribuídos pelos quadros, postos e graduações na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Para acesso ao posto de major previsto nos quadros de que tratam as alíneas **d**, **e** e **f** do Anexo II desta lei, será exigido como requisito, além daqueles previstos em leis e regulamentos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração, de Especialistas e de Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o acesso a que se refere o **caput** deste artigo, será aplicada a legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º São extintos a Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Motoristas – QPMP-8, remanejando-se seus efetivos para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes – QPPMC, e o Grupamento Padoleiro, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, remanejando-se seus efetivos para o Grupamento de Especialistas em Saúde, da Qualificação Auxiliar de Saúde – QPMP-6, prevista nesta lei.

Art. 5º Fica declarada em extinção a Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9.

§ 1º Aos integrantes da Qualificação de que trata este artigo é assegurada a promoção na respectiva Qualificação, de acordo com o previsto nesta lei,

mediante o preenchimento das condições básicas de acesso constantes da legislação que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Distrito Federal.

§ 2º Os claros decorrentes das promoções na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Artífices – QPMP-9, previstas na alínea **h** do Anexo II desta lei, serão remanejados para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes, previsto na alínea **g** do Anexo II desta lei.

Art. 6º Os policiais militares pertencentes as qualificações de que tratam os arts, 4º e 5º desta lei poderão, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, requerer ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sua transferência para outra especialidade ou para o Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes.

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal fixar os critérios e estabelecer os requisitos a serem exigidos para cada especialidade, em consonância com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Corporação.

§ 2º O remanejamento de que trata este artigo será feito procedendo-se às necessárias classificações dos policiais militares nas especialidades.

Art. 7º Para a 1ª (primeira) promoção aos postos de Primeiro-Tenente e Capitão e às graduações de Segundo e Primeiro-Sargentos e Subtenentes, realizada após a publicação desta lei, excepcionalmente, não serão aplicados os limites quantitativos de antiguidade previstos nas respectivas legislações que regulamentam a promoção de oficiais e praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 8º As alíneas **b** e **e** do inciso I do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92.

I –

.....

b) para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães:

Postos	Idades
--------	--------

Capitão PM	9 anos
------------	--------

Primeiro-Tenente PM	56 anos
---------------------	---------

c) para os Quadros de Oficiais Policiais-Militares de Administração e de Oficiais Policiais-Militares Especialistas:

Postos	Idades
--------	--------

Major-PM	58 anos
----------	---------

Capitão PM	56 anos
------------	---------

Primeiro-Tenente	54 anos
------------------	---------

Segundo-Tenente	52 anos
-----------------	---------

..... “(NR)

Art. 9º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é de 6.600 (seis mil e seiscentos) Bombeiros Militares distribuídos pelos quadros, postos e graduações constantes do Anexo III desta lei.

Art. 10. Para acesso ao posto de major previsto nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Administração e de Bombeiros Militares Músicos, de que tratam as alíneas **d** e **e** do Anexo III desta lei, será exigido como requisito para ingresso nos Quadros de Acesso o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Administração e Músicos, a ser ministrado no âmbito do Distrito Federal.

Art. 11. Para a 1ª (primeira) promoção após a publicação desta lei, excepcionalmente, os limites quantitativos de antiguidade para os Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal serão os seguintes:

I – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP, houver até 5 (cinco) sargentos, concorrerá o total do efetivo;

II – quando no efetivo fixado na Qualificação de Bombeiro Militar Particular – QBMP, houver mais de 5 (cinco) sargentos, concorrerão os 5 (cinco) dos (primeiros) mais antigos e mais 50% (cinqüenta por cento) do que exceder a esse número;

III – sempre que as divisões constantes dos incisos I e II do caput deste artigo resultarem em quociente fracionário, este será arredondado para o número inteiro superior.

Art. 12. Aplica-se aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o disposto no inciso III do **caput** do art. 50, no art. 61 e nos incisos XI e XII do caput do art. 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Art. 13. As alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso IV do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

I –

a) para o Quadro de Oficiais Combatentes:

Postos	Idades
--------	--------

Coronel BM	60 anos
------------	---------

Tenente-Coronel BM	56 anos
--------------------	---------

Major BM	54 anos
----------	---------

Oficial intermediário e

Subalterno	50 anos
------------	---------

b) para os demais Quadros:

Postos	Idades
--------	--------

Tenente-Coronel	60 anos
-----------------	---------

Major BM	59 anos
----------	---------

Intermediário e Subalterno	56 anos;
----------------------------	----------

IV – ultrapassar o Tenente-Coronel, o Major e o Capitão 6 (seis) anos de permanência no posto, quando esse for o último de seu Quadro, desde que conte 30 (trinta) anos ou mais de serviço;

.....“(NR)

Art. 14. O inciso III do **caput** do art. 3º, o § 3º do art. 27, o § 1º do art. 29, o **caput** do art. 32, o **caput** e o § 2º do art. 33, o **caput** do art. 34 e o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

III – o adicional de Certificação Profissional dos militares do Distrito Federal é composto pelo somatório dos percentuais referentes a 1 (um) curso de formação, 1 (um) de especialização ou habilitação, 1 (um) de aperfeiçoamento e 1 (um) de altos estudos, inerente aos cursos realizados com aproveitamento, constantes da Tabela II do Anexo II desta lei;

.....”(NR)

“Art. 27.

.....

§ 3º A soma mensal dos descontos autorizados de cada militar não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma da remuneração, proventos, direitos pecuniários previstos no art. 2º desta lei, com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, relativas à natureza ou ao local de trabalho, e a vantagem pessoal nominalmente identificada, ou outra paga com base no mesmo fundamento, sendo excluídas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização da despesa do transporte;

IV – salário-família;

V – adicional natalino;

VI – auxílio-natalidade;

VII – auxílio-funeral;

VIII – adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) sobre a remuneração; e

IX – auxílio-fardamento.”(NR)

“Art. 29.

§ 1º Não serão permitidos descontos autorizados até o limite de 30% (trinta por cento) quando a soma destes com a dos descontos

obrigatórios exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do militar.

.....“(NR)

“Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

.....“(NR)

“Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do **caput** do art. 28 desta lei.

.....

§ 2º A contribuição de que trata o § 1º deste artigo poderá ser acrescida de até 100% (cem por cento) de seu valor, para cada dependente participante do Fundo de Saúde, conforme regulamentação do Comandante-Geral de cada Corporação.

.....“(NR)

“Art. 34. Para os efeitos de assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, psicológica, odontológica e social, tratada neste Capítulo, são considerados dependentes do militar:

.....“(NR)

“Art. 63.

Parágrafo único. Os bombeiros militares e os policiais militares da reserva remunerada recepcionados por esta lei serão confirmados no posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas, salvo para aqueles que, na ativa, já ocupavam os postos de coronel BM ou coronel PM, limites máximos das respectivas carreiras.”(NR)

Art. 15. A Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 33-A. A contribuição de que trata o § 1º do art. 33 desta lei será facultativa aos militares inativos do Distrito Federal e pensionistas militares, desde que residentes fora do Distrito Federal e a Corporação não proporcio-

ne a assistência médica, hospitalar e domiciliar adequada nos locais onde residam.”

Art. 16. Aos militares do Distrito Federal, beneficiados pelo art. 63 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e pelos arts. 50 e 98 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e pelos arts. 51 e 99 do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, no momento da passagem para a reserva remunerada ou reforma, ficam assegurados os proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto ou graduação, acrescidos dos adicionais, auxílios e gratificações incidentes sobre a nova parcela básica obtida pela aplicação dos dispositivos legais mencionados neste artigo.

Art. 17. Fica assegurada aos militares do Distrito Federal a percepção da ajuda de custo prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, nas situações descritas nas alíneas a a e da Tabela I do Anexo IV da referida lei.

Art. 18. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos da Corporação.”(NR)

“Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino policial militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Governo Federal.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo e de 18 (dezoito) anos, sendo a máxima de 35 (trinta e cinco) anos, para o ingresso nos Quadros que exijam formação superior com titulação específica, e de 30 (trinta) anos nos demais quadros.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os

pé nus e a cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e um metro e sessenta centímetros para mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para a matrícula nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira policial.”(NR)

Art. 19. Os arts. 10 e 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em leis e em regulamentos da Corporação.”(NR)

“Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino bombeiro-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessária aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A idade mínima para a matrícula a que se refere o **caput** deste artigo é de 18 (dezoito) anos, sendo a máxima de 35 (trinta e cinco) anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, Complementar e Capelães, de 28 (vinte e oito) anos para os demais Quadros que exijam formação superior com titulação específica, de 25 (vinte e cinco) anos para o ingresso nos Quadros de Oficiais onde se exija ensino médio, e de 28 (vinte e oito) anos para o Quadro Geral de Praças bombeiros militares.

§ 2º Os limites mínimos de altura para a matrícula a que se refere o **caput** são, com os pés nus e cabeça descoberta, de um metro e sessenta e cinco centímetros para homens e mulheres.

§ 3º Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas para matrícula nos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiro Militar, mediante proposta de seu Comandante-Geral, observando-se as exigências profissionais da atividade e da carreira bombeiro militar.” (NR)

Art. 20. Ato do Governador do Distrito Federal regulamentará as normas relativas ao ensino dos militares do Distrito Federal.

Art. 21. O **caput** do art. 34 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante-Geral, dispor sobre a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de direção, de apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com a organização básica prevista nesta lei e observados os limites do efetivo da Corporação” (NR)

Art. 22. O parágrafo único do art. 61 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no **caput** deste artigo constituirá parcela de proventos na inatividade, além das previstas no art. 21 desta lei.” (NR)

Art. 23. As Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, ficam reorganizadas de acordo com os Anexos IV e V desta lei.

Art. 24. O vencimento básico dos cargos integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é o constante dos Anexos VI e VII, respectivamente, desta lei.

Art. 25. O art. 5º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta lei dar-se-á sempre na 3ª (terceira) classe, mediante concurso público, exigido curso superior completo, ob-

servados os requisitos previstos na legislação pertinente.

§ 1º Será exigido para o ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal o diploma de Bacharel em Direito.

§ 2º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Física, Química, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Informática, Geologia, Odontologia, Farmácia, Bioquímica, Mineralogia e Engenharia.

§ 3º Será exigido para o ingresso na Carreira de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal o diploma de Medicina.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em reglamento, quanto aos requisitos e condições de progressão nos cargos das carreiras.”(NR)

Art. 26. Fica incorporada ao vencimento básico das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal a parcela complementar de que trata o Anexo III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001.

Art. 27. Fica vedada a cessão do servidor das carreiras de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, enquanto perdurar o estágio probatório, exceto para o exercício de cargo de Natureza Especial no âmbito do Distrito Federal ou cargo equivalente no âmbito dos Poderes da União, Estados e Municípios

Art. 28. A promoção das Praças policiais militares e bombeiros militares ocorrerá em 3 (três) datas anuais a ser regulamentada pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam garantidos os direitos a promoção dos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes desta lei, retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

Art. 29. O Governador do Distrito Federal, no que couber, expedirá as normas necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 30. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 93 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2005.

ANEXO I

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE

(Em R\$)

POSTO/GRADUAÇÃO	VIGÊNCIA	
	EM 1º FEV 2005	EM 1º SET 2005
OFICIAIS SUPERIORES		
Coronel	579,72	1.442,38
Tenente-Coronel	558,84	1.390,42
Major	536,39	1.334,57
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS		
Capitão	444,49	1.105,91
OFICIAIS SUBALTERNOS		
Primeiro-Tenente	404,90	1.007,40
Segundo-Tenente	378,76	942,36
PRAÇAS ESPECIAIS		
Aspirante a Oficial	302,01	751,41
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	153,93	324,07
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	126,06	265,39
PRAÇAS GRADUADAS		
Subtenente	299,47	630,46
Primeiro-Sargento	268,35	564,94
Segundo-Sargento	237,70	500,43
Terceiro-Sargento	218,07	459,10
Cabo	174,24	366,82
DEMAIS PRAÇAS		
Soldado - 1ª Classe	160,31	337,49
Soldado - 2ª Classe	126,06	265,39

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - QOPM:

Coronel PM	013
Tenente-Coronel PM	038
Major PM	104
Capitão PM	221
Primeiro-Tenente PM	201
Segundo-Tenente PM	280

B - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE - QOPMS:

Coronel PM Médico	001
Tenente-Coronel PM Médico	003
Tenente-Coronel PM Dentista	001
Major PM Médico	008
Major PM Dentista	004
Major PM Veterinário	001
Capitão PM Médico	017
Capitão PM Dentista	010
Capitão PM Veterinário	002
Primeiro-Tenente PM Médico	028
Primeiro-Tenente PM Dentista	017
Primeiro-Tenente PM Veterinário	002

C - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES - QOPMC:

Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002

D - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO -
QOPMA:

Major PM	010
Capitão PM	037
Primeiro-Tenente PM	075
Segundo-Tenente PM	098

E - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS -
QOPME:

Major PM Especialista em Saúde	001
Capitão PM Especialista em Saúde	002
Primeiro-Tenente PM Especialista em Saúde	005
Segundo-Tenente PM Especialista em Saúde	006
Capitão PM de Manutenção de Motomecanização	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Motomecanização	002
Capitão PM de Manutenção de Armamento	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Armamento	001
Capitão PM de Manutenção de Comunicações	001
Primeiro-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Segundo-Tenente PM de Manutenção de Comunicações	001
Capitão PM Assistente Veterinário	001
Primeiro-Tenente PM Assistente Veterinário	001
Segundo-Tenente PM Assistente Veterinário	002

F - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS - QOPMM:

Major PM	001
Capitão PM	001
Primeiro-Tenente PM	002
Segundo-Tenente PM	003

G - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES COMBATENTES - QPPMC:

Subtenente PM	133
Primeiro-Sargento PM	227
Segundo-Sargento PM	699
Terceiro-Sargento PM	1.903
Cabo PM	3.319
Soldado PM	9.709

H - QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES ESPECIALISTAS - QPPME:

1. Manutenção de Armamento – QPMP-1:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	004
Segundo-Sargento PM	006
Terceiro-Sargento PM	009
Cabo PM	025
Soldado PM	012

2. Manutenção de Motomecanização – QPMP-3:

Subtenente PM	004
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	057
Soldado PM	041

3. Músicos – QPMP-4:

Subtenente PM	012
Primeiro-Sargento PM	025
Segundo-Sargento PM	030
Terceiro-Sargento PM	032
Cabo PM	014

4. Manutenção de Comunicações – QPMP-5:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	003
Segundo-Sargento PM	004
Terceiro-Sargento PM	008
Cabo PM	008
Soldado PM	008

5. Auxiliares de Saúde – QPMP-6:

a) Especialistas em Saúde

Subtenente PM	008
Primeiro-Sargento PM	012
Segundo-Sargento PM	015
Terceiro-Sargento PM	020
Cabo PM	018
Soldado PM	015

b) Assistentes Veterinários

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	005
Segundo-Sargento PM	009
Terceiro-Sargento PM	010
Cabo PM	008
Soldado PM	010

6. Corneteiros – QPMP-7:

Subtenente PM	002
Primeiro-Sargento PM	002
Segundo-Sargento PM	002
Terceiro-Sargento PM	004
Cabo PM	014
Soldado PM	025

7. Artífices – QPMP-9 (Em extinção):

Segundo-Sargento PM	001
Terceiro-Sargento PM	001
Cabo PM	001
Soldado PM	001

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERALA - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES -
QOBM/Comb:

Coronel	009
Tenente-Coronel	036
Major	060
Capitão	088
Primeiro-Tenente	100
Segundo-Tenente	120

B - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE -QOBM/S:

1. Quadro de Oficiais BM Médicos - QOBM/Méd:

Tenente-Coronel	003
Major	011
Capitão	015
Segundo-Tenente	002

2. Quadro de Oficiais BM Cirurgiões–Dentistas - QOBM/CDent:

Tenente-Coronel	002
Major	005
Capitão	008
Primeiro-Tenente	009

C - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR -
QOBM/Compl:

Tenente-Coronel	002
Major	004
Capitão	008
Primeiro-Tenente	011
Segundo-Tenente	012

D - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO -
QOBM/Adm:

Major	004
Capitão	018
Primeiro-Tenente	021
Segundo-Tenente	027

E - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS -
QOBM/Esp:

1. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos - QOBM/Mús:

Major	001
Capitão	001
Primeiro-Tenente	002
Segundo-Tenente	002

2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção -QOBM/Mnt:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	003
Segundo-Tenente	005

3. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães - QOBM/Cpl:

Capitão	001
Primeiro-Tenente	002

F - QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES:

Subtenente	108
Primeiro-Sargento	382
Segundo-Sargento	579
Terceiro-Sargento	844
Cabo	1.173
Soldado	2.900

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGO
Delegado de Polícia	ESPECIAL	ESPECIAL	Delegado de Polícia
	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO V

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CARGOS	CLASSE	CLASSE	CARGOS
Perito Criminal	ESPECIAL	ESPECIAL	Perito Criminal
Perito Médico-Legista			Perito Médico-Legista
Agente de Polícia			Agente de Polícia
Agente Penitenciário			Agente Penitenciário
Escrivão de Polícia			Escrivão de Polícia
Papiloscopista			Papiloscopista
Policial			Policial
	PRIMEIRA	PRIMEIRA	
	SEGUNDA	SEGUNDA	
		TERCEIRA	

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

(Em R\$)

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Delegado de Polícia	ESPECIAL	648,24
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
CARGOS DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

a) Cargos de Perito Criminal e Perito Médico-Legista

(Em R\$)

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º FEV 2005
Perito Criminal	ESPECIAL	648,24
Perito Médico-Legista		
	PRIMEIRA	639,65
	SEGUNDA	546,71
	TERCEIRA	487,83

b) Cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Escrivão de Polícia e Papiloscopista Policial

(Em R\$)

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA	
		1º FEV 2005	1º SET 2005
Agente de Polícia	ESPECIAL	429,46	429,46
Agente Penitenciário			
Escrivão de Polícia			
Papiloscopista Policial			
	PRIMEIRA	352,39	352,39
	SEGUNDA	292,86	302,86
	TERCEIRA	278,89	300,89

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se, agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há acordo para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº, de 2005 – art. 336, “II”)

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991*.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.068, DE 2005–CDIR

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita honra que recebo a incumbência de V. Ex^a, para, no Senado da República, relatar matéria de tamanha relevância. Digo matéria de tamanha relevância, porque inerente à magistratura brasileira, à remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Na Câmara dos Deputados, essa matéria obteve aprovação unânime e, nesta Casa, o assentimento dos

Líderes de todos os Partidos, a fim de que tramitasse em regime de urgência, o que está acontecendo.

Efetivamente, Sr. Presidente, pagar aos juízes, que não podem exercer outra atividade, que não a do magistério, valores que sejam minimamente compatíveis com a sua dignidade, com a sua responsabilidade, significa garantir a sua independência e, nos seus devidos limites, o Estado democrático de direito.

Lembro, ainda, que fixar os subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal também significa, por força do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, estabelecer, espancando todas as dúvidas que ainda envolvem a matéria, o teto remuneratório do serviço público.

Trata-se, então, de assegurar, sem dar margem a nenhum subterfúgio, o cumprimento desse fundamental dispositivo moralizador da Carta Magna, eliminando excessos de todo tipo, que possam comprometer as contas públicas.

Por isso, Sr. Presidente, nosso voto é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 e, no mérito, sem dúvida nenhuma, pela sua aprovação.

Vou pedir licença a V. Ex^a para dizer, depois de ter dado a minha opinião sobre essa matéria, para voltar à matéria anterior. Por quê? Porque entendo que esta Casa fez justiça aos homens responsáveis pela segurança pública da capital da República, assim como à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros. Associo-me aos Parlamentares representantes de Brasília nesta Casa e a todos que souberam compreender a grandeza, o mérito e a responsabilidade do projeto que votamos, como também votaremos esse, por unanimidade. É o que espero.

Esse é o relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2005

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651, de 2004, na origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

Relator: Senador Ramez Tebet

I – Relatório

É submetido ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651,

de 2004, na origem), de autoria do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao **caput** do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

A proposição fixa o subsídio mensal de ministro do Supremo Tribunal Federal em R\$21.500,00, a partir de 10 de janeiro de 2005, e em R\$24.500,00 a partir de 10 de janeiro de 2006.

Além disso, determina que a gratificação mensal dos juizes eleitorais, hoje equivalente a trinta por cento do vencimento de Juiz Federal, passará a ser de dezoito por cento do subsídio desses últimos agentes públicos.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão deste Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, XV), de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal (CF, art. 96, II, **b**), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar a importância da proposição, de um lado, por fixar, de forma adequada, o valor dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal que, por força do que determina o inciso V do art. 93 da Constituição, é a referência para a remuneração dos demais magistrados do País. Trata-se, assim, de conceder aos membros do Poder Judiciário a remuneração que as suas elevadas funções exige.

Efetivamente, pagar aos juizes valores que sejam minimamente compatíveis com a sua dignidade significa garantir a sua independência e, no limite, o próprio Estado Democrático de Direito.

De outra parte, cabe lembrar que fixar o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal também significa, por força do inciso XI do art. 37 da Constituição, estabelecer, espandendo todas as dúvidas que ainda envolvem a matéria, o teto remuneratório do serviço público.

Trata-se, então, de assegurar, sem dar margem a subterfúgios, o cumprimento desse fundamental dispositivo moralizador da Carta Magna, eliminando excessos de todo tipo que comprometem as contas públicas.

Finalmente, é de todo conveniente registrar que, conforme asseveram os Senhores Ministros-Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior

Eleitoral, na Mensagem nº 51, de 14 de dezembro de 2004, que encaminhou a proposição, os valores aqui previstos são absolutamente consentâneos com os limites previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para as despesas de pessoal do Poder Judiciário.

III – Voto

Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Ramez Tebet é favorável, pela aprovação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o parecer e pede a todos que o acompanhem também porque se trata de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Líder Ney Suassuna.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P–SOL – AC) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra para discutir o projeto ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P–SOL – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com os meus respeitos ao nosso ilustre Relator Senador Ramez Tebet, o P–SOL, na minha pessoa e na pessoa da Senadora Heloísa Helena, declara, alto e bom som, nossa posição contrária à aprovação desta matéria.

Este projeto fixa uma alteração nos subsídios de Ministros do Supremo, do Procurador-Geral da República, o que, em regra, representará a possibilidade de reajustes em cadeia de magistrados e de outras categorias jurídicas em todo este País.

Lembro, mais uma vez, de que a proposta de reajuste para vigorar a partir de janeiro de 2005 já representa um aumento de mais de 10% no valor dos subsídios dessas autoridades. A partir de 2006, haverá um reajuste de cerca de 14% no valor desses subsídios. O somatório desses reajustes representa cerca de 25%. Um aumento que, Senador Ramez Tebet,

sinceramente, gostaria que tivesse sido estendido aos servidores públicos de maneira geral.

Infelizmente, Senador Ramez Tebet, nosso País teima e reluta em persistir na linha de tratamento injusto. Categorias como as de Ministros do Supremo, Procuradores da República e magistrados em geral recebem remuneração muito acima da média remuneratória do servidor público brasileiro. Creio que se estabelece mais uma vez uma relação injusta, Senador Ramez Tebet, com cerca de 25% de reajuste para essas categorias que, repito, já se situam na faixa remuneratória daqueles que podem ser considerados privilegiados neste País. É um tratamento que o P-Sol não pode admitir. O P-Sol é contra essa proposição exatamente porque, mais uma vez, repetimos a postura de dar tratamento diferenciado a categorias que, por sua natureza, já são privilegiadas, em detrimento da grande massa de servidores públicos que recebeu, como proposta de reajuste do Governo Federal – proposta que reputo como indecente, sendo melhor que não tivesse sido feita –, um aumento, um reajuste linear de 0.5%. É uma afronta, é um desrespeito à categoria dos servidores públicos deste País, que merece – por que não? – o mesmo tratamento.

Por que não estender esse aumento a todos os servidores públicos? Aliás, ainda seria insuficiente em face da defasagem de seus salários, em face da relação de seus salários com a inflação nos últimos anos, carcomendo os seus salários e corroendo a remuneração, impedindo-as de manterem um padrão pelo menos razoável de vida e de sobrevivência.

Aqui, então, o P-Sol está marcando uma posição muito clara: o P-SOL é contra esse projeto, exatamente por privilegiar categorias que já são privilegiadas neste País, em detrimento da grande e esmagadora maioria dos servidores públicos federais brasileiros que receberam do Governo Federal uma proposta – faço questão de repetir – indecente, que melhor seria se não tivesse sido feita, de 0,5% de reajuste. Considero essa uma proposta desrespeitosa ao conjunto dos trabalhadores públicos federais deste País.

Portanto, aqui estão a minha posição, a posição da Senadora Heloísa Helena e a posição do P-SOL contra a aprovação dessa matéria, não sem antes repetir aqui os meus respeitos ao Relator, Senador Ramez Tebet, que tem a sua convicção acerca do assunto, da qual, respeitosamente, divirjo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, se ninguém mais for discutir, eu, como Relator,

gostaria de dar a última palavra sobre a matéria que estamos discutindo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu gostaria de discutir, antes do Relator.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir a matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é óbvio que todos concordamos em que o aumento proposto pelo Governo para o funcionalismo público é realmente irrelevante, quase inexistente. Entretanto, penso que, se atrelarmos uma discussão à outra, não vamos estar contribuindo para uma parte importante e fundamental da democracia que é o Poder Judiciário. Temos de ter realmente todas as condições para que os membros do Poder Judiciário tenham tranqüilidade, isenção e não sejam vulneráveis a qualquer coisa, passando justamente para um salário digno, e não apenas proceder a esse tipo de comparação. Evidentemente, é irrisório o que ganha o funcionário público. Eu mesmo estava aqui comentando com os demais médicos – somos três – que o salário dessa categoria, que também precisa ganhar bem, é irrisório neste País. Contudo, não vamos atrelar para baixo todo o problema. Temos que dar apoio ao Poder Judiciário e trabalhar para corrigir essas distorções das demais áreas. É este o trabalho construtivo que temos que fazer.

Portanto, sou favorável à aprovação deste projeto, e o PTB vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, como Relator da matéria

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retorno à tribuna por respeito, por admiração a um Senador desta República do mais alto quilate. Diria a V. Ex^a, como digo à Casa: o Senador Geraldo Mesquita Júnior se prima pelo seu espírito de justiça, homem que atende aos ditames de sua consciência. É muito importante isso, Sr. Presidente, na atividade política.

Concordo com V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior. O servidor público, de maneira geral, está injustiçado no País. Fiquei perplexo também com o aumento dado à maioria dos servidores públicos deste País: não chega a 6% ao ano. Mas, Senador Geraldo Mesquita, convenhamos: que outra atividade um Juiz de Direito pode exercer que seja compatível, como está determinado pela Constituição, senão a outra nobre atividade, que é o exercício do magistério. Ele nada mais pode fazer. O que será do Estado democrático de direito se

não tivermos uma Justiça independente e forte, com juízes honestos, íntegros, honrados, competentes?

Precisamos remunerar bem aqueles que são responsáveis pelo destino das nossas vidas. Não conheço nada mais forte do que o exercício da magistratura. À magistratura devemos a liberdade de ir e vir – ela resolve isso, mexe com os nossos bens e nossos patrimônios. Vejam a responsabilidade de tudo isso.

Então, o mais alto grau, o mais alto nível da magistratura são os tribunais superiores, e aqui se trata do limite remuneratório que vai atingir os ministros do Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte de Justiça no País. Trata-se de estabelecer constitucionalmente o teto remuneratório. Positivamente, Senador Geraldo Mesquita, este projeto tem de ser aprovado por unanimidade.

Parece que vai ser, porque confio até no voto de V. Ex^a. Não podemos, como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, alargar as injustiças. Se os servidores públicos, de maneira geral, não estão recebendo de modo compatível com a sua atividade, não é justo, nesta hora e neste momento, que desautorizemos aquilo que é imprescindível para a independência dos Poderes: a tranqüilidade para o exercício da nobre missão de decidir sobre a vida, sobre a propriedade, sobre o destino das pessoas.

Creio que o projeto está bem colocado e vai nos dar força para lutar, para que os demais servidores possam também fazer reivindicações e ter uma melhor remuneração. Não é por...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ... acaso, talvez, que acabamos de votar aqui hoje um aumento para a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Então, temos de reconhecer esse valor.

Peço, mais uma vez, que o Senado da República faça aquilo que a Câmara fez: vote por unanimidade este projeto que, volto a repetir, é importante, e não só porque estabelece o aumento. Não estou pensando nos 20% ou 25% de aumento. Para mim, este projeto tem um significado maior, Sr. Presidente, porque fixa o teto remuneratório. Ninguém neste País vai poder ganhar mais do que um ministro do Supremo Tribunal Federal. Temos de levar em conta também o propósito desse projeto.

No mais, cumprimento todos os Senadores, especialmente V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, que atendeu os ditames da sua consciência. Isso não significa que V. Ex^a não pode mudar o voto. Se V. Ex^a por acaso estivesse convencido, votaria, tal a grandeza

com que V. Ex^a exerce o seu mandato de Senador da República

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a discussão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para discutir a matéria.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votamos neste momento um projeto de lei que dispõe sobre o subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal. Na verdade, estamos concedendo um aumento, no primeiro patamar, de algo em torno de 10%, não mais do que isso.

O Senador Ramez Tebet lembra que ainda há pouco se votou na Câmara um projeto de lei que concede à Polícia Militar do Distrito Federal um aumento bem maior do que este que estamos votando para os ministros do Supremo Tribunal Federal.

Tenho pessoalmente a maior dificuldade em assumir uma posição oposta à do Senador Geraldo Mesquita, pela amizade que temos, mas o argumento que S. Ex^a utiliza para objetar a este aumento é o de que as categorias dos servidores públicos ficam para trás, ao tempo em que se beneficia o ministro do Supremo Tribunal Federal, dando a impressão de que todos deveriam ganhar algo parecido com o que está disposto para os ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos entendemos que, de fato, os funcionários públicos deste País, que prestam tão relevante serviço à Nação brasileira, precisam ser mais bem remunerados. No entanto, não podemos esquecer que o ministro do Supremo é o é o juiz da suprema Corte do País. Lembra bem o Senador Ramez Tebet que eles não podem ter nenhuma outra atividade, salvo magistério. Se examinarmos o que ganham os bons advogados deste País, que têm suas causas submetidas à decisão dos ministros da Suprema Corte e de outros ministros e de outros magistrados! Então, verificaremos que isto aqui não significa sequer uma gratificação a um homem com esses conhecimentos e com esse preparo.

Entendo que os ministros e juízes da Corte suprema de nosso País estão, ainda, mal remunerados e são os balizadores de todos os vencimentos daí para baixo na magistratura e até no Poder Legislativo. Portanto, julgo de extrema justiça ou, talvez, subjustiça o que se está fazendo em relação aos magistrados da Corte suprema de nosso País.

Voto, com toda tranqüilidade de consciência, a favor deste projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC. Pela ordem.) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda estamos em discussão. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Líderes que quiserem encaminhar poderão fazê-lo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lastimo não poder corresponder ao apelo do Senador Ramez Tebet, pessoa que tenho aqui como uma referência neste Parlamento, de respeito, de integridade, de honradez e de atuação parlamentar.

Lembro um detalhe muito especial e que diz respeito a todos nós neste Parlamento. Este projeto poderá dar ensejo a uma pressão para o reajuste dos subsídios dos próprios Parlamentares, no momento em que o Parlamento está sob julgamento desta Nação brasileira, por envolvimento com a corrupção, por envolvimento com mensalões, com envolvimento com o que há de pior na vida pública deste País.

Portanto, inclusive por todos esses motivos, esta não é uma oportunidade para apreciarmos um projeto dessa envergadura com total isenção. Por detrás dele pode, sim, estar embutida a possibilidade de, de uma hora para outra, surgir uma pressão neste Parlamento para que os subsídios dos próprios Parlamentares sejam reajustados, o que representaria para a população brasileira algo inimaginável, algo absolutamente censurável.

Reafirmo, assim, o meu respeito ao Relator, meu preclaro amigo, Senador Ramez Tebet, mas o P-SOL está aqui declarando o seu voto contrário a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para encaminhar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reitero que não

podemos confundir uma coisa com a outra. Agora, o Senador Geraldo Mesquita disse que isso pode ensejar a reivindicação... Poderá ensejar, mas estamos votando a fixação de um teto para a remuneração do Poder Judiciário, do ministro do Supremo Tribunal Federal. Portanto, do Poder Judiciário como um todo.

Então, entendo que temos de separar uma coisa da outra. Embora S. Ex^a tenha extrema legitimidade no que fala no que tange às outras categorias e até à possibilidade eventual de, amanhã ou depois, haver a reivindicação para os outros Poderes, o que se está fazendo agora aqui é um passo de justiça a um Poder fundamental para a democracia, o Poder Judiciário.

Portanto, reitero a minha posição e encaminhamento favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Declaro encerrado o encaminhamento da votação.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto, contra o voto do Senador Geraldo Mesquita.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2005
(Nº 4.651/2004, na casa de origem)

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 20 da Lei nº 9.350, de 29 de dezembro de 1991.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, será de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º O **caput** do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro de 2005:

“Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 18% (dezoito por cento) do subsídio de Juiz Federal.

..... “(NR)”

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de

R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a gratificação mensal de Juizes Eleitorais corresponderá a 16% (dezesesseis por cento) do subsídio de Juiz Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 5º A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos à última urgência.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 753, de 2005**, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 753, de 2005 – art. 336, “II”.)

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.*

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge, para proferir o parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tem a palavra V. Ex^a.

PARECER Nº 1.069, DE 2005 – PLEN

O SR JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lerei o relatório.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara que visa regulamentar a Constituição Federal para definir a remuneração – o subsídio – do Procurador-Geral da República em valor idêntico ao subsídio recebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Citado à ementa, § 4º do art. 39 da Constituição determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais são remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. Esse dispositivo, por seu turno, trata do teto remuneratório, estipulando-no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O § 2º do art. 127, ao dispor sobre a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, confere-lhe a competência de propor ao Poder Legislativo, observados os princípios orçamentários, a política remuneratória aplicável aos seus integrantes.

O Projeto de Lei da Câmara propõe que o subsídio do Procurador-Geral da República seja definido em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005, e em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2006.

As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei decorrerão, naturalmente, à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União, e sua implementação observará as responsabilidades fiscais a que se refere a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2004.

II – Análise

É o Ministério Público competente para a iniciativa da Lei cuja proposição ora examinamos, como visto. Do mesmo modo, é da competência do Congresso Nacional apreciar essas matérias, a teor do art. 48 da Constituição, combinado com o art. 22.

Quanto ao mérito, impõem-se dois registros: em primeiro lugar, lembrar a fundamental importância de disciplinar a Constituição, para estabelecer a remuneração do Procurador-Geral da República.

Em segundo lugar, assinalar, quanto ao valor proposto, que o mesmo resulta de consultas e entendimentos entre os agentes públicos responsáveis, a dizer que esse estipêndio, nesse valor, corresponde às capacidades do Tesouro Nacional, articuladas com as imposições ditadas pela responsabilidade fiscal.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º 127, § 2º e 128, § 5º inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara que visa regulamentar a Constituição Federal para definir a remuneração – o subsídio – do Procurador-Geral da República, em valor idêntico ao subsídio percebido por Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Citado à ementa, § 4º do art. 39 da Constituição determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais são remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. Esse dispositivo, por seu turno, trata do teto remuneratório, estipulando-no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O § 2º do art. 127, ao dispor sobre a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, confere-lhe a competência de propor ao Poder Legislativo, observados os princípios orçamentários, a política remuneratória aplicável aos seus integrantes.

O Projeto de Lei da Câmara propõe que o subsídio do Procurador-Geral da República seja definido em R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 10 de janeiro de 2005, e em R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2006.

As despesas decorrentes da aplicação desta lei decorrerão, naturalmente, à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União, e sua implementação observará as responsabilidades fiscais a que se refere à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2004.

II – Análise

É o Ministério Público competente para a iniciativa da lei cuja proposição ora examinamos, como visto. Do mesmo modo, é da competência do Congresso Nacional apreciar essas matérias, a teor do art. 48 da Constituição, combinado com o art. 22.

Quanto ao mérito, impõem-se dois registros: em primeiro lugar, lembrar a fundamental impotência de disciplinar a Constituição, para estabelecer a remuneração do Procurador-Geral da República.

Em segundo lugar, assinalar, quanto ao valor proposto, que o mesmo resulta de consultas e entendimentos entre os agentes públicos responsáveis, a dizer que esse estipêndio, nesse valor, corresponde às capacidades do Tesouro Nacional, articuladas com as imposições ditadas pela responsabilidade fiscal.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2005. – **José Jorge**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador José Jorge é favorável à aprovação da matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não vou repetir aqui os argumentos já expendidos por ocasião da discussão e apreciação do projeto anterior. Quero aqui, inclusive, manifestar o meu profundo respeito aos magistrados deste País, aos membros do Ministério Público, com os quais eu convivi durante anos na minha condição de Procurador da Fazenda Nacional.

Na postura do P-SOL não há qualquer tentativa de depreciar o valor que essas categorias profissionais têm em nosso País. No entanto, creio que nós já estamos atrasados para atuar com justiça neste País. Neste momento em que apreciamos o reajuste de valores da remuneração de magistrados e de membros do Ministério Público, clamamos aqui por justiça, para que persigamos e concretizemos a possibilidade de darmos tratamento justo, equitativo e igualitário e condição de sobrevivência a categorias importantes deste País, a categorias que constituem a imensa massa de trabalhadores públicos brasileiros que estão na vala comum de uma remuneração baixa, de uma remuneração que não permite a sua própria sobrevivência.

O magistrado, como diz o Senador Ramez Tebet, tem como única atribuição a que exerce, além da possibilidade de lecionar. No entanto, o mesmo eu diria de uma simples professora lá do meu Estado e de

tantas que estão aí em nosso País, que têm, também, como única fonte de renda, como única atividade para exercerem a sua profissão, a que elas exercem com honradez, com dedicação e com sacrifício cada vez maior, tendo em vista que a remuneração que recebem é cada vez menor, é cada vez mais insuficiente para se manterem e para manter as suas famílias, para sobreviverem.

Portanto, o P-SOL, mais uma vez, está manifestando a sua posição contrária a mais esse projeto que reajusta o subsídio dessa categoria que merece todo o nosso respeito, a dos Procuradores da República na pessoa do seu Procurador-Geral da República. Mas aqui clamamos por um tratamento igualitário, justo, entre essas categorias e a massa dos trabalhadores públicos federais deste País, que se encontram em uma situação de miséria, tendo sido, inclusive, desrespeitados com a proposta de reajuste de meio por cento, oferecida por um Governo que deveria se dar ao respeito e recolher uma proposta dessa, pois os trabalhadores públicos brasileiros não merecem desconsideração tamanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo para discutir a matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com os mesmos argumentos que usei para defender a questão da magistratura, defendo o Ministério Público, os Procuradores. Temos que fortalecer essas instituições para que o Brasil realmente caminhe para ter uma democracia sólida.

Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado, contra o voto do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2005
(Nº 4.652/2004, na Casa de origem)

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º A partir de 10 de janeiro de 2006, o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes, subo a esta tribuna para chamar o Senado Federal a uma reflexão.

Estamos vivendo um momento de questionamentos sobre o Parlamento, sobre as imensas responsabilidades depositadas nesta Casa e de uma expectativa muito grande de todo o povo brasileiro para que as denúncias apresentadas à sociedade brasileira e às diversas comissões – de inquérito, ao Conselho de Ética e à Corregedoria da Câmara – possam ser investigadas, os fatos apurados, os responsáveis identificados e as medidas judiciais estabelecidas.

Disse várias vezes desta tribuna que, quando tivéssemos fato determinado e prazo definido, as CPIs deveriam ser instaladas, mas que as CPIs não poderiam ser palanques eleitorais; que a dinâmica de investigação não poderia ser movida pelos interesses eleitorais e partidários; que não poderíamos repetir experiências, como a do Banestado, que terminaram de uma forma que comprometeu a credibilidade do Congresso Nacional e o próprio instrumento da CPI.

Desde o início, tenho me empenhado para que a CPMI dos Correios possa trabalhar com isenção, com seriedade, com profundidade, sem qualquer tipo de

obstáculo ou interferência devida. Não há uma atitude da Liderança do Governo para impedir qualquer movimento de apuração no âmbito dessa CPMI.

É verdade que me empenhei, no início, para que o Senador Delcídio Amaral presidisse a Comissão e para que a Relatoria fosse do PMDB, na Câmara, por entender que as duas maiores Bancadas eram do PMDB e do PT, na Câmara e no Senado, objeto de uma polêmica que foi pública.

Quero dizer que vejo que o trabalho da Presidência e da Relatoria tem sido feito com isenção. Não há qualquer questionamento em relação ao desempenho da Presidência naquela Comissão.

E vi, ao longo desses dias, a CPMI fazendo as audiências públicas, as coisas evoluindo, os fatos sendo apurados, os requerimentos sendo aprovados, quebra de sigilo sendo feita quando necessário. Penso que algumas intervenções foram fora do tom – e quero aqui chamar a essa ponderação –, e conversei, inclusive, com alguns companheiros de Bancada. Por exemplo, senti quando o nome do Senador Eduardo Azeredo foi levado àquela Comissão, imediatamente dizendo que seria apresentado um requerimento de convocação. Ponderei que considerava improcedente, não apenas pela convivência que tenho com o Senador Eduardo Azeredo, que se tem pautado por seriedade, por espírito público, por correção, nesses dois anos e meio. Tenho a melhor impressão da presença dele na vida pública e no Senado Federal. E não via, até aquele momento, nenhum fato concreto que justificasse o Senador ser chamado para depor na CPMI, como réu.

Na nossa vida, pelo menos para a ampla maioria dos que aqui estão, a honra é o patrimônio mais importante. Portanto, a cautela, o procedimento, o esclarecimento tem de ser feito com muita responsabilidade e com muito respeito. Tudo deve ser esclarecido. Todos que estão envolvidos devem prestar esclarecimentos, mas as atitudes têm de ser muito ponderadas e muito responsáveis.

Desde o início, tenho dito que todos que têm alguma menção, algum indício de envolvimento no episódio dos Correios, devem prestar esclarecimento na CPMI em tudo que diga respeito a esse episódio. Aquilo que diz respeito à chamada compra de votos deve ser canalizado para uma outra CPI.

Quero lembrar que me empenhei pessoalmente para que a CPI da chamada compra de votos fosse feita na Câmara dos Deputados, porque entendia que tratava do decoro parlamentar e que os Senadores não deveriam estar envolvidos nesse processo. Mas apoiiei o Presidente Renan Calheiros no sentido de que, se a Câmara não fizesse uma CPI, instalaríamos a CPI Mista, como foi lida, e agora temos a responsabilidade

de indicar os membros. A Bancada do PT já indicou os participantes, e, tenho certeza, todos Partidos desta Casa encaminharão, permitindo com isso que essa CPMI se instale e faça o seu trabalho.

Vou novamente, nessa CPMI, pedir equilíbrio, responsabilidade. Que cada um se coloque mais como magistrado do que como candidato na próxima eleição, porque, em CPs, quando nos movemos pelo interesse partidário eleitoral imediato, grandes injustiças são cometidas!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Em seguida, Senador Ney Suassuna.

E, hoje, o meu sentimento é de indignação.

O Deputado Roberto Jefferson me elogiou no Conselho de Ética. Em cinco situações, disse: o Senador Mercadante jamais teve envolvimento de qualquer tipo nesse episódio. Fui pessoalmente grato à sua intervenção quando S. Ex^a se reportou à CPI do Orçamento, da qual eu era membro e tive a responsabilidade de apresentar o requerimento que pedia a quebra do sigilo bancário e fiscal de todos os que tinham sido citados por José Carlos Alves dos Santos. Não incluí ninguém que não tivesse sido citado, mas também não tirei ninguém que tinha sido citado. Tive, inclusive, a dificuldade pessoal de incluir alguns companheiros que gosto, que eram meus amigos, mas que tinham sido citados; por isso, eu os apresentei.

Na CPI, nunca persegui e nunca poupei, tanto que, ao final do processo, o Deputado Roberto Jefferson, que sempre foi meu adversário político, durante praticamente toda a história pública, reconheceu que eu tinha atuado com isenção. Com a mesma isenção, venho hoje a esta tribuna.

Sei que a Oposição tem restrições à combatividade da companheira Ideli Salvatti, ao seu entusiasmo, à sua motivação e ao seu compromisso ideológico. Há muitos momentos em que S. Ex^a sobe à tribuna com aquela sua agressividade e combatividade, sobretudo quando chegou aqui. O tempo, cada vez mais, tem permitido a S. Ex^a, que nunca exerceu um mandato nacional, mostrar o valor de uma mulher combativa, que tem uma história política, que tem uma biografia e que jamais foi acusada do que quer que seja nesta República.

Assisti à entrevista do Deputado Roberto Jefferson no Programa do Jô Soares. Muito do que S. Ex^a disse me incomoda, ainda que eu pense que tudo o que disse tem de ser apurado. Deve ser apurado onde existir algum fato que comprometa quem quer que seja, e os envolvidos devem ser punidos. Mas onde

não existirem esses fatos, que o Deputado arque com a responsabilidade das ilações e suspeições!

Naquela entrevista, uma das coisas que me incomodaram profundamente foi quando o apresentador Jô Soares disse:

– Sem citar nomes, a gente acompanhou e a maioria dos brasileiros acompanharam pela Globo e pela Globo News, que não saía do ar com a CPMI, né? Sem citar nomes, daqueles Deputados que estavam lá presentes, você identifica algum que recebeu o mensalão?

– Sem dúvida, e os chefes eu apontei e dei os nomes naquela discussão.

– Por exemplo, algum desses fizeram perguntas agressivas a você?

– Não. Vieram devagar e de mansinho.

Primeiro, o Deputado Roberto Jefferson coloca sob suspeição a CPMI, sim, porque a pergunta diz respeito a CPMI. Coloca todos os membros da CPMI sob suspeição. Segundo, disse que “vieram devagar e de mansinho”, uma forma de desmoralizar o trabalho, a isenção, a correção, porque, em CPI, não se precisa de coragem. O melhor caminho na CPI não é falar agressivamente para o sujeito que está ali sentado para prestar o depoimento ou para desqualificar o interlocutor. A CPI é para investigar, é para apurar, é para ter consistência nos fatos, nas provas.

Por isso, considerei muito procedente a atitude da Senadora Ideli Salvatti, que apresentou requerimento pedindo que, em 48 horas, o Deputado Roberto Jefferson nominasse quem estava envolvido – inclusive para que a CPMI tomasse providências –, quais eram os indícios e quais eram as provas. S. Ex^a estava defendendo esta instituição, o Congresso Nacional, e o instrumento da CPI e pedindo a quem denuncia que tenha responsabilidade, que tenha coragem de apontar nomes concretos e que tenha o cuidado de não prejudicar a honra e o trabalho de uma instituição importante como a CPI e o Congresso que está, evidentemente, assim como todos que estavam ali, sob suspeita.

O Deputado Roberto Jefferson enviou uma carta a CPMI, em cujo primeiro item diz:

Por um processo de associação, confundi a pergunta do Jô Soares, que se referia à CPMI, como sendo referente à Comissão de Ética, na qual depusera anteriormente. Assim, minha resposta sobre a inclusão de Deputados da CPMI dos Correios no esquema de mensalão foi equivocada. Desconheço, pessoalmente, a participação direta de qualquer um dos membros dessa CPMI no citado esquema.

Foi importante a atitude da CPMI, porque esclarece que ele reafirma que não mencionou a CPMI, mas o Conselho de Ética. Portanto, a atitude da CPMI foi absolutamente correta.

Mas termina, dizendo assim:

Questiono ainda a isenção da Senadora Ideli Salvatti, do PT, membro da mesma Executiva, a quem acuso de fazer o pagamento do citado mensalão por meio de Delúbio Soares, com o conhecimento de José Genoíno, Marcelo Sereno, Sílvio Pereira, além do ex-Ministro José Dirceu.

Primeiro, a Senadora Ideli Salvatti não é da Executiva Nacional do PT. Como Líder, S. Ex^a teve acesso à Executiva durante um ano. S. Ex^a não é mais Líder e não é membro. Portanto, não procede a afirmação. Segundo, o fato de ser membro da Executiva Nacional do PT não prejudica sua isenção. A Senadora tem biografia, história, ética, transparência, compromisso para fazer parte daquela CPI e atuar, no meu ponto de vista, com isenção, com seriedade e com profundidade, como qualquer outro membro. Não aceito esse tipo de ilação! Não aceito esse tipo de colocação! E espero que a Comissão também não a aceite.

Hipoteca total e irrestrita solidariedade à Senadora Ideli Salvatti. Quando o Deputado cita alguns nomes, que repete aqui, está cumprindo o direito de quem é réu naquela CPMI, mas é denunciante na CPMI da compra de votos. Mas o Deputado não pode, no meu ponto de vista, colocar essa menção, porque a atitude da Senadora Ideli Salvatti é que levou a essa reação, atitude de quem pretendia defender a CPMI, pedindo que, em 48 horas, nominasse os responsáveis.

Quero, portanto, Srs. Líderes e demais Senadores, dizer que, quando instalamos a CPMI, na presença do Senador Renan Calheiros, foi feita a sugestão de que o colégio de líderes se reunisse sempre que houvesse algum episódio que merecesse acompanhamento, para que não repetamos o Banestado, para que não comecemos uma partidarização, uma polarização, no sentido de as pessoas mais procurarem um adversário para inserir na CPMI do que, propriamente, partir dos fatos para investigar o que acontece. Se formos, cada um, procurar o adversário político, quem quer que seja, para depois ver quais são os fatos, seguramente vamos repetir episódios como o da escola de base e tantos outros, especialmente no ambiente em que estamos vivendo.

Por isso, quero pedir ao Senador Renan Calheiros que chame os Líderes no Senado, para que possamos nos reunir, como foi acordado naquele episódio. Juntos, poderemos ponderar sobre o andamento dos trabalhos

com total isenção, total independência da CPMI. Não temos a pretensão de tolher, de inibir, de prejudicar. Temos a responsabilidade de preservar a instituição com serenidade e equilíbrio, para que a CPMI faça o seu trabalho, como vinha fazendo, com muita responsabilidade. Precisamos buscar os procedimentos que ajudam no entendimento, no consenso, na isenção e na seriedade da apuração.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Aloizio Mercadante, quero louvar o discurso de V. Ex^a e a solicitação que faz. Colocaria como adendo um convite também aos Líderes da Câmara para que buscássemos terminar uma guerra. Temos lá três batalhas: a batalha política, que está movendo a CPMI – hoje foi um dia terrível – a batalha de egos e a batalha de decibéis, cada um quer gritar mais alto que o outro. Tudo isso é motivado, com toda a certeza, pela grande audiência da TV Senado. Pela manhã, em que a reunião foi secreta, sem TV, tivemos um debate calmo, em que se decidiu tudo, ninguém gritou, ninguém se exibiu. Na hora em que a TV entrou... Aliás, Sr. Presidente, sugiro que as reuniões de debate de votação não sejam transmitidas, porque, quando chega a TV, os pavões põem suas caldas em leque e a gritaria é grande. Não há quem agüente. O ar condicionado não dá conta, com todas aquelas luzes das TVs, não há ouvido que agüente e torna-se uma babel, em que ninguém entende nada. Então, estamos vivendo três guerras que precisamos disciplinar. V. Ex^a está coberto de razão. Faço esta mesma solicitação ao Presidente do Senado Federal: convide os Líderes do Senado Federal, mas convide também os Líderes da Câmara dos Deputados. Precisamos desarmar esse circo, que se vai tornar incontrolável, se não o fizermos. Parabéns!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Ney Suassuna pela intervenção.

Tenho certeza de que a CPMI pode cumprir um importante papel na história do Parlamento brasileiro, principalmente se preservarmos o compromisso feito.

Lembro, aliás, um artigo do Senador Arthur Virgílio, em que S. Ex^a chamava atenção exatamente para isto: a necessidade de se investigar e evitar o palanque eleitoral e esse ambiente, que nunca contribui para que se faça justiça com isenção e com responsabilidade.

Ouçó o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL MA) – Senador Aloizio Mercadante, a proposta de V. Ex^a decorre seguramente de uma reflexão responsável. O instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos mais importantes

do regime democrático, mas não podemos deformá-lo, usá-lo mal, usá-lo contra as instituições políticas e contra o interesse nacional. Tivemos um período no Brasil, por volta dos anos 60, em que as Comissões Parlamentares de Inquérito foram levadas ao paroxismo, tornando-se instrumento de perseguição vulgar naquele momento. Resultou dali a fixação do princípio de que não poderiam funcionar mais do que cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, exatamente em razão do abuso. V. Ex^a menciona agora dois episódios que são simbólicos: o da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento e o do Banestado. Participou da primeira V. Ex^a, e sei que procedeu bem, mas sabemos o que resultou daquela Comissão. Muitos inocentes foram gravemente prejudicados. Há também um nome-símbolo, o do ex-Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, que até hoje ainda sofre as conseqüências das injustiças que sofreu naquele momento. Temos que ter, Senadores Aloizio Mercadante e Cristovam Buarque, toda a prudência, todo o cuidado. Devemos apurar, sim, tudo, mas sem a farra publicitária que, em geral, cerca essas Comissões Parlamentares de Inquérito. Entendo que a isenção e o equilíbrio precisam presidir o funcionamento desta Comissão. A orgia que começa a ocorrer em torno dela, com acusações lançadas a torto e a direito, não podem resultar em boa coisa para a democracia brasileira e para os interesses fundamentais da Nação. Acho que a proposta que V. Ex^a faz de reunião dos líderes para que examine o que está acontecendo ali e o que pode vir a ocorrer, é de inteira valia. Deve, realmente o Presidente Renan Calheiros, que tem tido um cuidado especial com esse assunto e um comportamento digno de ser elogiado, deve presidir esse encontro da cúpula política deste País, para evitar que desgraças, como ocorreram no passado, repitam-se agora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a pela menção, com a experiência de quem tem três mandatos, presidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e esta Casa, por compartilhar dessa reflexão.

Acho que essa reunião também é muito importante para que a gente avalie como vamos trabalhar com todas as CPIs que estão sendo constituídas.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT–SP) – Volto a dizer que o art. 145 do Regimento da Casa permite a participação de cada Senador em uma única CPI como titular e em outra como suplente. Temos que instalar outra CPI: já temos a dos Bingos – que foi instalada –, essa CPMI e as outras duas que já estavam instaladas. Temos visto também que a Comissão

de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e demais comissões não funcionaram durante os trabalhos de uma única CPI. Temos que planejar nosso trabalho para verificarmos como vamos conduzi-lo ao longo desse período.

Acho que nessa reunião deveríamos discutir a questão do recesso. Vi que alguns Senadores estão propondo a autoconvocação. A autoconvocação do Congresso Nacional trará uma remuneração adicional e acho que não devemos caminhar nessa direção. Não votamos a LDO, é ela que permite que todas as instituições funcionem plenamente, podemos acordar o momento de votá-la. Também, se tivermos o recesso em algum momento deste mês, manteremos as CPIs trabalhando. Agora é um bom período, porque não há comissões, não há votação em plenário, poderemos trabalhar prioritariamente nas comissões, acelerando os trabalhos para que, em agosto, retomemos as atividades regulares do Poder Legislativo.

Ouçõ o aparte do Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Quero pedir desculpas porque estava ao telefone. Recebia uma comunicação sobre o estado de saúde do Governador Arraes, que não é bom, e que era bom até poucas horas atrás. Sobre a CPMI, queria lhe dar algumas informações. Penso que não tem a menor relevância a suspeita levantada pelo Deputado Roberto Jefferson sobre a Senadora Ideli Salvatti. Nós a conhecemos, convivemos com S. Ex^a, é uma pessoa que tem o seu próprio estilo, tem uma personalidade forte, mas de absoluta e total transparência no que se refere a sua vida econômica, pessoal, patrimonial. É uma pessoa que me parece, sob qualquer aspecto, digna. Esse é o sentimento da Comissão inteira. Então, não acho que esse tipo de abordagem deve ser combatido como foi feito em relação a S. Ex^a, mas que não a atingirá. Há coisas que têm aderência; há coisas que não têm aderência. As que têm aderência, estamos vendo se confirmarem; e as que não têm não se confirmarão e não causarão danos nem à imagem pública da Senadora Ideli. Entendo que S. Ex^a sinta pela acusação, porque foi pública, injusta, mas penso que, com relação à mesma, não haverá desdobramentos relevantes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Com relação à Comissão propriamente dita, ela vai trabalhando com alguns problemas que têm origem numa falta normal de estrutura e num acúmulo de pressões de iniciativas, muitas delas bem intencionadas, mas que prejudicam a estrutura do funcionamento da Comissão. Quero reconhecer que a Mesa da Comissão, de maneira especial o Presidente, conduz-se com equilí-

brio, e, entre confrontos e acordos, temos caminhado relativamente bem. É preciso que todos assumam a seguinte posição: a de investigar com equilíbrio, determinação e de não fazer apuração no curto prazo de eventuais danos ou de eventuais ganhos. O importante é que os fatos sejam esclarecidos, porque, de todos os danos, o mais grave será se, no final, não chegarmos a uma conclusão convincente no exame da matéria, das CPIs de maneira geral.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Penso que a multiplicação de CPIs será danosa ao procedimento de investigação. Não vai colaborar com ele. Na minha opinião, vai prejudicá-lo, porque a capacidade técnica é limitada, há Parlamentares que vão se empenhar de menos no assunto e, efetivamente, vamos ter sacrifício de qualidade nessa multiplicação de iniciativas, mas o que está resolvido está resolvido. De toda maneira, quero lhe afirmar que o sentimento da maioria da Comissão, provavelmente o nosso e o de muitos, é na direção de fazê-la conseqüente, segura e sem prejulgamentos. Algo nos irrita profundamente e nos deixa indignados: é uma certa e persistente recorrência a levantamentos de argumentos do tipo: “Nós vamos trazer para cá tal pessoa ou aquela outra pessoa, porque elas também estão citadas”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Todos nós sabemos – eu sei disso perfeitamente e o disse ontem – que o Senador Aloizio Mercadante é completamente limpo, como tenho convicção de que é absolutamente limpa a Senadora Ideli. Mas não tenho essa mesma opinião em relação a outras pessoas que estão citadas. Sobre umas, sim; e sobre outras, não. De toda forma, citadas ou não, com justiça ou sem justiça, o importante é que sejam investigadas para que não passe para ninguém a impressão de que não desejamos chegar ao final. Qual é o final disso tudo? Um levantamento pelo qual vamos concluir que muitos não têm culpa e que outros a têm, para que o Congresso e as instituições saiam valorizados. Tumultos e turbulências são naturais. O importante é que o processo de trabalho seja bem sucedido e que a conclusão, ao final, seja convincente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Quero pedir licença ao nobre Senador Aloizio Mercadante, interrompê-lo por alguns segundos, para prorrogar a sessão por cinco minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero concluir, dizendo, Senador Sérgio Guerra,

que compartilho das ponderações de V. Ex^a no que diz respeito à segurança de que esse episódio não terá nenhuma implicação na biografia e na história. Mas o que me preocupa é recuperar, no âmbito da CPMI, os encaminhamentos convergentes, se possível, consensuais, sobre procedimentos, para que tudo possa ser apurado com tranqüilidade, com profundidade, sem açodamento, para que a sociedade tenha absoluta segurança de que tudo foi investigado, mas também que não haja prejulgamentos e condenações precipitadas de quem quer que seja. Essa preocupação é própria do Poder Judiciário, mas não é própria da vida pública.

Vivemos, neste momento, uma cultura da desconfiança, uma cultura permanente do comprometimento da credibilidade das instituições democráticas. A resposta é apurar, investigar e punir, mas é também preservar e saber enfrentar o debate político quando as afirmações não têm nenhuma procedência.

Esta semana – antes de conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque –, eu já vinha, há algum tempo, alertando a Casa para o fato de que, encaminharmos ao Congresso Nacional uma série de CPIs, como está acontecendo, não era um bom caminho. Reportei-me inclusive a um pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, de maio de 2001, em que S. Ex^a dizia:

Imaginem um cenário do Governo Lula, uma CPI atrás da outra, precedente ou não, necessária ou não, mas uma atrás da outra! Haverá um clima de ingovernabilidade, de crise institucional e quem sabe, inclusive, de impedimento de um mandato presidencial. [E dizia S. Ex^a:] Não sou golpista, não quererei patrocinar esse cenário”.

Mas o cenário que estamos vivendo é o de uma CPI atrás da outra.

Alertei e ponderei várias vezes à Oposição a inoportunidade de instalarmos, neste momento, mais uma CPI, como a do Bingo.

O que a sociedade quer é que se investigue. Vamos acabar com a dos Correios, apurar essa investigação da chamada compra de votos. Depois, podemos investigar as privatizações, bingos e tudo mais. Mas não houve essa ponderação, não houve essa maturidade, não houve esse acordo. As Lideranças diziam que estavam de acordo, mas, na prática, não foi o que aconteceu.

Também ponderei que não deveríamos trazer para o Senado Federal o episódio da compra de votos, porque, mais uma vez, na carta, inclusive em todos os procedimentos, não há qualquer Senador mencionado,

citado em relação a esse episódio. Nenhum Senador desta Casa. A denúncia diz respeito ao decoro parlamentar de Deputados. Por isso, eu achava que essa investigação tinha de ser feita no âmbito da Câmara dos Deputados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador Cristovam Buarque; depois, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Mercadante, quero dizer, de maneira muito rápida, a satisfação que tenho de ouvir uma voz lúcida no meio desse caldeirão de paixões que vemos hoje em dia. Paixão dos que temem, paixões dos que acirram e poucas vozes lúcidas. Fico satisfeito em ouvir isso de um companheiro do meu partido. Ao mesmo tempo, quero manifestar o meu respeito, a minha confiança e a minha admiração pela Senadora Ideli Salvatti. Como o senhor mesmo disse, alguns podem não gostar do estilo dela, mas jamais acusá-la, porque ela merece todo o nosso respeito. Quem convive com ela sabe disso, o eleitor de Santa Catarina sabe disso. Temo que acusações desse tipo, contra pessoas que estão acima de suspeita, terminem desmoralizando até mesmo as acusações contra pessoas que merecem ser suspeitas. Então, parabeno V. Ex^a pela lucidez, pela defesa da honra dessa nossa grande companheira, que é a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Cristovam Buarque.

Queria apenas destacar que o Deputado Roberto Jefferson não faz propriamente uma acusação. Ele diz apenas que ela não tem isenção, e quero reafirmar que ela tem a mais absoluta isenção para participar desse processo. E é por isso que eu a estou defendendo, não só pela sua história, biografia, combatividade e responsabilidade pública.

Antes de passar a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, quero dizer, de público, que realmente sinto que, nesses momentos de turbulência, de agitação, de tensão, de boatos, de clima tenso, a racionalidade, às vezes, passe ao largo, sobretudo no Parlamento. Mas, surpreendentemente, neste momento, encontro na Oposição algumas vozes que são estridentes no combate ao Governo, mas que são racionais e equilibradas na crise. E, por isso, esse diálogo hoje, tenho certeza, contribuirá para que possamos caminhar na direção de buscar um ponto de equilíbrio entre o indispensável rigor em nos aprofundarmos em todo esse episódio, e o equilíbrio, a ponderação, a racionalidade, para que não prejudiquemos a qualidade da investigação e para que não se repitam episódios recentes

como o Banestado, que fracassaram uma investigação que era muito importante para o País.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, entendo que vivemos um momento político difícil, extremamente difícil, com uma série de acusações generalizadas. Tudo deve ser apurado. Acho que todos temos essa opinião. Porém, entendo também que precisamos ter muita cautela com tudo isso, muita racionalidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – E, com relação a essa questão que foi colocada sobre a Senadora Ideli – tive até oportunidade de dizer a ela –, na realidade, não há nenhum tipo de acusação a ela. A outros, sim; mas a ela, não. Não existe isso. Há, sim, a construção de uma frase, talvez intencionalmente mal feita, que permite num primeiro momento se tenha que fazer uma análise lógica, sintática, para se extrair o que realmente está escrito. É mal escrito, talvez intencionalmente mal escrito; mas acredito que não pese nada, absolutamente. Eu queria me somar e chamar também a atenção para a necessidade de prudência, de racionalidade que devemos todos ter neste momento, Oposição e Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Rodolpho Tourinho, pela intervenção. V. Ex^a está, seguramente, entre aqueles que sempre preservam a racionalidade, o equilíbrio e o espírito público em todos os momentos desta nossa Legislativa.

Ouçó o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, em relação à Senadora Ideli Salvatti, da mesma forma, não vejo que qualquer agravo esteja pesando sobre S. Ex^a, figura polêmica e, hoje em dia, bastante apreciada pelos seus colegas. Não vejo, sinceramente, qualquer agravo, nada que deva significar a necessidade sequer de S. Ex^a se explicar, até porque acusações, sobretudo as que vão à honra pessoal de alguém, devem ser acompanhadas de provas cabais, irrefutáveis. Portanto, não vejo qualquer nuvem sobre a livre atuação e o conceito parlamentar de S. Ex^a, a Senadora Ideli Salvatti. Em relação à CPMI, eu lhe digo, de maneira muito serena, que, para mim, a fórmula é se apurar tudo, com tranquilidade e firmeza, e não haver qualquer negação em relação às eventuais e necessárias quebras de sigilos que possam ajudar a apuração. Mantenho integralmente a idéia, que me anima, de que não se deve fazer palanque político numa hora de crise tão sombria e grave como a que pesa

sobre o País. Por outro lado, se eu pudesse recomendar à Bancada do Governo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, eu diria que, de uma vez por todas, abandonasse essa história de tentar dividir culpas, sobretudo com pessoas que não têm relação com o processo. Essa seria a maior contribuição para o bom diálogo, porque o mais só faz agravar e radicalizar. V. Ex^a citou o exemplo do Senador Eduardo Azeredo e fez a sua defesa, que, digamos, é kafkiana, porque S. Ex^a não é acusado de coisa alguma, não deve nada a ninguém, não é acusado de ter pago “mensalão”. O Governo deve procurar se sair bem, defendendo-se clara e cabalmente das acusações que sofre, deixando rolar as cabeças que tiverem que rolar e não procurando dizer: “Eu estou com dificuldades e, por isso, fulano tem que estar em dificuldades também”. Dessa forma, fica juvenil esse jogo. Eu confio muito que V. Ex^a, com a maturidade que tem e com o peso da sua liderança, saberá transmitir aos seus companheiros esse sentimento, ou seja, que defendam o Governo. Não deixem respostas no ar, muito menos atacando outras pessoas, como se isso fosse solução. A solução é a explicação cabal dos fatos arrolados, o sacrifício de pessoas que mereçam ser sacrificadas, se porventura provada a culpabilidade de cada uma delas, e que concluamos de maneira madura, em nome da instituição e da democracia brasileira, um processo que não pode revelar imaturidade, tibieza ou fragilidade de nossa parte. Portanto, eu imagino que a bola está com os representantes do Governo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Tenho percebido e já concluo, Sr. Presidente – uma certa preocupação, uma acusação quando alguém diz: “Ah, mas no tempo de Fernando Henrique era assado”. Fernando Henrique não está em jogo. Estão em jogo o Governo Lula, os seus métodos em relação ao Congresso Nacional, o que tem dito o Sr. Roberto Jefferson e o que se tem dito sobre e contra o Deputado Roberto Jefferson. Ele diz muita coisa e muita coisa tem sido dita sobre ele e sobre o Partido dele, enfim. Então, está em jogo a necessidade de fazermos uma apuração conseqüente, firme, implacável. Devem-se salvaguardar as instituições e oferecer os culpados reais, poupando-se os inocentes reais, à análise da Justiça e ao opróbrio político, se se revelarem culpados reais. Tenho a impressão de que esse seria o roteiro pelo qual deveria trilhar uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito madura, e essa tem tudo para oferecer os frutos necessários. Não faltará à Oposição patriotismo, seja na investigação, seja na busca da verdade, estritamente da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Eu gostaria de pedir licença, mais uma vez, para prorrogar a sessão por mais cinco minutos, a fim de que o

Senador Arthur Virgílio possa concluir seu aparte e o Senador Aloizio Mercadante, o seu pronunciamento. Em seguida, encerraremos a sessão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não nos deve interessar, e seguramente não nos interessa, um milímetro a mais do que a verdade estrita – e a verdade é exatamente essa que tento resumir: culpados verdadeiros não podem ser poupados. Se são 60, se são 12, se são 30, se tem gente do seu Partido, se não tem, se tem gente do seu Governo, se não tem, se tem Deputados, eu repito, 10, 20 30 ou 100, nada de escolhermos bodes expiatórios. Devemos ir ao cerne das culpas, proclamando claramente as inocências, porque CPI não deve ser instrumento para se pisotear onde e quem quer que seja, e CPI, seguramente, não é instrumento para acobertarmos delitos de quem quer que possa estar em pauta. Somo-me à idéia, Senadora Ideli Salvatti, de que nada pesa contra V. Ex^a. Franca-mente, não vejo a menor razão para preocupação de sua parte. Vejo V. Ex^a tranqüila, já fez o seu pronunciamento político. Em relação à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, devemos tocar para a frente aquilo que o Brasil espera de nós: apuração correta, visando a fortalecer as instituições e não a denegri-las ou diminuí-las. E elas se engrandecem com a apuração correta, não sensacionalista, mas firme e implacável, dos fatos delituosos, doa a quem doer, custe o que custar, dê no que der e haja o que houver. Tenho a impressão de que esse deve ser o mote a animar todos aqueles que querem um Congresso de pé e, toda vez que se faça necessário, um Brasil passado a limpo. Obrigado a V. Ex^a pela honra do aparte que me concedeu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio, pela intervenção. Tenho a convicção de que, se conseguirmos imprimir a esta CPMI esse rumo e focar o Congresso Nacional nos fatos mais graves deste momento histórico, que são, seguramente, a denúncia que deu origem à CPMI dos Correios e a que diz respeito à chamada compra de votos, prestaremos uma grande contribuição ao Brasil. Penso que não devemos proliferar CPIs, porque isso não permitirá que esse esforço seja bem sucedido.

As outras CPIs devem ser instaladas todas, devem funcionar com plenitude, mas devem ser feitas no momento mais oportuno, adequado, e quando tivermos encerrado esse ciclo, que é o que o Brasil espera neste momento.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Aloizio Mercadante, é muito lúcido o pronunciamento que V. Ex^a faz neste final de tarde, até porque é uma reflexão. V. Ex^a tem razão, é tarimbado no assunto, já viveu, nesta Casa, CPIs tão dramáticas como a de hoje

e sabe que as emoções, muitas vezes, chegam ao seu pique máximo. Evidentemente, os excessos partem de todos os lados, mas quero-lhe dizer – e V. Ex^a tem muita facilidade de constatar o que lhe digo por meio das fitas magnéticas, das gravações da CPMI – que, geralmente, quem eleva a tensão são os companheiros de V. Ex^a, muitas vezes trazendo assuntos que não são da pauta da CPMI, procurando levar para dentro dela disputas envolvendo empresas e interesses de grupo do Governo de V. Ex^a, querendo puxar nomes, usando, às vezes, até correspondências falsas, baseadas em informações que o Partido de V. Ex^a tanto combatia, originárias da Abin, e outras coisas mais. Hoje mesmo, ouvi de companheiros de V. Ex^a, quando se discutia a possibilidade da convocação do Sr. Delúbio, que está envolvido na CPMI – V. Ex^a não pode contestar isso –, a possibilidade de serem convocados o Governador Aécio Neves e o ex-Governador Eduardo Azeredo, numa tentativa de ameaça e de chantagem. É lamentável que alguns companheiros de V. Ex^a partam para um comportamento dessa natureza. Sei que não é o perfil de V. Ex^a. Quero até dizer que, noutra dia, fiz a defesa e dei o testemunho do comportamento de V. Ex^a com relação a todas essas denúncias. Pode-se acusar V. Ex^a de outras coisas, mas não de malversação de recursos públicos, de não ter espírito público, de praticar desonestidade. Isso eu nunca vi. Nunca vi. Estou nesta Casa, converso com a imprensa, converso com os Senadores, converso com as pessoas desta Casa e com o povo nas ruas, e, se há uma pessoa que está imune, que está passando ao largo de tudo isso, felizmente, é V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em crises dessa natureza, é preciso que haja homens sensatos. E V. Ex^a, até para se preservar, indo muito pouco à CPMI, tem autoridade para chamar os Líderes – como foi proposto aqui – e, num esforço de bom senso, procurar colocar no trilho correto e objetivo o destino dessa CPMI. Será um grande serviço prestado ao País essa atitude, principalmente, partindo de V. Ex^a, que é o Líder do Partido do Governo. Penso que o episódio envolvendo nossa companheira Ideli Salvatti foi turbinado, pois não merecia a dimensão que teve. Penso que, na leitura, foi engolida ou acrescentada uma vírgula. Na realidade, não vi, em nenhum momento, questionarem a honestidade da combativa Parlamentar de Santa Catarina. A emoção levou àquela questão. A maior prova que tenho disso é que o documento foi lido, com toda a tranqüilidade e naturalidade, pelo Presidente da Comissão, que é do Partido de V. Ex^a. Evidentemente, se essa nota agravasse a honorabilidade de uma

colega, que S. Ex^a estima, tenho certeza, S. Ex^a não teria feito a leitura como a fez. Se há algum exagero, o Deputado Roberto Jefferson irá pagar por isso. Não podemos ficar centrando os pecados dessa CPMI em Roberto Jefferson, de um lado, e no Sr. Marcos Valério, do outro, e fugindo do foco. Quanto mais rápido, Senador Aloizio Mercadante, chegarmos ao final dessa CPMI, melhor para o Partido de V. Ex^a, melhor para o Governo, melhor para todos nós, melhor para o País. Tenho a certeza de que o discurso de V. Ex^a terá conseqüências e de que iremos caminhar no sentido de objetivar, de maneira serena, o andamento da CPMI. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes.

Termino o meu pronunciamento basicamente dizendo que até o ritmo de funcionamento da CPMI deve ser repensado, pois também o ritmo acaba levando ao estresse, à tensão, e prejudica a qualidade do trabalho. Temos de pensar um cronograma de trabalho que nos permita pensar melhor as ações, que nos permita discutir com mais profundidade e com mais calma e que nos permita ter acordos nos procedimentos, para que a CPMI tenha credibilidade e não se transforme naquele palco fácil das luzes, dos holofotes e dos egos, que sempre se constroem em cima da honra, da história e da biografia de algumas pessoas. Que tudo seja apurado e investigado – tenho a certeza de o que será. O Brasil quer isso; o Congresso quer isso; a sociedade quer isso. E quem estiver envolvido pagará, porque é assim que se constrói o Estado democrático de direito, a democracia e a credibilidade das instituições.

Por último, Senadora Ideli Salvatti, só quero dizer que me sinto muito incomodado com a posição de estar aqui agora. A bem da verdade, eu deveria estar no lugar de V. Ex^a na CPMI, para permitir que V. Ex^a pudesse fazer um discurso como esse que estou fazendo. A minha condição de não estar envolvido diretamente na CPMI permite-me certo equilíbrio e tranquilidade, o que, evidentemente, é muito mais fácil de ser construído. V. Ex^a está ali, todos os dias, enfrentando uma situação adversa, com muito compromisso, garra e lealdade, defendendo aquilo que acha que deve ser defendido e exigindo que seja apurado aquilo que deve ser apurado.

Quero dizer a V. Ex^a que, nesses momentos de crise, de racionalidade, as qualidades e os defeitos do ser humano se amplificam. O oportunismo, o individualismo, o vedetismo encontram uma ambiente fértil para crescerem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas também os valores da lealdade, do companheirismo, que são valores nem sempre cultuados numa sociedade individualista como essa em que sobrevivemos, seguramente, são indispensáveis não só à política, mas, sobretudo, à biografia e à história de cada um.

Se há uma mulher que os valores da lealdade e do companheirismo sempre acompanharam em todos os momentos é V. Ex^a. Por isso, um grande abraço! Tenho a certeza de que, quando essa história terminar, V. Ex^a será engrandecida, reconhecida e respeitada pelas atitudes, pela seriedade e pelo compromisso que tem com a história do País e com o Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, se V. Ex^a me permite, faço muita questão de me pronunciar.

Peço a compreensão de todos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Prorrogo a sessão por dez minutos para ouvirmos o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meu primeiro discurso a esta Casa, disse vir de um Estado que tem marca de mulher: Santa Catarina. E Santa Catarina não foi qualquer santa, foi uma Santa reconhecida como tal pelo enfrentamento a situações adversas. O meu Estado tem como principal figura feminina Anita Garibaldi. E é do meu Estado a primeira Parlamentar negra da história do Brasil, Antonieta de Barros, e a primeira Parlamentar agricultora, Luci Choinacki. Lembro-me bem ter sido esse o meu primeiro discurso. Naquela oportunidade, agradei pela minha eleição, que também teve uma marca muito forte da mulher, da mulher que enfrenta, que não foge, que tem coragem, que sabe o que quer, porque, em Santa Catarina, isso é muito relevante.

Agora, venho à tribuna com o espírito de Anita Garibaldi. O que aconteceu, hoje – apesar de o Sr. Roberto Jefferson, agora, em nota, estar tentando desdizer –, foi algo que me atingiu profundamente. O mais grave não foi ter me atingido profundamente; o mais grave é que o Sr. Roberto Jefferson continua agredindo, afrontando, buscando o achincalhe, o acovardamento

e a retirada de qualquer tipo de enfrentamento do que ele vem fazendo.

Nesta minha fala, em primeiro lugar, quero agradecer a solidariedade que recebi, de forma indiscriminada, não só dos que aqui se manifestaram – o meu Líder, Senador Aloizio Mercadante, e os Senadores Ney Suassuna, Edison Lobão, Sérgio Guerra, Cristovam Buarque, Arthur Virgílio, Rodolpho Tourinho e Heráclito Fortes –, mas também dos que me telefonaram na Comissão. Agradeço-lhes profundamente. É exatamente nestes momentos que percebemos como as pessoas nos enxergam, como elas se relacionam conosco, como elas respeitam ou não aquilo que fazemos.

O momento que vivemos é muito difícil. É muito difícil mesmo, Senador Aloizio Mercadante, estar lá, naquele fogo cruzado, naquele aquecimento permanente por que, muitas vezes, as pessoas passam. É muito difícil, principalmente para nós, do PT, estarmos vivendo este momento. Muitas coisas, às vezes, vêm para o debate de forma até enviesada, atravessada, indevida. Apesar de o nome do Senador Eduardo Azeredo ter sido trazido para o debate nos últimos dias, ninguém apresentou requerimento. Não há requerimento, até pelo respeito ao Senador Eduardo Azeredo. Não foi retirado, não, Senador Heráclito Fortes. Não foi apresentado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não falei em apresentação. Falei em ameaça, em chantagem feita por companheiros de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso faz parte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Se for preciso, dou nome aos bois. As minhas coisas são muito claras e transparentes.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não é preciso, porque foi...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Dou nome aos bois. Digo quem foi.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, é porque o debate foi feito no aquecimento. Quando o clima fica aquecido, volto a dizer, acontece uma porção de coisas que, em um clima normal, não aconteceria. E isto aconteceu hoje: o clima aquecido do debate, depois de termos toda uma conversa de como procederíamos ou não, e a ampla maioria dos Parlamentares presentes concordou que seria encaminhado de certa forma. Depois, no decorrer das falas, aqueceu-se o ambiente, chegou-se, inclusive, a fazer um requerimento de inversão de pauta, para aprovar requerimentos de quebra de sigilo bancário que nem sequer tinham sido apresentados. Foi pedido inversão de pauta para votar requerimentos de quebra de sigilo bancário de

quatro pessoas – Silvinho, Delúbio, José Genoino e José Dirceu. Repito: não havia sido apresentado antes requerimento para quebra de sigilo bancário do Silvinho e do José Dirceu. Digo isso, só para dar uma idéia do que aconteceu hoje, naquela CPI: coisas absolutamente surrealistas.

Tenho procurado muito manter-me calma dentro do possível. Tenho me mantido na linha da investigação e utilizado meu tempo nas inquirições, para fazer perguntas, para apresentar dados e contradições. Tenho evitado fazer muitos discursos, porque, neste momento, o que a população quer é a investigação. É isso que ela quer. Tenho procurado pautar-me dessa forma.

Eu não poderia deixar de registrar que, no debate feito ao longo de todo o clima aquecido do dia, há uma diferença. Não poderia deixar de registrar o meu orgulho, porque o sigilo do Deputado Roberto Jefferson foi quebrado por unanimidade na CPMI. A CPMI votou e o quebrou por unanimidade. Mas não foi preciso votar os requerimentos de quebra de sigilo bancário dos membros do meu Partido, porque Silvinho Pereira e Delúbio Soares haviam apresentado autorização para isso em atividades anteriores ao debate de hoje e o nosso Presidente José Genoino e o nosso ex-Ministro e Deputado José Dirceu também a apresentaram. Portanto, no caso do PT, não houve quebra de sigilo votada, mas autorização, duas antecipadas, duas no dia de hoje, para que o sigilo fosse quebrado.

Isso me enche de orgulho. Penso que é dessa forma mesmo que o PT tem de comportar-se, para recuperar sua credibilidade. Nós temos de dar o exemplo no sentido de não mostrar nenhum medo das investigações. Quem estiver envolvido com qualquer ato ilícito, como diz o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, será punido, doa a quem doer, mesmo que essa dor seja difícil de ser superada.

Agora, eu disse que me preocupam a nota e o comportamento, porque, pela primeira vez, o Deputado Roberto Jefferson recua. É a primeira vez em que S. Ex^a desdiz algo que disse. Todo o Brasil assistiu: no programa do Jô, S. Ex^a não se enganou. O Deputado Roberto Jefferson estava sendo questionado a respeito de membros da CPMI ou da Conselho de Ética e Decorro Parlamentar. A pergunta do Jô foi explícita, e a resposta de S. Ex^a foi clara, quando disse que foi questionado bem de mansinho pelos que recebem o mensalão. Portanto, S. Ex^a não tinha como se equivocar, porque a pergunta era sobre o questionamento feito na CPMI, e a resposta de S. Ex^a foi referente à CPMI. Pela primeira vez, o Sr. Roberto Jefferson recuou; pela primeira vez, teve de desdizer, engolir,

colocar goela abaixo o que anda esparramando de insinuações, de acusações, de ilações, sem apresentar provas.

É fácil fazer como S. Ex^a, que se mostra um profundo conhecedor de como funciona a máquina pública, que – tenho cansado de dizer desta tribuna – é encardida de corrupção há décadas, há séculos. É muito simples levantar denúncias, porque, entre uma e outra, é provável que algo se confirme mesmo, porque a máquina pública é corrupta, todos nós sabemos. Temos de fazer muito, para limpar a máquina pública da corrupção.

(O Sr. Presidente faz soar da campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas o Deputado Roberto Jefferson, pela primeira vez, teve que engolir...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Presidente.

S. Ex^a não mencionou o meu nome à toa, Senador Sérgio Guerra, não foi à toa. Entendo a menção do meu nome, algo que agora S. Ex^a está desdizendo – “é só ler direitinho, não é bem assim”. S. Ex^a está acusando a Executiva e não a minha pessoa. Mas fui membro da Executiva; indiretamente estou sendo acusada também, quando S. Ex^a acusa a Executiva. Ao acusar a Executiva do Partido, S. Ex^a acusa o Presidente da CPMI, que a integra e que, neste momento, é o Líder do PT. Portanto, não foi à toa que o Sr. Roberto Jefferson apresentou o meu nome: S. Ex^a o fez em represália, porque, nos últimos dias, temos tido a atitude de enfrentá-lo.

Durante o depoimento, quando apresentamos o documento e pedimos a investigação da CPMI sobre a vinculação estreita e de longa data de S. Ex^a com o Sr. Maurício Marinho, o Deputado Roberto Jefferson não quis responder, recusou-se a fazê-lo. Aliás, o Jô Soares, antes do início da entrevista a S. Ex^a, colocou no ar exatamente as minhas perguntas e não as de outro Parlamentar da CPMI.

Então, já fiquei carimbada como alguém que na CPI o questionou de forma contundente, com dados e informações que podem comprovar a vinculação de S. Ex^a com o esquema de corrupção dentro dos Correios. Além disso, fui eu que levantei ontem o requerimento – que depois foi aprovado por unanimidade, com o apoio de vários outros membros da CPMI – para que S. Ex^a se explicasse ou apresentasse provas em 48 horas. Por coincidência, fui eu que levantei hoje a questão de ordem, que suspendeu por cinco minutos a reunião. E, naquele momento,

chegamos ao consenso de que deveria ser votada a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Roberto Jefferson.

Portanto, o Sr. Roberto Jefferson apresenta o meu nome – e agora quer desdizer, afirmando que não era bem assim – em represália, porque estamos enfrentando S. Ex^a e dizendo, em alto e bom som, que S. Ex^a não pode continuar colocando pessoas sob suspeita sem prova e afrontando as instituições do nosso País.

A nota, Senador Sérgio Guerra – faço questão de dar o aparte a V. Ex^a em seguida – é de uma gravidade imensa, e este Congresso tem de posicionar-se. No item 3, ele diz: “Devo ressaltar, entretanto, que questiono a autoridade legal e moral e a capacidade de isenção para me julgar em qualquer foro”. Quem é o Sr. Roberto Jefferson, para questionar autoridade legal e moral e capacidade de isenção de qualquer foro? S. Ex^a está acima? Está além? Pode colocar todos no mar de lama, na tábua rasa? Pode colocar-se acima de todos e não se submeter às instituições democráticas deste País, como o Plenário da Câmara, o Plenário do Senado, a CPMI dos Correios, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar* da Câmara, a Comissão de Sindicância da Corregedoria-Geral da Câmara*? Isto é muito grave: as instituições estão sendo afrontadas pelo Sr. Roberto Jefferson.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quando me descontrolei emocionalmente na CPMI e exigi providências tanto da Comissão, quanto deste Congresso, não me sentia afrontada pessoalmente, porque não devo nada. S. Ex^a que apresente provas, que pare de citar o meu nome e de todo aquele sobre quem não tiver prova a apresentar. Fiz aquilo, Senador Sérgio Guerra, porque essa pessoa, esse Sr. Roberto Jefferson não pode afrontar as instituições democráticas deste País, que nós lutamos tanto – a tão duras penas – para restaurar no nosso País.

Mas quero, com muito prazer, ouvi-lo, Senador Sérgio Guerra, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Peço licença mais uma vez, Senador Sérgio Guerra, para prorrogarmos por mais cinco minutos, para ouvirmos o seu aparte e para que a Senadora Ideli Salvatti possa concluir.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Compreendo e reconheço a incisiva participação da Senadora Ideli no interrogatório do Deputado Roberto Jefferson, assim como a sua iniciativa, que todos

apoiamos, de exigir do Deputado Roberto Jefferson, no prazo de 48 horas, uma manifestação sobre sua entrevista. Entendo apenas que a situação, o quadro do Deputado Roberto Jefferson já está desenhado. Ele é objeto de uma investigação, teve o seu sigilo quebrado, já prestou depoimento na nossa Comissão e em outras Comissões da Câmara. Não há a menor hipótese de a Câmara ou de o Senado ou de a Comissão ser intimidada nem pelo Sr. Roberto Jefferson nem por ninguém. Esse tipo de situação não prevalece. Compreendo que haja apenas que fazer uma ponderação: parte do que disse até agora o Deputado Roberto Jefferson, queiramos ou não, achemos isso positivo ou não, tem se confirmado por várias evidências. É evidente o envolvimento do Sr. Marcos Valério em um processo extremamente complicado. É evidente que fatos como, por exemplo, o aval dado pelo Sr. Marcos Valério a um Partido, como o Partido dos Trabalhadores, que sustenta um Governo, que o contrata, é algo de extremamente comprometedor. Fatos relevantes estão sendo levantados e confirmados depois da sua denúncia. Eu não acho que, com relação a qualquer comentário que envolva a sua idoneidade, a denúncia do Deputado Roberto Jefferson possa prosperar. Não prosperará. Porém, penso que essa é uma matéria que está tendo um extremo consenso de todos nós. Vamos investigá-lo no limite. Devemos ter o mesmo consenso para investigar outras pessoas que são citadas e que são, seguramente, suspeitas em muitos casos de participação em irregularidades. Pessoalmente, tenho as minhas convicções. Tenho sobre, por exemplo, em relação ao Deputado José Genoíno uma determinada opinião, e ela é positiva, assim como em relação a outras pessoas citadas. Porém, sobre outras, não tenho. Além do mais, tendo ou não tendo esse tipo de avaliação, o fato é que as denúncias existem, os envoltimentos parecem claros e é preciso elucidá-los, sem prejulgamento. No mais, reafirmo que a posição que V.Ex^a toma é segura, de quem acredita no que pensa e é extremamente positiva para o desenvolvimento das investigações e da Comissão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sérgio Guerra. Vou ouvir rapidamente o Senador Sibá Machado, para concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, ouvindo V. Ex^a pela TV, não pude deixar de vir prestar a minha solidariedade. Tomei aquela atitude no momento da reunião porque me ocorreu que aquele seria o gesto mais nobre da nossa Bancada em solidariedade a V. Ex^a. O fato de o

Deputado Roberto Jefferson fazer qualquer tipo de insinuação com o nome de V. Ex^a é querer simplesmente desviar qualquer assunto de investigação séria no âmbito da nossa Comissão. Então tomei aquela atitude – não sei se V. Ex^a concorda com ela ou não – no intuito de me colocar como solidário a V. Ex^a, e acho, continuo achando que a nossa Bancada, sem nenhum prejuízo da continuidade do nosso trabalho, poderia ter saído simbolicamente por um minuto e retornado, ou algo parecido. Mas, considero muito complicada qualquer insinuação desse tipo. Daqui a pouco, fico me perguntando se Roberto Jefferson não quer citar a Madre Teresa de Calcutá, não sei se ele vai querer citar o Papa Bento XVI, qual será a próxima pessoa que ele irá citar. Penso que essa pessoa está começando a querer fazer brincadeira de coisa muito séria. Portanto, mais uma vez, solidarizo-me com V. Ex^a. E o gesto de minha pessoa naquele momento – interprete dessa maneira – pode ter sido extemporâneo, mas, foi no sentido de prestar essa solidariedade tão merecida e justa a V. Ex^a. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sibá Machado. Entendi dessa forma o seu gesto, como um gesto de solidariedade. Agora, o mais importante nesse momento, e por isso que lhe disse naquele momento, apesar de estar muito nervosa, que não deveríamos sair de jeito nenhum, é porque tudo o que a população quer – e é nosso dever e nossa obrigação – é fazer essa investigação até as últimas conseqüências. Portanto, era de fundamental importância iniciar o depoimento da Sr^a Karina, como efetivamente está acontecendo.

Saio desta tribuna com a consciência tranqüila mas com muita preocupação pelo comportamento do Sr. Roberto Jefferson de afrontar as instituições. Todos temos que ter equilíbrio nesse momento para dar condição de continuidade às ações do Governo Lula, aos atos e às deliberações deste Parlamento. E volto para a Comissão para interrogar a Sr^a Karina quando chegar a minha inscrição, porque é isso que a população deste País espera de todos nós: tranqüilidade, seriedade, responsabilidade e o cumprimento das nossas obrigações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA DE REPÚDIO

Senadora Ideli repudia declarações de Roberto Jefferson e o acusa de represália

A senadora Ideli Salvatti (PT/SC) repudiou na tarde desta quinta-feira, 07/07, a nota divulgada pelo deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ), na qual acusa a senadora de ser “pagadora do mensalão”. Para Ideli, a acusação é uma tentativa de intimidá-la e uma represália ao fato de que ela tem tido “coragem de enfrentá-lo”, de exigir que ele comece a apresentar provas. Segundo a senadora, o ponto alto da tentativa de intimidação foi a proposta, apresentada por Ideli na tarde de hoje (quinta), que acabou resultando no requerimento, aprovado pela CPMI, que determina a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do deputado Jefferson. A quebra de sigilo do deputado enfrentou resistência de parlamentares da oposição.

Já na quarta-feira, a senadora Ideli apresentou requerimento solicitando que a CPMI intimasse o deputado Roberto Jefferson a apresentar as provas e os nomes de parlamentares que estariam recebendo mensalão na CPMI, conforme declarações dadas por ele durante o programa do Jô Soares no dia anterior. Na citada entrevista, o deputado disse ainda que tais parlamentares estariam questionando-o de forma branda na CPMI. O requerimento apresentado pela senadora na quarta-feira acabou motivando a nota divulgada nesta quinta-feira por Roberto Jefferson, na qual ele faz acusações à Ideli. Na própria nota o deputado se contradiz. Antes de acusar a senadora, a nota de Jefferson afirma “desconheço pessoalmente a participação direta de qualquer um dos membros dessa CPI no citado esquema”.

Indignada com as acusações de Jefferson, Ideli disse que, se a CPMI não tomar uma posição clara em relação ao deputado, a comissão perderia a isenção e ficaria acuada por Jefferson. A senadora também desafia o deputado a ir até a CPMI e apresentar provas de suas acusações.

“Eu quero saber se essa CPMI vai admitir que ele faça uma acusação deste porte, me colocando como a pagadora do mensalão, sem apresentar provas de novo. Quero saber se esta comissão vai permitir que esse cidadão continue achincalhando o Congresso Nacional, continue achincalhando as pessoas sobre as quais ele não apresenta uma única nota, e colocando sob suspeição todas as instâncias deste Congresso: o plenário, a comissão de ética, a CPMI. Quero saber, porque esta acusação do deputado Jefferson é uma represália. Esta citação ao meu nome é uma represália, porque no dia da CPMI nós o afrontamos; porque ontem (quarta-feira) aprovamos aqui o requerimento para que esta CPMI o intimasse a se explicar e a apresentar nomes e provas sobre os parlamentares que recebem mensalão. Está fazendo represália também porque fui eu quem fiz a questão de ordem que interrompeu a sessão de hoje para analisar se íamos ou não quebrar o sigilo bancário deste senhor. Portanto, se esta CPMI não tomar uma posição em relação a isto, nós não temos isenção mesmo para continuar os trabalhos, não temos isenção para fazer mais nada porque ficaríamos todos acuados por alguém que acusa e não apresenta uma prova.”

Assessoria de Imprensa – Senadora Ideli Salvatti (PT/SC)

Brasília, 07 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Esta Presidência solidariza-se com V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, ao mesmo tempo em que parabeniza e agradece aos nobres Senadores pelo alto nível dos debates nesta tarde.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Senador Sibá, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um pequeno registro, o da solidariedade da nossa Bancada para com as pessoas atingidas pelo atentado ocorrido na Inglaterra. Trata-se de uma ação abominável. Sugerir inclusive que o Senado Federal fizesse uma moção de solidariedade às vítimas daquele momento e até mesmo ao governo inglês.

Era isso que eu queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Muito bem, Senador, está registrado.

Os Srs. Senadores Sérgio Zambiasi, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regi-

mento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como atual Presidente da Comissão do Mercosul, sinto-me honrado em apresentar os seguintes resultados:

Desde a criação do Mercosul, em 1991, foram assinados oitenta Acordos Internacionais que demandaram aprovação do Poder Legislativo. São marcos legais que, incorporadas às respectivas legislações nacionais, contribuem para acelerar o processo de integração regional.

Essas medidas cumprem as determinações do Protocolo de Ouro Preto, instrumento que institucionaliza a estrutura do Mercosul. E ocupam, dentre as iniciativas de um processo de integração, uma das principais e mais importantes ações.

Sr. Presidente, segundo a Secretaria Administrativa Parlamentar Permanente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul o Congresso Nacional brasileiro já aprovou trinta e três normas. Além dessas normas, quatro não necessitaram de aprovação parlamentar, outras quatro foram derogadas e uma já estava contemplada pela nossa legislação. Encontram-se no Legislativo mais oito Acordos,

dos quais cinco estão prontos para entrar na Ordem do Dia e três tramitam nas Comissões correspondentes.

Sr. Presidente, nobres colegas Senadoras e Senadores, as trinta normas restantes ainda não foram enviadas pelo Executivo Brasileiro ao Congresso Nacional.

Isso quer dizer que o Parlamento Brasileiro não vem apenas cumprindo com o seu papel, mas tem atuado com eficiência na internalização dessas normas. E, mais do que isso, os resultados positivos mostram que, nesse sentido, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul já vem exercendo a função concreta de Parlamento do Mercosul.

É importante destacar a implementação do mecanismo da Consulta Prévia, adotado por meio de acordo interinstitucional com o Conselho do Mercado Comum, que vai aprofundar a abrangência de atuação da Comissão. Com a nova sistemática, a Comissão passará a exercitar mais amplamente a função parlamentar, assim agilizando os processos de análise e aprovação das medidas oriundas dos Executivos, antes de serem assinadas pelos Países Membros e enviadas aos Congressos Nacionais.

No Brasil, atualmente, o trabalho parlamentar de internalização de normas envolve a análise de, no mínimo, sete instâncias do Congresso Nacional, além do Plenário, até a aprovação final. Com a adoção do mecanismo da Consulta Prévia, os trabalhos ganharão agilidade, antecipando o debate dentro dos Parlamentos e, com isso, acelerando o processo de internalização das normas legais.

Exemplo desse trabalho, Sr. Presidente, é a aprovação do Acordo Bilateral entre os Brasil e o Uruguai que implantou o “Documento Especial de Fronteira”. Este concede aos residentes nas localidades fronteiriças – em faixa de 20 km – permissão para residir, trabalhar ou estudar na cidade vinculada. Já em vigor, um grande número de brasileiros estreitam laços sociais, econômicos, culturais e familiares na fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai, realizando, na prática, o processo de integração dos povos da região.

Uma espécie de laboratório e modelo real para a gestão do processo de integração de outras áreas fronteiriças, a medida, como não poderia deixar de ser, ao entrar em vigor gerou novas demandas, como o licenciamento de automóveis e o acesso aos serviços de saúde em ambos os lados da linha divisória.

Essas e outras situações exigem que, além do trabalho parlamentar, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul também assuma o compromisso de atuar no sentido de contribuir efetivamente para a implementação das medidas aprovadas. Temos o compromisso de atuar em conjunto com as demais seções nacionais da Comissão do Mercosul, com os Parlamentos Nacionais e com os respectivos Executivos para aprofundar a integração em nossa região.

Senhor Presidente, nobres colegas, dentro desse espírito, temos buscado avançar tanto do ponto de vista da construção dos instrumentos institucionais, no caso, o Parlamento do Mercosul, quanto da ação na busca da concretização dos processos reais de integração.

No primeiro caso, a agenda da Comissão prevê a realização, no próximo dia 18 de agosto, do seminário ‘O Parlamento e o Mercosul’, reunindo parlamentares, autoridades executivas e técnicos dos países membros. Nele, vamos tratar dos avanços obtidos em relação ao Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul, previsto para entrar em vigor, em sua forma definitiva, no segundo semestre de 2006.

Em relação aos processos de implementação das normas e acordos aprovados, iniciamos o debate, por meio de audiências públicas, sobre a circulação de pessoas e de veículos no Mercosul, para consolidar as medidas já aprovadas e buscar solução para os impasses criados. Com esse objetivo, estamos fortalecendo o intercâmbio com as comissões das Assembléias Estaduais e com as associações de prefeitos voltadas para os temas de fronteira, no sentido de promover a troca de informações e também a adoção de ações conjuntas.

Sr. Presidente, o mundo está vivendo atualmente um momento em que mais do que a simples globalização dos interesses econômicos, é preciso afirmar a integração social, cultural e, mais do que tudo, humana. A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul tem essa responsabilidade e, acima de tudo, o compromisso de aproximar, de agregar, de unir os povos em torno de seus interesses cotidianos.

Como Presidente da Comissão do Mercosul, tenho empreendido esforços para a consecução destes objetivos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para continuar fazendo o registro das matérias publicadas pela imprensa nacional e que tratam dos escândalos no governo, notadamente sobre os casos dos Correios, do IRB e do pagamento do “mensalão”.

Desde a primeira denúncia, no dia 14 de maio, sobre o pagamento de propina nos Correios, até o caso do pagamento de uma parcela de R\$350 mil de um empréstimo para o PT feito pelo publicitário Marcos Valério, já se vão quase dois meses de denúncias que se sucedem envolvendo o Partido dos Trabalhadores e o governo do presidente Lula.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O CINEMA-VERDADE DA CORRUPÇÃO

O vídeo que mostra um funcionário dos Correios recebendo propina foi o primeiro capítulo de um enredo que está longe de terminar. Ao lado, a sinopse dos seus primeiros episódios



EPISÓDIO 1 O ESQUEMA DO PTB NOS CORREIOS

ESTREOU EM 14 de maio

PERSONAGEM PRINCIPAL
Maurício Marinho, funcionário dos Correios

MARACUTAIA
Propina de estatais para o PTB, registrada um vídeo revelado por VEJA

PREÇO
3 000 reais para Marinho, a título de aperitivo

EPISÓDIO 2 A AMEAÇA VELADA

ESTREOU EM 17 de maio

PERSONAGEM PRINCIPAL
Roberto Jefferson, em discurso na Câmara

MARACUTAIA
"Não vou sozinho. (...) Pessoas que são símbolos da nossa República estão envolvidas"

PREÇO
Ainda em discussão

EPISÓDIO 3 A MESADONA DO IRB PARA O PTB

ESTREOU EM 21 de maio

PERSONAGENS PRINCIPAIS
Lídio Duarte, ex-presidente do IRB, e **Henrique Brandão**, empresário do setor de seguros, em VEJA

MARACUTAIA
Desvio de verba de estatais para o PTB

PREÇO
400 000 reais por mês

EPISÓDIO 4 O HOMEM-BOMBA

ESTREOU EM 28 de maio

PERSONAGENS PRINCIPAIS
José Dirceu, **Delúbio Soares**, **Silvio Pereira** "Na cadeira em que eu sentar na CPI também vão sentar você, o Delúbio e o Silvinho", disse Jefferson a Dirceu, em frase revelada por VEJA

MARACUTAIA
Petebista tentando salvar a própria pele e petistas fingindo que não era com eles

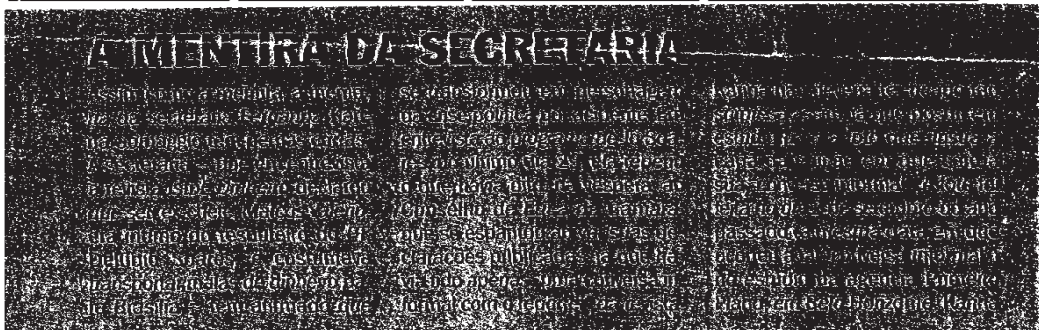
PREÇO
Inimaginável o tamanho do filé que une trabalhadores e trabalhistas

Na sua aula magna de corrupção, Marinho diz que o maestro de um propinódromo gigantesco é o deputado Roberto Jefferson, então presidente do PTB

Espeçula-se quais seriam os símbolos da República — mas da República petista — contra os quais o acusado Jefferson vociferava

Desesperado, Jefferson pressiona Lício a desmentir na Polícia Federal o que dissera a VEJA. Suas ameaças aos símbolos republicanos recrudescem

Assustado com as ameaças, Dirceu procura recompor-se com Jefferson. O então presidente do PTB o esnoba



EPISÓDIO 5

A FITA DA VERDADE

ESTREOU EM 4 de junho

PERSONAGEM PRINCIPAL
Lídio Duarte

MARACUTAIA (desfeita)
Como a conversa de Lidio com VEJA fora gravada, provou-se que ele mentira à polícia

PREÇO
Zero. A fonte do PTB no IRB seca

EPISÓDIO 6

O MENSALÃO

ESTREOU EM 6 de junho

PERSONAGENS PRINCIPAIS
Cúpula do PT e deputados da base aliada

MARACUTAIA
Compra de deputados

PREÇO
Cifras que, somadas, alcançam **3 milhões de reais** por mês — segundo cálculos desinteressados do ministro **Ciro Gomes**, aquele da transposição das águas do Rio São Francisco

EPISÓDIO 7

O CAREQUINHA

ESTREOU EM 14 de junho

PERSONAGEM PRINCIPAL
Marcos Valério de Souza

MARACUTAIA
Caixa dois para campanhas eleitorais, contratos de publicidade e mensalão

PREÇO
20 milhões de reais do caixa dois do PT para o caixa dois do PTB

EPISÓDIO 8

A SECRETÁRIA QUE SABIA DEMAIS

ESTREOU EM 18 de junho

PERSONAGEM PRINCIPAL
Fernanda Karina Somaggio

MARACUTAIA
Malas de dinheiro entregues por Valério à cúpula do PT

PREÇO
Malas de dinheiro. Muitas e das grandes

EPISÓDIO 9

O ELO SE FECHA

ESTREOU EM 2 de julho

PERSONAGENS PRINCIPAIS
Valério, **Genoino**, **José Dirceu**, em VEJA

MARACUTAIA
Empréstimos ao PT avalizados por Valério

PREÇO
2,4 milhões de reais, dos quais foram pagos só pouco mais de **300 000 reais**, desembolsados pela agência SMP&B, de Valério

ANTENÂNCIA ESTADUAL

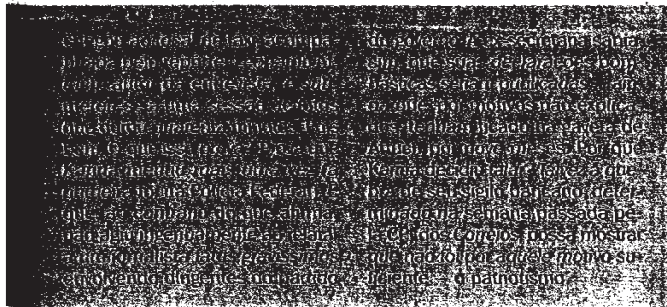
Incapaz de deter a avalanche de denúncias que cai sobre ele, o homem-bomba decide explodir — numa entrevista à Folha de S. Paulo

O homem-bomba explode uma segunda vez. No repeteço, cita o empresário mineiro Marcos Valério de Souza como o sujeito da mala do mensalão

Aflitos, petistas dizem que todas as denúncias não passam de um golpe das elites contra o governo operário. Ainda assim, José Dirceu cai

Os indícios de que havia promiscuidade financeira entre o carequinha e petistas de alto coturno se revelariam no capítulo seguinte

AGUARDEM OS PRÓXIMOS EPISÓDIOS



POLÍTICA/TEMA DO DIA

CRISE NO GOVERNO

Ao contrário do que seus dirigentes afirmavam, o partido do presidente Lula não apresenta boa situação financeira e rola as dívidas de campanhas eleitorais milionárias dos candidatos do partido nos estados

PARTIDO DEVE R\$ 20 MILHÕES

ERIKA KUNIG, PEDRO PAULO REZENDE E RICARDO ALLAN DA EQUIPE DO CORREIO

A notícia de que o Partido dos Trabalhadores (PT) não apenas tomou milhões de reais emprestado a um banco mineiro como ainda dependia do publicitário Marcos Valério para honrar parte da dívida não condiz com a imagem de solidez financeira que a legenda ostentou nos últimos anos. Informações divulgadas pela própria direção do partido indicavam uma situação bastante diferente da revelada pelo escândalo que envolve a legenda.

MAGO DAS FINANÇAS

As contas do PT estão no vermelho. No último sábado, ao justificar o empréstimo do BMG, o tesoureiro Delúbio Soares confirmou que a agência SMPB, de Marcos Valério, foi responsável pelo pagamento. Em 14 de julho de 2004, de acordo com as prestações R\$ 949.927,55 e outras condições financeiras para honrar. A nota assinada pelo tesoureiro diz ainda que o PT renunciou ao aval do publicitário porque o partido não tinha patrimônio suficiente para garantir a concessão do empréstimo e que Valério se tornou credor do valor pago em julho de 2004.

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Despesa. Lists names like Luiz Inácio Lula da Silva, Zeca do PT, Jansed Genaro, Benedita da Silva, Maria Dalva, José Genólio and their respective expenses.

nome, o tesoureiro Delúbio Soares e o publicitário Marcos Valério, apontado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) como o operador do mensalão

O pagamento... Como avisa a 'revista' 'Insider', Marcos Valério chegou a pagar pelo menos um parcelamento do empréstimo. No dia 14 de julho de 2004, desembolsou R\$ 350 mil para o BMG a título de quitação de uma parcela de juros que vence.

7 Explicações O tesoureiro Delúbio Soares divulgou uma nota no sábado sobre o caso, em que informou que Marcos Valério foi avalista da operação porque tinha patrimônio pessoal. Ele afirmou que, diante da falta de capacidade financeira do partido, o publicitário pagou a parcela de R\$ 350 mil, transformando-se em credor do PT. Delúbio prometeu apresentar extratos comprovando a operação nesta semana.

CONTATOS COM BORBA O esquema do mensalão não estaria restrito ao PT e ao PL, mas também beneficiaria deputados do PMDB. A informação foi divulgada ontem pelo programa Fantástico, da TV Globo. Reportagem publicada pelo Correio no último sábado mostrou que o líder do PMDB, José Borba (PR), estevorista escritor do Banco Rural em Brasília, em 3 de dezembro de 2003, assinou uma conta-corrente na SMPB. O valor da operação foi de R\$ 200 mil. Essa agência beneficiária seria o local onde seria pago o mensalão. A escriturinha da publicista é de Marcos Valério. Segundo o site do Fantástico, que o seu empréstimo tinha condições semelhantes com Borba. Segundo isso, os dois se reuniram em Brasília. Numa dessas reuniões, Valério teria levado uma mala de dinheiro.

préstimo que tinha sido quitado; foi pago pelo publicitário em julho do ano passado. O valor desatolado por Marcos Valério foi de R\$ 350 mil.

entrou por que, tendo em vista a situação financeira do partido, o tesoureiro Delúbio Soares teria autorizado a emissão de uma ordem de pagamento de despesas das eleições gerais de 2002, quando foram escolhidos deputados, senadores, governadores e o presidente da República.



O avalista do PT

Valério foi devedor solidário e pagou parcela de R\$ 350 mil de um empréstimo para o partido

SÃO PAULO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o "homem da mala" do esquema de corrupção investigado pela CPI dos Correios, foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo PT junto ao BMG, banco com sede em Belo Horizonte, onde ficam também as sedes das agências de Valério, SMP&B e DNA. O contrato do empréstimo foi fechado, segundo documentos obtidos pela revista "Veja", em 17 de fevereiro de 2003, no início do governo Lula. Uma das prestações de R\$ 350 mil do empréstimo, ainda não quitado, foi paga pelo publicitário em julho do ano passado. Além de Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas foram o presidente nacional do partido, José Genoino, e o tesoureiro, Delúbio Soares.

Os documentos do empréstimo estão nos arquivos do Banco Central e foram obtidos pela revista. Segundo a reportagem, nas negociações para obter o empréstimo, Valério intermediou uma visita entre a direção do banco e o então chefe da Casa Civil José Dirceu.

Até sexta-feira, antes de a revista circular, Genoino negava o empréstimo e dizia que o PT só tinha com Valério *dividas de campanha*. Ontem, ao tomar conhecimento da reportagem, Genoino *evoluiu* o negócio, dizendo que "era um empréstimo comercial normal", prometendo que "mais tarde" o tesoureiro Delúbio Soares explicaria o financiamento e apresentaria todos os documentos do negócio. Depois, em outra entrevista, Genoino disse que foi informado de forma equivocada pela Secretaria de Finanças do PT, departamento controlado por Delúbio.

— *Essa informação equivocada para a "Veja" porque recebi uma informação da Secretaria de Finanças de que o Marcos Valério não era avalista de nenhum empréstimo do PT. O empréstimo foi feito por orientação de Delúbio Soares e ele vai falar sobre esse assunto por meio de nota e documentos* — disse Genoino, durante o Foro de São Paulo, conferência que reúne representantes de partidos de esquerda da América Latina, realizado na capital paulista.

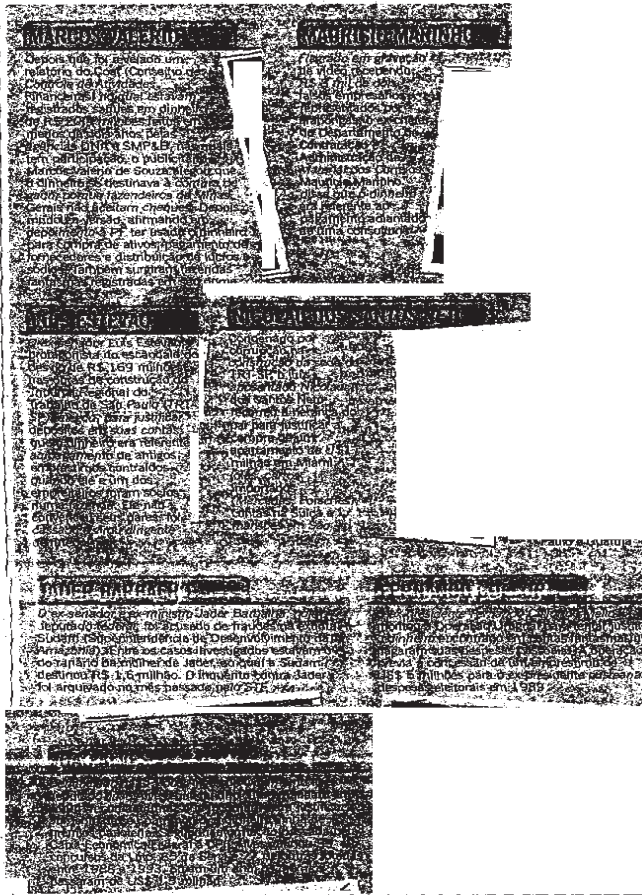
Contratos com Correios e BB

As empresas de Marcos Valério ajudaram a produzir campanhas eleitorais do PT em 2002 e em 2004 e depois obtiveram contratos milionários de contas dos Correios. Só neste ano, a SMP&B já recebeu dos Correios R\$ 15 milhões. A empresa tem também as contas publicitárias do Ministério dos Esportes no valor de R\$ 650 mil. Tem também um contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do amigo e ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP), do qual já recebeu R\$ 10,7 milhões. Outra agência de sua propriedade, a DNA, possui três contratos com o governo, entre os quais com o Banco do Brasil, que rendeu à agência no ano passado R\$ 105 milhões. Tem o contrato de publicidade também da Eletronorte, no valor de R\$ 12,5 milhões. E tem ainda contrato com o Ministério do Trabalho do qual recebeu este ano R\$ 300 mil.

O empréstimo de R\$ 2,4 milhões do PT junto ao BMG foi pedido pelo tesoureiro Delúbio Soares no começo de 2003, logo depois da posse de Lula, à título de pagar dívidas de campanha que o partido teve com a eleição de Lula no final de 2002.

Também a revista "Veja" traz em sua edição deste fim de semana uma reportagem sobre a corrupção no governo. Com o título "Conexão perigosa", a reportagem trata do empresário Antonio Augusto Leite Filho, dono da empresa Beta Transportes Aéreas, que chegou a ser sócio da Skymaster, numa licitação no valor de R\$ 48,7 milhões com os Correios para o transporte aéreo de malotes noturnos da empresa. A Beta doou R\$ 800 mil, em outubro de 2002, para a campanha que elegeu o presidente Lula, e que teve Delúbio como o tesoureiro e caixa de cam-

Os escândalos e seus álibis



Candidatos ao prêmio Óleo de Peroba

Escândalos mudam mas justificativas de acusados permanecem estapafúrdias

Maria Lima

BRASÍLIA. No ano 90 os brasileiros foram apresentados a um reality show da corrupção, com as primeiras CPIs — do PC e dos anos do Orçamento — transmitidas por TV e rádios. Passaram do riso à indignação com o desfile de políticos pilhados no saque ao dinheiro público e suas versões para legitimar a dinheirama que aparecia em suas contas bancárias. Álibis que, em geral, não resistem a uma quebra de sigilo ou a revelações, ora um motorista, ora uma secretária, uma ex-mulher "magaada, um genero maltratado.

Foi o que aconteceu na Operação Uruguai, versão montada com doleiros e empresários para tentar desvincular gastos do ex-presidente Collor do esquema FC, Collor e uma dezena de deputados foram cassados, mas os escândalos continuam surgindo entre políticos, juizes e autoridades. As versões para tentar esconder as fraudes continuam criativas.

Vão de compra de bois e cavalos de raça, como alegou o publicitário

Marcos Valério de Souza para justificar R\$ 21 milhões de saques em dinheiro no período de dois anos, a heranças, empréstimos ou mesmo loteria. Em menos de dois dias, Marcos Valério mudou de versão. Agora diz que os saques foram feitos para pagar fornecedores, comprar ativos e distribuir lucro entre os sócios.

— *Valar ao público é uma coisa, provar o álibi na Justiça é diferente. Não se saque a descoberto, porque depois o tombo é maior* — diz o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello.

Alguns casos viram motivo de piada. É o caso do rancho de Jader Barbalho (PMDB-PA), ex-senador e hoje deputado. Acusado de comandar um esquema que provocou rombo de R\$ 1 milhão na Sudam, Jader alegou que cerca de R\$ 500 mil tinham sido usados para a construção de um rancho em nome de sua mulher, Márcia. O processo foi arquivado, mas Jader renunciou a seu mandato de senador e se elegeu deputado.

— *Deus me ajudou* — dizia. Um dos protagonistas do desvio de US\$ 169 milhões das obras do TET de São Paulo, o ex-senador Luiz Estevão usou o álibi do empréstimo para justificar depósitos feitos por empreiteiros. Não colou. Ele foi cassado e virou cartola do Brasiliense.

Seu companheiro no escândalo, o juiz Nicolau dos Santos Neto, não teve que pensar muito. Para justificar a compra de Jotas, Mercedes e Porsches, um apartamento de US\$ 1 milhão em Miami, contas na Suíça e mansões em São Paulo e Guarujá, disse que seu patrimônio tinha origem na herança do pai.

— *Quando estudei direito, já tinha um Lincoln Continental, coisa rara para a década de 50* — disse em seu depoimento à CPI do Judiciário.

Mas é o ex-prefeito Paulo Maluf um dos mais fortes candidatos ao prêmio Óleo de Peroba, uma brincadeira inventada pelo vice-presidente da Câmara, José Thomaz Nonó (PFL-AL). Maluf nega até a morte que se-

jam suas assinaturas nas contas milionárias de sua propriedade em contradas em paraísos fiscais.

Protagonista de escândalo mais recente, o ex-diretor dos Correios Maurício Marinho disse que os R\$ 3 mil que aparece embolsando em uma gravação são parte do pagamento de uma consultoria que faria para uma empresa que não existe.

Também flagrado em uma gravação tentando extorquir dinheiro do bicheiro Carlos Cachoeira, Vladimir Diniz, ex-assessor do ex-ministro José Dirceu, tentou nega as imagens, mas confessou: levo dinheiro do jogo do bicho para campanha eleitoral do PT. Para ele pediu ao bicheiro 1% do valor dos contratos acertados na administração de jogos lotéricos no Rio, mas disse que fez o pedido pra ajudar um assessor que passava por dificuldades financeiras.

— *Para mim, hors-concours José Dirceu, que morou com Vladimir e depois disse que não conhecia. Maluf também é muito bom, olha olho no olho e nega ironiza Nonó.*

CRISE POLÍTICA: Desde as primeiras denúncias, no início de junho, acusações se sucedem envolvendo PT e governo

Editoria de Arte

Um escândalo que se arrasta há quase dois meses

DENÚNCIAS EM SÉRIE...

14 de maio
Correios

Mauro Marinho, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios, é flagrado recebendo R\$ 3 milhões em um mês em uma conta bancária de uma empresa que não estava inscrita no CNPJ. O dinheiro foi depositado em nome de uma mulher que se autoproclamava esposa de Mauro Marinho.

21 de maio
IRB

Denúncia de que a direção do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) vinha sendo pressionada por Valério pelo PTB para dar mesada de R\$ 400 mil ao partido em troca das indicações para cargos no Instituto.

5 de junho
Mensalão

Primeira denúncia sobre o mensalão do PT-Dimitri. Revela-se uma mesada de R\$ 30 milhões para parlamentares do PT-Dimitri. A denúncia é feita por um jornalista que afirma ter acesso a contas pessoais de deputados e de levar o dinheiro aos deputados.

24 de junho
Saques milionários

A revista "Isto!" revela documentos do Coaf mostrando que as agências DNA Propaganda e a SMP&B, ambas de Mato Grosso do Sul, sacaram R\$ 20,9 milhões no Banco Rural. A ex-secretária de Valério, **Valéria**, confirmou, em depoimento no Conselho de Ética da Câmara no dia 28, que o ex-patrão mandava fazer saques de R\$ 10 milhões antes de viajar a Brasília.

O patrimônio do **Valério** sobe de R\$ 230 mil em 1997 para R\$ 14 milhões em 2004, sendo que teve um crescimento de 270% de 2003 para 2004. Valério disse que o dinheiro era para comprar gado e negou depois. Ele é alvo de investigação por falsidade ideológica porque fazendas registradas em nome da DNA só existem no papel.

30 de junho
Furnas

Um dos maiores depósitos de dinheiro dos Correios, em nome de **Valéria**, é descoberto. O dinheiro foi depositado em uma conta bancária de uma empresa que não estava inscrita no CNPJ. O dinheiro foi depositado em nome de uma mulher que se autoproclamava esposa de Mauro Marinho.

...E SEUS DESDOBRAMENTOS

7 de junho

Denúncia de irregularidades em contratos da Infraero.

Denúncia de irregularidades em contratos da Infraero. A sindicância aponta que os contratos da Infraero foram feitos com empresas suspeitas.

16 de junho

Denúncia de movimentação financeira irregular do **Valério**. A denúncia é feita por um jornalista que afirma ter acesso a contas pessoais de deputados e de levar o dinheiro aos deputados.

26 de junho

Receita e Polícia Federal abrem investigações para apurar as suspeitas de movimentação financeira irregular do **Valério**. A denúncia é feita por um jornalista que afirma ter acesso a contas pessoais de deputados e de levar o dinheiro aos deputados.

30 de junho

Denúncia de movimentação financeira irregular do **Valério**. A denúncia é feita por um jornalista que afirma ter acesso a contas pessoais de deputados e de levar o dinheiro aos deputados.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passado quase um mês das primeiras notícias do escândalo de corrupção nos Correios, o governo do Presidente Lula ainda se vê envolvido em uma crise política que, a cada dia, é alimentada por novas denúncias.

Assim, venho à tribuna nesse momento para dar seqüência ao registro das matérias publicadas pela imprensa sobre os esquemas de fraudes e corrupção que hoje permeiam o atual governo do PT.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O avalista do PT

Valério foi devedor solidário e pagou parcela de R\$ 350 mil de um empréstimo para o partido

SÃO PAULO

O publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, acusado de ser o "homem da mala" do esquema de corrupção investigado pela CPI dos Correios, foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo PT junto ao BMG, banco com sede em Belo Horizonte, onde ficam também as sedes das agências de Valério, SMP&B e DNA. O contrato do empréstimo foi fechado, segundo documentos obtidos pela revista "Veja", em 17 de fevereiro de 2003, no início do governo Lula. Uma das prestações de R\$ 350 mil do empréstimo, ainda não quitado, foi paga pelo publicitário em julho do ano passado. Além de Marcos Valério, devedor solidário do empréstimo, os outros dois avalistas foram o presidente nacional do partido, José Genoíno, e o tesoureiro, Delúbio Soares.

Os documentos do empréstimo estão nos arquivos do Banco Central e foram obtidos pela revista. Segundo a reportagem, nas negocia-

ções para obter o empréstimo, Valério intermediou uma visita entre a direção do banco e o então chefe da Casa Civil José Dirceu.

Até sexta-feira, antes de a revista circular, Genoíno negava o empréstimo e dizia que o PT só tinha com Valério dívidas de campanha. Ontem, ao tomar conhecimento da reportagem, Genoíno confirmou o negócio, dizendo que "era um empréstimo comercial normal", prometendo que "mais tarde" o tesoureiro Delúbio Soares explicaria o financiamento e apresentaria todos os documentos do negócio. Depois, em outra entrevista, Genoíno disse que foi informado de forma equivocada pela Secretaria de Finanças do PT, departamento controlado por Delúbio.

— Dei uma informação equivocada para a "Veja" porque recebi uma informação da Secretaria de Finanças de que o Marcos Valério não era avalista de nenhum empréstimo do PT. O empréstimo foi feito por orientação de Delúbio Soares e ele vai falar sobre esse assunto por meio de nota e documentos — disse Genoíno, durante o

Foro de São Paulo, conferência que reúne representantes de partidos de esquerda da América Latina, realizado na capital paulistana.

Contratos com Correios e BB

• As empresas de Marcos Valério ajudaram a produzir as campanhas eleitorais do PT em 2002 e em 2004 e depois obtiveram contratos milionários de contas dos Correios. Só neste ano, a SMP&B já recebeu dos Correios R\$ 15 milhões. A empresa tem também as contas publicitárias do Ministério dos Esportes no valor de R\$ 650 mil. Tem também um contrato com a Câmara dos Deputados, assinado na gestão do amigo e ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP), do qual já recebeu R\$ 10,7 milhões. Outra agência de sua propriedade, a DNA, possui três contratos com o governo, entre os quais com o Banco do Brasil, que rendeu à agência no ano passado R\$ 105

milhões. Tem o contrato de publicidade também da Eletronorte, no valor de R\$ 12,5 milhões. E tem ainda contrato com o Ministério do Trabalho do qual recebeu só este ano R\$ 506 mil.

O empréstimo de R\$ 2,4 milhões do PT junto ao BMG foi pedido pelo tesoureiro Delúbio Soares no começo de 2003, logo depois da posse de Lula, à título de pagar dívidas de campanha que o partido teve com a eleição de Lula no final de 2002.

Também a revista "Época" traz em sua edição deste fim de semana uma reportagem sobre a corrupção no governo. Com o título "Conexão perigosa", a reportagem trata do empresário Antonio Augusto Leite Filho, dono da empresa Beta Transportes Aéreos, que chegou a ser sócio da Skymaster, numa licitação no valor de R\$ 48,7 milhões com os Correios para o transporte aéreo de malotes noturnos da empresa. A Beta doou R\$ 800 mil, em outubro de 2002, para a campanha que elegeu o presidente Lula, e que teve Delúbio como o tesoureiro e caixa de campanha.

Os escândalos e seus álibis

Depois que foi revelado um relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no qual estavam registrados saques em dinheiro de R\$ 20,9 milhões feitos em menos de dois anos pelas agências DNA e SMP&B, nas quais tem participação, o publicitário Marcos Valério de Souza alegou que o dinheiro se destinava à compra de gado, porque fazendeiros de Minas Gerais não aceitam cheques. Depois, mudou a versão, afirmando em depoimento à PF ter usado o dinheiro para compra de ativos, pagamento de fornecedores e distribuição de lucros e sócios. Também surgiram fazendas fantasmas registradas em seu nome.

O ex-senador Luis Estevão, protagonista do escândalo do desvio de R\$ 169 milhões nas obras de construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), alegou, para justificar depósitos em suas contas, que o dinheiro era referente ao pagamento de antigos empréstimos contralados quando ele e um dos empreiteiros foram sócios numa fazenda. Ele não convenceu seus pares: foi cassado e virou dirigente de futebol.

MAURÍCIO MARINHO

Flagrado em gravação de vídeo recebendo R\$ 3 mil de dois falsos empresários representados por arapongas, o ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios Maurício Marinho disse que o dinheiro era referente ao pagamento adiantado de uma consultoria.

JADER BARBALHO

Denunciado na CPI dos Anões do Orçamento, o ex-deputado João Alves, que renunciou ao mandato em 1994, recorria a uma sorte incômoda para justificar o aumento de seu patrimônio: o dinheiro vinha de prêmios da loteria. Segundo informação passada pela Caixa Econômica Federal à CPI, Alves ganhou 59 concursos da Loto, 85 da Sena e 77 de outras loterias entre 1988 e 1993. Só em um ano, os prêmios passaram de US\$ 1,3 milhão.

O ex-senador e ex-ministro Jader Barbalho, hoje deputado federal, foi acusado de fraudes na extinta Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). Entre os casos investigados estavam o do ranário da mulher de Jader, ao qual a Sudam destinou R\$ 1,6 milhão. O inquérito contra Jader foi arquivado no mês passado pelo STF.

NICOLAU DOS SANTOS NETO

Condenado por corrupção na construção da sede do TRT-SP, o juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto recorreu à herança do pai para justificar a compra de um apartamento de US\$ 1 milhão em Miami, jóias, carros importados (Mercedes, Porsches), contas na Suíça e mansões em São Paulo e Guarujá.

FERNANDO COLLOR DE MELLO

O ex-presidente Fernando Collor de Mello montou a Operação Uruguai para tentar justificar o dinheiro encontrado em contas fantasmas que pagaram suas despesas pessoais. A operação previa a concessão de um empréstimo de US\$ 5 milhões para o ex-presidente custear as despesas eleitorais em 1989.

Candidatos ao prêmio Óleo de Peroba

Escândalos mudam mas justificativas de acusados permanecem estapafúrdias

Marina Lima

• **BRÁSILIA.** No anos 90 os brasileiros foram apresentados a um *reality show* da corrupção, com as primeiras CPIs — do PC e dos anões do Orçamento — transmitidas por TVs e rádios. Passavam do riso à indignação com o desfile de políticos pilhados no saque ao dinheiro público e suas versões para legitimar a *dinheirama* que aparecia em suas contas bancárias. Álibis que, em geral, não resistem a uma quebra de sigilo ou a revelações, ora um motorista, ora uma secretária, uma ex-mulher magoada, um genro maltratado.

Foi o que aconteceu na Operação Uruguai, versão montada com doleiros e empresários para tentar desvincular gastos do ex-presidente Collor do esquema PC. Collor e uma dezena de deputados foram cassados, mas os escândalos continuam surgindo entre políticos, juizes e autoridades. As versões para tentar esconder as fraudes continuam criativas.

Vão de compra de bois e cavalos de raça, como alegou o publicitário

Marcos Valério de Souza para justificar R\$ 21 milhões de saques em dinheiro no período de dois anos, a heranças, empréstimos ou mesmo loteria. Em menos de dois dias, Marcos Valério mudou de versão. Agora diz que os saques foram feitos para pagar a fornecedores, comprar ativos e distribuir lucro entre os sócios.

— Falar ao público é uma coisa, provar o álibi na Justiça é diferente. Não se saca a descoberto, porque depois o tombo é maior — diz o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello.

Alguns casos viram motivo de piada. É o caso do ranário de Jader Barbalho (PMDB-PA), ex-senador e hoje deputado. Acusado de comandar um esquema que provocou rombo de R\$ 1 milhão na Sudam, Jader alegou que cerca de R\$ 500 mil tinham sido usados para a construção de um ranário em nome de sua mulher, Márcia. O processo foi arquivado, mas Jader renunciou a seu mandato de senador e se elegeu deputado.

Mas a versão mais extravagante foi mesmo a do falecido deputado João Alves Filho, anão da CPI do Orçamento. Sua média mensal de mo-

vimentação bancária era 300 vezes maior do que o salário de deputado. Para justificar o patrimônio, disse que ganhou 200 vezes na loteria.

— Deus me ajudou — dizia. Um dos protagonistas do desvio de US\$ 169 milhões das obras do TRT de São Paulo, o ex-senador Luiz Estevão usou o álibi do empréstimo para justificar depósitos feitos por empreiteiros. Não colou. Ele foi cassado e virou cartola do Brasiliense.

Seu companheiro no escândalo, o juiz Nicolau dos Santos Neto, não teve que pensar muito. Para justificar a compra de jóias, Mercedes e Porsches, um apartamento de US\$ 1 milhão em Miami, contas na Suíça e mansões em São Paulo e Guarujá, disse que seu patrimônio tinha origem na herança do pai.

— Quando estudei direito, já tinha um Lincoln Continental, coisa rara para a década de 50 — disse em seu depoimento à CPI do Judiciário.

Mas é o ex-preleito Paulo Maluf um dos mais fortes candidatos ao prêmio Óleo de Peroba, uma brincadeira inventada pelo vice-presidente da Câmara, José Thomaz Nonô (PFL-AL). Maluf nega até a morte que se-

jam suas as assinaturas nas contas milionárias de sua propriedade encontradas em paraísos fiscais.

Protagonista de escândalo mais recente, o ex-diretor dos Correios Maurício Marinho disse que os R\$ 3 mil que aparece embolsando em uma gravação são parte do pagamento de uma consultoria que faria para uma empresa que nem existe.

Também flagrado em uma gravação tentando extorquir dinheiro do bicheiro Carlos Cachoeira, Waldomiro Diniz, ex-assessor do ex-ministro José Dirceu, tentou negar as imagens, mas confessou: levou dinheiro do jogo do bicho para a campanha eleitoral do PT. Para si, ele pediu ao bicheiro 1% do valor dos contratos acertados na administração de jogos lotéricos no Rio, mas disse que fez o pedido para ajudar um assessor que passava por dificuldades financeiras.

— Para mim, hors-concours é José Dirceu, que morou com Waldomiro e depois disse que não o conhecia. Maluf também é muito bom, olha olho no olho e nega — ironiza Nonô.

Genoino e Delúbio na mira da CPI

Presidente do PT e tesoureiro devem ser convocados a depor sobre empréstimo

Bernardo de la Peña

BRASÍLIA

Os dirigentes do PT vão entrar na alça de mira da CPI dos Correios. O presidente do partido, José Genoino, e o tesoureiro Delúbio Soares devem ser convocados para explicar o empréstimo de R\$ 2,4 milhões que teve como avalista o publicitário Marcos Valério, proprietário da agência mineira SMP&B, que presta serviço aos Correios. Os requerimentos para a convocação dos dois já foram apresentados. A oposição vai insistir em votá-los esta semana e aliados do governo na CPI já admitem que será inevitável.

Outro dirigente nacional do PT, o secretário-geral, Sílvio Pereira, já foi convocado para depor. Ele é apontado como responsável pelas indicações dos diretores de Tecnologia e Operações dos Correios. Falta apenas marcar a data. Valério deverá ser inquirido sobre o empréstimo na quarta-feira. Ele pagou uma das parcelas do empréstimo do PT no BMG no valor de R\$ 350 mil.

Relator: situação do PT se agravou

• Para o relator da CPI, deputado Omar Serraglio (PMDB-PR), a situação do PT se agravou. Ele acha, entretanto, que o empréstimo só poderá ser investigado pela CPI dos Correios se não for instalada a comissão para investigar o suposto pagamento de mesada de R\$ 30 mil a deputados aliados. Valério e Delúbio são acusados de comandar o esquema.

— O PT não poderia ter Valério como avalista. E, sendo fornecedor, não poderia ter feito o pagamento. O PT não poderia ter esse tipo de relacionamento com um fornecedor expressivo do governo federal — afirmou Serraglio.

Mesmo os aliados do governo na comissão admitem que a convocação dos dirigentes petistas é inevitável. Amanhã, os requerimentos pendentes deverão ser discutidos.

— A CPI tem uma lógica de investigação e os fatos vão mostrar qual será ela — afirmou Delcídio Amaral

As acusações contra os dirigentes petistas

José Dirceu

O ex-chefe da Casa Civil é acusado por Jefferson de comandar o esquema de pagamento de mesadas a deputados.

Delúbio Soares

O tesoureiro do PT foi apontado pelo deputado Roberto Jefferson como o responsável pelo

pagamento do mensalão a deputados aliados ao governo.

Marcelo Sereno

O secretário de comunicação do PT também teve o nome envolvido nas denúncias porque teria

participado da reunião em que teria sido decidida a doação de R\$ 20 milhões do PT ao PTB. Teria participação ainda na distribuição de cargos de estatais

Sílvio Pereira

Responsável pela partilha de cargos no governo, o secretário-geral do PT foi apontado como autor de nomeações importantes

nos Correios. Segundo Jefferson, a distribuição de cargos nas estatais para a execução do esquema do mensalão ocorreria em uma sala reservada a Sílvio ao lado do gabinete do então chefe da Casa Civil José Dirceu.

José Genoino

Segundo Jefferson, o presidente nacional do PT sabia do pagamento do mensalão. Estaria ainda envolvido na distribuição

de cargos das estatais para a execução do esquema e teria participado de reunião em que foi combinada uma doação de R\$ 20 milhões do PT ao PTB. Parte desse valor, R\$ 4 milhões, teria sido doado mas sem declaração oficial. A situação do PT se agravou com a revelação na última edição da revista "Veja" de que o publicitário Marcos Valério foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo partido junto ao banco BMG. Valério, inclusive, pagou uma das prestações, de R\$ 350 mil. José Genoino e Delúbio Soares também são avalistas do empréstimo.

(PT-MS), presidente da CPI.

Para o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), até o ex-ministro José Dirceu têm de ser convocados:

— A articulação do sistema de nomeações foi feita na Casa Civil. Todo o processo foi conduzido pelo PT com a coordenação de Dirceu. Se essas coisas aconteceram, foram feitas por Dirceu.

Petistas que integram a CPI creem que é questão de tempo: os próprios dirigentes não resistirão à pressão e devem se oferecer para depor.

— Não se pode levar o partido para o cadafalso por causa de três ou quatro. Eles têm de entender isso — disse um petista da comissão.

“Relação direta e íntima”, diz tucano

• Tucanos concordam com a tese:

— Há relação direta e íntima entre os escândalos do governo e a cúpula do PT. Não há como investigar o desvio de recursos sem investigar o PT — disse o vice-líder do PSDB na Câmara, Eduardo Paes (RJ).

Para o tucano Gustavo Fruet (PR), da comissão, a convocação é inevitável. Ele disse que “Delúbio, Genoino e Sílvio fazem mal para o PT”.

Segundo o deputado Jorge Bittar (PT-RJ), Delúbio, Pereira e Dirceu já disseram que aceitam comparecer à comissão. Afirmou, porém, que a única corrupção comprovada nos Correios é a do ex-chefe do Departamento de Contratações da estatal Maurício Marinho, que recebeu R\$ 3 mil e disse fazer parte de um esquema para arrecadar dinheiro do PTB.

— Queremos garantir que até o fim de julho ouviremos Delúbio, Genoino e Pereira — disse o deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). ■

Dirigente diz que não vai renunciar e mantém a confiança em Delúbio

'Não há pressão do Lula. Ele respeita a dinâmica interna do PT'

Germano Oliveira

• SÃO PAULO. O presidente nacional do PT, José Genoíno, admitiu ontem uma reformulação da executiva nacional do partido, presidida por ele, que será fortalecida com novos integrantes para superar a crise política que envolve o partido e para conduzir o processo de eleições diretas que elegerá os novos dirigentes do partido em setembro. Genoíno garantiu que não deixará a presidência do partido e reafirmou que continua confiando no tesoureiro Delúbio Soares.

— Não tem renúncia minha e não tem demissão. Isso não está em discussão. Quanto à saída de Delúbio e Silvinho (Silvio Pereira, secretário-geral), dependerá das conversas que estamos tendo. Não queremos precipitar nada — disse ele ao GLOBO ontem.

Genoíno disse que, embora tenha assinado o contrato de empréstimo de R\$ 2,4 milhões junto ao Banco de Minas Gerais (BMG), desconhecendo que o publicitário Marcos Valério, da SMP&B, era um dos avalistas, ele continua confiando no tesoureiro.

— Não me sinto traído por ele. No PT não tem isso de traição. Temos uma grande confiança entre os dirigentes. Assinei o contrato com o BMG em confiança ao Delúbio. Confiar nele e continuo confiando. O Delúbio merece todo o meu respeito — disse.

Dirigente admite que "a vida está muito dura"

A comissão executiva do partido, composta por 21 membros, deverá convocar uma reunião extraordinária do diretório nacional, com 81 membros. O diretório é que deverá fazer as mudanças e discutir as saídas para a crise, possivelmente no próximo fim de semana, em São Paulo.

Admitindo que "a vida está

muito dura" para os dirigentes petistas, Genoíno afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tem pressionado para que toda a direção do PT se afaste até que as denúncias sejam esclarecidas:

— Não há pressão do Lula. Ele respeita a dinâmica interna do PT. Conversei com o presidente no sábado, no Foro São Paulo, e em momento algum ele pediu para que dirigentes deixem os cargos.

Genoíno disse que a reformulação na executiva objetiva "fortalecer a direção partidária", com a inclusão de novos quadros. Ele garantiu não ter ainda nomes, mas informou que petistas que deixem o governo na reforma ministerial podem ser incluídos na nova executiva. Descartou, porém, a volta do ex-ministro José Dirceu à executiva:

— O nome de José Dirceu não está em pauta. Pode ser alguém que está no Ministério e que vai sair agora, mas ainda

não estamos falando em nomes. Essa executiva será destacada para enfrentar o atual momento e para conduzir o processo de eleições diretas marcado para setembro.

O presidente do PT não acha necessária a criação de uma comissão interna de alto nível para avaliar os atos da direção, acusada de irregularidades, sobretudo pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ):

— Já temos a CPI, o Conselho de Ética da Câmara, todo mundo está investigando. Além disso, internamente nós temos o conselho fiscal que sempre analisa todas as nossas contas. Mas caberá ao diretório nacional decidir por todo o processo, se muda ou se não muda alguma coisa. ■

► NO GLOBO ONLINE:

Na sua opinião, a cúpula do PT está envolvida com o suposto esquema de mensalão?

www.oglobo.com.br/pais

► Quem é quem no PT

- Conheça os integrantes da executiva nacional do Partido dos Trabalhadores:
- **Presidente:** José Genoíno
- **1ª vice:** Marta Suplicy
- **2º vice:** Romênio Pereira
- **3º vice:** Valter Pomar
- **Secretário-geral:** Silvio Pereira
- **Secretário de Finanças:** Delúbio Soares
- **Secretário de Comunicação:** Marcelo Sereno
- **Secretário de Relações Internacionais:** Paulo Ferreira
- **Secretário de Mobilização:** Francisco Campos
- **Secretário de Organização:** Gleiber Name
- **Secretário de Formação:** Joaquim Soriano
- **Secretário de Movimentos Sociais:** Jorge Almeida
- **Secretário de Organização Sindical:** João Felício
- **Demais integrantes:** Delcídio Amaral (líder do partido no Senado), Paulo Rocha (líder na Câmara), Moníca Valente, Dalva Figueiredo, José Garcia, Arlete Sampaio, Marlene Rocha e Maria Eunice

CORREIO BRAZILIENSE

CRISE NO GOVERNO

Emocionado em discursos para sindicalistas, o tesoureiro do PT acusa a imprensa e o PFL de querer derrubar o governo Lula. Avisa também que vai depor na CPI dos Correios e na Comissão de Ética

DELÚBIO CHORA E ATACA "ELITES"

DA REDAÇÃO

A pontado com um dos maiores operadores de esquemas de corrupção no governo, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, defendeu-se em um discurso emocionado, na quinta-feira à noite, em Goiânia. Durante cerimônia da posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), Delúbio chorou por três vezes ao acusar as atuais denúncias de ser uma tentativa dos "setores conservadores" de "derrubar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e voltar ao poder".

"A mentira que foi apresentada em tudo quanto é capa de jornal e revista visa destruir não é Delúbio Soares, filho de Janira Alves e Antônio Soares. Eles querem destruir o projeto político que desenvolvemos para o país", atacou Delúbio, de acordo com o portal do PT na internet. O tesoureiro condenou os petistas que se achavam presentes à cerimônia a proteger o governo.

O tesoureiro do PT se disse vítima de forças que não admitem "o presidente Lula governar por mais quatro anos". "Querem fazer coro para (os senadores) Antônio Carlos Magalhães e Jorge Bornhausen, os responsáveis pela miséria deste país", atacou. "Porque sempre estiveram no governo e agora estão fora. Eles não admitem acabar com a fome no Brasil. Isso é afronta à sociedade brasileira tradicional".

Bornhausen e ACM reagiram com um misto de indignação e deboche às críticas feitas por Delúbio. "Não há título maior para mim do que ser atacado

“**ACM E JORGE BORNHAUSEN NÃO ADMITEM ACABAR COM A FOME NO BRASIL. ISSO É AFRONTA À SOCIEDADE BRASILEIRA TRADICIONAL**”

Delúbio Soares, tesoureiro do PT

NÃO HÁ TÍTULO MAIOR PARA MIM DO QUE SER ATACADO PELO SENHOR DELÚBIO, O MAIOR LADRÃO DA REPÚBLICA

senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)

pelo senhor Delúbio, o maior ladrão da República, porque ele só existe em virtude de o presidente Lula não selecionar suas amizades e, o que é pior, seus colaboradores que estão correndo o país", ironizou ACM. Duro, fez questão de lembrar que "o ladrão vai depor" e que estará presente para ouvi-lo na ocasião. Bornhausen, por sua vez, disse que só responderá ao tesoureiro petista depois de ele prestar conta de seus atos à Polícia Federal, ao Conselho de Ética da Câmara e à CPI dos Correios.

Delúbio é acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de ser um dos operadores do chamado mensalão, o esquema de pagamento de mesada a deputados para que votassem com o governo. No discurso, porém, ele negou totalmente as acusações de Jefferson de pagamento de dinheiro vivo a parlamentares no prédio do Congresso. "Imaginem vocês se o PT

ia comprar voto de deputado, se ia carregar malas de dinheiro. E isso os caras falam na maior caradura. Não têm uma prova. É mentira".

Ele garantiu ainda, segundo o site do PT, desejar falar à CPI e aos órgãos de investigação na Câmara. "Vou falar na CPI e na Comissão de Ética, quero que me convoquem para mostrar ao Brasil que o PT não compra deputado, o PT não compra voto, o PT tem é projeto político para governar o país", afirmou o tesoureiro. Após o discurso de meia hora, ele, que apontou os jornais *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo* e *Veja* como porta-vozes da conspiração, recusou-se a dar entrevistas. "Estou em um diálogo com a minha categoria", justificou o tesoureiro, que é professor.

Junqueira

Ontem, o advogado Aristides Junqueira, procurador-geral da República na época do processo de impeachment do presidente Fernando Collor, decidiu abandonar a defesa de Delúbio e do secretário-geral do partido, Sílvio Pereira, acusados pelo deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de envolvimento em suposto esquema de distribuição de dinheiro (mensalão) a deputados. O motivo da desistência é o fato de Junqueira ser sócio no escritório do subprocurador-geral da República José Roberto Santoro, que atuou nas investigações sobre Waldomiro Diniz – o assessor do ex-ministro José Dirceu – flagrado pedindo propina ao bicheiro Carlinhos Cachoeira. Justamente Dirceu é apontado como um dos mentores do mensalão, o caso em que a banca de Junqueira defende a cúpula petista.

MILITÂNCIA VOLTA ÀS RUAS

Cerca de 20 mil pessoas participaram ontem em Goiânia da primeira manifestação dos movimentos sociais desde o início da crise política no país, deflagrada por denúncias de corrupção envolvendo o Palácio do Planalto e a crise de sucessão.

Organizada pela Coordenação dos Movimentos Sociais (CMS), que congrega mais de 50 entidades, a passeata levantou quatro bandeiras: mudanças imediatas na política econômica; o fim da desestabilização do governo, a apuração de todos os casos de corrupção e uma reforma política "democrática".

A maior adesão à mobilização foi dos milhares de estudantes que estão em Goiânia

participando do 49º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE). O evento termina amanhã, com a escolha da nova diretoria da entidade.

Participaram ainda do ato integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (Contag), da Marcha Mundial de Mulheres e outras entidades.

Apesar do apoio das principais lideranças ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a CMS disse que a principal motivação dos movimentos não é sair em defesa incondicional do governo, mas da retomada do projeto político de mudanças que levou Lula ao poder.

FHC: "NADA A ESCONDER"

"As denúncias estão colocadas e tem que se apurar e, se quiserem apurar no meu governo, que apurem também. Eu não tenho nada a esconder e, se alguém errou, que pague", disse ontem à tarde o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em rápida entrevista no aeroporto de Lins (SP), onde esteve em visita às empresas do Grupo Bertin. Ele defendeu que se estenda a fiscalização para todos os governos que puder alcançar, inclusive o atual, punindo aqueles que tenham cometido irregularidades. "O país está olhando e qualquer partido cortaria até na própria carne", afirmou.

Na opinião do ex-presidente, o Congresso e demais órgãos têm de cumprir suas funções e o país continuará funcionando normalmente, vendo as providências decorrentes do encaminhamento das questões.

Dando uma explicação sobre o seu conselho para Lula não ser candidato à reeleição, FHC disse que o importante é que hoje ele cuide do governo e faça campanha eleitoral no tempo certo, não antecipadamente. Quanto à própria eleição, também foi enfático: "Eu já disse reiteradas vezes que não sou candidato a nada; o Brasil precisa que todos se dêem as mãos, se unam patrioticamente em busca das apurações, da governabilidade e do perfeito funcionamento da sociedade".

Cauteloso, mas firme ao defender a apuração das irregularidades, o ex-presidente lembrou que teve "uma oposição muito radical, que não pensava no Brasil, e o presidente Lula tem sorte de ter uma oposição que pensa no Brasil também; o PT foi ruim

na oposição e parece que não vai bem assim no governo", disse.

Fernando Henrique disse várias vezes não ser candidato a nada e que esse não é o momento para se falar em candidatura. Mas essa não parece ser a mesma posição do vereador paulistano José Anibal, que o acompanhou na viagem. Ele próprio declarou que se coloca à disposição do PSDB para concorrer ao governo do estado por sentir "em condições de disputar a eleição para o governo de São Paulo".

Reação petista

Já o presidente nacional do PT, José Genoino, afirmou que seu partido não está pensando nas eleições do ano que vem. "Quem está pensando em 2006 é o PSDB e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso", destacou ele, em resposta à recomendação dada por FHC ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de não pensar em reeleição no atual momento de crise.

Genoino disse que o momento é de negociar uma extensa pauta de projetos, inclusive com a oposição. Por isso, reiterou que não é possível colocar 2006 nesta pauta. "Temos de discutir reforma tributária, reforma política e uma agenda prioritária para o país, sem colocar 2006 na pauta, como pretende o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso", alfinetou.

CRISE NO GOVERNO

Presidente da CPI dos Correios acredita que esquema de fraudes não se restringe à estatal e defende: o governo federal deve estimular todas as investigações sobre novas e possíveis denúncias

CORRUPÇÃO AMPLIADA

MARIANA MAZZA

DA EQUIPE DO CORREIO

O depoimento do deputado Roberto Jefferson (PTB-SP) na CPI dos Correios deixou claro que o esquema de gravações de atos de corrupção não está restrito à estatal. A avaliação é do presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS). "Ficou muito claro que existe uma rede de arapongagem no Brasil há muito tempo, não só focada em interesses comerciais dos Correios, mas com uma malha muito maior de interesses."

Para Delcídio, os comentários de Jefferson deixam óbvio que as gravações são feitas com forte conotação política. O senador continua defendendo que o governo não irá se negar a investigar todas as denúncias que surgirem até porque, "não há como abafar nada". "Uma CPI é dinâmica. É guiada pelos fatos", argumentou, insistindo que a comissão não é "chapa-branca".

Os parlamentares estão com tudo agendado para trabalhar na próxima semana, ao invés de aproveitar o recesso parlamentar de julho. Os depoimentos do publicitário Marcos Valério de Souza e de sua ex-secretária Fernanda Karina Somaggio estão confirmados para a próxima quarta-feira, a partir das 9 horas. Continua a expectativa de que a CPI promova sua primeira acareação nesse dia. Durante a semana, Delcídio já havia se pronunciado favoravelmente a colocar Valério e Karina frente a frente.

Ainda em julho, os parlamentares pretendem ouvir os ex-presidentes dos Correios, Airton Dipp e João Henrique Almeida. A CPI deverá aprofundar-se nas investigações dos contratos sob suspeita da estatal, a começar pelas contratações de transporte aéreo. O presidente da Skymaster, Luiz Otávio Gonçalves, foi convocado a depor no dia 13 de julho. Tanto Roberto Jefferson como Maurício Marinho sugeriram à CPI a investigação dos contratos da Skymaster.

BRIGA POR UM SITE

Mesmo com a agenda intensa da CPI dos Correios, os senadores encontraram tempo para brigar por causa de um site na Internet. A crise teve início com o senador César Borges (PFL-BA) que descobriu a existência de uma página da CPI criada pelo gabinete do presidente da comissão. O site *www.cpmidoscorreios.org.br* foi feito por um assessor parlamentar de Delcídio Amaral (PT-MS) e não tem vínculo oficial com o Senado Federal.

César Borges reclama da imprudência de Delcídio e sua assessoria argumenta que os cidadãos estão sendo iludidos que o site é oficial. O presidente da CPI não pretende tirar a página do ar e acha que a implicância é uma "mistura de vaidade e interesses". Como

Borges perdeu para Delcídio na eleição da presidência da CPI, as matérias dizem que tudo não passaria de recalque.

Mas a briga não ficou fechada entre PT e PFL. O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), andou reclamando com os assessores de Delcídio que o site estaria "imparcial demais", permitindo que matérias veiculadas na imprensa criticando o governo fossem colocadas na página.

No gabinete do presidente da CPI, os assessores juram que tudo foi feito com a melhor das intenções. Para evitar problemas, irão procurar o Prodasen, responsável pela Internet, para oficializar a página. (MM)

"NERVOS DE AÇO"

Mesmo aparentando cansaço e incômodo com um ferimento na face, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) encerrou seu depoimento de nove horas à CPI dos Correios, na madrugada de ontem, com uma ruidosa gargalhada, citando a música *Nervos de Aço*, de Lupicínio Rodrigues. "Há pessoas de nervos de aço, sem sangue nas veias e sem coração, mas não sei se passando o que passo, talvez não lhes venha qualquer reação", diz a letra do samba.

Jefferson tem sido a principal fonte de denúncias contra o governo desde que foi divulgada uma gravação, no mês de maio, em que Maurício Marinho, um funcionário dos Correios indicado pelo PTB, aparece recebendo propina para fraudar licitações. No vídeo ele diz que age em consonância com o deputado.

O presidente licenciado do PTB era um dos principais aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e atribui a gravação à

Abin, que estaria a mando, segundo ele, do então ministro José Dirceu (Casa Civil). "O senhor é o maior reformador do governo", ironizou o senador Alvaro Dias (PSDB-PR). As acusações de Jefferson sobre supostos esquemas de corrupção no governo já derrubaram Dirceu, que era considerado o "homem forte" do Palácio do Planalto, a diretoria dos Correios, do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) e de Fumas.

Lupicínio, segundo Jefferson, foi a causa dos 12 pontos que o deputado levou na região próxima ao olho esquerdo, na última segunda-feira. Jefferson procurava CDs do compositor na parte superior de um armário quando o móvel virou em cima dele. O senador Heráclito Fortes (PFL-PI) perguntou qual a música que o deputado buscava e ele respondeu que era *Nervos de Aço*, finalizando sua participação na CPI, às gargalhadas.

JORNAL DO BRASIL

ÉTICA NA POLÍTICA

Uma proposta de R\$ 100 milhões

PT e PTB receberiam a cifra milionária se o IRB transferisse US\$ 600 milhões ao Banco Espírito Santo, disse Jefferson

BRASÍLIA - Antes de concluir o seu extenso depoimento que terminou no meio da madrugada, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) afirmou à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios que o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza lhe garantiu que arrumaria R\$ 100 milhões para o PT e o PTB, se ele conseguisse convencer a direção do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) a transferir US\$ 600 milhões (cerca de R\$ 1,5 bilhão) da conta de um banco europeu para outro.

- Era para tirar US\$ 600 milhões que o IRB tem depositado no exterior, não sei se na Inglaterra ou na Suíça, e transferir para o Banco Espírito Santo, de Portugal - disse.

O presidente da CPI, Delcídio Amaral reagiu:

Isso é muito grave.

A denúncia envolvendo o Banco Espírito Santo vai ter a sua investigação aprofundada na CPI dos Correios.

Jefferson detalhou que o encontro com Marcos Valério foi intermediado pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares, em abril, na sede do PTB, na Asa Norte, em Brasília. O presidente do IRB era Luis Apolônio Neto, uma indicação do PTB.

O deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ) questionou:

- Por que o Espírito Santo?

Roberto Jefferson explicou que o banco Espírito Santo tem interesses no Brasil, mas não soube dizer quais.

- O Valério fez uma conta e

disse que se isso fosse feito, sobriaria dinheiro para o Partido dos Trabalhadores e o PTB.

Como o *Jornal do Brasil* mostrou ontem, Jefferson disse que ligou para o presidente do PT, José Genoíno:

- Zé, esse cara é doído. Ele acha que chove dinheiro, que dinheiro dá em árvores.

Genoíno teria respondido, segundo Roberto Jefferson:

- Fica tranquilo que ele sempre resolve.

Ontem, o presidente nacional do PT, José Genoíno negou qualquer conversa nesse sentido. Disse que a conversa com Jefferson sempre foi relacionada às alianças políticas.

Mesmo aparentando cansaço e incômodo com um ferimento na face, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) encerrou seu depoimento de nove horas com uma ruidosa gargalhada, citando a música *Nervos de aço*, de Lupicínio Rodrigues.

"Há pessoas de nervos de aço, sem sangue nas veias e sem coração, mas não sei se passando o que passo, talvez não lhes venha qualquer reação" diz a letra do samba, que fala em traição.

Jefferson tem sido a principal fonte de denúncias contra o governo desde que foi divulgada uma gravação, no mês de maio, em que Maurício Marinho, um funcionário dos Correios indicado pelo PTB, aparece recebendo propina para fraudar licitações. No

vídeo ele diz que age em consonância com o deputado.

O presidente licenciado do PTB era um dos principais aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e atribui a gravação à Abin, que estaria a mando, segundo ele, do então ministro José Dirceu.

- O senhor é o maior reformador do governo - ironizou o senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

As acusações de Jefferson sobre supostos esquemas de corrupção no governo já derrubaram Dirceu, que era considerado o "homem forte" do Planalto, a diretoria dos Correios, do IRB e de Furnas.

Lupicínio, segundo Jefferson, foi a causa dos 12 pontos que o deputado levou na região próxima ao olho esquerdo, na última segunda-feira. Jefferson procurava CDs do compositor na parte superior de um armário quando o móvel virou em cima dele.

O senador Heráclito Fortes perguntou qual a música que o deputado buscava e ele respondeu que era "*Nervos de Aço*", finalizando sua participação na CPI, às gargalhadas.

Após o depoimento, que terminou a 1h40, Jefferson justificou a gargalhada:

- O clima foi de distensão.

Nos momentos finais, a CPI virou um bate-papo, contrapondo-se aos ataques feitos por petistas durante o depoimento. Jefferson chegou a homenagear seu pai, que faria discursos em forma de verso.

"Isso é uma denúncia grave", reagiu o presidente da CPI

Depoimento de Roberto Jefferson teve duração de nove horas

Faltam subsídios à Câmara

BRASÍLIA - Depois de tomar 34 depoimentos que resultaram em mais de 30 horas de gravação e em 5 mil páginas de notas taquigráficas, a Corregedoria da Câmara dos Deputados diz não ter encontrado ainda "subsídio" para afirmar que existia o esquema do "mensalão" no Congresso Nacional.

- Seria uma irresponsabilidade tanto do corregedor como de todos os membros da comissão (de sindicância da Corregedoria) dizer que já temos subsídio para afirmar que alguém recebia mesada - concluiu o corregedor-geral da Câmara, deputado Ciro Nogueira (PP-PI).

A comissão investiga as acusações de Roberto Jefferson (PTB-RJ) segundo as quais o PT patrocinava esquema de pagamento de mesada de R\$ 30 mil a deputados do PP e do PL, em troca de apoio político.

Os cinco integrantes da comissão apresentaram um balanço em que dizem esperar ainda mais 28 depoimentos, acareações e fornecimento de informações para checagem dos depoimentos.

Os trabalhos devem ser retomados em agosto, após o recesso parlamentar. Durante a "folga", o relator, Robson Tuma (PFL-SP), afirmou que analisará uma série de "versões conflitantes" nos depoimentos.

Folhapress

Delúbio: "Sou vítima de calúnias"

GOIÂNIA - Em um discurso ontem à noite a sindicalistas em Goiânia, o tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, criticou a imprensa brasileira e disse ser vítima de "um movimento de calúnia apresentado pela direita brasileira contra o projeto de transformação social" do governo federal. Delúbio, que chegou a chorar em três ocasiões, convocou a militância do PT a lutar contra a suposta tentativa de impedir o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de governar.

- Se deixarmos, a direita vai querer fazer o impeachment do presidente.

As declarações foram dadas pelo tesoureiro durante a cerimônia de posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), realizada na Assembleia Legislativa de Goiás. Professor licenciado há dez anos da rede pública de ensino no Estado, foi convidado na condição de *ex-dirigente*.

O tesoureiro classificou de "arbitrariedade" o depoimento que o Ministério Público tomou de seu pai, Antônio Soares de Castro, na semana passada.

- Ficaram torturando meu pai, um velho de 75 anos que quatro anos atrás teve um aneurisma. A sociedade brasileira tem de exigir democracia.

O Ministério Público de Goiás instaurou inquérito no início da semana passada para apurar o suposto enriquecimento ilícito do tesoureiro e improbidade administrativa, em razão de ter se licenciado para atuar no Sintego e morar ininterruptamente há cinco anos em São Paulo.

Segundo o Sintego, uma portaria do governo estadual permitiu o afastamento de Delúbio e de outros servidores do ensino público para participar de campa-

nas políticas. O prazo da licença venceu em fevereiro e o tesoureiro teria devolvido aos cofres públicos o equivalente aos salários de março, abril, maio e junho.

Delúbio também negou as acusações de enriquecimento ilícito nos últimos anos e disse que apresentará sua declaração de renda para comprovar que seu padrão de vida não mudou.

- Moro em São Paulo em um apartamento que alugo há 14 anos. Em Goiânia, tenho uma casa, que era de meu pai. Meu padrão de vida não mudou. Falam que a fazenda do meu pai aumentou, tudo para nós destruir - afirmou.

O tesoureiro desclassificou as denúncias de pagamento de "mensalão" feitas pelo deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ). Ele ainda criticou a imprensa.

- A direita, os conservadores, e vou dar nomes, a revista *Veja*, o *Estadão*, a *Folha de São Paulo* querem fazer o impeachment do presidente Lula. Porque a mentira que foi apresentada em tudo quanto é capa de jornal e revista visa destruir não é Delúbio Soares, filho de Janira Alves e Antônio Soares. Querem destruir o projeto político que desenvolvemos para o país.

Delúbio não quis falar com a imprensa no fim da solenidade, ratificando o que já havia dito durante o discurso.

- Estou falando tudo agora, mas não vou atender à imprensa depois. Vou falar na CPI e na Comissão de Ética, quero que me convoquem, para mostrar ao Brasil o que falei na entrevista coletiva: o PT não compra deputado, não compra voto, tem é projeto político para governar o país.

Folhapress

Delcídio libera tesoureiro

BRASÍLIA - O presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), disse ontem que não há necessidade de o tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, ser convocado para explicar proposta que teria sido feita ao deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de cobrir gastos de campanha dos dois partidos com dinheiro do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Em depoimento à CPI dos Correios, Jefferson disse que o publicitário Marcos Valério de Souza o procurou, em nome de Delúbio, pedindo que ele fizesse uma intervenção junto ao então presidente do IRB, Luís Apolônio Neto, indicando para o cargo pelo PTB. O encontro teria ocorrido no início de abril, na sede do PTB em Brasília. Valério teria proposto a transferência de US\$ 600 milhões da conta do IRB em um banco na Europa para o banco Espírito Santo, em Portugal.

O presidente da CPI considerou a denúncia "grave" mas afirmou que não é o caso de convocar Delúbio.

- O que necessariamente vai acontecer é que alguém vai perguntar isso para o Marcos Valério na quarta-feira - disse ele. O publicitário e sua ex-secretária Fernanda Kari-na Somaggio vão depor no mesmo dia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar as matérias publicadas pela revista Veja em sua edição de 29 de junho de 2005. Nelas, a revista mostra que a imagem ética do Partido dos Trabalhadores foi destruída com os inúmeros casos de denúncias e escândalos de corrupção que vieram à tona no atual governo.

As denúncias de corrupção nos correios, o pagamento do “mensalão”, o envolvimento de figuras do alto escalão do Governo petista em escândalos, a

troca de cargos políticos por apoio no Congresso Nacional, enfim, a confusão entre partido e Estado: esta é a “cara” do atual governo.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ASSALTO AO ESTADO

ONDE ESTÃO AS DIFERENÇAS?

As galerias da Câmara ocupadas pela claque do ex-ministro José Dirceu: há uma diferença entre o partido e o Estado

O mensalão destrói a imagem ética do PT, mas o problema do país está na ocupação predatória do governo por petistas e aliados

Otávio Cabral

Há seis semanas convivendo com a pior crise de seu governo, deflagrada com a divulgação do vídeo da corrupção nos Correios, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva parece ainda distante de corrigir o pecado capital cometido pelo PT: permitir aos aliados e a si mesmo a ocupação predatória do Estado. O vídeo dos Correios trouxe a público a fotografia localizada da corrupção numa estatal, mas as acusações e denúncias subsequentes sugerem que o assalto ao Estado não se limitou aos Correios, mas esparramou-se por vastos setores da máqui-

na federal — ministérios, estatais, autarquias, fundações. O que foi feito diante da contaminação generalizada? Aprofundaram o erro original. Na sexta-feira passada, o presidente Lula almoçou com integrantes do PMDB, a quem recorreu em busca de respaldo político, oferecendo em troca novos espaços no governo, idioma que o fisiologismo histórico do PMDB entende à perfeição. Naturalmente, é sensato ampliar o apoio político ao governo, mas é um equívoco insistir em fazê-lo à custa do loteamento da máquina pública — que resultará, mais cedo ou mais tarde, em novos casos de corrupção.

Diante de um governo acuado pela crise, a cúpula do PMDB, ainda que sempre cindida entre governistas e oposicionistas, agora faz jogo duro para consumir o matrimônio com o governo. Exige que o casamento não represente compromisso em apoiar Lula à reeleição no ano que vem e quer levar mais dois ministérios. Podem ser o de Minas e Energia, desocupado por Dilma Rousseff, escalada para a Casa Civil, e o da Integração Nacional, hoje sob o comando de Ciro Gomes. Além disso, o PMDB quer os dois ministérios com “porteira fechada”, jargão que designa o direito de ocupar com seus apaniguados toda a estrutura do órgão, do ministro ao ascensorista, e não só os cargos de cúpula. O PMDB é uma potência. Tem 23

senadores, 85 deputados, sete governadores e mais de 1 000 prefeitos. Mas o PMDB também é o partido do ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, o responsável pelos Correios. É o partido do ministro da Previdência, Romero Jucá, o processado por desvio de dinheiro público. Eis o aliado que o governo procura na hora em que é acusado de permitir a disseminação da corrupção e da falta de ética nos negócios públicos...

Ao perpetuar esse ciclo perverso, que começa com a barganha carguista, passa pelo fisiologismo e acaba se degenerando na corrupção, o presidente Lula está perdendo uma oportunidade histórica de reformar antigos hábitos da política nacional. Pior que isso: há sinais de que o governo levou a coisa ao paroxismo. Na semana passada, o funcionário Maurício Marinho, protagonista do vídeo da corrupção, fez a abertura formal dos trabalhos da CPI dos Correios e, num depoimento que durou dois dias, traçou um cenário devastador das roubalheiras na estatal: sugeriu que se investigasse uma penca de contratos e apontou suspeitas em quinze áreas. Os Correios, como se sabe, foram objeto de um escancarado rateio partidário: havia o naco do PTB, o quinhão do PMDB, a seara do PT. A partilha faz ecoar a acusação de Roberto Jefferson: "É mais barato pagar o exército mercenário do que dividir o poder", disse ele, referindo-se ao mensalão, numa de suas explosivas entrevistas. A ocupação de cargos públicos com autorização implícita de roubar é também uma forma

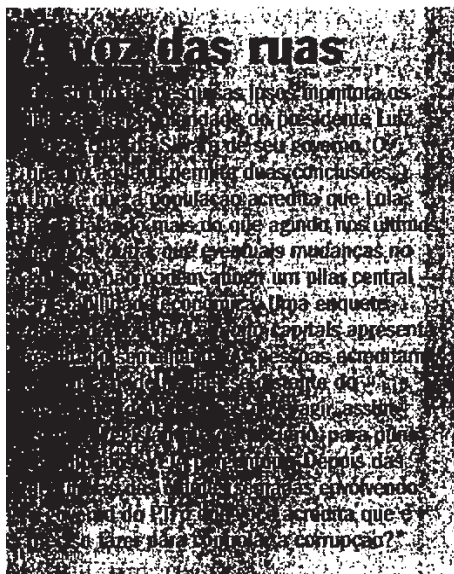
O FENÔMENO

"Se tem um governo que tem sido implacável no combate à corrupção, desde o primeiro dia, é o meu governo."

O presidente Lula, em pronunciamento a rede

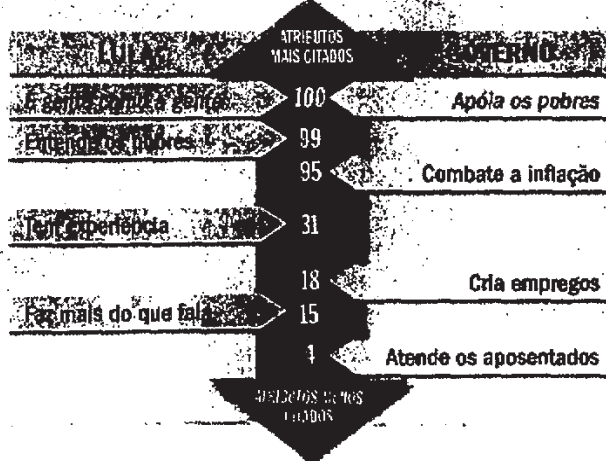
de pagamento — e talvez seja até mais danosa do que o mensalão.

Já apareceram fartos sinais de que o mensalão pode mesmo ter existido no Congresso Nacional, mas, ao contrário do que diz Jefferson, nada surgiu envolvendo o PT. O que apareceu, até agora, envolve o PL e o PP. Na semana passada, a deputada licenciada Raquel Teixeira, do PSDB de Goiás, depôs no Conselho de Ética da Câmara e confirmou que recebeu uma oferta de 30 000 reais por mês, podendo chegar a 50 000, mais luvas de 1 milhão de reais por ano, para aderir a outro partido. Mas disse que a oferta lhe foi feita pelo deputado Sandro Mabel, líder do PL, que nega a acusação. Há suspeitas de que a distribuição do mensalão fosse feita na casa do deputado José Janeke, que é do PP. Suspeita-se, também, que seu chefe de gabinete, João Cláudio Car-



PONTOS FORTES E FRACOS DE LULA E SEU GOVERNO

Neste gráfico, os itens mais citados valem 100 e são o ponto de referência para medir a percepção popular de outros atributos



Maior transparência para a população sobre o que acontece. Tradicionalmente, quem chega ao poder esbarra na corrupção. Por isso é importante o papel da imprensa.

ADRIANA NUNES MACHADO, 29 anos, médica geriátrica. Votou em Lula.

QUAL TIPO DE LULA NO DISCURSO? Na prática

...que as denúncias sejam apuradas com eficiência. Os denunciados têm de passar pelo crivo do Ministério Público e da Polícia Federal. A liberação de verbas deva ser transparente.

Que as denúncias sejam apuradas com eficiência. Os denunciados têm de passar pelo crivo do Ministério Público e da Polícia Federal. A liberação de verbas deva ser transparente.

ANA BRASIL, 48 anos, farmacêutica e diretora sindical. *Votou em Lula.*

Penir os culpados: Se for possível chegar a essa condenação e ir uma exposição pública de corrupção, de irregularidades e de maiores cobranças, uma satisfação.

CARLO RIBEIRO DECOUSSA, 29 anos, jogador de futebol. *Votou em José Serra.*

Mudança. A crise é a parte pontual do problema. Minha decepção é a de alguém que sempre votou no PT e que agora vê que o partido não teve um projeto para o país.

CARLOS DALA STELLA, 43 anos, es. ritor e artista plástico. *Votou em Lula.*

Dispar dos três poderes independentes, permitindo que os três funcionem. A independência é a base para uma política pública que seja eficaz.

CARLOS PRADO, 64 anos, advogado de empresa. *Votou em Lula.*

Abrir o Orçamento da União para que se saiba como ele é efetivamente utilizado. Parece não haver controle do dinheiro nem mapeamento que mostre para onde estão indo as verbas.

CLAUDIO COHEN, 42 anos, músico. *Votou em José Serra.*

TESTEMUNHAGEM

“Ele saía com a mala, com o pessoal do PT. Eu sabia que o dinheiro ia para Brasília e eles distribuíaam por lá.”

A ex-secretária Fernanda Karina Somaggio, ex, professora

valho Genu, pagava aos deputados do PP um mensalão, que variava de 5 000 a 30 000 reais, cujos recursos seriam recolhidos entre os indicados do PP em esta-tais como Petrobras, Furnas e IRB. Nada disso compromete dirigentes ou parla-mentares do PT, mas, de novo, revela o câncer central do governo: ceder espaço a aliados para a predação da máquina pública — Petrobras, Furnas, IRB.

As acusações contra o PT no que diz respeito à compra do apoio do PTB por 20 milhões de reais no ano passado estão acompanhadas de detalhes mais críveis. O deputado Roberto Jefferson, que antes ne-gou o acordo pecuniário, admitiu sua exis-tência, disse que apenas 4 milhões foram efetivamente pagos pelo PT e detalhou que o dinheiro lhe chegou em duas remessas: uma de 2,2 milhões e outra de 1,8 milhão de reais, ambas entregues, segundo ele,

“Mabel disse que me daria 30 000 por mês. Poderia chegar até a 50 000.”

Raquel Teixeira (PSDB-GO), ex, decano

Mudar tudo, completamente. O sistema é corrupto, não é governo PT. Agora acharam um detalhe e vão matar o governo. É coisa de oposição.

CRISTIANE GARCIA, 35 anos, representante comercial. *Votou em Lula.*

Escolher os ministros pela capacidade técnica, não por indicação política. E a CPI tem de fazer seu trabalho para que a gente, pelo menos, fique sabendo das coisas.

CRISTINA SCROBOT, 38 anos, dentista. *Votou em José Serra.*

Mudar tudo. Agora alguém resolveu dar um tiro para afundar o barco. Mas nossa sensação é de que isso é rotina na política. O trava-trava entre Legislativa e Executiva é institucionalizado.

DARCI BRAGA, 39 anos, médico sanitária. *Votou em Serra.*

Diminuir a transferência de recursos públicos para entidades privadas, como partidos e ONGs. Eleitos e nomeados devem abrir mão do sigilo fiscal e bancário.

DIMITRI BRANDI DE ABREU, 28 anos, procurador federal. *Votou em Lula.*

Que Lula seja mais atre e mostre quem realmente manda em seu governo. É inadmissível o PT pretender realizar CPIs braçadas. Acha que tem muito petista envolvido.

EDUARDO SAMPAIO, 35 anos, dono de bar. *Votou em José Serra.*

Que o Judiciário funcione. Audácias como essa acontecem porque eles sabem que não serão punidos. E o governo tem pouca gente capacitada. Isso facilita a corrupção.

EMANUEL PEREIRA DA SILVA, 40 anos, empresário. *Votou em José Serra.*

“A corrupção
hoje é maior do
que na era Collor,
porque está
concentrada nas
mãos do PT.”

Roberto Jefferson, *OPINIONISTA*

pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, o “operador do mensalão”. Na semana passada, Fernanda Karina Somaglio, ex-secretária de Marcos Valério, voltou à Polícia Federal para fazer um segundo depoimento. Disse que, em seu primeiro interrogatório, se sentiu forçada a mentir, devido a ameaças que recebeu. Na segunda rodada, ela confirmou que o publicitário tinha relações próximas com a cúpula do PT e que de sua agência saíam malas de dinheiro em direção a Brasília, onde supostamente serviam para remunerar deputados. O publicitário nega as acusações, mas admite ter ido muitas vezes

ao Palácio do Planalto (veja reportagem na pág. 72).

Como homem forte do governo no preenchimento dos cargos e no arranjo da base parlamentar, o ex-ministro José Dirceu tem sido acusado de ser mentor e chefe do esquema de compra e venda de deputados. Na semana passada, Dirceu, de volta à condição de deputado, quase tocou fogo na Câmara ao levar uma claque às galerias para saudá-lo como se seu regresso à Casa fosse um triunfo — e não, como é de fato, uma ameaça de cassação (veja reportagem na pág. 76). No dia seguinte, Dirceu depôs a portas fechadas na Corregedoria da Câmara durante quarenta minutos. Negou as acusações com respostas curtas e, a certa altura,

tropeçou na soleira da ingenuidade. “Nunca fiquei sabendo de estatal repassar dinheiro para partido”, disse, segundo relato de seus interrogadores. As suspeitas em torno de Dirceu decorrem de sua participação na divisão de cargos e no recolhimento de apoio político, mas também de sua concepção leninista de poder, na qual o partido está acima do Estado. Lenin, o bolchevique russo, aplicou essa idéia com sucesso, mas isso foi contra uma ditadura de czares, num país feudal e no início do século passado.

Há dados emblemáticos dessa concepção no governo petista. Uns são quase ino-

Que os políticos criem vergonha na cara e cumpram o seu papel. Teoricamente, eles representam o povo. Na prática, estão no poder pelos próprios interesses.

FERNANDO CHAMI, 38 anos, otorrinolaringologista. Votou o voto.

Faça o mais. CPI não é sanção para a corrupção, mas se for bem feita, pode ajudar. É preciso ser transparente. A democracia só funciona com boa política e com participação da cidadania.

FLÁVIA ODARESSA, 38 anos, chef e proprietária de restaurante. Votou em Lula.

Ter esperanças. Sempre houve essa troca de favores. Por interesses eleitorais, agora a oposição joga com isso. Acredito que, com cobrança popular, a CPI possa chegar aos culpados.

FRANCISCO CORDEIRO, 42 anos, lojista. Votou em Lula.

Preocupação com a corrupção não é o mesmo que preocupação com o Brasil. Não é porque há corrupção que o Brasil não pode crescer. O Brasil tem condições para crescer, mas precisa de uma boa gestão.

GABRIEL DE SAUS, 27 anos, consultor gastronômico. Votou em José Serra.

Que o povo tenha consciência. Se as pessoas votassem certo, não haveria corrupção. Essas denúncias não são diferentes de outros escândalos.

GEISA AGNES SOARES DE ARAÚJO BRAGA, 26 anos, dentista. Votou em Lula.

"Cada diretoria da empresa tem um partido por trás. Não sou político. Sou bode expiatório."

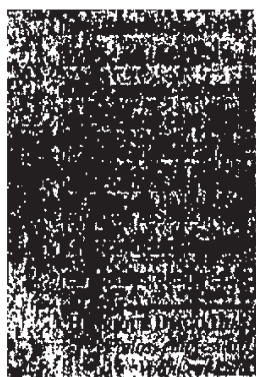
O funcionário Maurício Marinho, *petista*

fensivos, como aquela imensa estrela de flores vermelhas plantada nos jardins do Palácio do Alvorada, que serviu como um símbolo visual da confusão petista entre o que é o partido e o que é o Estado brasileiro. Outros acontecimentos, porém, têm produzido efeitos bem mais nefastos. É o caso das andanças do tesoureiro Delúbio Soares e do secretário-geral Sílvio Pereira, ambos da direção do PT. Os dois foram ativos na distribuição de cargos na máquina federal, mas cumpriram essa tarefa na condição única de "dirigentes partidários", para usar uma expressão empregada por José Dirceu. Eles não exerciam, como não exercem, nenhuma função pú-

blica. Ou seja: na visão petista de mundo, está claro que basta pertencer ao partido para ter direitos sobre o aparelho estatal brasileiro. Eis uma explicação possível para o fato de que, hoje, passados dois anos e meio, o governo petista esteja oscilando entre duas chagas: o aparelhismo, reservado aos próprios petistas, e a pilhagem, autorizada aos aliados, aqueles insaciáveis soldados do "exército mercenário".

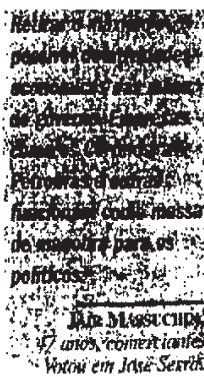
O outro sinal eloqüente da concepção petista apareceu na catilinária segundo a qual há uma conspiração em marcha contra o governo. O discurso de que se prepara um golpe branco para desestabilizar a

administração petista serve para desviar a atenção pública do ponto essencial — a corrupção no governo —, mas também revela o clima partidista em que vivem os mais destacados líderes do PT. Até o presidente Lula embarcou na tese da conspiração ao discursar para uma platéia de agricultores na terça-feira, mas, dois dias de-



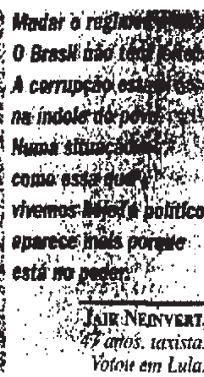
Haver uma CPI mais criteriosa, que apurasse a vida de todos os políticos. A polícia também deveria ser mais preparada para investigar esse tipo de crime em seus detalhes.

ISA COSTA, 49 anos,
professora de inglês.
Votou em Lula.



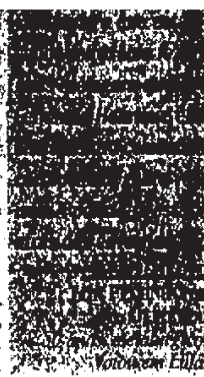
Retirar o partido do poder e dar espaço econômico e político ao governo. Não há espaço para o partido no Brasil. O partido não tem mais função. O partido não tem mais função. O partido não tem mais função.

JAIRO MASSUCCHI,
47 anos, comerciante.
Votou em José Serra.



Modificar o regime. O Brasil não tem futuro. A corrupção está nos ossos. A corrupção está nos ossos. A corrupção está nos ossos.

JAIRO NEUBERGER,
47 anos, taxista.
Votou em Lula.



Além de dar uma nova chance ao governo Lula, é preciso ajudá-lo. Pense que o que posso fazer para ajudar é continuar correndo atrás, trabalhando sério, gerando empregos.

JANAÍNA ORTIGA,
30 anos, lojista.
Votou em José Serra.

“O filé mignon dos Correios está nas diretorias de tecnologia e operações.”

O empresário Arthur Washek, em depoimento

pois, em seu pronunciamento em caetera nacional de rádio e televisão, corrigiu o rumo da retórica e deixou de ser o general petista para voltar a ser o presidente de todos os brasileiros. Prometeu investigações rigorosas, empenhou sua biografia pessoal no combate à corrupção, elogiou a imprensa, o Congresso, a democracia. Não dis-

se, porém, uma única palavra sobre como acabar com a rapina promovida nos desvios da máquina pública por petistas e aliados. A crise, seu cerne, só será combatida quando esse tema começar a ser enfrentado. Do ponto de vista imediato, contudo, há questões que não calarão enquanto não forem satisfatoriamente respondidas:

1. O PRESIDENTE LULA FOI OMISSO? Nesta semana, o governador de Goiás, o tucano Marconi Perillo, está escalado para depor no Conselho de Ética da Câmara e promete contar sua conversa com Lula em maio de 2004. Perillo já disse que, nessa conversa, confidenciou ao presidente a existência do mensalão. O Palácio do Planal-



Fazer com que a Justiça funcione. Ninguém é punido. Alguns poucos vão para a cadeia, nem ficam muito tempo. O que precisamos mesmo é que os juizes sejam mais honestos.

JOSÉ CARLOS WAGNER, 46 anos, produtor rural. Votou em José Serra.

Priorizar três frentes: educação, família e justiça. Educação ruim deturpa o caráter. Por isso, a família tem papel fundamental. E a Justiça é paquidôrmica e jurássica.

JOSÉ IGNÁCIO VILLELA JUNIOR, 34 anos, consultor de empresas. Votou em José Serra.

Priorizar três frentes: educação, família e justiça. Educação ruim deturpa o caráter. Por isso, a família tem papel fundamental. E a Justiça é paquidôrmica e jurássica.

JOSÉ LOUREIRO RODRIGUES, 58 anos, professor de história. Votou em Lula.

Democratizar a CPI. São poucos os corruptos e poucos os condenados. A população não tem direito de saber cada caso de qual poder econômico.

JOSÉ LUTZ SCARAVESCA, 56 anos, empresário. Votou em José Serra.

A ação da CPI. Executivo e Legislativo estão envolvidos, além do partido governista. Isso já aconteceu com Collor e Collor, quando as instituições foram mais fortes que a crise.

JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO, 74 anos, empresário. Votou em José Serra.

FOTOS: SELVA MAGNUS/REUTERS; LEILA PIANO; JULIANA FERREIRA; DANUJO CRISTIANO/MAR

ONDE FOI PARAR O VIDRO DAQUI?

Em 1993, a Câmara isolou as galerias com 84 placas de vidro blindex fumê. Em 2004, dizendo que "quem tem medo não faz política", João Paulo mandou tirar tudo. Está fazendo falta

to já confirmou que Lula foi realmente avisado do mensalão por Roberto Jefferson numa conversa em janeiro deste ano e que, alertado, mandou dois auxiliares investigar o caso. Até agora, porém, o Palácio do Planalto não se manifestou sobre o aviso feito pelo governador Perillo. Há três semanas, VEJA perguntou à assessora do Planalto qual foi a reação de Lula diante do alerta do governador. A resposta ainda não chegou.

2. JOSÉ DIRCEU ERA O CHEFE DO MENSALÃO?

Até o momento, sabe-se apenas que todos os acusados — no governo e no PT — estiveram de algum modo sob o comando do ex-ministro ou sob sua influência. É altamente improvável, até por sua

personalidade concentradora, que algo parecido existisse no Congresso e não tivesse o aval — ou, pelo menos, o conhecimento — de Dirceu.

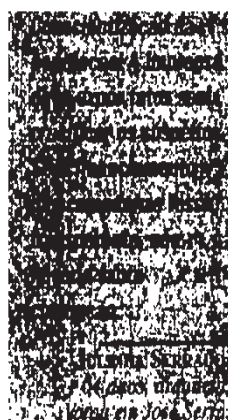
3. DELÍBIO SOARES E SILVIO PEREIRA AGIAM A MANDO DO PLANALTO?

Os dois sempre trabalharam como auxiliares de confiança do então ministro José Dirceu, mas não se sabe se eram convocados apenas porque Dirceu os queria por perto ou se havia orientação superior para que os dois se envolvessem com missões de governo.

4. O DINHEIRO DISTRIBUÍDO A PARLAMENTARES VINHA DE ONDE?

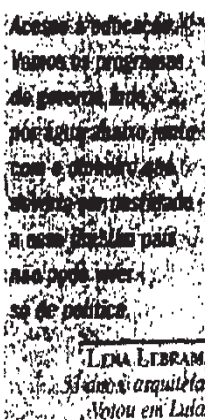
Existem, aqui, apenas duas hipóteses possíveis: ou os recursos que circularam pelas mãos de deputados e caixas dos partidos saíram dos cofres do PT ou eram dinheiro público. Devido aos controles crescentes sobre o Orçamento e a contabilidade de empresas públicas, é difícil que o dinheiro seja diretamente subtraído do Erário. O mais comum, no mundo da roubalheira, é extorquir propina de prestadores de serviço ao Estado e, em troca, oferecer favores na forma de oportunidade de negócios.

5. O QUE SE FARÁ PARA DIFICULTAR A VIDA DOS CORRUPOTOS? Uma excelente iniciativa seria a redução drástica do número de cargos de confiança, atualmente mais de 20 000. O Ministério do Planejamento está estudando o tema. Há uma idéia de



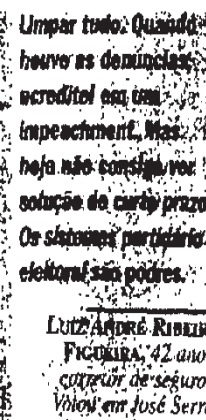
Forçar políticos e governo a divulgar dados e números. Se uma empresa se envolve em corrupção, isso mancha seu nome. Com os políticos isso não acontece.

JUVENAL CORRÊA
FILHO, 51 anos,
consultor de empresa.
Votou em José Serra.



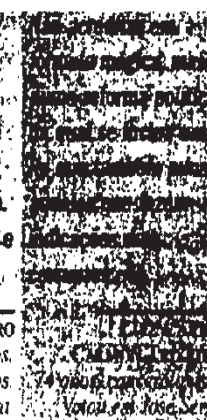
Acessar a internet. Muitos os programas do governo não são gratuitos, mas com o dinheiro está sendo investido aonde precisa para não poder haver

se de política.
LENA LIBRAM,
33 anos, arquiteta.
Votou em Lula.



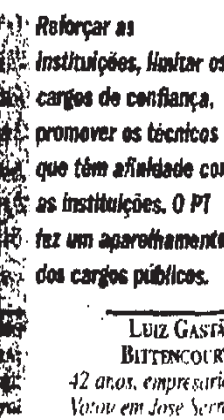
Unpar tudo: Quando houve as denúncias, credível em um impeachment. Mas, hoje não conseguir solução de curto prazo. Os sistemas partidário e eleitoral são podres.

LUÍZ ANDRÉ RIBEIRO
FIGUEIRA, 42 anos,
corredor de seguros.
Votou em José Serra.



Trabalhar mais, mais tempo, mais política. Não se trata de um problema de curto prazo. Indicações são

LUÍZ GASTÃO
BITENCOURT,
42 anos, empresário.
Votou em José Serra.



Reforçar as instituições, limitar os cargos de confiança, promover os técnicos que têm afinidade com as instituições. O PT fez um aparelhamento dos cargos públicos.

LUÍZ GASTÃO
BITENCOURT,
42 anos, empresário.
Votou em José Serra.

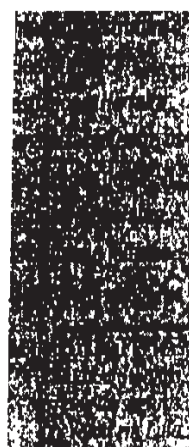
diminuir os cargos de livre provimento para apenas 1 000. Nesse caso, haveria a supressão de 15 000 cargos de confiança de segundo e terceiro escalões. As secretarias hoje com status ministerial passariam a integrar ministérios que já existem e, por fim, seriam eliminados os cerca de 3 000 cargos que o atual governo criou desde a posse até agora. Se isso acontecer, ficando com 1 000 cargos de confiança, o Brasil se alçará ao patamar de países como a França. O PT, porém, batalha para que a mudança não seja tão brusca. Resiste, por exemplo, à supressão dos 3 000 cargos criados por Lula.

As crises, como se sabe, são grandes encruzilhadas: delas pode-se tomar o rumo do abismo, mas

O QUE É ISSO?

É a estrela do PT nos jardins do Alvorada: nada mais emblemático da confusão entre partido e Estado

não se pode seguir por ele sem tentar pegar o caminho da superação para melhorar. Não basta, como diria o Lula de outrora, ter vontade política, termo que sempre é sacado da algibeira quando se quer sepultar um assunto. O caso agora é de ter uma política de vontades — vontade de deixar um legado duradouro e positivo para os brasileiros, vontade de alijar os aliados deletérios, vontade de modernizar o Estado e vontade de separar o público do privado e o partidário do público. ■



Nomear para os cargos de governo funcionários de carreira, e não gente do PT que não tem competência. Corruptos devem ser afastados quando há denúncia comprovada.

MARCLIO DE OLIVEIRA,
35 anos, economista.
Votou em José Serra.



Haverá punição, mas não retirarei totalmente alguns diretores de cargos como o Ministério Público e Polícia Federal, em que há denúncias comprovadas.

MARIZA PATRÍCIO,
37 anos, advogada.
Votou em Lula.

Trocar as pessoas. É impossível o Lula não saber o que se passava nos bastidores de seu governo. A corrupção num governo do PT é a maior decepção. Traíram uma proposta de honestidade.

MÔNICA PATRÍCIO,
40 anos, gerente de hotel.
Votou em José Serra.



Plata é o melhor amigo pela corrupção. Quando o governo não consegue pagar os salários dos funcionários, os políticos usam o dinheiro para pagar os salários dos funcionários.

PAULO LINS E SILVA,
60 anos, advogado.
Votou em Lula.

Não pagar com cargos políticos o apoio recebido dos amigos. O presidente Lula tem andado com algumas más companhias que querem tirar proveito de sua amizade.

PAULO LINS E SILVA,
60 anos, advogado.
Votou em Lula.

A AULA MAGNA DA CORRUPÇÃO

A cena ao lado foi tantas vezes repetida que podemos esquecer seu significado: eis aí a pedra de Roseta da roubalheira

André Petry

Há dois séculos, os soldados de Napoleão acharam um pedaço de granito cheio de inscrições obscuras que entraria para a história como a pedra de Roseta. É possível que eles tenham intuído a importância da descoberta, mas jamais imaginaram seu alcance histórico — a pedra teve, anos depois, a espetacular função de um dicionário para decifrar os hieróglifos egípcios. Quase três meses atrás, os soldados do empresário Arthur Washek sentaram-se diante de Maurício Marinho, dos Correios, e fizeram um vídeo de 114 minutos. Ao deixar a sala de Marinho, eles sabiam, até porque era essa a missão secreta, que o vídeo capturara um corrupto, mas nunca poderiam ter imaginado seu inédito alcance: eles produziram, com detalhismo de ourives, a pedra de Roseta da corrupção no Brasil.

Até então, provas das roubalheiras nacionais apareciam na forma de extratos bancários, correntistas fantasmas, contratos de gaveta, remessas ilegais e — no máximo — fotografias de dinheiro sobre a mesa. Agora, vêm em longa-metragem, com cenas e diálogos esclarecedores sobre o assalto ao Estado. No vídeo, Marinho fala das maneiras mais eficientes para roubar (a licitação dirigida não está com nada); da tabela de propina em vigor no dia (a prestação de serviço estava cotada em 10%); das formas de pagamento (reais, dólares, euros...); das dicas de segurança para não ser pego ("tudo sigiloso, se vaziar vai para o saco", diz).

Com a naturalidade de quem comenta sobre a pescaria com os amigos, Marinho vai lentamente revelando seu bote. Fica claro que, para fisgar o interesse do cliente, atiçando-lhe o apetite, Marinho recorre ao gigantismo dos Correios. Fala das inúmeras compras da estatal (tênis, uniformes, remédios, bo-

nês, papel, bobinas) e, sobretudo, enche a boca na hora de falar nos milhões de reais de cada transação. Nesse exercício, gesticulando o tempo todo, a estrela da corrupção traça um retrato em miniatura do pântano da máquina pública e mostra que:

■ os cargos públicos foram desabusadamente loteados entre os aliados, que enchem as burras roubando em todo

Ter mais utopia e evitar a solução de poder. No Congresso brasileiro, mudam os atores, e não os papéis. O político tem de pensar mais na sua função, no papel que exerce.

RENATA DE LÉTIS, 25 anos, atriz. Votou em Lula.

Um grande problema é a corrupção. Não há controle. A corrupção no Brasil já é moda, não só no governo. Não sou petista. Minha declaração é com pessoas supostamente de boa índole.

ROSELENE GOMES LUIZ, 29 anos, gerente de vendas. Não votou.

Um grande problema é a corrupção. Não há controle. A corrupção no Brasil já é moda, não só no governo. Não sou petista. Minha declaração é com pessoas supostamente de boa índole.

ROSELENE GOMES LUIZ, 29 anos, gerente de vendas. Não votou.

Um grande problema é a corrupção. Não há controle. A corrupção no Brasil já é moda, não só no governo. Não sou petista. Minha declaração é com pessoas supostamente de boa índole.

ROSELENE GOMES LUIZ, 29 anos, gerente de vendas. Não votou.

Um grande problema é a corrupção. Não há controle. A corrupção no Brasil já é moda, não só no governo. Não sou petista. Minha declaração é com pessoas supostamente de boa índole.

ROSELENE GOMES LUIZ, 29 anos, gerente de vendas. Não votou.

negócio possível. “Temos dezoito empresas”, diz Marinho, referindo-se ao PTB;

■ a roubalheira se organizava, com cada indicado zelando para atuar, sempre e somente, na própria área. “Bater cabeça, isso não pode”, diz Marinho;

■ seu PTB — e quem sabe os demais partidos também — passaria a roubar com mais método: cada um saberia onde e quanto roubar, pois o partido anteciparia o número de candidatos e sua necessidade de caixa.

A aula magna de corrupção começa com a câmera oculta filmando os saquões de acesso à sede dos Correios, em Brasília. Não há diálogos, só o som dos passos do portador da maleta que esconde a câmera. Registrando tudo, a câmera chega à portaria do prédio. Pára. O portador se identifica. Cruza com o segurança, dirige-se ao elevador. O espectador vê tudo à altura dos joelhos. Entra-se no elevador. Escuridão. “Primeiro andar”, dirá a voz feminina mecanizada do elevador. A câmera, chacoalhando para cá e para lá, vai em direção à mesa de uma secretária e — o vídeo já terá aí um pouco mais de cinco minutos — finalmente aparece Maurício Marinho. Está em pé, de perfil. Conversa

com duas mulheres. De repente, vira-se, enxerga o visitante e acena para a câmera. Aproxima-se, a câmera entra em sua sala. Começou o cinema-verdade.

Aos 82 minutos e 52 segundos, o longa-metragem chegará ao clímax: aparecerá em cena um maço de 3 000 reais e, em quatro segundos, sumirá dentro do bolso esquerdo do paletó do corrupto. As mãos de Marinho desli-

NO CLÍMAX
Marinho: em quatro segundos o dinheiro surge e desaparece no bolso. É o ápice do longa-metragem

zam sobre tudo — sobre o papel, a mesa, ao manipular a caneta, arrumar os óculos, coçar a orelha, embolsar o dinheiro. Sempre deslizan-

do, como se um gesto terminasse antes de ser concluído, já dando origem ao gesto seguinte. Depois de embolsar o dinheiro, nos 32 minutos restantes do vídeo, Marinho mudará: falará um pouco mais alto, sorrirá com mais frequência e, exibindo a intimidade que só o segredo produz, fará confidências de ladroagens diversas, saboreando seu próprio suspense. É a pedra de Brasília. ■

<p>Fazer uma reforma política que contemple o financiamento oficial das campanhas. Sempre existiu o financiamento. Se veio à tona é porque houve maus operadores.</p> <p>SÉRGIO MAGALHÃES, 64 anos, empresário. Votou em José Serra.</p>	<p>Que haja operadoras sociais diferentes. E preferir os salários dignos e aposentadorias decentes a vários tipos de receitas do governo. Esse tipo de programa incentiva a corrupção.</p> <p>SÔNIA MIRANDA, 59 anos, advogada. Votou em José Serra.</p>	<p>Tirar Lula do governo, porque ele não é um bom político e não está comandando o país corretamente. Se acontece isso tudo, há algo errado a começar por ele.</p> <p>THIAGO LOIOLA DE ANDRADE, 23 anos, gerente de loja. Ajudou o voto.</p>	<p>Que haja uma verdadeira revolução constitucional. E que haja um número 1. Espero que ele se volte para o país e abandone os maus hábitos.</p> <p>WAGNER CARDOSO, 42 anos, piloto da Copa Clio. Votou em José Serra.</p>	<p>Trocar as pessoas que há anos se revezam no governo, independentemente do partido. Há estudantes em vários segmentos que poderiam exercer melhor esses papéis.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O HOMEM DO

Complica-se a situação de Marcos Valério: o Banco Central detectou saques milionários em dinheiro associado a contas do empresário, acusado de ser o pagador do mensalão

Acusado pelo deputado Roberto Jefferson de ser o homem-chave do esquema do mensalão, o empresário Marcos Valério terá trabalho para provar sua inocência. VEJA apurou que técnicos do Banco Central em Belo Horizonte já detectaram diversos saques em dinheiro, em valores vultosos, de contas de Marcos Valério e de suas empresas no Banco Rural, em Belo Horizonte. Pior: quem viu esses dados diz que as datas e os valores dos saques guardam uma incrível sintonia com os relatos feitos por Jefferson e pela ex-secretária do publicitário, Fernanda Karina Somaggio. Jefferson afirma ter recebido do PT 4 milhões de reais, na primeira quinzena de julho de 2004, para financiar a campanha eleitoral do PTB. Segundo ele, o pagamento teria sido feito em dinheiro pelo próprio Valério, em duas ocasiões. Na sexta-feira passada, o empresário falou a VEJA. Afirmou que suas contas bancárias estão à disposição das investigações (“Não encontrarão nenhuma transferência de dinheiro para deputados ou partidos políticos”), mas avisa que costuma fazer vultosas movimentações financeiras, algumas em dinheiro vivo. “Lido com gado”, explica. “Há fazendeiros que simplesmente não aceitam cheque.” Valério revelou novos contornos de suas relações com o governo Lula. Já se sabia que ele tinha um trânsito extraordinário nos círculos do poder: era amigo do peito do tesoureiro do PT, Delúbio Soares; do ex-presidente da Câmara, João Paulo Cunha; do secretário-geral do partido, Silvío Pereira; e do deputado Virgílio Guimarães — que, conforme VEJA havia publicado, foi quem o apresentou a Delúbio.

Agora, Marcos Valério revela que também frequentava o Banco Central e os gabinetes do ex-ministro dos Transportes, Anderson Adauto, e do atual da Saúde, Humberto Costa. Mais: admite que esteve “quatro ou cinco vezes” no 4º andar do Palácio do

Planalto — “na ante-sala” do ministro José Dirceu. Ante-sala? Sim, pois, nesse caso, seu contato teria sido apenas com Sandra Cabral, chefe-de-gabinete do ex-ministro da Casa Civil. O motivo das visitas, segundo Valério, é no mínimo curioso: Sandra, nascida em Goiás, é conterrânea do tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Valério e Sandra costumavam trocar idéias a respeito de uma possível candidatura do amigo comum, Delúbio Soares, a deputado federal pelo estado. É de estranhar que um homem acostumado a transitar entre tantos manda-chuvas se dê ao trabalho de ir ao gabinete da Casa Civil da Presidência da República somente para bater papo com uma assessora. Ainda que não sirva para convencer, o argumento de Valério ao menos será útil para justificar as visitas de um empresário sem nenhuma relação com o Palácio do Planalto ao gabinete do ex-homem forte do governo — obrigatoriamente registradas.

A relação entre José Dirceu e o suposto “homem da mala” no esquema do mensalão ganhou contornos mais misteriosos depois do depoimento que o ex-chefe da Casa Civil prestou à Corregedoria da Câmara na última quinta-feira. Perguntado se conhecia Valério, Dirceu admitiu que sim. Questionado se a relação seria de natureza política, respondeu que não. De natureza pessoal? Negativo. Em seguida, Dirceu deu o assunto por encerrado, dizendo que se reservava o direito de esclarecer a questão apenas no momento que considerasse adequado. Não sendo as relações entre Dirceu e Valério de natureza política nem pessoal, seriam elas de natureza profissional? Familiar? Comercial? Valério, em sua entrevista, tampouco ajudou na compreensão do mistério. “Não falo diariamente com o Zé.” Ou: “O Zé é professor de Deus, um cara muito formal. Nós temos um relacionamento esporso”.

Marcos Valério também revelou a VEJA projetos que desenvolveu com seu “chapa” Delúbio —

O OÍHO DO
ERACÃO
Marcos
Valerio,
acusado de
ser o pagador
do mensalão:
saques
vultosos em
dinheiro vivo

DINHEIRO VIVO

“meu melhor amigo, um bicho-do-mato como eu”. Junto com José Augusto Dumont, ex-vice-presidente do Banco Rural (morto em 2004), eles tentavam criar um banco que centralizaria o caixa de vários sindicatos com o propósito de conceder empréstimos com desconto em folha aos trabalhadores. “Era a nossa menina-dos-olhos”, disse ele. O projeto não andou.

Marcos Valério tem passado os dias trancado com um batalhão de advogados e mergulhado em documentos e fitas de vídeo. Nas duas últimas semanas, ele viu e reviu (dez vezes, pelos seus cálculos) o depoimento de seis horas de duração que Jefferson prestou à Comissão de Ética da Câmara — sempre atrás de alguma contradição do deputado que possa ser usada em sua defesa. Na semana passada, VEJA adiantou o que Valério considera ser a principal delas: as datas em que Jefferson afirma ter recebido dele os 4 milhões de reais — quantia que equivaleria à primeira das cinco parcelas prometidas pelo PT ao PTB, partido de Jefferson. Valério reuniu uma coleção de documentos que, segundo afirma, provarão que esteve em Brasília apenas no dia 7 de julho, e, nesse dia, diz não ter se encontrado com o deputado.

O empresário nega que tenha participado de operações vinculadas ao mensalão. Diz que só se transformou num dos protagonistas do escândalo por causa de sua amizade com o tesoureiro do PT. “Nunca escondi de ninguém que somos amigos. As pessoas me viam com ele, e isso gerou um fol-

clore.” Ele nega ainda ter feito tráfico de influência usando suas ótimas relações com o alto comando petista. “Nada do que eu tentei fazer junto com o governo deu certo. Como lobista, sou um fracasso”, diz. Já como homem de negócios, Valério não pode dizer o mesmo. O empresário é uma pessoa rica. Além de catorze empresas, tem fazendas e um centro de hipismo que lhe custou 1,2 milhão de reais (incluindo a reforma) e hoje é considerado um dos melhores do Brasil.

No olho do furacão do maior escândalo envolvendo o governo Lula, o empresário diz não temer que novas revelações — incluindo as que possam surgir da iminente quebra de seus sigilos bancário e fiscal — venham a comprometê-lo e aos seus amigos do governo. “Mais problemas do que eu já tenho? Impossível”, afirma. A seguir, a entrevista que o empresário concedeu em um de seus escritórios em Belo Horizonte aos repórteres José Edward e Marcelo Carneiro. ■

“Se eu fosse todo-poderoso no governo, teria ajudado o Banco Rural, mas isso não aconteceu. Minhas tentativas de ajudar alguém deram errado. Como lobista, sou um fracasso”

ELE VIS O PAL

Marcos Valério diz que freqüentava o Palácio do Planalto, vários ministérios e o Banco Central

O SENHOR JÁ ESTEVE COM O PRESIDENTE LULA? Não, nunca fui apresentado a ele.

E COM O EX-MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL JOSÉ DIRCEU? O José Dirceu não é meu amigo, não falo com ele diariamente. É só quebrar o meu sigilo telefônico e o de minha empresa para constatar que estou falando a verdade.

QUANTAS VEZES O SENHOR ESTEVE COM ELE? No período em que foi ministro, três ou quatro vezes, no máximo. Por telefone, devo ter falado duas vezes, logo no início do governo. Nossos encontros foram por acaso. Já conversamos sobre política. Mas ele não dá liberdade. O Zé é professor de Deus, um cara muito formal. Temos um relacionamento esparso.

SEGUNDO O RELATO DE EMPRESÁRIOS OUVIDOS POR VEJA, O SENHOR FOI VISTO VÁRIAS VEZES NO PALÁCIO DO PLANALTO, NA ANTESALA DO GABINETE DO MINISTRO JOSÉ DIRCEU. Fui mesmo várias vezes ao Palácio do Planalto. Estive lá para visitar uma cantina do Delúbio, chamada Sandra Cabral.

SANDRA CABRAL É ASSESSORA-CHEFE DA CASA CIVIL. QUE ASSUNTOS O SENHOR TINHA PARA CONVERSAR COM O BRAÇO-DIREITO DO ENTÃO MINISTRO JOSÉ DIRCEU? Ela é de Goiás, como o Delúbio. Como ele tem interesse em ser candidato a deputado federal, eu e a Sandra discutíamos os projetos do Delúbio. Conversamos muito sobre isso.

QUANTAS VEZES O SENHOR ESTEVE LÁ? Um ou quatro ou cinco vezes.

TAVA ÁCIO

O SENHOR ESTÁ DIZENDO QUE ESTEVE QUATRO OU CINCO VEZES NO PALÁCIO DO PLANALTO APENAS PARA CONVERSAR COM A ASSESSORA-CHEFE DA CASA CIVIL SOBRE UMA PROVÁVEL CANDIDATURA DO TESOUREIRO DO PT A DEPUTADO FEDERAL? É isso mesmo. A Sandra é amiga do Delúbio e estava preocupada com a campanha dele.

O SENHOR JÁ ESTEVE NO GABINETE DO ENTÃO MINISTRO DOS TRANSPORTES, ANDERSON ADAUTO? Já estive lá, também para discutir a campanha dele à prefeitura de Uberaba. Nunca intermediei negócios de empresários com ele.

O SENHOR JÁ ESTEVE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE? Uma única vez, com o ministro Humberto Costa. Discutimos a política em Pernambuco. Todo mundo sabe que ele quer ser candidato a governador.

O SENHOR ACHA QUE A CASA CIVIL E OS MINISTÉRIOS SÃO LOCAIS ADEQUADOS PARA PLANEJAR FUTURAS CAMPANHAS ELEITORAIS? Não seria possível convidar a Sandra ou o ministro Anderson Adauto para discutir campanhas políticas num jantar. Não tenho intimidade para isso.

SÓ NESTE ANO O SENHOR JÁ ESTEVE TREZE VEZES NA SEDE DO PT EM BRASÍLIA. O QUE O SENHOR FOI FAZER LÁ? Fui tomar cafezinho com meu amigo Delúbio. Discutíamos futilidades e um pouco de política.

SEGUNDO O RELATO DE UM SERVIDOR DO BANCO CENTRAL, FEITO A VEJA, NO FIM DE 2002 O SENHOR FOI AVALISTA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM UMA OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO REALIZADA NO BANCO BMG. POR QUE O SENHOR FOI AVALISTA DO PT? Isso você vai ter de perguntar ao PT, porque a operação é deles, não minha. Não nego nem confirmo. Quem vai ter de explicar isso não sou eu. Não sou dono do PT (*Três horas depois da entrevista, Marcos Valério pediu para retificar essa resposta, por sugestão de seu advogado. Sua nova declaração é a seguinte: Não fui avalista do PT.*)

SE OS SIGILOS BANCÁRIOS DO SENHOR E DO PT FOREM QUEBRADOS, ISSO TRARÁ PROBLEMAS PARA O SENHOR? Mais problemas do que eu já tenho? Impossível.

O DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON E O SECRETÁRIO DO PTB, EMERSON PALMIERI, DISSERAM TER RECEBIDO DE SUAS MÃOS 4 MILHÕES DE REAIS EM DUAS PARCELAS. Passei os últimos dias reunindo documentos para provar que o Roberto Jefferson está mentindo. Tenho provas de que só estive em Brasília no dia 7 de julho, e fui de avião de carreira. Então, se a informação for verdadeira, carreguei a mala dentro do avião de carreira...

MAS OUTRA PESSOA PODERIA TER LEVADO O

“Nunca neguei que sou muito, mas muito, amigo do Delúbio. Eu sou do interior, bicho do mato. O Delúbio é goiano, bicho do mato também. Houve aquela afinidade”

DINHEIRO. O SENHOR PODE TER SIDO APENAS O ENTREGADOR DA MALA. Vou provar que isso não faz sentido. Li todas as entrevistas do Jefferson mais de dez vezes. Passei os últimos dias reconstituindo a primeira quinzena de julho de 2004.

A QUE CONCLUSÃO CHEGOU? Ele diz que fez uma reunião de bancada na primeira quinzena, no início de julho. Depois dessa reunião de bancada é que teria ocorrido a primeira remessa, e, três dias depois, outra. Na segunda entrevista, diz que poderia ter sido quatro dias depois. No depoimento à comissão de ética, ele já diz que foi uma semana depois. Nos dois primeiros dias de julho, dormi em São Paulo. Tenho documentos e até o número dos vôos. Nos dias 3 e 4, sábado e domingo, eu estava em Belo Horizonte. Fui ver minha filha treinar hipismo. No dia 5, fiquei na cidade. Como provar que estava em Belo Horizonte nesse dia era o meu dilema. Mas consegui, através do restaurante que frequento há anos, o Monti Cielo, na Savassi. Eu não pago as contas, assino as notas e depois a dona manda a fatura. Minha sorte é que a nota é eletrônica. Ficam registrados o horário e o número de pessoas na mesa. Na terça-feira 6, parti para o Rio e, no mesmo dia, fui a São Paulo, onde dormi. No dia 7, fui a Brasília num avião de carreira. No dia 8, estava em Belo Horizonte. Tenho comprovante do mesmo restaurante. No dia 9 viajei para os Estados Unidos com minha esposa e fiquei lá até o dia 18. Tenho os tíquetes das passagens, os vouchers do hotel e meu passaporte como provas.

O QUE O SENHOR FOI FAZER EM BRASÍLIA NO DIA 7 DE JULHO? Fui visitar pessoas. Estou tentando pegar as provas de minhas entradas em alguns prédios naquele dia. Só sei que fui lá resolver problemas meus e das minhas empresas. Não me encontrei com Jefferson nesse dia.

O SENHOR TEM CERTEZA? Tenho. **QUANDO O SENHOR CONHECEU O DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON?**

QUANTAS VEZES O ENCONTROU? Eu o conheci em 2005 e só me encontrei com ele duas vezes. Uma no PTB, onde fui apresentado pelo doutor Emerson Palmieri. Conversamos sobre política e sobre campanhas. Foi um encontro social. Depois, por acaso, no Rio de Janeiro, quando almoçava com um cliente num restaurante.

DESDE QUANDO O SENHOR CONHECE PALMIERI? Desde 2004, no período da campanha eleitoral. Ele mesmo já disse ao jornal *O Globo* que discutimos na ocasião assuntos partidários, campanhas eleitorais, mas nunca falamos sobre dinheiro.

MAS ELE ERA O TESOUREIRO DO PTB NACIONAL... Não sabia que ele era o tesoureiro. Ele se apresentou como presidente da Fundação do PTB e como diretor da Embratur. Na verdade, eu o procurei porque queria ter um faturamento extra com campanhas eleitorais. Eu fiz a campanha de algumas prefeituras do PT e estava querendo fazer campanhas também para o PTB.

SE ROBERTO JEFFERSON MENTE, POR QUE ENVOLVEU LOGO O SEU NOME NESTA HISTÓRIA?

Porque ele entrou numa rota de colisão muito grande com as lideranças do PT. Ele centrou fogo basicamente em quatro pessoas: Delúbio, Silvio Pereira, José Dirceu e José Genoíno. Nunca neguei que sou muito, mas muito amigo mesmo do Delúbio. Eu sou do interior, bicho do mato. O Delúbio é goiano, bicho do mato também. Houve aquela afinidade. Também circulo

“O Banco dos Trabalhadores era uma idéia que eu e o Zé Augusto tínhamos e da qual o Delúbio era um entusiasta. Era a nossa menina-dos-olhos”

muito, sou dono de agência de propaganda. Isso criou um folclore. Mas, se eu fosse um todo-poderoso no governo, teria conseguido ajudar o Banco Rural, e isso não aconteceu. O governo bateu a porta.

QUANDO E COMO O SENHOR CONHECEU DELÚBIO? Em meados de 2002. Fui levado ao PT pelas mãos do deputado federal Virgílio Guimarães, meu conterrâneo da cidade de Curvelo. Aí eu pedi e ele me apresentou à maioria do pessoal do PT, inclusive o Delúbio.

COMO FOI O PROCESSO DE APROXIMAÇÃO COM OS OUTROS LÍDERES DO PT? Foi também pelo Virgílio. Foi ele quem me apresentou ao ministro José Dirceu e a João Paulo Cunha.

O SENHOR CHEGOU A IR AO BANCO CENTRAL COM O VIRGÍLIO? Sim, com ele e com José Augusto Dumont, do Banco Rural (*morto em 2004*). Várias vezes. Só com o Virgílio, duas: uma para conversar com Paulo Sérgio Cavalheiro, diretor de fiscalização do BC; outra, com Gustavo do Vale, diretor de liquidações

QUAL FOI O MOTIVO DESSAS VISITAS? O Banco Rural detém 22% do capital do Banco Mercantil de Pernambuco e queria fazer um acordo para adquirir o restante. Existem no BC alguns títulos que interessavam ao Banco Rural. Paralelamente a isso, o Rural viu a chance

O ORGANOLAMA DO PT

O pedaço mais significativo do PT está sob suspeita de corrupção -- seja por pedir propina, movimentar dinheiro eleitoral clandestino, comandar o mensalão, seja por circular com malas de dinheiro. Aqui, levando em conta o volume de acusações, a gravidade das suspeitas e a importância do personagem, tem-se a seguinte graduação

WALDO RIBEIRO DINIZ
ex-tesoureiro do PTB
Foi acusado de comandar o mensalão e de movimentar dinheiro eleitoral clandestino. Seu caso, reaberto no ano passado, pode finalmente ser investigado com a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal da CPI dos Bingos

DELÚBIO
ex-tesoureiro do PT
Foi acusado de comandar o mensalão e de movimentar dinheiro eleitoral clandestino. Seu caso, reaberto no ano passado, pode finalmente ser investigado com a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal da CPI dos Bingos

JOSÉ DIRCEU
ex-ministro da Casa Civil
Foi acusado de comandar o mensalão e de movimentar dinheiro eleitoral clandestino. Seu caso, reaberto no ano passado, pode finalmente ser investigado com a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal da CPI dos Bingos

de fazer um negócio via Econômico (os bancos Mercantil de Pernambuco e Econômico estão em processo de liquidação pelo Banco Central). Ele queria fazer um pacote grande. E propôs isso ao BC através da minha empresa de assessoria empresarial. A resposta do doutor Gustavo do Vale, que era diretor de liquidações do BC, foi muito clara: não.

O SENHOR NÃO VÊ UM PROBLEMA ÉTICO EM USAR UM DEPUTADO DA BASE GOVERNISTA PARA INFLUENCIAR O BC A ATENDER A UM INTERESSE PRIVADO? O Rural é meu cliente, e eu fiz um favor a ele. Foi só isso. Nunca fiz tráfico de influência. Em momento algum pedi ao Banco Central que facilitasse nada. Fiquei calado na reunião. Não foi pedida nenhuma benesse. E nenhuma proposta apresentada foi aceita. Se fosse tráfico de influência, o BC teria facilitado, dito sim. Mas disse não. Pus a viola no saco e fui embora.

COMO ERA SUA RELAÇÃO COM JOSÉ AUGUSTO DUMONT? Eu o conheci dentro do Rural e nos tornamos amigos. Ele era um pai de família exemplar, frequentou minha casa. Éramos muito amigos. Quando ninguém me dava crédito, ele me emprestava dinheiro.

VEJA TEM A INFORMAÇÃO DE QUE O SENHOR E SUAS

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,
presidente da República

Está sob suspeita de ter sido advertido sobre a existência do mensalão em duas oportunidades diferentes – pelo governador de Goiás, Marconi Perillo, e pelo deputado Roberto Jefferson – e não ter agido com a energia necessária

EMPRESAS FIZERAM RETIRADAS EM DINHEIRO COM VALORES E DATAS COMPATÍVEIS COM AS DENÚNCIAS FEITAS PELO DEPUTADO JEFFERSON.

Reconheço que já fiz vultosas movimentações financeiras no Banco Rural. Tenho fazendas, compro animais. Lido com gado. Há fazendeiros que simplesmente não aceitam cheque. Tenho treze cavalos de raça. Um deles é filho de “Baloubet du Rouet” (o cavalo de Rodrigo Pessoa, tricampeão mundial e medalha de ouro nas Olimpíadas de Atenas). Você sabe quanto custa um cavalo desses?

O SENHOR CONHECE O DEPUTADO JOSÉ

JANENE, ACUSADO DE SER UM DOS OPERADORES DO MENSALÃO? Conheço, sim, desde o fim do ano passado. É um contador de piadas e casos muito bons. Conheço muitos deputados porque minhas agências têm a conta da Câmara.

É VERDADE QUE O SENHOR, O JOSÉ AUGUSTO DUMONT E O DELÚBIO ESTAVAM TENTANDO CRIAR UM BANCO PARA ATENDER TRABALHADORES? Ah, esse também foi um dos motivos pelos quais fui ao Banco Central. O Banco dos Trabalhadores era uma idéia que eu e o Zé Augusto tínhamos e da qual o Delúbio era um entusiasta. Era a nossa menina-dos-olhos.

SEUS ENCONTROS SUGEREM QUE O SENHOR ATUA MAIS COMO LOBISTA DO QUE COMO PUBLICITÁRIO. Apontem um empresário beneficiado por mim. Todas as minhas tentativas de ajudar alguém deram errado. Como lobista, sou um fracasso.

JOSÉ GENÍNO,
presidente do PT

Ficou conhecido por ter negociado os fundos de apoio eleitoral do PT no ano passado por 20 milhões de reais, tendo despachado o pagamento de apenas 4 milhões

SÍLVIO PEREIRA,
secretário geral do PT

O corrupto dos Correios, Márcio Marinho, em seu depoimento na Câmara, acusou-o de controlar a diretoria de tecnologia da estatal em que grassaria a corrupção. Também é suspeito de participar do aliciamento ilícito de deputados

MARTA SUPLICY,
ex-prefeita de São Paulo

Há uma investigação para descobrir se durante sua gestão na prefeitura paulistana houve irregularidades e pagamento de mensalão na Câmara dos Vereadores

MARCELO SERENO,
ex-assessor da Casa Civil

É acusado de ter sido previamente informado das transações de Waldomiro Diniz e ter feito silêncio sobre o caso. Também está sob suspeita de participar da arrecadação de dinheiro

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, publicado pela revista **Veja** do último dia 15 de junho do corrente.

A introdução da matéria diz que “o que se lerá a seguir é o relato de um esquema de corrupção na área ambiental que mostra que, em alguns estados brasileiros, seções do Partido dos Trabalhadores perderam as feições de partido político para assumir os contornos de organizações criminosas”.

O texto da matéria mostra que Membros do Partido do Governo aceitavam suborno em troca de autorização para derrubada de árvores.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, o que também me traz à tribuna, neste momento, é que que-

ro registrar o artigo intitulado “Casa mal-assombrada”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente ano.

A crise é visível, porém nem o Presidente Lula e nem o PT têm coragem de enxergá-la. Apenas concordam que seria bem melhor que nada disso estivesse acontecendo, que fosse apenas uma curta estadia na casa mal-assombrada.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PT DEU A SENHA PARA DESMATAR

Outro escândalo de
corrupção na área
ambiental: madeireiros
do Pará doaram
dinheiro a petistas em
troca de autorização
para derrubar árvores

Leonardo Coutinho e André Rizek

O que se lerá a seguir é o relato de um esquema de corrupção na área ambiental que mostra que, em alguns estados brasileiros, seções do Partido dos Trabalhadores perderam as feições de partido político para assumir os contornos de organizações criminosas. Na semana retrasada, a Polícia Federal já havia desbaratado uma quadrilha em Mato Grosso, formada por funcionários do Ibama e madeireiros, acusada de se associar para desmatar a Amazônia em troca de propinas. Entre os presos estavam três petistas. Um deles era Hugo Werle, gerente do Ibama em Cuiabá, professor de geografia e membro do conselho fiscal do PT no estado. Werle atuou como arrecadador de fundos para a campanha do partido nas últimas eleições municipais. Já configurava um escândalo sem tamanho a suspeita de que três funcionários públicos, membros do partido do governo e pagos para defender a floresta, vinham agindo como cupins na selva amazônica: contribuindo para dizimá-la em troca de suborno.

Agora se sabe que eles estavam longe de ser os únicos. VEJA revela que esquemas semelhantes ao de Mato Grosso funcionavam também no Pará e no Rio Grande do Norte.

No Pará, um esquema envolvia três candidatos a prefeito nas eleições municipais do ano passado e dois deputados, todos petistas, além de funcionários do Ibama, Incra, madeireiros e sindicalistas. Os três candidatos a prefeito pelo PT, apurou a reportagem, teriam recebido pelo menos 300 000 reais de madeireiros, às vésperas das eleições, em troca de autorização do Ibama para derrubar madeira ilegal. São eles: Paulo Medeiros, de Uruará; Chiquinho do PT, de Anapu; e Lenir Trevisan, de Medicilândia. O esquema, segundo um representante do Sindicato dos Reflorestadores do Estado do Pará (Sindifloresta), era intermediado pelo deputado federal José Geraldo e pelo deputado estadual Aírton Falleiro, ambos ligados ao Ibama. Os métodos usados pelo grupo eram de um descaramento nunca visto mesmo para os padrões de fronteira sem lei que costumam imperar nos rincões da Amazônia. Funcionavam da seguinte maneira: um grupo de agricultores ligados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagri) fazia o desmate ilegal de suas terras, com a conivência de funcionários do Incra e a assessoria da empresa de engenharia florestal HB Lima. Os agricultores vendiam madeiras nobres (como mogno, jatobá e cedro) a 22 cm presas da região. Para que as árvores — ilegalmente derrubadas e, portanto, sem

a respectiva autorização para o transporte de produtos florestais (ATPF) — passassem pelos postos de fiscalização, o grupo inventou um expediente inacreditável para membros de um partido que chegou ao poder com a missão de moralizar o trato da coisa pública. Mandou fazer um adesivo com os dizeres: “oPTtante do Plano Safra Legal 2004” — assim mesmo, com as letras P e T em maiúsculo. Pregado no pára-brisa dos caminhões do esquema, o adesivo atestava o conluio dos donos da carga com os petistas e funcionava como salvo-conduto para a madeira proibida. Em contrapartida, os madeireiros faziam “contribuições” à campanha dos candidatos do PT. O presidente da Associação das Madeireiras dos Municípios de Anapu e Pacajá, Leivino Ribeiro, disse a VEJA que seu grupo gastou, “na parceria com o PT”, 2 milhões de reais, incluindo as doações às campanhas dos candidatos e o custo dos procedimentos “para documentar a madeira”.

A existência do esquema do adesivo foi confirmada a VEJA por uma das proprietárias da empresa HB Lima, Gracilene Lima, que ajudou o grupo de agricultores da Fetagri a cortar a madeira ilegal. Ela afirma que a autorização “para a retirada da madeira sem documentação” foi dada pelo gerente do Ibama em Santarém, Paulo Maier, e pelo chefe do Ibama de Altamira, Elielson Soares Farias. A substituição das ATPFs pelos adesivos do PT foi relatada também ao deputado federal João Batista Oliveira, o Babá (PSOL-PA), por um representante do Sindifloresta (leia trechos da conversa na pág. ao lado). O esquema previa que esse sindicato levaria sua fatia do bolo ao fazer o reflorestamento das áreas ilegalmente devastadas. Como o trato não foi cumprido, o sindicalista resolveu denunciá-lo. Ele concordou em falar ao deputado Babá com a condição de não ter seu nome revelado.

O esquema entre o PT e madeireiros do Pará teve início no segundo semestre de 2004, quarenta dias antes das eleições municipais. Foi interrompido em fevereiro deste ano, depois da morte, na cidade de Anapu, da irmã Dorothy Stang — a missionária americana as-

sassinada a mando de grileiros. O crime levou à cidade o Exército, a Polícia Federal e funcionários do Ibama de Brasília. Com isso, a fiscalização na região aumentou e o esquema teve de ser suspenso. A freira americana tinha conhecimento do envolvimento de políticos do PT na derrubada de madeira ilegal, afirma o ex-funcionário do Ibama na região, Amarildo Formentini. “A irmã Dorothy dizia que, agora, quem estava desmatando a floresta eram os deputados do partido que ela ajudou a eleger.”

Movida a cobiça e a interesses menores, a política ambiental do PT é terra fértil para escândalos. VEJA apurou que o gerente executivo do Ibama em Natal, Solon Fagundes, decidiu pedir demissão do órgão por não suportar mais pressões vindas do diretório municipal do PT. Ele disse a colegas que foi instado, e negou-se, a usar seu cargo para arrecadar fundos para o partido nas eleições de 2004 — a exemplo do que fez seu colega de Mato Grosso, o professor de geografia Hugo Werle, preso pela PF. Disse ainda que, ultimamente, vinha sendo pressionado por dirigentes petistas em Natal para receber em seu escritório empresários autuados com multas altas pelo Ibama. Na quarta-feira, Fagundes foi a Brasília para uma reunião sigilosa com auditores do instituto. À saída, não quis revelar a VEJA o teor da conversa. A revista apurou, no entanto, que ele contou aos auditores ter descoberto que a corrupção no órgão que dirige esta tão generosa que ue-la não escapa nenhum dos vinte fiscais encarregados de proteger o mais ameaçado ecossistema do estado, o mangue. Citou o que ocorre com as multas aplicadas pelo Ibama junto a empresários do setor de carcinicultura. Para montar viveiros de camarões, esses empresários frequentemente invadem os limites do mangue, área de proteção permanente. As multas pela infração podem chegar a 1 milhão de reais. Ocorre que, depois de autuados, os empresários solicitam ao Ibama uma revisão do valor da multa. Por intermédio de funcionários corruptos, segundo relatou Fagundes aos auditores, esses valores têm caído com extraordinária frequência — para 300 reais, por exemplo.

No que se refere à devastação causada pela corrupção na Amazônia, o

governo Lula não pode dizer que não teve chance de, ao menos, contribuir para reduzi-la drasticamente. Poderia tê-lo feito por meio de uma assinatura. Quando assumiu o Ministério do Meio Ambiente, a ministra Marina Silva encontrou, em fase final de elaboração, um sistema de fiscalização muito mais eficiente do que as atuais ATPFs, o pedaço de papel que acabou viabilizando uma das mais disseminadas modalidades de fraude entre madeireiros e funcionários corruptos do Ibama: os primeiros compram dos segundos o documento em branco — e o preenchem com a quantidade e a qualidade da madeira que bem entenderem. O módulo do sistema que Marina rejeitou era o Selo de Origem Florestal, que o Ibama emitiria de forma informatizada, restringindo o espaço para fraudes.

Procurada para falar sobre os motivos da sua decisão e sobre as denúncias no Pará e no Rio Grande do Norte, a ministra, por meio de sua assessoria, transferiu a tarefa ao Ibama. O instituto, por sua vez, informou apenas que “estão em curso procedimentos disciplinares e os eventuais servidores envolvidos em delitos serão punidos”. Compreende-se por que a ministra se recusa a falar. Nas últimas semanas, ela assistiu a órgãos sub-

bordinados à sua pasta serem alvo de denúncias que causariam perplexidade e horror a qualquer brasileiro, ainda que ele não fosse, como é o caso de Marina, uma respeitada ambientalista, comprometida por seu trabalho e por sua biografia com a defesa do meio ambiente. Resta concluir que o que sufoca a indignação — ainda não suficientemente demonstrada — da ministra é o fato de que, cada vez mais, fica claro que a corrupção

que devasta as florestas brasileiras não é obra de meia dúzia de cupins petistas.

Pelo contrário: é orquestrada no seio do PT, para imensa tristeza de Marina — e dos que, ao votarem na sigla, confundiram inseto com inseticida. Tristeza também para Lula, que sonhou em mudar a “geografia comercial” do mundo e o que tem a apresentar é uma máquina partidária que transforma em suspeito de corrupção um pacote profissional de negócios. —

Com reportagem de Ronaldo França, de Brasília

Leia trechos da conversa em que um representante do sindicato dos reflorestadores do Pará conta ao deputado Babá como funcionava o esquema em que madeireiros davam dinheiro ao PT em troca de autorização para cortar madeira ilegal:

Deputado Babá: “Como era essa história do adesivo?”

Representante dos reflorestadores: “O pessoal intitulou o acordo de ‘Optante do safra legal’, com destaque para a sigla do PT no adesivo. Os caminhões com esse adesivo iam sem ninguém perturbar. Só em Anapu foram mais de 100 mil metros cúbicos de madeira nesse esquema (...)”

Babá: “Mas por que o Ibama liberou toda essa madeira? Vocês deram apoio para o PT na região?”

RR: "Foi dado apoio, sim. Estou falando isso como sindicalista, sou do Sindifloresta, participei das negociações, mas estou achando uma grande sacanagem!"

Babá: "Mas tinha contrapartida financeira?"

RR: "Eles (PT) aproveitaram o momento para pedir apoio. O setor madeireiro tem muito voto e também deu apoio financeiro."

CARLOS HEITOR CONY

Casa mal-assombrada

RIO DE JANEIRO - *Que a crise está braba está. Desde que assumiu o poder, nem Lula nem o PT passaram por entaladelas iguais. Tudo o que houve anteriormente parece nada diante do que está havendo e, sobretudo, do que ainda poderá haver.*

A propósito, lembro um conto de Máximo Górkki que tem a ver com a atual situação. Dois viajantes são surpreendidos pela noite e pelo temporal, chegam a uma aldeia e pedem pousada. Ali, todo mundo é pobre, ninguém pode ajudar.

Mas informam que, afastada, há uma casa em ruína, lá poderiam abrigar-se do temporal e da noite. Informam também que a casa é mal-assombrada. Havia histórias terríveis a respeito dela.

Os viajantes eram de uma cidade grande, homens arejados. Agradeceram a informação e se instalaram na casa, ocupando a sala maior e mais abrigada. Estavam cansados e tentaram dormir.

Impossível. Começaram a ouvir as janelas batendo. Não deram importância. Mas logo começaram a ouvir passos, correntes arrastadas, gemidos. Os dois se olharam e um pergun-

tou ao outro: "Você está ouvindo o que estou ouvindo?". A resposta veio com voz trêmula: "Estou".

Gemidos, correntes arrastadas e bater de janelas continuaram. O primeiro voltou a perguntar ao segundo: "O que você está achando?". Voz ainda mais trêmula respondeu: "Não estou achando nada. Só sei uma coisa: seria melhor se nada disso estivesse acontecendo".

Os dois viajantes são Lula e o PT. Viviam muito bem na estrada, mas quiseram se abrigar na casa mal-assombrada do poder. Passos suspeitos, correntes arrastadas, gemidos, toda a liturgia encenada pelos fantasmas não apenas da oposição mas da própria situação estão soltos e excitados. Nem Lula nem o PT têm coragem para ver o que está havendo. Só concordam numa coisa: seria melhor se nada disso estivesse acontecendo.

PS - Face ao exposto, estarei fora desta casa mal-assombrada pelos próximos dez dias. Em Paris, acho que os fantasmas são outros e mais amenos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história real e sincera da crise que um partido criou e envolveu a Nação não ameaça propriamente a democracia brasileira, que se tem mostrado superior ao plano de poder que um grupo petista um dia entendeu ser a prioridade do Brasil.

Para ser real e sincera, essa história começa por mostrar que esse desvairamento todo tinha sede no Palácio do Planalto, em ante-sala da Casa Civil e próxima do gabinete de trabalho (?) do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Para ser real e sincera, é preciso lembrar, e reafirmar, que a oposição brasileira tornou mais alta sua voz no momento primeiro, quando veio à tona para a Nação estarecida a revelação do verdadeiro propósito daquela ante-sala.

Por obra e graça do Ministro-Chefe mais importante do Governo, viu-se que ali, no outro lado da rua, aos olhos da Nação e na vizinhança dos dois outros Poderes da República, o Partido dos Trabalhadores tornou-se o controlador da jogatina, do jogo do bicho aos bingos.

Para fazer o caixa 2, quem sabe o 3 e um sem número de outros caixas eleitorais de um Partido que imaginou possível permanecer por três décadas *governando desse jeito, o jeito deles, petistas*.

Em tempo e a horas, a oposição fez o brado de alerta que lhe impunham a responsabilidade e a missão a ela outorgadas pelo povo, no **vere dictum** das urnas.

Sabe o Senado, sabe a Nação que a oposição fez uso das prerrogativas constitucionais para investigar, numa CPI, o *Bingo do Palácio do Planalto*. A ela impuseram todas as barreiras e dificuldades o PT, o Governo, sua base partidária e lamentável e incrivelmente a direção do Senado. O STF resgatou esse direito das minorias.

Pensaram que saíram vitoriosos. Vitória de Pirro, que eles não sabem que expressa tão somente uma conquista em que as perdas do vencedor são tão grandes ou maiores que a pretensa e ilusória idéia de vitória.

Rebentaram a pipoca e não perceberam que nem era pipoca. Era só piruá, aquele mururu que fica no fundo e que, agora, se transforma nesse novo e interminável rosário de desvios, roubos e empréstimos sujos.

É o piruá petista.

Naquele momento, quando o povo ficou inteirado das ações do bicheiro Waldomiro, na sede do Poder da República, quem perdeu foi a Nação. Por obra e graça – repito – do grupo petista de Poder.

O grupo petista seguiu em seu estranho, oculto, tenebroso e aético desiderato de Poder pelo Poder. E acabaram contribuindo, embora negativamente, com a língua portuguesa. O grupo inventou um sinônimo petista para corrupção: o *Mensalão*.

À História Real e Sincera incorporou-se mais lama, também com a cena do maço de dinheiro entregue a um diretor dos Correios. Apenas mais uma faceta da agora trágica trajetória de um Partido em que um dia o povo acreditou.

É possível que a cena, exibida centenas de vezes pela televisão, fique perene na lembrança dos brasileiros como emblema do Partido dos Trabalhadores. É a lembrança de um tempo que a população não quer que se repita.

Por um período, o noticiário do rádio, da tevê, dos jornais, as conversas nos lares, no trabalho e nas ruas vão predominar com esse tema caliginoso. Pelo menos enquanto durarem as investigações que haverão de apenar os culpados, expungindo-os para sempre da cena política nacional.

A História Real e Sincera desse episódio enodoa um partido, o criador de toda essa sujeira. Macula dirigentes governamentais, pela adesão. E atinge um Presidente, pela omissão. Queira Deus que não pela convivência.

Essa é uma História por enquanto com começo e meio.

A Nação – e não apenas a oposição – espera que chegue o Fim.

Era o que eu tinha a dizer.

Estou anexando a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República, as notícias a seguir, extraídas da **Folha de S. Paulo** e de **O Estado de S. Paulo**.

**DOCUMENTOSA QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/BANCOS

Total em financiamentos bancários foi de R\$ 28 mi; R\$ 8 mi são do Rural e BMG BB emprestou R\$ 20 mi ao PT em dois anos de governo

Da Sucursal de Brasília

Nos dois primeiros anos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, o diretório nacional do PT obteve R\$ 28 milhões em empréstimos de três bancos diferentes: Banco do Brasil, Banco Rural e BMG.

A maior fonte de financiamento bancário do partido nesses dois anos foi o Banco do Brasil, que permitiu, por meio de três contratos de leasing, a informatização dos diretórios pevistas no país, com a compra de 5.000 computadores e 5.000 impressoras com copiadoras, fax e scanners.

Procurado ontem pela Folha, o Banco do Brasil se recusou a divulgar as garantias, os avalistas, as taxas de juros e quaisquer outros dados sobre os contratos, além de se negar a explicar se as parcelas estão sendo pagas em dia pelo PT. O banco também não informou se outros partidos políticos receberam empréstimos semelhantes e em que condições. A assessoria do BB alegou “sigilo bancário”.

Segundo a revista **Veja** o avalista do contrato com o banco BMG foi o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, cuja agência detém parte dos contratos de propaganda do BB. O publicitário também pagou uma parcela do empréstimo, de acordo com a revista.

Déficit

O relatório da prestação de contas do Diretório Nacional do PT de 2004 registrado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e assinado pelo presidente da sigla, José Genoíno, e pelo tesoureiro, Delúbio Soares, mostra que a decisão de contrair os seis empréstimos causou enorme déficit nas finanças do partido.

O patrimônio líquido da sigla, em 31 de dezembro de 2004, foi de R\$ 24 milhões negativos. Isso significa dizer que, se o PT vendesse todos os seus ativos e recebesse todos os créditos ainda ficaria sem condições de cobrir o rombo.

O primeiro empréstimo contraído pelo PT na era Lula foi com o BMG, no valor de R\$ 2,4 milhões, em fevereiro de 2003. Entre fevereiro e abril de 2004, o PT assinou três contratos de leasing com o BB, que somavam R\$ 17,1 milhões em dezembro de 2004.

Em dezembro do ano passado, o partido obteve os dois últimos empréstimos registrados no TSE: um no Banco Rural, de Minas Gerais, no valor de R\$5,1 milhões, e outro no Banco do Brasil, de R\$3,5 milhões.

A Folha apurou que três contratos de leasing do PT com o Banco do Brasil foram assinados por Delúbio Soares e José Genoíno e não tiveram avalistas. As garantias não

teriam sido bens imóveis, mas a própria arrendação do partido.

Os três empréstimos ainda não foram integralmente quitados. No ano passado, foram alvo de um processo aberto no TCU (Tribunal de Contas da União) a partir de uma representação do senador Arthur Virgílio (PSDB-AM). A apuração do TCU concentrou-se na taxa de juros. O senador queria saber se era compatível com a de mercado.

Os auditores, sem os dados de outras instituições, só puderam compará-las com as taxas do próprio banco. Como não constataram vantagem para o PT, o processo foi para o arquivo em abril deste ano.

Procurada ontem, a assessoria do Diretório Nacional do PT informou que o partido só vai se manifestar quando concluir “uma pesquisa nos anos de 2003 e 2004 na contabilidade do PT”.

Clóvis Rossi

A culpa de Lula

SÃO PAULO – Helmut Kohl foi o líder político que conduziu o processo de reunificação da Alemanha, tarefa ciclópica. Deu certo -claro que com os problemas inerentes à imensidão do desafio.

Kohl, portanto, é um formidável herói, cultuado por seus concidadãos, certo? Mais ou menos. Na verdade, Kohl está no ostracismo, mesmo agora que seu partido, a CDU (democracia-cristã) tem grandes chances de voltar ao poder.

Motivo: um escândalo em torno de financiamento irregular de campanha eleitoral. Familiar? Pois é. E o dinheiro, diga-se, nem foi para o bolso de Kohl. Pagou assim mesmo o preço político.

Por que, então, Luiz Inácio Lula da Silva deve ser inocentado a priori? Se há culpas no PT, como se deduz da pressão do próprio Lula para afastar a cúpula partidária, o presidente não pode ficar imune.

Não se trata, como no caso alemão, de suspeitar de que Lula tenha posto dinheiro no próprio bolso, mas de ter claro que as irregularidades de que são suspeitos os dirigentes do PT visavam beneficiar o partido, sim, mas o governo do partido também.

Digamos que Lula não soubesse de nada. É inocente por isso? Não. É culpado por omis-

são. No mínimo, por ter aceitado que outros líderes do partido aparelhassem o PT para agir em benefício do governo e da reeleição do principal líder petista.

Antes que os descerebrados adeptos da teoria da conspiração comecem a berrar, já vou avisando: não, não é o caso de impeachment. Pelo menos com o que se sabe até agora.

Mas já é, sim, o caso de uma distribuição adequada de responsabilidades. A defenestração da cúpula do PT pode ajudar o governo a sair da catatonia e a encontrar uma linha de defesa menos inepta, mas não basta para inocentar o presidente.

Lula tem o que fazer

A revelação de que pouco mais de um mês depois da posse do presidente Lula o publicitário mineiro Marcos Valério – apontado como o caixa do ‘mensalão’ – intermediou e avalizou um empréstimo de R\$2,4 milhões do BMG ao PT, do qual ele viria a pagar uma prestação de R\$350 mil, representa um golpe mortal na cúpula do partido. Os seus estilhaços alcançam o Palácio do Planalto. Era literalmente o que faltava para escancarar as relações espúrias entre o tesoureiro petista Delúbio Soares, outro avalista do financiamento, o ‘homem da mala’ seu comparsa e a administração com a qual ele celebrou (em mais de um sentido) contratos milionários tidos como possivelmente superfaturados pelo relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR).

A evidência também atingiu em cheio o presidente do PT, José Genoíno, que primeiro desmentiu o negócio ao qual dera o seu aval por escrito, depois jogou o vexame da participação de Valério nas costas de Delúbio e por fim disse que assinou o contrato sem ler. A nova denúncia alcançou também o então ministro da Casa Civil, José Dirceu, que recebeu em palácio a diretoria do BMG, levada a ele pelo valoroso publicitário, para que a casa bancária aceitasse a transação pedida pelo partido. O encontro, sobre cujo conteúdo apenas se pode especular, foi um ato absolutamente incompatível com a função pública do chamado ‘superministro’ de Lula. Confirma a acusação do deputado Roberto Jefferson de que a verdadeira sede do PT funcionava no 4.º andar da sede do governo da República.

A história empesta ainda mais o cenário político, mas não muda a natureza do problema que os brasileiros não imaginavam que um dia iria desabar sobre o avalista por excelência da imagem de retidão do partido que sempre gravitou ao seu redor e em larga medida se nutriu do seu formidável carisma. Mas, no nível a que chegou, a crise deixa poucas escolhas ao presidente Lula. Para tentar salvar o seu governo e a sua biografia, não poderá se esquivar de algumas decisões patentemente difíceis e, por isso mesmo, politicamente heróicas. Elas dariam direção e substância à ‘agenda positiva’ que por enquanto não passa de uma expressão retórica. A sorte de Lula é que, para se lançar a tanto, ele dispõe da plataforma construída pela atitude responsável que a oposição vem tomando.

Desde logo, bem faria o presidente ‘de todos os brasileiros’ se deixasse de socorrer o PT no seu momento da verdade. A hora é de deixar o partido fazer o que lhe aprover. Um ato decerto sem precedentes – mas a crise o que é? Ao mesmo tempo, espera-se que, tendo enfim percebido a futilidade de tentar abafar as apurações dos malfeitos expostos, Lula instrua os seus no Congresso a desistir de vez do golpe de criar a CPI diversionista da compra de votos. Está claro que ‘é tudo uma coisa só’, como diz o deputado tucano Alberto Goldman: loteamento político e uso das estatais para irrigar o caixa 2 de partidos, tráfico de influência, venda de facilidades e suborno de políticos – corrupção, numa palavra. O caso dos Correios é apenas um fio da meada – ou a primeira peça desse *puzzle* que se vai completando mais rapidamente do que se esperava.

No plano do governo, é tarde para pedir que a reforma ministerial ignore o recente acordão fisiológico do presidente com o PMDB governista. Por incrível que pareça, o negócio – que também é de compra de apoio, embora sem dinheiro – foi fechado quando já eram públicas as denúncias da criatividade do PT na matéria.

Mas é outra a reforma que pode ser a salvação de Lula. Trata-se do saneamento da administração federal, o equivalente à limpeza das proverbiais cavalariças de Áugias. A mais extensa malha fina, com a máxima visibilidade, deveria ser lançada sobre os contratos passíveis de conter maracutaías, freando-se

a execução de todos quantos mostrem indícios de irregularidades, sobretudo na área da publicidade oficial. Em paralelo, o Planalto começaria a ‘despolitizar’ a máquina, trocando políticos por técnicos e cortando cargos de confiança.

Além disso, correspondendo à atitude positiva da oposição, que continua acreditando na inocência de Lula (‘até agora nada indica que o presidente Lula tenha diretamente algo que ver com tudo isso’, escreveu Fernando Henrique anteontem no **Estado**), ele poderia buscar uma pauta legislativa suprapartidária.

Tão ousado dever de casa talvez esteja além das forças do presidente. Mas, a esta altura, o que lhe resta?

Terça-feira, 5 de Julho de 2005

Globalprev paga aluguel à mulher de Gushiken, Apesar de a casa-sede da empresa, que foi do ministro, pertencer à cunhada, quem recebe o pagamento é sua mulher

Carlos Marchi
Silvana Guaiume

A casa-sede da Globalprev Consultores Associados Ltda., empresa que pertenceu ao ministro Luiz Gushiken e à sua mulher, Elizabeth Leonel Ferreira, pertence à cunhada do ministro, Cristiane Leonel Ferreira, mas a empresa paga os aluguéis a Elizabeth. Desde janeiro de 2003, a Globalprev, que antes se chamava Gushiken & Associados S/C Ltda., ganhou inúmeros contratos com fundos de pensão de estatais.

Ontem, a Secretaria de Comunicação de Governo, da qual Gushiken é titular, emitiu nota assinada pelo ministro, na qual ele reafirma que deixou a empresa em 2002, mas admite que ela funciona na casa “de propriedade de pessoa da minha família” em Indaiatuba. Anteontem, a Secom não quis responder ao Estado se a casa pertencia a Gushiken ou a parente dele. Na nota, Gushiken negou ter feito indicações na área dos fundos de pensão, admitindo apenas que indicou Wagner Pinheiro para a presidência da Petros.

Apesar das reiteradas afirmações de que o ministro não tem mais vínculo com a empresa, foi uma assessora da Secom que informou ao Estado que a Globalprev também distribuiria nota ontem. A nota aportou no e-mail que o repórter dera à assessoria da Secom, que

não era de conhecimento da empresa. A nota diz que o aluguel da casa é de R\$ 1.479,68 mensais, mas não cita o nome do locador.

A assessoria da Secom admite que a casa pertence a Cristiane, cunhada do ministro, aduzindo que a Globalprev paga regularmente os aluguéis, não a Cristiane, mas a Elizabeth, mulher do ministro, proprietária informal da casa. E acrescenta que Elizabeth declara o recebimento no Imposto de Renda.

A Secom explica que, ao falecer, o pai deixou para Cristiane a casa à Rua Canadá, 203, onde funciona a Globalprev; e para Elizabeth a casa à Rua Oswaldo Cruz, 651, no centro de Indaiatuba. Depois as duas trocaram os imóveis informalmente.

Um sócio da Globalprev, Rafael Tadeu Ferrari, representado no contrato social pelo pai, Augusto Tadeu Ferrari, dá a casa da Rua Oswaldo Cruz como endereço, mas não mora lá. Augusto costuma se apresentar como sócio da Globalprev sem sê-lo. A família Gushiken morou na casa da Rua Canadá longo tempo, até se mudar para uma chácara, de onde foi para Brasília no início do governo Lula.

ALTERAÇÃO

Gushiken abriu a Gushiken & Associados em maio de 1999, depois de atuar na campanha presidencial de 1998. A empresa tinha capital inicial de R\$10 mil e os sócios eram ele e Elizabeth. O objeto social declarado da empresa era “atividades de assessoria em gestão empresarial”.

Em junho de 2000 os dois admitiram novo sócio, José Valdir Gomes, hoje diretor de Atuária da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência, em cuja direção Gushiken instalou outro antigo assessor, Adacir Reis. Em dezembro de 2002, após Lula se eleger, nova mudança. Gushiken, Elizabeth e Gomes transferiram suas quotas a Wanderley José de Freitas e Rafael Tadeu Ferrari, representado por seu pai, Augusto Tadeu Ferrari. O objeto social da empresa passou a ser “serviços de organização de festas e eventos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial”.

Em janeiro de 2003 a empresa aumentou seu capital para R\$ 50 mil, divididos pelos dois sócios. O último movimento empresarial não está ainda concluído: em maio, os sócios requereram a constituição de nova empresa

que se chamará Globalprev EDN Empresa de Desenvolvimento de Negócios Ltda., da qual serão sócios a Globalprev Consultores Associados, Wanderley e Ferrari, filho.

O Estado tentou conversar ontem com os sócios da Globalprev, sem sucesso. A secretária informou que Wanderley e Ferrari não estavam e não sabia se voltariam ontem. Não foi possível localizar Cristiane.

Terça-feira, 5 de Julho de 2005

TCU põe sob suspeita contratos da Novadata

Empresa de informática é de Mauro Dutra, velho amigo de Lula; valores chegam a R\$ 161,4 milhões

Vannildo Mendes

BRASÍLIA – Quatro contratos firmados entre a Empresa Brasileira de Correios (ECT) e a empresa de informática Novadata estão relacionados entre os que contêm indícios de irregularidades. A empresa pertence a Mauro Dutra, um velho amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os valores envolvidos chegam a R\$161,4 milhões e terão de passar por uma inspeção do Tribunal de Contas da União (TCU) para identificar responsabilidades e avaliar eventuais prejuízos. Só um dos contratos, o de maior valor (R\$113,6 milhões), foi assinado no governo anterior, regido pelo pregão 042/2002, mas foi renovado pelo atual e encontra-se em vigor.

Todos os demais contratos foram firmados depois que o presidente Lula tomou posse, em janeiro de 2003. Os negócios de Dutra integram o primeiro lote de 21 contratos enviado à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios e que apresentam sinais de irregularidades. Eles somam um volume de R\$4,8 bilhões.

Os problemas, alguns de natureza formal e outros com suspeita de superfaturamento de preço ou de licitação dirigida, foram identificados no pente-fino que o TCU e a Controladoria-Geral da União (CGU) realizam na gestão da estatal desde a posse do governo Lula, a pedido do próprio presidente.

20% IRREGULARES

Ao todo, estão sendo analisados 600 contratos por uma equipe de 28 auditores dos dois órgãos, em tempo integral. Cerca de 100 desses contratos já passaram pelo pente-fino,

o que dá uma média de dois contratos com irregularidades a cada dez analisados. Entre os que faltam passar pela checagem há pelo menos mais três com a Novadata ou com consórcios integrados pela empresa de Dutra.

Outra empresa a ser checada por inspeção do TCU é a Skymaster Airlines Ltda., uma das responsáveis pela Rede Postal Noturna (RPN), com a qual os Correios têm dois contratos em vigor, no montante de R\$115,2 milhões. A empresa foi citada pelo presidente licenciado do PTB, deputado Roberto Jefferson (RJ), como integrante de um dos esquemas de arrecadação do PT, que seria comandado pelo secretário-geral do partido, Silvio Pereira, que pediu afastamento ontem. O contrato teria sido renovado em 2004 por um valor 300% maior. A direção dos Correios nega que tenha havido irregularidade na licitação ou na renovação.

O contrato mais expressivo obtido por Dutra nos Correios, firmado em 2002, era de venda de kits de informática para a estatal em todo o País. A Novadata uniu-se à Positivo Informática no consórcio Alpha, para ganhar essa licitação. Em 2004, o mesmo consórcio ganhou o pregão 050 para aquisição de microcomputadores e notebooks, no valor de R\$ 3,4 milhões. No início de 2005, firmou contrato, com dispensa de licitação, no valor de R\$2 milhões, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

CORREIO HÍBRIDO

Ainda em 2004, a Novadata, em parceria com as empresas ATP, Positivo e Hewlett Packard (HP), forneceu novos lotes de microcomputadores, descritos no pregão 057/2004, no montante de R\$43 milhões. O maior de todos os contratos a serem analisados é a concorrência internacional 012/2002, no valor de R\$4,3 bilhões, vencida pela BR Postal. Destina-se à implantação do Correio Híbrido, solução integrada para diversos serviços postais.

Também serão submetidos ao crivo do TCU dois contratos com a multinacional Unisys, no valor de R\$ 63,4 milhões, por suspeita de irregularidades. A empresa teria sido pivô do escândalo envolvendo a estatal, conforme depoimentos colhidos pela Polícia Federal. Num deles, o ex-agente do SNI José Fortuna Neves revelou que a agência de inteligência do governo, a Abin, estava infiltrada nos Correios

desde o fim do ano, a mando do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, para afastar a Unisys da estatal.

Dentro dos Correios, conforme Fortuna, a Abin se deparou com empresários de suas relações que estavam em rota de colisão contra o então chefe do Departamento de Compras, Maurício Marinho, flagrado em fita de vídeo recebendo propina.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e Srs. Senadores que amanhã, sexta-feira, dia 8, haverá sessão ordinária não deliberativa, a realizar-se às 9 horas, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELOS SENADORES ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria inicialmente de esclarecer essa questão em relação ao IRB e aos Correios. Lerei a íntegra da nota que está na imprensa.

O Ministério da Fazenda divulgou uma nota à imprensa, nesta terça-feira, afirmando que o Ministro Antonio Palocci aceitou o afastamento do Presidente e da diretoria do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB. No lugar de Luiz Apolônio Neto, que vinha ocupando a presidência do Instituto, entra o ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda Marcos Lisboa.

Portanto, como eu havia informado em relação aos Correios – no caso dos Correios, falei pessoalmente com o Ministro Eunício –, a diretoria estava colocando os cargos à disposição. E a intenção do Governo é a de aceitar esse encaminhamento, para permitir que haja uma apuração totalmente isenta e transparente, como quer a sociedade brasileira.

Quero felicitar o Ministro Palocci pela indicação de Marcos Lisboa, economista bastante competente, que tem uma formação específica na área e que, seguramente, ajudará inclusive a impulsionar a implantação do projeto de lei complementar do Executivo que regulamenta a abertura do mercado de resseguros no

Brasil, o que estimulará a concorrência, a eficiência e o desempenho dessa instituição.

Elogio a atitude da diretoria de permitir uma apuração mais rápida, isenta, dando total transparência, que é o que a sociedade brasileira aguarda.

Essas providências foram absolutamente procedentes, corretas, e vêm de acordo com o que o País espera do Presidente e do Governo.

Quero também dizer da satisfação que tenho pela Bancada do PT ter tomado uma decisão amadurecida e consistente em relação a todos esses episódios e tê-la tomado por unanimidade.

Apresentamos uma carta aberta ao País, dirigida à Bancada do PT na Câmara, que diz:

Nós, Senadores do Partido dos Trabalhadores, solidários com todos aqueles que, no PT ou fora dele, buscam a verdade neste instante em que assacam contra nosso Governo e Parlamentares da Câmara dos Deputados as mais sérias acusações, vimos de público ponderar e propor-lhes e aos demais companheiros da Bancada do PT na Câmara dos Deputados o seguinte:

– ao longo de toda a trajetória do Partido dos Trabalhadores pautamos nossa conduta não apenas pela firme defesa dos direitos do nosso povo, e a busca a inclusão para os marginalizados da sociedade brasileira, como também defendemos em todos os fóruns e a todo o momento o comportamento ético na política;

– lutamos em inúmeras frentes, em memoráveis episódios da vida nacional, como no *impeachment* de Collor de Mello, na CPI do Orçamento contra a corrupção e improbidade administrativa que, diuturnamente, corroíam o tecido da vida pública do país;

– nos Municípios que governamos, até hoje, nos governos estaduais que lideramos, sempre buscamos atuar com esse espírito, não vacilando em cortar nossa própria carne quando nossos princípios foram quebrados por filiados à nossa agremiação;

– à frente do Governo Federal, temos conduzido a maior devassa que órgãos e entes públicos já sofreram, em toda a nossa história republicana, agindo de ofício, ou quando alertados para condutas inconvenientes em relação à coisa pública, como bem o demonstram as dezenas de operações encadeadas pela Polícia Federal, pela Controladoria-Geral da União, além do apoio às ações autônomas do

Ministério Público, que vêm levando ao indiciamento e denúncia de quase cinco centenas de cidadãos, responsáveis pelo uso do dinheiro público ou pela fiscalização de sua adequada aplicação, não sendo demasiado ressaltar a prisão de 151 servidores públicos, entre eles 44 policiais federais.

Nessas circunstâncias, entendemos ser dever da Câmara dos Deputados apurar com todo o rigor e profundidade as declarações do Deputado Federal Roberto Jefferson (PDT – RJ), publicadas pela **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 6 de junho próximo passado. A gravidade das imputações, a lançar suspeitas genéricas e, ao que tudo indica, sem evidências concretas, sobre Parlamentares do PP, PL, no âmbito da Câmara dos Deputados, bem assim sobre lideranças do PT, exige a pronta resposta da instauração do devido inquérito parlamentar, para apuração desses fatos e todas as denúncias de percepção de vantagens indevidas por Parlamentares, sob pena de esgarçamento da legitimidade do próprio Congresso Nacional, a motivar soluções incompatíveis com o Estado Democrático de Direito, nos marcos do regime democrático representativo.

Igualmente, confiamos em que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados haverá de encontrar a exata solução que dê ao requerimento de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apuração de irregularidades na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT – o seu necessário enquadramento constitucional, expungindo do campo das investigações que devem ser levadas a efeito as referências genéricas e imprecisas, constantes da justificativa da proposição e que vão de encontro às exigências constitucionais de determinação do fato a ser objeto de escrutínio dos membros do Congresso Nacional. Uma CPI que não observe os requisitos constitucionais só serviria para obstruir o regular funcionamento das instituições e proporcionar palanque de cunho eleitoral, fora do período autorizado pela legislação, o que, no nosso entendimento, seria absolutamente inadmissível.

Assinam a carta todos os Senadores da Bancada.

Qual é a relevância desse pronunciamento? Em primeiro lugar, a CCJ está discutindo qual decisão tomar em relação ao pedido de CPI. É visível a contradição entre a ementa do pedido, que menciona a Empresa

Brasileira dos Correios e Telégrafos, fala de fato relacionado à corrupção naquela Empresa, e a justificação, que apresenta uma série de indícios, ilações, de forma absolutamente vaga. Menciona, por exemplo, 18 estatais, sem definir um único indício em qualquer uma delas, sem mencionar, inclusive, quais são as dezoito. É evidente que não podemos instalar uma CPI sem um fato determinado, seria um ato inconstitucional. Mais grave é que, instalar uma CPI nessas condições, significa prejudicar não só a governabilidade, mas a eficiência e o desempenho das instituições e contaminar o processo econômico. Tenho certeza de que nenhum Parlamentar está interessado em colocar os interesses político-eleitorais acima dos grandes desafios que enfrenta o País. Portanto, nós queremos que a Comissão de Constituição e Justiça instale a CPI, mas para apurar fato determinado, focando objeto concreto, como estabelece a Constituição brasileira.

De outro lado, nós também mencionamos aqui que existe uma série de denúncias. O fato relevante, concreto, objetivo e inquestionável que temos agora é que um dos 115 mil servidores dos Correios recebeu R\$ 3 mil dentro da corporação. Todas as conexões que pode ter levado a esse fato devem ser investigadas, apuradas, bem como todas as outras possíveis ou eventuais irregularidades deverão ser rigorosamente identificadas e os responsáveis punidos.

Nós temos mantido a coerência desde o início. Se tivéssemos a proposta de uma CPI com fato determinado e prazo definido, haveria a nossa disposição de dialogar e de construir esse mecanismo institucional, que é legítimo, é constitucional e é complementar ao esforço brutal que o País vem fazendo, particularmente este Governo, no combate à corrupção.

Nós dobramos as verbas da Polícia Federal, contratamos mais 1.500 servidores, mais de quinhentas pessoas foram presas nos 27 Estados da Federação ao longo de dois anos e cinco meses, e ninguém foi perseguido e ninguém foi poupado. Com métodos científicos e eficientes de investigação, a Polícia Federal tem dado uma demonstração do espírito republicano que deve pairar neste País.

Parte da população sente que há muita corrupção. Mas a maioria das quadrilhas atuava à sombra do Estado há décadas, há anos, e só agora foram desmontadas pelo rigor, pela eficiência e pela competência imprimidos, sobretudo, pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. A Polícia Federal, junto com a Controladoria-Geral da União e associada ao Ministério Público, está, de fato, reconstruindo o Estado brasileiro em novas bases. Acho que esse procedimento, que essa atitude é absolutamente indispensável para que possamos fazer avançar o processo democráti-

co e fortalecer a sociedade civil e os mecanismos de controle do Estado brasileiro.

Quero também me pronunciar sobre a intervenção feita ontem pelo Senador Arthur Virgílio desta tribuna, quando afirmou que espera do Governo o afastamento de pessoas com relação às quais haja indícios de envolvimento com atos ilícitos e apresentou a disposição da Oposição de construir uma agenda de governabilidade para avançarmos em projetos indispensáveis ao País e estimularmos, no âmbito do Parlamento brasileiro, a continuidade das reformas e de políticas públicas e a tramitação de projetos de lei de amplo alcance. Quero saudar essa intervenção, o compromisso de governabilidade e a disposição de buscar, no papel da Oposição, a construção de um caminho que o País, tenho certeza, saberá referendar.

Sinto que a Oposição está muito dividida. Os pronunciamentos são absolutamente contraditórios, tanto em relação ao tom dos discursos quanto aos objetivos políticos explícitos ou implícitos desse processo que estamos vivendo. Espero, sinceramente, que essa intervenção do Senador Arthur Virgílio seja acompanhada por parte da Oposição ou, pelo menos, pela Oposição que tem assento neste Senado Federal, e que consigamos manter aquilo que tem sido a marca desta Casa: um Poder moderador e responsável, que tem um papel fundamental no equilíbrio do processo democrático e que pode, neste momento, dar uma demonstração de maturidade e grandeza, ajudando o Brasil a apurar, com todo o rigor, esses fatos, punindo seja quem for que esteja envolvido e, ao mesmo tempo e mais do que isso, construir providências para que esses episódios não se repitam. Nesse sentido, é necessária uma agenda institucional.

Lembro-me da CPI do Orçamento, na qual desvendamos toda uma rede de corrupção instalada dentro do Congresso Nacional, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A conclusão daquela CPI foi uma nova Lei de Licitações e um novo processo de gestão e administração do Orçamento da República, lei que permanece até hoje, e a Resolução nº 1, que só agora estamos voltando a debater.

A CPI investiga, apura e pune. Porém, mais do que isso, o Brasil precisa de instituições permanentes que permitam a prevenção daquilo a que estamos assistindo com tanta recorrência na história brasileira. Por isso, além de aprimorar as instituições, seja ela a Empresa de Correios, seja, sobretudo, a vida do Parlamento brasileiro, entendo que o Congresso Nacional, diante desse processo, precisa enfrentar a reforma política. Não podemos deixar de avançar no processo da reforma política, que é uma questão inadiável se quisermos, de fato, construir um caminho mais consistente, mais

sólido para o futuro. Não podemos continuar, apenas, investigando e punindo eventuais desvios de conduta. Precisamos de instituições sólidas que permitam que tais coisas não voltem a acontecer no Brasil. Não vejo como, sem a reforma política, o Brasil possa, de fato, evitar procedimentos lastimáveis como essa suspeição de mensalidades pagas a Deputados.

Quero dizer que, envolvendo o meu Partido, a única mensalidade que conheço é a que pago todos os meses ao PT: 20% do meu salário. É assim desde o dia em que me tornei Parlamentar. Durante os vinte e cinco anos em que militei nesse Partido, contribuo rigorosamente, todos os meses, para a sua construção.

Portanto, não posso aceitar, não consigo compreender e não acredito que, de fato, o Partido tenha transferido recursos, recursos que, aliás, não temos, porque o Partido vive uma crise financeira e passa por dificuldades diante das responsabilidades decorrentes de seu crescimento. Na penúltima eleição municipal, éramos a quarta força no País; na última eleição, fomos a maior força no que diz respeito a votos. Crescemos em termos de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, federais, e governamos o Brasil. Temos imensos desafios para construir e manter um partido desse tamanho. Sendo assim, não creio que o Partido pudesse transferir recursos para ajudar parlamentares de outros partidos, muito menos nas condições em que estão sendo apresentadas. Não acredito nisso, mas creio que a denúncia deve ser investigada rigorosamente.

Minha expectativa é a de que a Corregedoria da Câmara chame imediatamente o Deputado Roberto Jefferson. Não podemos aceitar ilações e suposições. As pessoas que denunciam têm de ter a responsabilidade de apresentar provas, de apresentar, concretamente, os fatos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A ninguém a quem ele se dirigiu ele apresentou o que quer que seja.

Também não aceito qualquer tipo de ilação do tipo “tem mais coisa, posso falar”. Para mim, isso não representa nada. Como homem público, a sua responsabilidade era ter encaminhado essa denúncia às instâncias competentes, ao Ministério Público, à Corregedoria da Câmara dos Deputados, há muito tempo e não depois de começado um processo de investigação.

Entretanto, isso não muda a obrigação do Congresso Nacional de investigar, tampouco as minhas convicções. Não posso compreender, aceitar ou sequer supor que um partido como o PT pudesse transferir recursos para pagar mensalidade a outros Parlamentares. Não acredito que isso possa ter acontecido, mas

quero que se investigue, para a própria preservação do patrimônio ético que o Partido tem e pela legitimidade que o Congresso Nacional precisa preservar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Por isso, se o Sr. Roberto Jefferson tem provas, como diz que tem, que as apresente, o mais rápido possível, à Câmara dos Deputados. É o que a Nação e o Congresso Nacional esperam dele para que possamos tomar todas as providências.

Entreí na CPI do Orçamento, em que, inicialmente, havia a denúncia de um sujeito que não tinha nenhuma reputação. Começamos a investigação e, ao final do processo, muitas lideranças de partidos foram cassadas e mais de uma dezena de Parlamentares foram afastados a bem do serviço público desta Casa.

Por isso, se há algum indício, vamos investigar com todo rigor. Seja quem for que estiver envolvido vai ter de pagar – e pagar caro. Se o Sr. Roberto Jefferson não tem as provas, não tem uma denúncia concreta, ele tem de pagar pela quebra do decoro parlamentar com o mesmo rigor que a ética parlamentar exige.

Gostaria de ouvir o Senador Ramez Tebet e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Aloizio Mercadante, sinceramente concordo com V. Ex^a, que mostra sua indignação, assim como todo o Senado e a maioria dos políticos do País, quanto a essa história de mesada ou de mensalão, seja lá o que for. No mínimo, a Câmara dos Deputados tem que levar o assunto ao Conselho de Ética Parlamentar. É o mínimo que pode ocorrer. Não creio que deva ser motivo de inquérito dentro da Casa. Isso é outra coisa. É para fatos ocorridos no interior da Câmara ou do Senado. É aí que o Regimento fala em inquérito para apurar fatos. Fora disso, a questão é criminosa e ética, e o Conselho de Ética da Câmara, com toda a certeza, tem que funcionar nisso. Se nada funcionar, tem de haver uma CPI com iniciativa, inclusive, do Senado da República, porque isso atinge o Parlamento brasileiro, e não apenas “a”, “b”, “c” ou “d”. Diz-se que há mesada, mas é preciso apurar definitivamente quem a recebe, sob pena de as instituições e o Poder Legislativo ficarem inteiramente desmoralizados perante a opinião pública.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço V. Ex^a pela intervenção e compartilho integralmente a sua sugestão e preocupação, sobretudo porque V. Ex^a foi Presidente desta Casa, tem uma longa vivência e sabe a importância que tem para a democracia a preservação da legitimidade do Poder Legislativo.

Quero lembrar que já fizemos investigações no Conselho de Ética, no Senado, inclusive alguns Senadores foram afastados desta Casa a partir da apuração de fatos delituosos. Da mesma forma, na Câmara dos Deputados, recentemente, o Deputado André Luiz teve o mandato cassado por solicitar propina referente ao trabalho de uma CPI.

Estou mencionando o papel da Corregedoria da Câmara, que acabou de cassar o Deputado André Luiz, e que deve instalar, imediatamente, a investigação, convocar o Deputado Roberto Jefferson para prestar depoimento. A partir daí, se ele tiver provas concretas e forem necessários instrumentos complementares, que é uma CPI, ela deve se instalar. Se a Corregedoria tiver os instrumentos para investigar, ela assim deve proceder. E sugeri que isso seja feito na Câmara porque, até o momento, o que temos é o problema de indícios de quebra do decoro parlamentar de Deputados. Não compete ao Senado apurar investigações referentes a Parlamentares na Câmara dos Deputados. O Senado deve investigar os problemas *intra corpus** e a Câmara dos Deputados aquilo que é referente aos Deputados.

Por isso, a nossa sugestão foi encaminhar à Câmara, à bancada da Câmara, apoiando a iniciativa nessa direção. Não há, até o momento, qualquer menção a qualquer Senador desta Casa. Por isso, é um problema que diz respeito à Câmara dos Deputados e temos que aguardar o depoimento do Deputado Roberto Jefferson, na Corregedoria, para verificar de fato se a sua intervenção tem alguma procedência, se existem provas concretas para que a investigação seja feita com todo o rigor. Essa é a nossa disposição, apoiar integralmente a bancada que, tenho certeza, apurará esse episódio até o fim.

Eu queria, na mesma linha do diálogo construtivo, Senador Arthur Virgílio, também pedir coerência em relação às atitudes dos Partidos. Hoje, o Governador Alckmin diz o seguinte em São Paulo... Perguntam a ele sobre uma instauração de uma CPI, porque ontem saiu uma denúncia grave, no jornal **Folha de S. Paulo** com relação a um superfaturamento de obras relacionadas ao rio Tietê. Fala de aditamentos de contrato no valor de 148%, um valor bastante acentuado... E a imprensa hoje pergunta ao Sr. Governador do Estado por que não uma CPI. E ele... Depois que 44 CPIs foram engavetadas ao longo da sua gestão. E ele responde, basicamente, que... Aqui diz o seguinte: “Acerto prévio limitava reajuste do Tietê, que só poderia ser feito até 25% em aditamento de contrato. E com aditamento feito, até o momento, é de 148% do valor do contrato”.

O representante do Tribunal de Contas da União, ao jornal, fala com os seguintes termos:

“É imperioso que esse ralo por onde escoam recursos públicos para o gáudio para sempre seja tampado. Como, no entanto, um convênio com o senhor das chuvas ainda está longe de ser celebrado, é bom que a administração se emende, sujeitando-se, ao menos, aos desígnios do senhor da vergonha, já que insiste em contratar em contratar e renovar contratações à margem da lei”, assim escreveu Eduardo Bittencourt Carvalho, Conselheiro do TCE.

Basicamente, o que ele denuncia... E a turma do Tribunal de Contas do Estado já condenou dois contratos, porque não foram objetos de licitação e sofreram um aditivo muito acima do que estava previsto pelo processo dessa obra, relacionada ao Tietê, um aditamento de 148%. O valor da obra é de R\$688 milhões e já está em R\$1,070 bilhão. O Governador responde assim:

“A Assembléia é um outro poder independente. Existe uma tática na política antiga e que é o de o acusado acusar o vizinho. Essa é uma coisa passada. O homem público deve ter coragem para assumir responsabilidades. Tem de dizer: olha, estou com problemas e devo satisfação à sociedade, e não ficar tergiversando, querendo passar responsabilidade para terceiros”.

Portanto, não vejo que o Governador possa pedir uma CPI em Brasília e não se disponha a investigar esse fato. Mesmo outras CPIs como a... Hoje, a Juíza deu prazo de 15 dias para a Febem acabar com o caos. E há uma CPI da Febem que há anos não é instalada. São 11 anos de problemas com a Febem. Então, faço um apelo público ao Governador do Estado para que, nesse espírito de permitir a investigação independente do Poder Legislativo, que instale a CPI para que essa obra, apresentada como a maior obra de saneamento do País, seja rigorosamente investigada. Penso que isso só contribui para a transparência.

O TCE, que é um órgão auxiliar do Legislativo, julgou dois contratos como irregulares por não terem sido objeto de licitação, e também que o aditivo de contrato, pela Lei nº 8.866, só poderia ser de 25%. Então, seria importante que isso também fosse apurado com todo o rigor. Não podemos, em um momento como esse da História, ter atitudes contraditórias. Seria muito oportuno, portanto, que acontecesse e ajudaria nesse clima que estamos construindo no Senado Federal, que, tenho certeza, é o de apurar com rigor e punir quem quer que seja que esteja envolvido.

Ouç o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Aloizio Mercadante, já esperávamos, há muitos dias e com muita ansiedade – porque sabíamos que V. Ex^a faria –, um discurso dessa magnitude, enfocando este assunto que provocou verdadeira comoção nos meios políticos e em toda a comunidade brasileira: a corrupção ocorrida nos Correios e também essa última denúncia veiculada no jornal **Folha de S. Paulo** pelo Deputado Federal Roberto Jefferson. E V. Ex^a foi muito incisivo ao demonstrar que o Governo e o PT desejam que seja realizada a CPI dos Correios, que os ditames constitucionais nessa CPI sejam obedecidos e que não há nenhuma intenção em limitar a ação da CPI, mas apenas que ela obedeça rigorosamente ao que está inscrito na Constituição: fato determinado. V. Ex^a também afirmou que, se alguma denúncia ocorrer no âmbito dessa Comissão, tudo será apurado, mesmo que não se relacione às denúncias do Correio. De outro lado, V. Ex^a, com muita precisão, fala da possibilidade da realização de uma investigação profunda na Câmara dos Deputados, a respeito da mensalidade ou da mesada que supostamente teria sido dada a vários Parlamentares de outros partidos. Por isso, felicito V. Ex^a por demonstrar à Nação que o Governo, sintonizado com a vontade popular, apóia a CPI e a investigação na Câmara dos Deputados, para colocar na cadeia, doa a quem doer, aqueles que usam o Poder Legislativo para se locupletarem. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Aloizio Mercadante, reconhecemos que o seu trabalho tem sido sempre pela transparência, pela lisura e para que o Brasil possa se orgulhar da classe política e também do seu Governo, do Governo do PT. Todos reconhecemos o passado, a história, as lutas democráticas do PT, e houve um reconhecimento por parte da população nas últimas eleições. O PT realmente foi extremamente importante para implantar a democracia neste País. Porém, há de reconhecer, Senador Aloizio Mercadante, que, neste momento, existem, por parte do Governo, por parte do PT, algumas incoerências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, peço a V. Ex^a que conclua. Há vários oradores inscritos, e a Mesa precisa conceder-lhes a palavra.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de defender o Senador Aloizio Mercadante,

porque houve oradores que tiveram 30 minutos, e o Senador Aloizio Mercadante teve apenas 10 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não tanto como o Senador José Agripino, mas gostaria de poder ter o mesmo tempo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Gostaria de indagar a V. Ex^ª: houve ato ilícito ou não quando a pessoa buscou o dinheiro? Acha V. Ex^ª que 86% da população está errada quando pede uma CPI? Será que não é importante neste momento que toda a classe política busque esclarecimentos para podermos resgatar a nossa credibilidade, que anda capenga perante a opinião pública? Não será importante que a base do Governo, o próprio Governo junto com a Oposição, que não fez a denúncia, possamos buscar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Para concluir, Sr. Presidente. Não foi a Oposição que denunciou essas últimas questões. Foi a imprensa e a própria base do Governo que denunciaram os fatos. Nós apenas estamos pedindo esclarecimentos. Não seria importante todos nós parlamentares buscarmos um esclarecimento por meio de uma CPI para que possamos esclarecer a opinião pública e resgatar um pouco da credibilidade dos políticos, que anda meio manchada perante a opinião pública.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^ª pelo aparte, que foi uma contribuição importante.

Gostaria de lembrar que, no passado, tivemos momentos em que havia uma grande expectativa da opinião pública de que a CPI fosse instalada, episódios fossem apurados, pedido de CPI com 1,5 milhão de assinaturas, com manifestação de mais de 100 mil pessoas e elas não foram instaladas. Inclusive Parlamentares do Partido de V. Ex^ª, como os Senadores Osmar Dias, na época e Alvaro Dias, foram expulsos por terem assinado a CPI. Nós não expulsamos quem quer que seja. E construímos na Bancada do PT um consenso: se for uma CPI com um fato determinado, com objeto definido, podemos instituir e investigar. Acho que é o que o País quer e o Congresso deve fazer. Em relação à suspeição de pagamento de mesadas para Parlamentares, temos o mesmo comportamento.

Espero que a Corregedoria da Câmara imediatamente convoque o Deputado Roberto Jefferson e outros que poderão se pronunciar sobre esse episódio para, a partir desse depoimento, se houver provas concretas, indícios relevantes, verificarmos a necessidade de uma CPI.

Da nossa parte, a CPI terá todo o apoio. Já manifestamos isso nessa carta, já encaminhamos à Bancada

da Câmara. Parece-nos o caminho mais correto neste momento. Seguramente, se, como sempre fizemos na história recente do País, apurarmos com rigor aquilo que diz respeito a este Poder, sem partidização, sem tentar trazer a disputa eleitoral, sobretudo quando se trata do decoro parlamentar, sem açodamentos, com equilíbrio, com responsabilidade, recuperaremos o prestígio do Poder e iremos ao encontro da população que precisa da democracia. E a democracia precisa de um Parlamento que tenha legitimidade, credibilidade e que cumpra todas as suas funções constitucionais, que é o que estamos buscando construir nesta oportunidade.

Da nossa parte, estaremos juntos neste trabalho de dar transparência e resposta ao povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**CERIMÔNIA DE PROMULGAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005,
QUE AUTORIZA REFERENDO ACERCA DA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO
E MUNIÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL,
A SE REALIZAR NO PRIMEIRO DOMINGO
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005**

PRESIDÊNCIA:

**SENADOR RENAN CALHEIROS,
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

A SRA. LOCUTORA (Marli Arboléia Lopes) – Senhores e Senhores, uma boa-tarde. Agradecemos a presença de todas as autoridades presentes. Neste momento, é dado início à cerimônia de promulgação do Decreto Legislativo que autoriza o referendo sobre a proibição de fabricação e comercialização de armas e munições no Brasil.

Conduzirá esta cerimônia o Exm^º Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores; Srs. e Sr^{as} Deputados; Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Sr. Ministro Nilmário Miranda; representantes de entidades que combatem a violência em todo o País; Exm^º Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti; Srs. Líderes partidários; Deputado João Paulo Cunha, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e Relator desse projeto de decreto legislativo naquela Casa. Estamos aqui reunidos para promulgar o decreto legislativo que autoriza a realização do referendo acerca da proibição da comercialização de armas no Brasil para o dia 23 de outubro. Este projeto teve origem no Senado Federal em decorrência do Estatuto do Desarmamento, que, para entrar em vigor, depende fundamentalmente da realização desse referendo, para

cuja realização é essencial a autorização do Congresso Nacional, que se completou ontem à noite pela votação, na Câmara dos Deputados, do projeto originário do Senado, já aprovado, portanto, nesta Casa.

Antes de conceder a palavra a representante de entidades, ao Deputado Raul Jungmann, que fala em nome dos parlamentares e também da entidade Brasil sem Armas, queria de público agradecer ao Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, que havia assumido com o Brasil, com a sociedade, com as entidades, com o Senado Federal, por meio do seu Presidente, o compromisso de votar esse projeto de decreto legislativo. E, ontem, resgatou verdadeiramente esse compromisso. O Brasil deve muito a V. Ex^a. A realização desse referendo, fundamentalmente, depende da decisão de V. Ex^a de colocar esse projeto de decreto legislativo em votação.

Antes de mais nada, também é importante agradecer a presença de todos os congressistas, daqueles que participaram mais diretamente da mobilização, e daqueles que ficaram até tarde para votar o referendo.

Concedo a palavra ao Antônio Rangel Bandeira, do Viva Rio, para uma rápida intervenção em nome de todas as entidades brasileiras que combatem a violência de norte a sul do País e em nome também das entidades de familiares e amigos de vítimas de arma de fogo.

O SR. ANTÔNIO RANGEL BANDEIRA – Sr. Ministro da Justiça; Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros; Sr. Ex-Presidente da República, Senador José Sarney; demais parlamentares, é com muita alegria que, hoje, comemoramos essa grande vitória, que é do Congresso, porque mostrou que está em sintonia com a sociedade brasileira, mas também de todos os setores da sociedade que há anos vêm lutando para tornar este País menos violento.

Aqui, na pessoa do Pastor Ervino Schimidt, Secretário-Geral do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, saúdo os cristãos do Brasil que se empenharam tanto nessa luta, as associações de mães de vítimas que aqui estão, companheiras como Valéria, do Convive, e Cristina Leonardo. Realmente foi uma aliança indestrutível entre a sociedade e o Parlamento. Quando isso sucede, realmente, quem sai ganhando é o povo. Ontem vimos, com tristeza, inclusive, parlamentares cuja posição contra o desarmamento é respeitável, mas lutando para que o povo não se pudesse pronunciar. Esse ranço autoritário, realmente, deve ser superado, porque o que se resolveu ontem não foi desarmar ou não, mas dar o direito à população brasileira de decidir que Brasil quer – com ou sem armas. *(Palmas.)*

O Congresso Nacional ouviu nosso apelo que deixasse de lado as questões políticas, naturais num

Parlamento, colocando, acima delas, o interesse público, que era a realização do primeiro referendo brasileiro, que insere o Brasil no restrito clube das democracias avançadas.

Então, estamos todos de parabéns. Saúdo, em nome do Deputado Raul Jungmann, todos os demais parlamentares, inclusive a Deputada Laura Carneiro, que envidaram esforços para permitir que, realmente, se construísse uma aliança política que levou à maioria, de mais de 6% de votação, a favor do referendo. Congratulo a todos nós, principalmente a população brasileira, que deseja mais segurança.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE) – Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Presidente da minha Casa, meu conterrâneo, Deputado Severino Cavalcanti, Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro Nilmário Miranda, Srs. Senadores e Deputados, líderes religiosos que aqui se encontram, representantes da sociedade e das ONG, meus amigos e amigas, quando eu estava ali atrás, agora, algo não deixava, Senador Renan Calheiros, de passar na minha cabeça.

Trata-se de uma cena que pouquíssimos viram e que eu testemunhei ontem. Um Deputado – que peço para manter anônimo – chorava copiosamente ao longo de todo o processo de votação. A certa altura, aproximei-me dele e cometi o que seria uma curiosidade: perguntei se ele estava se sentindo bem ou se tinha algum problema. Ele disse-me que tinha perdido o filho único, de 25 anos, em virtude de arma de fogo. Então, questionei-lhe se ele não gostaria de falar em meu lugar, em nosso lugar. Ele respondeu-me: “Não dá pra falar, não dá pra dizer, não dá pra expressar, não dá”.

Todos aqui têm filhos e, se não os tiverem, têm entes que amam. Essa dor não é pública. Não há como publicizá-la nem expressá-la. Mas essa dor pode-se transformar não em violência ou em contraviolência, mas em mais vida, em mais amor, em mais solidariedade – em mudança de uma sociedade que tem no medo e na violência, hoje, grande parte de sua dinâmica e estruturação para uma sociedade que veja no outro, não uma ameaça, mas um amigo; não um risco, mas uma possibilidade.

A exemplo dessa argumentação, saúdo, primeiramente, a figura da Sr^a Valéria Velasco, que também perdeu um filho. Perdoe-me, Valéria, por trazer aqui essa questão. Ela é o exemplo exatamente de quem, na dor indizível, a transforma em solidariedade, em luta, em

amor. Em primeiro lugar, a ela rendo uma homenagem. (Palmas.) E a todos mais que, na dor, transformam esse sentimento em luta: à Cristina, a vocês todas que lutaram e nos deram energia e força ao longo desta caminhada, ao Viva Rio e às demais ONG.

Agora me permitam: uma conquista como essa, Presidente Severino, Presidente Renan, Ministros, é algo que não pode nunca ser falado sem compartilhar, sem dividir, sem somar. É preciso recordar aqui a figura de Luiz Eduardo Greenhalgh que, desde o início, lutou, contribuiu, fez – e estamos aqui porque ele ajudou, porque fez lá e faz aqui – ; o Senador César Borges, que foi Relator; o meu companheiro de Câmara e Presidente, que foi decisivo nesse aspecto, e eu quero saudá-lo, o João Paulo Cunha, que lutou e ainda luta, e é uma referência desta Casa. (Palmas.)

Cito também meus companheiros de partido, nosso Líder em particular, o Dimas; o Líder também do PSB aqui presente; meu caro amigo Casagrande, que também tanto nos ajudou ao longo deste processo; o Jorge Gomes, ao nosso lado, sempre lutando, sempre presente; a Laura Carneiro, esta mulher extraordinária. Eu queria pedir uma salva de palmas para a Laura, que foi essencial nesse processo. (Palmas.)

Então, para eu não me alongar mais, Presidente, porque outros, sem sombra de dúvida, usarão da palavra, quero lembrar aqui, para concluir, os agradecimentos ao Governo, a sua Liderança, ao Chinaglia, ao Paulo Rocha – o Governo esteve do nosso lado e nos ajudou -, e, em particular, V. Ex^a Ministro, correndo o Brasil, lutando ao nosso lado, foi fundamental juntamente com o Secretário.

Para concluir, só mais dois nomes e eu me despeço, prometo. Em primeiro lugar, o Ministro Carlos Velloso, sem o qual não teria sido possível realizar o que hoje estamos realizando. Ao manter o cronograma em dia, administrativo operacional, ao levar adiante, ao reunir a sua equipe, ao nos dar até, como disse o Presidente Renan, o bônus de um tempo extra, foi possível realizarmos isso. E também os Presidentes das duas Casas: ao meu conterrâneo, Presidente da minha Casa, Presidente Severino Cavalcanti, a quem peço que transmita os agradecimentos ao Inocêncio Oliveira, que também foi decisivo ontem. Quero agradecer imensamente a V. Ex^a por ter colocado a questão efetivamente em votação.

E, por fim, ao maior dos nossos Líderes, ao nosso esteio – eu não vou utilizar a linguagem de chefia nem comandante porque isso é uma coisa militar, não faz sentido num ato que é pela vida e pelo amor -, Renan, você foi o grande comandante, o grande Líder, o grande esteio...

(Palmas.)

E a você cabe a maior parcela, não só pela autoria, mas pela luta de tudo o que fizemos aqui.

Muito obrigado, um grande abraço e vamos à luta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao ex-presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado João Paulo Cunha, que foi o operoso Relator desse Projeto de Decreto Legislativo e administrou e conduziu muito bem essa negociação, para que pudéssemos ter a sua aprovação exatamente ontem.

Com a palavra João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO CUNHA (PT – SP) – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado e do Congresso Nacional; Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados; Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Ministro dos Direitos Humanos, Nilmarírio Miranda; demais Senadores; Senadoras; Deputados e Deputadas; entidades presentes; senhoras e senhores, em primeiro lugar, é importante, Senador Renan Calheiros, relembrar um pouco o início desse processo. Foi exatamente nesta mesa, sob a Presidência do nosso companheiro e amigo José Sarney, Senador e Presidente do Senado e do Congresso na época, conseguimos estabelecer uma parceria entre Câmara e Senado, que acabou produzindo o Estatuto do Desarmamento que inseriu ali o referendo. Montamos uma dobradinha muito operosa que funcionou de forma magnífica: o Senador César Borges e o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Foi a primeira experiência de um funcionamento comum das duas Casas, que deu muito resultado e, posteriormente, à votação do Estatuto do Desarmamento, passamos a trabalhar, então, a organização desse referendo que será feito agora no mês de outubro.

Creio que é uma obra de muitas mãos, é uma obra de muitos partidos. Portanto, a partir de agora, não há um dono, não há alguém que seja o responsável por isso.

E sob a condução do Senador Renan Calheiros, constituímos a Frente que será responsável pela campanha que vamos desenvolver para o referendo no mês de outubro. Já conversamos com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, e estamos trabalhando na organização dessa Frente. Vamos aproveitar a oportunidade, com a permissão do Presidente Renan Calheiros, para convidar todos os senadores e todos os deputados presentes, de todos os Partidos, e todas as entidades para integrar essa frente que será responsável pela condução da campanha.

Queremos fazer uma campanha que mude não somente o processo de possuir ou não uma arma, ou

de ter ou não munição, mas que seja uma mudança também cultural, para que, com essa campanha, o povo brasileiro passe a admirar a paz. É essa a nossa idéia, é esse o nosso objetivo.

Quero encerrar dizendo que, da mesma forma que o Deputado Raul Jungmann, que trabalhou de maneira espetacular nesse projeto e foi o grande responsável por ele Câmara, percebi ontem que esse assunto é daqueles que as pessoas guardam individualmente. É um assunto que não tem muita liga coletiva.

Eu estava sentado no canto do plenário e conversando sobre arma de fogo.

O Deputado Assis Miguel do Couto, do Paraná, falou: “Eu tenho uma experiência trágica com arma”. Eu perguntei: “Qual foi essa experiência?” Ele falou: “Meu irmão de 20 anos se suicidou com uma arma de fogo que a gente tinha em casa”. O Deputado Antônio Carlos Biffi, do Mato Grosso do Sul, falou assim: “E eu perdi meu pai também com uma arma de fogo”. Ou seja, duas experiências imediatas ali já indicavam que devemos fazer essa campanha para que o povo viva em paz, sem arma de fogo.

Definitivamente, a cena mais emocionante do Estatuto do Desarmamento ocorreu quando fizemos uma visita à Cobrasma, na cidade de Osasco, onde se fabricam trens. Vimos ali o processo de transformação de armas em roda de trem.

A coisa mais bonita que podemos fazer para contribuir com o povo brasileiro é, neste momento em particular, podermos participar, ao lado do Presidente Severino Cavalcanti, do Presidente Renan Calheiros, de tantos senadores e deputados, deste ato. E muito bom para o Brasil que o povo possa enxergar no Parlamento brasileiro uma Casa que está intimamente ligada ao interesse do seu povo.

Obrigado.

Parabéns a todos nós.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que sistematizou todos os projetos existentes, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. S. Ex^a foi o competente Relator do Estatuto do Desarmamento, que tem como um dos principais subprodutos o referendo, uma maneira de exercitarmos, no Brasil, uma democracia mais direta, consultando a sociedade e, sobretudo, fazendo com que a sociedade decida sobre questão importante e transcendental como esta.

Com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT – SP) – Muito obrigado, Presidente.

Muitas vezes, em determinados momentos, a história retira de cena personagens que a construíram. Neste momento de júbilo para o Parlamento brasileiro, eu queria retomar essa história. Quero lembrar as figuras do Deputado João Paulo Cunha e do Senador José Sarney; do Senador Edison Lobão, que foi o Presidente da Comissão Mista; do Senador César Borges, Presidente da Comissão de Justiça do Senado; do Senador Renan Calheiros. É de S. Ex^a a autoria de um projeto que estava tramitando lentamente na Casa, que dizia respeito à proibição do comércio de armas e munição no Brasil. Lembro também a participação inestimável do Ministro Márcio Thomaz Bastos, do Ministério da Justiça; do Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Lembro agora a felicidade de ter, para este ato, o Presidente Renan Calheiros, no Senado Federal. Agradeço o empenho, a determinação do Presidente Severino Cavalcanti, que disse a mim, alguns meses atrás: “Não encerraremos a sessão legislativa sem antes votarmos o referendo”. (Palmas.)

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, senhores presentes, neste momento de julho, temos que reconstruir. Tenho apanhado muito na crítica que me fazem de que, na Comissão Mista, tendo sido Relator, quando este projeto chegou à Comissão de Justiça, eu o avoqueei para mim mesmo. Mas não me arrependo. E como Fernando Pessoa, digo: “Valeu a pena? Tudo vale a pena se a alma não é pequena”.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Querria inicialmente saudar o Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti; todos os demais Ministros – Márcio Thomaz Bastos, Ministro Nilmário Miranda – os Líderes; demais senadores e senadoras; deputados e deputadas presentes e, de forma muito breve, dizer, em primeiro lugar, que é uma grande vitória da democracia brasileira, depois de tantos anos de a Constituição ter sido promulgada, estarmos, pela primeira vez na história desta Constituinte e desta Constituição, aprovando o referendo para que o povo, com liberdade, com o contraditório, e de forma soberana, delibere sobre essa questão. É uma grande vitória da democracia, da democracia participativa, e é uma atitude do Congresso Nacional que, seguramente, ficará registrada na História do Brasil.

Em segundo lugar, é muito importante que o tema tenha sido este. O Estatuto do Desarmamento virou uma referência mundial. Virou uma referência de ousadia, de uma nova cultura de paz e desarmamento, de convivência pacífica e de não-violência, porque os dados que apresentamos na semana passada, nesta mesma sala, são absolutamente alarmantes em relação à violência, que atinge, sobretudo, nossa juventude.

Portanto, essa é a resposta: o Estatuto do Desarmamento, que, tenho certeza, será consagrado com o apoio maciço da população brasileira ao referendo, que vai proibir definitivamente o uso de arma de fogo no Brasil. O acesso à arma de fogo tem sido a fonte das maiores tragédias familiares, algumas relatadas hoje, além de tantas outras que estão presentes nas famílias brasileiras.

Por tudo isso, considero essa uma grande vitória do Brasil.

Foi decisiva a participação do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que visitou todos os Estados da Federação na campanha pelo desarmamento, que é o segundo maior êxito internacional em termos de desarmamento. E considerando o prazo que tivemos, a experiência brasileira na campanha pela devolução das armas foi o maior êxito em termos de desarmamento da população. E sem que se fosse pago o valor efetivo da arma. Era um pagamento quase simbólico, e a resposta foi espetacular: 370 mil armas devolvidas durante esse processo de coleta.

Gostaria de ressaltar o papel decisivo que tiveram os Relatores César Borges e Luiz Eduardo Greenhalgh, que trabalharam conjuntamente, na Presidência do Senador Edison Lobão, para construir um relatório de consenso nas duas Casas; o Presidente João Paulo Cunha e nosso Presidente José Sarney, que ancoraram esse encaminhamento e viabilizaram essa iniciativa; o Presidente Severino Cavalcanti, que teve um papel muito importante de assegurar a aprovação do referendo, e, sobretudo, o Presidente Renan Calheiros. Lembro-me, como Líder do Governo, que S. Ex^a colocou esta matéria como uma questão central da democracia, desde o início da Legislatura, ainda como Líder do PMDB. Tínhamos que colocar todo o empenho. E assim foi feito, com o apoio do Presidente Lula.

Por tudo isso, parabéns ao Congresso. Tenho certeza de que estamos dando um passo muito importante em um dia de luto, porque os atentados na

Inglaterra mostram que a violência está por toda a parte. Felizmente, o Brasil não tem sido alvo do terrorismo, mas é um dia de luto em que o Brasil reage, reafirmando a cultura de paz, de convivência pacífica e de desarmamento.

Parabéns ao Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Exmo Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Presidente Renan Calheiros, Presidente Severino Cavalcanti, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Ministro Nilmário Miranda, representantes da sociedade civil, direi apenas algumas palavras.

Quando começamos essa campanha, imaginávamos recolher 80 mil armas. Já recolhemos 370 mil e vamos chegar a 500 mil armas. (*Palmas.*) A campanha foi prorrogada; a sociedade civil se liberou para fazer o recolhimento, e as igrejas estão dando um tratamento preferencial a isso, de modo que chegaremos ao referendo com 500 mil armas, no mínimo, recolhidas. Isso já significa uma diminuição nos índices estatísticos de homicídios nos grandes lugares, nas grandes capitais e nas pequenas cidades. Isso significa uma economia enorme do Sistema Único de Saúde no Brasil pela diminuição das internações dessa verdadeira epidemia que é o ferimento por arma de fogo. Portanto, esse é um momento de regozijo, de alegria.

Cumprimento todos que colaboraram com isso e quero dizer-lhes que daremos agora o segundo passo na direção de ganhar o referendo do desarmamento. Precisamos ganhar esse referendo.

Quero terminar, fazendo aqui uma analogia, que já fiz outras vezes, entre essa luta e a campanha das Diretas há vinte e um anos. Aqueles que aqui se lembram daquela campanha, hão de se recordar de que ela começou simplesmente para obter uma eleição direta, obter uma aprovação de uma emenda constitucional no Congresso Nacional. Perdemos a emenda constitucional, mas ganhamos a democracia de volta. Acabamos fazendo com que a campanha das Diretas se tornasse algo maior e mais alto, sendo o símbolo e o sinal da redemocratização do País. Faremos o mesmo com o desarmamento. Vamos lutar para ganhar o referendo. Vamos lutar para recolher 500 mil armas, mas vamos dar um salto mais alto: vamos lutar para que isso seja, efetivamente, o plano de voo, o primeiro

passo, o ponto de partida na construção de uma cultura de paz no Brasil.

Presidente Renan Calheiros, meus parabéns a V. Ex^a meus parabéns ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, ao Senador César Borges, ao Presidente José Sarney, ao Presidente João Paulo Cunha e a todos aqueles que contribuíram para que este momento pudesse existir. Este momento não é um ponto de chegada, mas um ponto de partida em direção a essa construção de um Brasil mais seguro e mais em paz.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti.

O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PP – PE) – Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr. Ministro da Justiça, Sr. Ministro Nilmário Miranda, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, prezados jornalistas, hoje é um marco na história da democracia no Brasil.

Não podemos esquecer o trabalho daqueles que acreditaram, que lutaram, que me procuraram em casa por horas e horas, como essas senhoras que devemos respeitar, pedindo: “Deputado, Presidente, coloque em votação hoje”. Eu dizia sempre: “Procurem os Líderes partidários, que são os responsáveis pelo atraso, tanto do Governo, como da Oposição, porque, enquanto tiver as medidas provisórias, não colocaremos em votação.” E a promessa está sendo cumprida: vejo o semblante das senhoras tão alegres, tão satisfeitas e tão felizes. *(Palmas.)*

Cumprimos com a nossa obrigação, Ministro Márcio Thomaz Bastos. Portanto, vamos consertar este País. Precisamos punir os culpados. Vamos fazer com que possamos olhar para o semblante de todos os cidadãos com a frente erguida. Vamos punir, não só aqueles que usaram armas, mas aqueles que dilapidaram o patrimônio do País.

Meu abraço.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputadas, Sr. Presidente Severino Cavalcanti, Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro Nilmário Miranda, Líderes

das Bancadas na Câmara e no Senado, ex-Presidente João Paulo Cunha, ex-Presidente José Sarney,

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, cumprimentando a todos os presentes e a todos os telespectadores que nos assistem neste momento.

Hoje, sem dúvida, é um grande dia para o Brasil: é o dia de comemarmos, mais do que a promulgação desse projeto de decreto legislativo, a cultura de paz tão decantada aqui, que passa, sem dúvida nenhuma, a partir de agora, a ter mais visibilidade.

As coisas como estão no Brasil não podem continuar. Morrem, no Brasil, todos os dias, 104 pessoas assassinadas por arma de fogo. A criminalidade entre nós, como disse o Ministro Márcio Thomaz Bastos, é uma epidemia. E como epidemia, ela precisa ser enfrentada.

Sessenta e três vírgula nove por cento dos homicídios que acontecem no Brasil são cometidos com uso da arma de fogo. A Unesco, com quem lançamos, na última semana, aqui no Senado Federal, um livro que atualiza estatísticas e informações, nos diz que 550 mil pessoas foram vítimas de armas de fogo no Brasil, entre 1979 e 2003; 206 mil dessas vítimas tinham de 15 a 24 anos de idade, ou seja, de cada três jovens que tombam vítimas da arma de fogo, um foi por ferimento à bala. A arma de fogo, como consequência disso, é a principal **causa mortis** de jovens entre 15 a 24 anos de idade em todo o Brasil.

Essa situação não pode continuar. Claro que sabemos que a violência, a criminalidade, tem múltiplas causas. Precisamos atacar tudo isso de uma só vez, mudar a Legislação. Temos códigos defasados, tanto o Código Penal, quanto o Código de Processo Penal. A investigação criminal caracteriza um verdadeiro absurdo. No Brasil, quando ocorre um fato, instaura-se o inquérito, designa-se um delegado, procede-se à investigação na Polícia e depois mandam aquilo para o Ministério Público, para a Justiça, que repete tudo o que a Polícia fez com relação à investigação. Essa delonga ocorre geralmente a favor da impunidade.

Temos problemas com a falta de recursos, com as nossas Polícias, com as nossas fronteiras, enfim, temos muitos problemas. Mas o problema maior é a vulgarização da arma de fogo no Brasil. Temos de 10 a 20 milhões de armas ilegais em nosso País contra, apenas, algo em torno de 5 milhões de armas legais.

E a arma está na raiz da criminalidade. Até em países com situação econômico-social mais desfavorável do que a do nosso País, que controlaram a venda e o uso de arma de fogo, que fizeram um rígido controle sobre as armas e a venda de munições, como conseqüência, houve a diminuição da violência e da criminalidade. O mesmo ocorreu aqui entre nós.

Faço um parêntese para agradecer o empenho do Ministro Márcio Thomaz Bastos que, com essa campanha de desarmamento – em boa hora prorrogada, Nilmário Miranda -, demonstra sobejamente ao Brasil que já houve redução da criminalidade e, mais do que isso, redução das despesas do Sistema Único de Saúde com o tratamento de vítimas de armas de fogo em nossos hospitais, em todos os Estados do nosso País. Cito São Paulo e Rio e Janeiro, onde tivemos uma redução da despesa em 10%, comparando com o ano anterior.

A campanha de desarmamento, que recolheu mais de 370 mil armas e vai continuar recolhendo, é conseqüência da elevação da consciência nacional, desse momento de participação em que vivemos, desse trabalho fenomenal, insubstituível, dessas entidades todas – Viva Rio, do Sou da Paz, do Convive, aqui de Brasília – ‘que mobilizaram o País, foram a todos os Estados e levaram uma palavra em defesa dessa cultura de paz, de solidariedade, de amizade, que, mais do que nunca, precisa valer no Brasil.

Ministro Márcio Thomaz Bastos, não tenho dúvidas, vamos superar em números e em qualidade o desarmamento que ocorreu na Austrália que, durante um espaço de tempo maior, muito maior – o líder Mercadante já o disse aqui -, recolheu mais de 500 mil armas, mas recolheu, como também disse o Líder Mercadante, pagando um preço de mercado pelas armas, e não fazendo o que fizemos aqui: o Estado pagou um preço simbólico, meramente simbólico. Esse recolhimento, como eu disse, é conseqüência da elevação da consciência nacional.

Agradeço a todos os que participaram deste momento. Houve vários momentos nessa construção porque o Estatuto, depois o Projeto de Decreto Legislativo e o próprio Referendo, são conseqüência de uma construção da qual todos participam.

Agradeço ao Senador César Borges – que aqui não pode estar porque é membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – cujo trabalho como relator foi

fundamental: ao Senador Tasso Jereissati, que presidiu uma Subcomissão no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, então presidida pelo Senador Edison Lobão, que também nos ajudou demais. Esses Srs. Senadores, sem dúvida – o César Borges, o Tasso Jereissati, o Lobão, o Senador Antonio Carlos Magalhães -, ajudaram a contornar as dificuldades, porque esta matéria não é pacífica, uníssona, é polêmica, controversa, tanto que decidirá o que é fundamental: a proibição da venda de armas pela sociedade por meio do Referendo.

Quero agradecer também a todos os líderes partidários; ao Presidente Sarney, que foi fundamental em todo momento em que havia qualquer dificuldade, defendendo a necessidade de se levar a proposta da aprovação do Estatuto e do referendo adiante; ao Mercadante; ao Ney Suassuna; ao José Agripino; ao Arthur Virgílio, e a tantos quantos colaboraram para que hoje tivéssemos o que comemorar com esta promulgação.

Agradeço ainda às igrejas que, depois que entraram na mobilização, aumentaram, sem dúvida, o índice de recolhimento de armas em todo o Brasil. Eu mesmo tive oportunidade de visitar algumas igrejas e vi, com meus olhos, a maneira como elas se integraram completamente a esse processo de conscientização e de arregimentação dessas armas, o que considero muito importante, fundamental.

Quero agradecer a todos os que, na Câmara dos Deputados, deram agilidade à tramitação desse Projeto de Decreto Legislativo e ao próprio Estatuto, principalmente ao Deputado João Paulo, então Presidente da Casa, que priorizou a matéria em todos os momentos e coroou esse processo Relator deste Projeto de Decreto Legislativo.

Agradeço ao Raul Jungmann, que mobilizou como até então ninguém havia mobilizado, empenhou todas as energias, tanto que, quando debatíamos a instalação da comissão parlamentar de inquérito do “mensalão”, eu dizia ao Jungmann que S. Ex^a tinha de se entregar a essa tarefa, mas não totalmente, porque não podia abandonar a causa da aprovação do Decreto Legislativo que marcava o referendo.

Graças a Deus, fizemos as duas coisas. Não abandonamos e concretizamos as duas coisas nos dois campos, nos diferentes campos.

Agradeço ao Senador Gerson Camata, que teve, do ponto de vista do Parlamento, o primeiro projeto de proibição da venda de arma apresentado aqui no Senado Federal.

É importante, Camata, registrar isso para história do nosso Parlamento.

Quando fui Ministro da Justiça, tive a honra de enviar este projeto. Depois, indicaram-me Relator. Como Relator, pude colaborar para que ele tramitasse, para que ele avançasse.

Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia, que, como Líder do Governo, ontem, até a última hora, trabalhava para que este Projeto pudesse ser votado. (Palmas.)

Agradeço, mais uma vez, ao Greenhalgh, que foi o Relator e que, juntamente com César Borges, contornou, naquele primeiro momento, as dificuldades postas, as dificuldades que existiam.

Agradeço ao Deputado Renato Casagrande, que, como Líder, participou intensamente, em todos os momentos, dessa mobilização e sobretudo da defesa dos argumentos que permitiram aprovar este projeto de decreto legislativo.

Agradeço à Deputada Laura Carneiro, que sempre, em todos os momentos, trabalhou, vislumbrou o caminho correto, apontou esse caminho para todos nós.

Mais uma vez, os fatos demonstram, Laura, que V. Ex^a tinha razão, absoluta razão, senão não teríamos aprovado ontem o Estatuto do Desarmamento.

Agradeço a todos os presentes, aos jornalistas que sempre discutiram este assunto e generosamente abriram espaço que ele fosse discutido em todos os meios de comunicação.

Chegamos até aqui porque todos participaram desta construção.

Quero agradecer, a exemplo do que disse ao Jungmann, ao Ministro Carlos Velloso. Estivemos com S. Ex^a em todos os momentos. S. Ex^a queimou etapas, adiantou a instrução, convenceu o Tribunal Superior Eleitoral com relação à necessidade de esperarmos, Severino, a aprovação do projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, porque ele poderia voltar ainda, para ter concluída a sua tramitação, ao Senado Federal. S. Ex^a viajou, está no exterior, mas, antes de viajar, fez questão de dizer que havia ampliado o prazo, que dava um bônus, que dava um novo prazo para

que trabalhássemos para que este projeto pudesse ser votado até o final da semana.

Agradeço ao Líder Goldman, ao Líder Rodrigo Maia, enfim, ao povo brasileiro, às mulheres, aos familiares das vítimas de arma de fogo, aos representantes das entidades que não foram citadas. Já temos o que comemorar. Teremos muito mais o que comemorar quando a sociedade brasileira decidir pela proibição da venda de arma de fogo no Brasil, para que tenhamos, como consequência, a diminuição da criminalidade, da violência, repetindo aqui o que ocorreu invariavelmente em todos os países que mais criteriosamente, mais rigidamente controlaram essa comercialização.

Muito obrigado a todos. O Brasil, sem dúvida alguma, saberá reconhecer o trabalho e o papel de cada um para que esta promulgação pudesse ocorrer hoje no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O Severino Cavalcanti foi pressionado, mas, em nenhum momento, o nosso querido Presidente titubeou. Em nenhum momento o Severino titubeou. Com todos que conversou, o Severino falou “Vou colocar este projeto de decreto legislativo em votação”. Ontem, Severino, mais uma vez V. Ex^a demonstrou o seu compromisso, resgatou a aprovação do projeto de decreto legislativo.

Por isso, é importante que todos saibam que estamos participando desta comemoração.

Muito obrigado a todos. (Pausa.)

A SRA. LOCUTORA (Marli Arboléia Lopes) – Neste momento, o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, procederá à assinatura do decreto legislativo que autoriza o referendo sobre a proibição de fabricação e a comercialização de armas e munições no Brasil. (Palmas.)

O Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, assina o decreto legislativo e convida o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti a por, também, sua assinatura ao decreto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Agradecemos a presença de todos.

Está encerrada a solenidade.

Tenham todos uma boa tarde.

(Levanta-se a cerimônia às 13h20min.)

Ata da 107ª Sessão não Deliberativa, em 8 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Pedro Simon, César Borges, Maguito Vilela e Leomar Quintanilha

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas aos seguintes projetos:

- **Projeto de Resolução nº 59, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *modifica a redação do art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal, para fixar nova sistemática de votação das matérias, e*
- **Projeto de Resolução nº 60, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *altera o art. 228 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que especialistas convidados emitam parecer a respeito de proposições legislativas sob exame de Comissão.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB

– RS) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, quinta-feira, dia 7 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 6 e 7, de 2005 – CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

Os projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara da Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Nº 4.692/2004, na Casa de Origem)

(Do Tribunal Superior Eleitoral)

Extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos quadros de pessoal dos tribunais eleitorais, ficam:

I – extintos os cargos efetivos da auxiliar judiciário vagos e declarados em extinção, os ocupados, constantes do Anexo I desta lei;

II – criados os cargos efetivos constantes do Anexo I desta lei;

III – criados os cargos em comissão constantes do Anexo II desta lei; e

IV – extintas e criadas as funções comissionadas constantes do Anexo III desta lei.

Parágrafo único. A extinção dos cargos efetivos ocupados dar-se-á quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 33 da Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o provimento, mediante concurso público, dos cargos efetivos criados nos termos do art. 1º desta lei, bem como baixará as demais instruções necessárias à aplicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações consignadas à Justiça Eleitoral no Orçamento da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta lei observará o que determina o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º, incisos I e II, da Lei nº , de de)

CARGOS EFETIVOS

Quantitativo	Criados		Extintos ou em extinção
	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário
Quadro de Pessoal			
Tribunal Superior Eleitoral	135	141	5
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	12	20	-
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	18	27	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	15	9	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	16	20	-
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	37	70	-
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	45	57	-
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	34	19	-
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	27	49	-
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	9	17	-
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	26	51	-
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	23	39	-
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	18	20	-
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	42	91	14

Tribunal Regional Eleitoral do Pará	32	71	-
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	21	45	-
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	42	63	-
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambu- co	44	26	-
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	11	13	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	25	100	12
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Gran- de do Norte	20	35	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Gran- de do Sul	51	77	1
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	11	26	-
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	12	4	-
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Ca- tarina	30	65	-
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	69	98	-
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10	25	-
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	14	11	-
TOTAIS	849	1.289	32

ANEXO II

(Art. 1º, inciso III, da Lei nº , de de)

CARGOS EM COMISSÃO

Quantitativo	Criados		
	CJ-3	CJ-2	CJ-1
Quadro de Pessoal			
Tribunal Superior Eleitoral	4	13	12
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1	2	6
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1	2	6
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2	5	11
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	0	3	7
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1	3	11
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1	3	11
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	0	3	8
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3	5	13

Tribunal Eleitoral do Pará	Regional	1	3	11
Tribunal Eleitoral da Paraíba	Regional	0	3	8
Tribunal Eleitoral do Paraná	Regional	2	5	11
Tribunal Eleitoral de Pernambu- co	Regional	2	5	11
Tribunal Eleitoral do Piauí	Regional	0	3	8
Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro	Regional	3	5	13
Tribunal Eleitoral do Rio Gran- de do Norte	Regional	0	3	8
Tribunal Eleitoral do Rio Gran- de do Sul	Regional	2	5	11
Tribunal Eleitoral de Rondônia	Regional	0	1	8
Tribunal Eleitoral de Roraima	Regional	1	2	6
Tribunal Eleitoral de Santa Ca- tarina	Regional	1	3	11
Tribunal Eleitoral de São Paulo	Regional	3	5	13
Tribunal Eleitoral de Sergipe	Regional	0	1	8
Tribunal Eleitoral do Tocantins	Regional	0	1	8
TOTAIS		30	101	263

ANEXO III

(Art. 1º, inciso IV, da Lei nº , de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS

Quantitativo	Criadas		Extintas	
	FC-6	FC-4	FC-5	FC-4
Quadro de Pessoal				
Tribunal Superior Eleitoral	115	1	52	-
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	40	-	23	13
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	40	-	23	13
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	59	8	32	-
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	59	-	32	12
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	49	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	72	7	35	-

Tribunal Regional Eleitoral do Pará	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	59	-	32	2
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	59	-	32	7
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	72	2	35	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	49	-	27	2
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	59	3	32	-
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	42	-	27	12
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	40	-	23	13
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	55	-	28	5
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	72	12	31	-
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	42	-	27	7
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	42	-	27	12
TOTAIS	1.533	33	818	154

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.692 , DE 2004

Extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nos quadros de pessoal dos tribunais eleitorais ficam:

I – extintos os cargos efetivos de auxiliar judiciário vagos e declarados em extinção, os ocupados, constantes do Anexo I;

II – criados os cargos efetivos constantes do Anexo I;

III – criados os cargos em comissão constantes do Anexo II; e

IV – extintas e criadas as funções comissionadas constantes do Anexo III.

Parágrafo único. A extinção dos cargos efetivos ocupados dar-se-á quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o provimento, mediante concurso público, dos cargos efetivos criados nos termos do art. 1º, bem como baixará as demais instruções necessárias à aplicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações consignadas à Justiça Eleitoral no Orçamento da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo I

(Art. 1º, incisos I e II, da Lei nº , de de de 2004)

CARGOS EFETIVOS

Quadro de Pessoal	Quantitativo	Criados		Extintos ou em extinção
		Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral	135	141	5	-
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	12	20	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	18	27	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	15	9	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	16	20	-	-
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	37	70	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	45	57	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	34	19	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	27	49	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	9	17	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	26	51	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	23	39	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do M. Grosso do Sul	18	20	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	42	91	14	-
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	32	71	-	-
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	21	45	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	42	63	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	44	26	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	11	13	-	-
Tribunal Regional do Rio de Janeiro	25	100	12	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Norte	20	35	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Sul	51	77	1	-
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	11	26	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	12	4	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	30	65	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	69	98	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10	25	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	14	11	-	-
Totais	849	1.289	32	

Anexo II

(Art. 1º, inciso III, da Lei nº , de de de 2004)

CARGOS EM COMISSÃO

Quadro de Pessoal	Quantitativo	Criados		
		CJ - 3	CJ - 2	CJ-1
Tribunal Superior Eleitoral	4	13	12	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1	2	6	
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1	2	6	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2	5	11	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2	5	11	
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	0	3	7	
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1	3	11	
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1	3	11	
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral do M. Grosso do Sul	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3	5	13	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1	3	11	
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	2	5	11	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2	5	11	
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	3	5	13	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Norte	0	3	8	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Sul	2	5	11	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	0	1	8	
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1	2	6	
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1	3	11	
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	3	5	13	
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	0	1	8	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	0	1	8	
-	30	101	263	

Anexo III

(Art. 1º, inciso IV, da Lei nº , de de de 2004)

FUNÇÕES COMISSIONADAS

Quadro de Pessoal	Quantitativo	Criadas		Extintas	
		FC-6	FC-4	FC-5	FC-4
Tribunal Superior Eleitoral	115	1	52	-	
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	40	-	23	13	
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	49	-	27	7	
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	40	-	23	13	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	49	-	27	7	
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	59	8	32	-	
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	59	-	32	12	
Tribunal Regional Eleitoral do D. Federal	49	-	27	7	
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	49	-	27	2	
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	55	-	28	5	
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	55	-	28	5	
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	49	-	27	7	
Tribunal Regional Eleitoral do Mato G. do Sul	49	-	27	7	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	72	7	35	-	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	55	-	28	5	
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	49	-	27	2	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	59	-	32	2	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	59	-	32	7	
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	49	-	27	2	
Tribunal Regional Eleitoral do R. de Janeiro	72	2	35	-	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Norte	49	-	27	2	
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Sul	59	3	32	-	
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	42	-	27	12	
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	40	-	23	13	
Tribunal Regional Eleitoral de S. Catarina	55	-	28	5	
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	72	12	31	-	
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	42	-	27	7	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	42	-	27	12	
Totais	1.533	33	818	154	

Justificação

A Justiça Eleitoral, no cumprimento de sua missão constitucional, tem dado ao País inquestionável contribuição no fortalecimento da democracia e na preservação do exercício dos direitos do cidadão, por meio da realização de pleitos eleitorais com qualidade, transparência, segurança, rapidez e funcionalidade.

Avanços significativos foram obtidos na modernização do processo eleitoral, iniciado no ano de 1986, quando foi implementado o processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e na revisão do eleitorado, em atendimento aos ditames da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985. Em 1994, foi implantada a rede informatizada, inicialmente entre os Tribunais Eleitorais, com posterior extensão às Zonas Eleitorais. Ainda nesse ano, dentro do Projeto de Modernização da Justiça Eleitoral, foram adquiridos 3.800 microcomputadores, os quais foram distribuídos a todas as Zonas Eleitorais do País. Nas eleições municipais de 1996 foi utilizado, pela primeira vez, o sistema eletrônico de votação em cerca de 33% do eleitorado nacional e na sua totalidade, nas eleições municipais de 2000.

Fruto do considerável esforço empreendido pelos órgãos da Justiça Eleitoral, na constante busca do aperfeiçoamento dos serviços, a lisura das eleições, a fidelidade e segurança dos pleitos e a celeridade na apuração dos resultados têm merecido elogios dos meios de comunicação, com reflexos positivos na opinião pública e notável reconhecimento por parte da comunidade política, do meio acadêmico, dos segmentos organizados da sociedade, bem como das autoridades, no País e no Exterior.

Entretanto, na realização dos últimos pleitos, têm sido identificados fatores que podem ameaçar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços eleitorais, alguns dos quais de amplo conhecimento público.

A avaliação das eleições de 2004, radiada pela Justiça Eleitoral para levantamento de falhas e dificuldades e indicação de providências e ações de aprimoramento, indicou a necessidade de serem tomadas medidas de caráter intrínseco à organização e outras sujeitas a disciplinamento legal, como a redefinição das estruturas orgânicas e o redimensionamento dos quadros de pessoal das secretarias dos tribunais eleitorais.

De fato, desde os levantamentos das necessidades de pessoal realizados em 1993, que redundaram nos quadros estabelecidos pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, não houve qualquer acréscimo de cargos efetivos ou em comissão e de funções de confiança,

em contraste com o enorme crescimento do eleitorado ocorrido no período e o conseqüente aumento da demanda pelos serviços eleitorais.

Devido à carência de pessoal próprio nos quadros da Justiça Eleitoral, a prestação dos serviços e a informatização dos procedimentos eleitorais, judiciários e administrativos têm sido realizadas mediante excessiva terceirização, gerando preocupante dependência do capital intelectual alheio, frustrando a formação de competência na estrutura permanente dos órgãos da Justiça Eleitoral e pondo em risco a autonomia da Administração.

A alternativa de terceirização constitui solução de elevado custo, além de não se revelar no todo recomendável, por se tratar de atividades que, pela sua natureza, deveriam ser confiadas a servidores efetivos.

Assim sendo, justifica-se a proposta não somente pela demanda decorrente do incremento do eleitorado em 28%, no período de 1994 a 2004, mas também pela necessidade de se dar continuidade ao processo de informatização dos pleitos eleitorais, bem como a outras iniciativas de modernização das atividades a cargo da Justiça Eleitoral, tais como planejamento dos pleitos, aperfeiçoamento do controle e análise de contas dos candidatos, comitês financeiros e agremiações partidárias, dinamização do processamento dos feitos, além da melhoria dos serviços judiciários, de apoio administrativo, de infra-estrutura e de logística.

Elaborou-se então este projeto de lei, cujo escopo é a criação e extinção de cargos e funções nos quadros de pessoal dos tribunais eleitorais, nos quantitativos indicados nos anexos, a fim de dotar suas secretarias de contingente de pessoal e estrutura orgânica compatíveis com suas reais necessidades.

As alterações nos quadros de pessoal resultam no acréscimo de 2.106 cargos efetivos, con-espondente a 28% do atual quantitativo de 7.524 cargos. As novas estruturas para as secretarias dos tribunais eleitorais requerem também a criação e extinção de cargos em comissão e de funções comissionadas, nos quantitativos constantes dos anexos deste projeto.

A implementação das medidas previstas no projeto de lei resultará em acréscimo de despesa, no exercício de 2005, de R\$185,1 milhões, o que corresponde a um impacto orçamentário de 113% em relação à dotação de pessoal e encargos, da ordem de R\$1,643 bilhão, consignada no Projeto de Lei Orçamentária para 2005 para os órgãos da Justiça Eleitoral (Projeto de Lei nº 51, de 2005).

Cumprir destacar que o aumento de despesas será em parte compensado pela redução do contin-

gente de profissionais terceirizados e pela extinção de funções comissionadas.

Com a ampliação do contingente de cargos efetivos, os tribunais eleitorais precisarão realizar concurso público para preenchimento das vagas, devendo o Tribunal Superior Eleitoral – TSE regulamentar o processo seletivo e estabelecer os critérios para provimento de cargos e funções.

Após a edição da lei e com base nela, o TSE baixará Resolução instituindo grupo de trabalho para elaboração das novas estruturas orgânicas dos Tribunais Eleitorais, bem como as regras de implantação.

Registre-se, finalmente, que, consoante o disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 85 da Lei nº 10.934, de 31-8-2004 (LDO-2005), a criação dos cargos e das funções objeto da proposição está prevista no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para 2005, bem como incluída de forma parcial na dotação orçamentária da Justiça Eleitoral relativa a pessoal e encargos sociais (Projeto de Lei nº 51, de 2005).

Brasília, 17 de dezembro de 2004. – Ministro **Se-púlveda Pertence**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único. nela Emenda Constitucional nº 19. de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19. de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído nela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

II – exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

§ 7º Lei Federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.112. DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

**CAPÍTULO II
Da Vacância**

Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

- I – exoneração;
- II – demissão;
- III – promoção;
- (Revogado nela Lei nº 9.527 de 10-12-97)
- (Revogado pela Lei nº 9.527 de 10-12-97)
- VI – readaptação;
- VII – aposentadoria;
- VIII – posse em outro cargo inacumulável;
- IX – falecimento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005, que acaba de ser lido, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 760, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do jornalista goiano Luiz Cezar Amaral Muniz, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O jornalista Luiz Cezar Amaral Muniz, 56 anos, morreu ontem, vítima de derrame, em Goiânia, deixando esposa, Maria Nazaré Campos Amaral Muniz, e filha, Bruna Campos Amaral Muniz.

Leleco, como era conhecido, nasceu em Inhumas – GO, local por ele chamado de “paraíso”. Um dos mais renomados e respeitados cronistas esportivos de Goiás, teve sua vida voltada para o futebol, rádio e televisão. Começou sua carreira como repórter esportivo em uma rádio de Inhumas, aos 16 anos de idade, destacando-se por seu carisma e competência. Trabalhou na Rádio Anhanguera, TV Brasil Central, TV Goiânia, e, atualmente, na Rádio 730 AM.

Durante sua trajetória como radialista e analista esportivo, na tentativa de contribuir para o engrandecimento da capital goiana, exerceu, com brilhantismo, a função de vereador, em Goiânia, de 1988 a 1992.

Pessoalmente, Leleco era um exemplo de extroversão, bom humor e capacidade de conciliação das diferenças. Católico dedicado, tinha paixão pela vida e a transmitia a todos que estivessem a sua volta. Por tudo isso, era queridíssimo em seu amplo círculo de amizades.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, notadamente para o esporte goiano, que sempre teve em Leleco um modelo de profissional dedicado, sério e extremamente responsável.

Prematuramente, Leleco deixou o nosso convívio, provocando em todos nós, goianos, um forte sentimento de perda e de saudade.

Pela importância de Luiz Cezar Amaral Muniz para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 761, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do empresário goiano Alberto Pereira Nunes Filho, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O agropecuarista e empresário Alberto Pereira Nunes Filho 70 anos, morreu no dia 3 de julho último, vítima de falência múltipla dos órgãos, em Goiânia, deixando esposa, Héliida de Andrade Nunes, e os filhos Alberto Pereira Nunes Neto, Mariza de Fátima Nunes, Mara Regina Nunes, Andréia Nunes e Rosângela Nunes.

Alberto nasceu na cidade de Goiás – GO, trabalhava desde os oito anos de idade ajudando seu pai no comércio. Funcionário público, trabalhou no antigo Dergo, hoje Agência Goiana de Transporte e Obras (AGETOP).

Sua paixão era criar e desenvolver gado. Tinha o maior rebanho de gir do Brasil e se destacava também com a girolando. Reconhecido como um dos pioneiros da mecanização no Estado de Goiás. Mas seu grande amor era a família.

Alberto tinha amigos em todas as classes sociais, desde funcionários a personalidades políticas. Sempre ligado a questões rurais, presidia a Associação Goiana

dos Criadores de Gir e participava de diversas organizações pecuaristas em nível nacional.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, mas deixa plantado no solo goiano um legado de honestidade, lealdade, idealismo e competência.

Alberto deixou o nosso convívio, mas fica uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, avô, amigo, companheiro.

Pela importância de Alberto Pereira Nunes Filho para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2005-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$46.893.589,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$46.893.589,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	J	F	VALOR
0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL										4.968.589
PROJETOS										
04 122	0776 1655	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM CURITIBA - PR								4.968.589
04 122	0776 1655 0041	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM CURITIBA - PR - NO ESTADO DO PARANÁ								4.968.589
			F	4	2	90	0	100		3.968.589
			F	4	2	90	0	250		1.000.000
TOTAL - FISCAL										4.968.589
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.968.589

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1016 ARTESANATO BRASILEIRO									1.634.000
ATIVIDADES									
23 691	1016 6514	ESTRUTURACAO DE NUCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL							1.634.000
23 691	1016 6514 0001	ESTRUTURACAO DE NUCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL - NACIONAL							1.634.000
			F	4	2	90	0	100	1.634.000
TOTAL - FISCAL									1.634.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.634.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO

UNIDADE : 74102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1171 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRACAO FISCAL DOS ESTADOS - PNAFE									40.291.000
OPERACOES ESPECIAIS									
04 846	1171 0015	FINANCIAMENTO PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FISCAL DOS ESTADOS							40.291.000
04 846	1171 0015 0001	FINANCIAMENTO PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FISCAL DOS ESTADOS - NACIONAL							40.291.000
			F	5	0	90	0	148	40.291.000
TOTAL - FISCAL									40.291.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.291.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0776		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL							4.968.589
ATIVIDADES									
04 126	0776 2089	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN							1.800.000
04 126	0776 2089 0001	SISTEMA DE INFORMACOES BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.800.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
									1.400.000
04 122	0776 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.500.000
04 122	0776 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
			F	4	2	90	0	250	500.000
									1.000.000
04 125	0776 2832	SUPERVISAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL							768.589
04 125	0776 2832 0001	SUPERVISAO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	768.589
PROJETOS									
04 122	0776 7686	CONSTRUCAO DE NOVO EDIFICIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - RJ							900.000
04 122	0776 7686 0033	CONSTRUCAO DE NOVO EDIFICIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	100	900.000
									900.000
TOTAL - FISCAL									4.968.589
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.968.589

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1016		ARTESANATO BRASILEIRO							1.634.000
ATIVIDADES									
23 691	1016 6514	ESTRUTURACAO DE NUCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL							1.634.000
23 691	1016 6514 0001	ESTRUTURACAO DE NUCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL - NACIONAL	F	3	2	99	0	100	1.634.000
									1.634.000
TOTAL - FISCAL									1.634.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.634.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
1172 FORTALECIMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS - PNAFM									40.291.000
OPERACOES ESPECIAIS									
04 846	1172 0021	FINANCIAMENTO PARA MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS							40.291.000
04 846	1172 0021 0001	FINANCIAMENTO PARA MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS - NACIONAL							40.291.000
			F	5	0	90	0	148	40.291.000
TOTAL - FISCAL									40.291.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.291.000

MENSAGEM Nº 68, DE 2005-CN

(Nº 415/2005, na Origem)

EM Nº 113/2005-MP

Brasília, 24 de junho de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$46.893.589,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 1º de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) no valor global de R\$46.893.589,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, de acordo com a seguinte demonstração:

Órgão/Unidade Orçamentária	R\$ 1,00	
	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Fazenda Banco Central do Brasil	4.968.589	4.968.589
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)	1.634.000	1.634.000
Operações Oficiais de Crédito Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.291.000	40.291.000
Total	46.893.589	46.893.589

3. A suplementação proposta para o Ministério da Fazenda destina-se à conclusão da obra de Construção do edifício do Banco Central do Brasil em Curitiba – PR, retomada em 2002.

4. No que tange ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, os recursos destinam-se à construção de núcleos produtivos artesanais, com o objetivo de atender às necessidades de grupos de artesãos organizados em associações e cooperativas.

5. Quanto às Operações Oficiais de Crédito, os valores sob supervisão do MF destinam-se a custear despesas relativas ao componente II (financiamento) do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados – PNAFE.

6. Os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no âmbito dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, que, segundo esses órgãos, não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididas com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

7. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$6.602.589,00 (seis milhões, seiscientos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto

dos créditos abertos e reabertos aos limites nele estabelecidos; e

b) R\$40.291.000,00 (quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo V do Decreto nº 5.463, de 13 de junho de 2005, por serem de natureza financeira.

8. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, estando de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 67, inciso V, da Constituição.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

Aviso nº 666 – C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$46.893.589,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005

ANEXO I		
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE		
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
1.	RECEITAS DO TESOURO	664.310.368.591
1.1.	RECEITAS CORRENTES	508.564.363.394
	RECEITA TRIBUTÁRIA	147.418.883.561
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	318.753.568.246
	RECEITA PATRIMONIAL	12.671.559.542
	RECEITA AGROPECUÁRIA	876.760
	RECEITA INDUSTRIAL	140.837.032
	RECEITA DE SERVIÇOS	18.390.982.492
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.474.203
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.860.181.558
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL	155.746.005.197
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	71.886.916.718
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	28.911.271.851
	ALIENAÇÃO DE BENS	4.479.204.280
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.280.350.666
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.740.000

	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							23.159.521.682
2.	RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA							6.257.580.376
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA,							
	INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS							
2.1.	RECEITAS CORRENTES							5.642.082.166
2.2.	RECEITAS DE CAPITAL							615.498.210
	SUBTOTAL							670.567.948.967
3.	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL							935.835.222.075
3.1.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							886.280.422.163
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL -							886.280.422.163
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL							
3.2.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							49.554.799.912
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL -							49.554.799.912
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL							
	TOTAL							1.606.403.171.042
CÂMARA DOS DEPUTADOS	2.477.538.381		2.477.538.381	0,43 %	0,38 %	0,36 %		0,15 %
SENADO FEDERAL	2.435.308.897		2.435.308.897	0,42 %	0,38 %	0,36 %		0,15 %
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	782.640.654		782.640.654	0,13 %	0,12 %	0,12 %		0,05 %
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	302.426.969		302.426.969	0,05 %	0,05 %	0,04 %		0,02 %
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	575.426.065		575.426.065	0,10 %	0,09 %	0,08 %		0,04 %
JUSTIÇA FEDERAL	5.701.349.069		5.701.349.069	0,98 %	0,88 %	0,84 %		0,35 %
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	181.445.792		181.445.792	0,03 %	0,03 %	0,03 %		0,01 %
JUSTIÇA ELEITORAL	2.481.758.007		2.481.758.007	0,43 %	0,39 %	0,37 %		0,15 %

JUSTIÇA DO TRABALHO	6.638.313.821		6.638.313.821	1,14 %	1,03 %	0,98 %	0,41 %
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	852.320.107		852.320.107	0,15 %	0,13 %	0,13 %	0,05 %
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.022.872.211	18.811.459	3.041.683.670	0,52 %	0,47 %	0,45 %	0,19 %
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.126.708.708	190.940.639	5.317.649.347	0,91 %	0,83 %	0,78 %	0,33 %
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.576.796.501	551.524.534	5.128.321.035	0,88 %	0,80 %	0,75 %	0,32 %
MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.980.021.608	558.422.676	10.538.444.284	1,81 %	1,64 %	1,55 %	0,66 %
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	20.449.858.644	572.715.449	21.022.574.093	3,62 %	3,26 %	3,09 %	1,31 %
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	488.668.747	420.830.657	909.499.404	0,16 %	0,14 %	0,13 %	0,06 %
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5.085.730.443	34.271.214	5.120.001.657	0,88 %	0,79 %	0,75 %	0,32 %
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.264.564.191	42.941.819	4.307.506.010	0,74 %	0,67 %	0,63 %	0,27 %
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.766.793.805	182.222.194	145.949.015.999	25,11 %	22,65 %	21,48 %	9,09 %
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.774.983.802		1.774.983.802	0,31 %	0,28 %	0,26 %	0,11 %
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.571.584.199	420.162	1.572.004.361	0,27 %	0,24 %	0,23 %	0,10 %
MINISTÉRIO DA SAÚDE	40.192.459.922	350.294.968	40.542.754.890	6,98 %	6,29 %	5,97 %	2,52 %
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Exclusivo o dispositivo no artigo 239 parágrafo I da Constituição)	23.211.240.326	5.102.925	23.216.343.251	3,99 %	3,60 %	3,42 %	1,45 %
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Exclusivo Fundo da Marinha Mercante)	9.180.113.788	40.612.350	9.220.726.138	1,59 %	1,43 %	1,36 %	0,57 %
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3.193.372.468	431.540.972	3.624.913.440	0,62 %	0,56 %	0,53 %	0,23 %
MINISTÉRIO DA CULTURA	628.320.050	4.646.716	633.168.766	0,11 %	0,10 %	0,09 %	0,04 %
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.064.955.948	71.952.564	2.136.908.512	0,37 %	0,33 %	0,31 %	0,13 %
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.299.649.824	5.036.571	4.304.686.395	0,74 %	0,67 %	0,63 %	0,27 %
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.481.261.323	12.995.112	2.494.256.435	0,43 %	0,39 %	0,37 %	0,16 %
MINISTÉRIO DO ESPORTE	631.745.498		631.745.498	0,11 %	0,10 %	0,09 %	0,04 %
MINISTÉRIO DA DEFESA	30.260.240.377	2.013.553.660	32.273.794.037	5,55 %	5,01 %	4,75 %	2,01 %
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	3.190.529.694	52.415.741	3.242.945.435	0,56 %	0,50 %	0,48 %	0,20 %

NACIONAL							
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.008.297.618	32.000.000	1.040.297.618	0,18 %	0,16 %	0,15 %	0,06 %
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	15.961.440.416		15.961.440.416	2,75 %	2,48 %	2,35 %	0,99 %
MINISTÉRIO DAS CIDADES	3.942.461.581	115.532.163	4.057.993.744	0,70 %	0,63 %	0,60 %	0,25 %
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	179.393.459.934		179.393.459.934	30,87 %	27,84 %	26,40 %	11,17 %
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (Exclusive Transferências Constitucionais)	25.938.372.901		25.938.372.901	4,46 %	4,02 %	3,82 %	1,61 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.343.027.400		5.343.027.400	0,92 %	0,83 %	0,79 %	0,33 %
SUBTOTAL (D)	575.458.059.689	5.708.986.545	581.167.046.234	100,00 %	90,18 %	85,54 %	36,18 %
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	63.298.702.300		63.298.702.300		9,82 %	9,32 %	3,94 %
SUBTOTAL (E)	638.756.761.989	5.708.986.545	644.465.748.534		100,00 %	94,85 %	40,12 %
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Conforme o dispositivo no artigo 239 parágrafo 1 da Constituição)	7.246.087.851		7.246.087.851			1,07 %	0,45 %
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Fundo da Marinha Mercante)	278.917.757		278.917.757			0,04 %	0,02 %
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Fundos Constitucionais)	3.827.653.426		3.827.653.426			0,56 %	0,24 %
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	23.081.939.601	548.593.831	23.630.533.432			3,48 %	1,47 %
SUBTOTAL (F)	673.191.360.624	6.257.580.376	679.448.941.000			100,00 %	42,30 %
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	926.954.230.042		926.954.230.042				57,70 %
TOTAL (G)	1.600.145.590.666	6.257.580.376	1.606.403.171.042				100,00 %

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II - ao serviço da dívida; ou

III - ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 5.379 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências

14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para o empenho e pagamento.

DECRETO Nº 5.463, DE 13 DE JUNHO DE 2005.

Altera os Anexos V, VI, VIII, IX e X do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

ANEXO V
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2005

--R\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
. RECEITA TOTAL	243,1	368,2
1.1. Receita Administrada pela SRF	211,8	322,1
1.2. Receitas Não Administradas	29,7	43,5
1.3. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	2,6
. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	52,3	76,3
2.1. FPE/FPM/IFI-EE	41,3	59,9
2.2. Demais	11,0	16,5
. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	190,8	291,9
. DESPESAS	131,5	209,8
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	57,7	92,0
4.2. Outras Correntes e de Capital	73,8	117,8

4.2.1. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	2,6
4.2.2. Não Discricionárias	22,9	38,3
4.2.3. Discricionárias - LEJU + MPU	2,6	4,3
4.2.4. Discricionárias - Poder Executivo	46,7	72,6
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	59,3	82,1
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(21,8)	(38,9)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	66,0	106,6
6.2 Benefícios da Previdência	87,8	145,5
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	0,7	1,1
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	(0,2)	(0,2)
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	38,0	44,1
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7,3	15,2
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	45,3	59,3
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 16 DA LEI Nº 10.934, DE 2004	1,7	2,8
13. RESULTADO PRIMÁRIO AJUSTADO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2005 (11+12)	47,0	62,1

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

.....

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2005 – CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$41.816.719,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$41.816.719,00 (quarenta

e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 12 decorrem de:

I – doações de entidades internacionais, no valor de R\$930.970.00 (novecentos e trinta mil, novecentos e setenta reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$40.885.749,00 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0086 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR																	450.970
ATIVIDADES																	
09 122	0086 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA															450.970
09 122	0086 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0	195									450.970
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL																	1.966.521
ATIVIDADES																	
09 571	0087 2304	ESTUDOS E PESQUISAS NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL															630.000
09 571	0087 2304 0001	ESTUDOS E PESQUISAS NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	195									630.000
			S	3	2	90	2	153									480.000
																	150.000
PROJETOS																	
09 271	0087 3874	INSTALAÇÃO DE PROJEÇÕES SUBNACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL															506.521
09 271	0087 3874 0001	INSTALAÇÃO DE PROJEÇÕES SUBNACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	153									506.521
ATIVIDADES																	
09 131	0087 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA															830.000
09 131	0087 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153									830.000
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	2.417.491
TOTAL - GERAL																	2.417.491

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
1329 PRIMEIRO EMPREGO																	39.399.228
ATIVIDADES																	
11 333	1329 4787	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO															38.500.000
11 333	1329 4787 0001	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO - NACIONAL	F	3	2	50	0	100									38.500.000
			F	4	2	90	0	100									36.398.000
																	2.102.000
11 333	1329 4788	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO INSERIDOS NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO															322.571
11 333	1329 4788 0001	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO INSERIDOS NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100									322.571
11 333	1329 4789	QUALIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO															576.657
11 333	1329 4789 0001	QUALIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO - NACIONAL	F	4	2	50	0	100									576.657
TOTAL - FISCAL																	39.399.228
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	39.399.228

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1085		QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS							830.000
		ATIVIDADES							
09 271	0085 4405	PREVIDENCIA ELETRONICA							830.000
09 271	0085 4405 0001	PREVIDENCIA ELETRONICA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	830.000
1009		REGIMES DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DA UNIAO, ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL							656.521
		ATIVIDADES							
09 272	1009 2274	ASSISTENCIA TECNICA AS REFORMAS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA							619.000
09 272	1009 2274 0001	ASSISTENCIA TECNICA AS REFORMAS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA - NACIONAL	S	3	2	80	1	153	619.000
		PROJETOS							
09 571	1009 3884	ESTUDO PARA A CRIACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS MILITARES DA UNIAO							37.521
09 571	1009 3884 0001	ESTUDO PARA A CRIACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS MILITARES DA UNIAO - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	37.521
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.486.521
TOTAL - GERAL									1.486.521

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1329		PRIMEIRO EMPREGO							39.399.228
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 333	1329 0688	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS							38.822.571
11 333	1329 0688 0001	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL	F	3	2	60	0	100	38.822.571
		ATIVIDADES							
11 333	1329 4789	QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO							576.657
11 333	1329 4789 0001	QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	576.657
TOTAL - FISCAL									39.399.228
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.399.228

MENSAGEM Nº 69, DE 2005 – CN

(Nº 416/2005, na origem)

EM Nº 114/2005-MP

Brasília 24 de junho de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$41.816.719,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 1º de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no valor global de R\$41.816.719,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social		
Ministério da Previdência Social (Administração direta)	2.417.491	1.486.521
Ministério do Trabalho e Emprego		
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	39.399.228	39.399.228
Doações de Entidades Internacionais		930.970
Total	41.816.719	41.816.719

3. A suplementação para o Ministério da Previdência Social permitirá a realização

a) três campanhas publicitárias de utilidade pública visando informar a população sobre o cadastramento dos beneficiários da Previdência Social, estimular a inclusão previdenciária e diminuir as filas nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social;

b) sete encontros de conselheiros das projeções subnacionais do Conselho Nacional de Previdência Social; e

c) estudos para a criação do Sistema de Transferência de Informação e Validação de Dados do Mercosul – STIVD, na área de saúde do trabalhador e aperfeiçoamento da fiscalização da previdência complementar.

4. No que concerne ao Ministério do Trabalho e Emprego, o presente crédito possibilitará ao Programa Primeiro Emprego a realização de despesas no âmbito dos Consórcios Sociais da Juventude, a fim de viabilizar a qualificação e a inserção no mercado

de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e risco social.

5. O presente crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de doações de entidades internacionais e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. O remanejamento de dotações proposto pelos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego não trará, segundo esses órgãos, prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 65 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (LDO – 2005), a atualização da estimativa da receita envolvida no presente crédito é demonstrada no quadro a seguir:

R\$ 1,00			
Unidade/Receita	Lei 2005 (a)	Reestimativa (b)	Excesso ou Frustração (c = b - a)
Ministério da Previdência Social			
Fonte 195 - Doações de Entidades Internacionais	0	930.970	930.970
1740.00.00 - Transferências do Exterior	0	930.970	930.970
Total	0	930.970	930.970

8. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 0.934, de 2004 (LDO – 2005), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam primário para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$40.885.749,00 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais) referem-se a remanejamentos entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas;

b) R\$930.970,00 (novecentos e trinta mil, novecentos e setenta reais) tratam-se de suplementação de despesas primárias à conta de incorporação de excesso de arrecadação de recursos de doações de entidades internacionais; e

c) o art. 14 do referido decreto abertos e reabertos aos limites nele estabelecidos.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa à abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

Aviso nº 667 – C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$41.816.719,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **Dilma Rouseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos créditos orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no parecer preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2005 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$254.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar R\$254.200.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										254.200.000
OPERACOES ESPECIAIS										
07 212	0681 0128	CONTRIBUICAO AO SISTEMA DAS NACOES UNIDAS CONTRIBUICAO AO SISTEMA DAS NACOES UNIDAS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100		247.200.000
07 212	0681 0128 0001									247.200.000
07 212	0681 0871	CONTRIBUICAO A OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONTRIBUICAO A OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100		7.000.000
07 212	0681 0871 0001									7.000.000
TOTAL - FISCAL										254.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										254.200.000

MENSAGEM Nº 70, DE 2005 – CN
(Nº417/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$254.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 1º de julho de 2005. **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 117/2005-MP

Brasília, 29 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$254.200.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais), conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Órgão/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		
- Contribuição ao Sistema das Nações Unidas	247.200.000	
- Contribuição a Outros Organismos Internacionais	7.000.000	
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários		254.200.000
TOTAL	254.200.000	254.200.000

2. O crédito permitirá, segundo o Ministério das Relações Exteriores, que o Governo Brasileiro honre os compromissos assumidos com o pagamento de contribuições a organismos internacionais que integram o Sistema das Nações Unidas, no que se refere a débitos de exercícios anteriores e ao fluxo anual do exercício de 2005, bem como a outros organismos internacionais.

3. O Órgão ressalta que a Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas instalar-se-á em

setembro próximo e terá como pauta, entre outras, o redimensionamento quantitativo e qualitativo do seu Conselho de Segurança. Nesse sentido, o cumprimento integral e tempestivo das contribuições devidas compõe estratégia para o País obter assento permanente nesse Conselho.

4. A abertura deste crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, e está em conformidade com o disposto no Art. 43, §

1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, em vista que se trata de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias. Além disso, o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro

de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação proveniente de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 65, § 9º, da LDO-2005.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura o referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

Fonte: 00

R\$ 1,00

NATUREZA	2005		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO C = (B-A)
	LEI (A)	REESTIMADO (B)	
11100000 Impostos	71.085.038.693	72.682.550.176	1.597.511.483
11200000 Taxas	96.234.190	91.301.629	-4.932.561
12100000 Contribuições Sociais	32.112.893.606	31.982.313.850	-130.579.756
12200000 Contribuições Econômicas	2.364.329.396	2.240.427.497	-123.901.899
13100000 Receitas Imobiliárias	146.628.070	171.536.747	24.908.677
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	28.070.993	31.235.715	3.164.722
17200000 Transferências Intergovernamentais	313.956	671.320	357.364
17300000 Transferências de Instituições Privadas	904.491	5.867	-898.624
17400000 Transferências do Exterior	17.973	138.361	120.388
17500000 Transferências de Pessoas	182.889	0	-182.889
19100000 Multas e Juros de Mora	1.429.517.556	1.076.157.772	-353.359.784
19200000 Indenizações e Restituições	265.118.190	241.947.067	-23.171.123
19300000 Receita da Dívida Ativa	220.984.888	238.223.583	17.238.695
19900000 Receitas Diversas	678.117.045	908.514.498	230.397.453
22100000 Alienação de Bens Móveis	577.816	721.278	143.462
22200000 Alienação de Bens Imóveis	270.000.000	0	-270.000.000
25900000 Outras Receitas	2.169.652	5.009.644	2.839.992
Subtotal (D)	108.701.099.404	109.670.755.004	969.655.600
Modificações orçamentárias efetivadas (E)	-5.378.607.588	-	5.378.607.588
Posição Atualizada F = (D+E)	103.322.491.816	109.670.755.004	6.348.263.188 (*)
Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G)			182.227.681
Abertura de Créditos Extraordinários			111.298.749
Abertura de Créditos Suplementares e Especiais			70.928.932
Excesso de arrecadação disponível H = (F-G)			6.166.035.507

(*) Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.

Aviso nº 668 – C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$254.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O.** 03/06/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos

adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que

tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.086, de 2004)

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor,

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 5.379 DE 25
DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

LEI Nº 11.088, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100–A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2005 – CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$177.200.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$177.200.000,00 (cento e setenta e sete milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										67.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							67.000.000	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							67.000.000	
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA										110.200.000
OPERACOES ESPECIAIS										
03 062	0581 0911B	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUILAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							24.000.000	
03 062	0581 0911B 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUILAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL							24.000.000	
ATIVIDADES										
03 062	0581 4264	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA							86.200.000	
03 062	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - NACIONAL							86.200.000	
TOTAL - FISCAL										110.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										67.000.000
TOTAL - GERAL										177.200.000

MENSAGEM Nº 73, DE 2005 – CN
(Nº 428/2005, na origem)

EM nº 124/2005-MP

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$177.200.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no valor de R\$177.200.000,00 (cento e setenta e sete milhões e duzentos mil reais), em favor do Ministério Público da União.

2. O crédito proposto destina-se ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes da implantação do subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata o art. 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º I, c, da Constituição Federal.

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de excesso de arrecadação

da fonte 100 – Recursos Ordinários, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas primárias e financeiras à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.

5. A atualização do excesso de arrecadação da receita, envolvida no presente crédito, está demonstrada em anexo, com vistas a atender ao disposto no art. 65, § 9º, da LDO-2005.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos ; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício . (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

LEI Nº 10.934. DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento:

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.086, de 2004)

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º disposto no caput não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art 9º; inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Aviso nº 679 – C. Civil.

Brasília, 6 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e

da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$177.200.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2005 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$184.161.245,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$184.161.245,00 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F E	VALOR
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							184.161.245
		ATIVIDADES							
04 846	1054 2E07	AUMENTO DE SUBSIDIOS DA MAGISTRATURA DA UNIAO							184.161.245
04 846	1054 2E07 0002	AUMENTO DE SUBSIDIOS DA MAGISTRATURA DA UNIAO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	184.161.245
TOTAL - FISCAL									184.161.245
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									184.161.245

MENSAGEM Nº 74, DE 2005– CN

(Nº 429/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$184.161.245,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de julho de 2005.



EM Nº 121/2005-MP

Brasília, 6 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no valor de R\$184.161.245,00 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. O crédito proposto destina-se ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes da implantação do subsídio referido no art. 48,

inciso XV, da Constituição Federal, bem como aos efeitos decorrentes dessa alteração nos subsídios da Magistratura da União, conforme art 37, inciso XI e art. 93, inciso V, da Constituição Federal, e § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002.

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de excesso de arrecadação da fonte 100 – Recursos Ordinários, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005),

que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.

5. A atualização do excesso de arrecadação da receita, envolvida no presente crédito, está demonstrada em anexo, com vistas a atender ao disposto no art. 65, § 9º, da LDO-2005.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

Fonte: 00

RS 1,00

NATUREZA	2005		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO C = (B-A)
	LEI (A)	REESTIMADO (B)	
11100000 Impostos	71.085.038.693	72.682.550.176	1.597.511.483
11200000 Taxas	96.234.190	91.301.629	-4.932.561
12100000 Contribuições Sociais	32.112.893.606	31.982.313.850	-130.579.756
12200000 Contribuições Econômicas	2.364.329.396	2.240.427.497	-123.901.899
13100000 Receitas Imobiliárias	146.628.070	171.536.747	24.908.677
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	28.070.993	31.235.715	3.164.722
17200000 Transferências Intergovernamentais	313.956	671.320	357.364
17300000 Transferências de Instituições Privadas	904.491	5.867	-898.624
17400000 Transferências do Exterior	17.973	138.361	120.388
17500000 Transferências de Pessoas	182.889	0	-182.889
19100000 Multas e Juros de Mora	1.429.517.556	1.076.157.772	-353.359.784
19200000 Indenizações e Restituições	265.118.190	241.947.067	-23.171.123
19300000 Receita da Dívida Ativa	220.984.888	238.223.583	17.238.695
19900000 Receitas Diversas	678.117.045	908.514.498	230.397.453
22100000 Alienação de Bens Móveis	577.816	721.278	143.462
22200000 Alienação de Bens Imóveis	270.000.000	0	-270.000.000
25900000 Outras Receitas	2.169.652	5.009.644	2.839.992
Subtotal (D)	108.701.099.404	109.670.755.004	969.655.600
Modificações orçamentárias efetivadas (E)	-5.378.607.588	-	5.378.607.588
Posição Atualizada F = (D+E)	103.322.491.816	109.670.755.004	6.348.263.188 (*)
Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G)			182.227.681
Abertura de Créditos Extraordinários			111.298.749
Abertura de Créditos Suplementares e Especiais			70.928.932
Excesso de arrecadação disponível H = (F-G)			6.166.035.507

(*) Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100 DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

LEI Nº 10.474, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a remuneração da magistratura da União.

Art. 1º Até que seja editada a lei prevista no art.48, inciso XV, da Constituição Federal, o vencimento básico do Ministro do Supremo Tribunal Federal é fixado em R\$3.950,31 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

§ 1º Para os fins de quaisquer limites remuneratórios, não se incluem no cômputo da remuneração as parcelas percebidas, em bases anuais, por Ministro do Supremo Tribunal Federal em razão de tempo de serviço ou de exercício temporário de cargo no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º A remuneração dos Membros da Magistratura da União observará o escalonamento de 5% (cinco por cento) entre os diversos níveis, tendo como referência a remuneração, de caráter permanente, percebida por Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º A remuneração decorrente desta Lei inclui e absorve todos e quaisquer reajustes remuneratórios percebidos ou incorporados pelos Magistrados da União, a qualquer título, por decisão administrativa ou judicial, até a publicação desta lei.

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscais e

da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.086, de 2004)

Art 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a** desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os § 4º 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.
.....

Aviso nº 680 – C. Civil

Brasília, 6 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$184.161.245,00, para reforço de dotação constante da lei orçamentaria vigente”.

Atenciosamente, – **Dilma Roussef**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência República.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 16, 17, 18, 21 e 22, de 2005-CN:

- Até 13-7 Publicação e distribuição de avulsos;
- Até 21-7 Prazo final para apresentação de emendas;
- Até 26-7 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- Até 5-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2005-CN

Altera o item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

- III –
-
- 2) Poder Judiciário

a)

b) Limite global de R\$484.161.245,00 destinados à implantação do subsídio referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, bem como aos efeitos decorrentes dessa alteração nos subsídios da Magistratura da União, conforme art. 37, XI e art. 93, V, da Constituição Federal, e § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002, sendo:

Supremo Tribunal Federal	R\$2.530.685,00
Superior Tribunal de Justiça	R\$5.598.494,00
Justiça Federal	R\$115.002.086,00
Justiça Militar	R10.430.770,00
Justiça Eleitoral	R\$6.974.342,00
Justiça do Trabalho	R\$317.841.720,00
Justiça do DF e Territórios	R\$25.783.148,00.” (NR)

Art. 2º Esta IEI entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 71, DE 2005-CN

(Nº 426/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005”.

Brasília, 6 de julho de 2005



EM Nº 12/2005-MP

Brasília, 6 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de alteração do item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – Lei Orçamentária de 2005 – LOA-2005, com o objetivo de ampliar de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para R\$484.161.245,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) o limite financeiro destinado à implantação do subsídio referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, bem como aos efeitos decorrentes dessa alteração nos subsídios da Magistratura da União, conforme art. 37, inciso XI e art. 93, inciso V, da Constituição Federal, e § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002.

2. A medida em proposição visa a dar cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Cons-

tituição, combinado com o art. 85, § 12, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), o qual determina que esse Anexo conterà “a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.”.

3. Cumpre destacar que será simultaneamente encaminhada proposta de abertura de crédito suplementar para promover o correspondente acréscimo na programação específica para essa finalidade da Administração direta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de modo a adequá-la ao novo limite financeiro do referido Anexo V.

4. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Altera o item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.”.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2005.

ANEXO V

Autorizações específicas de que trata o Art. 85 da lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de diretrizes orçamentárias para 2005), para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da constituição

I – preenchimento de funções e cargos comissionados vagos constantes da tabela a que se refere o art. 81 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de diretrizes orçamentárias para 2005)

II – provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título:

1) Poder Legislativo

1.1. Câmara dos Deputados: Limite de R\$41.613.000,00 Destinados ao Provimento de até 288 Cargos e Funções Vagos, Criados ou Transformados.

1.2. Senado Federal: Limite de R\$37.798.715,00 Destinados ao Provimento de Até 325 Cargos e Funções Vagos, Criados ou Transformados.

1.3. Tribunal de Contas da União: Limite de R\$12.293.664,00 Destinados Ao Provimento de Até 170 Cargos e funções Vagos, Criados Ou Transformados.

2) Poder Judiciário

2.1. Supremo Tribunal Federal: Limite de R\$12.408.287,00 destinados ao Provimento de Até 287 Cargos e Funções Vagos, Criados ou Transformados.

2.2. Superior Tribunal de Justiça: Limite de R\$23.000.000,00 destinados ao Provimento de até 602 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.3. Justiça Federal: Limite de R\$98.322.666,00 Destinados Ao Provimento de até 7.043 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.4. Superior Tribunal Militar: limite de R\$2.803.370,00 destinados ao provimento de até 65 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.5. Justiça Eleitoral: limite de R\$90.000.000,00 destinados ao provimento de até 3.862 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.6. Justiça do Trabalho: limite de R\$ 97.446.703,00 destinados ao provimento de até 6.538 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.7. Justiça do Distrito Federal E Territórios: Limite de R\$2.240.176,00 destinados ao Provimento de até 63 Cargos e Funções Vagos, Criados ou Transformados.

3) Ministério Público da União:

Limite de R\$98.000.000,00 destinados ao provimento de até 2.765 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

4) Poder Executivo

Limite de R\$719.864.669,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas Áreas de:

- a) Auditoria e Fiscalização, até 1.090 vagas;
- b) Gestão e Diplomacia, até 1.232 vagas;
- c) Jurídica, até 989 Vagas;
- d) Defesa e Segurança Pública, até 3.584 Vagas;
- e) Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 3.055 Vagas;
- f) Seguridade Social, Educação e Esportes, Até 13.911 Vagas;
- g) Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro, Até 2.600 Vagas;
- h) Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 1.458 Vagas.

III. Alteração de Estrutura de Carreiras:

1) Poder Legislativo

1.1. Senado Federal: limite de R\$295.435.932,00 destinados à implantação da última etapa do plano de carreira do senado federal, aprovado pela resolução nº 7, de 2002, e convalidado pela lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

1.2. Tribunal de Contas da União: Limite de R\$24.169.283,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a lei nº 10.930, de 2 de agosto de 2004.

2) Poder Judiciário:

a) limite global de R\$1.056.356.771,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e à elevação do percentual da gratificação de atividade judiciária de que trata esta mesma lei, sendo:

Supremo Tribunal Federal: R\$15.848.189,00
 Superior Tribunal De Justiça: R\$37.521.393,00
 Justiça Federal: R\$R\$ 283.631.079,00
 Justiça Militar: R\$6.603.694,00
 Justiça Eleitoral: R\$139.017.427,00
 Justiça do Trabalho: R\$506.930.340,00
 Justiça do DF e Territórios R\$66.804.649,00

b) Limite Global de R\$300.000.000,00 Destinados à Implantação do Subsídio Referido no art. 48, Inciso XV, da Constituição Federal, bem como aos efeitos decorrentes dessa alteração nos subsídios da magistratura da união, conforme art. 37, XI e art. 93, V, da Constituição Federal, e § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de Junho de 2002, Sendo:

Supremo Tribunal Federal: R\$1.568.085,00
 Superior Tribunal de Justiça: R\$3.468.985,00
 Justiça Federal: R\$71.258.545,00
 Justiça Militar: R\$6.463.200,00
 Justiça Eleitoral: R\$4.321.500,00
 Justiça Do Trabalho: R\$196.943.718,00
 Justiça do DF e Territórios: R\$15.975.967,00

3) Ministério Público da União

Limite de R\$42.571.276,00 Destinados à Continuidade da Reestruturação de que Trata a Lei nº 10.476, de 27 de Junho de 2002.

4) Poder Executivo

4.1. Limite de R\$436.435.55300 Destinados à Continuidade da Reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos planos de classificação de cargos do poder executivo federal e planos equiparados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Águas, e de carreiras das áreas de ciência e tecnologia, Fiscalização, Gestão, Jurídica, Previdência, Regulação.

4.2. Limite de R\$919.976.127,00 destinados à Reestruturação da Remuneração de Cargos Integran-tes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e Planos Equiparados e de Carreiras das Áreas de Agricultura, Reforma Agrária, Auditoria e Fiscalização, Regulação e Fiscalização do Sistema Financeiro, Ciência e Tecnologia, Educação, Gestão e Diplomacia, Inteligência, Jurídica, Militar Das Forças

Armadas, Previdência, Regulação, Seguridade Social E Trabalho, Tecnologia Militar, Infra-Estrutura de Transporte, Transporte, Mineração, Indigenistas (FUNAI) e Policiais – Cíveis e Militares – e Docentes dos Ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.

LEI Nº 10.474, DE 27 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a remuneração da magistratura da União.

Art. 1º Até que seja editada a Lei prevista no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, o vencimento básico do Ministro do Supremo Tribunal Federal é fixado em R\$3.950,31 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

§ 1º Para os fins de quaisquer limites remuneratórios, não se incluem no cômputo da remuneração as parcelas percebidas, em bases anuais, por Ministro do Supremo Tribunal Federal em razão de tempo de serviço ou de exercício temporário de cargo no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º A remuneração dos Membros da Magistratura da União observará o escalonamento de 5% (cinco por cento) entre os diversos níveis, tendo como referência a remuneração, de caráter permanente, percebida por Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º A remuneração decorrente desta Lei inclui e absorve todos e quaisquer reajustes remuneratórios percebidos ou incorporados pelos Magistrados da União, a qualquer título, por decisão administrativa ou judicial, até a publicação desta Lei.

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e das outras providências.

Art. 85. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º O anexo previsto no **caput** conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

§ 2º Para fins de elaboração do anexo específico referido no **caput**, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão, e os órgãos

setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão, a relação das modificações de que trata o **caput** ao órgão central do referido Sistema, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005 demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no **caput**, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2004, que poderão ser utilizadas no exercício de 2005, desde que condicionadas ao valor a que se refere o § 1º.

§ 4º Na utilização das autorizações previstas no **caput**, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 3º, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

.....
Aviso nº 677 – C. Civil

Brasília, 6 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Altera o item III.2.b do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2005-CN

Altera o item III.3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item III.3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III –

3) Ministério Público da União: Limite global de R\$219.771.276,00, sendo R\$42.571.276,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e R\$177.200.000,00 destinados à implantação do subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata os

arts. 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, I, c, da Constituição Federal.”

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

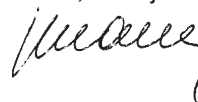
MENSAGEM Nº 72, DE 2005-CN

(Nº 427/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas

Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o item III.3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005”.

Brasília, 6 de julho de 2005.



EM Nº 125/2005-MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de alteração do item III,3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – Lei Orçamentária de 2005 – LOA – 2005, com o objetivo de incluir limite financeiro de R\$177.200.000,00 (cento e setenta e sete milhões e duzentos mil reais) e autorização específica destinados à implantação do subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata o art. 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, I, c, da Constituição Federal.

2. A medida em proposição visa dar cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, combinado com o art. 85, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), o qual determina que esse Anexo conterá “a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.”

3. Cumpre destacar que será simultaneamente encaminhada proposta de abertura de crédito suplementar para promover o correspondente acréscimo nas programações destinadas ao pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Ministério Público da União, de modo a adequá-las ao novo limite financeiro do referido Anexo V.

4. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Altera o item III.3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.”

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005

ANEXO V

Autorizações específicas de que trata o art. 85 da lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (lei de diretrizes orçamentárias para 2005), para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso ii, da constituição

I – preenchimento de funções e cargos comissionados vagos constantes da tabela a que se refere o art. 81 Da lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (lei de diretrizes orçamentárias para 2005)

II – provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título:

1) Poder Legislativo

1.1. Câmara dos Deputados: Limite de R\$ 41.613.000,00 destinados ao provimento de até 288 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

1.2. Senado Federal: Limite de R\$ 37.798.715,00 destinados ao provimento de até 325 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

1.3. Tribunal de Contas da União: Limite de R\$ 12.293.664,00 destinados ao provimento de até 170 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2) Poder Judiciário

2.1. Supremo Tribunal Federal: Limite de R\$ 12.408.287,00 destinados ao provimento de até 287 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.2. Superior Tribunal de Justiça: Limite de R\$ 23.000.000,00 destinados ao provimento de até 602 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.3. Justiça Federal: Limite de R\$ 98.322.666,00 destinados ao provimento de até 7.043 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.4. Superior Tribunal Militar: Limite de R\$ 2.803.370,00 destinados ao provimento de até 65 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.5. Justiça Eleitoral: Limite de R\$ 90.000.000,00 destinados ao provimento de até 3.862 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.6. Justiça do Trabalho: Limite de R\$ 97.446.703,00 destinados ao provimento de até 6.538 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

2.7. Justiça do Distrito Federal e Territórios: Limite de R\$ 2.240.176,00 destinados ao provimento de até 63 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

3) Ministério Público da União:

Limite de R\$ 98.000.000,00 destinados ao provimento de até 2.765 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

4) Poder Executivo

Limite de R\$ 719.864.669,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas áreas de:

- a) Auditoria e Fiscalização, até 1.090 vagas;
- b) Gestão e Diplomacia, até 1.232 vagas;
- c) Jurídica, até 989 vagas;
- d) Defesa e Segurança Pública, até 3.584 vagas;
- e) Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 3.055 vagas;
- f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas;
- g) Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro, até 2.600 vagas;
- h) Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 1.458 vagas.

III. Alteração de Estrutura de Carreiras:

1) Poder Legislativo

1.1. Senado Federal: Limite de R\$ 295.435.932,00 destinados à implantação da última etapa do Plano de Carreira do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 7, de 2002, e convalidado pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

1.2. Tribunal de Contas da União: Limite de R\$ 24.169.283,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a Lei nº 10.930, de 2 de agosto de 2004.

2) Poder Judiciário:

a) Limite global de R\$ 1.056.356.771,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e à elevação do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária de que trata esta mesma Lei, sendo:

Supremo Tribunal Federal: R\$ 15.848.189,00
 Superior Tribunal de Justiça: R\$ 37.521.393,00
 Justiça Federal: R\$ 283.631.079,00
 Justiça Militar: R\$ 6.603.694,00
 Justiça Eleitoral: R\$ 139.017.427,00
 Justiça do Trabalho: R\$ 506.930.340,00
 Justiça do DF e Territórios: R\$ 66.804.649,00

b) Limite global de R\$ 300.000.000,00 destinados à implantação do subsídio referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, bem como aos efeitos decorrentes dessa alteração nos subsídios da Magistratura da União, conforme art. 37, XI e art. 93, V, da

Constituição Federal, e § 2º do art. 1º da Lei nº 10.474, de 27 de junho de 2002, sendo:

Supremo Tribunal Federal: R\$ 1.568.085,00
 Superior Tribunal de Justiça: R\$ 3.468.985,00
 Justiça Federal: R\$ 71.258.545,00
 Justiça Militar: R\$ 6.463.200,00
 Justiça Eleitoral: R\$ 4.321.500,00
 Justiça do Trabalho: R\$ 196.943.718,00
 Justiça do DF e Territórios: R\$ 15.975.967,00

3) Ministério Público da União

Limite de R\$ 42.571.276,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002.

4) Poder Executivo

4.1. Limite de R\$ 436.435.553,00 destinados à continuidade da reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Águas, e de carreiras das áreas de Ciência e Tecnologia, Fiscalização, Gestão, Jurídica, Previdência, Regulação.

4.2. Limite de R\$ 919.976.127,00 destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Agricultura, Reforma Agrária, Auditoria e Fiscalização, Regulação e Fiscalização do Sistema Financeiro, Ciência e Tecnologia, Educação, Gestão e Diplomacia, Inteligência, Jurídica, Militar das Forças Armadas, Previdência, Regulação, Seguridade Social e Trabalho, Tecnologia Militar, Infra-Estrutura de Transporte, Transporte, Mineração, Indigenistas (FUNAI) e policiais – civis e militares – e docentes dos ex-territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.

.....
 LEI Nº 10.476, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Altera dispositivos da Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, reestrutura a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, e dá outras providências.

.....
 LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

.....
 Art. 85. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as

concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º O anexo previsto no **caput** conterà a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

§ 2º Para fins de elaboração do anexo específico referido no **caput**, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão, e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão, a relação das modificações de que trata o **caput** ao órgão central do referido Sistema, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005 demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no **caput**, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2004, que poderão ser utilizadas no exercício de 2005, desde que condicionadas ao valor a que se refere o § 1º.

§ 4º Na utilização das autorizações previstas no **caput**, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 3º, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

.....
 Aviso nº 678 – C. Civil

Brasília, 6 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Efraim Morais
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Altera o item III.3 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 19 e 20, de 2005-CN:

- Até 13-7 Publicação e distribuição de avulsos;
- Até 27-7 Prazo para realização de audiências públicas;
- Até 1º-8 Prazo para apresentação do parecer preliminar, perante a comissão;
- Até 4-8 Prazo para apresentação de emendas ao parecer preliminar;
- Até 10-8 Prazo para votação do parecer preliminar com emendas pela comissão;
- Até 25-8 Prazo para apresentação de emendas perante a comissão;
- Até 30-8 Prazo para publicação e distribuição de avulsos;
- Até 20-9 Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos pareceres setoriais pela sub-comissão;
- Até 10-10 Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão do parecer final;
- Até 15-10 Prazo para a sistematização do parecer sobre o projeto, e seu encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;
- Até 20-10 Prazo para a sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração do Autógrafo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 270/PDT

Brasília, 7 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Pompeo de Mattos e Manato para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 253, de 2005, em substituição aos Deputados anteriormente indicados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Severino Alves**, Líder do PDT.

OF/LID/Nº 310/2005

Brasília 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rogério Teófilo, em substituição ao Deputado Geraldo Thadeu, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

OF/LID/Nº311/2005

Brasília, 7 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Geraldo Resende, em substituição ao Deputado César Silvestri, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

OF/LID/Nº 312/2005

Brasília, 7 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cezar Silvestri, em substituição ao Deputado Geraldo Resende, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 313/2005

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Geraldo Thadeu, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– A Presidência designa o Sr. Deputado Geraldo Thadeu, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.070, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre a Emenda nº 1 – Plen, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004 (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que “denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Encontra-se em apreço, nesta Comissão, a Emenda nº 1 – Plen, de autoria da Senadora Ideli Salvatti ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004, que “denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

Pretende a emenda que, com a primeira edição do referido Atlas produzido após a vigência da lei em tela, circule uma publicação em homenagem ao Geógrafo Milton Santos.

Objetiva sua autora evitar a personalização das obras do IBGE, parecendo-lhe “temerário abrir um precedente de denominar suas publicações com nomes de figuras ilustres, por mais merecedoras que sejam desta homenagem”.

II – Análise

A emenda oferecida pela Senadora Ideli Salvatti descaracteriza o intento da proposição.

O que pretendeu a Deputada Marinha Raupp, autora do projeto original, foi perpetuar a imagem profissional de Milton Santos, de tal sorte que o mais qualificado Atlas Geográfico Nacional fosse doravante produzido mediante a evocação da marcante presença do homenageado como reverência a seu contributo para os estudos sobre a ciência da Terra e dos fenômenos físicos, biológicos e humanos que nela ocorrem.

Acatada a emenda, tal homenagem ficaria restrita a uma única edição da obra e sob a forma de uma separata, numa manifestação de reconhecimento excessivamente distante do significado da obra e do pensamento de Milton Santos tal como percebido pela intelectualidade brasileira e internacional.

III – Voto

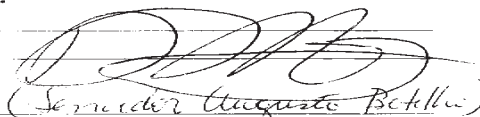
Diante do exposto, o parecer é contrário à Emenda nº 1 – Plen, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM A EMENDA Nº 1-PLEN AO PLC N.º 91/04 NA REUNIÃO DE 28/06/05
OS SENHORES SENADORES:

Vice

PRESIDENTE; *no exercício da Presidência:*


(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MEBADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 173, de 2005 (nº 413/2005, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 237, de 2005, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.131, de 1º de julho de 2005.

– Nº 174, de 2005 (nº 423/2005, na origem), de 4 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005, que acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, sancionado e transformado na Lei nº 11.132, de 4 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– As **Mensagens nºs 173 e 174, de 2005**, juntadas, respectivamente, aos processados dos **Projetos de Lei de Conversão nºs 11 e 13, de 2005**, provenientes das Medidas Provisórias nº 237 e 239, de 2005, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2005

Dispõe que os crimes de corrupção na Administração Pública são inafiançáveis e imprescritíveis.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º, do art. 37, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º A prática de corrupção ativa ou passiva constitui crime inafiançável e imprescritível, nos termos da lei, que estabelecerá os prazos de prescrição para os demais ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A corrupção não é um fenômeno exclusivo de uma sociedade ou de um momento de seu desenvolvimento, mas o Brasil vive, possivelmente, a sua maior crise de moralidade e todos concordam que, não fosse por isso, ele estaria já inserido no quadro dos países “do primeiro mundo”.

A cultura de corromper e ser corrompido, atualmente, atinge níveis alarmantes no âmbito das atividades da administração pública, em todos os níveis, podendo ser diagnosticada como uma das maiores, senão a maior, causa das desigualdades sociais e da miséria que, afetam a grande parcela da população brasileira.

Não constitui novidade para qualquer brasileiro o fato de que quantias absurdas de dinheiro público são desviadas e desperdiçadas diariamente nos três níveis da administração pública, mediante práticas de improbidade administrativa, designativo técnico para a chamada corrupção administrativa, tais como a obtenção de vantagens patrimoniais indevidas às expensas do erário, o exercício nocivo das funções e empregos públicos, a concussão e o clientelismo, o tráfico de influência, o favorecimento de poucos em detrimento dos interesses da sociedade mediante a concessão de obséquios e privilégios ilícitos, entre outros.

No entanto, o mais grave é o fato de que políticos e administradores públicos desrespeitam a lei, praticam sucessivos atos de improbidade, e a sociedade, historicamente, não os assistiu serem efetivamente punidos nem na esfera administrativa nem na esfera judicial, criminal ou civil.

Beneficiando-se dos empenados mecanismos dos órgãos judicantes, o corrupto consegue favorecer-se das leis envelhecidas, anacrônicas, utiliza as brechas legais e obtém em seu favor sucessivos recursos protelatórios, o que, comumente, leva à prescrição das ações intentadas pelo Estado contra ele.


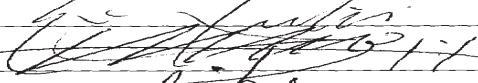
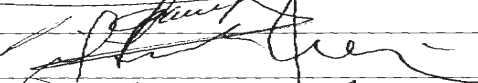


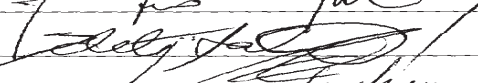
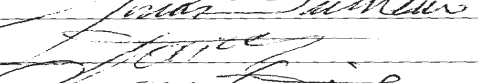
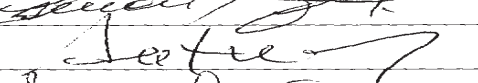
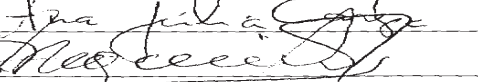

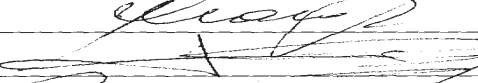




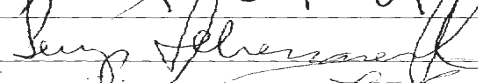
Livra-se, de todo modo, de qualquer punição, e pode usufruir com tranqüilidade dos bens e do dinheiro

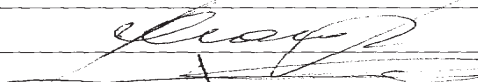



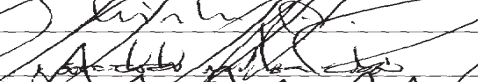
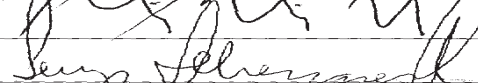

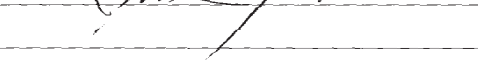



que auferiu criminosamente pelo desvio de sua conduta pública.

Daí a importância de se inserir no ordenamento jurídico brasileiro, relativamente aos crimes de corrupção ativa ou passiva, as figuras da inafian-

çabilidade e da imprescritibilidade, como forma de tomar-se a lei mais rigorosa e atual em seu alcance e efetividade.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

ASSINATURA	NOME
	SEMPOR HÉLIO COSTA
	Famiatti
	NIRLANDE DA LUZ
	LUIZ OTÁVIO
	GILBERTO MESERINHO
	LEONAR QUINTANILHA
	NEY SUASSUNA
	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
	MARCOS MALTA
	IDEL SALVATTO
	JONAS PINHEIRO
	PAULO R. B.
	OSMAR DIAS
	SATURNINO
	ANA JÚLIA CARPES
	REGINALDO DUARTE

ASSINATURA	NOME
	ALVARO DIAS
	JEFFERSON PÊRES
	LEONEL PAVAN
	AUGUSTO BOTELHO
	NIRLANDE DA LUZ
	HELTON FREITAS
	CRISTIANA PUARQUE
	FLÁVIO ARNS
	SERYS S. LHESSARENKO
	CARIBALDI ALVES
	NERINHO AZENAR

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador César Borges.

S. Ex^a dispõe de quinze minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadores, inicialmente, nesta minha fala desta sexta-feira, quero dizer que avançamos quando o Congresso Nacional aprovou, por meio de decreto legislativo sancionado ontem pelo Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, o referendo para o dia 23 de outubro deste ano sobre o que o Estatuto do Desarmamento já fixava: a proibição e a comercialização de armas no País, deixando, no entanto, para o povo brasileiro a decisão final.

Esse dispositivo legal, como é previsto no Estatuto, só terá eficácia com o referendo com o do povo brasileiro. Houve uma demora, um retardo, sem sombra de dúvida, mas que, no final, revelou-se, de certa forma, em prol de que o assunto fosse mais debatido na população brasileira.

A população e a mídia se mobilizaram procurando ajudar na aprovação e, nesse período em que ainda não estamos em recesso por falta da aprovação da LDO, a Câmara dos Deputados conseguiu aprovar o decreto legislativo que já havíamos aprovado aqui bem anteriormente. Teremos o referendo. É uma prática que o País retoma e, nesse período, até o mês de outubro, teremos condições de debater com a população brasileira a comercialização ou não das armas de fogo.

O Presidente Renan Calheiros formou uma frente parlamentar que deverá, inclusive, fazer uma campanha de esclarecimento em que, democraticamente, todos poderão colocar suas posições. Aqueles que acham que o fim da comercialização das armas de fogo é um avanço na construção de uma sociedade de menos violência, de mais paz, e os que julgam que a arma de fogo traz alguma segurança ao cidadão. Eu me encontro entre aqueles, Sr. Presidente, que pensam que, quanto menos armas de fogo circularem no seio da sociedade brasileira, mais condições haverá de impedir que muitas vidas sejam ceifadas, por conta do mau uso de um instrumento que veio efetivamente para matar. Sem sombra de dúvida, a arma de fogo tem esta finalidade, não vejo outra: tirar vidas, seja de um animal, seja de uma pessoa. Foi um dia importante para todos nós, que, aqui no Congresso Nacional, pudemos cumprir mais uma etapa importante do nosso dever de permitir que a população brasileira, em 23 de outubro, democraticamente, diga o que deseja.

No entanto, Sr. Presidente, acho que houve uma maximização da questão do referendo, como se o referendo fosse uma solução para todos os problemas. Não é. Assim como a campanha do desarmamento para entrega voluntária das armas de fogo pela população, pelo cidadão: foi importante? Foi. Foram 400 mil armas entregues, uma das campanhas mais avançadas em todo o mundo – pelo que tenho notícia, a segunda maior campanha mundial de entrega de armas. Isso é muito importante.

Mas, Sr. Presidente, o Estatuto também prevê outras medidas de que, infelizmente, o aparato governamental e também do Judiciário não têm efetivamente se utilizado, que é a penalização daquele que está portando uma arma de origem criminoso, ilegal, que recebeu penas severas, inclusive sem direito à liberdade provisória e também sem direito a fiança. O Governo Federal deveria encetar uma campanha na-

cional para o efetivo desarmamento, e não esperar, passivamente, que o cidadão leve a sua arma. É preciso que vá procurar a arma ilegal que está na posse de criminosos.

O Ministério da Justiça, por meio de seu aparato policial – Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal –, junto com as secretarias estaduais de segurança, com as polícias militares, as polícias civis, deve trabalhar no sentido de fazer barreiras policiais, fazer campanhas nas ruas, dar batidas policiais, principalmente nos lugares de grande aglomeração, identificar aquele cidadão que está portando uma arma e que não tenha esse direito e começar a desarmar o criminoso, porque quem tem direito a porte de arma vai portar o documento.

Hoje a população acha que está contribuindo para a segurança porque 400 mil pessoas entregaram suas armas. Na verdade, o cidadão está desestimulado a andar armado porque está consciente de que a arma não lhe traz benefícios, mas o criminoso está aí, armado, assaltando ônibus, praticando todo tipo de crime, ceifando vidas.

O Governo, de certa forma, utilizou, com um pouco de esperteza, o Estatuto do Desarmamento, dando a entender que está fazendo uma grande coisa ao recepcionar a arma entregue pelo cidadão, quando o seu papel de ir atrás da arma ilegal, de coibir o tráfico de armas que entram pelas nossas fronteiras, nossos portos e aeroportos, junto com o crime organizado do tráfico de drogas, esse papel não está sendo feito. Considero necessário continuarmos cobrando isso do Governo Federal. Quando o Estatuto foi votado, falou-se muito da necessidade de criar uma comissão para acompanhamento da aplicação, bem como da avaliação da eficácia desse diploma legal e isso, no dia-a-dia, não tem acontecido como esperado. Limitou-se o emprego do Estatuto do Desarmamento à campanha da entrega voluntária das armas.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que comemoramos, com satisfação, a aprovação do referendo, que será realizado no dia 23 de outubro, consideramos muito tímida a ação do Governo Federal e também a dos governos estaduais, que devem ser estimulados através do Plano Nacional de Segurança, que foi criado no governo passado e reformulado neste Governo, mas que não está tendo a eficácia prevista; até mudaram o nome dele para Plano Único Nacional de Segurança. Vários convênios foram assinados entre o Ministro da Justiça e os secretários estaduais, mas, por conta do déficit governamental, da falta de recursos para aplicação em setores importantes como a segurança, resultaram muito mais em protocolos ou convênios de intenção, e não em uma política efetiva de combate à violência e à criminalidade e de transferência de recursos para

os Estados brasileiros, a fim de que possam equipar suas polícias e fazer efetivo desarmamento e combate à criminalidade. Esse é o primeiro assunto.

Sr. Presidente Pedro Simon, como ainda me restam sete minutos, aproveito para parabenizá-lo. Tenho acompanhado seu trabalho na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. V. Ex^a não é membro efetivo e, pelo que sei, nem suplente da Comissão, mas seu dever cívico o leva a participar dela. A maneira como V. Ex^a sempre atuou nesta Casa, procurando expor de forma correta seus posicionamentos, seus pontos de vista, fazem com que V. Ex^a sempre esteja lá, pacientemente esperando que todos os membros efetivos façam suas intervenções, depois, os membros suplentes, para marcar sua posição.

Ontem, eu que sou membro efetivo dessa CPMI, já não estava na Casa, mas vi pela TV Senado V. Ex^a expor seu posicionamento, quando era ouvida Fernanda Karina Ramos Somaggio. V. Ex^a mostrou, que se, efetivamente, o Partido dos Trabalhadores quer ser honesto consigo mesmo, em primeiro lugar, e com o povo brasileiro, se o Presidente da República deseja que suas palavras não sejam vazias, apenas para dar uma satisfação, fazer uma cortina de fumaça, se Sua Excelência quer a verdadeira apuração, a postura do Partido dos Trabalhadores não pode ser aquela que assume na CPMI dos Correios. Não pode ser. Tem de ser uma postura aberta, de averiguar a verdade. Estamos diante de um tumor – eu diria – quase maligno, a esta altura, com relação às instituições brasileiras e ao próprio Governo Federal. Esse tumor está se expandindo: a cada dia há notícias novas. Abrimos os jornais hoje e deparamos com novos escândalos.

Ouvimos aqui o depoimento do empresário Marcos Valério, e eu lhe fiz uma pergunta, porque conhecemos a relação de empréstimos do PT, que, só no Banco do Brasil, tomou vinte e tantos milhões de empréstimo, sem aval, e alguns diretores já caíram. Então, perguntei ao Sr. Marcos Valério se ele tinha avalizado outros empréstimos. Ele negou, peremptoriamente, dizendo que não tinha avalizado qualquer outro empréstimo. E hoje a imprensa noticia que há um empréstimo de 3 milhões de reais, também avalizado pelo Sr. Marcos Valério. Mas o que causa espécie é que o PT assume a postura de desqualificar aqueles que eles entendem que podem dar um depoimento que traga prejuízo ao Partido, como foi o caso da Sr^a Fernanda Karina Somaggio, tentando desqualificar. Houve, inclusive, uma indagação a ela: por que ela estava vendo que aquela empresa procedia de forma irregular, ilícita, e ela não tinha pedido demissão? Ela disse que precisava do emprego, de R\$2 mil. Então, o correligionário, Deputado do PT, cujo nome não preciso citar, disse: “En-

tão, a senhora se vendeu por R\$2 mil?” Isso é de uma crueldade a uma pessoa que ganha R\$2 mil.

Por outro lado, eles tentavam dar credibilidade ao depoimento do Sr. Marcos Valério, a que assistimos estupefatos. Ele, de certa forma, até debochou daquela Comissão com as suas versões totalmente inverídicas.

Então, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela sua atuação na Comissão, que realmente tem sido constante, com as palavras sempre sensatas, apropriadas, o que faz com que a nossa admiração por V. Ex^a cresça mais ainda. Esperamos que o PT mude o seu posicionamento. Que não tenhamos aquelas cenas que ocorreram ontem naquela Comissão Parlamentar, porque não é isso que espera de todos nós o povo brasileiro. O povo brasileiro deseja uma apuração séria, célere, porque, infelizmente, até este momento, estamos correndo atrás dos fatos; e os fatos vão numa velocidade!

A mídia brasileira, a Imprensa, tem feito um trabalho jornalístico investigativo que é totalmente apropriado à imprensa livre, revelando fatos. Agora, começamos a receber os primeiros documentos da quebra de sigilo, que demonstram, por exemplo, que o Sr. Marcos Valério mentiu de forma deslavada quando estive na CPML.

Então, Sr. Presidente, agora espero que a CPML e a direção também sensata e sempre correta do Senador Delcídio Amaral e do Relator possam disponibilizar, para os membros da Comissão – e também para aqueles que, como V. Ex^a, sempre procuram acompanhar esses fatos importantíssimos para a Nação Brasileira –, dados que nos possibilitem, futuramente, voltar a reinquirir o Sr. Marcos Valério, de posse dos números e de outras informações, e contestar todas as suas afirmativas que não sejam verdadeiras. A partir daí, avançar nesse trabalho investigativo, que tem que finalizar com medidas drásticas que possam livrar o meio político e administrativo brasileiro de figuras e de práticas políticas que, efetivamente, não se coadunam com uma nação que se quer moderna, democrática e ética. Essa era a proposta do PT.

Sabe muito bem V. Ex^a – que inclusive ajudou a que este País entrasse pelo caminho democrático, que viu o crescimento do Partido dos Trabalhadores, que viu o Partido dos Trabalhadores chegar ao Governo com a figura do Presidente Lula, cuja trajetória efetivamente merece aplausos, e que se esperava uma mudança de práticas políticas –, não se esperava que o Governo do PT, o Governo do Presidente Lula fosse enveredar por práticas políticas que ele condenou desde o seu nascedouro, em toda a sua existência; que procurasse

fazer uma base política através de compra de consciências de Deputados.

Quando não se falava ainda no “mensalão”, Sr. Presidente, nós já ouvíamos falar que não era uma prática correta aquela comandada pela Casa Civil da Presidência da República, pelo então todo-poderoso Ministro José Dirceu. Mas não podemos isentar o Presidente Lula porque Sua Excelência tinha conhecimento, é o Chefe de Estado, é o Chefe do Governo. Nós não temos Primeiro-Ministro.

Pois bem. Qual era a política da Casa Civil? Era esvaziar os partidos que não estavam em completo acordo com o Governo, ou seja, não formavam a sua base de sustentação. Então, esvaziou-se o PSDB, o PFL e o PDT para se engrossar as suas fileiras com Partidos como o PTB, o PP e o PL. Em troca de quê? Apenas de cargos? Poderia até se admitir. Não é a melhor prática, mas poderia se admitir, e hoje sabemos que não era só isso. Era através desse tal famigerado “mensalão” que foi criado para se dar essa base de sustentação.

Aí, fico a me perguntar, Sr. Presidente: iniciei o meu mandato há dois anos e meio, e fico a imaginar quantas votações de coisas importantíssimas para a Nação brasileira foram subvertidas por conta desse processo antiético, desse processo deplorável da compra, praticamente, do voto no Congresso Nacional.

Então, acho que a sociedade brasileira exige de todos nós que avancemos nas investigações e, no final dos trabalhos, tenhamos condições de extirpar definitivamente – se é que isso é possível – a corrupção do nosso meio, para que não haja, como há hoje, uma generalização perversa que procura colocar todos os políticos, todos nós, no mesmo saco. E não é dessa forma que vamos reforçar a democracia brasileira.

Por isso nós temos que, efetivamente, identificar os culpados, estejam onde estiverem, e aí faremos essa limpeza que a Nação brasileira exige. E temos que fazer isso, até para honrar os mandatos que o povo nos conferiu.

Agradeço muito a tolerância, Sr. Presidente, e encerro o meu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Com muita honra, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, inscrito neste momento, para usar da tribuna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado ilustre Presidente, realmente é muito importante o dis-

curso de V. Ex^a, porque toca num assunto que é hoje o mais importante para a sociedade brasileira.

Falou V. Ex^a que assistiu, de casa, ao final da reunião da Comissão. Então V. Ex^a deve ter imaginado o que eu, que estava ali, imaginei. Qual é a impressão que um telespectador, que toma conhecimento da existência de uma secretária, quase sem emprego, que aceita colaborar com o Congresso, vem contar o que conhece, e é tratada, na Comissão, como se fosse uma ré? As pessoas querendo investigar a vida dela, querendo saber que fotografias ela tinha tirado, que bilhete ela tinha dado para alguém, no qual falava em beijo. Ela era tratada como vilã, quando o tratamento tinha que ser o contrário.

Uma senhora como aquela secretária de ontem, como aconteceu na CPI do **impeachment**, também com uma secretária... Aliás, ali, naquela CPI do **impeachment**, quando os doutores, deputados, ministros, gente importante e os milionários não contaram nada, e estávamos chegando ao final e parecia que não teríamos nenhum resultado, foram uma secretária e um motorista que, por conta deles, foram à CPI, ninguém os procurou. E quando eles vieram depor, não estava na cabeça de ninguém que o Presidente seria afastado. O Presidente era o todo-poderoso. O motorista e a secretária trabalhavam no escritório do PC Farias, que era o poderosíssimo. Pois tiveram coragem e vieram depor. O motorista, simples, singelamente... “Quem o senhor é?” “Eu sou o motorista.” “Onde é que o senhor trabalha?” “Eu trabalho no escritório aqui.” “Do Sr. PC Farias?” “É, do Sr. PC Farias.” “Qual é o seu trabalho lá?” “De manhã, vou à secretária, ela me dá os cheques e, aí, eu vou ao gabinete da primeira-dama, no Palácio do Alvorada, e, aí, a secretária dela me dá as contas para pagar, e eu pago.” “Que contas o senhor paga?” “Eu pago as contas da reforma, na casa da Dinda, eu pago as contas das compras da primeira-dama e da família, etc; e compras gerais.” “Como gerais?” “Fui a Goiânia e comprei, por exemplo, um carro, Elba, em nome do Presidente da República.” “O senhor tem prova?” “Tenho.” E mostrou. Isso mudou tudo. Ali estava o símbolo de um homem que não tinha por que falar. Veio porque a sua consciência mandou. Ele veio depor contra ele, porque estava num emprego – num País cheio de desempregados – ele estava bem empregado. E homem que fazia ligação entre o todo-poderoso e o Palácio. A sua consciência pediu que ele falasse. E ele falou.

Com a secretária, ocorreu a mesma coisa. Uns queriam saber de onde é que vinham os US\$3 milhões, a chamada Operação Uruguai. Ele veio e contou absolutamente tudo como tinha acontecido.

Mas, naquela ocasião, parlamentares de todos os Partidos ouviram com respeito, mas com respeito

reverencial, o motorista e a secretária, entendendo os gestos de grandeza que ambos estavam fazendo, entendendo que era uma colaboração excepcional, e os dois decidiram o destino da Nação, um motorista e uma secretária. Até então, as pessoas vinham, depunham, mas não diziam uma palavra. Coisas que a gente sabia, tinha provas, eram concretas, mas ninguém abria uma palavra.

Pois ontem uma secretária dessas vem depor. Tenho notado que a atuação da Bancada do Governo é demolir as pessoas que vêm depor aqui, como essa secretária. A Senadora de Santa Catarina entrou nos mínimos detalhes da vida dela: que ela tinha o irmão do marido dela... “O fulano de tal é seu conhecido?” “Não sei.” “Mas tem seu sobrenome.” “Sim, é um parente do meu marido, que mora lá no interior.” “Mas ele foi eleito vereador.” “Eu não sabia.” “A senhora não sabia que o parente do seu marido foi eleito vereador?” “Não, não sabia.” Foi quando eu disse que achava equivocada a tática empregada pela Bancada do PT, inclusive perante a sociedade. Quem está nos assistindo agora pela TV Senado, pelas outras TVs que estão transmitindo, estão recebendo com um místico de espanto e interrogação essa grosseria de como a secretária está sendo tratada. Por que o PT tem obrigação, segundo diz o Presidente da República, de buscar a verdade, doa a quem doer, mas não é o que está acontecendo. Acho um equívoco. Na primeira parte da reunião, quando falava o empresário de comunicação de Minas Gerais, o esforço todo era feito no sentido de facilitar sua passagem pela Comissão, despreocupados em buscar a verdade. Acho um equívoco da Bancada do PT. Acho que ela tem que demonstrar a mais absoluta isenção.

Sou assim com meu Partido. Vim a esta tribuna pedir a renúncia do Presidente Nacional do meu Partido, que estava envolvido em processos e em denúncias na Justiça Federal, dizendo que nessas condições ele não poderia ser presidente do Partido. Como lançamos uma nota agora quando o Sr. José Sarney e o Sr. Renan Calheiros fizeram um acordo em nome deles, envolvendo o nome do MDB no entendimento com o Governo.

Acho que a maneira de ajudarmos e fortificarmos, cada um de nós o seu Partido, é dizermos as coisas francamente. Eu não acho que o PT esteja envolvido nos acontecimentos, mas a Bancada do PT adota, na CPML, uma tática que parece estar toda comprometida em defender atos que não têm defesa. Disse lá e digo aqui: essa é uma tática profundamente equivocada. Primeiro, porque quem está assistindo fica boquiaberto: o que é isso que está acontecendo? Esse é o PT que durante vinte e cinco anos foi a palmatória do mundo? Esse é

o PT que ganhou essa credibilidade, esse apanágio de Partido do bem, de uma ética insuperável, cobrando de todos? Dizia o PT: minha obrigação é cobrar aquilo que está errado. Se não está errado, ele que mostre que não está errado. Essa foi a sua tática.

Agora, com o PT no Governo, ocorre o contrário. As coisas estão erradas, estão ultraerradas e eles têm que provar, quase com a água em cima da cabeça, que estão dizendo a verdade. Isso não fica bem.

Na CPMI, nós todos estamos envolvidos. O homem que assiste aos trabalhos, de casa, não faz distinção entre o que está certo e o que está errado, o Deputado é este, o Senador é aquele. Não, é a classe política. Ela é envolvida no seu geral.

Por isso, confesso, do fundo do coração, mais uma vez, que eu sou uma das pessoas mais surpreendidas com esses acontecimentos. Eu não as imaginava, eu não as imaginava. As minhas preocupações eram de outra natureza. Eu tinha a preocupação de que o Governo fosse adotar uma prática de reforma agrária muito rápida, muito dura que atingisse uma briga entre sem-terra e proprietários rurais. Achei que teríamos que falar para que ele fosse mais devagar. Eu estava na interrogação, na expectativa de que, de repente, se o Sarney fez isso quando foi Presidente, de repente o PT rompesse com o Fundo Monetário, e decretasse uma moratória, e levasse a questão adiante. Eu estava preocupado que, de repente, tivéssemos um Ministro da Fazenda durão que começasse a dizer: vamos fazer, quem está devendo na previdência social, quem está devendo não sei o quê... Nada disso aconteceu. Pelo contrário, os banqueiros estão mais contentes do que nunca. Nem o Fernando Henrique, nem ninguém, nem à época da ditadura o Brasil recebeu tantos elogios do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional como o Governo Lula. É a época em que o Brasil é mais elogiado pelas entidades internacionais ligadas ao setor financeiro. E onde eu não tinha nenhuma dúvida de que o partido seria um padrão, um exemplo, que era na ética, na seriedade, na correção, na dureza, na fiscalização do gasto público, é essa liberalidade, que está, aos poucos, que não sei como vai contar, alguém me perguntou hoje numa rádio, pela manhã: mas, afinal, o problema não é fiscalização dos Correios, a CPI? É. Mas, agora, o senhor está falando num assunto que é o Banco do Brasil com relação a não sei o quê? É. Mas isso tem alguma coisa a ver com essa CPI? Não, não tem. E daí? É que os fatos estão se entrelaçando. Na verdade, nós tínhamos que mudar o nome da CPI. Tinha que ser CPI da Corrupção. E designar vários Sub-Relatores: um, para os Correios; outro, para o mensalão; um terceiro, para ver agora as questões dos fundos de

pensão etc e tal. Mas, na verdade, na verdade, este é um assunto grave. Tenho dito – e até falo com muita sinceridade – que o PFL e o PSDB, talvez pelos fatos serem graves demais, estão tendo uma atuação que respeito: não estão querendo colocar fogo no circo. Só ouvi falar em radicalismo no PT, dizendo que “a Direita quer nos desestabilizar”. Não sei que Direita é essa. “A grande imprensa quer nos desestabilizar.” Não sei de onde, não vejo. Olha, nós sabemos o que é querer desestabilizar. Desestabilizar foi a velha UDN, com o Sr. Carlos Lacerda à frente, que levou o Dr. Getúlio Vargas ao suicídio. Foi a velha UDN, com o Dr. Lacerda à frente, que colocou a correr um Presidente legitimamente eleito, que era o Presidente João Goulart. Ali, sim, o negócio era para demolir. Não estou vendo isso hoje. Em primeiro lugar, os fatos não são trazidos nem pelo PSDB nem pelo PFL nem por ninguém. Surgem de dentro do PT. Começou com um aliado, que era o Presidente do PTB, um homem da mais absoluta confiança do Presidente, um homem para quem o Presidente da República assinava um cheque em branco tal a confiança que tinha. Foi ele que surgiu, trazendo as primeiras denúncias com relação aos fatos. E essas denúncias estão sendo confirmadas. Essa secretária faz um montão de afirmativas que parecem até meio ilógicas, se não tivessem sido confirmadas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

Ouçõ o Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, não é conveniente interrompermos o raciocínio de V. Ex^a, lúcido, claro, confiante. Nós estivemos aqui – V. Ex^a até mais do que eu –, mas estivemos juntos também aqui da outra vez, quando éramos menos. V. Ex^a sempre esse homem sério, competente, capaz, patriota. Não está na hora, Senador Pedro Simon, para que se diga aí fora que nem todo o Congresso está envolvido? Vamos formar aqui um grupo de trabalho e propor uma solução como a que V. Ex^a acabou de dizer: CPI da corrupção dividida em vários braços, em vez de CPI dos Correios, CPI dos Bingos, CPI não sei de quê. V. Ex^a, como sempre, com a lucidez e a autoridade moral que tem no País e na Casa, e eu me considero um companheiro seu, nesse mesmo estilo, pois queremos o bem do País. Não queremos derrubar nada. E os fatos estão saindo, surgindo e sendo comprovados, e nós ficamos de braços cruzados. V. Ex^a poderia comandar. Comande, em vez de apenas discursar! V. Ex^a, que já foi Ministro e tem a autoridade para falar, proponha um grupo de trabalho de todos os Partidos, e vamos ver se colocamos o Congresso

na sua verdadeira posição. Apura-se tudo que está ali, mas o País continua. V. Ex^a concorda?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concorde plenamente, mas não para eu comandar, porque – coitado de mim! – nem fui indicado pelo meu Partido para nenhuma das CPIs.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Mas seremos, e faremos um trabalho para que V. Ex^a seja.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou lá na CPI como um Senador que, pelo menos até agora, o Partido não impediu de entrar naquela Comissão e de assistir. Mas eu acho que uma comissão com os Líderes poderia fazer isso. Concorde com V. Ex^a. E o PT deveria ser o primeiro a querer isso, para ter uma coordenação de ação e uma unidade de exposição. Eu acho que seria importante.

Vejo, do fundo do coração – disse isso ontem e digo agora –, que o PT, que se vai reunir hoje ou amanhã, deveria fazer uma profunda reflexão no seu Partido. O PT deveria entender que, a esta altura, ele tem que separar o joio do trigo. O PT pode cobrar do PMDB, da imprensa, pode cobrar até que haja uma operação maldita, pode cobrar o que quiser, mas quem tem envolvimento com a corrupção no PT tem que ser apontado e posto para fora. É isso que ele tem que fazer. Infelizmente, o Presidente Lula não entende.

Quando nós apelamos aqui para que o Presidente desse um choque ético, batesse na mesa e dissesse “agora o rumo é este aqui”, chamando os grandes deste País, parecia que isso aconteceria quando a imprensa publicou que o Lula teria convidado o Sr. Antonio Ermírio de Moraes para Ministro da Saúde. Volto a repetir – e pode parecer meio boquiaberto: o Sr. Antonio Ermírio de Moraes é talvez o homem mais rico deste País, o homem da Votorantim, mas é um homem que, todo sábado e todo domingo, há mais de 20 anos, passa 30 horas na Beneficência Portuguesa e transformou um hospital que estava em ruínas num dos mais modernos do Brasil. Essa seria uma grande escolha, mas caiu no vazio. O Presidente fez uma aliança, chamou o Sr. Renan e o Sr. Sarney. O Sarney já aproveitou, como sempre, colocou um afilhado dele, que não é do PMDB, diga-se de passagem. O Ministro de Minas e Energia é afilhado do Dr. Sarney, mas não é do PMDB, não representa o PMDB. O que muda isso? Pelo amor de Deus, tenho muito carinho pelo meu Partido, mas não é colocando dois ou três que vai mudar numa hora como esta, que é de sacrifício, de posições reais e concretas, objetiva, uma hora de fazer um chamamento à Nação, uma hora de o Lula ir à televisão e dizer: é isso aqui, tenho 18 meses de governo e, nesses 18 meses, o rumo vai ser por aqui. E pegar gente que desse confiabilidade para a Nação.

A coisa está ficando pior. Não quero nem falar, mas hoje um jornal fala do envolvimento do filho do Presidente com uma empresa não sei do quê. Não quero nem tocar no assunto, mas estou demonstrando como as coisas vão-se agravando se não houver uma posição. Faço esse apelo ao PT. Falo como amigo do PT, do qual sempre gostei e pelo qual sempre tive carinho e respeito – reciprocamente, eu com eles e eles comigo. Estou falando como irmão. E como irmão que lembra: nenhum Partido até então tinha tido o prestígio que o MDB teve. O MDB, que contou com Tancredo, Teotônio, Ulysses, fez a caminhada das Diretas e terminou com aquela espetacular vitória de Tancredo, foi um Partido que logo ali adiante elegeu, dos 27 Governadores, 26, e na Assembléia Nacional Constituinte, dois terços na Câmara dos Deputados e dois terços no Senado Federal. O Brasil todo era PMDB. Na eleição seguinte, o Dr. Ulysses fez 3%. Três por cento! Vejam como a credibilidade, o prestígio, o endeusamento cai depressa! O PT levou 25 anos para crescer, crescer, crescer. O Lula perdeu três para ganhar na quarta. Agora, nesse caminho, ou se sobe, ou se desce, e, por enquanto, está numa posição difícil. O PT de hoje pode ser o PMDB de ontem, que estava lá em cima e não soube se firmar e, por não saber se firmar, caiu. Não desejamos isso. Não porque gostamos do PT ou de Lula, mas porque isso não é bom para o Brasil.

O Brasil teve uma ditadura militar de 25 anos, aí veio um jovem espetacular, o Sr. Collor, que saiu por corrupção. Aí veio um intelectual de primeiríssima grandeza, fez um Governo que não resolveu nada; aí veio um líder sindical, um homem, um nordestino que, pelo tempo, pela capacidade, pela liderança, criou um partido e se elegeu Presidente. A Nação acreditou. Se esse homem resultar em zero... E fico pensando: um cara meio assim, tantã da cuca, já tivemos, foi Jânio Quadros, que renunciou. Ditadura civil, já tivemos: Getúlio Vargas. A militar, já tivemos durante 25 anos. O outro jovem intelectual e explosivo, o Collor, já tivemos. O homem das massas, João Goulart, já tivemos. O que está faltando? Está faltando um fanático religioso. Daqui a pouco vai chegar alguém aqui dizendo: “Deus me disse...” E vai começar a botar todo mundo para se ajoelhar e rezar: “Jurem que vocês vão votar em mim!” O único tipo que falta é um fanático.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por isso, não devemos jogar. Porque o Sr. Lula vai mal. Queremos ajudar, mas ele tem que se ajudar! Queremos ajudar o PT, mas o PT tem que se ajudar.

(O Sr. Presidente, fazendo soar a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já encerro, Sr. Presidente, já que agora somos vários e não posso adentrar no tempo dos outros.

Senador César Borges, V. Ex^a abriu o assunto e eu continuei, pela oportunidade e pela seriedade do tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Eu que lhe agradeço, Senador Pedro Simon, pelo seu brilhante discurso e pelas informações que V. Ex^a traz sempre de forma apropriada a esta Casa.

Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra, por quinze minutos, ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque, pelo tempo de quinze minutos; depois, o Senador Maguito Vilela, que está inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de continuar na linha dos discursos feitos por V. Ex^a, pronunciado ainda há pouco, pelo Senador Pedro Simon e pelo Senador Alvaro Dias. Eu não poderia deixar de falar de uma situação que atravessamos, Senador Pedro Simon, que é a crise que vive o Governo do Presidente Lula e a crise que atravessa o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

Há duas maneiras de ver a crise. Há uma maneira de vê-la como essas sucessivas crises que enfrentamos na vida pessoal e que os governos têm e que devem ser enfrentadas. Como o Senador Valdir Raupp enfrentou como Governador, como o senhor enfrentou, como eu enfrentei, como o Senador Pedro Simon enfrentou a cada dia. São as pequenas crises do dia-a-dia.

Mas há crises que, em vez de nós as administrarmos, elas nos administram, e essas não se resolvem com pequenas soluções. Essas só são resolvidas com soluções drásticas. Na nossa vida pessoal, os casa-

mentos, todos os dias, têm suas crises que são administradas, mas há situações em que vem o divórcio.

Hoje, tanto o Partido dos Trabalhadores quanto o Governo do Presidente Lula estão precisando de medidas mais fortes do que simplesmente os ajustes pequenos que fazemos nas pequenas crises. O Senador Pedro Simon falou aqui de soluções para o Governo Lula.

Eu quero falar primeiro do Partido dos Trabalhadores e depois do Governo do Lula, desta crise que não estamos administrando e que está nos administrando de uma maneira que pode levar a finais imprevisíveis, Senador Ney Suassuna, o próprio Partido dos Trabalhadores.

Não é mudando o Presidente que vamos resolver. Não é tirando figuras históricas, como José Dirceu, Genoíno. Esses até podemos tirar para dar uma satisfação à opinião pública, que está querendo isso. Mas se fizermos só isso e continuarmos no mesmo estilo, na mesma política, não sairemos da crise.

Na verdade, a partir dos próximos dias, ou surge um novo PT ou nenhum. Não há como continuar esse mesmo PT com que nós nos acostumamos nesses 25 anos. Ou surge um PT diferente, ou não vamos ter PT por muito mais tempo, ainda que a sigla continue flutuando na vida pública brasileira.

Esse novo PT tem que ir muito além da crise. Primeiro, além da ética. Não basta nem mesmo voltarmos a ser e ter um comportamento ético e passar isso para a opinião pública. É preciso que o PT vá além dessa ética do comportamento dos políticos e crie, com clareza, a ética nas prioridades das nossas políticas, porque, Senador Pedro Simon, tão grave quanto essas denúncias que têm surgido é o fato de que, nesses dois anos e meio, não cumprimos as nossas promessas de campanha.

O que mais me incomoda nesta história de mensalão, além do próprio fato, é que o dinheiro foi usado para comprar posições que não mudavam o Brasil. Alguém disse que há pessoas que dizem que os fins justificam os meios. Eu acho que inventamos os meios justificando os meios. Nós temos que ir além da ética do comportamento e definir ética na prioridade.

Segundo, o novo PT, que tem que surgir, tem que ir além de São Paulo. Não pode ser um partido que olha os outros Estados como se fossem satélites. E, lamentavelmente, o meu Partido – isso eu digo há muitos anos, desde a origem – gasta mais energia nas disputas internas de São Paulo do que na concepção de um novo Brasil.

Mas não é só isso. O PT tem que ir além dos trabalhadores. O Brasil é um país em que ser trabalhador não significa ser povo. O Brasil é um país dividido em

três grupos, se nós quisermos simplificar: os empresários, os trabalhadores e o povo excluído. Esse povo não está incorporado na formulação, no discurso do Partido dos Trabalhadores com a firmeza que deveria. É isso que entristece. Nesses dois anos e meio, tivemos medidas positivas do ponto de vista da assistência, e eu as defendo, mas não temos coisas concretas do ponto de vista da transformação, da mudança do destino desse povo excluído, como o seu e o meu povo nordestino. Mas os nordestinos que moram em São Paulo também.

O PT que vem aí não pode mais substituir o olhar desde a avenida Paulista, de antes, para o olhar desde o chão das fábricas do ABC de São Paulo. É preciso ter um olhar que envolva todo o País. Mas não basta isso. O PT que vier tem que ir além das tendências que se organizam dentro dele. É um Partido, hoje, dividido em tendências que são verdadeiros subpartidos. Falta uma ideologia ao nosso Partido.

Eu quero dizer, tenho dito várias vezes, que faço um elogio ao PFL, que é o Partido que tem uma ideologia neste País hoje. Não estou de acordo com o liberalismo como caminho para o Brasil. Mas, pelo menos, aí dentro tem um marco ideológico, um conjunto de idéias, um centro de concepção que unifica. Nós não temos. Nós temos diversas tendências que formam subpartidos, e essa é uma das causas da crise que nós vivemos.

Temos, portanto, Sr. Presidente, que ir além dos trabalhadores, de São Paulo, das tendências, da ética, e temos que ir além da economia. Considero que o PT amadureceu muito quando percebeu que a política econômica não pode ser ideologizada. Há regras que a economia ou cumpre ou quebra. Não existe política econômica de esquerda ou direita. Existe política econômica responsável ou irresponsável, competente ou incompetente, mas isso não pode fazer com que percebamos que a economia, sozinha, nos faz iguais aos outros.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Um momento, Senador.

A diferença que vem não é na taxa de juros. A diferença que vem é no Orçamento. A arena da ideologia é o Orçamento, não é a política econômica. Amadurecemos ao entender que existem regras na política econômica que não podemos ferir, como a Lei da Gravidade. Detesto ter que descer as escadas, mas não saio voando pelas janelas. Agora, ser só da economia é a causa da crise do PT. Deveríamos ter a economia e mudar o Orçamento para atender às necessidades do povo, e isso não fizemos. Prova disso

é o Fundeb, que vem aí para dar R\$1 bilhão a mais. Deveríamos pedir desculpas por dar R\$1 bilhão e não comemorar.

Pois bem, Sr. Presidente. O PT novo, que ou surge ou desaparece, vai ter que fazer essas mudanças drásticas e não apenas tirar um ou outro Presidente. É preciso algo muito mais dramático para recuperarmos a esperança que o nosso Partido representava.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna e, depois, ao Senador Pedro Simon.

O SR. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Estou aqui convivendo com V. Ex^a neste mandato. Já estou no Senado há algum tempo, e, a cada dia, aumenta a minha admiração por V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a é uma pessoa ponderada, centrada, que pensa antes de falar e diz coisa com coisa. Fico muito feliz e muito orgulhoso de ver o aconselhamento que V. Ex^a está fazendo. Quisera eu que alguns setores do Partido de V. Ex^a – por que não dizer dos partidos em geral – pudessem ouvir esse conselho e cumpri-lo. V. Ex^a está dando bons conselhos que merecem a nossa louvação. Parabéns, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está fazendo uma análise muito profunda, e fico a pensar: antes de assumir o Governo o Presidente Lula, um pronunciamento como esse de V. Ex^a, os petistas iriam considerar uma desgraça. “O Senador Cristovam está dizendo isso, mas o que é isso? Ele é um homem de direita e está querendo dizer que não podemos ter a nossa linha de comportamento, não podemos traçar a nossa linha econômica?” O PT terá que se insurgir. V. Ex^a estava certo, profundamente certo. Realmente a política econômica não é de esquerda nem de direita, ela tem os seus princípios. Foram nesses princípios que o nosso querido Lula, a rigor, em alguns aspectos, ficou mais à direita do que Fernando Henrique, embora nunca se imaginasse que isso pudesse ocorrer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Acho importante lembrar que defendendo esta posição há muitos anos. Em 1998, em setembro, depois de uma entrevista à revista **Veja**, quase fui expulso do PT porque disse que, se o Lula fosse eleito em 1998, no mês seguinte, deveria manter Pedro Malan e Gustavo Franco

por cem dias. Eu achava que era o tempo necessário para se manter a estabilidade com confiança.

Em 2002, eu disse: já não dá mais para ser nenhum dos dois, um já tinha saído, porque cansaram, mas deve ser por mais de cem dias a continuação da política. Eu não vou dizer por quanto tempo.

Mas continuamos sendo de direita na política orçamentária, não pela responsabilidade fiscal, que é parte da política econômica, mas pela distribuição dos recursos, porque continuamos mantendo privilégios em vez de atender necessidades.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Cristovam, estou ouvindo atentamente o discurso sempre lúcido, sempre competente de V. Ex^a, que traz dois temas à nossa consideração. Um deles se refere ao problema econômico, discutindo o que é ou não orçamentário. Ao mesmo tempo, fala que ou o Partido dos Trabalhadores muda e emerge dele algo novo, ou ele acaba. Eu fico a pensar, depois do aparte do nosso Líder, como fazer isso? O PT, neste momento, diante de tudo isso que está acontecendo, talvez esteja atônito, com o envolvimento de seus Líderes, com toda essa parafernália de denúncias. Mas V. Ex^a, com tranquilidade e calma, vem de longe dizendo que o pensamento do PT não pode ficar na Av. Paulista. Concorro plenamente, porque o PT tem que pensar o Brasil todo. Pergunto a V. Ex^a, com essa firmeza de caráter, homem sério e competente que é: quem poderia fazer com que emergisse um novo PT?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Eu vou responder.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – O homem, na minha opinião, que neste instante tem a maior autoridade para isso é o Presidente Lula. Com a autoridade que tem, com o apoio da sociedade brasileira – ninguém tocou nele ainda –, pode dizer ao PT: “tire o PT ruim, bote o PT bom aqui do meu lado”. Falo de maneira coloquial e não filosófica como V. Ex^a, que discursa tão bem sobre o assunto. Parabéns.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Senador, eu ia dar outra resposta, mas a sua, vou considerar no final, se o Presidente me der algum tempo além. Eu ia responder que quem pode fazer isso é o pequeno militante, se ele despertar para a realidade da crise que vivemos, mas o Presidente Lula pode ser o líder disso. Vou retomar a este assunto no final, agradecendo a sua lembrança.

Falo hoje pensando, sobretudo, nos 800 mil militantes que o PT tem, pessoas que têm não apenas uma vocação, mas uma missão a cumprir na defesa do nosso País. Esses 800 mil militantes hoje estão angustiados, perplexos e frustrados. Mas a nossa al-

ternativa está neles. Eles perceberam que trazemos o partido dentro de nós e que a sigla é um guarda-chuva que unifica aqueles que têm dentro de si um mesmo partido. Eles não podem perder esse partido que está dentro deles, esse PT que carregam dentro deles, mesmo que o guarda-chuva seja levado com a sigla para outro lado por pessoas que perdem o compromisso com o partido. O partido é uma coisa, sigla é outra; às vezes, coincidem e, às vezes, se divorciam. Hoje, sigla e partido não estão significando o mesmo, o Partido PT está dentro da gente, a sigla PT é um guarda-chuva que alguns conduzem, levando-nos juntos porque pensamos iguais.

De repente, é preciso sair do guarda-chuva para continuar no partido. E os 800 mil militantes têm que entender que, se esse novo partido não vier e eles tiverem que se desgarrar da sigla do guarda-chuva, eles não estarão se desgarrando do partido que eles carregam dentro deles, que são os princípios que fizeram com que gastassem suas energias na vocação da política.

Nesse ponto, estou de acordo com V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– O Presidente Lula, talvez, seja aquele que pode conduzir o processo de reconstrução, carregando o guarda-chuva na direção correta, mas, para isso, volto ao discurso do Senador Pedro Simon. Não dá para esperar 2011 para que Sua Excelência faça esse trabalho, não dá para esperar outro mandato, com os desgastes que sofrerá, inclusive porque teremos uma bancada muito pequena do PT. Se o Presidente quiser fazer isso e ficar na História como quem construiu um partido e o reconstruiu nas suas diferenças, penso que ele deveria mandar para cá um projeto acabando com a reeleição, na linha do que disse o Senador Pedro Simon. Não se trata de abrir mão de ser candidato, mas de dizer: “Acaba-se esse instituto, e eu, Presidente Lula, abro mão de disputar outro mandato”.

Temos muita culpa, nós do PT, mas uma das culpas é a reeleição. A reeleição, Sr. Presidente, faz com que não tenhamos mais Presidente, tenhamos candidato. Aquela faixa, que todos pensam que é a faixa de Presidente, aquela faixa é de candidato a Presidente, desde o dia 1º de janeiro, primeiro dia do seu mandato.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Isso traz três conseqüências: uma, as alianças são feitas para viabilizar a reeleição e não para viabilizar a aprovação dos projetos. É a idéia dos meios justificando os meios. Segundo, o Presidente se apequena,

fica do tamanho dos outros candidatos a Presidente neste País; fica do tamanho dos outros líderes que são candidatos, ele perde a majestade – desculpe-me o pecado para um republicano – da Presidência. Além disso, Sua Excelência pensa que tem oito anos, e não quatro. Portanto, adia para o segundo mandato o que deveria começar nos primeiros cem dias, como a história mostra ser o caminho certo para quem quer mudar.

O Presidente podia fazer isso e mais algumas coisas. Primeiro, convidar as lideranças nacionais, inclusive as da Oposição, mas não para negociar. Essa tem que ser uma decisão de Sua Excelência. Após decidir, convidar e dizer: “Vou concluir meu mandato. Quero mais dezoito meses para executar alguns projetos que têm a minha marca”. Pode ser a reforma política, até mesmo a Lei de Responsabilidade Social, que complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal, para fazer com que nossos governantes não apenas obtenham um déficit zero, se for o caso, mas todos os déficits zero, Senador Pedro Simon: déficit zero em analfabetismo, déficit zero em crianças nas ruas, déficit zero no salário mínimo do trabalhador no final do mês. Aí, Sua Excelência poderá ressurgir e nos ajudar a reconstruir o PT.

Concluindo, apenas mais um item, que deixei para o final: o PT tem que ir além da arrogância. Estamos – e esta crise trouxe isso de positivo – mostrando que...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – ...mostrando que, além de não sermos os donos da verdade, não somos donos da ética. E isso é positivo porque arrogante jamais é democrata. Não há como ser democrata e arrogante. O PT, para ser democrático, tem que reconhecer suas falhas. E uma das falhas é a de querer o monopólio das qualidades na política brasileira. Se fizermos isso, Sr. Presidente, Senador César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderemos ter um PT melhor do que o que tínhamos, embora muitos acreditem que isso é impossível. Do contrário, não teremos PT nenhum.

Ainda tenho a esperança de que esses 800 mil militantes vão despertar e entender que o PT continuará, mesmo que dentro deles e fora da sigla, mesmo que na chuva, saindo debaixo do guarda-chuva da sigla, mas sem abrir mão dos princípios que carregam. Essa é a esperança que tenho, de que o Partido, dentro de cada um dos militantes, ainda vai ajudar a construir o Brasil. Jamais podemos perder a esperança de que é possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra, por quinze minutos, ao próximo orador inscrito, Senador Maguito Vilela, seguido do nobre Senador Alberto Silva.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acompanhei, atentamente, as palavras de todos os oradores que me antecederam e, sem dúvida, foram brilhantes pronunciamentos com os quais concordo em número, gênero e grau.

Sr. Presidente, é importante que todos nós, Congressistas e brasileiros, percebamos que o problema da corrupção no Brasil é endêmico, é sistêmico, e que de nada adianta CPIs se não procurarmos tapar os ralos por onde sai o dinheiro público.

No Governo Fernando Collor montou-se uma verdadeira quadrilha, comandada pelo extinto PC Farias. No Governo Fernando Henrique, eram escândalos e mais escândalos durante todo o Governo. No atual Governo, escândalos e mais escândalos. Se não tomarmos determinadas providências, no próximo Governo o povo pode esperar novos e novos escândalos. Os PCs Farias e os Marcos Valérios da vida vão se repetir futuramente, se não tomarmos as providências que o País exige.

A primeira das providências é a reforma política, que, a meu ver, é fundamental, é a mãe de todas as reformas, e vai propiciar o tapamento de muitas frestas, como o troca-troca de partidos, por exemplo. Quem troca de partido, quem sai da oposição para a situação só vai com vantagens de cargos, principalmente para familiares, e de dinheiro. Ninguém sai da oposição para a situação se não for para levar muita vantagem. E é raríssimo o caso de alguém que sai da situação para a oposição. Apenas 1% ou 2% de políticos o fazem, e por idealismo, por seriedade, por princípios filosóficos, e assim por diante. Mas a grande maioria que troca de partido não age com esse pensamento. O troca-troca tem que ser evitado no Brasil.

Senador Pedro Simon, em Goiás, meu Estado, cem Prefeitos deixaram o PMDB e o PFL. Deixaram a oposição para ir para a situação. Muitos acabaram desmoralizados em suas cidades porque vão em troca de obras, as obras não aparecem, o Prefeito fica desmoralizado e não tem para quem reclamar. Dos oito Deputados Federais que o PMDB elegeu, quatro deixaram o Partido e foram para o PSDB. Dos quase vinte Deputados Estaduais que o PMDB elegeu em Goiás, praticamente todos – todos, não; quinze, salvo engano – foram para o PSDB. Portanto, esse troca-troca

nojento que o povo não entende tem que ser abolido por uma reforma política.

A reeleição é outro câncer. Várias vezes, tive a oportunidade de ocupar esta tribuna e de dizer que todo candidato que se elege já pensa na reeleição, e começa a fazer o caixinha de campanha. As obras deixam para o último ano, o ano eleitoral, a fim de dar mais visibilidade às realizações e tentar a reeleição. Reelection é um mandato de oito anos com um referendo no meio. Reelection é isso. Perde eleição quem quer. Sei porque já disputei com quem estava no Governo e foi reeleito. A luta é impossível, é desigual demais, com o titular no cargo, usando a chave do cofre, as máquinas, os aviões, o poder político, o poder de fiscalização, o poder de polícia. É algo assombroso. Até vou escrever um livro a respeito da reeleição do atual Governador de Goiás, porque é inacreditável. Quando conto, as pessoas pensam que é exagero, mas é inacreditável como que os candidatos à reeleição se comportam em uma campanha política.

O instituto da reeleição tem que ser abolido, definitivamente.

Não tenho esse peso na consciência porque lutei duramente contra a reeleição. Votei contra. Não me candidatei à reeleição por uma questão de coerência. O instituto da reeleição tem que ser abolido. A questão da fidelidade partidária tem que constar da legislação eleitoral.

O financiamento público de campanha é outro tema interessantíssimo. O financiamento privado é desastroso, e talvez seja a maior fonte de corrupção no País. Todos os empresários que investem em campanhas políticas querem o retorno. E não é de 50%, 60% não, mas de 100% do que investiram, com juros, correção monetária e muita coisa além disso.

Por isso é que surgem os PCs Farias e os Marcos Valérios da vida, justamente para comandar esse esquema de recebimento, de retorno daquilo que os empresários investiram.

Esse tipo de financiamento tem que acabar. O povo brasileiro tem que ter consciência disso, que o financiamento privado de campanha é a fonte de toda a corrupção no País. Além disso, os gastos em campanha têm sido astronômicos. Quanto mais campanhas, mais caras vão se tornando. Insuportáveis! É lógico que existe o político sério, o político decente, o político honesto, o político idealista. Esse quase não pode mais participar de campanha política. Hoje, os grandes empresários, os grandes grupos, os banqueiros tomam conta das campanhas políticas com somas astronômicas, derrotando pessoas que viriam para o Parlamento ou iriam para as Prefeituras para, por vezes, defender realmente o interesse do povo. Quem

ganha às custas do dinheiro vai, depois, defender o seu dinheiro, vai defender os interesses dos empresários, vai defender os interesses dos banqueiros, vai defender os interesses das multinacionais. Portanto, todo político consciente e sério deste País tem que lutar pelo financiamento público de campanha. Isso, inclusive, vai nivelar a disputa política no nosso País, hoje tão desigual.

Quero ainda abordar, Senadores Pedro Simon, Valdir Raupp e Alberto Silva, a questão dos aditivos. Hoje há uma indústria de aditivos no Brasil. O empresário que o Governo quer que ganhe mergulha nos preços, coloca os preços abaixo do real, ganha a concorrência e, depois, vêm os aditivos e mais aditivos, e é aí que ocorrem as corrupções.

A CPI que apura as irregularidades pode sugerir o fim dos aditivos no Brasil. Essa questão de aditivos hoje é uma coisa séria. Como existiu a indústria de liminares para postos de gasolina, liminares não sei para isso ou para aquilo, existe agora a indústria dos aditivos no Brasil. É difícil um contrato de um empresário com o Governo em que não se tenha feito um, dois ou três aditivos. Essa é outra questão que precisa ser observada.

Esta situação que o Brasil está vivendo, que viveu com o Collor e também no Governo Fernando Henrique, com a CPI do TRT e tantas outras que foram abafadas, denigre a imagem de todos nós brasileiros, nodoa a imagem do povo brasileiro perante o mundo, humilha o Brasil e traz desesperança ao povo. Daqui a pouco, o político não poderá sair às ruas. O povo não está entendendo essa situação; há lama por todos os lados. É realmente humilhante. O povo brasileiro está com o astral baixo, está desesperançoso. Os brasileiros esperam que façamos aquilo que é preciso para levantar a sua auto-estima, para mexer com o seu ego. Este País é fantástico e este povo extraordinário não merece esta vida de tantas humilhações.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao ilustre Senador Valdir Raupp, ex-Governador de Rondônia.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Maguito Vilela. V. Ex^a faz um pronunciamento pertinente e tem razão em tudo o que está falando. Concordo com praticamente todos os pontos, mas gostaria de discutir rapidamente a fidelidade partidária, o voto distrital, que V. Ex^a não comentou, mas é algo importantíssimo para a diminuição do custo das campanhas dos Deputados estaduais, Deputados federais e o instituto da reeleição. Quanto à fidelidade partidária, tenho absoluta certeza de que, se já a tivéssemos

aprovado há mais tempo, feito uma reforma política profunda, não teria ocorrido esse fato na Câmara dos Deputados. Conversando com vários Deputados federais, vi que eles acreditam que o mensalão não esteja estendido a 80, 100 ou mais Deputados, como se fala. Eles acreditam, sim, que tenha ocorrido no troca-troca de Partidos. Achrom que os Líderes partidários e os Presidentes de Partido tenham usado esse expediente para atrair Deputados de outras legendas para fortalecer candidaturas de Líderes partidários. Senador Maguito Vilela, minha esposa é Deputada federal, nunca ouviu falar em mensalão. Ela diz: “Não sei que diabo de mensalão é esse. Estou há 11 anos, no meu terceiro mandato na Câmara dos Deputados, e nunca ouvi falar em mensalão”. Ela ouviu falar, sim, quando dos troca-trocas de Partidos; aí sim poderá ter havido pagamento para Parlamentares. Então, a fidelidade partidária é algo importantíssimo, que tem que ser aprovado o mais rápido possível. Se fosse possível, eu votaria 200 vezes se chegasse aqui no Senado uma reforma política com fidelidade partidária. Estou há 25 anos no PMDB e não tenho vontade de sair. Por que alguns Deputados trocam seis, sete vezes de Partido em um único mandato? Será que isso está correto? Será que age corretamente um Parlamentar que troca seis, sete vezes de Partido em um único mandato? Quanto ao voto distrital, o custo baixaria muito se ele fosse aprovado, porque cada Deputado iria trabalhar em apenas uma região do seu Estado e não mais faria campanha milionária percorrendo todos os Municípios. Outro ponto é quanto à questão da reeleição. Conversando ontem, aqui no plenário do Senado, com o Senador Arthur Virgílio, presente aqui hoje, com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa, e com outros Senadores que estavam próximos, e agora com os Senadores Cristovam Buarque e Alberto Silva, pude ver que todos são contra a reeleição. Por que então não provocar um projeto de reforma política e retirar dele, de uma vez por todas, a reeleição? As estruturas do Governo começam a trabalhar desde o primeiro dia de mandato, fazendo caixa desesperadamente, já pensando na reeleição, que somente ocorrerá quatro anos depois. Com isso, ocorrem os problemas que estamos vendo hoje no Governo Federal. Então, sou favorável a todos os pontos que V. Ex^a está abordando neste momento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço e acolho as palavras de V. Ex^a, que engrandecem o meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao ilustre Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, quero solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a,

que mostra a necessidade urgente dessa reforma, e que nós, se Deus quiser, vamos aprovar por completo. O Presidente Severino disse que a colocará em votação em agosto, logo no começo do mês. Já foi votada aqui no Senado, e essas observações feitas aqui hoje poderão ser imediatamente consideradas. Agora, o mensalão nada mais é do que a analogia da guerra fiscal entre Estados; é a guerra pelo maior número de pessoas entre Partidos. Há muita similitude: os Estados brigam pelas empresas; os Partidos brigam pelos Deputados. Está certo o Senador Valdir Raupp quando diz que, se não houvesse essa disputa partidária, se não houvesse reeleição e se não fosse tamanho o custo de uma campanha, com certeza, nós não estaríamos vivendo uma depreciação tão grande da classe política, endeusada nas eleições, quando os candidatos são amados e, em seguida, caem na vala comum, como se todos fossem iguais, o que não é verdadeiro. Parabéns!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado. Acolho as palavras de V. Ex^a, que, sem dúvida alguma, enriquecem também o meu pronunciamento.

Sr. Presidente César Borges, ex-Governador da Bahia; Senador Pedro Simon, Líder que admiro e admirava muito mesmo antes de vir a esta Casa, um exemplo de homem público; Sr. Líder Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, grande Senador; Senador Alberto Silva, decano de todos nós; Senadores Ney Suassuna, Cristovam Buarque e Valdir Raupp, prestaremos um grande serviço ao Brasil se conseguirmos fazer a reforma política urgentemente. Se não fizermos a reforma política, passaremos um atestado de incompetência ao País, e essa roubalheira toda continuará. Isso não apenas ocorreu nos Governos anteriores, mas também está ocorrendo neste. Se não fizermos a reforma política para tapar esses ralos, ocorrerá roubalheira nos próximos Governos também. O povo brasileiro não merece isso; o povo brasileiro merece respeito. O povo brasileiro precisa de ânimo, de esperança.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – O povo brasileiro não pode ser humilhado perante as outras Nações. Vamos acabar com a corrupção endêmica, sistêmica, neste País. As reformas política e administrativa ajudam, sem sombra de dúvida, a evitar muitos desses assaltos aos cofres públicos brasileiros.

Infelizmente, Senador Mozarildo Cavalcanti, não sei se o Presidente permitirá que eu conceda o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – V. Ex^a dispõe de apenas um minuto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – O aparte será de 30 segundos. Agradeço a V. Ex^a a tolerância, Sr. Presidente,.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Maguito Vilela, concordo com a tese da reforma política defendida por V. Ex^a. Só me preocupa querer fazer coisas sérias em momentos de convulsão. Na Medicina, aprendi muito claramente que, quando o doente está numa emergência, com dor e traumatizado, é necessário, primeiro, tratar essa urgência para, em seguida, cuidar do quadro principal. Entendo, sim, que devemos tomar algumas medidas emergenciais – é verdade. Mas, quanto a uma reforma de profundidade, precisamos refletir muito bem para não sair uma emenda pior do que o soneto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex^a é um grande médico e um grande Senador. O Brasil está sangrando. A sangria é grande, jorra sangue. É preciso, agora, aplicar um torniquete, a fim de cessar esse sangramento. E a reforma política é esse torniquete de que estamos precisando para eliminar grande parte da corrupção existente em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Eu que agradeço ao nobre Senador Maguito Vilela. Antes de conceder a palavra ao Líder do PSDB, que a solicitou, esclareço que eu já havia anunciado a palavra ao Senador Alberto Silva.

Concedo, então, a palavra, por quinze minutos, ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste fim de semana, os Líderes trouxeram a esta Casa os assuntos mais sérios e mais preocupantes relacionados com nosso País. Ouvimos o Senador Pedro Simon, o Senador Senador Suassuna, o Senador Maguito Vilela, o Senador Cristovam Buarque, os apartes, e eu me pergunto a mim mesmo: devemos fazer o que neste Congresso, além de discursarmos e de emitirmos opiniões? Eu, talvez o mais antigo, não só em idade, já assisti a muitos fatos neste País, desde o suicídio de Getúlio, que abalou o País inteiro – eu era prefeito naquela ocasião –, até a revolução, a renúncia de Jânio! O País entrou em comoção e, mais uma vez, está entrando!

É possível fazer muito. Vários Senadores, como o Senador Cristovam Buarque, com muita lucidez, e o Senador Pedro Simon, apontaram rumos, soluções, assim como o Senador Valdir Raupp, falaram sobre a reforma e o modo de evitar a reeleição! Tudo isso é possível. Temos o poder de fazer isso. Fazamos, então!

Discordo do Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senador Maguito Vilela disse que, quando o País está sangrando, é preciso usar um torniquete. Tudo bem, vamos conter o sangramento e cuidar do doente! Quem sabe uma transfusão de sangue... Não sou médico; sou engenheiro! Mas temos de fazer alguma coisa! E agora pego aqui o discurso de Simon e o discurso de Cristovam. Gostaríamos que chegassem ao Presidente Lula. Ele é o Presidente e tem condições de, nesse instante, fazer alguma coisa. Segundo Simon, ele tem de dizer: vamos por aqui. O caminho é esse! E nós o ajudaremos aqui. Seguramente, não vamos fugir. Existem homens no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, que são capazes, tanto na Oposição como na chamada base do Governo. Podemos e devemos oferecer ao Presidente algo concreto e prático.

Maguito falou, por exemplo, nos aditivos. Estou preparando, juntamente com meu Líder, um documento com propostas, para levarmos ao Planalto. Uma delas, por exemplo, trata do que está acontecendo no País. Desejo aproveitar este tempo, que é exíguo, e tentar ser sintético, para que o povo do Brasil entenda que temos, aqui no Congresso, uma proposta. Se o projeto é meu, não importa, quero o apoio de todos, das duas Casas do Congresso, para levarmos ao Presidente algo concreto para ele fazer enquanto se realizam CPLs e se apuram os culpados ou não.

O País não pode parar. E o País está sangrando por outro lado que nós não percebemos. Faz tempo que falo sobre isso aqui. O País está sangrando e perdendo dinheiro. Querem ver? Vou ser repetitivo, porque é o jeito! A economia brasileira, o que os brasileiros constroem, produzem, na troca comercial entre os países, temos que vender isso para ter o dinheiro, fruto do trabalho do nosso povo. E como se faz isso? Transporta-se, leva-se para os portos, os navios levam para os outros países, e temos uma troca que deve ser favorável a nós.

Mas se o nosso produto, para chegar aos portos, passa por gargalos que são evidentes, que estão aí, e, às vezes ninguém percebe – mas venho batendo nisso há muito tempo, tenho recebido *e-mails* do País todo, telefonemas de pessoas que estão interessadas –, o País está sangrando na sua economia.

Querem ver? O transporte de grãos brasileiros, que, com os produtos industrializados, já bateram a classe dos 100 bilhões, deixa 2 bilhões nas estradas, nos grãos que caem das carretas. E por que caem das carretas? Porque os buracos sacodem as carretas e os grãos caem. E os produtores disseram que são 2 bilhões por ano.

Mas eu já fiz outro estudo e digo que as carretas, freando e acelerando, em “n” buracos, em 32 mil quilômetros de estradas destruídas, gastam inutilmente – vou repetir os números, porque eles são fantásticos – R\$6 bilhões, jogando 4 bilhões de litros de óleo diesel para o ar sem produzir transporte nenhum.

Então, a Petrobras importa óleo diesel, vende para os frentistas e eles vendem para o povo, para os usuários. Então, nessa cadeia de venda, a Petrobras não perdeu nada. Ela importou, vendeu e as carretas, ao transportar os nossos grãos desperdiçam, sem querer, R\$6 bilhões. Brasileiras e brasileiros, como diz o Senador Mão Santa, que estão nos escutando neste instante, anotem o número: R\$6 bilhões equivalentes a 4 bilhões de litros de óleo diesel desperdiçados são suficientes para colocar novos, completamente novos, 32 mil quilômetros de estradas em 18 meses. Podemos fazer isso? Podemos. Como não? Nós temos muito mais de cem empresas além dos batalhões de engenharia do Exército. Nós podemos e devemos.

Estou com os números reais, o retrato real da situação brasileira. Terça-feira eu recebo todos os dados, anoto e apronto um documento para ser entregue ao Governo, ao Presidente Lula. E tenho certeza de que a Ministra Dilma Rousseff, com aquela autoridade que ela tem, com aquela vontade de acertar, e com aquela presença, – e o Brasil todo está esperando – vai adotar isso. E não tem aditivos, como prevê o nobre Senador Maguito Vilela, porque o preço é aquele que foi seriamente calculado por quem entende do riscado – eu estou no meio desse grupo – e vou dar os números aqui para não espantar ninguém.

Se eu tiver que trocar a capa de asfalto de uma estrada destruída; com R\$150 mil eu tiro a capa de asfalto e boto asfalto novo e não tapa-buraco. Se a base estiver prejudicada, esse número vai para R\$200 mil. Então, se eu quisesse – e podemos conseguir isso –, se partirmos do preço de R\$200 mil o quilômetro para qualquer tipo de estrada, então, em 32 mil quilômetros de estrada, praticamente, eu gastaria R\$6 bilhões. Seis bilhões eu ganho num ano. Se eu consertar as estradas, em um ano eu economizo R\$6 bilhões.

O que estamos esperando para fazer isso? Um documento e alguém para comandar. Já disse que o Ministério dos Transportes não tem a estrutura, mas pode fazer parte. O que vou propor é que haja não a tal Câmara de Gestão, mas um comando, um secretário executivo dentro do Planalto, sob o comando da Ministra Dilma, que tem autoridade e competência para isso. E o Ministério dos Transportes, seguindo o que

está no Orçamento, porque tem de ser por lá, vai receber um documento que seguramente ele ainda não tem, como eu tenho, porque eu propus isso às cento e poucas empresas de engenharia rodoviária no Brasil. Aliás, são trezentas. Eu tenho os números reais. Então, vamos fazer isso, vamos levar.

Tenho certeza de que a proposta é assim: no dia D, todas essas empresas estarão disponíveis em todo o território nacional. Vamos começar no dia D e, em dezoito meses, não se fala mais em buraco em estradas federais brasileiras. E aí a economia de R\$6 bilhões vai servir para as escolas, para a educação, para a saúde; os R\$2 bilhões desperdiçados nos grãos se transformam em oito; e o frete, que foi elevado 35% e que representa R\$7,5 bilhões. Soma-se isso tudo e são mais de R\$15 bilhões de economia. Se eu tenho R\$15 bilhões de economia, não preciso nem pedir ao FMI que nos dê de volta esse dinheiro. Com R\$15 bilhões faremos muita coisa. Está dependendo exclusivamente de acertarmos os passos nesse rumo.

E agora, aproveitando esse restinho, eu falo do biodiesel. O biodiesel está sem dono. Posso dizer que inventei isso trinta e poucos anos atrás, quando dirigi Empresa de Brasileira de Transporte Urbano, e, numa pesquisa, fizemos biodiesel. Todo mundo agora fala em biodiesel – biodiesel para cá, biodiesel para lá – a Petrobras diz “bota 2%”, e aí ninguém sabe quem é o dono.

A proposta que eu faço é que se crie uma espécie de Secretaria Executiva do Biodiesel, por exemplo, no Ministério da Indústria e Comércio – claro que no Ministério da Indústria e Comércio, que pode lidar com esse elemento novo de combustível renovável. A Petrobras cuida de gás, de petróleo, de derivados, de combustíveis fósseis. Está lá ela muito bem, importando, pesquisando, conseguindo novos volumes. Mas o petróleo fóssil vai acabar, e nós vamos fazer o petróleo renovável, aquele que Deus nos deu, com o sol, com o solo e com os brasileiros.

A minha proposta é jogar milhares, milhões de brasileiros trabalhando, plantando uma oleaginosa. Aí, são os pequenos que vão fazer biodiesel de mamona, talvez de dendê, de outros óleos mais densos. Esses serão produzidos pelos pequenos. E esse biodiesel, misturado ou não com o óleo mineral, deixará antes, no campo, um excelente salário. Nós já dissemos aqui que, com três hectares, uma família pode ter um salário compensador de aproximadamente R\$700 por mês e pode pagar um empréstimo de uma pequena usina para cinco mil lavradores.

Nós estamos com esse projeto pronto, já mostramos ao Ministro Rosseto. Não pedimos a ele que

arranje verbas, pedimos apenas que autorize – por que ele é o gestor do Pronaf – o Banco do Nordeste ou o Banco do Brasil para financiar as pequenas usinas para cinco mil lavradores. Então, cinco mil lavradores poderão formar uma sociedade, entram no banco, essa sociedade é gerida por alguém de alta competência e respeitabilidade. Isso se faz através de uma OSCIP. Nós estamos fazendo uma para exemplo no Piauí. Isso pode ser difundido no Brasil inteiro.

Cada cinco mil lavradores, numa usina, serão capazes de fazer o biodiesel, capazes de fazer o óleo de mamona, por exemplo, que pode ser vendido como óleo excelente, de padrão 3, óleo refinado, e pode ser vendido a R\$2,50. Isso ajuda no salário, no ganho do lavrador. Mais ainda – e aí é novidade: eu corto o pé da mamona, transformo-o em adubo orgânico, que o Brasil não tem, senhores. Um hectare dá seis toneladas; três hectares, dezoito toneladas. Se eu tenho dezoito toneladas de adubo orgânico para uma família, ela tira três para os seus hectares, uma tonelada para cada um, e fica com quinze. Quinze, a R\$300,00, dão R\$4.500,00 a mais por ano. Some isso e vai se ter um salário mensal de R\$700,00 a R\$800,00 por mês.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Se o Presidente me permite...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – É muito rápida a minha intervenção, só para dizer o seguinte: quem dera que todos os Ministros tivessem essa cabeça de engenheiro que V. Ex^a tem! Quem dera que todos os políticos brasileiros que administram os vários órgãos da Nação tivessem a objetividade e a praticidade que V. Ex^a tem! V. Ex^a precisava ser reproduzido em cópia xerox e colocado em cada Ministério, para que tivéssemos a velocidade de que este País precisa. Parabéns, Senador.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigada, meu Líder.

Meu Presidente, encerro.

Deus que me ajude pelo menos a continuar vivo, com a cabeça que Ele me deu, graças a Deus. Não quero ser tanto quanto o meu Líder disse, mas quero me juntar com todos vocês para fazermos um grupo de trabalho das duas Casas e uma proposição ao Presidente, para que aconteça isso.

Obrigado, Sr. Presidente. Fica aqui a minha esperança num Brasil maior, melhor, sem esses problemas,

e o povo brasileiro vivendo melhor. São os meus votos a Deus para que isso aconteça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nós é que lhe agradecemos, Senador Alberto Silva, o seu exemplo firme, com a esperança renovada por um Brasil melhor.

Por deferência do Senador Arthur Virgílio, que tínhamos anunciado, encontra-se em minha mão uma delegação da Liderança do PMDB para a fala, pela Liderança, do Senador Hélio Costa, a quem vou conceder a palavra pelo tempo de sete minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje à tarde, às 16 horas, com muita honra e atendendo a uma convocação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, eu tomo posse como Ministro de Estado das Comunicações. Por essa razão, tenho o dever de hoje aqui desta tribuna, em primeiro lugar, agradecer ao Presidente da República a confiança na indicação do meu nome e, ao mesmo tempo, o convívio, a colaboração, a atenção, o carinho dos meus companheiros, colegas, Senadores e Senadoras.

Eu tive a preocupação, Sr^{as} e Srs. Senadores, de na campanha do Senado em Minas Gerais escolher um companheiro, empresário do setor de educação, do setor de comunicações, um jovem competente, dinâmico, capaz, sério, certo, limpo, que é o meu amigo Wellington Salgado Oliveira, para ser o suplente na minha chapa. Fui buscá-lo na minha querida Uberlândia, no Triângulo Mineiro, uma das regiões mais extraordinárias do nosso Estado e do nosso País, uma das cidades que se destacam no Brasil pela pujança de sua gente. Fui a Uberlândia buscar o meu suplente porque sabia que, se ocorresse uma situação como essa e eu tivesse que me afastar temporariamente do meu cargo de Senador da República pelo Estado de Minas Gerais, a minha gente, o meu Estado, os mineiros seriam muito bem representados pelo Senador Wellington Salgado. Ele é filho da professora Marlene Salgado Oliveira, uma notável educadora, respeitada e admirada no Brasil e no exterior, e do professor Joaquim Oliveira. São dois brasileiros que investiram na educação, foram funcionários, servidores, trabalhadores da educação e nos deram este jovem extraordinário, este empresário, sim, do setor de telecomunicações, mas, um homem de visão que gera emprego, mexe com a economia de Minas Gerais, não apenas em Uberlândia, mas em Juiz de fora, Belo Horizonte e várias outras cidades.

Por isso, Sr. Presidente, sinto-me hoje extremamente feliz e muito tranqüilo de saber que estou passando a missão de representar Minas Gerais a esse competente companheiro que vai assumir o meu lugar: Senador Wellington Salgado.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, quero rapidamente dizer que, ao deixar temporariamente a cadeira de Senador da República pelo Estado de Minas Gerais, onde já se sentaram Tancredo Neves, Magalhães Pinto, San Thiago Dantas, na certeza de que esta cadeira será ocupada com muito brilho e com muita seriedade pelo Wellington Salgado, quero fazer uma rápida apresentação do que foi a minha presença aqui, no Senado da República, nesses primeiros dezoito meses.

Fico muito feliz de dizer que alguns projetos que apresentei são importantes para Minas Gerais sim, mas que, por extensão, são importantes para o Brasil inteiro.

Quero citar, especificamente, um projeto apresentado aqui, no plenário do Senado Federal, sobre benefícios fiscais para as ferramentas de trabalho, Sr. Presidente. Vejo isso em vários países: nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França. Quando um profissional compra a sua ferramenta, aquela com que ele trabalha, ele não pode, não deve pagar impostos. Vai de um taxista, ao comprar o seu táxi, até aquele que tem que comprar uma serra para poder trabalhar na sua carpintaria, um martelo para trabalhar na sua funilaria.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Hélio Costa?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Com o maior prazer, concedo o aparte ao Líder do PSDB, Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Hélio Costa, desejo a V. Ex^a todo êxito na nova missão como Ministro das Comunicações neste Governo e faço aqui o registro do colega fraterno, cordial, de trato fácil e de muito trânsito na Casa que V. Ex^a se revelou ao longo desses dezoito meses de profícuo mandato por Minas Gerais. Portanto, todo êxito no Ministério, como vi ser exitoso seu mandato de Senador da República.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a se destaca como uma das cabeças mais brilhantes do Senado da República e, certamente, vem fazendo um trabalho bonito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Quero lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns outros proje-

tos rapidamente, Sr. Presidente, para os quais temos a honra de dizer que trabalhamos para a sua apresentação. Vamos continuar trabalhando e vou pedir ao Senador Wellington Salgado que faça seu acompanhamento.

Rapidamente, Sr. Presidente, quero destacar o projeto da fundação de pesquisa universitária que apresentamos, já está na Comissão de Educação, com o Relator definido para criarmos estruturas de pesquisa universitária neste País, uma vez que, lamentavelmente, toda pesquisa neste País é jogada em cima da universidade pública, não tendo os recursos necessários para fazer as pesquisas de que o Brasil precisa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Hélio Costa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Ouço o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Hélio Costa, cumprimento V. Ex^a, principalmente por sua nomeação para o Ministério das Comunicações. Entendo que, acima de ser uma indicação partidária, na verdade, é a indicação de um profissional da área. V. Ex^a não está representando nem um Partido, nem um Estado; está representando, com certeza, o sentimento do Brasil. Portanto, demonstro minha solidariedade. Tenho certeza – sem nenhuma crítica aos que o antecederam no Ministério –, V. Ex^a vai dar uma diferenciação no que tange à comunicação no Brasil e torná-la mais transparente e plural.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Continuo, Sr. Presidente, citando as matérias que apresentei aqui no plenário e nas Comissões. Eu gostaria de destacar o projeto de lei que aumenta as penas para aqueles que praticam crime hediondo, que foi amplamente discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tenho o compromisso do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão, de voltar, novamente, com a versão deste projeto de lei tão importante para o Brasil inteiro. Da mesma forma, faço um apelo neste momento aos Srs. Deputados, que estão há mais de um ano com um projeto de lei da maior importância que aprovamos aqui no plenário do Senado Federal, que pede a inclusão do leite fluido na merenda escolar para atender aos produtores rurais, mas, sobretudo, às crianças do Brasil inteiro. O que queremos é que aquele copo d'água seja substituído na merenda escolar por um copo de leite, o que é extremamente importante.

Também apresentamos aqui o projeto da criação do Banco de Exportação. O Brasil hoje tem um ban-

co como o BNDES, que é maior do que o Eximbank americano, do que o Banco de Desenvolvimento da América Latina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esses bancos são menores que o BNDES. O Brasil precisa de um grande banco de exportação, porque a economia do País precisa cada vez mais da exportação brasileira. É ela que faz nivelar a economia nacional.

Esse assunto já está em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos. Pedi aqui, insistentemente, em vários discursos a revisão da dívida dos Estados. Não é possível continuar fazendo com que o Estado sofra, seja penalizado por aqueles que assumiram compromissos no passado, compromissos que chegam a 13% da receita de um Estado. O Estado de Minas Gerais, por exemplo, recebe hoje para repasses – não só os Municípios como também para aquelas rubricas que são oficiais da saúde, da educação – 160 milhões por mês e têm que devolver da sua dívida em juros para o Governo Federal mais um pouco de pagamento de capital, 140 milhões. Então, recebemos 160 e pagamos 140. Sobram-nos 20 milhões para investimentos.

Outros assuntos são importantes de destacar aqui: a pena em dobro para os traficantes que atuam em um raio de até 100 metros das escolas. Ao mesmo tempo, queremos que a auditoria da dívida externa seja feita. Pagamos hoje US\$ 1,5 bilhão por mês de juros da nossa dívida externa. Estamos absolutamente comprometidos com a emenda da Comissão de Relações Exteriores que faz a interiorização das universidades federais. Tenho um projeto apresentado aqui transformando crime de corrupção em crime inafiançável. São apenas algumas sugestões.

Sr. Presidente, posso ouvir rapidamente o Sr. Valdir Raupp?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Hélio Costa, eu lhe darei mais dois minutos, pois proroguei algumas vezes, mas que V. Ex^a tem todo o direito.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – E posteriormente ouço o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu queria fazer um apelo à generosidade do nobre Presidente Senador César Borges, para conceder-lhe mais cinco mais minutos, pois é um homem que vai comandar a comunicação do País. V. Ex^a é um homem respeitado nesta Casa, na Câmara dos Deputados, já foi Deputado Federal. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fez uma belíssima escolha. Não teria pessoa melhor para dirigir os destinos das comunicações no País do que o Senador Hélio Costa. Parabéns, Senador. Desejamos a V. Ex^a sucesso e êxito nessa empreitada, que não é fácil. Mas, com sua sabedoria

e sua capacidade, tenho certeza de que V. Ex^a vai avançar a comunicação deste País. Que Deus o abençoe. Sucesso!

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Hélio Costa, em primeiro lugar, quero dizer que sentirei a falta de V. Ex^a como o grande defensor dos brasileiros que vivem no exterior, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sentirei a sua falta, também, na Comissão de Educação, como defensor da educação, e sentirei a sua falta sentado atrás de mim, porque basta eu virar a cadeira para conversarmos sobre as coisas que hoje acontecem no Brasil. Felizmente, sei que V. Ex^a será substituído pelo Professor Wellington Salgado de Oliveira, uma pessoa que eu já conhecia por meio de V. Ex^a e que, tenho certeza, representará bem Minas Gerais. Desejo-lhe muito sucesso neste trabalho que V. Ex^a está preparado para fazer por ser da área. Parabéns! V. Ex^a deixará saudades aqui.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, ilustre Ministro, Professor e Governador Cristovam Buarque. Quero, inclusive, pedir a V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, que assuma a paternidade dessa situação crítica e lamentável dos nossos queridos brasileiros que estão presos no exterior. No ano passado, estivemos nos Estados Unidos e trouxemos mil brasileiros que estavam presos, e agora estamos vivendo uma verdadeira crise, Presidente. Há 23.000 brasileiros presos nos Estados Unidos por razão de emigração. Então, além da Comissão de Relações Exteriores, há a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que foi instalada exatamente para estudar a causa dos nossos brasileiros que vivem no exterior e estão presos nessa situação. Eu pediria, com muito cuidado e muito carinho, que V. Ex^a cuide dos nossos brasileiros com toda a atenção. Eu assumo o compromisso de não esquecer-los. Como Ministro de Estado da Comunicação, faço questão de continuar acompanhando essa situação crítica dos nossos brasileiros.

Finalmente, Sr. Presidente, quero dizer da honra que tenho de assumir uma posição que tem destaque extraordinário na vida pública brasileira, pelos homens que passaram pelo Ministério das Comunicações, notadamente o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães. Quando estava deixando a minha profissão de repórter, de jornalista, quando corria o mundo inteiro,

o Ministro das Comunicações era o Senador Antonio Carlos Magalhães, entendedor profundo do sistema de comunicação nacional. Vou-me aconselhar muito com ele, por sua experiência, por sua qualidade de administrador. Espero que ele possa nos ajudar nesse sentido.

Da mesma forma, tenho de dizer que fico muito honrado de poder assumir a posição que um dia foi exercida pelo meu querido amigo Djalma Moraes, profissional da área de comunicação que chegou ao Ministério e fez um belíssimo trabalho. Parabéns ao Djalma Moraes. Sinto-me muito honrado de assumir uma posição que foi sua no passado.

Ao mesmo tempo, fico também muito honrado de saber que estarei no Ministério das Comunicações, onde um dia se sentou o meu companheiro, meu amigo Pimenta da Veiga.

Sr. Presidente, tenho de agradecer a V. Ex^a a atenção e o carinho que teve comigo, especialmente me concedendo tempo extra, e a todos Srs. Senadores que fizeram suas intervenções. Mais uma vez, saúdo o ilustre Senador que assumirá esta tarde, representando o estado de Minas Gerais, Professor Wellington Salgado, que assume a posição de Senador da República pelo Estado de Minas Gerais na minha ausência.

Muito obrigado a todos. Fica aqui o meu abraço carinhoso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V.Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, ilustre Líder Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, quero desejar, publicamente, neste plenário, o maior sucesso a V.Ex^a. Com certeza, V.Ex^a vai orgulhar o seu Estado, que provavelmente será tríplice coroadado: dois Ministros e um Presidente da Petrobras. Estou torcendo para isso, porque o Estadão merece. Tenho certeza de que os mineiros farão bonito lá. Estou apostando todas as fichas em V.Ex^a, porque sei da sua eficiência, da sua capacidade e do sua discernimento. Parabéns e sucesso!

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, ilustre Senador Ney Suassuna. Foi justamente a liderança de V.Ex^a e do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que permitiu a este modesto Senador pelo Estado de Minas Gerais ser apresentado ao Presidente da República como o indicado pela unanimidade dos Senadores que apóiam o Governo a candidato a Ministro de Estado das Comunicações. Tenho certeza de que o PMDB, estando no Governo, está ajudando o País num momento crítico, difícil, delicado. Estamos atendendo a uma convocação do

Presidente da República. Eu creio, penso, sinto que o PMDB tem esta obrigação com a Nação. Não podemos fugir desta responsabilidade. Esta é a razão pela qual estamos assumindo. Esta é a razão pela qual o PMDB participa do Governo. Não fugimos da luta, não fugimos do compromisso.

Até breve.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nobre Senador Hélio Costa, em nome da Casa, que presido neste momento, quero parabenizar V. Ex^a e desejar-lhe os melhores votos de sucesso nessa missão, que sabemos difícil. Mas conhecemos sua competência e sua capacidade. Sucesso!

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, ilustre Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra ao nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, pelo tempo de sete minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui acordado hoje por uma rádio, que queria que eu comentasse a nova denúncia. Aliás, o repórter disse “as novas denúncias”. Eu tinha acabado de acordar e, falando ainda sem estar no ar, disse: “Você me desculpe, mas não tenho velocidade para acompanhar esse Governo, não tenho. Eu preciso que você me informe qual é a denúncia nova.” E ele disse: “É o motorista de uma ex-Deputada do PT, Neide Aparecida, que teria transportado US\$200 mil para o irmão do ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, numa mala para beneficiar candidatos desse partido em Goiânia. Foi o jornal **O Globo** que deu esse furo. Na reportagem há detalhes ricos”. Então, eu disse: “Perdoe-me, mas me avise, porque eu acabei de acordar. As pessoas têm que dormir, e fui dormir tarde. Se fosse um Governo normal, provavelmente, eu teria dormido com a denúncia velha ou com as centenas de denúncias velhas”.

O jornal **O Globo**, Sr. Presidente César Borges, também publicou a seguinte manchete: “Banco do Brasil deve afastar mais três diretores indicados pelo PT. Determinação de Lula foi tirar da diretoria os nomeados por apadrinhamento político. Dois já foram demitidos”. O Sr. Geraldo Magela, de Brasília, já estaria saindo, e o Sr. Pizzolato, envolvido naquela história do *show* da dupla caipira no *Porcão*, também já está saindo, e dois outros saíram sem que soubéssemos a razão.

Devo dizer a V. Ex^a que fui o primeiro Senador, o primeiro Parlamentar a falar no Sr. Marcos Valério, sem querer. Senador César Borges. Estávamos inquirindo o Dr. Ivan, que era Presidente do Banco Popular, e um assessor do Senador Tasso Jereissati

passou o seguinte bilhete para mim: “Pergunte pela ligação dele, do Banco Popular, com o Sr. Marcos Valério”. Eu não sabia quem era Marcos Valério. Um telefonema foi dado a esse assessor por alguém do Banco Popular. Trata-se daqueles R\$26 milhões de propaganda de publicidade. Fiz a pergunta e percebi que o Sr. Ivan trocou de cor. Na sessão, à tarde, perguntei aos Senadores se tinham conhecimento dessa propaganda: “V. Ex^a, que é do PT, ouviu falar de alguma propaganda do Banco Popular? Porque V. Ex^a viu e ouviu a propaganda da C&A com a modelo Gisele Bündchen”. Não sei se aquela propaganda custou R\$26 milhões, mas ninguém viu os R\$26 milhões do Banco Popular. Perguntei: “V. Ex^a, que é do PMDB; V. Ex^a, que é do PSDB; V. Ex^a, que é do PFL” – perguntei a todos. V. Ex^a se lembra disso, Senhor Presidente? Perguntei a todos, mas ninguém tinha assistido à tal propaganda do Banco Popular nem ouvido falar dela. Agora, as demissões vêm sem as explicações estarem postas corretamente.

Cenas terríveis.

Ontem, na CPMI, dizia-se: “Quebra-se o sigilo do Sr. Roberto Jefferson, mas não se quebra o dos dirigentes do PT”. Por que não? Os dirigentes do PT depois mandaram uma carta, sem valor jurídico, autorizando a quebra de seus sigilos. Sejamos justos: à exceção do Sr. Ministro José Dirceu, que formalizou corretamente a autorização da quebra de seus sigilos, os demais elaboraram, em cima da perna, uma cartinha sem valor jurídico.

Pergunto por que a gritaria toda, se agora eles anuíram, ainda que sem efeito legal? A CPMI ficaria, então, sem nenhuma moral para dizer: “Eles concordam, embora não tenham sabido fazê-lo. Vamos, então, quebrar os sigilos”. Por que a gritaria, o berreiro, a falta de compostura? Está na hora de perceberem que não é possível impedir investigação em relação a quem quer que esteja sob efetiva suspeição nesse episódio.

As duas primeiras matérias a que me refiro são do jornal **O Globo**. Em seguida, pedirei a transcrição nos Anais de parte dessas reportagens – depois direi o que será.

A matéria do **Correio Braziliense** intitulada “Cena para a Torcida”, do jornalista Oswaldo Buarim Jr., fala exatamente que mandaram autorizações que não funcionavam. Mas, evidentemente, os sigilos dos dirigentes petistas serão quebrados.

Há outra questão grave publicada no **Jornal do Brasil** (pág. 2), com o subtítulo “Ética na Política”: “Amigos de Lula colocam o cargo à disposição. Gilberto Carvalho e Gushiken negam a auxiliares a intenção de

sair do governo”. Segundo a matéria, S. Ex^{as} teriam colocado os cargos à disposição.

Eu estava em casa, em Manaus, durante dois dias seguidos e ouvi as gravações com a voz do Sr. Gilberto Carvalho naquele episódio de Santo André. O Sr. Sérgio Sombra fala com ele com uma intimidade brutal. Todos me falam muito bem do Sr. Gilberto Carvalho. Meu querido amigo Senador Tião Viana refere-se a ele como uma pessoa bondosa. Não estou aqui para julgá-lo, não o conheço, mas é fato que aquela conversa está esquisita. Então, um bandido refere-se, em tom impositivo, ao secretário particular do Presidente da República quase que cobrando o fato de estar preso?

E o que é pior: o caso saiu na **Bandeirantes** e em nenhum lugar mais. A **Bandeirantes** repetiu aquilo exaustivamente. Parece até que os veículos de comunicação não têm mais tempo para analisar nem denunciar tanto caso de corrupção que aparece nesse queijo suíço em que se transformou esse Governo. É um queijo suíço: buracos por todos os lados. Parece que entrou no fim da fila esse caso de Santo André.

Pergunto: onde está o tal núcleo duro? O núcleo duro era aquele, mas Dirceu saiu, os outros dois colocam o cargo à disposição... O que houve com o tal núcleo duro que estaria ali para proteger o Presidente, para impedir equívocos, para olhar com visão estratégica as dificuldades do País?

Volto para o jornal **O Globo** que diz: “Futuro de Gushiken nas mãos de Lula”. Já comentamos que o Ministro Luiz Gushiken está cercado de denúncias graves. Se o Brasil fosse normal, o que saiu na revista **Veja** seria o bastante para criar um grande tumulto no País: a empresa de que participara o ex-Ministro, depois que este se desliga, cresce em faturamento no Governo do qual ele é Ministro importante. Mas, Sr. Presidente, essa denúncia foi para o fim da fila. Ninguém está preocupado com ela. As coisas todas giram em torno do tal “mensalão” e, diferentemente daquele infeliz período Collor, que tinha um episódio com mil facetas, agora temos mil episódios, cada qual com mil facetas diferentes. Estamos vivendo um clima extremamente difícil, extremamente complicado neste País.

Ainda sobre o Ministro Gushiken, diz a **Folha de S. Paulo**: “Ex-diretor da Secom vira diretor da SMPB”*. Ele sai da Secom e vai para a SMP&B, que é a empresa do Sr. Marcos Valério.

Lamentei muito ver ontem o PT praticamente fazendo a defesa do Sr. Marcos Valério e atacando a secretária. Sinceramente, aquilo me deixou triste, afinal de contas, foi a defesa do maior em troca do ataque à figura de menor importância, de menor

peso aparente, mas de muita importância pelo valor do que está denunciando. Não me pareceu uma pessoa insincera de jeito algum. Fizeram aquela tentativa de desqualificação, insinuando que, se ela mandou beijos, teria tido algum caso amoroso com o Sr. Marcos Valério. Por mim ela pode ter tido caso amoroso mil vezes. E daí? Qual é o problema? Não vejo por que devamos exigir castidade, agora, da Sr^a Karina. Não estamos exigindo castidade sexual do Sr. Marcos Valério. Queríamos exigir comportamento público correto de quem se envolve com a questão pública e de quem se envolva em qualquer negócio na sua vida, ainda que em empresa privada. Se mandou beijos, não mandou beijos... Com beijos ou sem beijos, ela está fazendo as denúncias corretas, que são importantes e estão, de fato, levando o Brasil a pensar.

Vejo aqui na **Folha de S. Paulo** que o procurador desse mesmo caso, o tal Glênio Guedes, comprou 12 imóveis desde 2001, com salário de servidor público. É o único servidor público que não está se queixando de salário baixo neste País.

E chegamos ao jornal **O Estado de S. Paulo**: "PT fez outro empréstimo com aval de Valério".

Antes de falar nesse outro empréstimo, este do Banco Rural, com aval do Sr. Valério, Sr. Presidente, tenho a dizer que até hoje não obtive as respostas para pedido de Requerimento de Informações que fiz há tempos, pedindo explicações sobre o empréstimo do PT no Banco do Brasil. Está na Ordem do Dia, e creio que o Senado está no dever moral de ver isso votado logo, porque não dão respostas, e depois termina a porteira do escândalo arrombando o limiar das informações que ingenuamente alguns imaginam poder manter em segredo.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo exatamente que não dar informações, sonegar informações, isso tudo é um expediente tão tolo, tão bobo que, no final, percebemos que as coisas vão-se avolumando. Seria muito melhor tratarem com transparência o requerimento de informações, porque teríamos as respostas cabais, a tempo de o Governo se alertar e impedir que tanto malfeito acontecesse.

Voltando à matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**: "PT fez outro empréstimo com aval de Valério". Isso significa dizer que era uma relação promíscua mesmo, uma relação muito forte, uma relação expressiva. Não consigo ver que interesse pode ter um empresário em ficar avalizando um partido político. Agora, quando se vêem os contratos dele, percebe-se que era uma mão

lavando a outra, e as duas não se lavando em águas limpas, em águas corretas.

Sr. Presidente, encerro este assunto dizendo que este País está nos tirando o sono. Não se está vendo sinal de fim dessa crise, não se está vendo sinal de arrefecimento da crise, não se está nem sequer dizendo assim: "São mil denúncias, e essas mil denúncias vão extinguir-se nos seus efeitos e nas suas causas em tantos meses!" Não, a denúncia é sempre a penúltima. Sempre há uma nova denúncia. Todos os dias há um fato novo, todos os dias há algo que mostra que, quando se aperta qualquer segmento da Administração Pública atual, sai pus em algum lugar. Temos que dar atenção a isso. O Congresso não vive um momento feliz.

Eu falava com V. Ex^a ainda há pouco, Sr. Presidente, que é evidente o prejuízo para o PT, é evidente o prejuízo para o Governo, mas não vejo que esteja havendo ganho algum para ninguém do segmento político. A tendência de um jovem aí fora é misturar todo mundo, pensar que todo mundo é a mesma coisa, que não há, portanto, esperança nem seriedade na política e que talvez seja melhor não votar. É isso que devem estar pensando os jovens. São necessárias respostas.

Sr. Presidente, V. Ex^a falava, ainda há pouco, na Reforma Política. Sou a favor de uma Reforma Política, a mais completa possível.

Sou a favor de acompanharmos com cuidado a economia, porque só mesmo um lunático pode imaginar que uma crise política longa não vá afetar o desempenho da economia. É preciso cairmos na realidade e perceber que uma crise política longa afetará, inegável e inevitavelmente, o desempenho da economia brasileira.

Temos que fazer as apurações para valer. Vai custar dor para Fulano, para Beltrano ou para Cicrano? Então, que custe essa dor, mas que façamos isso de maneira cirúrgica e rápida, dando as respostas que poderiam começar a soerguer o conceito do segmento político na sociedade. O Congresso tem, sem dúvida alguma, culpas a investigar. E tem atitudes a tomar.

O Governo deve agir com muita franqueza, não deve procurar deter a marcha da investigação. Já não cabe ao Presidente Lula ter um discurso para investigar, porque ninguém está acreditando mais nisso, e está começando a ficar grotesca a aparição de Sua Excelência tão contumaz nas televisões. Diz o Presidente que é inflexível, mas sua Bancada não quer deixar quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico de pessoas que o tempo inteiro falavam que seu sigilo estava à disposição, que era preciso quebrar o

sigilo de todo o mundo, mas que agora não querem quebrar os seus.

Não é hora de brincar de esconde-esconde com a opinião pública. Até para quem costuma mentir para a opinião pública já é findo o tempo da mentira para a opinião pública, porque essas pessoas estão mentindo mais para si mesmas. A opinião pública está em revolta, está em descrença.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A opinião pública, Sr. Presidente, eu concludo, está em dor, está em pena. A opinião pública está, eu diria, em lágrimas; a opinião pública está em alerta; a opinião pública está em revisão; a opinião pública está perplexa; a opinião pública está boquiaberta.

Encerro, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a a consideração de ter estendido o meu tempo de maneira tão simpática, até sem a tal campanha, dizendo a V. Ex^a uma coisa que eu falava, ainda há pouco, ao Senador Pedro Simon: nem o mais criativo ficcionista, nem a imaginação mais pródiga, a imaginação mais absurdamente inovadora poderia – estou aqui criando a hipótese de juntarmos numa só ficção a genialidade pós-moderna de Steven Spielberg e a genialidade eterna de Júlio Verne –, nem os dois juntos e nem ninguém...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... somado a eles poderia imaginar que o desdobramento desse quadro fosse tão duro, tão drástico, tão desmoralizante, tão arrepiante. Espero, na verdade, que saibamos todos, de um lado e de outro, cumprir estritamente com o nosso dever. O Brasil não toleraria que nós todos não soubéssemos, cada um no seu quinhão, na sua parte, cumprir, estrita e rigorosamente, com o dever que cabe a cada um, Sr. Presidente.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna é o fato de que, num momento de forte inquietação como o atual, merece aplausos a atuação da Associação Amazonense de Municípios, que se tem revelado atuante e com forte capacidade de organização e de mobilização.

Ainda ontem, recebi do Prefeito de Maués, Sidney Leite, um informativo da Associação, que ele preside. Não é um mero informativo publicitário. É um canal que leva a todos os prefeitos o que vem sendo feito pela entidade e pelos prefeitos e que interpreto como autêntica cidadania.

Nesse boletim, Sidney dá conta de uma reunião dele com os Prefeitos de Parintins, Bi Garcia, e de Ma-

nacapurú, Washington Reis, além de um representante da Funasa, o engenheiro José Antonio Motta.

O assunto tratado refere-se ao Projeto de Saneamento Ambiental em Regiões Metropolitanas e a conseqüente liberação de recursos para esse objetivo. O projeto é da Funasa e o empenho da Associação de Municípios em disseminar as informações é uma demonstração de que a palavra de ordem de hoje em relação ao trabalho dessa entidade é transparência.

Quisera que o atual Governo da União tivesse essa mesma preocupação, que é um bom exemplo, digno de ser imitado.

Além do projeto de saneamento, objeto da reunião de quinta-feira última, a Associação Amazonense de Municípios realiza com freqüência outros encontros assemelhados.

Nessas reuniões, como explica o informativo da Associação, os prefeitos ficam inteirados do melhor roteiro para a liberação de verbas destinadas a projetos de interesse dos Municípios. Sidney Leite explica que, entre essas dificuldades, constam as alterações de preços dos serviços para a execução das obras.

No dia 3^o de junho último, por exemplo, relata o Prefeito de Maués, a Associação realizou em Manaus o “Seminário Regional Norte – Consórcios Públicos – Informações e Capacitação”. Com a participação dos prefeitos das Capitais da Região Norte e o Governador Eduardo Braga, do Amazonas, o encontro serviu para uma análise didática a respeito da recente Lei dos Consórcios Públicos, reunindo a União, Estados e Municípios.

Como se vê, o Amazonas, pela sua Associação de Municípios, antecipa-se na aplicação dessa nova modalidade de parceria, o que, repito, demonstra o forte sentimento de cidadania que seu Presidente, o Prefeito de Maués, leva a cabo em meu Estado.

Cumprimento o Prefeito Sidney Leite e, por seu intermédio, os demais dirigentes da Associação Amazonense de Municípios.

É assim que se faz. Com os Municípios à frente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

País

JORNAL DO BRASIL • SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2005

país@jb.com.br

ÉTICA NA POLÍTICA

Amigos de Lula colocam o cargo à disposição

Gilberto Carvalho e Gushiken negam a auxiliares a intenção de sair do governo

SÉRGIO PARRELLAS E
SÉRGIO PRADO

CRISE POLÍTICA: Presidente decidiu esperar encontro do diretório nacional do PT para fazer a reunião ministerial

Futuro de Gushiken nas mãos de Lula

Ministro já pediu para sair mas aguarda chegada do presidente para conversa definitiva

Sexta-feira, 8 de julho de 2005

O GLOBO

O PAÍS • 9

CRISE POLÍTICA: Ministro Palocci é quem mais pressiona para substituir indicações partidárias por nomes técnicos

BB deve afastar mais três diretores indicados pelo PT

Determinação de Lula foi tirar da diretoria os nomeados por apadrinhamento político; dois já foram demitidos

A 10 sexta-feira, 8 de julho de 2005

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO" / CONEXÕES

Rendimento médio mensal de Guedes na Fazenda Nacional é de R\$ 9.000; dados do Gouf indicam que ele recebeu R\$ 902 mil de Marcos Valério

Procurador comprou 12 imóveis desde 2001

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA
GILMAR PENTEADO
ENVIADO ESPECIAL À BRASÍLIA

REFINARIA DE MANGUINHOS VAI FECHAR ESTE MÊS • ANCELMO GOIS



IRINEU MARINHO (1904-2003) RIO DE JANEIRO (1904-2003) WWW.SENADO.GOV.BR

Motorista afirma que transportou US\$ 200 mil de Delúbio numa mala

Dinheiro entregue por ex-tesoureiro do PT foi distribuído a políticos de Goiânia em 2004 por deputada

Wendell de Oliveira, ex-motorista da deputada federal Neide Aparecida, do PT de Goiás, revelou ao GLOBO que viajou de Goiânia a São Paulo para buscar um pacote com US\$ 200 mil na sede nacional do PT com a secretária do então tesoureiro, Delúbio Soares. A viagem ocorreu durante a campanha eleitoral de 2004 e o dinheiro, transportado de ônibus a Goiânia para não ser flagrado no raio-x do aeroporto, foi distribuído entre políticos aliados. Ontem, a CPI dos Correios quebrou o sigilo do deputado Roberto Jefferson mas preservou os petistas José Genóbio, Silvano Pereira, Delúbio e José Dirceu, o que provocou protesto da oposição e bate-boca. Delúbio e Silvano prestam hoje depoimento à PF, em São Paulo.

No BB, Lulia manda tirar indicados do PT Procurador afastado ficou milionário

Por ordem de Lulia, mais três indicados do PT devem sair da diretoria do Banco do Brasil. Dois já foram demitidos. **Página 9**

O procurador da Fazenda Glênio Guedes comprou 13 imóveis no valor de R\$ 5 milhões nos últimos quatro anos. **Página 10**

suspeita na CPI. **Página 8**

CRISE NO GOVERNO LULA

PT fez outro empréstimo com aval de Valério

Cinco meses após posse de Lula, partido obteve R\$ 3 milhões no Rural, valor quitado em agosto de 2004; contrato desmente Valério, que negou relações comerciais com PT

FOFJA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/REFORMA

Publicitário trabalhou para o governo federal até junho de 2004; ao sair, assumiu cargo em agência de Marcos Valério de Souza

Ex-diretor da Secom vira diretor da SMPB

FERNANDO RODRIGUES

GABINETE DO SENADO

Um ex-assessor do ministro Luiz Gushiken foi contratado em 2004 para ser diretor nacional de mídia da SMPB, agência de publicidade que tem como um de seus sócios Marcos Valério de Souza, acusado de ser um dos operadores do suposto "mensalão".

O publicitário Alarico Naves Assumpção, 32, de Uberlândia (MG), foi contratado como assessor da Secom (Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República) em 15 de agosto de 2003, segundo o "Diário Oficial" da União. Foi alocado na diretoria de mídia. Sua exoneração, assinada por Gushiken "a pedido", foi publicada em 30 de junho de 2004. A partir daí, ingressou na SMPB.

A diretoria de mídia da Secom é um dos organismos mais poderosos dessa pasta. É ali que são supervisionadas todas as campanhas publicitárias do governo federal, tanto da administração direta como da indireta. Essa diretoria também coordena o comitê de negociação de preços de veiculação de anúncios com os grandes órgãos de comunicação.

A administração de Luiz Inácio Lula da Silva gastou R\$ 867,1 milhões no ano passado com propaganda. Se forem somados os custos de produção, patrocínio e publicidade legal (balanços, editais etc.), o valor sobe para algo em torno de R\$ 1,2 bilhão a R\$ 1,3 bilhão — o número exato não é divulgado, apesar de a Fôlha ter solicitado a informação à Secom desde o início do governo.

Alarico Naves Assumpção foi por quase um ano um dos quatro assessores da diretoria de mídia da Secom e tratou da coordenação de campanhas estatais federais. Na SMPB, foi fazer a mesma coisa que fazia na Secom.

Passagem pela DNA

O grupo de mídia de uma empresa estatal é sempre formado por profissionais contratados pelas agências licitadas — em geral, três. Enquanto esteve no Banco do Brasil, de 1998 a 2003, Alarico Naves Assumpção teve seu salário pago por duas agências. Primeiro,

AS SUSPEITAS SOBRE GUSHIKEN

A carreira

Luiz Gushiken presidiu o Sindicato dos Bancários de São Paulo e foi deputado federal pelo PT por três mandatos. Era o principal lobista dos fundos de pensão para manter a contribuição das estatais em R\$ 2 para cada R\$ 1 pago pelos participantes. Hoje a contribuição é paritária.

A posse

Após a vitória do PT, os fundos indicaram Gushiken para a Previdência. "Para ocupar a Previdência, é preciso antes de tudo entender de Previdência", disse o presidente da Abrapp, Fernando Pimentel. Gushiken preferiu a Secom, mas indicou o secretário de Previdência Complementar

Influência nos fundos

O secretário de Previdência Complementar, Adacir Reis, foi assessor de Gushiken na Câmara. A ele compete fiscalizar os fundos de previdência. Gushiken também indicou os presidentes dos fundos Previ (Sérgio Rosa), Funcef (Guilherme Lacerda) e Petros (Wagner Pinheiro), todos do PT

Influência nas estatais

A Secom gerencia os recursos de publicidade oficial e influi nas campanhas de estatais e autarquias. Em depoimento à CPI dos Correios, o ex-chefe de departamento Maurício Marinho afirmou que todos os contratos de publicidade da estatal eram controlados por Luiz Gushiken

O governo Lula

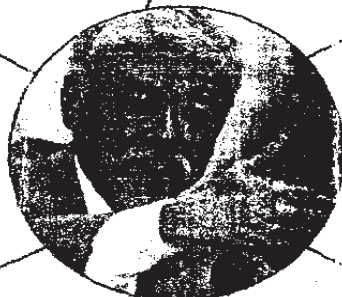
Em dezembro de 2002, após a eleição de Lula, Gushiken e sua mulher deixaram a sociedade, que passou a se chamar Globalprev Consultores Associados. Em janeiro de 2003, a empresa elevou seu capital para R\$ 50 mil. Desde então, ganhou cinco contratos com fundos de pensão de estatais

O faturamento

O faturamento da empresa cresceu de R\$ 645.166,49, em 2002, para R\$ 1.051.609,59, em 2003, e R\$ 1.974.581,55, no ano passado, segundo a Globalprev. São clientes da Globalprev os fundos Postalís (Correios), Portus, Cifrão (Casa da Moeda) e Capaf. A Petros já rompeu seu contrato

Favorecimento

As revistas "Investidor Institucional" e "Investidor Individual", de Luis Leonel, que tem Gushiken como cunhado, quase dobraram as receitas de publicidade vindas de anúncios de estatais sob Lula. Esses anúncios representavam 26% da publicidade até 2002 e passaram a 47,36% em 2003



(de agosto a dezembro)

Fonte: Dados de 1999 a 2004 foram fornecidos pela Globalprev

* De janeiro a maio. Esta informação não foi fornecida pela Globalprev

a Master, empresa conhecida de Curitiba (PR). Depois, pela DNA — outra agência que tem em seu quadro societário o empresário Marcos Valério de Souza.

Algumas dessas informações passaram a circular por Brasília nesta semana, dentro do âmbito da CPI dos Correios. Parte dos dados, entretanto, foram fornecidos pelo próprio Alarico à Fôlha. O publicitário se diz "perfeitamente tranquilo", pois afirma nem ter conhecido Marcos Valério (leia texto nesta página).

A rigor, não há irregularidade no fato de um profissional do mercado publicitário entrar para o governo, e, em seguida, voltar ao mercado. O que chama a atenção nesse caso é a coincidência de Alarico ter trabalhado recebendo

salário de uma agência de Marcos Valério (a DNA), depois ter passado pela Secom, e agora estar novamente em uma empresa (a SMPB) do empresário que é o pivô do escândalo do "mensalão".

No dia 10 de junho, a Fôlha já havia revelado outro fato correlato. Tênia das Reis Menezes Silva, mulher do diretor de eventos da Secom, atua em Brasília defendendo interesses de Marcos Valério em contratos com órgãos públicos e empresas privadas.

Ela é publicitária e casada com Marco Antônio da Silva. É "contato" da Multi Action Entretenimentos — a empresa pertence a Marcos Valério. O diretor da Secom disse não haver conflito de interesse entre sua função no governo e o trabalho de sua mulher.

Alarico diz estar tranqüilo sobre cargo na SMPB

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Ao ser contatado ontem no início da noite pela **Folha**, ao telefone, o publicitário Alarico Naves Assumpção se disse “tranqüilo” sobre estar trabalhando na agência de publicidade SMPB, que tem Marcos Valério como sócio, depois de ter passado pela Secom (Secretaria de Comunicação).

“Eu não conheço o Marcos Valério”, declarou Alarico. Segundo seu relato, sua contratação pela SMPB se deu por conta dos seus contatos no trabalho diário que tinha, com várias agências de publicidade.

“Faço um trabalho correto. Hoje uma das contas que te-

mos é a dos Correios. Falam muita coisa, mas gostaria que vissem como é administrada essa conta de publicidade para perceberem que nosso contrato é o mais correto do mundo. É necessário separar as coisas em meio a essas notícias sobre as apurações no Congresso”, afirmou o publicitário

Salário da DNA

O próprio Alarico se antecipou e declarou à **Folha** que seu salário enquanto esteve trabalhando no grupo de mídia do Banco do Brasil foi, durante um período, pago pela agência DNA —também do publicitário Marcos Valério.

“É comum as agências pagarem os salários dos integrantes do grupo. No meu caso, foi mera alocação de pessoal, pois fazem uma divisão para que os

salários sejam pagos de maneira mais ou menos equilibrada entre as agências licitadas”, disse o publicitário.

Sem influência

Alarico Naves Assumpção declarou que ao fazer entrevista para ser contratado pela SMPB perguntou quem mandava na agência: “Disseram que o Marcos Valério não tinha influência”.

Na Secom, a **Folha** ouviu da assessoria de imprensa que não há o que ser comentado: “Ele [Alarico] recebeu uma proposta profissional do mercado e foi embora”. Segundo o diretor de mídia da Secom, Sérgio Bairrada, a mudança de trabalho foi “um upgrade” na carreira de Alarico. (FR)

CRISE NO GOVERNO

Governistas manobram e evitam vitória da oposição, ao antecipar a liberação da quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da cúpula do PT e do ex-ministro da Casa Civil e deputado José Dirceu

ESTRATÉGIA PETISTA DÁ CERTO

ANÁLISE DA NOTÍCIA CENA PARA A TORCIDA

OSWALDO BUARIM JR.
DA EQUIPE DO CORREIO

A oferta dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos petistas tem pouco resultado prático. Apenas um razoável efeito psicológico. Forjadas às pressas, as cartilhas em que colocam suas contas à disposição dos investigadores foram utilizadas exclusivamente para evitar que a cúpula do PT, denunciada por suposto pagamento de mensalão a parla-

mentares aliados, fosse para a vala comum da quebra geral de sigilos bancários do empresário Marcos Valério e do deputado Roberto Jefferson — foco da CPI dos Correios e denunciante da mesada no Congresso.

Com exceção do documento encaminhado à CPI pelo deputado José Dirceu, os faxes enviados por José Genoíno e Delúbio Soares, Sílvio Pereira — esses dois nem usaram papel timbrado — sequer possuem valor legal.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Agradeço a V. Ex^a e quero convidar o ilustre Senador Valdir Raupp para assomar à tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, antes de o Senador Valdir Raupp iniciar o seu pronunciamento, eu gostaria de pedir a minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PDT – RR)

– ... minha inscrição, como Líder, para falar após o Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– V. Ex^a será inscrito de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, eu gostaria de desejar as boas vindas ao Senador Wellington Salgado, que assume a vaga do querido Senador Hélio Costa, que se licencia para assumir o Ministério das Comunicações.

Seja bem-vindo, Senador Wellington Salgado.

Sr. Presidente, já há algum tempo, venho acompanhando as negociações dos empregados de casas lotéricas que reivindicam, com muita justiça, a recomposição de seus salários, inteiramente defasados. Agora mesmo, acabo de receber documento da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo – FEAAC denunciando o completo descaso da entidade patronal e o absoluto desinteresse da Caixa Econômica Federal em dar seqüência às negociações da categoria.

Vale dizer, Sr. Presidente, que o documento, embora emitido pela entidade de classe paulista, refere-se a uma realidade que afeta os empregados de casas lotéricas de todo o País, incluindo-se aí os de Rondônia, do meu Estado, que vivem momentos de grande dificuldade em razão da queda de seu poder aquisitivo.

É lamentável constatar a situação de verdadeira penúria que vem acometendo os empregados de casas lotéricas exatamente quando essa categoria tem suas obrigações ampliadas com a prestação de novos serviços à comunidade brasileira. E é mais lamentável ainda saber que a classe patronal e a Caixa Econômica Federal ignoram as justas reivindicações

dos trabalhadores, ainda mais num momento em que as loterias federais batem sucessivos recordes de arrecadação.

A FEAAC, que representa os empregados das casas lotéricas, informa que vem tentando negociar uma solução justa desde maio de 2003 – há dois anos, portanto – sem progressos significativos. Segundo alega, o que deveria ser o piso salarial da categoria, de então míseros R\$291,00, era praticado pelos donos das lotéricas como se fora o teto salarial. A intransigência perdurou todo esse tempo, levando os empregados a buscarem uma solução por via judicial.

No mês passado, os permissionários das casas lotéricas apresentaram uma proposta salarial de R\$395,00 e um vale-alimentação mensal no valor de R\$40,00, o que chega a ser um acinte, pois o próprio Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região havia concedido à categoria, no dissídio de 2003, um vale-refeição no valor diário de R\$7, equivalente a R\$154 mensais.

É um absurdo, Sr. Presidente, imaginar que o trabalhador possa fazer sua refeição, nos 22 dias de jornada completa do mês, com irrisórios R\$40,00.

A par desse verdadeiro insulto, os permissionários das casas lotéricas, segundo informa a FEAAC, tentaram suspender o reajuste de 6% – isso mesmo, Sr. Presidente, 6%! – determinado pela Justiça do Trabalho. Mais ainda: tendo o Tribunal Superior do Trabalho negado o efeito suspensivo, o sindicato patronal vem recomendando aos permissionários que não efetuem o pagamento determinado por aquela Corte de Justiça.

Os agentes lotéricos alegam, para descumprir a lei ou para negar o atendimento das reivindicações, que a Caixa Econômica Federal vem impondo-lhes uma série de obrigações, que incluem a modernização dos equipamentos e o custeio de segurança, pois as casas lotéricas, atualmente, movimentam somas muito elevadas de recursos. Por sua vez, a Caixa Econômica Federal simplesmente ignora as tumultuadas negociações entre as partes, não se dando ao trabalho sequer de responder aos ofícios e aos pedidos de audiência dos empregados das casas lotéricas.

É, no mínimo, estranho que a Caixa Econômica Federal ignore essas negociações no momento em que as casas lotéricas passam a representar um poderoso instrumento do Governo Federal, não só para fins de arrecadação, mas também para atendimento de serviços à comunidade. Entre esses, podem ser citados o recebimento de contas das concessionárias de serviços públicos, como água, luz e telefone, o recebimento de carnês, faturas e boletos bancários, ou,

ainda, o pagamento de benefícios sociais, a realização de saques e depósitos, a recepção das declarações de isentos do Imposto de Renda etc.

É inadmissível, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Caixa Econômica Federal não se interesse pelas reivindicações dos empregados de casas lotéricas, quando esses estabelecimentos realizam cerca de 40% de todas as operações comerciais e financeiras da instituição, e é paradoxal que ignore as reivindicações desses trabalhadores, quando utiliza a estrutura das casas lotéricas para dar suporte aos programas de promoção social do Governo Federal.

Em 2004, segundo informa o **Jornal de Brasília**, edição de 18 de janeiro último, as novas modalidades de loterias administradas pela Caixa arrecadaram nada menos que R\$4,2 bilhões de reais, um resultado recorde que superou em 19% o montante de 2003 – por sua vez, 40% maior que o do ano anterior.

Agora, as casas lotéricas já começam a prestar um novo serviço à população, que é o recebimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o IPVA, habilitando-se, assim, a efetuar o licenciamento de veículos.

Para a população em geral, a ampliação dos serviços prestados pelas casas lotéricas é extremamente benéfica, pela facilidade de acesso, pela proximidade e pelo horário de atendimento diferenciado, inclusive com funcionamento nos fins de semana. A grande maioria das casas lotéricas funcionam durante todo o sábado até as 18h, portanto, atendendo a população brasileira nos finais de semana. Elas representam o canal preferido pela maioria do povo brasileiro para pagamento de contas diversas. Ano passado, receberam o surpreendente montante de 804 milhões de contas. Sr. Presidente, se formos calcular pela quantidade de habitantes no País, seriam quatro atendimentos por habitante no Brasil feitos pelas casas lotéricas.

Para os empregados, a ampliação dos serviços prestados pelas lotéricas, além de não resultar em melhorias salariais, representa um desgaste, seja pela permanente necessidade de aprendizagem e atualização, seja pelo incremento do volume de serviço, seja pelas condições de segurança. Afinal, as lotéricas realizam grande parte dos serviços bancários e movimentam enormes somas financeiras sem a mesma estrutura de segurança existente nos bancos; e os empregados das lotéricas representam uma mão-de-obra barata, pois não dispõem dos direitos e garantias dos bancários nem das condições de segurança exigidas nos bancos comerciais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de todo louvável que o Governo Federal, aproveitando-se da capilaridade das casas lotéricas, amplie seu leque de serviços, visando especialmente ao atendimento da população mais humilde, que nem sempre consegue abrir uma conta num estabelecimento bancário. É igualmente louvável que a administração pública promova a descentralização de determinados serviços, desafogando as agências bancárias e facilitando a vida de contribuintes e de beneficiários dos programas sociais.

Entretanto, não podem a Caixa Econômica Federal e os permissionários ignorar as duras condições de trabalho e o salário irrisório dos empregados das casas lotéricas. Ao endossar as justas reivindicações desses trabalhadores, quero fazer um apelo para que suas causas sejam tratadas com o mesmo carinho que eles dispensam aos contribuintes, aos aposentados, aos pensionistas, aos beneficiários de programas sociais e aos milhões de brasileiros que utilizam cotidianamente os serviços oferecidos pelas casas lotéricas em todo o País.

Era o que tinha, Sr. Presidente, para o momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, convocou sessão do Congresso Nacional a realizar-se no dia 13 de julho, quarta-feira, no plenário da Câmara dos Deputados, para a importante votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e de outros projetos de lei de competência do Congresso Nacional. Esta sessão realizar-se-á às 10 horas do dia 13 de julho, quarta-feira, no plenário da Câmara dos Deputados.

A Presidência faz um apelo a todas as Sr^{as} e a todos os Srs. Senadores para que estejam presentes na Casa na próxima quarta-feira, às 10 horas, para apreciação de matérias importantes.

Continuamos com os oradores inscritos.

Antes, porém, de chamar o ilustre Líder Senador Ney Suassuna, passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para uma comunicação de interesse partidário, por sete minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tive oportunidade de ocupar esta tribuna para me referir à VII Reunião Binacional de Desenvolvimento Fronteiriço, ocorrida entre Brasil e Venezuela.

Como enviado do Senado oficialmente àquela reunião, tive oportunidade de participar da abertura,

da composição das mesas de trabalho e hoje recebi do Embaixador do Brasil em Caracas, na Venezuela, uma cópia da Ata daquela reunião, de que quero ler alguns trechos. Ela está redigida em espanhol e tentarei traduzir. Peço que ela seja transcrita na íntegra como parte de meu pronunciamento.

Essa reunião de desenvolvimento fronteiro é muito importante para o meu Estado, porque Brasil e Venezuela têm uma excelente relação comercial, diplomática e turística entre Caracas e Brasília, entre Caracas e São Paulo e até entre alguns Estados como Amazonas e Roraima e a Venezuela, em alguns pontos. Na verdade, a integração entre a parte que faz fronteira de um país com outro é muito precária em todos os aspectos.

Por isso, quero fazer este registro. Estive presente a essa reunião como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designado pelo Presidente do Senado Federal. Foi uma honra muito grande para mim, como Senador da República, como Senador pelo meu Estado de Roraima, participar daquela reunião, que, a meu ver, é histórica, porque retoma uma discussão que há sete anos estava parada. A sexta reunião foi realizada sete anos atrás. Agora, o Presidente Lula, por meio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e o Presidente Hugo Chávez, por meio do Ministério de Relações Exteriores da Venezuela, retomam esse diálogo.

Sr. Presidente, quero fazer o registro de apenas alguns pontos dessa Ata: “Durante os dias 27 e 28 de junho de 2005, na localidade de Santa Helena de Uairen, Estado Bolívar, Venezuela, se realizou a VII Reunião Binacional do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiro Venezuela-Brasil”. A delegação venezuelana foi presidida pelo Diretor-Geral de Soberania, Limites e Assuntos Fronteiriços do Ministério das Relações Exteriores, General de Brigada Marco Aurélio Fernandez e Hernandez, e a delegação brasileira, pela conselheira da Embaixada da República Federativa do Brasil na Venezuela, Sr^a Sheila de Oliveira. A relação dos integrantes de ambas as delegações figura ao final dos anexos de cada uma das mesas de trabalho.

Em suas palavras iniciais, o chefe da delegação venezuelana discorreu sobre as relações bilaterais que mantêm Venezuela e Brasil, as quais considera excelentes por se basearem numa visão amplamente compartilhada entre ambos os países, tanto no âmbito geopolítico, em nível internacional, como nas políticas de desenvolvimento e no âmbito interno. Afirmou que esse conjunto de interesses, objetivos e capacidade disponíveis em ambos os países permite implementar

decisões e argumentos em favor do trabalho conjunto em diversas áreas.

Mais adiante, a Chefe da Delegação Brasileira, Conselheira Sheila de Oliveira, tomou a palavra em nome do Exm^o Sr. Embaixador do Brasil na Venezuela, João Carlos da Souza Gomes, que aliás foi assessor parlamentar do Ministério das Relações Exteriores no Senado, para saudar e augurar a delegação venezuelana todo êxito possível na realização do evento.

Dessa maneira, reafirmou o interesse e o ânimo cooperativo da federação brasileira, agradecendo as boas-vindas e as atenções recebidas por parte da delegação venezuelana. Nessa mesma ordem de idéias, agradeceu, em nome do Embaixador do Brasil na Venezuela, João Carlos de Souza Gomes, a “presença que orgulha os trabalhos desta sessão dos Exm^{os} Srs. Senador Mozarildo Cavalcanti e Deputado Raul Lima, presenças que simbolizam a garantia de que os temas abordados tenham a acolhida e a atenção asseguradas pelo Congresso Nacional do Brasil”.

A agenda da VII Reunião do Grupo de Trabalho do Movimento Fronteiro Venezuela-Brasil estava organizada em sete mesas de trabalho, a saber: comércio e aduanas, transportes, desenvolvimento fronteiro, turismo, assuntos consulares e meio ambiente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, esses são pontos que gostaria de destacar. Peço a V. Ex^a que considere a referida Ata como parte integrante de meu pronunciamento, frisando apenas que o documento foi assinado pelo Sr. Marco Aurélio Fernández Hernández, Chefe da Delegação da Venezuela, e pela Conselheira Sheila de Oliveira, da Delegação da República Federativa do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, ao pedir a transcrição, registro a importância dessa integração para o meu Estado, uma integração que não continue sendo feita por mar ou por ar – por avião – entre Caracas e São Paulo ou entre Caracas e o Sul, mas que seja feita por terra, entre a Venezuela e o Brasil, isto é, o Estado de Bolívar e meu Estado, Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Acta de la VII Reunión Binacional del Grupo de Trabajo
sobre Desarrollo Fronterizo Venezuela – Brasil
Santa Elena de Uairén, Estado Bolívar, Venezuela.
27 y 28 de junio de 2005.**

Durante los días 27 y 28 de junio de 2005, en la localidad de Santa Elena de Uairén, Estado Bolívar, Venezuela, se llevó a cabo la VII Reunión Binacional del Grupo de Trabajo sobre Desarrollo Fronterizo Venezuela-Brasil. La Delegación venezolana fue presidida por el Director General de Soberanía, Límites y Asuntos Fronterizos del Ministerio de Relaciones Exteriores, General de Brigada (EJ), Marco Aurelio Fernández Hernández y por la Delegación brasileña la Honorable Consejero de la Embajada de la República Federativa del Brasil en Venezuela, Señora Sheila De Oliveira. La relación de los integrantes de ambas delegaciones figuran al final de los anexos de cada una de las mesas de trabajo.

El acto se inició bajo las palabras de bienvenida del Director General de Soberanía, Límites y Asuntos Fronterizos del Ministerio de Relaciones Exteriores, quien transmitió saludos en nombre del Ciudadano Presidente de la República Bolivariana de Venezuela, Comandante Hugo Rafael Chávez Frías y del Ciudadano Canciller Dr. Alf Rodríguez Araque.

En sus palabras iniciales el jefe de la delegación venezolana discurrió sobre las relaciones bilaterales que mantienen Venezuela y Brasil, las cuales se consideran excelentes y se basan en una visión ampliamente compartida entre ambos países, tanto en el ámbito geopolítico hacia el entorno internacional, como de sus políticas de desarrollo, en el ámbito interno. Asimismo, afirmó que esta comunidad de intereses, objetivos y las capacidades disponibles en ambos países permiten implementar decisiones y argumentos en favor del trabajo conjunto en diversas áreas.

Señaló que la coincidencia de objetivos de las políticas exteriores de Venezuela y Brasil abarcan temas fundamentales de la agenda internacional y

de las agendas hemisférica y regional actuales, incluyendo la necesidad de fortalecer el multilateralismo; promover la emergencia de un orden internacional pluripolar, la búsqueda de un sistema económico internacional más favorable a los objetivos de desarrollo de países en desarrollo y de los países del Tercer mundo; la necesidad de luchar contra la pobreza en el ámbito global y el fortalecimiento de la integración como medio para acceder a los objetivos planteados incluyendo el cumplimiento de las metas de Desarrollo del Milenio.

Por otra parte, enfatizó que las visiones de Venezuela y Brasil en sus políticas en el ámbito interno se basan en la necesidad de que el Estado tenga un rol activo dentro de las políticas que atienden el desarrollo social y económico, con especial atención al combate de la pobreza (desarrollo endógeno), por un lado; y por el otro lado, en la urgencia de potenciar la cooperación y la complementación económica. Las relaciones entre Venezuela y Brasil inauguran una nueva etapa de mayor profundización de su integración.

De tal manera que existe una importante afinidad política - ideológica, entre los presidentes Chávez y Lula, que puede impulsar aún más los esfuerzos en el área de la integración latinoamericana. Cabe destacar que dado su potencial económico-comercial y su influencia geopolítica en la región, Brasil es determinante para la consolidación de cualquier esquema de integración latinoamericano.

Cabe destacar, que uno de los rasgos fundamentales de la dinámica de las relaciones entre Venezuela y Brasil en los últimos cinco años ha sido la notable diversificación de los temas de la agenda común y la diversidad de actividades y proyectos propuestos y/o emprendidos.

La República Bolivariana de Venezuela posee una Constitución aprobada por referéndum en el año 1999 mediante la cual todas las

actuaciones del Estado venezolano deben tener un enfoque primordialmente social y todos los proyectos deben tener un beneficio palpable por la comunidad a donde se implementará.

De allí que la agenda bilateral comprende una diversidad de temas entre los que se destacan la integración física y energética, la cooperación financiera, el desarrollo y la seguridad fronteriza, la lucha contra la pobreza, la complementación e integración económica, la cooperación militar, la minería ilegal, la protección ambiental y la preservación de la Amazonía. Asimismo, se ha dado prioridad al incremento del intercambio comercial, a la profundización de la presencia petrolera en Brasil, a la interconexión fluvial y eléctrica con los estados del norte de Brasil, al transporte terrestre y aéreo, al turismo, a las telecomunicaciones y a la labor de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica, así como a otras acciones destinadas a evitar el deterioro ambiental y a mejorar las condiciones de vida de las comunidades fronterizas.

Este Grupo se reunió por última vez los días 30 y 31 de agosto de 1998, en Boa Vista y muchos de los temas fronterizos han venido evolucionando, para lo cual, en el ámbito venezolano se ha hecho un seguimiento con miras de detectar las necesidades y los desarrollos prioritarios en la región fronteriza Venezuela – Brasil, a través de las distintas reuniones interinstitucionales, en donde participan entes competentes de la temática fronteriza, tanto del sector público como privado, coordinados por la Dirección General de Soberanía y Asuntos Fronterizos del Ministerio de Relaciones Exteriores.

Posteriormente, la Jefe de la Delegación de Brasil, Consejero Sheila De Oliveira tomó la palabra en nombre del Excelentísimo Señor Embajador del Brasil en Venezuela Joao Carlos de Souza-Gomes para saludar, agradecer y augurar a la Delegación venezolana todo el éxito posible en la realización de este evento.

De esta manera, reafirmó el interés y el ánimo cooperativo de la Delegación brasileña, agradeciendo las bienvenidas y las atenciones recibidas por la misma por parte de la delegación venezolana.

En este mismo orden de ideas, Agradeció en nombre del Embajador de Brasil en Venezuela Joao Carlos de Sousa-Gomes la presencia que enorgullece los trabajos de esta sesión de los Excelentísimos Señores Senador Mozarildo Cavalcanti y Diputado Raúl Lima, presencias que simbolizan la garantía de que los temas que serán aquí abordados tendrán la acogida y la atención asegurada por el Congreso Nacional de Brasil.

La agenda de la VII Reunión del Grupo de Trabajo de Desarrollo Fronterizo Venezuela Brasil estuvo organizada en siete (7) mesas de trabajo, a saber: Comercio y Aduanas; Transporte; Salud; Desarrollo Fronterizo; Turismo; Asuntos Consulares y Medio Ambiente.

Con respecto a la mesa de trabajo de Comercio y Aduanas, se trató el tema de la homologación de los horarios de trabajo en las aduanas de ambos países y la agilización de las operaciones aduaneras, asimismo, se trataron los temas de los requisitos que deben ser cumplidos por las unidades de transporte para ser precintadas y se conversó sobre asuntos de promoción comercial e intercambio de información en materia cambiaria. Los acuerdos establecidos en esta mesa de trabajo quedaron reflejados en el Anexo No. 1.

Los asuntos vinculados con el Transporte fueron conversados en la mesa de trabajo No.2; los temas agenda abordados en esta mesa fueron: el

Por su parte, la Jefa de la Delegación brasileña resalto los excelentes niveles de cooperación existentes entre Venezuela y Brasil. Destacó igualmente que las relaciones bilaterales entre los dos países son muy valorizadas e impulsadas por los Jefes de Estado cuyos resultados se ven reflejados en los acuerdos de cooperación firmados entre ambos países como se verificó en la última visita oficial del Presidente Lula a Venezuela en febrero último.

Por otro lado, recalcó que Brasil y Venezuela cuentan con un adecuado cuadro institucional que permite a los dos países la más estrecha colaboración. Contamos con la COBAN, Comisión Binacional de Alto Nivel, en donde convergen las iniciativas y las cuestiones bilaterales a examinar conjuntamente, vinculadas por sus Grupos de Trabajo de los cuales uno de ellos es el de Desarrollo Fronterizo.

Ponderó la Jefa de la Delegación brasileña que la última reunión de este Grupo de Trabajo se realizó hace casi siete años y sugirió al Jefe de la Delegación de Venezuela acordar conjuntamente una forma de agilizar el examen de las cuestiones fronterizas de forma regular, constante y tenaz, en el marco de la COBAN.

En ese sentido indicó que se podría proceder al examen conjunto de un cuadro en el cual los temas fronterizos pudieran ser evaluados y examinados por las "fuerzas vivas" de la frontera: Alcaldes, Concejales, Cónsules de los dos países, reunidos en Comités de Frontera, que tomarían las decisiones que les competen por sus funciones. Las decisiones que extrapolaran sus atribuciones serían dirigidas a uno de los subgrupos de trabajo emanados de este GT, que los examinaría en reuniones cuya periodicidad sería mutuamente convenida. Aclaró ser éste un mecanismo que está en funcionamiento entre los países miembros fundadores del MERCOSUR con buenos resultados.

Además se planteó el cierre del tramo de la carretera hacia Manaos, Transporte de productos que requieran permisología ambiental, Permisos para transporte de vehículo sobre vehículo brasileiro en territorio venezolano, Transporte de Pasajeros, Relaciones Aerocomerciales Fronterizas entre los estados de Roraima y Bolívar, y la cooperación mutua en materia de aeronáutica civil.

Se acordó diferir las discusiones del Convenio de Transporte Fronterizo entre la República de Venezuela y la República Federativa del Brasil de 1982, así como el cierre de la carretera hacia Manaos por comunidades indígenas, para ser tratados en el ámbito de la V Reunión de Aplicación del Acuerdo de Transporte Internacional Venezuela - Brasil de 1995, a realizarse en Santa Elena de Uairén los días 29 y 30 de junio de 2005.

Los temas abordados serán consultados con las autoridades superiores y competentes (tanto brasileras como venezolanas), para determinar su viabilidad en las áreas de: señalización de carreteras por la parte brasileras, la apertura del mercado de Transporte de Pasajeros, la posibilidad de establecer rutas aéreas fronterizas, la renegociación del Acuerdo sobre Transporte Aéreo Regular Venezuela-Brasil del año 1988, así como la intención de Venezuela de establecer áreas de cooperación en materia aeronáutica civil.

El tema de Salud fue abordado por la mesa de trabajo No. 3, en la cual se tocaron diversos aspectos como la fiebre amarilla, enfermedades endémicas y SIDA, así como seguimiento al Proyecto de Fortalecimiento de los Modelos Nacionales de Promoción y Protección a la Salud de los Pueblos Indígenas de Venezuela y Brasil. La información intercambiada por ambas delegaciones quedó establecida en el Anexo No. 3 del presente documento.

La mesa de trabajo No. 4 tuvo la responsabilidad de tratar los temas relacionados con el desarrollo fronterizo. En este sentido, se expuso toda la información relacionada con el combustible en la frontera entre Venezuela y

Brasil, asimismo, se expusieron los diversos programas y proyectos a ser implementados en la región tanto en lo relativo a la problemática del combustible como lo relacionado con el intercambio comercial y educativo. Los acuerdos establecidos en esta mesa de trabajo quedaron expuestos en el Anexo No. 4.

A pesar de que la mesa de trabajo No. 5, relativa al Turismo, no contó con la presencia de la delegación gubernamental brasileña, fue un marco propicio para intercambiar ideas y propuestas con representantes de los sectores privados vinculados a la actividad turística en la zona fronteriza entre ambos países. En este sentido, la delegación venezolana dio a conocer los distintos proyectos que se están adelantando con el fin de optimizar los servicios turísticos ofrecidos. Para cubrir las necesidades planteadas por los representantes del sector privado de ambos países, se hicieron varias propuestas que serán estudiadas por los organismos competentes. Tales propuestas quedaron reflejadas en el Anexo No.5.

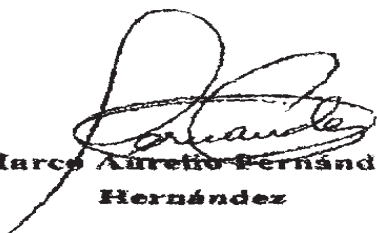
La mesa de trabajo No. 6 se encargó de tratar los asuntos consulares, cuya agenda se fundamentó en la activación del Comité Fronterizo. Ambas delegaciones coincidieron en la conveniencia de la reactivación de dicho Comité, cuya principal función será atender las necesidades en el área fronteriza. Por otra parte y como una medida para agilizar soluciones a los problemas específicos generados en los límites fronterizos la delegación brasilera propuso la creación de un viceconsulado de Venezuela en el Municipio Pacaraima de Brasil. La delegación venezolana elevará esta propuesta a la autoridad competente para su estudio. Los acuerdos establecidos en esta mesa de trabajo quedaron reflejados en el Anexo No. 6.

Los temas ambientales estuvieron bajo la responsabilidad de los integrantes de la mesa de trabajo No. 7, en la cual se propusieron los siguientes temas: Ordenamiento Territorial y Desarrollo Sostenible; Problemática Ambiental Fronteriza; Cuencas y Recursos Hídricos. En este

sentido, se propuso el intercambio de información entre ambos países en aras de optimizar las propuestas que sobre esos temas puedan hacerse. La información relacionada con esta mesa de trabajo quedó recogida en el Anexo No. 7.

Hecho en la localidad de Santa Elena de Uairén, Estado Bolívar, Venezuela, a los veintiocho (28) días del mes de junio de dos mil cinco, en dos ejemplares en castellano.

**Por la Delegación de la
República Bolivariana de
Venezuela**



**Marco Aurelio Fernández
Hernández**

**Director General de Soberanía,
Límites y Asuntos Fronterizos**

**Por la Delegación de la
República Federativa del
Brasil**



Sheila De Oliveira

Consejero

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)
– Concedo a palavra ao ilustre Senador Ney Suassuna.
Em seguida, ao Senador Edison Lobão.

V. Ex^a dispõe de 7 minutos, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o manejo da água no Nordeste do Brasil, tendo em vista sua cíclica escassez, é tópico de discussão multissecular na Região, nos Governos brasileiros e no meio técnico em geral.

Passou o tempo, inúmeras alternativas foram estudadas e nenhuma decisão foi tomada que permitisse mitigar o problema das secas, permanecendo a questão em aberto e o sofrimento dos nordestinos sem solução. E o povo do meu Estado da Paraíba sabe muito bem o que é ficar vários anos sem ver uma gota de chuva, sob seca inclemente!

No bojo dessa discussão sempre esteve a transposição das águas do rio São Francisco, para atender Estados e regiões não diretamente banhados pela bacia do rio, como forma de perenizar outros rios cíclicamente secos por força da falta de chuvas. Abastecer

populações flageladas e irrigar terras calcinadas é o mote que se repete à exaustão.

Observem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o São Francisco é o único rio de grande porte de bacia inteiramente nacional, cujo manejo, portanto, não implica em acordos internacionais. Se considerarmos desvinculado do Amazonas o sistema hídrico Araguaia-Tocantins, teremos, então, uma segunda bacia 100% nacional.

Sr. Presidente, a importância do São Francisco, para o País pode ser medida pelos seus 2.700 quilômetros de extensão e pela cobertura de sua bacia, que abarca 40% do território do Estado de Minas Gerais e 54% do Estado da Bahia. Em seu leito foram construídas 20 hidrelétricas, que geram 10 mil megawatts, e grandes projetos de irrigação, que dão ao Velho Chico papel determinante na vida econômica e social das populações que lhe são tributárias.

No entanto, jamais foi possível levar o São Francisco a beneficiar as populações dos demais Estados nordestinos, principalmente os mais carentes de recursos hídricos, que não são por ele banhados, como a Paraíba, o Rio Grande do Norte ou o Ceará. Por que,

então, não partir para uma ação que permita estender os benefícios do rio às populações carentes desses Estados?

Parece-me que se esperou o início de um novo milênio para se tentar encaminhar um projeto realizável. Contudo, para espanto dos brasileiros bem intencionados, a polêmica não se esgotou. Ao contrário, quanto mais próximo parece o desfecho do assunto, mais a controvérsia se tem acirrado e, em certa medida, radicalizado posições pro e contra o projeto de transposição do Velho Chico.

A verdade, Sr. Presidente, é que não se trata de uma questão meramente técnica. Ao contrário, o problema mais complicado a resolver é o político. E por múltiplas razões, sendo a primeira e mais delicada delas o que se deseja fazer com as águas retiradas do rio São Francisco: a prioridade é a irrigação do solo para agricultura extensiva de exportação ou o abastecimento humano e animal e a valorização da agricultura familiar? É possível contemplar as duas alternativas, ou elas são excludentes?

A segunda razão é até que ponto os Estados, cujos territórios são banhados pelo rio e sua bacia, são solidários com os que não têm alternativa senão ir buscar a água de que necessitam no São Francisco? A espécie de cabo-de-guerra que se estabeleceu, nos órgãos do Governo, entre os Estados da Federação, em torno de quem seria prejudicado e de quem seria beneficiado, opondo-os uns aos outros, bloqueou a concretização de qualquer alternativa.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos continuar neste impasse. É preciso bater o martelo e implantar uma solução. Objeções técnicas podem e devem ser dirimidas nos fóruns adequados. Mesmo assim, devemos ter consciência de que nunca haverá uma verdade técnica definitiva quando estamos tratando de manipulação da natureza pelo homem, terreno no qual somos ainda surpreendidos por novos, imprevisíveis e, muitas vezes, catastróficos eventos.

A decisão final é, contudo, de escopo político: faz-se ou não a transposição, e com que objetivos? Essa decisão implicará, obviamente, a escolha de uma alternativa técnica.

Parece simples, quase simplista? E é simples! Falta apenas a deliberação lastreada no interesse público maior. Qualquer que seja a escolha feita, o projeto sempre será tecnicamente possível e economicamente viável.

O fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, é que o Nordeste carece sobremodo de água para abastecimento e consumo humanos. É também fato que o rio São Francisco vive uma situação de crise de vitalidade, como outros rios cujas margens são povoadas e cujas

vazões têm elevada taxa de consumo. Dessa situação, decorre que a poluição, de origem doméstica e industrial, causada pelos aglomerados ribeirinhos, deve ser resolvida para que se possa planejar o uso da água em tempos futuros. Decorre, também, que a racionalização do uso da vazão estabilizada dos cursos d'água brasileiros é uma necessidade.

Todavia, revitalização e transposição não são ações excludentes. Na verdade, Sr. Presidente, a transposição do Velho Chico deve partir da premissa de sua revitalização. Retirar-lhe água, nas atuais condições, é como colher sangue de pessoa exangue. Drenar recursos hídricos de uma bacia assoreada e comprometida, sem recuperar-lhe o vigor, é comprometer todo o processo no futuro.

Não podemos, contudo, a pretexto de recuperar a juventude do Velho Chico barrar o acesso a suas águas às populações carentes mais remotas, mas que dessas águas poderiam se beneficiar sem prejuízo a terceiros.

Assim, garantindo a revitalização, podemos, então, falar da transferência de parte da vazão do rio para favorecer regiões não cobertas pela bacia do São Francisco, regiões cujos rios sejam insuficientes para assegurar água no volume necessário à população que lhes é tributária.

Temos, contudo, a meu ver, uma segunda premissa a respeitar: a de que a água do São Francisco seja canalizada para priorizar o uso humano, e não para a irrigação de projetos agrícolas extensivos de exportação.

Sr. Presidente, ainda há cerca de seis páginas para ler, o que ultrapassaria meu tempo. Como não quero fazer esperar os demais Senadores que me sucederão, concludo, pedindo que meu pronunciamento seja publicado, na íntegra, em Ata.

Finalizo meu discurso de improviso, dizendo que, hoje, as cidades ribeirinhas já recebem uma substantiva quantia em dinheiro para fazer a revitalização do rio, o esgotamento sanitário, para resolver o problema dos afluentes sólidos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – ...para melhorar o assoreamento, e queremos que isso seja feito. No entanto, é preciso que não se atrase a obra, e o Ministro Ciro Gomes tem feito força para isso. Embora haja várias causas jurídicas, acreditamos que, por volta de setembro, a ordem de serviço será dada para iniciar a obra, que é secular em promessa, pois as promessas são seculares.

Ressalto que quem faz um país é a solidariedade. É preciso que haja solidariedade dos Estados que

detêm o rio, porque estamos pedindo apenas 2% da água. Nos demais Estados, podem até pensar nessa irrigação, mas, em meu Estado, a Paraíba, queremos água para consumo humano e animal. Com toda a certeza, Sr. Presidente, se a transposição for feita, a Paraíba deixará de estar na carência, porque é uma lástima quando a seca vem; é uma lástima ver populações sem água para beber.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Para encerrar, Sr. Presidente, peço que tenhamos sempre o cuidado de atender as duas partes, sem que uma seja priorizada em prejuízo da outra.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR NEY SUASSUNA**

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o manejo da água no Nordeste do Brasil, tendo em vista sua cíclica escassez, é tópico de discussão multissecular na região, nos governos brasileiros e no meio técnico em geral.

Passou o tempo, inúmeras alternativas foram estudadas, e nenhuma decisão foi tomada que permitisse mitigar o problema das secas, permanecendo a questão em aberto e o sofrimento dos nordestinos sem solução.

E o povo do meu Estado da Paraíba sabe muito bem o que é ficar vários anos sem ver uma gota de chuva, sob seca inclemente!

No bojo dessa discussão sempre esteve a transposição das águas do rio São Francisco, para atender Estados e regiões não diretamente banhados pela bacia do rio, como forma de perenizar outros rios cíclicamente secos por força da falta de chuvas.

Abastecer populações flageladas e irrigar terras calcinadas é o mote que se repete à exaustão.

Observem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o São Francisco é o único rio de grande porte de bacia inteiramente nacional, cujo manejo, portanto, não implica acordos internacionais.

Se considerarmos desvinculado do Amazonas o sistema hídrico Araguaia-Tocantins, teremos, então, uma segunda bacia 100% nacional.

Senhor Presidente, a importância do São Francisco para o País pode ser medida pelos seus 2,7 mil quilômetros de extensão e pela cobertura de sua bacia, que abarca 40% do território do Estado de Minas Gerais e 54% do Estado da Bahia.

Em seu leito foram construídas 20 hidrelétricas, que geram 10 mil megawatts, e grandes projetos de

irrigação, que dão ao Velho Chico papel determinante na vida econômica e social das populações que lhe são tributárias.

No entanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, jamais foi possível levar o São Francisco a beneficiar as populações dos demais Estados nordestinos, principalmente os mais carentes de recursos hídricos, que não são por ele banhados, como a Paraíba, o Rio Grande do Norte ou o Ceará.

Por que, então, não partir para uma ação que permita estender os benefícios do rio às populações carentes desses Estados?

Parece-me que se esperou o início de um novo milênio para se tentar encaminhar um projeto realizável. Contudo, para espanto dos brasileiros bem intencionados, a polêmica não se exauriu.

Ao contrário, quanto mais próximo parece o desfecho do assunto, mais a controvérsia tem se acirrado e, em certa medida, radicalizado posições pró e contra o projeto de transposição do Velho Chico.

A verdade, Senhor Presidente, é que não se trata de uma questão meramente técnica. Muito pelo contrário! O problema mais complicado a resolver é o político.

E por múltiplas razões, sendo a primeira e mais delicada delas o que se deseja fazer com as águas retiradas do rio São Francisco: a prioridade é a irrigação do solo para agricultura extensiva de exportação ou o abastecimento humano e animal e a valorização da agricultura familiar? É possível contemplar as duas alternativas, ou elas são excludentes?

A segunda razão é até que ponto os Estados, cujos territórios são banhados pelo rio e sua bacia, são solidários com os que não têm alternativa senão ir buscar a água de que necessitam no São Francisco?

A espécie de cabo-de-guerra que se estabeleceu, nos órgãos de governo, entre os Estados da Federação, em torno de quem seria prejudicado e de quem seria beneficiado, opondo-os uns aos outros, bloqueou a concretização de qualquer alternativa.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos continuar neste impasse. É preciso bater o martelo e implantar uma solução.

Objções técnicas podem e devem ser dirimidas nos fóruns adequados. Mesmo assim, devemos ter consciência de que nunca haverá uma verdade técnica definitiva quando estamos tratando de manipulação da natureza pelo homem, terreno no qual somos ainda surpreendidos por novos, imprevisíveis e, muitas vezes, catastróficos eventos.

A decisão final é, contudo, de escopo político: faz-se ou não a transposição e com que objetivos?

Essa decisão implicará, obviamente, a escolha de uma alternativa técnica.

Parece simples, quase simplista? E é simples! Falta apenas a deliberação lastreada no interesse público maior. Qualquer que seja a escolha feita, o projeto sempre será tecnicamente possível e economicamente viável.

Senhoras e Senhores Senadores, o fato, hoje, é que o Nordeste carece sobremodo de água para abastecimento e consumo humanos.

É, também, fato, que o rio São Francisco vive uma situação de crise de vitalidade, como outros rios cujas margens são povoadas e cujas vazões têm elevada taxa de consumo.

Dessa situação, decorre que a poluição, de origem doméstica e industrial, causada pelos aglomerados ribeirinhos, deve ser resolvida para que se possa planejar o uso da água em tempos futuros.

Decorre, também, que a racionalização do uso da vazão estabilizada dos cursos d'água brasileiros é uma necessidade.

Todavia, revitalização e transposição não são ações excludentes. Na verdade, Sr. Presidente, a transposição do Velho Chico deve partir da premissa de sua revitalização. Retirar-lhe água, nas atuais condições, é como colher sangue de pessoa exangue.

Drenar recursos hídricos de uma bacia assoreada e comprometida, sem recuperar-lhe o vigor, é comprometer todo o processo no futuro.

Não podemos, contudo, a pretexto de recuperar a juventude do Velho Chico barrar o acesso a suas águas às populações carentes mais remotas, mas que dessas águas poderiam beneficiar-se sem prejuízo a terceiros.

Assim, garantindo a revitalização, podemos, então, falar da transferência de parte da vazão do rio para favorecer regiões não cobertas pela bacia do São Francisco, regiões cujos rios sejam insuficientes para assegurar água no volume necessário à população que lhes é tributária.

Temos, contudo, a meu ver, uma segunda premissa a respeitar: a de que a água do São Francisco seja canalizada para priorizar o uso humano, e não para a irrigação de projetos agrícolas extensivos de exportação.

Não olvidemos que o primeiro compromisso público é com o povo carente do Nordeste. Só depois é que deve vir o beneficiamento econômico de empreendimentos empresariais.

Sr. Presidente, todos sabemos que a polêmica em torno da transposição do São Francisco remonta aos tempos do Império.

Nem por isso foi dirimida, apesar do enorme progresso da engenharia nacional e do conhecimento acumulado sobre a bacia hidrográfica.

Ainda vivemos os mesmos dilemas e controvérsias de há mais de um século. Estou convencido de que o que falta é decisão política de fundo: o que queremos fazer com as águas do Velho Chico e a quem queremos beneficiar com o manejo feito? Acho que devemos dar um basta a esta lengalenga.

Os dados técnicos relativos ao projeto possível são, hoje, sobejamente conhecidos pelos órgãos de governo. Assim, o que nos falta é a decisão política de que direção tomar.

Nesse caso, Senhor Presidente, o interesse dos menos favorecidos deve prevalecer sobre quaisquer outros. Esta é a verdadeira justiça social.

Acrescentemos, em favor da objetividade, que a captação, sendo feita em Cabrobó, Pernambuco, coloca os territórios de Minas Gerais e Bahia a montante do ponto em que se dará a transferência de águas.

Tal escolha implica que Minas e Bahia não sofrerão qualquer efeito no regime das águas do São Francisco em seus territórios. Se houver alguma alteração, esta se dará no volume de energia para consumo gerada em Paulo Afonso.

Os estudos técnicos, contudo, descartam prejuízos nesse campo, considerando que a absorção da energia, no sistema de desvio das águas para os canais de transposição, significará alteração marginal na produção da hidrelétrica.

A segunda parte da discussão é o tipo de transposição que se deve fazer. Hoje, parece pacífico que ela seja feita no sentido da integração de bacias, com a construção dos dois canais previstos na última versão do projeto, com ponto de captação, como já mencionei, em Cabrobó, local onde o São Francisco inflecte em direção leste, para dirigir-se ao mar, ao longo da fronteira entre Sergipe e Alagoas.

A redistribuição, como prevista no projeto atual, de parcos 70 metros cúbicos da vazão livre do rio, hoje estimada em mais de dois mil metros cúbicos, atende ao mínimo necessário para o consumo das populações flageladas pela escassez de água e para o uso da agricultura familiar, base econômica que deve ser preservada e incentivada no Nordeste.

Concluída a primeira fase do projeto, que prevê a captação dos 70 metros cúbicos que mencionei, seguir-se-á a segunda e última fase da transposição, passando a captação para 260 metros cúbicos.

Ora, Senhor Presidente, sem entrar em questões políticas, o fato de que serão captados apenas pouco mais de 3% da vazão atual estabilizada do rio, para

beneficiar perto de uma dezena de milhões de nordestinos, já justifica que a obra seja realizada.

Assim, não vejo por que postergar, com novas discussões e ações protelatórias, uma obra que já se mostrou mais do que necessária ao povo do Nordeste.

Qualquer retardo poderá ser encarado, hoje, como desprezo pelas populações cada vez mais mortificadas pela continuada falta de água em suas terras.

Neste momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio externar o ponto de vista da sensatez e da seriedade no tratamento de questão crucial para o Nordeste, mas cuja solução tem sido adiada há mais de 150 anos.

Uma decisão política, voltada para o interesse público da população nordestina, é o que falta para que a chamada transposição do São Francisco saia do campo da polêmica para o campo da realidade.

Transposição ou integração de bacias, qualquer que seja o nome, o que importa é que o multissecular problema da seca nordestina seja, de uma vez por todas, riscado da agenda de discussões e passe para o registro dos assuntos resolvidos.

Espero, Sr^{as} e Srs. Senadores, que passemos, Governo Federal e estaduais, da discussão à ação, e que as verbas orçamentárias necessárias à implantação do projeto sejam efetivamente utilizadas em benefício da população nordestina.

Em nome do povo da Paraíba, agradeço, desde já, aos demais brasileiros que dele se condoeram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Agradeço a V. Ex^a. Seu pedido será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Reitero que a Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, convocou sessão do Congresso Nacional a realizar-se no dia 13 de julho, quarta-feira, às 10 horas da manhã, no Plenário da Câmara dos Deputados, para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, e outros projetos de lei de competência do Congresso Nacional.

A Presidência faz um apelo a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores para que estejam presentes na Casa na próxima terça para apreciação de matérias importantíssimas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador Edison Lobão, ex-Governador do Estado do Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, o País vive, desafortunadamente, um momento de crise política de grandes proporções.

Já não se cogita de outros temas fundamentais para a economia e para a vida do povo, mas apenas dos solavancos do momento institucional e político que estamos atravessando.

Ainda há pouco, ouvi o Senador Arthur Virgílio dissertar sobre a matéria e dizer que a opinião pública, muito atenta no momento ao epicentro desse vulcão político, não consegue separar os inocentes dos verdadeiramente culpados e que nada está o Poder Legislativo ganhando com esta crise. Todos perdem. Perdem os culpados e perdem por igual, o que é profundamente injusto, os inocentes.

Isso tudo faz com que, Sr. Presidente, nós nos coloquemos em posição de desatenção a outros temas fundamentais e permanentes para a vida do País. É o caso, por exemplo, da Amazônia brasileira. Recebo um livro da maçonaria brasileira intitulado **Pela Integridade da Amazônia e em Defesa da Soberania Nacional**. É um estudo bastante interessante sobre o desmatamento que ocorre hoje e sempre e ativado agora na Amazônia brasileira.

Vejo aqui o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é um estudioso da matéria, a ela tem se dedicado com afinco, mas nem sempre S. Ex.^a tem sido ouvido como deveria por nós outros seus colegas do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, nessa obra a que me refiro, os maçons brasileiros enfatizam a grande preocupação que os assalta quanto ao futuro da nossa Amazônia, oferecendo informações e análises que justificam temores que devem ser os de todos os brasileiros.

Em todo esse trabalho, que se centra na necessidade premente de ações governamentais, planejando o desenvolvimento amazônico sob critérios ambientais como fundamental exigência para preservação da soberania nacional, aborda-se um tema que tem sido freqüente nos debates ocorridos no Senado e na Câmara: trata-se da importância que não se tem dado à relevância das Forças Armadas como o primeiro instrumento à pretendida defesa daquela região de nosso País. “A unidade dessas forças vem se tornando obsoleta, seja pela perda de recursos humanos competentes, seja pelo sucateamento dos materiais e equipamentos, cujas peças não mais são repostas pelos países fornecedores, os quais não permitem que o País as fabrique, ao mesmo tempo que condenam o desenvolvimento da nossa indústria, impedindo à Aeronáutica o acesso a aviões mais modernos, reduzindo, no Exército, o contingente e impingindo à Marinha todo tipo de coação para desenvolver reatores para movimentar seus navios a reação nuclear.”

Entre outras reivindicações e sugestões, os maçons insistem na rejeição do Projeto de Lei nº4.776/2005, que tramita no Congresso Nacional.

Enfim, o referido documento apresenta as conclusões do trabalho das Lojas Maçônicas brasileiras que julgo oportuno fiquem registradas em nossos Anais.

São do seguinte teor essas sugestões:

“Diante desses fatos, e do quanto se expôs, pode-se concluir: a Amazônia será ocupada. Por nós, ou por uma ou mais potências estrangeiras.

O problema crucial da Amazônia é que ainda não foi ocupada. Ledo engano é supor que a região pertence de fato ao Brasil. Será, sim, quando for desenvolvida por nós e devidamente guardada. Daí por que às potências estrangeiras não interessa o desenvolvimento da Amazônia. Por enquanto, Estados Unidos, Inglaterra e França, principalmente, lançam mão, com esse objetivo, da grita ambientalista. Com a região intocada, matam dois coelhos com uma cajadada só: mantêm os cartéis agrícolas e de minerais e metais. Dois exemplos: a soja na fronteira agrícola já ameaça a soja americana; e a exploração dos fabulosos veios auríferos da Amazônia poria em xeque as reservas similares americanas e poderia mergulhar o gigante em recessão.

Por incrível que possa parecer, o Governo Federal cumpriu [diz o documento] o que foi noticiado pelo jornal **O Globo**, referido há páginas atrás. Enviou o Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas ao Congresso Nacional no dia 21 de fevereiro deste ano de 2005, em regime de urgência constitucional, que determina um prazo de 45 dias para ser votado na Câmara dos Deputados e outros 45 dias no Senado Federal.

Esse projeto de lei, dentre outras medidas, envolve o Programa Nacional de Florestas, que tem por missão promover o desenvolvimento sustentável das florestas brasileiras por empresas privadas inclusive de capital estrangeiro e será implementado com recursos provenientes do Tesouro Nacional e de recursos de cooperação técnica e financeira externa recebidos de Organização Internacional de Madeiras Tropicais, do Programa Piloto para Proteção de Florestas Tropicais, do Fundo Mundial para o Meio Ambiente e dos governos do Japão, Reino dos Países Baixos e Inglaterra. Ainda, dentre outras disposições, estabelece que os contratos de concessão serão por prazo de cinco a sessenta anos e estarão determinados no edital de licitação.

Aprovado que seja esse projeto de lei, na verdade, o Governo Federal estará autorizando a promover verdadeiro loteamento de considerável área da floresta amazônica, entregando a empresas nacionais ou estrangeiras a exploração da imensa riqueza existente na região, impondo-se, na preservação do interesse nacional, que o Congresso rejeite esse projeto, sepultando-o de vez, na salvaguarda dos reais interesses do povo brasileiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite-me V.Ex^a um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a, sendo um Senador e também um ex-Governador de um Estado amazônico, já que o Maranhão se inclui na Amazônia Legal brasileira, fala com muita propriedade fala com muita propriedade sobre essa questão. Esse trabalho promovido pela maçonaria é, realmente, isento e marcado pelo verdadeiro nacionalismo. Aliás, a maçonaria se prima, na história toda do Brasil e do mundo, por defender exatamente os interesses do país onde ela atua. Então, os pontos aqui levantados são fundamentais para que façamos uma reflexão. Há, por exemplo, a questão das ONGs. Fui presidente da CPI das ONGs. Conseguimos apenas detectar a superfície do grande cartel que são essas ONGs. Livros como o chamado **Máfia Verde**, assim como o documentário que está sendo exibido no Brasil, *A Corporação* ou *The Corporation*, começam a colocar a nu esse grande esquema montado pelos países ricos, como V. Ex^a mencionou – Estados Unidos, Grã-Bretanha principalmente, mas também outros países da Europa –, para fazer da Amazônia uma reserva estratégica para eles. Preservar a Amazônia para eles, explorar a Amazônia “inteligentemente”, segundo eles, para eles. Então, é um alerta que V. Ex^a faz. Esse projeto que está chegando ao Senado tem de ser debatido aqui tendo em vista a Federação, o interesse legítimo do País, porque é, sem sombra de dúvida, o coroamento de todas as ações que essas ONGs fizeram no campo ambiental, no campo indigenista, todo o auê que se faz de defesa das minorias, de defesa do meio ambiente – eles, que não preservaram o meio ambiente; eles, que sequer, como os Estados Unidos, assinaram o Protocolo de Kyoto. E somos nós que devastamos a Amazônia? Nós que, ao longo de 505 anos, sequer utilizamos 12% dela. Quando eles falam em devastação da Amazônia, eles não dizem que lá se implantaram cidades, vilas, estradas, áreas de produção. Não se trata de devastação, mas, sim, de ocupação da Amazônia por brasileiros. Enquanto

os brasileiros que estão na Amazônia, que são mais de 25 milhões, são tratados como grileiros, como devastadores do meio ambiente, como eliminadores dos animais, eles são santos. Vamos nos aprofundar nesse debate. Precisamos tornar a Amazônia realmente brasileira, patrimônio dos brasileiros. No meu Estado, foi aprovada uma lei estabelecendo que, abaixo do emblema de todos os Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário –, seja escrito: Amazônia, patrimônio dos brasileiros. Ela pode ser patrimônio de toda a humanidade, mas, primeiramente, é patrimônio dos brasileiros. Portanto, cumprimento V. Ex^a e peço que estejamos atentos para o que disse recentemente o Sr. Paschoal Lamy que a Amazônia precisa ser gerida por um consórcio de países estrangeiros evidentemente, que não o Brasil, porque o Brasil não tem responsabilidade com a Amazônia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço-lhe o oportuno aparte. V. Ex^a é um Senador da República atento aos problemas nacionais, mas, sobretudo, por ser um especialista em questões amazônicas, que as estuda permanentemente, é da região amazônica e a representa com legitimidade.

A maçonaria, concordo com V. Ex^a, tem estado na gênese dos grandes problemas mundiais. Olhemos, por exemplo, para a Revolução Francesa, que foi praticamente iniciada pela maçonaria. E, por isso mesmo, o lema da Revolução Francesa é o lema da maçonaria. Muitas vezes se confunde o “Liberté, Egalité e Fraternité” como sendo uma iniciativa puramente da Revolução Francesa. Não, esse é um lema da maçonaria, que foi herdado, haurido pela Revolução Francesa. Digo isso para demonstrar o quanto é importante a maçonaria na história do mundo, mas fundamentalmente em nossa história. A nossa independência esteve também marcada com a presença efetiva da maçonaria em nosso País.

As ONGs, Senador Mozarildo Cavalcanti, quantas vezes sobre elas nós dois aqui falamos. São mais de cem mil ONGs neste País! Nós não sabemos se de fato elas, que são quase todas estrangeiras, estão a serviço do Brasil ou a serviço de potências internacionais. Há que se ter cuidado com isso.

A Amazônia precisa ser preservada para os brasileiros e não preservada para a cobiça internacional. Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas de que aqui ainda teremos de fazer muitos alertas para que o povo brasileiro, sobretudo as autoridades, estejam atentas para os melhores, os mais profundos e os mais legítimos interesses nacionais no que diz respeito à Amazônia brasileira.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente – já começo a perceber a impaciência do meu correligionário e amigo dileto, Heráclito Fortes –, que dê como lido o restante do meu discurso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo o prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Até para eu não ter de invocar o art. 14 do Regimento diante de tão grande calúnia. Não é impaciência; é emoção, porque todas as vezes que V. Ex^a assoma à tribuna do Senado, Senador Edison Lobão, traz assuntos importantes para o Brasil e, de maneira especial, para o Maranhão. Como seu vizinho, unido pelo rio Parnaíba, sabendo das suas ligações afetivas com o Piauí, fico orgulhoso de ter o privilégio de conviver com uma figura da expressão de V. Ex^a nesta Casa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Vejam V. Ex^{as}, o Senador Heráclito Fortes resgata o sentimento real do povo maranhense e do povo piauiense. Há quem diga que o rio Parnaíba nos separa. Não; ele nos une. É o que acaba de dizer o Senador Heráclito Fortes.

Agradeço a S. Ex^a a gentileza e os encômios, que não mereço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nós que agradecemos, Senador Edison Lobão.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber uma publicação com o estudo intitulado “A Maçonaria pela integridade da Amazônia em defesa da soberania do Brasil”, assinado por Waldemar Zveiter, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro.

Nessa obra, os maçônicos brasileiros enfatizam a grande preocupação que os assalta quanto ao futuro da nossa Amazônia, oferecendo informações e análises que justificam temores que devem ser os de todos os brasileiros. São anexados ao livro o resultado da XX Assembléia-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, ocorrida em Curitiba em 1991, reunindo representantes de mais de duas mil Lojas da Maçonaria, e a “Proclamação à Nação Brasileira”, manifesto votado pela XXXIII Assembléia Geral em Manaus, que faz referência a outras Assembléias Gerais que tiveram como principal tema exatamente a preocupação sobre o destino da Amazônia brasileira.

Em todo esse trabalho, que se centra na necessidade premente de ações governamentais que, planejando o desenvolvimento amazônico sob critérios ambientais como fundamental exigência para a preservação da soberania nacional – contra perigosas e espúrias ambições estrangeiras -, aborda-se um tema que tem sido freqüente nos debates ocorridos no Senado e na Câmara: trata-se da importância que não se tem dado à relevância das Forças Armadas como o primeiro instrumento à pretendida defesa daquela região de nosso País. “A unidade dessas Forças – registra a apresentação do livro – vem se tornando obsoleta, seja pela perda de recursos humanos competentes, seja pelo sucateamento dos materiais e equipamentos, cujas peças não mais são repostas pelos países fornecedores, os quais não permitem que o País as fabrique, ao mesmo tempo que condenam o desenvolvimento da nossa indústria, impedindo à Aeronáutica o acesso a aviões mais modernos, reduzindo, no Exército, o contingente e impingindo à Marinha todo o tipo de coação para desenvolver reatores para movimentar seus navios a reação nuclear.”

Entre outras reivindicações e sugestões, os maçons insistem na rejeição do Projeto de Lei nº 4.776/2005, que tramita no Congresso Nacional.

Enfim, o referido documento apresenta as conclusões do trabalho das Lojas Maçônicas brasileiras, que julgo oportuno fiquem registradas em nossos anais.

São do seguinte teor:

“Diante desses fatos, e do quanto se expôs, pode-se concluir: A Amazônia será ocupada. Por nós, ou por uma ou mais potências estrangeiras.

O problema crucial da Amazônia é que ainda não foi ocupada. Ledo engano é supor que a região pertence de fato ao Brasil. Será, sim, quando for desenvolvida por nós e devidamente guardada. Daí porque às potências estrangeiras não interessa o desenvolvimento da Amazônia. Por enquanto, Estados Unidos, Inglaterra e França, principalmente, lançam mão, com esse objetivo, da grita ambientalista. Com a região intocada, matam dois coelhos com uma cajadada só: mantém os cartéis agrícolas e de minerais e metais. Dois exemplos: a soja da fronteira agrícola já ameaça a soja americana; e a exploração dos fabulosos veios auríferos da Amazônia poria em cheque as reservas similares americanas e poderia mergulhar o gigante em recessão.

A Equívoca Posição do Governo ao Editar o Projeto de Lei nº 4.776/2005 de duvidosa constitucionalidade

Por incrível que possa parecer, o Governo Federal cumpriu o que foi noticiado pelo Jornal O Globo, referido páginas atrás. Enviou o Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas ao Congresso Nacional no dia 21 de fevereiro deste ano de 2005, em regime de urgência Constitucional, que determina um prazo de 45 dias para ser votado na Câmara dos Deputados e outros 45 dias no Senado Federal.

(Nota do Senador Lobão: este projeto 4.776/2005 foi aprovado em sessão extraordinária noturna da Câmara dos Deputados a 6 deste mês de julho e, em seguida, encaminhado à revisão do Senado. A urgência que o amparava foi por duas vezes retirada pela Presidência da República, a segunda delas a 28 de junho passado. Foi então aprovado pela Câmara sem a prioridade da urgência).

Esse Projeto de Lei, dentre outras medidas, envolve o Programa Nacional de Florestas, que tem por missão promover o desenvolvimento sustentável das florestas brasileiras por empresas privadas, inclusive de capital estrangeiro, e será implementado com recursos provenientes do Tesouro Nacional e de recursos de cooperação técnica e financeira externa recebidos da Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OMIT), do Programa Piloto para proteção das florestas tropicais (PPG7), do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) e dos Governos do Japão, Reino dos Países Baixos (Holanda) e Inglaterra. Ainda, dentre outras disposições, estabelece que os contratos de concessão serão por prazos de 5 a 60 anos e estarão determinados no edital de licitação. Aprovado que seja esse Projeto de Lei, na verdade o Governo Federal estará autorizado a promover verdadeiro loteamento de considerável área da Floresta Amazônica, entregando a empresas nacionais ou estrangeiras a exploração da imensa riqueza existente na região, impondo-se, na preservação do Interesse da Nação, que o Congresso Nacional o rejeite, sepultando-o de vez, na salvaguarda dos reais interesses do Povo Brasileiro.

A duvidosa constitucionalidade desse Projeto de Lei nº 4.776/2005 está consignada em erudito Parecer emitido pela Comissão Permanente do Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros, tendo sido relator o coordenador dessa Comissão, o Dr. Marcos Montenegro Duarte, proferido na indicação nº 054/2004, de autoria do Dr. Augusto Hadock Lobo e aprovado pelo Plenário, sugerindo sua rejeição ao Congresso Nacional. Foram enviadas cópias desse

parecer ao Presidente e Vice-Presidente da República, ao Senhor Ministro da Justiça, à Senhora Ministra do Meio Ambiente, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Para melhor compreensão desse tema transcreve-se o conteúdo desse Parecer, abreviado na seguinte Ementa:

“Ementa – Projeto de Lei que propôs a criação de órgão para gestão dos recursos florestais públicos mediante cessão de uso e direitos de exploração comercial a terceiros por meio de licitação. Projeto flagrantemente inconstitucional por pretender a transferência de função exclusiva do Congresso Nacional e do Conselho de Defesa Nacional a órgão do Poder Executivo atípico, que seria dotado de absoluta autonomia administrativa e financeira e que não se sujeitaria a qualquer controle da sociedade. Riscos evidentes à soberania brasileira em zonas isoladas do território nacional, onde o ingresso de órgãos fiscalizadores dependeria de autorização prévia do órgão cuja criação se propõe. Criação de fundo público com recursos orçamentários e receitas resultantes da exploração do patrimônio público, cuja gestão com absoluta autonomia ficaria a cargo do novo órgão do Poder Executivo sem qualquer controle do Congresso Nacional ou da sociedade civil. Afronta aos princípios democráticos e participativos do SISNAMA. Projeto que deve ser rejeitado por afrontar aos Incisos XVII do Artigo 49 e III do Artigo 91 da Constituição Federal, além de afrontar a ordem democrática, desrespeitar direitos já reconhecidos pelo Estado quanto à ocupação de terras pelas comunidades que residem em florestas públicas, e contrariar os princípios administrativos vinculados à gestão transparente da coisa pública.”

Todavia, esse Parecer não conseguiu sensibilizar o Poder Executivo, que acabou, como se vê deste capítulo, por enviar o Projeto de Lei referido ao Congresso Nacional em caráter de urgência constitucional.

Impende, então, perguntar: a quem interessa a grita dos ambientalistas na Amazônia?

Há três países especialmente interessados nisso: os Estados Unidos, a Inglaterra e a Holanda. Eles têm coadjuvantes: França, Alemanha e outros; até mesmo a Rússia se envolveu, como afirmado, no tempo de Gorbachev. Mas o interesse dos Estados Unidos é mais profundo. Se nós explorarmos o ouro abundan-

te na Amazônia, vai cair o preço, e isso vai diminuir o valor das reservas dos Estados Unidos, onde está certamente a maior parte do ouro governamental do mundo. Isso seria um baque para os Estados Unidos, talvez pior do que perderem o petróleo da Arábia Saudita. A Inglaterra, não é de hoje, sempre atuou no sentido da internacionalização. A Holanda, que é o país que mais modificou o seu meio ambiente, tendo retirado seu território do mar, também tem atitudes incoerentes em função do meio ambiente. A grita ambientalista atende principalmente os Estados Unidos, para cortar a exploração do ouro, e também para não atrapalhar seu mercado de soja. À Inglaterra interessa o estanho, mercado que sempre dominou. Uma só jazida na Amazônia, do Pitinga, quebrou o cartel do estanho, fazendo despencar o preço de US\$ 15 mil a tonelada para menos de US\$ 3 mil. Agora está em US\$ 7.500, mas não voltou aos US\$ 15 mil por causa de uma única jazida. Reconheço que há ambientalistas sinceros, que acreditam nessas falácias, nessas mentiras, ostensivas, como a de que a Amazônia é o pulmão do mundo e que os pólos estão derretendo pela degradação ambiental. Os pólos estão derretendo porque ciclicamente derretem e se alguma coisa influi nisso são os países industrializados, pela emissão descontrolada de gases poluentes.

Impõe destacar, ainda, que Holanda, Inglaterra e a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMIT) (provavelmente essa que adquire e fomenta as madeiras clandestinas que estão devastando a floresta Amazônica) são justamente os países que, no Projeto de Lei nº 4.776/2005, o Governo Brasileiro contempla com permissão de oferta de recursos financeiros e cooperação técnica para implementar o “loteamento” da Amazônia.

Assim, diante do quanto se expôs, e na evidência do início da entrega da Amazônia, em verdadeiro loteamento às empresas privadas nacionais ou estrangeiras, para exploração de sua imensa riqueza, é indispensável a adoção, segundo penso, dos seguintes procedimentos:

Rejeição do Projeto de Lei nº 4.776/2005, que tramita no Congresso Nacional. Na eventualidade de sua aprovação, o que não se espera que aconteça, não se lhe dê execução.

Que se estabeleça com a máxima urgência o Monopólio Estatal para a exploração economicamente sustentável de toda riqueza contida na região Amazônica, constituindo o Governo da União empresa estatal capacitada para esse fim com a transferência de tecnologia da Petrobrás e à semelhança do que ocorreu com essa vitoriosa e extraordinária Empresa do Estado, verdadeiro orgulho da nacionalidade.

Para a realização desses objetivos, é necessário provocar a manifestação da opinião pública nacional com o fim de pressionar os Órgãos Governamentais responsáveis.”

Obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Leomar Quintanilha e César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – V. Ex^a será atendido.

Pela ordem de inscrição dos oradores, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por 15 minutos, anunciando, logo em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está tomado de perplexidade em virtude dos temas que estão tomando conta das CPIs em curso no Congresso Nacional. A despeito do empenho desta Casa e da Câmara dos Deputados em buscar o aprofundamento das investigações, a elucidação das questões levantadas e a punição dos eventuais culpados e envolvidos, não podemos efetivamente entender que a agenda brasileira se restringe às questões relacionadas com as CPIs.

O mercado da carne brasileira é algo que desperta o interesse, a curiosidade e as atenções de tantos quantos se dedicam ao elo da cadeia produtiva, principalmente da carne bovina, por tratar-se de uma das atividades econômicas mais antigas e mais importantes deste País.

Temos alguns dados que nos deixam preocupados. Em 1998, o preço do boi vivo oscilava entre o equivalente US\$18.00 e US\$20.00 por arroba, e o Brasil exportava em torno de 350 mil toneladas para um número de 50 países.

Ora, com os investimentos efetivamente realizados no setor pecuário, com os incrementos promovidos pela tecnologia, sob os auspícios da Embrapa, principalmente, a pecuária brasileira elevou bastante o seu índice de desfrute, melhorou muito a qualidade do rebanho bovino brasileiro, com destaque para o mercado internacional. No entanto, o que se observa é que, apesar do aumento do plantel existente no País, o setor amarga prejuízos enormes, dificuldades enormes. De 1998 para cá, principalmente em 2004, ampliaram-se bastante as exportações brasileiras. Passamos de cerca de 350 mil toneladas para 1 milhão e 300 mil toneladas de carne bovina exportada

agora para 150 países, quando, em 1998, eram cerca de cinqüenta.

É curioso que a Abiec, uma instituição que congrega os principais frigoríficos exportadores, em 1998, detinha cerca de 30% desse volume exportado. Agora, Sr. Presidente, quando subimos para 1 milhão e 300 mil toneladas o volume da carne bovina exportada, percebemos que a Abiec concentra cerca de 90% do volume exportado.

Custa-me a acreditar que o empresariado brasileiro do ramo frigorífico não tenha se despertado, não tenha se interessado em participar da expansão da exportação brasileira. É claro que sim, é claro que investiram em suas plantas industriais, modernizaram-nas, ajustaram-nas às exigências do mercado externo, mas encontram empecilhos e embaraços que despertaram a nossa curiosidade.

Entendo que é preciso que nos aprofundemos na apreciação dessa matéria para identificarmos por que razão os demais elos da cadeia produtiva da carne bovina não têm se beneficiado da expansão da nossa exportação no volume em que estamos aqui registrando.

O Estado do Tocantins, que tenho a honra de representar nesta Casa, vem se esforçando a largo para melhorar o *status* do seu bovino e conquistou, em 2001, o *status* de Estado livre de aftosa com vacinação, num reconhecimento promovido pela OIE, que é a organização mundial que trata da saúde animal.

Desde essa época, os empresários do Tocantins – alguns deles, é claro – vêm investindo no aprimoramento, na modernização de sua planta industrial, com o objetivo de oportunizar também uma parcela do mercado externo. Mas, desde 2001, nós não conseguimos a visita principalmente da missão européia. Exatamente pelo fato de ela não acolher de pronto a decisão da OIE, mas querer, individualmente, visitar e conhecer as novas plantas industriais e o processo produtivo no Estado, fica-se dependendo da visita dessa missão ao Estado do Tocantins.

Em 2003, o Estado de Rondônia também conquistou o *status* de livre de aftosa com vacinação, o mesmo *status* que conseguiu o Tocantins, e os industriais daquele Estado também vêm tentando alcançar a oportunidade de ter as suas plantas incluídas no rol daquelas que alcançam principalmente os mercados mais ricos, hoje restritas, Sr. Presidente, a cerca de cinco ou seis indústrias brasileiras. Não há explicação.

Em maio deste ano, já estava definida e marcada uma visita da missão européia aos Estados do Tocantins e de Rondônia, exatamente para que essa missão pudesse examinar as condições das plantas industriais do Tocantins e de Rondônia, para aferir as condições

de inseri-las no rol das indústrias que estavam aptas a exportar para aquele rico mercado.

A exemplo do que ocorreu no ano passado, foi adiada a visita, sem nenhuma explicação técnica convincente por parte do Ministério da Agricultura. Cobramos do Ministério, cobramos do Ministro, que diz estar do lado do Tocantins, que quer ver também o Tocantins participando da exportação. E diz que não é responsabilidade do Ministério, que a escolha dos Estados a serem visitados é feita pela missão européia.

Custa-me crer, Sr. Presidente, que uma missão venha visitar um país com as extensões territoriais que tem o Brasil e essa missão vá identificar as áreas que quer visitar. Entendo que é dever do Ministério da Agricultura oferecer a informação de quais áreas no Brasil já conquistaram o *status* de livre de aftosa com vacinação, para que essa missão possa visitar.

Foi adiada mais uma vez, de maio para agosto, sob o pretexto de que seriam incluídos outros Estados, esses do sul do Estado, para serem objeto dessa mesma visita. Para surpresa nossa, agora, no começo da semana, fomos informados de que essa missão virá, sim, ao Brasil, mas não visitará os Estados do Tocantins e o Estado de Rondônia.

Nós não entendemos e estamos registrando aqui nosso inconformismo e a nossa indignação. Recorremos ao Ministro das Relações Exteriores para que nos ajude a examinar essa questão, porque o prejuízo não é só das plantas industriais que estão instaladas nesse Estado. Não tem sentido essa concentração brutal de exportação feita pelo Brasil, com 90% da concentração em apenas cinco ou seis indústrias brasileiras, em flagrante prejuízo para as demais indústrias do setor brasileiro, em flagrante prejuízo para o consumidor brasileiro, porque quem está determinando o preço do consumo é exatamente esse grupo restrito, que estabelece o preço em sua exportação e, em consequência disso, controla o preço interno no País.

Não podemos aceitar, e tenho certeza de que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal haverá de examinar a largo essa questão, para que possamos fazer justiça, defender os interesses do consumidor brasileiro e dar oportunidade a muitos, a centenas de empresários do ramo frigorífico, que também, ao se ajustar e adequar a sua planta industrial, têm o interesse e o direito de participar do mercado externo.

Portanto, Sr. Presidente, era o que eu gostaria de registrar: o inconformismo do Tocantins. Comentei recentemente com o Senador Valdir Raupp, que também não encontra explicações plausíveis para o que está acontecendo com relação ao Estado de Rondônia. Rondônia e Tocantins são Brasil. Rondônia e Tocan-

tins fazem parte do Brasil. É interessante que a carne produzida tanto no Tocantins quanto em Rondônia é vendida para as áreas que estão hoje autorizadas à exportação e ali reprocessadas, e aí, sim, ganhar o mercado externo, com preços diferentes daqueles que são praticados aqui no mercado interno, com um flagrante prejuízo para essas indústrias que estão instaladas em meu Estado.

O que está se observando é essa concentração brutal, inadequada, inviabilizando inúmeras plantas, e essas plantas acabam sendo adquiridas por esse grupo restrito de empresários que estão tendo acesso ao mercado externo. Nós haveremos de averiguar, investigar e procurar trazer a normalidade a um setor que tem trazido uma resposta muito boa aos investimentos pecuários no Brasil.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Tem a palavra pela ordem, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora eu já tenha encaminhado e tenha sido votado e aprovado por unanimidade desta Casa, eu gostaria que V. Ex^a permitisse que eu encaminhasse um requerimento pelo falecimento do Jornalista Luiz Cezar Amaral Muniz, 56 anos, que faleceu em Goiânia, vítima de derrame cerebral, deixando esposa, Maria Nazaré Campos Amaral Muniz, e filha, Bruna Campos Amaral Muniz.

Leleco, como era conhecido, nasceu em Inhumas, Goiás, local por ele chamado de “paraíso”. Um dos mais renomados e respeitados cronistas esportivos de Goiás, teve sua vida voltada para o futebol, rádio e televisão. Começou sua carreira como repórter esportivo em uma rádio de Inhumas, aos 16 anos de idade, destacando-se por seu carisma e competência. Trabalhou na Rádio Anhanguera, TV Brasil Central, TV Goiânia, e, atualmente, na Rádio 730 AM.

Durante sua trajetória como radialista e analista esportivo, na tentativa de contribuir para o engrandecimento da capital goiana, exerceu, com muito brilhantismo, a função de Vereador, em Goiânia, de 1988 a 1992.

Pessoalmente, Leleco era um exemplo de extroversão, bom humor e capacidade de conciliação das diferenças. Católico dedicado, tinha paixão pela vida e transmitia a todos que estivessem à sua volta. Por tudo isso, era queridíssimo em seu amplo ciclo de amizades.

A sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, notadamente para o esporte goiano que sempre teve em Leleco um modelo de profissional dedicado, sério e extremamente responsável.

Prematuramente, Leleco deixou o nosso convívio, provocando em todos nós, goianos, um forte sentimento de perda e de saudade.

Pela importância de Luiz Cezar Amaral Muniz para o Estado de Goiás é que apresentei este voto de pesar, Sr. Presidente, expressando à família, em meu nome e de todos os Senadores, a nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex^a em permitir-me esta leitura, e também ao ilustre Senador Heráclito Fortes.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

REQUERIMENTO Nº 760, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do jornalista goiano Luiz Cezar Amaral Muniz, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O jornalista Luiz Cezar Amaral Muniz, 56 anos, morreu ontem, vítima de derrame, em Goiânia, deixando esposa, Maria Nazaré Campos Amaral Muniz, e filha, Bruna Campos Amaral Muniz.

Leleco, como era conhecido, nasceu em Inhumas/GO, local por ele chamado de “paraíso”. Um dos mais renomados e respeitados cronistas esportivos de Goiás, teve sua vida voltada para o futebol, rádio e televisão. Começou sua carreira como repórter esportivo em uma rádio de Inhumas, aos 16 anos de idade, destacando-se por seu carisma e competência. Trabalhou na Rádio Anhanguera, TV Brasil Central, TV Goiânia, e, atualmente, na Rádio 730 AM.

Durante sua trajetória como radialista e analista esportivo, na tentativa de contribuir para o engrandecimento da capital goiana, exerceu, com brilhantismo, a função de vereador, em Goiânia, de 1988 a 1992.

Pessoalmente, Leleco era um exemplo de extroversão, bom humor e capacidade de conciliação das diferenças. Católico dedicado, tinha paixão pela vida e a transmitia a todos que estivessem a sua volta. Por tudo isso, era queridíssimo em seu amplo círculo de amizades.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, notadamente para o esporte goiano, que sempre

teve em Leleco um modelo de profissional dedicado, sério e extremamente responsável.

Prematuramente, Leleco deixou o nosso convívio, provocando em todos nós, goianos, um forte sentimento de perda e de saudade.

Pela importância de Luiz Cezar Amaral Muniz para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Perfeitamente, Senador Maguito Vilela.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes pelo tempo de 15 minutos, com a devida tolerância.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já não é novidade para quem vem acompanhando o desenrolar desta crise que enlameia a história do PT de maneira irreversível que o PT tenha, através de uma técnica de diversionismo, procurado desviar a realidade dos fatos.

Quando vem um depoente à Casa prestar esclarecimentos, como foi o caso ontem da Sr^a Karina, antes de se tentar tirar dela o proveito de informações de quem viveu a intimidade do início de um ciclo vicioso envolvendo o até então virgem PT e a corrupção nacional, procura-se desqualificá-la, procura-se desviar os fatos.

Quando se potencializa na CPMI a participação do Deputado Roberto Jefferson no Programa do Jô Soares e cria-se um caldo de cultura em torno de uma nota, desvia-se da realidade dos fatos. Roberto Jefferson, Karina, Marcos Valério, são componentes de um teatro cujo ator principal é o dinheiro público, o seu desvio, e é atrás disso que o Brasil inteiro está: de saber realmente quem deu condições ao Sr. Marcos Valério de andar, se for verdade, com as malas, indicando alas, partidos ou quem quer que seja.

Querer saber se a Sr^a Karina tem um parente que foi ou será vereador no Estado de Minas Gerais é um detalhe que pouco interessa. O que se quer apurar é se os fatos denunciados pela Sr^a Fernanda Karina Ramos Somaggio, são verdadeiros. E, ao que parece, pelo menos, o que está sendo posto, até agora, são. Não se pode exigir de uma secretária que tinha limitação no acesso aos fatos a perfeição do seu depoimento sobre eles. Mas o simples ato de mostrar os indícios e apontar para onde achá-lo, onde está a fonte, já é um

grande serviço prestado à Nação. Mas isso faz parte da estrutura, da história do PT. Enfrentar os fatos, a verdade, Senador César Borges, neste momento, é o que menos interessa ao Governo, através dos membros que estão envolvidos nesse triste episódio. Porque, como já diziam nossos avós, a verdade dói.

Hoje, vejo uma matéria da **Folha de S. Paulo**, com o seguinte título, Senador César Borges: “Sob suspeita, Gushiken perde força e deve deixar o governo”. Eu esperava que o Ministro das Comunicações, poderoso, e sendo talvez a mais privilegiada fonte de informação do País, fosse prestar esclarecimentos claros sobre a sua participação e o seu envolvimento na gestão dos fundos de pensão e no privilégio dado a setores já conhecidos da publicidade nacional. Não quero entrar no episódio envolvendo o seu cunhado, porque não gosto de tratar de questões familiares.

José Linhares, quando Presidente da República, disse certa vez que tinha um grande conflito: os parentes lhe pedindo favores e os auxiliares dizendo que negasse. E ele disse: “O diabo é que os auxiliares são amigos transitórios; quando eu deixar o poder, me largam; os parentes vão me atazanar a vida inteira.” Talvez o Sr. Gushiken pense da mesma maneira. É um direito que lhe assiste.

A matéria conta que, em uma conversa dele com o Presidente da República, fazendo uma avaliação sobre os episódios, ele chegou, com o Presidente, à conclusão de que o banqueiro Daniel Dantas estaria alimentando um **lobby** no Senado para detoná-lo ou para criar esses fatos. Surpresa minha, aliás honrosa se verdade fosse, porque fico bem no cenário com as companhias – V. Ex^a, Senador César Borges e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que, até onde sabia, tem relações cerimoniosas com o banqueiro baiano, seu conterrâneo. Mas o Sr. Gushiken diz isso. Talvez S. Ex^a esteja confundindo as coisas.

Já disse e vou repetir para todo o Brasil: vi o banqueiro Daniel Dantas, em toda a minha vida, três ou quatro vezes. Sou amigo do seu ex-cunhado e sócio Carlos Rodemburgo; sou amigo pessoal. Não sou lobista nem sou sócio; sou amigo. Não tenho a tradição de transformar amigos em meus sucessores em sociedades, aí sim, beneficiadas pelo governo. Não tenho a tradição de escolher amigos e nomeá-los para dirigir funções que influenciem o sistema de fundo de pensão. Não é o meu perfil.

Acho que o Sr. Gushiken deveria enfrentar, olho no olho, o Presidente da República, pedir-lhe desculpa, perdão pelo excesso de confiança que recebeu de Sua Excelência e não querer desviar os fatos, encontrando bodes expiatórios para os seus pecados. Parece que o

perfil do Sr. Gushiken é o de um homem dengoso, que não gosta de ser contrariado. Foi assim todas as vezes. Conhecido como vazador das conversas reservadas do Palácio – é um direito dele, porque tem o acesso privilegiado –, quantas vezes comandou campanhas sórdidas, inclusive contra seus colegas José Dirceu e Antonio Palocci?

Ele nunca explicou à Primeira-Dama do País, quando, uma semana antes, teve uma pequena rusga palaciana, por que vazou para a imprensa aquela famosa estrela do jardim de Dona Marisa. Quanto àquela estrela, só têm acesso ao Palácio – pelo que sei – pessoas íntimas ou as máquinas fotográficas oficiais; ninguém chegaria a ver aquela estrela vermelha, cuidada com tanto esmero, num jardim privado.

É lamentável que queira o Sr. Gushiken transferir para terceiros o seu próprio erro. Aliás, um dos atos que tem tido costume – e é comum de quem tem acesso privilegiado e, no caso do Presidente Lula, parece que é um dos poucos – é levar as suas versões. E por ouvir apenas versões isoladas, o Presidente Lula começou a pagar o preço. O próprio Roberto Jefferson confessa que passou vários meses tentando avisar ao Presidente que um cordão sanitário colocado à sua volta não permitia que isso acontecesse.

O Sr. Ministro Gushiken faz confusão e vem falar de um episódio que eu pouco conheço, a não ser pela imprensa. Gushiken chegou a ser espionado por uma empresa, a Kroll, por orientação do orientador do banco de Dantas. Com muita lucidez, o Deputado Paulo Delgado, seu colega de partido, que considero insuspeito, uma das figuras mais lúcidas e respeitadas do PT – por isso mesmo colocado no ostracismo, por ter lucidez suficiente para prever e para apontar as crises –, em um artigo assinado pela competente jornalista Rosângela Bittar, do jornal **Valor**, faz uma reparação, Senador César Borges. Está no artigo:

À argumentação de que o processo envolve também questões de Estado [vejam bem, Excelências, é a famosa escuta], uma vez que teria sido espionado um integrante do governo federal, o deputado esclarece: “A origem do episódio é anterior ao nosso governo. O próprio ministro Luiz Gushiken (a autoridade citada), prejudicado no caso, era diretor de uma consultoria previdenciária dos fundos de pensão à época, e não ministro de Estado” [Leia-se lobista].

Se houve espionagem, na área empresarial, a um lobista, não pode ele misturar com a função de Chefe de Estado. E penso que o Sr. Gushiken, justamente

tão ofendido com esse tipo de expediente condenável, estaria na obrigação de mostrar ao País a fita. Fala-se nessa fita, mas ninguém sabe, ninguém viu e ninguém vê. Só se lê sobre esses fatos na imprensa. Seria o momento de o próprio Presidente Lula dizer: “Chegou a hora da verdade. Quero ver a fita. Quero ver a fita de um ministro meu espionado!”. E aí tomar as providências mais sérias, mais duras e enérgicas contra quem a praticou. Mas não se pode basear o Presidente da República no disse-me-disse das mariquinhas que o cercam.

Estou fazendo esse pronunciamento, e aí fui ver no painel uma nota com o nome “Sai de baixo: Um integrante do governo” quer dizer, frase de fogo amigo, “compara a situação de Luiz Gushiken (Secom) com a de uma jaca mais que madura, no meio do caminho, entre o galho e o chão.” Cuidado, Gushiken, porque o seu chão é lama e dela você precisa sair. Mas saia com dignidade, se é que consegue, sem enlamear os outros, sem querer puxar ninguém para o seu atoleiro.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, agradeço-lhe, porque V. Ex^a me permite também comentar sobre esse assunto que foi motivo, hoje, de uma nota jornalística assinada pelos jornalistas Ana Flor e Kennedy Alencar. Desejo, inicialmente, até dar o benefício da dúvida ao Sr. Luiz Gushiken, porque não está aqui a declaração aspeada, significando que foi uma declaração dele ou do Presidente Lula. Mas a nota fala em uma conversa em que teriam sido apontados os nobres Senadores Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a e eu como aliados de Dantas. Então, eu queria lhe dizer, inicialmente, que sempre para mim é honroso estar na companhia de V. Ex^a e do Senador Antonio Carlos – todos conhecem minhas relações de amizade e minhas relações políticas com o Senador Antonio Carlos. No entanto, estamos, sempre parceiros e companheiros, em missões nobres para servir o nosso Estado, o nosso País. E essa observação me parece ser de alguém que não está numa boa fase, como a própria nota reconhece, um pouco acima, Senador Heráclito Fortes, quando diz que o Ministro coloca nas mãos do Presidente Lula, mas que, “se depender da vontade de seus familiares, ele deixará o cargo. Foi um desgastado Gushiken quem tomou a iniciativa de pedir a reunião com o presidente Lula”. Eu acho que ele deve atender, efetivamente, seus familiares, porque o que está na imprensa não é ação de ninguém a não ser do próprio Gushiken. Ele é responsável por ter

feito uma empresa de fachada, que passou para seus sócios, que funciona na sua residência, e hoje quer passar para a opinião pública que essa empresa, que passou de um faturamento de R\$60 mil para R\$900 mil, é apenas obra da competência dos seus ex-sócios. Nisso, sem sombra de dúvida, ninguém acredita. Isso é tráfico de influência, como, aliás, não é privilégio do Sr. Gushiken nesse Governo. Parece-me que essa é uma prática comum. Tanto é, nobre Senador Heráclito Fortes, que sabemos – nós que estamos na CPMI dos Correios – que a presença da empresa SMP&B nos Correios deve-se a uma orientação que partiu do Sr. Gushiken, porque ela não tinha capital.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Por uma adulteração de regras de contrato.

O Sr. César Borges (PFL-BA) – Exatamente, de modificação das normas de procedimentos internos dos Correios. Então, quero dizer a V. Ex^a que estou muito tranqüilo. O Sr. Daniel Dantas é um baiano, e eu o conheço apenas como baiano. Poucas vezes travamos qualquer tipo de diálogo em ocasiões meramente formais e sociais. Da mesma forma, o Sr. Carlos Rodemburgo é uma pessoa que conheço. E não vejo nada que desabone esses dois cidadãos. Não tenho nada a favor nem contra. São pessoas baianas e que trabalham. Que as questões dele com o Governo se resolvam entre eles. Tanto eu como V. Ex^a e o Senador Antonio Carlos Magalhães temos inteira e total isenção sobre esse tipo de relacionamento. Assim, coloco-me aqui solidário, esperando que o Governo Lula possa tirar essas pessoas que não corresponderam à confiança do Presidente, como o Sr. Gushiken, e possa o Senhor Presidente assumir as suas responsabilidades que não foram assumidas por seus amigos, correligionários, como o Sr. Gushiken. Muito obrigado, nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Meu caro Senador César Borges, quando entramos numa CPMI como esta, em que o Brasil todo busca a verdade, temos que estar preparados para fatos dessa natureza. Não me pegou nenhum sentimento de surpresa, Senador César Borges. Eu já tinha sido avisado por alguns companheiros, inclusive do Piauí, de que o PT tinha mandado pesquisar a minha vida, tinha mandado saber de algum deslize que eu tivesse cometido na minha vida pública, coisas dessa natureza.

Outro dia, fui surpreendido com uma funcionária de um Ministério sentada na cadeira dos jornalistas na CPI – sem exercer essa profissão – com a missão de investigar os que estavam ali, de pedir informações sobre os que estavam ali. A princípio, pensei que era sobre os investigados, mas não, era sobre nós Parla-

mentares. Uma funcionária do Ministério da Justiça, Senador. E um funcionário meu, ao perguntar o que tinha achado do patrão, ela me surpreendeu, porque nem eu me lembrava, nem sabia. Tinha encontrado nos seus apontamentos uma denúncia que foi feita contra mim, quando prefeito de Teresina, por usar a frase “unidos seremos mais fortes” na placa da Prefeitura. E a Justiça tomou a decisão de mandar retirar porque fazia ligação ao meu nome. Não sei por que esse processo está parado no Supremo. Caso de vida ou morte! Questão de Estado! Mas até que isso me prestou um benefício porque descobri que tinha essa pendência. Veja V. Ex^a como essa gente atua.

Quando comecei a criticar o Governo, Senador César Borges, recebi, para surpresa minha, uma intimação do Ministério do Planejamento me cobrando prestações de contas de uma ponte feita quando fui Prefeito em Teresina, há mais de 15 anos, alegando que a ponte não existia. Aliás, essa ponte é um dos orgulhos da minha administração, porque foi construída em 96 dias. E está lá! A simples fotografia mostraria. Mas é o expediente, é a maneira sórdida como esse pessoal atua.

Ontem mesmo V. Ex^a foi testemunha: quando se queria quebrar o sigilo bancário de alguns cardeais do PT, eles passavam de boca em boca a ameaça de quebrar sigilo bancário de ex-governadores e de atuais governadores dos Partidos de Oposição, como se aquela ameaça nos fizesse recuar da decisão.

Tudo isso é lamentável!

Mais lamentável ainda é que esses fatos passem ao largo do Presidente da República, que creio que precisa acordar enquanto é tempo. Será possível que temos culpa pela demissão dos diretores do Banco do Brasil, efetuada ontem ou anteontem, porque praticavam operações suspeitas com os bancos envolvidos – e indicados pelo PT – nos fatos que estarrecem a Nação e porque também faziam operações cruzadas, beneficiando os mesmos grupos, por meio dos recursos dos Fundos de Pensão?

Esses fatos precisam ser passadas a limpo, e a CPMI está aí.

Por fim, quero dizer ao Sr. Ministro Gushiken que, se há alguma pendência – vou encerrar, meu caro Presidente -, algum ranço com relação a esse grupo empresarial, alguma dúvida, a CPI da Privatização foi criada. Não queriam a CPI a Privatização? Vamos passar tudo a limpo. Estaremos nela, Senador César Borges. Não vamos abrir mão disso. Queremos passar essas coisas a limpo. E este é o grande momento.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – V. Ex^a já excedeu o seu tempo em sete minutos. Concedo mais um minuto para que V. Ex^a conclua.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Este é o grande momento de se saber quais são as missões ou o que faz de fato, como é a atuação do Sr. Sérgio Ricardo ou Ricardo Sérgio Rosa – não sei ao certo, porque às vezes confundo. O que ele faz? De maneira republicana ou de maneira não-republicana? O misterioso, aquele que é visto, no interior de Minas, de maneira humilde, de maneira modesta, para que a imprensa noticie os seus hábitos, mas que, nas suas fugas, como presidente desse fabuloso fundo, vai a Nova Iorque, faz negociações milionárias sem consultar a CVM, sem ouvir o Conselho e sem dar satisfações ao banco.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Essas coisas precisam ser passadas a limpo no momento certo.

Por último, quero dizer ao Ministro Gushiken que não lhe desejo mal algum. Tivemos uma convivência fraterna na Câmara dos Deputados, vi sua atuação eficiente e competente como membro da CPI dos Fundos de Pensão – já se vai muito tempo. Lembro que, no ano de 2002, ele entrou no Piauí com a sua Gushiken Associados para prestar serviços à companhia de habitação do Estado. Considerei muito estranho, porque vinha uma fundação do Rio Grande do Sul, mas aconteceu. Não fiz denúncia alguma. Se ele tiver, como diz a **Folha de S. Paulo**, o destino da jaca, que escolha o melhor terreno, se a lama ou o chão firme, mas que vá só e respeite os outros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Embora já tivesse sido também aprovado por unanimidade desta Casa o voto de profundo pesar pela morte do agropecuarista e empresário, Alberto Pereira Nunes Filho, em Goiânia, quero também manifestar o meu sentimento à esposa, D. Héliida de Andrade Nunes, e aos filhos, Alberto Pereira Nunes Neto, Marisa de Fátima Nunes, Mara Regina Nunes, Andréia Nunes e Rosângela Nunes, pelo falecimento do Sr. Alberto, o maior empresário de Goiás, o maior

criador de gir deste País, um industrial, um homem realmente extraordinário.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, mas deixa plantado no solo goiano um legado de honestidade, lealdade, idealismo e muita competência. O Sr. Alberto deixou o nosso convívio, mas ficou uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, avô, companheiro, amigo.

Pela importância desse grande homem goiano para o nosso Estado é que apresentei esse voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todas as Sr^{as} e dos Srs. Senadores, a nossa profunda solidariedade neste momento de dor.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MAGUITO VILELLA**

REQUERIMENTO Nº 761, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do Empresário goiano Alberto Pereira Nunes Filho, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O agropecuarista e empresário Alberto Pereira Nunes Filho, 70 anos, morreu no dia 3 de julho último, vítima de falência múltipla dos órgãos, em Goiânia, deixando esposa, Héliida de Andrade Nunes, e os filhos Alberto Pereira Nunes Neto, Mariza de Fátima Nunes, Mara Regina Nunes, Andréia Nunes e Rosângela Nunes.

Alberto nasceu na cidade de Goiás – GO, trabalhava desde os 8 anos de idade ajudando seu pai no comércio. Funcionário público, trabalhou no antigo Dergo, hoje Agência Goiana de Transporte e Obras (Agetop).

Sua paixão era criar e desenvolver gado. Tinha o maior rebanho de gir do Brasil e se destacava também com a girolando. Reconhecido como um dos pioneiros da mecanização no Estado de Goiás. Mas seu grande amor era a família.

Alberto tinha amigos em todas as classes sociais, desde funcionários a personalidades políticas. Sempre ligado a questões rurais, presidia a Associação Goiana dos Criadores de Gir e participava de diversas organizações pecuaristas em nível nacional.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, mas deixa plantado no solo goiano um legado de honestidade, lealdade, idealismo e competência.

Alberto deixou o nosso convívio, mas fica uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, avô, amigo, companheiro.

Pela importância de Alberto Pereira Nunes Filho para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2005. – **Maguito Vilela.**

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Antes de encerrar a sessão, a Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Presidente da Casa, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, convocou sessão do Congresso Nacional a realizar-se no dia 13 de julho, quarta-feira, no plenário da Câmara dos Deputados, para votação da importantíssima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e de outros projetos de lei de competência do Congresso Nacional.

A Presidência faz um apelo, portanto, a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que estejam presentes na Casa na próxima terça-feira, para apreciação de matérias muito importantes.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Paulo Octávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo, de autoria do jornalista Paulo Moreira Leite, intitulado “Lula deve desculpas”, publicado no jornal **O Globo**, edição de 3 de julho do corrente.

Segundo o autor, o Presidente Lula deveria assumir que é o responsável pelos atos do seu governo, independentemente de saber ou não o que estava realmente acontecendo. Ao assumir sua responsabilidade deveria pedir desculpas ao Brasil e aos brasileiros para tentar, desta maneira, recuperar um direito que o seu Governo está perdendo que é o de olhar o país de frente. Seria bem melhor que fingir que não sabia de nada.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula deve desculpas

PAULO MOREIRA LEITE

Considerando que Roberto Jefferson não tem mandato para demitir ministros nem diretores de estatais, cabe ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva reassumir a plenitude dos poderes e das atribuições do cargo para o qual foi eleito em 2002. As denúncias de corrupção ainda não foram avaliadas nem investigadas a fundo mas corroem a credibilidade do governo e ameaçam esterilizar qualquer iniciativa do Planalto daqui por diante. Mas há uma saída para a crise e ela depende do presidente Lula.

Lula deveria apresentar um pedido de desculpas ao Brasil e aos brasileiros. Retirante nordestino, operário metalúrgico, o presidente chegou a Brasília como símbolo de uma esperança única na história de nossa democracia frágil e excludente. O PT não apenas fez uma campanha apresentando-se como um partido da ética,

da honestidade e dos bons costumes. Numa proeza eleitoral raríssima, conseguiu mais: convenceu 70 milhões de eleitores que isso era verdade. Trinta meses depois da posse, o governo Lula não consegue explicar denúncias graves e pesadas, que lembram o lixo dos piores momentos da República. Numa postura que repete os dias mais vergonhosos da tropa de choque de Fernando Collor, a bancada governista, no Congresso, trabalha noite e dia na ilusão imoral de que será capaz de impedir uma investigação séria e isenta. As histórias são diversas mas na hora do perigo até os espantalhos se tornaram próximos. Se Collor falava no Sindicato do Golpe, os petistas falavam no Golpe da Elite.

Não é o caso de se divertir com

aquela chamada óbvia das crises políticas, em que se diz que ou o presidente sabia de tudo (e então é cúmplice) ou então não sabia de nada (e então é inepto). O presidente Lula é politicamente responsável pelos atos de seu governo, ainda que não exista o mais leve sinal de que tenha se envolvido em qualquer irregularidade. Ele é um homem inocente, assegura e repete o próprio Jefferson.

Lula erra ao fingir que não tem nada a ver com atos e decisões de auxiliares

Mas Lula erra e errará sempre enquanto fingir que não tem nada a ver com atos e decisões de auxiliares de sua confiança. Essa postura só contribui para engordar o balão da crise. É preciso furá-lo. Em sua postura atual, Lula se tornou um presidente irreconhecível.

Com a humildade de quem sabe

que o país é maior do que seu governo, o presidente deve assumir sua parte nos erros de uma administração da qual é a principal autoridade. Em vez de lembrar as passagens gloriosas da biografia, como todo mundo gosta de fazer nas horas difíceis, o presidente precisa recordar o que fez de ruim desde que chegou a Brasília. É necessário admitir, em primeiro lugar, que escolheu auxiliares que não se mostraram à altura das responsabilidades recebidas. Lula poderia também dizer que, apoiado numa visão errada das artes e das ciências da chamada governabilidade, permitiu que o Planalto se envolvesse em negociações condenáveis para conquistar aliados. Também poderia explicar que, às voltas com tantas tarefas de governo, nem sempre deu a devida atenção a episódios estranhos que, viu-se depois, escondiam denúncias gravíssimas.

Chefes de Estado não gostam de assumir posturas de modéstia mas

em algumas circunstâncias não há alternativa. Um dos maiores presidentes americanos do século XX, Bill Clinton foi apanhado num momento de fraqueza de caráter quando mentiu à respeito de seu romance clandestino com a estagiária Monica Lewinsky. Para evitar o apocalipse, Clinton foi à TV para pedir desculpas à mulher, à filha e ao povo americano. É claro que ele nunca mais voltou a ser aquele personagem de ficção, tão querido e perfeitado, que parecia flutuar no comando do império dos anos pré-crise. Tornou-se um presidente menor mas conquistou o direito de ser julgado pela história.

A idéia que se defende aqui é que, se agir dessa forma, Lula pode recuperar um direito que seu governo está perdendo — o de olhar o país pela frente. Seria um ato de respeito — com o cidadão brasileiro e com sua própria história.

PAULO MOREIRA LEITE é jornalista.

O SR ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Alô, alô, Marte”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição do dia 10 de junho de 2005.

No seu artigo, o articulista Clóvis Rossi relata sessão do Senado Federal em que discursava o líder do governo Aloizio Mercadante, apontando uma conspiração da elite para desestabilizar o presidente Lula. Nesse momento foi imediatemente apartado pelo líder do PT, Delcídio Amaral: “Ô, Mercadante, a elite somos nós”. “No mesmo dia, o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, dizia que as denúncias eram contra o PT, não contra o governo”.

“Por fim, a jóia da coroa, na boca do ministro José Dirceu, para quem tudo é culpa da ‘Boa fé socialista’ do presidente da República e dele próprio, José Dirceu”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Alô, alô, Marte

SÃO PAULO - *Começou com o senador Aloizio Mercadante, líder do governo no Senado, apontando uma conspiração da elite para desestabilizar Lula. Foi imediata e corretamente contraditado pelo seu colega Delcídio Amaral: “Ô, Mercadante, a elite somos nós”.*

Depois, veio José Genoíno, presidente do PT, apontado “pressupostos políticos e programáticos” na aliança com o PTB.

No mesmo dia, o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, dizia que as denúncias eram contra o PT, não contra o governo, como se fosse realmente possível, no caso, separar uma coisa da outra.

No meio do caminho, o ministro Olívio Dutra descobriu que a culpa era das “más companhias” do governo de que faz parte. Pode ser, mas levar dois anos e meio para fazer tal descoberta revela, no mínimo, um certo catatonismo.

Por fim, a jóia da coroa, na boca do ministro José Dirceu, para quem tudo

é culpa da “boa fé socialista” do presidente da República e dele próprio, José Dirceu.

A menos que Dirceu entenda por socialismo a socialização com os “companheiros” Itaú, Bradesco e uns poucos mais da portentosa economia que o governo pratica, não há a mais leve sombra de socialismo em qualquer ato ou palavra do governo Lula desde o seu início.

Sobre “boa fé”, quem entrega os Correios a um político com o passado “troglodita” auto-assumido por Roberto Jefferson não tem boa fé nem é socialista. Tem cegueira (ou talvez coisa pior, dependendo do andamento das investigações).

Antes, o presidente Lula já dissera: “Olhe para a minha cara e veja se é de preocupação”.

Então, ficamos assim: ou alguém traz de volta de Marte esse conjunto de lideranças petistas ou a crise, que já é feia, vira tragédia.

@ → crossi@uol.com.br

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço das minhas primeiras palavras neste pronunciamento o meu reconhecimento pela dedicação incansável do Senador Renan Calheiros, presidente desta Casa, em prol do projeto do Desarmamento no Brasil, de sua autoria. Lembro do trabalho do Senador Renan, quando da tramitação da matéria nesta Casa. Agora, finalmente aprovado o Referendo e com a respectiva promulgação do Decreto Legislativo, ocorrida hoje, a justiça eleitoral poderá realizar aquela consulta popular ainda em outubro deste ano.

O Presidente Renan Calheiros merece os nossos parabéns e o nosso reconhecimento pela vitória final que obteve com a aprovação da matéria. Digo isso por que não foi sem um grande esforço do Senador Renan, em apelos ao bom-senso dos Srs. Deputados Federais e de todas as Lideranças partidárias da Câmara – obtendo inclusive, o apoio e o compromisso do Presidente Severino Cavalcanti, para que a matéria fosse votada ontem no esforço concentrado que faz aquela Casa nestes dias que antecedem a votação da LDO – e não estaríamos hoje comemorando o advento do Referendo, sobre matéria da maior relevância para a vida do País e, literalmente, para a vida das cidadãs e dos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Ao elogiar esta verdadeira cruzada do nosso colega Renan Calheiros, é

salutar lembrar que o povo brasileiro já se manifestou em pesquisas extra-oficiais, favoravelmente à proibição da venda de armas de fogo. Eu, particularmente, na condição de homem público, investido das responsabilidades inerentes ao meu mandato de Senador, ou como cidadão pacifista e pai de família, fiz varias manifestações sobre a importância do desarmamento.

Espero que o Tribunal Superior Eleitoral possa mesmo realizar o Referendo no dia 23 de outubro próximo. E tenho certeza que com o esforço das inúmeras instituições que estão trabalho em prol da conscientização da população sobre o desarmamento, como o Comitê Nacional de Vítimas da Violência e o Centro Brasileiro de Cidadania, a proibição do comércio de armas deverá ser aprovada pelo povo brasileiro.

Esta será a primeira vez que os brasileiros participarão de um referendo para responder se **“O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil”**. Este referendo tem cunho histórico. É um instrumento constitucional nunca antes utilizado no País. No caso do referendo, o eleitor decide se uma medida já aprovada pelo Congresso deve continuar em vigor, o que significa levar o exercício da democracia representativa à plenitude máxima da democracia participativa. Diferente do plebiscito que é uma forma de consulta prévia sobre um tema de relevância constitucional. No Brasil, já houve dois plebiscitos – em 1963 e em 1993 –, ambos sobre o sistema de governo, e o

povo decidiu pela continuidade do presidencialismo, rejeitando as outras opções pelo parlamentarismo e pela monarquia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a relevância e urgência da realização do referendo para que o Estatuto entre em vigor está nas estatísticas. Senão vejamos, entre 1991 e 2002, pelo menos **265 mil pessoas morreram por arma de fogo no Brasil**, segundo dados do Ministério da Justiça. O conhecido movimento pacifista VIVA RIO, diz que a cada dia no Brasil morrem 94 pessoas por homicídios quatro por suicídios e uma por acidente, todas vítimas de armas de fogo. A campanha do desarmamento, promovida pelo governo com a Polícia Federal, as Igrejas e Organizações Não-Governamentais, rendeu em um ano de trabalho o recolhimento de quase 360 mil armas em todo o País. Dados oficiais divulgados pelo Ministério da Saúde revelam ainda, que houve redução da ordem de 7% no número de internações hospitalares, causadas por arma de fogo, no Estado de São Paulo, e de 10,5%, no Estado do Rio de Janeiro, nos últimos 12 meses.

É bom que se diga que o Brasil está seguindo uma tendência mundial de controlar a circulação de armas de fogo. Países com legislações mais rígidas no controle de armas são os que contabilizam um menor número de homicídios. Na Inglaterra e no Japão, onde a lei proíbe o porte de armas, morrem menos de 70 pessoas por ano por esse motivo.

Não se pode mais admitir que no atual estágio de desenvolvimento tecnológico e científico que vivemos, no mundo globalizado, com as conquistas da comunidade científica na busca da preservação da qualidade da vida humana, estejamos convivendo com a barbárie e a banalização das mortes por armas de fogo. É claro que o desarmamento é uma providência paliativa ao recrudescimento da violência – chaga inexorável, decorrente da enorme dívida social brasileira –, mas consiste em um passo importante para diminuir as mortes conseqüentes de homicídios, originados de brigas, desavenças, acidentes e suicídios, e significa um marco histórico para a instituição de uma cultura de paz no País.

Parabéns Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desloquei-me neste momento da CPMI dos Correios com o objetivo de manifestar desta tribuna a minha indignação. Talvez eu não tenha autoridade para daqui pedir desculpas ao povo do País pelo espetáculo deprimente a que estamos assistindo, durante os trabalhos de hoje, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Desde as nove horas da manhã, estamos discutindo a aprovação de requerimentos. Há pouco, aprovamos requerimento quebrando os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Deputado Roberto Jefferson, e queríamos que o mesmo ocorresse em relação a outras personalidades alvo de denúncias, neste momento de crise moral deplorável que se abate sobre as instituições públicas do nosso País. Não permitiram, tentaram evitar, estão obstruindo os trabalhos.

E eu pergunto: o que temem aqueles que não desejam os sigilos bancário, fiscal e telefônico quebrados? Na verdade, a quebra dos sigilos bancário, telefônico e fiscal oferece elementos para um atestado de boa conduta ou elementos para a condenação. Se temem, certamente não esperam elementos para o atestado de boa conduta. Portanto, há, preliminarmente, uma suposta condenação daqueles que deveriam ter sigilos quebrados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O momento é da maior gravidade. Nós ouvimos diversas opiniões, através da mídia nacional, de que estamos, talvez, vivendo a maior crise dos últimos vinte e cinco anos de democracia em nosso País. Talvez seja a maior crise. É difícil avaliar se esta é maior que aquela, se tivemos tantas crises, crises de profundidade. Não sei. Sei que há uma crise deplorável. E nós podemos, ou emergir dos escombros provocados pelo escândalo da corrupção, para a construção de um novo caminho, buscando um novo rumo, com uma postura diferenciada que implique respeitabilidade pública maior, ou desperdiçar esta oportunidade e seremos, então, também condenados pela população, por não cumprirmos rigorosamente o nosso dever.

Estamos cumprindo? Talvez não como deseja o povo do País. Hoje, pelo menos, não posso afirmar que cumprimos o nosso dever rigorosamente dentro das exigências da população brasileira. Poderíamos ter votado rapidamente a quebra do sigilo bancário, porque eu imagino que é o mínimo, quando há denúncias, há

suspeitas. E há justificativa juridicamente perfeita para se promover a quebra do sigilo bancário.

O que há, Sr. Presidente Gerson Camata, Srs. Senadores, até aqui é a constatação de um modelo espúrio de relação do Executivo com o Legislativo. Ontem ficou patenteado, de forma solar, uma parceria explicitada entre o empresário Marcos Valério e suas empresas e o Partido dos Trabalhadores de um lado e, de outro, ele e suas empresas e o Governo, através de conexões visíveis, identificadas em vários depoimentos.

(O Sr Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a poderia concluir?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, vou concluir, cumprindo rigorosamente o horário e o Regimento.

O que nos resta é apelar para que, a partir deste momento que estamos vivendo, esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa investigar para valer, sem a preocupação de um ou de outro de preservar determinados setores, de acobertar fatos e de proteger determinadas pessoas. Só sairemos desse episódio com a possibilidade de recuperar credibilidade se, realmente, agirmos de forma imparcial e, sobretudo, estabelecendo o combate à corrupção como o nosso dever maior, colocando a corrupção à luz para que possa ser denunciada, combatida, julgada e condenada. Esse é o nosso dever neste momento.

Ata da 108ª Sessão Não Deliberativa, em 11 de julho de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes, Valdir Raupp,
Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho e Alberto Silva*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em data oportuna, requerimento de autoria do Senador Hélio Costa que deixou de ser lido na sessão do dia 8 último.

Nesses termos, a Presidência procederá à sua leitura na presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 762, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja consignado nos anais do Senado Federal um voto de congratulações ao povo mineiro, pelo transcurso do centenário do eminente educador Professor Dr. Newton Paiva Ferreira.

Justificação

Nascido em 22 de julho de 1905, Newton Paiva Ferreira, educador, advogado, empresário, foi homem de grandes ideais e teve sua vida marcada pela ousadia das realizações. De origem humilde, começou a empreender ainda muito jovem em sua cidade natal, Varginha. Aos 16 anos mudou-se para Belo Horizonte com o objetivo de encontrar na cidade grande as condições para dar continuidade à sua formação educacional.

Já na Capital mineira, para se formar em Direito, precisou complementar sua renda como professor particular de várias matérias.

Mais tarde, como advogado, trabalhou no Estado, ocupando a chefia de gabinete do Chefe da Polícia do Estado, foi Diretor da Associação Comercial de Minas e Diretor dos **Diários Associados** construindo assim, uma grande rede de relacionamentos. Mais tarde, a convite do presidente Juscelino Kubitschek, Newton Paiva Ferreira foi para o Rio de Janeiro para atuar como alto executivo na reformulação da Rede Ferroviária Federal – prioridade do governo de Juscelino.

Mas, foi na educação, que ele mais se realizou vocacionalmente. Gostava do ambiente escolar, da dedicação aos alunos, de conversar com os jovens, de orientá-los e ajudá-los. Aos 30 anos Newton Paiva Ferreira, criou, juntamente com um grupo de jovens idealizadores, a Escola Livre de Direito, que foi o embrião do Colégio Anchieta, precursor da Instituição Universitária que hoje leva seu nome como patrono.

Tendo sempre ao seu lado Dona Maria Antonieta, grande incentivadora de seus projetos, Newton Paiva deixou aos filhos, os Doutores Paulo Newton Paiva Ferreira, Newton de Paiva Ferreira Filho e Maria Elvira Salles Ferreira, ex Deputada Federal pelo PMDB de Minas Gerais, a responsabilidade de dar continuidade à sua obra educacional e uma lição de vida inspirada na dignidade, na solidariedade e no respeito aos valores humanos.

Motivados pelo idealismo do pai, e aliando a ele os seus próprios ideais de dar continuidade a um processo educacional adequado aos tempos presentes, findaram em 1972 o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira, instituição que se transforma cada vez mais em ponto de referência do ensino.

O nome de Newton de Paiva Ferreira dignifica a história da educação e do ensino no Estado de Minas Gerais e no Brasil, razão de sobejo a justificar a apresentação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

REQUERIMENTO Nº 763, DE 2005**Requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, que se tornou pentacampeã da Liga Mundial.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira masculina de Vôlei, pela conquista do pentacampeonato da Liga Mundial.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do técnico da Seleção, Bernardino, e, por seu intermédio, a todos os integrantes da equipe.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. Pela quinta vez, o selecionado brasileiro de vôlei masculino conquistou o Campeonato da Liga Mundial, elevando o renome esportivo do País em disputas internacionais.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro seja consignado voto de aplauso à Seleção Brasileira de Vôlei Masculino, pela conquista do título da Liga Mundial, completando o pentacampeonato para o Brasil.

Justificação

Com a retumbante vitória de nosso selecionado de vôlei masculino, temos mostrado ao mundo, que nossa supremacia no esporte, não é restrita somente ao futebol, onde também obtivemos mais um título recentemente mas, também em outras categorias e em especial no vôlei, onde vitórias grandiosas têm sido obtidas pelos nossos atletas.

Muito temos a agradecer aos jovens brasileiros integrantes de nosso selecionado, como também ao grande técnico Bernardino, um colecionador de vitórias. E a forma que esse Senado da República melhor pode expressar, é inscrevendo em seus anais o reconhecimento dessa Casa aos nossos atletas do vôlei e ao Técnico Bernardino.

Por isso, propomos que o Senado Federal, associe-se às homenagens pela conquista do pentacampeonato da Liga Mundial de Vôlei Masculino, manifestando seu aplauso.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005 – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2005

(Nº 2.681/2003, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)**Transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, com natureza jurídica de autarquia, por transformação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, com sede e foro no município de Uberaba, Minas Gerais, vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º A UFTM terá por objetivo ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, promover atividades de extensão e desenvolver a pesquisa, em especial, na área da Saúde.

Art. 3º A UFTM, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados seu Estatuto e Regimento Geral, a UFTM será regida pelo Estatuto e Regimento da FMTM, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 4º Passam a integrar a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UFTM, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFTM todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da FMTM.

Art. 6º Para compor a estrutura regimental da UFTM, ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, 1 (um) cargo de direção CD-1, 3 (três) cargos

de direção CD-3, 11 (onze) funções gratificadas FG-1 e 15 (quinze) funções gratificadas FG-3.

Parágrafo único. Os cargos de direção e funções gratificadas da UFTM ficam alocados de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 7º A administração superior da UFTM será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFTM.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFTM disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFTM será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrarem o patrimônio da FMTM, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UFTM;

II – pelos bens e direitos que a Universidade vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber;

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UFTM serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFTM serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da FMTM para a UFTM, observadas as mesmas atividades, projetos, operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 11. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento aprovado para a FMTM, neste exercício.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade, na forma de seu Estatuto e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pra tempore**, pelo Ministério da Educação.

Art. 13. O Ministério da Educação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta lei, tomará as providências necessárias para a elaboração do Estatuto da UFTM, a ser aprovado pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARGO	TRANSFERIDOS DA FMTM	EXTINTOS DA FMTM	NOVOS	TOTAL
CD-1	0	0	1	1
CD-2	1	0	0	1
CD-3	4	0	3	7
CD-4	16	0	0	16
Subtotal	21	0	4	25
FG-1	14	0	11	25
FG-3	0	0	15	15
FG-4	43	13	0	30
FG-5	44	4	0	40
Subtotal	101	17	26	110
TOTAL	122	17	30	135

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.681, DE 2003**Transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM, em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, com natureza jurídica de autarquia, por transformação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, com sede e foro no município de Uberaba, Minas Gerais, vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º A UFTM terá por objetivo ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, promover atividades de extensão e desenvolver a pesquisa, em especial, na área da Saúde.

Art. 3º A UFTM, observado o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados seu estatuto e regimento geral, a UFTM será regida pelo estatuto e regimento da FMTM, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 4º Passam a integrar a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pela Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UFTM, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFTM todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da FMTM.

Art. 6º Para compor a estrutura regimental da UFTM ficam criados no âmbito do Ministério da Educação, um cargo de direção CD-1, três cargos de direção CD-3, onze funções gratificadas FG-1 e quinze funções gratificadas FG-3.

Parágrafo único. Os cargos de direção e funções gratificadas da UFTM ficam alocados de acordo com o Anexo I.

Art. 7º A administração superior da UFTM será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFTM.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFTM disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFTM será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrarem o patrimônio da FMTM, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UFTM.

II – pelos bens e direitos que a Universidade vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber;

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UFTM serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFTM serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais adicionais e transferências e repasses, que lhe forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da FMTM para a UFTM, observadas as mesmas atividades, projetos, operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercidos em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta lei.

Art. 11. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento aprovado para a FMTM, no presente exercício.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade, na forma de seu Estatuto e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, pelo Ministério da Educação.

Art. 13. O Ministério da Educação, no prazo de 180 dias da publicação desta lei, tomará as providências

necessárias para a elaboração do Estatuto da UFTM, a ser aprovado pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2003.

ANEXO I

CARGO	TRANSFERIDOS DA FMTM	EXTINTOS DA FMTM	NOVOS	TOTAL
CD1	0	0	1	1
CD2	1	0	0	1
CD3	4	0	3	7
CD4	16	0	0	16
Sub-total	21	0	4	25
FG1	14	0	11	25
FG3	0	0	15	15
FG4	43	13	0	30
FG5	44	4	0	40
Sub-total	101	17	26	110
TOTAL	122	17	30	135

MENSAGEM Nº 630, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM, em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, e dá outras providências”.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial Nº 98

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, e dá outras providências”.

A Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, fundada em 27 de abril de 1953, é uma Instituição Federal Isolada de Ensino Superior, constituída em forma de Autarquia Especial e mantida pelo Ministério da Educação.

Localizada na região do Triângulo Mineiro/MG, Uberaba ocupa uma área total de 4.525 Km², com índice demográfico de 51,34 hab/km² e uma população estimada, em 350.000 habitantes.

O Município se distingue em sua natureza geopolítica pela polarização que exerce através de sua posição estratégica, permitindo uma facilidade de integração com as diversas regiões do país. O referido Município localiza-se aproximadamente a 500 Km das principais capitais: Belo Horizonte, São Paulo e Brasília.

No âmbito da graduação, o curso de Medicina da FMTM foi autorizado a partir de 1954. Desde esta data a instituição desenvolveu-se nos aspectos quantitativo e qualitativo, criando e mantendo o Curso de Enfermagem desde 1989 e de Biomedicina desde de 1999.

A pós-graduação teve início em 1987 com o Curso de Patologia Geral, inicialmente com as áreas de concentração em: Anatomia Patológica e Patologia Forense e Patologia Tropical, e a partir de 1997 a Patologia Geral, passando a ser denominado como Curso de Pós-graduação em Patologia Clínica.

A partir de 1998 iniciou-se a área de concentração em Patologia Clínica e em 2002 a área de Patologia Ginecológica e Obstétrica.

Desde 1987 é oferecido o Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Tropical com 10 vagas anuais, onde são recebidos alunos de toda a América Latina.

Em função da alta demanda e buscando a concretização da sua proposta de ampliação das atividades de ensino na área de saúde, em 1990 a FMTM obteve autorização para criar o CEFORES – Centro de Formação Especial de 2º Grau em Saúde, com o objetivo de formar técnicos e auxiliares para atuarem na área de saúde.

A preocupação com a erradicação do analfabetismo é antiga na FMTM, sendo que no ano de 2000 foi implantado curso de alfabetização atendendo aos servidores da Instituição e de serviços terceirizados. Hoje ainda existe esse serviço, atendendo aos funcionários terceirizados.

Em relação à assistência médica, o Hospital Escola da FMTM vem desenvolvendo ao longo dos anos um pronto socorro e atendimento em níveis ambulatoriais e de internação, de média e alta complexidade à população de Uberaba, da Região do Triângulo Mineiro, Sul de Goiás, Norte Paulista e Leste Matogrossense.

A transformação da FMTM em Universidade Especializada na área de Saúde propiciará maior agilidade para responder as necessidades de expansão do ensino em sua área de atuação, bem como a autonomia universitária irá conferir á nova UFTM agilidade para responder á demanda da população em sua área de abrangência de aproximadamente 400 municípios, por novos profissionais da área de saúde.

Possibilitará também que, constatada a necessidade de atualização do perfil dos profissionais formados pela Instituição novas medidas que se fizerem necessárias poderão ser rapidamente implementadas.

Em atendimento ao art. 52 da Lei nº 9.394/96, no que se refere à produção científica, trabalhos docentes têm merecido o reconhecimento de organizações científicas, levando o nome da FMTM e marcando sua presença em encontros e debates de natureza científica, realizados no país e no exterior.

Numa política agressiva de capacitação docente a FMTM conta, hoje, com 151 docentes, dos quais 75 são doutores, 35 mestres, 37 especialistas e 4 graduados, o que representa um índice de quase 73% entre Mestres e Doutores, sendo que, de todo o quadro, 55% trabalham em regime de tempo integral, ou seja, dedicação exclusiva.

A FMTM é um exemplo de instituição vocacionada. Entendendo as Ciências da Saúde como sua vocação institucional, tem crescido quantitativa e qualitativamente dentro desta área.

Pela descrição dessa realidade entende-se chegado o momento de propor a transformação da faculdade em universidade.

A representação judicial da União, nos assuntos pertinentes a UFTM, será feita diretamente pelos órgãos próprios da Advocacia-Geral da União.

Pelo exposto, a estrutura política, administrativa e científica da instituição já é muito parecida com a de uma universidade, razão pela qual a transformação ora proposta praticamente não implicará incremento de despesas para a União. Os únicos gastos adicionais serão com a adequação de estrutura administrativa

da UFTM, que incorporará os seguintes novos cargos: 1 CD-1, 3 CD-3, 17 FG-1 e 15 FG-3 que, por sua vez, serão compensados pela extinção de 13 FG-4 e 4 FG-5 atualmente existentes na FMTM, resultando, ao final, um aumento na despesa anual com folha de pagamento de apenas R\$359,6 mil.

Respeitosamente, – **Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque – Guido Mantega.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2005

(Nº 4.659/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, prevista na Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979.

Parágrafo único. A UFGD, entidade de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A UFGD terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFGD, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu Estatuto e das demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a UFGD será regida pelo Estatuto atual da UFMS, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a UFGD, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis, integrantes do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFGD.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFGD os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFMS, disponibilizados para funcionamento do Campus

de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Ficam criados no âmbito do Ministério da Educação:

I – os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFGD;

II – 480 (quatrocentos e oitenta) cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior, conforme o Anexo II desta Lei;

III – 96 (noventa e seis) cargos efetivos de médico;

IV – 279 (duzentos e setenta e nove) cargos efetivos de técnico-administrativo de nível superior; e

V – 608 (seiscentos e oito) cargos efetivos de técnico-administrativo de nível médio.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a V do **caput** deste artigo as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG, necessários para compor a estrutura regimental da UFGD, incluídos os cargos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, em número de 45 (quarenta e cinco) CD e 196 (cento e oitenta e seis) FG, sendo:

I – 1 (um) CD-1, 5 (cinco) CD-2, 14 (quatorze) CD-3 e 25 (vinte e cinco) CD-4; e

II – 70 (setenta) FG-1, 65 (sessenta e cinco) FG4, 3 (três) FG-5 e 48 (quarenta e oito) FG-7.

Art. 7º A administração superior da UFGD será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFGD.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFGD disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º O patrimônio da UFGD será constituído de:

I – bens patrimoniais da UFMS, disponibilizados para o funcionamento do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transfe-

rência nos termos da legislação e procedimentos de regência;

II – bens e direitos que a UFGD vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFGD, observados os limites da legislação de regência.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFGD serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFGD serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a finalidade da Instituição, nos termos do Estatuto e Regimento Interno; e

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFGD fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 10. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da UFGD deverão coincidir com o 1º (primeiro) dia útil do ano civil subsequente à publicação desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFMS para a UFGD, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso I do **caput** deste artigo, correrão à conta dos recursos constantes no orçamento da União destinados à UFMS as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UFGD.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFGD, na forma de seu Estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão

providos, **pro tempore**, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 13. A UFGD encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	MENSAL	R\$ 1,00
				ANUAL
CD 1	1	6.464,00	6.464,00	86.165,00
CD 2	5	5.403,00	27.017,00	360.143,00
CD 3	14	4.242,00	59.388,00	791.642,00
CD 4	25	3.080,00	77.012,00	1.026.576,00
Subtotal	45	-	169.882,00	2.264.527,00
FG 1	70	555,00	38.887,00	518.365,00
FG 4	65	161,00	10.482,00	139.732,00
FG 5	3	125,00	375,00	5.004,00
FG 7	48	58,00	2.808,00	37.443,00
Subtotal	186	-	52.554,00	700.545,00
Total	231	-	222.436,00	2.965.072,00

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - DOCENTE

Classe	Quant.
Auxiliar I	15
Assistente I	133
Adjunto I	308
Titular U	24
Total	480

PROJETO DE LEI Nº 4.659, DE 2004

Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, prevista na Lei nº 6.574, de 5 de julho de 1979.

Parágrafo único. A UFGD, entidade de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A UFGD terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma funcionamento da UFGD observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão serão

definidas nos termos desta Lei, do seu Estatuto e das demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a UFGD será regida pelo Estatuto atual da UFMS, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a UFGD independente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis, integrantes do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFGD.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFGD os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFMS, disponibilizados para funcionamento do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Ficam criadas no âmbito do Ministério da Educação:

I – os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFGD;

II – 480 cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior, conforme o Anexo II;

III – 96 cargos efetivos de médico;

IV – 279 cargos efetivos de técnico-administrativo de nível superior; e

V – 608 cargos efetivos de técnico-administrativo de nível médio.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a V deste artigo, as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG, necessários para compor a estrutura regimental da UFGD, incluídos os cargos a que se refere o inciso I deste artigo, em número de quarenta e cinco CD e cento e oitenta e seis FG, sendo:

I – um CD-1, cinco CD-2, quatorze CD-3 e vinte e cinco CD-4; e

II – setenta FG-1 sessenta e cinco FG-4 três FG-5 e quarenta e oito FG-7.

Art 7º A administração superior da UFGD será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFGD.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 9.192, de 1995, substituirão Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFGD disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFGD será constituído de:

I – bens patrimoniais da UFMS, disponibilizados para o funcionamento do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos de regência.

II – bens e direitos que a UFGD vier a adquirir ou incorporar:

III – doações ou legados que receber; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFGD observados os limites da legislação de regência.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFGD serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFGD serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a finalidade da Instituição, nos termos do Estatuto e Regimento Interno: e

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância à legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFGD fica sujeita a existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 10. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da UFGD

deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente à publicação desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFMS para a UFGD, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso L, correção à conta dos recursos constantes no orçamento da

União destinados à UFMS as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UFGD.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFGD, na forma de seu Estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, **pro tempore**, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 13. A UFGD encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	R\$ 1,00	
			MENSAL	ANUAL
CD 1	1	6.464,00	6.464,00	86.165,00
CD 2	5	5.403,00	27.017,00	360.143,00
CD 3	14	4.242,00	59.388,00	791.642,00
CD 4	25	3.080,00	77.012,00	1.026.576,00
Subtotal	45	-	169.882,00	2.264.527,00
FG 1	70	555,00	38.887,00	518.365,00
FG 4	65	161,00	10.482,00	139.732,00
FG 5	3	125,00	375,00	5.004,00
FG 7	48	58,00	2.808,00	37.443,00
Subtotal	186	-	52.554,00	700.545,00
Total	231	-	222.436,00	2.965.072,00

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – DOCENTE

Classe	Quant.
Auxiliar I	15
Assistente I	133
Adjunto I	308
Titular U	24
Total	480

MENSAGEM Nº 855, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências”.

Brasília, 13 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI Nº 82

Brasília, 1º de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, a partir do desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS.

2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária. O desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, com a criação de uma universidade pública numa região onde as instituições de ensino superior não conseguem atender à demanda, é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento da região da Grande Dourados, que abrange 37 (trinta e sete) municípios, correspondendo a 15,6% do território estadual e a 41,52% da população de Mato Grosso do Sul. A cidade de Dourados e seu entorno tem a sua economia assentada numa malha rodoviária bem estruturada, e caracterizada pela alta produtividade agropecuária e agroindustrial. A expansão do ensino universitário público em Dourados desempenhará a função, no contexto regional, de um verdadeiro laboratório difusor de experiências de alta produtividade no País nos setores agropecuários e agroindustriais, voltados para os mercados nacionais e internacionais.

3. Um outro aspecto singular da região da Grande Dourados consiste no fato de grande parte dos municípios que a compõem estarem situados na fronteira com a República do Paraguai, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a diversidade cultural. Há que se registrar, ainda, a presença da população indígena Guarani (Kaiowá/Nandeva), que constitui a maior população indígena do Estado, com aproximadamente 25 mil indivíduos, e representa, historicamente, importante papel na construção da identidade socioeconômica e cultural da região.

4. O **campus** de Dourados da UFMS começou a funcionar em 1971, inicialmente com dimensões bastante modestas, passando a apresentar um elevado índice de crescimento, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990. O Curso de Medicina da UFMS, em Dourados, foi implantado a partir de 2000, contando com a ativação da antiga Santa Casa de Dourados e sua incorporação à UFMS, de modo que se desenvolvessem plenamente as atividades práticas de formação de seus alunos. Quando implantado definitivamente e administrado pela Universidade, o Hospital Universitário permitirá o atendimento não só dos alunos da UFGD, como também da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

5. Atualmente, o **campus** de Dourados da UFMS oferece doze cursos de Graduação, seis cursos de Especialização, quatro de Mestrado e um de Doutorado, e conta com 125 docentes, 100 dos quais pertencentes ao quadro da carreira da UFMS.

6. Com a implantação da UFGD serão criados vinte e seis novos cursos de Graduação, um de Especialização, três de Mestrado e três de Doutorado, que atenderão a 2.000 alunos, além de concretizar a implantação do Hospital Universitário. O quadro de pessoal previsto para a Universidade compõe-se de 480 cargos de docentes, 96 cargos de médicos, 279 cargos de funcionários administrativos de nível superior e 608 cargos de funcionários administrativos de nível médio.

7. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais e estaduais. Deverão ser criados os Cargos de Direção e Funções Gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: um CD-I; cinco CD-2; quatorze CD-3; vinte e cinco CD-4; setenta FG-I; sessenta e cinco FG-4; três FG-5 e quarenta e oito FG-7.

8. A repercussão financeira anual, quando da plena implantação da Universidade, referente a pessoal e custeio, está estimada na ordem de R\$48.027.993,46 (quarenta e oito milhões, vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Durante a fase de implantação, que terá a duração de quatro anos, o valor estimado para o primeiro ano é da ordem de R\$21.606.998,37 (vinte e um milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); para o segundo ano é de R\$29.013.996,73 (vinte e nove milhões, treze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos); para o terceiro ano é de R\$41.020.995,10 (quarenta e um milhões, vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos); e para o quarto ano é de R\$53.027.993,46 (cinquenta e três milhões, vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

9. Acreditamos, Senhor Presidente, que a criação da UFGD trará grandes benefícios para a região da Grande Dourados. Ampliará a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente 800.000 habitantes da região, além dos interessados vindos de outras regiões do Estado do Mato Grosso do Sul e do País.

Respeitosamente, – **Tarso Fernando Herz Genro** – **Nelson Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.674, DE 5 DE JULHO DE 1979

Não Consta Revogação Expressa

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

LEI Nº 10.302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2005
(Nº 4.300/2004, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, com natureza jurídica de autarquia, por transformação das Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID, com sede e foro no município de Diamantina, Minas Gerais, e Unidade Acadêmica no município de Teófilo Otoni, vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º A UFVJM terá por objetivo ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, promover atividades de extensão e desenvolver a pesquisa.

Art. 3º A UFVJM, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados seu Estatuto e Regimento Geral, a UFVJM será regida pelo estatuto e regimento das FAFEID, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 4º Passam a integrar a UFVJM, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pelas FAFEID.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UFVJM, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFVJM todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal das FAFEID.

Art. 6º Para compor a estrutura regimental da UFVJM:

I – fica criado o cargo de Reitor, código CD-1;

II – fica criado o cargo de Vice-Reitor, código CD-2, por transformação do cargo CD-2 remanejado das FAFEID;

III – ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, 15 (quinze) Cargos de Direção – CD, sendo 4 (quatro) 00-3 e 11 (onze) CD-4, e 62 (sessenta e duas) Funções Gratificadas – FG, sendo 7 (sete) FG-1, 14 (quatorze) FG-2, 13 (treze) FG-3, 16 (dezesseis) FG-4 e 12 (doze) FG-S; e

IV – são remanejados para a UFVJM os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG que, na data da publicação desta Lei? estiverem alocados às FAFEID.

Parágrafo único. Os cargos de direção e funções gratificadas ficam alocados na UFVJM de acordo com o Anexo desta Lei.

Art. 7º A administração superior da UFVJM será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no

âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais e regulamentares.

§ 3º O Estatuto e o Regimento Geral da UFVJM disporão sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º o patrimônio da UFVJM será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrem o patrimônio das FAFEID, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UFVJM;

II – pelos bens e direitos que a Universidade vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber;

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UFVJM serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFVJM serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venha a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários das FAFEID para a UFVJM, observadas as mesmas atividades, projetos, operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 11. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento aprovado para as FAFEID, neste exercício.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade, na forma de seu Estatuto e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, conforme dispuser o Ministério da Educação.

Art. 13. O Ministério da Educação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei, adotarà as providências necessárias à elaboração do Estatuto da UFVJM, a ser aprovado pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARGO	REMANEJADOS DAS FAFEID	NOVOS	TOTAL
CD-1	0	1	1
CD-2	1	0	1
CD-3	1	4	5
CD-4	6	11	17
Subtotal	8	16	24
FG-1	8	7	15
FG-2	0	14	14
FG-3	0	13	13
FG-4	11	16	27
FG-5	0	12	12
Subtotal	19	62	81
TOTAL	27	78	105

PROJETO DE LEI Nº 4.300, DE 2004**Transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, com natureza jurídica de autarquia, por transformação das Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID, com sede e foro no município de Diamantina, Minas Gerais, e Unidade Acadêmica no município de Teófilo Otoni, vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º A UFVJM terá por objetivo ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, promover atividades de extensão e desenvolver a pesquisa.

Art. 3º A UFVJM, observado o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados seu estatuto e regimento geral, a UFVJM será regida pelo estatuto e regimento das FAFEID, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 4º Passam a integrar a UFVJM, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados pelas FAFEID.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UFVJM, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFVJM todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal das FAFEID.

Art. 6º Para compor a estrutura regimental da UFVJM:

I – fica criado o cargo de Reitor, código CD-1;

II – fica criado o cargo de Vice-Reitor, código CD-2, por transformação do cargo CD-2 remanejado das FAFEID;

III – ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, quinze Cargos

de Direção – CD, sendo, quatro CD-3 e onze CD-4, e sessenta e duas Funções

Gratificadas – FG, sendo sete FG-1, quatorze FG-2, treze FG-3, dezesseis FG-4 e doze FG-5; e

IV – são remanejados para a UFVJM os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG que, na data da publicação desta Lei, estiverem alocados as FAFEID.

Parágrafo único. Os cargos de direção e funções gratificadas ficam alocados na UFVJM de acordo com o Anexo.

Art. 7º A administração superior da UFVJM será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais e regulamentares.

§ 3º o Estatuto e o Regimento Geral da UFVJM disporão sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFVJM será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrarem o patrimônio das FAFEID, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, a UFVJM.

II – pelos bens e direitos que a Universidade vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber;

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UFVJM serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFVJM serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais adicionais e transferências e repasses, que lhe forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários das FAFEID para a UFVJM, observadas as mesmas atividades, projetos, operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previs-

tos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 11. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento aprovado para as FAFEID, no presente exercício.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade, na forma

de seu Estatuto e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, conforme dispuser o Ministério da Educação.

Art. 13. O Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, adotará as providências necessárias à elaboração do Estatuto da UFVJM, a ser aprovado pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO

CARGO	REMANEJADOS DAS FAFEID	NOVOS	TOTAL
CD1	0	1	1
CD2	1	0	1
CD3	1	4	5
CD4	6	11	17
<i>Subtotal</i>	<i>8</i>	<i>16</i>	<i>24</i>
FG1	8	7	15
FG2	0	14	14
FG3	0	13	13
FG4	11	16	27
FG5	0	12	12
<i>Subtotal</i>	<i>19</i>	<i>62</i>	<i>81</i>
TOTAL	27	78	105

MENSAGEM Nº 717, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências”.

Brasília, 19 de outubro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI Nº 24/MEC/MP

Brasília, 28 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que “transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, e dá outras providências”.

As Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID, resultado da transformação da antiga Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, completaram em setembro passado cinco décadas de tradição no ensino superior. A instituição é constituída de duas Faculdades: Faculdade das Ciências da Saúde e Faculdade de Ciências Agrárias, locali-

zadas no município de Diamantina (MG), pólo de influência e convergência, principalmente nos setores de saúde, educação e econômico social. Diamantina, por sua vez, situa-se no Vale do Jequitinhonha, que cobre uma área aproximada de 14,46% do Estado de Minas Gerais, não atendida por nenhuma outra das demais onze instituições federais de ensino superior localizadas no Estado. Esta área geográfica abrange uma superfície de 85.027Km², congregando cinquenta e sete municípios.

Além da Região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, a área de influência dos cursos oferecidos por esta Instituição abrange também mais de 20 municípios circunvizinhos. Importante se faz ressaltar que, além diversos Municípios, referidos como sendo aqueles cujas relações são mais estreitas com as FAFEID, a Instituição tem, hoje, em seus quadros, alunos oriundos de outras inúmeras cidades de Minas, de outros estados da Federação e também de outros países.

Anteriormente denominada Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – FAFEOD, foi criada pela Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953 e federalizada pela Lei nº 3.489, de 17 de janeiro de 1960. É um estabelecimento de ensino superior, na forma de Autarquia em Regime Especial, pelo Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972.

Tendo iniciado suas atividades em 1953, colocou em funcionamento seu primeiro curso superior – Odontologia, graduando, até o ano de 2002, 1.804 Cirurgiões-Dentistas.

Em 1997, foi criado o Curso de Graduação em Enfermagem, que teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 776, de 24-7-98, publicada no **DOU** de 27-7-98. Contando inicialmente com 30 (trinta) vagas, o Curso de Enfermagem formou a primeira turma em dezembro de 2000, tendo graduado, até o ano de 2002, 86 Enfermeiros.

De acordo com a publicação do **Diário Oficial** de 04/10 e 7-11-2000, foi autorizado pelos órgãos competentes o funcionamento dos novos cursos de Graduação, na área de Ciências da Saúde: Fisioterapia, Farmácia-Bioquímica e Nutrição e na área de Ciências Agrárias: Agronomia, Zootecnia e Engenharia Florestal.

Em dezembro de 2001, foi realizado o primeiro processo seletivo para os seis novos cursos de Graduação. O número de vagas oferecidas anualmente para a Graduação totaliza 410, assim distribuídas: 150 vagas para os Cursos de Ciências Agrárias e 260 vagas para os Cursos de Ciências da Saúde.

No que concerne à Pós-Graduação, foi implantado no ano de 1994, o primeiro curso de pós-graduação em Odontologia, em nível de Mestrado, na área de concentração Estomatologia, considerado um grande passo para o incremento da produção científica institucional, já tendo titulado três turmas. Novos projetos de Cursos de Mestrado já se acham em fase final de tramitação na Instituição para serem encaminhados à CAPES, no aguardo de implantação para 2004.

No campo da pós-graduação **lato sensu**, a Instituição hoje oferece quatro cursos na área de Odontologia, totalizando 48 vagas, distribuídas nos cursos de: Endodontia, Odontopediatria, Periodontia, Prótese Dentária e um curso de Saúde Pública para Educação, com 30 vagas.

A estrutura organizacional proposta, tanto administrativa como acadêmica, é extremamente simplificada, desburocratizada capaz de tornar a Universidade ágil, eficiente e de baixo custo operacional.

A Instituição vislumbra ainda a possibilidade de estender ao Vale do Jequitinhonha e Mucuri, a partir das áreas do conhecimento oferecidas, Curso à Distância Tutorado, com módulos semi-presenciais, num intuito de favorecer maior acesso do jovem carente do vale do Jequitinhonha e Mucuri à Universidade, contribuindo dessa forma para a fixação do profissional formado na Região.

O custo de implantação da nova Universidade envolve apenas a criação dos cargos necessários à nova

estrutura. É importante salientar que, quando da transformação da antiga Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina em Faculdades Federais Integradas de Diamantina, não foi providenciada a criação dos cargos para dar sustentação àquela nova situação, fazendo com que a instituição esteja hoje atuando de forma precária no que diz respeito a sua estrutura organizacional, implicando, por conseguinte, a necessidade de saneamento do problema neste momento.

Será necessária a criação dos seguintes cargos: 1 CD-1, 4 CD-3, 11 CD-4, 7 FG-I, 14 FG-2, 13 FG-3, 16 FG-4 e 12 FG-5, com um custo total por ano de R\$992.539,00.

Nesse contexto, as Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID, apresentam seu projeto de transformação em Universidade Federal, conhecido desejo de seu criador o ex-Presidente JK, e de todo o povo do vale do Jequitinhonha e Mucuri que espera ter uma Instituição capaz de não só oferecer ensino gratuito e de qualidade, mas também voltada para a busca de soluções científicas e tecnológicas capazes de sanar dificuldades regionais que não são poucas.

Respeitosamente, – **Tarso Fernando Herz Genger – Guido Mantega.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2005
(Nº 3.859/2004, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL–MG e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL–MG, autarquia de regime especial, com sede e foro no Município de Alfenas, Minas Gerais, vinculada ao Ministério da Educação, por transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE.

Art. 2º A UNIFAL–MG terá por finalidade o ensino superior de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento de pesquisa e a promoção de atividades de extensão universitária.

Art. 3º A UNIFAL–MG, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados seu Estatuto e seu Regimento Geral, na forma prevista na legislação, a UNIFAL–MG será regida pelo Estatuto

e Regimento Geral da Efoa/Ceufe, no que couber, e pela legislação federal de educação.

Art. 4º Passam a integrar a UNIFAL–MG, sem solução de continuidade e independentemente de qualquer formalidade, as unidades de ensino que, na data de vigência desta lei, compuserem a Efoa/Ceufe, bem como os cursos, de todos os níveis, que a instituição estiver ministrando na mesma data.

Parágrafo único. Os alunos matriculados regularmente nos cursos ora transferidos a UNIFAL–MG passam a integrar seu corpo discente, independentemente de adaptação ou do cumprimento de qualquer outra exigência formal.

Art. 5º A administração superior da UNIFAL–MG será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º o Estatuto da UNIFAL–MG disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º O patrimônio da UNIFAL–MG, mediante escritura pública ou instrumento legal, será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrarem o patrimônio da Efoa/Ceufe, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, a UNIFAL–MG;

II – pelos bens e direitos que a UNIFAL–MG vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultarem de serviços realizados pela UNIFAL–MG.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UNIFAL–MG serão utilizados ou aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos, vedada a alienação, salvo nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 7º Os recursos financeiros da UNIFAL–MG serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente; e

VII – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da Efoa/Ceufe para a UNIFAL–MG, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as correspondentes categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. Até que se efetive a transferência autorizada no inciso I do **caput** deste artigo, as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessária ao funcionamento da Unifal – MG correrão à conta dos recursos destinados a Efoa/Ceufe, constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Para compor a estrutura regimental da Unifal – MG:

I – ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, 7 (sete) Cargos de Direção – CD, sendo 1 (um) CD-1 e 6 (seis) CD-3, e 44 (quarenta e quatro) Funções Gratificadas – FG, sendo 33 (trinta e três) FG-1, 4 (quatro) FG-2 e 7 (sete) FG-3;

II – ficam extintos, no âmbito da Efoa/Ceufe, os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG nos seguintes níveis e quantitativos: 4 (quatro) CD-4; 4 (quatro) FG-4; e 12 (doze) FG-5; e

III – serão redistribuídos à Unifal – MG os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG que, na data de publicação desta lei, estiverem alocados na Efoa/Ceufe, excetuados aqueles relacionados no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 1º Cabe ao Ministro de Estado da Educação fazer o remanejamento dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG entre o Ministério da Educação e a Unifal – MG.

§ 2º Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Unifal – MG.

§ 3º Ficam extintos os cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor da Efoa/Ceufe.

Art. 10. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unifal – MG seja implantada na forma de seu Estatuto.

Art. 11. Ficam redistribuídos para a Unifal – MG todos os cargos efetivos, ocupados e vagos, pertencentes ao quadro de pessoal da Efoa/Ceufe.

Art. 12. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, 80 (oitenta) cargos efetivos de Professor da Carreira de Magistério Superior destinados à redistribuição a Unifal – MG.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos criados no **caput** deste artigo as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 13. A Unifal – MG, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei, submeterá sua proposta de estatuto ao Ministério da Educação, para aprovação pelas instâncias competentes.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.859, DE 2004

Dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – Unifal – MG e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal de Alfenas – Unifal – MG, autarquia de regime especial, com sede e foro no Município de Alfenas, Minas Gerais, vinculada ao Ministério da Educação, por transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – Efoa/Ceufe.

Art. 2º A Unifal – MG terá por finalidade o ensino superior de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento de pesquisa e a promoção de atividades de extensão universitária.

Art. 3º A Unifal – MG, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu estatuto, de seu regimento geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados seu estatuto e seu regimento geral, na forma prevista na legislação, a Unifal – MG será regida pelo estatuto e regimento geral da Efoa/Ceufe, no que couber, e pela legislação federal de educação.

Art. 4º Passam a integrar a Unifal – MG, sem solução de continuidade e independentemente de qualquer formalidade, as unidades de ensino que, na data de vigência desta lei, compuserem a Efoa/Ceufe, bem assim os cursos, de todos os níveis, que a instituição estiver ministrando na mesma data.

Parágrafo único. Os alunos matriculados regularmente nos cursos ora transferidos a Unifal – MG passam a integrar seu corpo discente, Independentemente

de adaptação ou do cumprimento de qualquer outra exigência formal.

Art. 5º A administração superior da Unifal – MG será exercida pelo Reitor pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da Unifal – MG disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º O patrimônio da Unifal – MG, mediante escritura pública ou instrumento legal, será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrarem o patrimônio da Efoa/Ceufe, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas nas condições a Unifal – MG;

II – pelos bens e direitos que a Unifal – MG vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultarem de serviços realizados pela Unifal – MG.

Parágrafo único. Os bens e direitos da Unifal – MG serão utilizados ou aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos, vedada a alienação, salvo nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unifal – MG serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância à legislação pertinente; e

VII – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da Efoa/Ceufe para a Unifal – MG, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as correspon-

dentos categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. Até que se efetive a transferência autorizada no inciso I deste artigo, as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessárias ao funcionamento da Unifal – MG correrão à conta dos recursos destinados à Efoa/Ceufe, constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Para compor a estrutura regimental da Unifal – MG:

I – ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, sete Cargos de Direção – CD, sendo: um CD-1 e seis CD-3, e quarenta e quatro Funções Gratificadas – FG, sendo: trinta e três FG-1; quatro FG-2; e sete FG-3;

II – ficam extintos no âmbito da Efoa/Ceufe, os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG nos seguintes níveis e quantitativos: quatro CD-4; quatro FG-4; e doze FG-5; e

III – serão redistribuídos a UNIFAL – MG os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG que na data de publicação desta lei, estiverem alocados na Efoa/Ceufe, excetuados aqueles relacionados no inciso II deste artigo.

§ 1º Cabe ao Ministro de Estado da Educação fazer o remanejamento dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG entre o Ministério da Educação e a Unifal – MG.

§ 2º Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Unifal – MG.

§ 3º Ficam extintos os cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor da Efoa/Ceufe.

Art. 10. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unifal – MG seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Ficam redistribuídos para a Unifal – MG todos os cargos eletivos, ocupados e vagos, pertencentes ao quadro de pessoal da Efoa/Ceufe.

Art. 12. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, oitenta cargos efetivos de Professor da Carreira de Magistério Superior destinados à redistribuição a Unifal – MG.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos criados no **caput** as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem assim o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 13. A Unifal – MG, em cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei, submeterá sua proposta de estatuto ao Ministério da Educação, para aprovação pelas instâncias competentes.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 345, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – Efoa/Ceufe em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL–MG e dá outras providências.”

Brasília, 23 de junho de 2004.



E.M. Interministerial nº 27

Brasília, 28 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Anexo projeto de lei que transforma a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE, em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL –MG, de natureza autárquica e sede na cidade Alfenas, Minas Gerais.

A Efoa/Ceufe tem uma história de 89 anos, marcada por mudanças e crescimento. No ano de sua criação, implantou-se o curso de Farmácia e, no ano seguinte, em 1915, e de Odontologia. A escola desenvolveu-se, ganhou reputação pela qualidade do ensino que oferece e começou a atrair estudantes de diferentes localidades.

Com base na Lei Federal nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, a Instituição foi federalizada e integrou-se à Estrutura do Ministério da Educação – MEC. Posteriormente, pelo Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972, foi transformada em autarquia e vinculada ao MEC para efeito de supervisão. Em 2001, passou à condição de Centro Universitário por força da Portaria MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001.

A transformação da Escola em autarquia representou um marco importante em seu desenvolvimento. Favoreceu sobremodo a criação de novos cursos e habilitações. Aos cursos de Farmácia e Odontologia, originalmente criados, acresceram-se os de Enfermagem, Ciências Biológicas e Nutrição. O curso de Far-

mácia passou a ser oferecido com duas habilitações e o de Ciências Biológicas é ministrado nas modalidades de bacharelado e licenciatura. Foram criados quatro pós-graduações **lato sensu** e três mestrados. Hoje, os alunos da Instituição, em todos os cursos, somam perto de 1,2 mil. Ao processo seletivo para ingresso nas trezentas vagas oferecidas anualmente à população estudantil, vem ocorrendo, em média, um número aproximado de 5,5 mil candidatos.

Além dessa referência ao número de candidatos ao processo seletivo, cabe lembrar, para que se tenha idéia do volume da procura por ensino superior, a existência, em Alfenas, de 6,1 mil estudantes, aproximadamente, matriculados em cursos mantidos pela iniciativa privada.

Para que a Efoa/Ceufe dê continuidade à trajetória de crescimento, como reivindicam as lideranças locais e regionais, afigura-se necessário que passe por nova mudança institucional: sua elevação ao **status** de universidade. Além de aumentar-lhe a visibilidade e o prestígio, a nova roupagem conferirá à Instituição condições mais favoráveis a iniciativas de ampliação e diversificação das atividades de pesquisa, ensino e extensão. Assim, poderá atender mais adequada e prontamente às demandas que lhe sejam dirigidas.

É importante ressaltar que, como Centro Universitário, a atuação da Efoa/Ceufe fica geograficamente limitada. Inexiste, na legislação, a hipótese de centros universitários criarem cursos fora de sede; apenas universidades têm a possibilidade de fazê-lo. Com efeito, a mudança institucional da Escola é indispensável para que ela possa instituir e manter cursos fora de Alfenas e, assim, fazer-se presente em municípios vizinhos, como reivindicam as comunidades locais.

Justificativas para que a Efoa/Ceufe intensifique e diversifique sua atuação fundam-se nas demandas decorrentes do dinamismo da região Sul de Minas Gerais e da Microrregião de Alfenas, que nela está inserida. Situada entre as cidades de Belo Horizonte, de São Paulo e do Rio de Janeiro, a região destaca-se pela intensidade de seu desenvolvimento. Nela localizam-se várias cidades de porte médio, que abrigam projetos industriais expressivos dos setores mecânico, eletroeletrônico, de confecções, de calçados, de minerais não-metálicos, entre outros. Com várias estâncias hidroclimáticas, o turismo tem grande relevância econômica na região: atrai investimentos, cria empregos e propicia oportunidades de geração de renda. As condições de clima e solo têm favorecido o desenvolvimento agropecuário na região, que é a principal bacia leiteira e, ao mesmo

tempo, a principal produtora de café e cana de açúcar de Minas Gerais.

Por sua vez, Alfenas e sua microrregião reproduzem a estrutura econômica da região Sul de Minas. Também combinam agropecuária, turismo e indústria. Em Alfenas, localiza-se importante distrito industrial, com empreendimentos de médio e grande portes de vários setores produtivos, que geram, aproximadamente, 3,5 mil empregos diretos. A represa de Furnas é um recurso gerador de fluxos turísticos. Alfenas sobressai-se como centro de comércio, varejista e atacadista, e de prestação de serviço, na microrregião.

A transformação da Efoa/Ceufe em universidade faz parte da estratégia para assegurar a continuidade do dinamismo da Região Sul de Minas e da Microrregião de Alfenas. Caber-lhe-á intensificar a formação de recursos humanos para o desempenho das múltiplas tarefas que o desenvolvimento requer, investir em pesquisas orientadas para ganhos de produtividade e a solução de problemas que possam entravar o crescimento. Deverá pôr o conhecimento ao alcance e a serviço da sociedade.

Em 2000, de acordo com dados do censo, os 12 municípios da microrregião de Alfenas tinham cerca de 200 mil habitantes; Alfenas, o mais populoso deles, contava com uma população de cerca de 67 mil habitantes, o que resultava na densidade de 87,4 habitantes/km².

A elevação da Instituição à condição de Universidade requererá acréscimos a sua Estrutura Organizacional e a ampliação de seu quadro docente. Prevê-se que, no período de 2004 a 2009, sejam somados oitenta docentes ao quadro atual. Os Cargos de Direção – CD devem passar, de imediato, de onze para quatorze; e as Funções Gratificadas – FG, de quarenta e quatro para setenta e dois.

Estimam-se os custos adicionais da nova estrutura em R\$525.142 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais) por ano. Essa estimativa assenta-se no pressuposto de que todos os ocupantes de CD optarão pela remuneração do cargo. Observe-se, entretanto, que a prática revela que, na maior parte dos casos, os servidores preferem manter o salário do cargo efetivo com o acréscimo de 40% do valor do CD.

Como os acréscimos ao quadro docente serão feitos gradualmente, em seis exercícios, a partir de 2004, também os acréscimos à folha de salários serão graduais. Calcula-se que, em 2004, somarão R\$1.035.339 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais) e que, em 2009, atingirão R\$4.549.694 (quatro

milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Por conseguinte, a repercussão financeira anual da implantação da universidade, no que respeita ao quadro de professores e à criação de CD e FG, é estimada em R\$1.560.481 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para 2004, devendo chegar, em 2009, a R\$5.074.836 (cinco milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Acreditamos, Senhor Presidente, que a criação da UNIFAL-MG trará grandes benefícios para Alfenas e sua região. Ampliará a oferta de ensino superior à população e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários à prosperidade e ao bem-estar da população.

Respeitosamente, – **Tarso Fernando Herz Genro – Guido Mantega.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2005

(Nº 4.955/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da

Universidade Federal da Bahia – UFBA, criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946.

Parágrafo único. A UFRB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º A UFRB terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRB, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta lei, do seu Estatuto e das demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a UFRB será regida pelo estatuto atual da UFBA, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a UFRB, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis integrantes da Escola de Agronomia da UFBA.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFRB.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFRB os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFBA, disponibilizados para funcionamento da Escola de Agronomia, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Ficam criados no âmbito do Ministério da Educação para redistribuição a UFRB:

I – os cargos de Reitor e de Vice-Reitor;

II – 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior, conforme o Anexo I desta lei;

III – 134 (cento e trinta e quatro) cargos efetivos de técnico-administrativo de nível, superior, conforme o Anexo II desta lei; e

IV – 698 (seiscentos e noventa e oito) cargos efetivos de técnico-administrativo de nível médio, conforme o Anexo II desta lei.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a IV deste artigo as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 59 (cinquenta e nove) cargos de Direção – CD e 200 (duzentas) Funções Gratificadas – FG, necessários para compor a estrutura regimental da UFRB,

sendo 1 (um) CD-1, 7 (sete) CD-2, 8 (oito) CD-3, 43 (quarenta e três) CD-4, 144 (cento e quarenta e quatro) FG-1, 7 (sete) FG-2, 48 (quarenta e oito) FG-4 e 1 (um) FG-5.

§ 3º Para o ano de 2005, serão providos apenas os seguintes cargos, necessários à fase inicial de implantação da Universidade: 1 (um) CD-1, 7 (sete) CD-2, 4 (quatro) CD-3, 14 (quatorze) CD-4, 27 (vinte e sete) FG-1, 3 (três) FG2 e 10 (dez) FG-4.

Art. 7º A administração superior da UFRB será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFRB.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, substituirá o Reitor em suas faltas e impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFRB disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFRB será constituído por:

I – saldos orçamentários transferidos da UFBA para a UFRB, observadas as mesmas categorias de programação e mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, por subtítulo, modalidade de aplicação, fonte de recursos, identificadores de uso e de resultado primário e por grupos de despesa orçamentária, nos exercícios em que a UFRB não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – bens e direitos que a UFPE vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFPB, observados os limites da legislação de regência.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFRB serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, salvo nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFRB serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a sua finalidade, nos termos do estatuto e regimento interno; e

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFRB fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 10. A implantação das atividades e o conseqüente início do exercício contábil e fiscal da UFRB deverão coincidir com o 1º (primeiro) dia útil do ano civil subsequente à publicação desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFRB para a UFRB, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que a UFRB não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso I do **caput** deste artigo, correrão à conta dos recursos constantes no orçamento da União destinados à UFBA as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UFRB.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFRB, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, **pro tempore**, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 13. A UFRB encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - DOCENTE

CLASSE	QUANTITATIVO
AUXILIAR I	20
ASSISTENTE I	140
ADJUNTO I	238
TITULAR	46
TOTAL	444

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NÍVEL SUPERIOR - NS	QUANTIDADE
Técnico em Administração	63
Secretária	12
Técnico em Informática	2
Advogado	7
Jornalista	1
Técnico de Laboratório	18
Engenheiro Agrônomo	8
Técnico em Assuntos Estudantis	13
Assistente Social	2
Engenheiro Mecânico	1
Engenheiro Civil	1
Bioquímico	4
Nutricionista	2
TOTAL	134

NÍVEL INTERMEDIÁRIO - NI	QUANTIDADE
Assistente em Administração	412
Técnico em Laboratório	85
Auxiliar de Laboratório	48
Secretária	49
Auxiliar Agropecuário	65
Técnico em Agronomia	35
Operador de Máquina Agrícola	04
TOTAL	698

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.955, DE 2005

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta::

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, desde abril de 1946.

Parágrafo único. A UFRB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º A UFRB terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRB, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu estatuto, a UFRB será regida pelo estatuto atual da UFBA, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a UFRB, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis integrantes da Escola de Agronomia da UFBA.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFRB.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFRB os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFBA, disponibilizados para funcionamento da Escola de Agronomia, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Ficam criados no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição à UFRB:

I – os cargos de Reitor e de Vice-Reitor:

II – quatrocentos e quarenta e quatro cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior, conforme o Anexo I desta Lei:

III – cento e trinta e quatro cargos efetivos de técnico-administrativo de nível superior, conforme o Anexo II desta Lei; e

IV – seiscentos e noventa e oito cargos efetivos de técnico-administrativo de nível médio, conforme o Anexo II desta Lei.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se refere os incisos II a IV deste artigo as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, cinquenta e nove cargos de Direção – CD e duzentas Funções Gratificadas – FG, necessários para compor a estrutura regimental da UFRB, sendo: um CD-1; sete CD-2; oito CD-3; quarenta e três CD-4; cento e quarenta e quatro FG-1; sete FG – 2: quarenta e oito FG-4; e uma FG-5.

§ 3º Para o ano de 2005, serão providos apenas os seguintes cargos, necessários à fase inicial de implantação da Universidade: um CD-1; sete CD-2; quatro CD-3; quatorze CD-4; vinte e sete FG-1; três FG-2; e dez FG-4.

Art. 7º A administração superior da UFRB será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFRB.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 1968, substituirá o Reitor em suas faltas e impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UFRB disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFRB será constituído por:

I – saldos orçamentários transferidos da UFBA para a UFRB, observadas as mesmas categorias de programação e mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, por subtítulo, modalidade de aplicação, fonte de recursos, identificadores de uso e de resultado primário e por grupos de despesa orçamentária, nos exercícios em que a UFRB não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal:

II – bens e direitos que a UFRB vier a adquirir ou incorporar:

III – doações ou legados que receber: e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFRB, observados os limites da legislação de regência.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFRB serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, salvo nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFRB serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos:

II – doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas:

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito:

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei:

V – receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a sua finalidade, nos termos do estatuto e regimento interno; e

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFRB fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 10. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da UFRB deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente à publicação desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFBA para a UFRB, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que a UFRB não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso I, correrão à conta dos recursos constantes no orçamento da União destina-

dos à UFBA as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UFRB.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFRB, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, **pro tempore**, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 13. A UFRB encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias, contado da publicação desta Lei.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - DOCENTE

CLASSE	QUANTITATIVO
AUXILIAR I	20
ASSISTENTE I	140
ADJUNTO I	238
TITULAR	46
TOTAL	444

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTIDADE
Técnico em Administração	63
Secretária	12
Técnico em Informática	2
Advogado	7
Jornalista	1
Técnico de Laboratório	18
Engenheiro Agrônomo	8
Técnico em Assuntos Estudantis	13
Assistente Social	2
Engenheiro Mecânico	1
Engenheiro Civil	1
Bioquímico	4
Nutricionista	2
TOTAL	134

NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	QUANTIDADE
Assistente em Administração	412
Técnico em Laboratório	85
Auxiliar de Laboratório	48
Secretária	49
Auxiliar Agropecuário	65
Técnico em Agronomia	35
Operador de Máquina Agrícola	04
TOTAL	698

MENSAGEM Nº 152, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências”.

Brasília, 18 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

E.M.I. Nº 086

Brasília, 20 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que cria a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, com sede na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia, promovendo a inclusão social, são objetivos centrais do governo federal e foco do debate sobre a reforma universitária. O desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, com a criação de uma universidade pública, localizada na costa nordestina do Estado, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia e cultura peculiares. Foi no entorno da Baía de Todos os Santos que se constituiu histórica, social e economicamente a região hoje conhecida como Recôncavo Baiano, área tradicionalmente ocupada pela lavoura cacaueteira, açucareira e pela cultura do fumo. A modernização do Recôncavo e da Capital, Salvador, ocorreu somente a partir da descoberta e exploração do petróleo, marco de ruptura dos antigos padrões de comportamento, poder e relações na sociedade baiana. A criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia significará mais que um novo impulso para essa modernização: resgatará, nessa região historicamente marcada pelo comércio de escravos, e hoje densamente povoada, todo um rico acervo de tradições culturais e bens patrimoniais.

3. A Escola de Agronomia, a ser desmembrada, tem suas raízes no Imperial Instituto Baiano de Agricultura, criado em 1859 e instalado no município de São Francisco do Conde. Somente a partir de 1967 passou a fazer parte integrante da estrutura jurídica da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Nos últimos 5 (cinco) anos, a Escola formou cerca de 700 (setecentos) alunos no curso de graduação em Agronomia,

numa média de 120 alunos/ano. Encontram-se ainda em tramitação, no Conselho Universitário da UFBA, os processos de implantação dos cursos de Zootecnia e Engenharia Florestal. Desde 1979, a Escola atua na área de pós-graduação: conta atualmente com 72 estudantes matriculados e já teve 253 teses e dissertações defendidas. Recentemente, foi aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável.

4. O corpo docente da Escola de Agronomia é composto por 68 professores efetivos e 88 servidores técnico-administrativos, distribuídos em cinco departamentos. O patrimônio físico da Escola, avaliado em R\$ 20 milhões, compreende uma área de 1.600 hectares com quatro edificações com salas de aula e laboratórios, uma vila com 22 residências de professores, três alojamentos para estudantes, além das demais instalações necessárias ao seu funcionamento.

5. O modelo institucional e acadêmico a ser adotado para a implantação da UFRB será **multi-campi**, o que permitirá a exploração do potencial sócio-ambiental de cada subespaço do Recôncavo Baiano, servindo, ao mesmo tempo, de pólo integrador desses subterritórios. A implantação dos **campi** será efetivada de forma modular, em quatro anos, nos municípios de Cruz das Almas -sede da nova universidade -, Amargosa, Cachoeira, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e Valença. Com a implantação da UFRB, serão criados 30 novos cursos de Graduação, que atenderão a 2.400 alunos/ano. O quadro de pessoal previsto para a Universidade compõe-se de 444 docentes, 134 funcionários administrativos de nível superior e 698 técnico-administrativos de nível médio.

6. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais e estaduais. Deverão ser criados os Cargos de Direção e Funções Gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: um CD-I, sete CD-2, oito CD-3, quarenta e três CD-4, cento e quarenta e quatro FG-1, sete FG-2, quarenta e oito FG-4 e uma FG5. Para o ano de 2005 deverão ser providos apenas os seguintes cargos, a partir do mês de agosto: um CD-1, sete CD-2, quatro CD-3, quatorze CD-4, vinte e sete FG-I, três FG-2 e dez FG-4, necessários ao início da implantação da Universidade.

7. A repercussão financeira anual quando da plena implantação da Universidade, referente a pessoal e custeio, está estimada na ordem de R\$49.131.935,85 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Durante a fase de

implantação, que terá a duração de quatro anos, o valor estimado para o primeiro ano é da ordem de R\$10.600.482,90 (dez milhões, seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); para o segundo ano é de R\$25.077.514,40 (vinte e cinco milhões, setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos); para o terceiro ano é de R\$37.076.635,81 (trinta e sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e hum centavos); e para o quarto ano é de R\$49.131.935,85 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

8. Acreditamos, Senhor Presidente, que a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia trará efetivos benefícios para a Região do Recôncavo Baiano: ampliará a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente 900 mil habitantes da região, além dos interessados vindos de outras regiões do Estado da Bahia e do País.

Respeitosamente, – **Tarso Fernando Herz Genro – Nelson Machado.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 10.302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2005
(Nº 4.819/2003, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, incorporada à Rede Federal de Ensino Superior pelo Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.

Parágrafo único. A UFERSA, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Ufersa tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Ufersa, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Interno e das normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a Ufersa será regida pelo Estatuto da Esam, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a Ufersa, independentemente de qualquer formalidade, as unidades de ensino que, na data de vigência desta Lei, compuserem a Esam, bem como os cursos, de todos os níveis, que a instituição estiver ministrando na mesma data.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam a integrar o corpo discente da UFERSA, independentemente de adaptação ou do cumprimento de qualquer outra exigência formal.

Art. 5º A administração superior da Ufersa será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e pelo Conselho Universitário, no âmbito das respecti-

vas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Interno.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Ufersa.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais.

§ 3º O Estatuto da Ufersa disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º O patrimônio da Ufersa será constituído:

I – pelos bens e direitos que atualmente integrem o patrimônio da Esam, os quais ficam automaticamente transferidos à Ufersa;

II – pelos bens e direitos que a Ufersa vier a adquirir ou incorporar;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultarem de serviços realizados pela Ufersa.

Parágrafo único. Os bens e direitos da Ufersa serão utilizados ou aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos, vedada a alienação, salvo nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 7º Os recursos financeiros da UFERSA serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

II – auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – remuneração por serviços prestados decorrentes de acordos e contratos de assistência técnica;

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir os saldos orçamentários da Esam para a Ufersa, observadas as mesmas categorias de programação e mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, por subtítulo, modalidade de aplicação, fonte de recursos, identificadores de uso e de resultado primário e por grupos de despesas; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Até a transferência autorizada no inciso I do **caput** deste artigo, as despesas de

pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UFERSA correrão à conta dos recursos destinados à ESAM, constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFERSA, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore** por ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 10. Ficam criados no âmbito do Ministério da Educação os seguintes cargos:

I – de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

II – 8 (oito) cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior;

III – 7 (sete) cargos de técnico-administrativo de nível superior;

IV – 10 (dez) cargos de técnico-administrativo de nível médio,

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se refere o **caput** deste artigo as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG necessários para compor a estrutura regimental da UFERSA, em número de 6 (seis) CDs e 17 (dezesete) FGs, sendo (um) CD-1, 5 (cinco) CD-3, 7 (sete) FG-1, 1 (uma) FG-4 e 9 (nove) FG-5.

§ 3º Ficam redistribuídos para a UFERSA todos os cargos, ocupados e vagos, que na data de publicação desta Lei estiverem alocados no quadro de pessoal da ESAM.

Art. 11. Ficam extintos, no âmbito da ESAM, os cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor, bem como os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG nos seguintes níveis e quantitativos: 4 (quatro) CD-4, 4 (quatro) FG-6; e 4 (quatro) FG-7.

Art. 12. A UFERSA submeterá à aprovação do Ministro de Estado da Educação proposta de Estatuto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.819, DE 2005

Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – RN e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – RN, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, pelo Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.

Parágrafo único. A UFERSA, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A UFERSA tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFERSA, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Interno e das normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a UFERSA será regida pelo Estatuto da ESAM, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a UFERSA, independentemente de qualquer formalidade, as unidades de ensino que, na data de vigência desta Lei, compuserem a ESAM, bem como os cursos, de todos os níveis, que a Instituição estiver ministrando na mesma data.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam a integrar o corpo discente da UFERSA, independentemente de adaptação ou do cumprimento de qualquer outra exigência formal.

Art. 5º A administração superior da UFERSA será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e pelo Conselho Universitário, no âmbito das respectivas competências a serem definidas no Estatuto e no Regimento Interno.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFERSA.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais.

§ 3º O Estatuto da Ufersa disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º O patrimônio da Ufersa será constituído:

I – pelos bens e direitos que atualmente integrem o patrimônio da ESAM, os quais ficam automaticamente transferidos à Ufersa;

II – pelos bens e direitos que a UFERSA vier a adquirir ou incorporar;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultarem de serviços realizados pela Ufersa.

Parágrafo único. Os bens e direitos da Ufersa serão utilizados ou aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos, vedada a alienação, salvo nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 7º Os recursos financeiros da Ufersa serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

II – auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – remuneração por serviços prestados decorrentes de acordos e contratos de assistência técnica;

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância à legislação pertinente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir os saldos orçamentários da ESAM para a Ufersa, observadas as mesmas categorias de programação e mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, por subtítulo, modalidade de aplicação, fonte de recursos, identificadores de uso e de resultado primário e por grupos de despesas; e

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. Até a transferência autorizada no inciso I deste artigo, as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessárias ao funcionamento da Ufersa correrão à conta dos recursos destinados a ESAM, constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Ufersa, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore** por ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 10. Ficam criados no âmbito do Ministério da Educação os seguintes cargos:

I – de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

II – oito cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior;

III – sete cargos de técnico-administrativos de nível superior;

IV – dez cargos de técnico-administrativos de nível médio.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se refere o **caput** as disposições do Plano Único de Classificação e retribuição de cargos e empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal os Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG necessários para compor a estrutura regimental da UFERSA, em número de seis CD e dezessete FG, sendo um CD-1; cinco CD-3; sete FG-1, um FG-4 e nove FG-5.

§ 3º Ficam redistribuídos para a Ufersa todos os cargos, ocupados e vagos, que na data de publicação desta lei estiverem alocados no quadro de Pessoal da ESAM.

Art. 11. Ficam extintos, no âmbito da ESAM, os cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor, bem como os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG nos seguintes níveis e quantitativos: quatro CD-4; quatro FG-6; e quatro FG-7;

Art. 12. A Ufersa submeterá à aprovação do Ministro de Estado da Educação proposta de Estatuto, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 99, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Ando – UFERSA-RN e dá outras providências”.

Brasília, 18 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI Nº 36

Brasília, 17 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Anexo Projeto de Lei que transforma a Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa – RN, de natureza autárquica e sede na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte.

A ESAM é uma das instituições de ensino de ciências agrárias mais respeitadas do país, sendo a única incrustada em área caracterizada como parte do

semi-árido nordestino. Este fato lhe dá a responsabilidade de buscar realizar uma instituição universitária voltada nos seus segmentos de pesquisa, ensino e extensão, para construir um saber relacionado com as soluções dos principais problemas que continuam prejudicando o agronegócio da região;

Inicialmente criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio do Decreto nº 3/67, de 18 de abril de 1967, e inaugurada em 22 de dezembro do mesmo ano, a ESAM teve, na sua fase de implantação, como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). Foi incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial, em 1969, dois anos após sua criação, por meio do Decreto-Lei nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.

A ESAM oferece atualmente quatro cursos de graduação: Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e Engenharia – habilitação agrícola. Dois outros cursos de graduação, Engenharia da Pesca e Engenharia Ambiental, estão em fase adiantada de planejamento e contam com o apoio do Ministério da Educação para entrar em funcionamento a partir do primeiro semestre de 2006. Oferece, também, cinco cursos de pós-graduação **lato sensu**: Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais, Bovinocultura, Agronegócio, Irrigação e Drenagem e Carcinicultura, um curso de mestrado e um curso de doutorado em Agronomia: Fitotecnia, autorizados pela Capes/MEC e avaliados com o conceito “4” de acordo com a última avaliação da pós-graduação nacional.

Desde a sua criação em 1967, a ESAM tem no ensino de graduação a marca maior de sua relação com a comunidade de Mossoró e regional. Com o passar do tempo, essa tradição tem sido alterada, na medida em que se consolidam a pesquisa acadêmica e a implantação de programas de pós-graduação. Entretanto, não se perdeu de vista a importância dos cursos de graduação, pois, se por um lado a pesquisa é sua grande fonte alimentadora, de outro, é a graduação que possibilita a ampliação do quadro de pesquisadores, numa relação simbiótica de mútua interação.

A política de graduação desenvolvida procurou fortalecer a relação da ESAM com a sociedade, com o compromisso do aperfeiçoamento do processo de formação profissional, a valorização da docência, a ampliação da oferta de vagas e a melhoria das condições do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além de cumprir com os objetivos de ensino, pesquisa e extensão, a ESAM coloca-se também a serviço do progresso e das aspirações da coletividade, segundo os princípios de liberdade, justiça e respeito aos direitos e valores humanos. Esta dimensão pública das instituições de ensino superior se efetiva

simultaneamente pela sua capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica.

Para cumprir o seu papel a ESAM contava, na data de apresentação do projeto, com 59 professores no seu quadro efetivo, todos com dedicação exclusiva. Destes 33,9% são doutores, 57,63% são mestres, 6,78% especialistas e 1,69% com aperfeiçoamento. O corpo técnico-administrativo era composto por 194 servidores, distribuídos em três categorias distintas, sendo 35, 110 e 57, respectivamente, de nível superior, intermediário e apoio. Dentre os servidores de nível superior, muitos apresentam título de especialistas e mestres, sendo dois detentores do título de doutor.

O crescimento do corpo discente tem sido notável em virtude da credibilidade na instituição, ampliação da área de influência, aumento do número de vagas, ampliação da estrutura curricular, criação dos cursos de especialização e mestrado. Hoje a Escola conta com 909 alunos, sendo 644 de graduação em Agronomia, 247 de graduação em Medicina Veterinária e 18 de pós-graduação, em nível de Mestrado (CAE, 2002), além de 33 alunos matriculados no curso de Especialização em Clínica e Cirurgia em Pequenos Animais, do Departamento de Medicina Veterinária.

O Índice de Qualificação do Corpo Docente – (IQCD) da ESAM, cujo intervalo de variação é de 1 a 5, é 3,6, considerado entre os melhores das IFES do País.

O Grau de Envolvimento na Pós-Graduação (GEPG) da ESAM é de 3,58% e o conceito CAPES, que indica anualmente a qualidade dos cursos de pós-graduação, do mestrado da ESAM recebeu nota geral 8,2, equivalente ao conceito 4 (bom), semelhante ao conceito obtido por universidades tradicionais do País, o que a credencia para a instalação de um curso de doutorado na área de Agronomia.

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), que é obtida por meio da relação entre o número de diplomas e o número total de ingressantes é de 32,86% (dados de 2001) e a relação aluno/doutor, cujo cenário ideal dentro dos padrões internacionais é de 30, na ESAM é 44,55 e, se computados os professores que estão cursando doutorado, esta relação cai para 27,85, inferior aos padrões internacionais.

A transformação da ESAM em universidade faz parte de uma estratégia para assegurar a continuidade do dinamismo da Região do Semi-Árido, uma vez que atinge todos os municípios da microrregião salineira, além das áreas de grandes projetos de irrigação, tais como: Baixo-Açu, Chapada do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, Baixo Banabuiú, Médio Jaguaribe e Região do Cariri, no Estado do Ceará. Caber-lhe-á intensificar a formação de recursos

humanos para o desempenho das múltiplas tarefas que o desenvolvimento requer, investir em pesquisas orientadas para ganhos de produtividade e a solução de problemas que possam entravar o crescimento. Deverá pôr o conhecimento ao alcance e a serviço da sociedade.

A ESAM quer ser uma instituição que, além das respostas às questões da comunidade, estabeleça uma dinâmica interna que signifique uma evolução na administração universitária, de modo a consagrar a idéia de universidade do saber, especialmente voltada para a área das ciências agrárias.

A elevação da Instituição à condição de Universidade não requererá acréscimos a sua estrutura física, necessitando de aumento do quadro de pessoal em 8 professores doutores, 7 técnicos administrativos nível superior e 10 técnicos administrativos nível intermediário.

A estrutura prevista para o funcionamento da nova Universidade implica a criação de novos cargos de direção, sendo 1 CD-I, 5 CD-3, 7 FG-I, 1 FG-4, 9 FG-5, sendo que a instituição oferece como contrapartida a extinção de 4 CD-4, 4 EG-6 e 4 FG-7.

O aumento das despesas de pessoal com a criação dos novos cargos docentes e técnico-administrativos, além daquelas relativas à nova estrutura de CD e FG estão previstas para um total de R\$800 mil por ano. Essa estimativa assenta-se no pressuposto de que todos os ocupantes de CD optarão pela remuneração do cargo. Deve ser observado, entretanto, que a prática revela que, na maior parte dos casos, os servidores preferem manter o salário do cargo efetivo com o acréscimo de 65% do valor do CD.

Acredita-se, Senhor Presidente, que a criação da UFERSA-RN trará grandes benefícios para Mossoró e região. Ampliará a oferta de ensino superior à população e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários à prosperidade e ao bem-estar da população.

Respeitosamente, – **Tarso Fernando Herz Genro – Nelson Machado.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....
LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 56, 58 a 61, de 2005**, que acabam de ser lidos, vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2005**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, onde somente poderá receber emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que constatou a existência de inexatidão material no texto final do **Projeto de Resolução nº 47, de 2005**, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem que houvesse interposição do recurso para apreciação pelo Plenário, nos termos do art. 91, §5º, do Regimento Interno.

O prazo para interposição do referido recurso encerrou-se no dia 23 de junho último e a matéria foi promulgada no dia 28 do mesmo mês, dando origem à **Resolução nº 38, de 2005**.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência, em observância ao disposto no inciso II do art. 325 do Regimento Interno, determinou a republicação do texto final da matéria a fim de registrar corretamente a referência às leis objeto de suspensão, para constar “Lei Municipal nº 1.513” e “Lei Municipal nº 691”, em

substituição às expressões “Lei Estadual nº 1.513” e “Lei Estadual nº 691”.

A Presidência determina que sejam confeccionados novos autógrafos da matéria e republicada a **Resolução nº 38, de 2005**.

É o seguinte o texto final republicado:

TEXTO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2005

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos dos arts. 48, item 28, e 91, item 2, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Suspende a execução do art. 1º da Lei Municipal nº 1.513, de 27 de dezembro de 1989, que alterou a redação do art. 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, ambas do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 1º da Lei Municipal nº 1.513, de 27 de dezembro de 1989, que alterou a redação do art. 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, ambas do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 200.324-7 – Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2005** (nº 1.471/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 61, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de dar nova disciplina à Hora do Expediente*; e

– **Projeto de Resolução nº 62, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *altera o inciso V do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, para limitar o encaminhamento de votação ao autor, relator ou autor de emenda à proposição*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 2005

Disciplina o uso de equipamentos pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o uso de equipamentos pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional.

Art. 2º Fica vedado o uso de cassetete de madeira, assim como a condução de espadas, sabres, lanças e armas congêneres, salvo, no último caso, em solenidades, manifestações festivas, comemorativas ou equivalentes.

Art. 3º Os agentes de segurança pública poderão fazer uso, em suas atividades regulares, de cassetete de borracha ou elétrico, de baixa amperagem, de forma suficiente e necessária para garantir a ordem pública e inibir agressões.

Art. 4º Os órgãos policiais manterão livro especial para o registro das situações em que tenham sucedido lesões corporais graves em decorrência do uso de cassetete por agentes de segurança pública, com a indicação do motivo, lavrando-se o termo respectivo, o qual será assinado pela autoridade competente, devendo cópia do mesmo ser juntada aos autos do inquérito policial ou processo judicial resultante.

Art. 5º Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juizes ou tribunais verificarem a existência de abuso ou irregularidade no emprego dos equipamentos referidos no artigo 2º, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários para a apuração da responsabilidade penal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

É cediço que o uso da violência (da coação arbitrária, ilegal, ilegítima, e muitas vezes amadora) estará sempre vedado ao agente do Estado, sobretudo o policial. Já a força, ato discricionário, legal e legítimo, se proporcional ao agravo – sob pena de se convolar em violência -, ainda que intensa, é deferida a todos os agentes de segurança pública em dadas circunstâncias fáticas.

O uso comedido da força – proporcional, ou seja, suficiente e necessário, sem excessos – é inerente ao trabalho do policial, para que, com tranqüilidade jurídica, possa exercer suas funções de preservação da ordem pública. O uso legítimo da força, direito exclusivo do Estado, não se confunde com violência. Com efeito, a força legítima pode ser até mais intensa, mais austera e, mesmo assim, mais facilmente aceita do que a menor das violências.

Rechaçar manifestações civis à base de equipamentos dotados de extrema capacidade lesiva, tais como cassetetes de madeira e até espadas, como se deu, recentemente, diante do Congresso Nacional, quando um agrupamento de polícia montada da Polícia Militar repeliu manifestantes do Movimento Sem-Terra, está longe de ser admitido como emprego suficiente e necessário da força, constituindo-se, ao contrário, em verdadeiro ato de violência.

Tais excessos podem vir a configurar os crimes de abuso de poder (art. 350, IV, do Código Penal) e abuso de autoridade (arts. 3º e 4º da Lei nº 4.898, de 1965), ante a desproporção entre o agravo e a resposta. A gravidade de situações como essas poderia ser minimizada se as forças de segurança pública fossem dotadas de meios mais adequados ao cumprimento de seus deveres, dentre os quais, ressalte-se, o da preservação da incolumidade física das pessoas (art. 144, **caput**, da Constituição Federal).

É o objetivo do presente projeto de lei: conformar o uso dos meios de emprego da força pelos agentes de segurança pública. A vedação da condução de espadas, sobres, lanças e afins por esses milicianos, salvo os casos que especifica (solenidades, manifestações festivas etc.) ou, ainda, a substituição de cassetetes de madeira por cassetetes de borracha rígida ou elétricos (dotados de baixa amperagem, que não causem danos físicos), contribuirá, sobremodo, para a redução de ocorrências graves, como a citada, e melhor atenderá às exigências constitucionais de preservação da incolumidade física das pessoas envolvidas.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
 - II – polícia rodoviária federal;
 - III – polícia ferroviária federal;
 - IV – polícias civis;
 - V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
-

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

- a) à liberdade de locomoção;
- b) à inviolabilidade do domicílio;
- c) ao sigilo da correspondência;
- d) à liberdade de consciência e de crença;
- e) ao livre exercício do culto religioso;
- f) à liberdade de associação;
- g) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício do voto;
- h) ao direito de reunião;
- i) à incolumidade física do indivíduo.

Art. 4º Constitui também Abuso de autoridade:

- a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder;
- b) submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;
- c) deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa;
- d) deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada;
- e) levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei;

f) cobrar o carcereiro ou agente de autoridade policial carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa, desde que a cobrança não tenha apoio em lei, quer quanto à espécie, quer quanto ao seu valor;

g) recusar o carcereiro ou agente de autoridade policial recibo de importância recebida a título de carceragem, custas, emolumentos ou de qualquer outra despesa;

h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal

.....

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2005

Acrescenta parágrafos ao art. 12 e um artigo 23-A à Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 (“Lei de Imprensa”), para disciplinar divulgação de informações lesivas à dignidade da pessoa humana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

§ 2º Os meios de comunicação e divulgação referidos no § 1º deverão, previamente à publicação de notícia que impute a prática de condutas tipificadas como ilícito administrativo, civil, penal ou com repercussão negativa sobre a dignidade de alguém:

I – proceder à criteriosa investigação de sua veracidade, bem como da autenticidade dos documentos que porventura lhes sirvam de base;

II – levá-la ao conhecimento daqueles a quem ela se refira, dando oportunidade de manifestação, em tempo hábil antes de sua veiculação.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 5.250, de 1967, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 23-A. As penas cominadas nos artigos 20 a 22 aumentam-se de um terço, quando os crimes forem praticados com inobservância do disposto no § 2º do artigo 12.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

No processo de redemocratização e de elaboração do texto constitucional de 1988, uma das maiores preocupações foi a de remover tudo aquilo que representasse o chamado “entulho autoritário”.

Nesse contexto se explica a ampla liberdade de informação consagrada pela Carta Política, que, em diversos dispositivos, além de assegurá-la, rechaça incisivamente a censura, de que são exemplo os artigos 5º, IX e XIV, e 220, §§ 1º e 2º.

Entanto, muitos meios de comunicação têm confundido essa ampla liberdade com uma verdadeira permissividade, o que – a toda evidência – não foi o objetivo do constituinte de 1988. E tanto não foi, que o já citado art. 220 da Constituição, em seu § 1º, condicionou a liberdade jornalística à observância do disposto no art. 5º IV, V, X, XIII e XIV da Carta. Assim, no exercício do direito de comunicar não se permite, por exemplo, o anonimato, tampouco a violação da intimidade, da vida privada, da honra ou da imagem.

Deve se ter em vista, ainda, que o direito de inviolabilidade previsto no inciso X, do artigo 5º, encontra-se inserido dentro do conceito de “dignidade da pessoa humana”, à qual José Afonso da Silva, com a mestria que lhe é peculiar, se refere como sendo “... um valor supremo, que atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem,” (Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros, 23ª ed, p. 105).

Dessa forma o direito à preservação da dignidade encontra-se textualizado no lugar mais alto e nobre da hierarquia dos ordenamentos jurídicos (“Título I – Dos Princípios Fundamentais”), devendo orientar a interpretação e aplicação não só da legislação infraconstitucional, mas, também, das próprias regras constitucionais.

Se a liberdade de expressão constitui um direito fundamental, não menos o é o direito à preservação da dignidade – “Princípio Fundamental” e fundamento do Estado democrático de direito –, não sendo legítimo concluir pelo aniquilamento deste sob a alegação de defesa daquele.

Contudo, ainda que estivéssemos diante de um conflito entre normas constitucionais da mesma expressão, o que se concebe apenas para ilustrar o debate, ensina a boa doutrina constitucional, que no caso dessas colisões entre direitos fundamentais, deve-se, o quanto possível, procurar a sua harmonização, evitando-se, mediante concessões recíprocas, que o exercício de um importe em ofensa ao núcleo essencial ou sacrifício total do outro.

A esse respeito, merece registro um dos casos mais emblemáticos do quanto a ausência de limites ao exercício da liberdade de expressão pode ser perniciosa a outros direitos de igual dignidade talvez seja o da Escola Base em São Paulo, ocorrido em 1994, quando os seus proprietários foram acusados de abuso sexual dos alunos, sendo mais tarde provado que eram inocentes. Como se sabe, muitos veículos de comunicação se apressaram em condená-los perante a opinião pública e, por sorte, não se deu o linchamento dos suspeitos. O físico felizmente não ocorreu, o mesmo não se podendo dizer do linchamento moral, uma vez que eles tiveram sua vida, sua reputação, seus negócios arruinados. Trata-se de algo que o dinheiro de indenização alguma recupera. Poderíamos citar ainda o caso do ex-deputado Ibsen Pinheiro e muitos outros. Exemplos, decerto, não nos faltam.

Demais disso, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, nenhum direito ou garantia constitucional é absoluto a ponto de se tornar imune a toda e qualquer limitação, ainda que seja para garantir a eficácia de outros direitos de igual estatura. Consoante decidido pela Corte no julgamento do **Habeas Corpus** nº 82.424, em 17 de setembro de 2003, a liberdade de expressão constitui uma garantia constitucional que não se reveste de caráter absoluto, “não pode abrigar, em sua abrangência, manifestações de conteúdo imoral que implicam ilicitude penal. As liberdades públicas não são incondicionais, por isso devem ser exercidas de maneira harmônica, observados os limites definidos na própria Constituição Federal”.

Ante esse quadro, e como tentativa de assegurar o cumprimento efetivo da Constituição, uma vez que não se pode legitimamente defender a superioridade do direito à liberdade de expressão em relação ao direito à dignidade da pessoa humana, é apresentado o presente projeto de lei. A proposição se destina a alterar a Lei nº 5.250, de 1967 (Lei de Imprensa), respeitando o núcleo essencial da liberdade de informação jornalística e sem prever qualquer medida que possa se assemelhar a alguma espécie de censura. Para tanto, acrescenta parágrafo ao art. 12 da lei, estipulando deverem os meios de comunicação adotar as seguintes medidas prévias, sempre que publicarem notícias que consistam na imputação de um crime, ilícito civil ou administrativo, ou mesmo outro fato com repercussão negativa sobre a reputação de uma pessoa: (i) criteriosa investigação da veracidade das informações e da autenticidade dos elementos em que porventura elas se basearem; (ii) comunicação aos envolvidos, com antecedência da

publicação, com oportunidade para se manifestarem. Além disso, é acrescido à lei o art. 23-A, para determinar que a pena dos crimes contra a honra seja aumentada de um terço quando não observadas as novas prescrições do art. 12.

Convém notar que as modificações sugeridas não tocam na questão do direito à publicação em si das matérias jornalísticas. Apenas prevêem algumas medidas prévias que sequer necessitariam ser positivadas, caso não fosse tão recorrente a demonstração de irresponsabilidade que alguns desses profissionais demonstram no trato de informações que coletam e/ou recebem, algumas até anônimas.

O mínimo que se pode esperar, antes da publicação de uma notícia lesiva à honra das pessoas, é a averiguação da consistência, seriedade e idoneidade das informações e elementos que a fundamentam, bem como a oitiva do que o implicado tem a dizer sobre elas, até mesmo em homenagem a princípios básicos de justiça. Como assinala Jayme Weingartner Neto, com apoio nas lições do grande penalista português Manuel da Costa Andrade:

“A imputação de um fato desonroso com menção expressa de identidade e nome deve antes assegurar ao interessado a oportunidade de oferecer a sua versão e interpretação dos fatos, bem como é de se reconhecer limiares mínimos de prova e de plausibilidade, abaixo dos quais o jornalista deve adiar ou omitir a publicação [...]”

Na mesma linha poderíamos citar o Acórdão nº 130.595, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que, em ação cível na qual se discutia a colisão entre o direito à honra e a liberdade de informação, decidiu se revelar “evidente a falta de razoabilidade quando não se averigua, antes da veiculação da notícia, a fidedignidade de sua fonte, restando, em consequência, evidente a obrigação de indenizar os danos morais.”

Dessa forma, acreditando que as inovações preconizadas contribuirão para coibir que a sagrada liberdade de expressão seja utilizada como pálio para práticas atentatórias de princípios fundamentais consagrados pela Lei Maior, prestigiando os bons profissionais e órgãos de imprensa, e que espera o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º E vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

Art. 12. Aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta lei e responderão pelos prejuízos que causarem.

Parágrafo único. São meios de informação e divulgação, para os efeitos deste artigo, os jornais e outras publicações periódicas, os serviços de radiodifusão e os serviços noticiosos.

Art. 20. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena: Detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários mínimos da região.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, reproduz a publicação ou transmissão caluniosa.

§ 2º Admite-se a prova da verdade, salvo se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

§ 3º Não se admite a prova da verdade contra o Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, Chefes de Estado ou de Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos.

Art. 21. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena: Detenção, de 3 (três) a 18 (dezoito) meses, e multa de 2 (dois) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

§ 1º A exceção da verdade somente se admite:

a) se o crime é cometido contra funcionário público, em razão das funções, ou contra órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;

b) se o ofendido permite a prova.

§ 2º Constitui crime de difamação a publicação ou transmissão, salvo se motivada por interesse público, de fato delituoso, se o ofendido já tiver cumprido pena a que tenha sido condenado em virtude dele.

Art. 22. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou decoro:

Pena: Detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos da região.

Parágrafo único. O juiz pode deixar de aplicar a pena:

a) quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

b) no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

Art. 23. As penas cominadas dos arts. 20 a 22 aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, Presidente do Senado, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Chefe de Estado ou Governo estrangeiro, ou seus representantes diplomáticos;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – contra órgão ou autoridade que exerça função de autoridade pública.

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo da última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Antes, registro, a inscrição dos Senadores Ney Suassuna e deste Presidente, para comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe sem prejuízo da ordem de inscrição. S. Exª terá dez minutos, mais cinco de prorrogação, se houver necessidade.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo à tribuna, nesta tarde de hoje, para reclamar da ausência da rotulagem “contendo substâncias transgênicas” nas prateleiras de supermercado.

Na verdade, eu iria discorrer sobre a necessidade de que a lei se aplique no nosso País, incluindo aí as leis que dizem respeito ao uso de substância transgênica nos alimentos. Mas, quando vinha para cá, atravessando o corredor, encontrei um cidadão

que me perguntou: “E, agora, qual é a saída?”. E me falou sobre as malas apreendidas nas mãos de um Deputado do PFL; são cinco ou seis malas, apreendidas repletas de dinheiro.

É evidente que essa descoberta se associa a todas as denúncias, que se reproduzem a cada dia que passa, de malversação, de mal-uso, de dinheiro público. E, portanto, perguntou-me qual é a saída.

Olha, esse problema da corrupção é histórico. Vem desde Pedro Álvares Cabral, quando o escriba da frota pedia ao rei um emprego para um genro seu. E se reproduzem, são recorrentes, as denúncias de corrupção, até porque o Estado brasileiro é fechado. É um Estado que utiliza os recursos do cidadão, os recursos resultantes da contribuição do cidadão sem o conhecimento público.

Ora, qual a saída para este momento? A saída é uma profunda reflexão sobre o Estado brasileiro. E que se operem transformações, mas transformações que interessem, de fato, ao cidadão que mantém esse Estado funcionando, ao contribuinte que trabalha 12 meses por ano, que entrega cinco meses do seu trabalho às mãos do Estado e que não sabe o que é feito com essa dinheirama toda.

Assistimos, ao longo dos últimos anos, a partir de 1995, a um crescimento acentuado da carga tributária, no sentido de tentar cobrir os compromissos da dívida pública. O que ocorreu é que a dívida aumentou, ampliou-se a carga tributária, tirou-se dinheiro da renda familiar para poder pagar a dívida. Venderam-se os ativos, as empresas estatais foram privatizadas, e, apesar disso, a dívida pública continua crescendo.

Recentemente surge a idéia do Déficit Zero. Todos somos favoráveis ao Déficit Zero. E repito aqui que, como, Governador, antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, zerei o déficit do meu Estado para poder planejar o desenvolvimento, para poder planejar a utilização do orçamento público.

Há muitas saídas, sim. A sociedade brasileira avançou, é uma sociedade democrática. As instituições estão firmes, mas submetidas a uma brutal desconfiança do cidadão contribuinte.

Eu volto a insistir, eu expliquei a esse cidadão, existem inúmeras saídas: a modernização da burocracia estatal, para a eliminação desse exército de cargos de confiança que provoca a descontinuidade das políticas públicas, das ações de Governo. Porque, quando um Governo chega, muda todo mundo, coloca seus afilhados, coloca seus cabos eleitorais para

governar, e nem sempre eles entendem as políticas públicas do Estado.

Por que não reproduzir, em todo o Estado brasileiro, seja na União, seja nos Estados federados ou nos Municípios a experiência bem sucedida do Ministério das Relações Exteriores? Ali todos crescem apenas por mérito. Só por concurso público podem ascender profissionalmente.

Ou seja, precisamos modernizar a burocracia estatal e acabar com esse exército de cargos de confiança que termina servindo a quem nomeia e não a sociedade a que deveria servir. Essa é uma questão que precisa urgência, e um projeto como esse tem que vir do Executivo, além, é claro, da necessidade da reforma política, sobre a qual já se manifestaram vários Senadores, vários Deputados.

Mas não basta uma ação. É preciso um conjunto de ações para que cheguemos, finalmente, a fazer as mudanças que atendam às manifestações populares.

E, por último, eu diria, precisamos dar transparência à ação pública, à ação do Estado. E essa transparência não é as prestações de contas. Essa transparência é fundamentalmente no uso do dinheiro. Não são as prestações de contas ou os demonstrativos de receitas e despesas que estamos acompanhando na Internet – o próprio Senado Federal já deu uma contribuição, criando o Sistema Integrado de Gerenciamento, o Siga Brasil; o Ministério da Justiça também está colocando nas suas páginas na Internet os demonstrativos de suas despesas; o Governo do Paraná colocou na Internet o demonstrativo de suas despesas, chegando até o empenho, falta que o Governador Requião mande abrir os empenhos.

O que queremos, na verdade – e o que eu entendo por transparência – é a necessidade de que as notas de empenho que são utilizados pelo Poder Público, municipal, estadual e federal, sejam disponibilizadas em tempo real; na hora da sua emissão, que essas notas de empenho cheguem à Internet e estejam disponíveis para a sociedade, como está fazendo o Ministério da Ciência e Tecnologia. O Ministério da Ciência e Tecnologia tem disponíveis os empenhos de todas as suas despesas na Internet. Pude acompanhá-los. E acabo de fazer um telefonema para a Prefeita de Aquiraz, no Ceará, conversei longamente com S. Ex^a ainda há poucos minutos, porque vi na Internet o empenho de um convênio com a Prefeitura de Aquiraz para a construção de um laboratório de ecoturismo naquele município. Conversei com a Prefeita para saber em que pé estava

o projeto, e a Prefeita disse-me que está fazendo a licitação da obra. Sugeri a ela que colocasse aquele projeto na Internet, para que eu pudesse acompanhar daqui sem necessariamente ter que me deslocar ao Ceará ou ao Município de Aquiraz para fazer a auditoria desse recurso público, transferido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia para a Prefeitura desse Município, para a construção de um laboratório de ecoturismo.

O que entendo por transparência é uma vitrine, que por trás dela está a ação dos governos, dos Tribunais de Contas, do Legislativo. Mas também o cidadão poderá ver, do outro lado da vitrine, como estão sendo gastos os recursos da sua contribuição, dos seus impostos.

O que nos permite acompanhar esses gastos? É o detalhamento das despesas. Insisto que, se detalharmos as despesas nas prefeituras, nos governos estaduais, na União Federal, de cada ministério, certamente vamos melhorar a produtividade desses órgãos públicos na aplicação das políticas, porque o cidadão poderá acompanhar da sua casa, de onde estiver por meio de um ponto de *Internet*. E nosso Ministério da Ciência e Tecnologia está criando algumas casas nas capitais onde o cidadão poderá ter acesso à *Internet*, por meio de computadores, para fazer acompanhamento dessas despesas.

Não é mais possível, em nome da ética – e penso que aqui já se discutiu muito a questão da confiança e da ética –, acreditarmos que as mudanças que possamos fazer em nossas instituições vão resolver esse distanciamento do cidadão, essa desconfiança que pesa sobre a cabeça de todos aqueles que são gestores de dinheiro público. Para encurtar, para diminuir essa desconfiança é necessário informação. E temos a *Internet*. Estou aqui com um equipamento fantástico pelo qual posso acessar as contas lá do meu Estado. Posso acompanhar todas as despesas porque todas estão na *Internet*. Posso acompanhar o detalhamento dessas despesas. Se eu posso acompanhar daqui, imagine o morador de um bairro da Cidade de Macapá ou mesmo de um município mais distante que tenha acesso à *Internet*. Ele pode acompanhar as despesas, o detalhe da despesa, em que o dinheiro foi gasto, como o dinheiro foi gasto, quem são os beneficiários da emissão dessas notas de empenho e desses pagamentos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – É isso que precisamos tornar claro para a sociedade, e o Senado já fez a sua parte: aprovou o projeto, tornando obrigatório que todos os entes públicos, inclusive as empresas estatais, publiquem informação sobre suas despesas. Não tem sentido empresas como os Correios fazerem um contrato de R\$90 milhões, só de publicidade, e só se saber disso quando aflora o escândalo. Precisamos saber antes, na hora da emissão da nota de empenho, porque aí podemos intervir e impedir o desvio do dinheiro.

Esse projeto que o Senador aprovou está na Câmara Federal. Apelo ao Presidente Lula que fale com seus Líderes na Câmara para que seja colocado em prioridade. Assim, definitivamente, daremos oportunidade ao cidadão de ter informação sobre as despesas públicas em todos os níveis. Tenho a impressão de que essa seria uma grande contribuição neste momento de brutal desconfiança, da qual não vamos nos livrar, simplesmente, com discurso. Essa desconfiança pesa na cabeça de cada Senador, de cada Deputado e de cada agente público. Não é possível, de repente, encontrar um Deputado com sete malas repletas de dinheiro. Ontem, era o assessor de um Deputado, um homem humilde, carregando uma fortuna. De onde vem todo esse dinheiro? Deve estar saindo de alguns órgãos públicos. Se nós tivermos a possibilidade de acompanhar a informação detalhada dos gastos, eu tenho a convicção que nós vamos ajudar – nós, quando eu digo, é a sociedade – a estabelecer um controle rígido e acompanhar o detalhe das despesas e controlar a corrupção em nosso País. Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Valdir Raupp e Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encontra-se na Casa o Sr. Wellington Salgado de Oliveira, Primeiro Suplente do Senador Hélio Costa, da representação do Estado de Minas Gerais, convocado em virtude do afastamento do Titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

Wellington Salgado de Oliveira

eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, juntamente com o candidato eleito a Senador Hélio Calixto da Costa, que obteve 3.569.376 votos preferenciais, do total de 16.046.298 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2002.

Antônio
Desembargador Antônio Hélio Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo comissão formada pelos Senadores Alvaro Dias, Valdir Raupp e Tião Viana para conduzir S. Ex^a ao Plenário a fim de prestar compromisso regimental.

(O Sr. Wellington Salgado de Oliveira é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço que todos fiquem de pé, inclusive a assistência.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e

sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. Wellington Salgado de Oliveira, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos desta Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alvaro Dias.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado

de Minas Gerais, em substituição ao Senador Hélio Costa adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB.

Nome Parlamentar: **Wellington Salgado de Oliveira**
Sala das Sessões, 8 de julho de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, por até cinco minutos, para uma comunicação inadiável, na forma do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que, realmente, pensei em escrever algo para ler neste momento, mas penso que não poderia expressar a emoção que sinto agora em um discurso lido.

Sinto-me orgulhoso de estar aqui representando o Estado de Minas Gerais, o espólio eleitoral do hoje Ministro Hélio Costa, e de estar no PMDB, um grande Partido que, segundo a sua história, nunca se acovardou diante de momento algum no País. Neste momento, a Bancada do Senado, todos os nossos Senadores do Partido estão apoiando o Governo, o que mostra muito mais coragem e determinação do que em qualquer outro momento da nossa história.

O Presidente Lula, que tem um coração maravilhoso e está agora muito bem acompanhado pela Ministra Dilma Rousseff, junto com o PMDB e demais Partidos, acredita no País e crê, como a minha geração, que todos os momentos devem ter solução. Espero participar também deste momento, com uma pequena contribuição, seguindo, é claro, o meu Partido e a orientação do agora Ministro Hélio Costa, a fim de que possamos encontrar uma saída tranqüila, para que os nossos filhos e netos possam encontrar um País melhor, ao qual sempre tivemos orgulho de pertencer, por ser maravilhoso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo viveu, semana

passada, mais um grande atentado terrorista e uniu-se na condenação ao crime perpetrado.

O Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, classificou de bárbaro, brutal, irracional e fruto do ódio o atentado terrorista ocorrido na capital da Inglaterra, Londres. Com esse sentimento, S. Ex^a certamente expressou não somente a posição do Senado Federal, mas também da sociedade brasileira, que busca, cada vez mais, praticar uma paz que seja fruto da justiça.

Tudo isso nos faz refletir não apenas sobre as conseqüências das ações terroristas, que atingem sobretudo pessoas inocentes, o que é mais grave, mas também nos faz lembrar que a ação terrorista não pode ser vencida apenas, como muitos pensam, pela vertente militar, pelo apelo às armas.

É fundamental ter mais do que uma consciência, é preciso ter uma convicção de que o terrorismo somente poderá ser vencido por meio de ações políticas, sociais, econômicas, e até, por que não dizer, religiosas.

É bom lembrar que no Oriente Médio vive-se um quadro extremamente difícil. Evidentemente, essa questão não começou agora, mas teve alguns progressos no passado. Eu citaria um fato para comprovar o que estou afirmando, que foram os encontros promovidos pelo Presidente Bill Clinton em Camp David entre o Governo de Israel e líderes palestinos. Enfim, o objetivo era permitir não somente a criação de um Estado palestino, mas também a consolidação de Israel como Estado.

Ali se encontram uma terra, dois povos e três religiões, aliás, as três grandes religiões monoteístas do mundo: o Cristianismo, o Judaísmo e o Islamismo. Isso tudo nos convida a um diálogo, sobretudo, porque o diálogo permite que as pessoas se conheçam. Como dizia Tertuliano, “*deixa-se de odiar quando se deixa de ignorar*”.

No caso do conflito entre Israel e os árabes, fica clara a necessidade crescente de uma ação para promover a paz, porque é “um conflito entre o certo e o certo”, como se poderia dizer parafraseando o escritor israelense Amos Oz. Isso porque entendo que, se deve ser reconhecido o Estado de Israel e criadas condições de segurança para que ele possa sobreviver, de outra parte também não se pode desconhecer que é necessário permitir à organização do Estado palestino que tenha meios de existência econômica e social.

Isso naturalmente nos insere em uma realidade, qual seja, a de trabalhar também mediante ações políticas, para conseguirmos não só reduzir o terrorismo, senão eliminá-lo, e também criar condições para que o mundo viva em paz.

Faço também essa referência, Sr. Presidente, porque o último atentado terrorista de grande porte ocorrido na semana passada coincidiu com o momento em que estavam reunidos na Escócia os Chefes de Estado de 13 países: os sete chamados mais desenvolvidos, a Rússia, que participa também das deliberações políticas do G-8, e cinco países em desenvolvimento – Brasil, China, Índia, México e África do Sul.

Eu consideraria o objetivo dessa reunião extremamente positivo. A agenda era muito rica, porque se iniciava com a análise do Protocolo de Kyoto – que trata da busca de reduzir o efeito estufa provocado pela emissão de gases na atmosfera – e também trazia uma pauta extremamente positiva no que se refere à África.

Com relação, ao primeiro item, o Protocolo de Kyoto, é bom lembrar que houve uma evolução por parte do Governo americano, que reage a subscrevê-lo. O Presidente Bush nessa reunião deixou evidente que se dispõe a avançar no sentido positivo.

O Tratado de Kyoto corre o risco de ser “desassinado” – se assim posso usar esse neologismo – porque até hoje, embora tenha obtido o número de assinaturas para entrar em vigor, não se encontra em condições de ser aplicado. E isso produz conseqüências nefastas para o mundo, sobretudo na busca de melhorar a qualidade de vida, para que se confira um apreço maior à questão ambiental.

O que me traz à tribuna na tarde de hoje é, sobretudo, o tema que talvez fosse a questão central na agenda da reunião que se realizou na Escócia: a África. Sabemos que a questão africana nos diz muito de perto. Porque temos uma dívida para com aquele Continente, que é muito próximo do Brasil. Não sei se pelo fato de ser pernambucano, nascido no Recife, vejo a África do outro lado. O que nos separa da África são as águas azuis e abissais do oceano Atlântico. A África, de alguma forma, contribuiu, e muito, para a nossa formação étnica e de forma extremamente positiva. Foi isso que levou, certa feita, Bernardo Pereira de Vasconcelos a dizer que “a África civilizava a América”. Naturalmente, essa sua frase foi entendida no sentido negativo de que ele, talvez, por ser um líder conservador, pudesse estar fazendo a apologia do tráfico negreiro. Mas, no fundo, o que ele queria dizer também é que, com a vinda dos africanos para o Brasil – foram mais de quatro milhões –, eles trouxeram também a contribuição da sua cultura e ajudaram a construir no País uma sociedade que se constitui em um modelo para o mundo, porque aqui, além da presença dos aborígenes, dos indígenas, a participação africana, junto a européia, e, posteriormente, no início do Século XX, com a imigração dos asiáticos, muito fez

para que o Brasil produzisse um notável *melting pot* completo, isto é, pudesse argamassar uma sociedade com grande diversidade étnica e grande integração de seu povo. A completar todo esse esforço, convém realçar que conseguimos também um milagre em um território extremamente extenso: falar uma só língua.

Então, falar sobre a África é falar sobre o Brasil. E, portanto, nos interessa e muito trabalhar para que a África melhore a sua condição de vida.

A propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de ler pequeno trecho de um artigo de Desmond Tutu, ganhador do Prêmio Nobel da Paz e arcebispo anglicano na África do Sul. Diz ele:

“Quando o Primeiro-Ministro britânico Tony Blair lançou a Comissão para África, no ano passado, ele se referiu ao continente como uma ‘cicatriz na consciência do mundo’, a única região do mundo onde as pessoas são mais pobres hoje do que há trinta anos atrás”.

E lembrava:

“Mais da metade da população vive com uma renda inferior a um dólar por dia. A pobreza é exacerbada pela difusão da Aids, pela falta de serviços básicos, pelo excesso de corrupção, por maus governos, pela violência e pelo déficit tecnológico”.

Na verdade, essa é a questão e sabemos que é fundamental, portanto, criar condições para que a África se desenvolva, porque há nela uma grande quantidade de nações que vivem abaixo da linha de pobreza absoluta. Das 49 nações do quarto mundo, 34 se encontram na África. E nunca é demais insistir na necessidade, portanto, de melhorar a condição de vida da África e, conseqüentemente, do mundo.

Sr. Presidente, voltando à última reunião do G-8 – que, na realidade, foi uma reunião do G-13 –, devemos dizer que, de alguma forma, houve alguns avanços, sobretudo do chamado Primeiro Mundo com relação à África.

Estabeleceu-se ampliar a ajuda para melhorar a condição de vida dos africanos. A ajuda anual de US\$25 bilhões foi ampliada para US\$50 bilhões. Além disso, trabalhou-se no perdão das dívidas dos países africanos. Fixou-se que até 2010 US\$100 bilhões seriam empregados em programas de desenvolvimento da África. Portanto, isso não deixa de ser uma grande conquista.

Espero que o anunciado no coroamento da reunião desse G-13, se assim posso chamar, seja efetivamente realizado. Não basta, muitas vezes, tão-só e simplesmente, ajuda financeira. No passado, pensou-

se – e há um relatório, da década de 1960, do Bird, “Relatório Pearson”, que falava ser possível melhorar a condição da África por meio de aportes de recursos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mas isso, infelizmente, não ocorreu.

Em primeiro lugar, os recursos não vieram nas dimensões previstas. Em segundo lugar, muitos desses recursos foram desviados, o que nos faz refletir sobre a necessidade de, ao lado da ajuda financeira e do apoio econômico, se investir na melhoria da governabilidade nesses países, isto é, que se invista mais na edificação de sociedades democráticas e também em providências que assegurem o bom desempenho dos governos, com reformas institucionais que fortaleçam os partidos, dando transparência à ação do Governo. Se entendemos que a democracia é um regime que assegura a liberdade, devemos entender também que o regime político deve assegurar boas condições de funcionamento dos entes públicos e, conseqüentemente, por esse caminho, conseguir, como fundamental, obter o combate à corrupção, porque não adianta a realização de esforços com vistas a melhorar a situação dos povos mais pobres se a isso não se seguir aperfeiçoar o desempenho das instituições públicas.

Espero que as decisões do G-13 possam contribuir para melhorar a governabilidade. Aliás, a propósito do assunto, afirmou a Ministra das Relações Exteriores e Cooperação de Moçambique, Sr^a Alcinda Abreu, em entrevista recente:

“O desafio é fazer com que a ajuda corresponda a movimentos de boa governança e combate à corrupção para mostrar que somos verdadeiros parceiros no desenvolvimento e que estamos prontos para assumir nossas responsabilidades”.

Considero isso fundamental, porque vivemos tempos de globalização. Se queremos que esta seja não-assimétrica, que assegure o desenvolvimento de todos e de cada um, é primordial que nos possamos unir em torno de objetivos comuns, não somente econômicos, que reduzam as desigualdades sociais, que permitam intercâmbio entre as nações, também em torno de objetivos políticos, um dos quais, naturalmente, passa por fazer com que a liberdade e a paz sejam uma conquista de todo o universo. Assim conseguiremos construir uma sociedade internacional mais justa.

A propósito, gostaria de lembrar palavras do historiador Eric Hobsbawm, em entrevista dada no ano 2000:

Não se trata de aumentar a produção, pois isso já foi alcançado. A verdadeira dificuldade está em distribuir a riqueza produzida ou em combater o apartheid social. Este seria o principal papel do Estado agora que suas funções redistributivas são mais importantes do que nunca. Nossa maior herança para o novo século seria ainda a sublime aspiração à justiça”.

Enfim, que possamos construir uma globalização que assegure não somente a paz, mas o desenvolvimento econômico e social e, sobretudo, uma convivência pacífica entre todos os povos, que nos livre, conseqüentemente, do terrorismo, dos conflitos, e nos livre, sobretudo, do apelo à guerra.

Sr. Presidente. Peço que V. Ex^a autorize que seja dada como lida a íntegra do meu pronunciamento, pois deixei de fazê-lo para que não ultrapassasse o limite de tempo que me foi concedido.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCO MACIEL.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Com apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há razões de toda ordem que justificam fazermos coro com os gestos da comunidade internacional de solidariedade ao povo inglês e de veemente condenação do ataque terrorista em Londres.

Por outro lado, embora não tenha havido manifestação clara nesse sentido, o atentado se liga inevitavelmente à realização da reunião do G-8 que se iniciava naquele dia na Escócia, e cuja agenda de discussões previa como prioridades o combate à pobreza no continente africano e a implementação de medidas de contenção do processo de aquecimento global.

Os debates a respeito dessas prioridades, no entanto, foram abalados pelos atentados terroristas e, dada a gravidade, o tema do combate ao terrorismo, que estava incluído de forma apenas discreta na agenda de discussões do G-8, foi novamente levado a ocupar posição de destaque no encontro de líderes mundiais. Apesar de tudo, é possível dizer que o encontro produziu alguns resultados cuja importância torna-se mais expressiva se o propósito dos atentados era, de fato, prejudicar a realização do encontro do G-8 e comprometer o debate das questões previstas na pauta.

No que se refere à questão do controle do aquecimento global, a declaração final do encontro é vaga mas pode-se dizer que não deixa de ser importante o fato de contar com a adesão do governo dos Estados Unidos, uma vez que qualquer programa nesse sentido precisa da participação americana para que tenha eficácia. As dimensões da sua economia (em especial

o volume de sua produção industrial), o nível de urbanização e o elevado consumo de recursos naturais são alguns fatores que fazem dos Estados Unidos um participante fundamental na construção de qualquer regime ambiental em escala global. De nada adiantam declarações com metas mais ambiciosas e precisas se uma nação como os EUA permanecer ausente, como vinha acontecendo até agora.

Entre as decisões tomadas, a reunião do G-8 incluiu ainda mais um ponto relevante que foi a criação de um programa de ajuda para a recuperação da infra-estrutura econômica da Palestina no valor de US\$ 3 bilhões. Esse programa se afigura importante não apenas pelos benefícios que o aporte de recursos pode trazer em si mesmo, mas reveste-se também de importância pelo seu significado político, especialmente no momento em que ocorre um ataque terrorista de largas proporções numa grande capital da Europa. Os recursos podem se constituir em ajuda decisiva na construção do difícil caminho da paz entre árabes e israelenses.

Com efeito, decidiu-se dobrar a ajuda econômica aos países pobres da África, passando dos atuais US\$ 25 bilhões anuais para US\$ 50 bilhões e também, como queriam os povos e governos africanos, suspender a cobrança das dívidas pendentes dessas nações. Além disso, também a dotação de recursos para os programas de desenvolvimento foi dobrada, prevendo-se um total de US\$ 100 bilhões anuais até 2010.

No sentido dos possíveis efeitos de longo prazo, a retomada do tema do combate à pobreza e da redução das desigualdades por uma instância como o G-8, que reúne as lideranças das nações mais poderosas do planeta, constitui uma notícia muito promissora para a ordem mundial.

Na verdade, em setembro de 2000, a Assembléia Geral das Nações Unidas já aprovava a Resolução que ficou conhecida como a *Declaração do Milênio* e que estabeleceu um conjunto de 7 (sete) Metas a serem atingidas basicamente ao longo das duas primeiras décadas do novo milênio. Uma dessas metas diz respeito especificamente à África: “... dar apoio à consolidação da democracia na África e dar assistência aos africanos na sua luta por uma paz duradoura, pela erradicação da pobreza e pelo desenvolvimento sustentável, promovendo assim a integração da África na economia mundial.” (Item VII, § 27, *UN Millenium Declaration*).

Em certo sentido, essas iniciativas significam retomar, sob novas bases, a disposição de apoiar programas de desenvolvimento em países pobres como ocorreu nas duas décadas que se seguiram ao término da Segunda Guerra Mundial.

O quarto de século que se seguiu à Segunda Guerra Mundial foi marcado pela transformação de dezenas de colônias européias estabelecidas ao redor do mundo em nações politicamente independentes mas econômica e socialmente pobres. A cooperação para o desenvolvimento era uma experiência nova nas relações internacionais, e a modernização e o progresso econômico pareciam caminhos relativamente simples e homogêneos, que a mera adição ordenada de capitais externos parecia capaz de produzir.

O *Relatório Pearson*, produzido pelo Banco Mundial no fim da década de 1960, sustentava com dados essa crença de que a ajuda internacional tinha, efetivamente, a capacidade de transformar facilmente as sociedades e a ordem internacional. A década de 1960 havia sido declarada pelas Nações Unidas como a *Primeira Década do Desenvolvimento* e, na média, mais de meia centena de países em desenvolvimento haviam crescido a um ritmo de 5% ao ano. De acordo com esse *Relatório*, os países do continente africano, apesar de crescerem um pouco menos, ainda assim haviam mantido a taxa média de 4% ao ano. Algo absolutamente extraordinário se considerarmos os índices mais recentes.

Apesar de tudo, a crise do petróleo, iniciada com o primeiro choque, em 1973 e, depois, a crise da dívida externa dos países em desenvolvimento da década de 1980, marcaram o fim desse modelo de crescimento sustentado pelas agências bilaterais e multilaterais de desenvolvimento.

Desde então, por vários caminhos, chegou-se à conclusão de que havia diferenças de entendimento sobre a ajuda externa e sobre o próprio sentido do desenvolvimento que iam muito além da dicotomia entre socialismo e capitalismo. Chegou-se à conclusão de que os países em desenvolvimento eram muito diferentes entre si e que, em meio a tantas diversidades culturais, era muito difícil aplicar com sucesso um modelo único de desenvolvimento econômico e social. Chegou-se também à decepcionante conclusão de que boa parte dos recursos destinados a projetos para construção de estradas, de sistemas de produção de energia ou de escolas e hospitais acabava sendo subtraída por elites corruptas.

Pode-se dizer que outro fato foi também decisivo para arrefecer o entusiasmo a respeito da ajuda internacional como forma de promover o desenvolvimento: os países da OPEP, apesar de receberem a maior transferência de recursos internacionais já vista na história, continuaram mantendo os mesmos padrões sociais de qualquer outro país classificado como “terceiro mundo” e, mais grave, boa parte desses recursos transferidos para os países da OPEP eram origi-

nários de outros países em desenvolvimento. Apenas o Brasil, por exemplo, nos dez anos que se seguiram ao primeiro choque do petróleo, transferiu para esses países praticamente o equivalente ao Plano Marshall em valores nominais.

Assim, o otimismo quanto aos benefícios automáticos da ajuda ao desenvolvimento foi sendo substituído pelo ceticismo e pelo entendimento de que promover o desenvolvimento em regiões pobres era bem mais complicado do que simplesmente “ensinar a pescar”.

Na verdade, de um ponto de vista mais geral, a promoção do desenvolvimento em regiões periféricas era entendida também como a estratégia mais segura e duradoura para se promover o desenvolvimento internacional, isto é, o crescimento da economia mundial como um todo. Como consequência, o fracasso ou esgotamento daquela estratégia trouxe também a noção de que outra estratégia mais geral para a economia internacional deveria ser procurada. Dessa forma, a busca da competitividade comercial e tecnológica passou a ser a receita predominante. Japão e Alemanha eram exemplos de sucesso a serem seguidos e, mesmo entre as nações chamadas “em desenvolvimento”, as que passaram a ocupar as atenções foram aquelas que, a partir da década de 1980, emergiram como “tigres econômicos”, isto é, aquelas que haviam se integrado com sucesso nos mercados mundiais.

Este é um retrospecto que, certamente, todos aqui têm conhecimento, mas que se afigura importante rememorar para se compreender de forma mais apropriada em que circunstância e em que condições o mundo de hoje começa a voltar seus olhos para a necessidade de integrar dezenas de países pobres na ordem mundial.

Hoje, não se pode tentar repetir as experiências postas em prática no passado, nem mesmo aquelas consideradas bem sucedidas, porque as circunstâncias são completamente diferentes. Pode-se dizer que no atual quadro de possibilidades há dois aspectos essenciais que condicionam essas circunstâncias e que trazem em si, ao mesmo tempo, tanto dificuldades quanto novas oportunidades de cooperação.

De um lado, há a percepção de que não basta apenas transferir recursos para as nações pobres e há também o fato preocupante de que, nas últimas décadas, a distância entre as nações ricas e pobres aumentou de forma substancial não apenas em termos dos itens de conforto proporcionados pela riqueza, mas também em aspectos estruturais das sociedades. O chamado **gap digital** é um exemplo geralmente lembrado como ilustrativo desse fato: a quantidade de conhecimentos embutidos nos produtos e serviços torna cada vez mais difícil a inclusão de sociedades

precariedade instruídas nas modernas cadeias internacionais de produção. Assim, a noção da experiência passada trouxe mais realismo às iniciativas de cooperação mas, ao mesmo tempo, a maior distância entre sociedades ricas e pobres pode significar também oportunidades de investimentos e de ganhos de produtividade mais fáceis.

Outro elemento importante a ser destacado no atual quadro das perspectivas de cooperação com as regiões mais pobres é o fato de que no “desenvolvimentismo” do pós-Segunda Guerra os recursos e oportunidades estavam fortemente concentradas na ação de um único país que detinha os meios de fomentar e promover programas de desenvolvimento. Hoje há outros pólos econômicos e financeiros em condições de contribuir de forma significativa com esses programas. Mesmo entre os chamados países em desenvolvimento, há núcleos de competência e mesmo instituições e empresas com recursos em condições de serem orientados para programas internacionais de cooperação para o desenvolvimento.

Iniciativas específicas como o perdão da dívida dos países mais pobres são válidas e podem ter seu sentido ainda mais valorizado diante de certas circunstâncias dramáticas de crise humanitária. Entretanto, o senso de realismo recomenda que deve-se levar em conta que medidas dessa natureza sempre produzem efeitos negativos sobre a percepção de longo prazo a respeito da cooperação internacional com regiões mais pobres. O perdão da dívida, pura e simples, transforma a cooperação que deveria significar *parceria* em mera *esmola*. Essa é uma percepção que é compartilhada tanto por instituições como as Nações Unidas e o Banco Mundial quanto, individualmente, pelas próprias nações receptoras de cooperação.

Esse é o novo quadro da cooperação e é dentro desse espírito que deve ser vista a retomada da questão da cooperação com os países pobres do continente africano. Apesar de apresentarem em comum os males decorrentes da pobreza e da falta de instituições que garantam a suficiente estabilidade no ordenamento das relações sociais e políticas, são nações muito diferentes entre si. Qualquer ação externa deve levar em conta essa diversidade e é dentro desse ambiente que é preciso entender a retomada do interesse da comunidade internacional pela eliminação da pobreza extrema e pela integração de boa parte do continente africano no convívio das nações modernas.

Países como o Brasil têm nesse quadro um papel de importância a desempenhar por sua localização geográfica, composição étnica de população e ser nação que desfruta de reconhecida interlocução na sociedade internacional. Ao mesmo tempo que demandam

programas de desenvolvimento que permitam trazer mais equidade para integrar parcelas consideráveis de sua população, as nações do continente africano têm com o nosso País afinidades econômicas, históricas e culturais. No momento em que as nações mais ricas e poderosas do mundo apontam para a disposição de repor a África, sobretudo as nações mais pobres do continente entre as prioridades da agenda internacional, deveríamos olhar de forma mais aguda o continente no qual existem nações que ajudaram a construir o Brasil, sendo que algumas delas falam o nosso idioma.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– O pedido de V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

Intercalando os oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno. Logo em seguida, terá a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não posso deixar de me posicionar em relação à atual conjuntura política, mesmo porque também sou político e tenho o dever de informar aos meus eleitores, ao povo do Amapá e do Brasil, que nos vêem e escutam por meio do sistema de comunicação do Senado Federal, que esta instituição, Poder Legislativo, é, sem dúvida alguma, indispensável para a manutenção do Estado democrático de direito e para o equilíbrio entre os três Poderes da República, uma vez que, cabe ao Poder Legislativo a função precípua de fiscalizar e julgar.

Fiscalizamos as ações do Governo no todo, mas também somos fiscalizados pelas demais instituições e, sobretudo, pelo povo, razão pela qual temos a obrigação de esclarecer todos os fatos que envolvam qualquer um dos membros que compõem o Congresso Nacional.

Isso está sendo feito com muita competência e aberto a todos. Esperamos que o eleitor em todo o Brasil não venha generalizar, colocando todos os representantes em suspeita, mesmo porque isso não seria bom para a sociedade brasileira perante a comunidade internacional. Afinal de contas, hoje o Brasil é reconhecido como um país democrático, com equilíbrio nas ações governamentais.

Sr. Presidente, temos ouvido com constância, por parte de Sua Excelência o Senhor Presidente da

República e por dirigentes do Partido dos Trabalhadores, a manifestação de que tudo deve ser apurado e de que até na carne se deva cortar, razão pela qual estou confiante de que determinadas críticas, que entendo ser construtivas, não venham a ser concretizadas e de que a vida política nacional retome a sua normalidade, para o bem de todos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para terminar, tenho um pedido a fazer às comissões parlamentares de inquérito que estão trabalhando diuturnamente: que não se deixem motivar por achismos e vaidades, pois isso só prejudicará o trabalho e a seriedade que as comissões devem realizar e, no final, produzir.

Que Deus nos ajude, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a defender a tese suscitada na última sexta-feira pelo Senador Pedro Simon e por nós apoiada.

Diante do pipocar de denúncias, seria forma de oferecer resposta mais convincente à população ampliar o raio de ação da CPMI dos Correios, presidida pelo Senador Delcídio e pelo Vice Maguito Vilela, com relatoria do Deputado Osmar Serraglio.

Ainda no último final de semana mais um escândalo provocou grande indignação na população brasileira: a mala apreendida no aeroporto de São Paulo. Evidentemente, é muito difícil acreditar que isso possa estar ocorrendo no País. É inusitado, Senador Ramez Tebet, alguém justificar o transporte de mala com valores expressivos com a venda de legumes, de verduras no Ceasa paulista. Fica a impressão de que ou a sensação de impunidade afasta o escrúpulo e faz chover demais nesta horta da corrupção, ou o inusitado faz até com que algumas pessoas imaginem ter sido uma armação com propósito deliberado. De qualquer maneira, há necessidade de investigação.

A CPMI dos Correios não pode alcançar esse fato, não pode investigar esse episódio, como não pode investigar tantos outros episódios. Não podemos instalar uma CPMI para cada denúncia, já que há um brotar de denúncias com tamanha insistência e agilidade que impressiona. Não podemos constituir uma CPI para apurar Furnas, outra para apurar fundos de pensão, outra para apurar o DNIT, outra para apurar a Secretaria de Comunicação Social. Enfim, o caminho seria a ampliação do raio de ação da CPMI dos Correios, com a criação de subrelatorias que tratariam de cada caso com especificidade.

Amanhã, Sr. Presidente, haverá uma reunião de lideranças, comandada pelo Presidente Renan Calheiros. Sugiro que o primeiro item da pauta seja esse. Não estou propondo a incorporação da CPI dos Bingos ou da CPMI do Mensalão. Constituídas, devem funcionar e podem contribuir. Não será uma superposição de ação, não será um paralelismo, mas pode ser, isso sim, uma complementaridade. São CPIs que se podem complementar. O que defendo é uma ampliação dos poderes da CPMI dos Correios, para que, neste momento de grande indignação nacional, o Congresso possa oferecer uma resposta compatível com a exigência da nossa sociedade.

Espero que, nessa reunião de lideranças no dia de amanhã, essa proposta seja discutida, que se reflita sobre ela, que se assuma a responsabilidade do Congresso Nacional, enfim, que se ofereça à população do País essa perspectiva de investigação para valer de todos os setores do Governo em que as denúncias dos últimos tempos pipocaram com tanta intensidade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet, com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, compartilhar do pensamento de V. Ex^a. O País está estarrecido, há uma indignação da população diante de tantos fatos escabrosos. É um vendaval. Eu diria que estamos vivendo um verdadeiro vendaval de corrupção, coisa jamais vista na vida pública do País. A cada hora, a nação brasileira é surpreendida com um fato. Em verdade, é preciso compartilhar, como compartilho da posição de V. Ex^a. Temos que usar a imaginação e a inteligência de todos nós a fim de encontrarmos uma maneira de que as CPIs, sem perderem a finalidade de investigar tudo, adotem um mecanismo capaz de fazer isso o mais rapidamente possível, pois a sociedade, ao tempo em que está indignada, acredita também que tudo vai acabar em pizza. Há pessoas que dizem que são tantos os fatos de corrupção que parece que é para não acabar. Portanto, temos que ter essa preocupação. Em passado recente, Senador Alvaro Dias, presidi a CPI do Judiciário, e colhi ali alguns ensinamentos que me fizeram apresentar um projeto de lei buscando a eficiência e a agilidade desses processos. O projeto, votado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados e sancionado no ano 2000 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, dispõe que as conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito enviadas ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e às autoridades administrativas de qualquer nível tenham preferência sobre quaisquer outros processos, exceto, evidentemente, aqueles que dizem respeito

às Garantias dos Direitos Individuais – mandado de segurança, **habeas corpus**, **habeas data**. Por quê? Porque eu sentia, já naquela ocasião, os entraves e a indignação da sociedade, que não acredita pela demora no resultado das coisas. Portanto, parabênizo V. Ex^a, e torço para que possamos encontrar um caminho célere e seguro para a apuração dos fatos e que redunde, com a maior brevidade possível, na punição, pois o mal do País, Senador, não é a falta de leis, mas a impunidade mesmo. Tomara que, na reunião de amanhã, se encontre uma solução.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo apoio a essa tese. Tenho a impressão de que há consenso em relação a isso. Fica mal quando alguém demonstra que não deseja investigar para valer. Fica sob suspeição aquele que resistir à tentativa de se realizar uma verdadeira e completa assepsia, uma limpeza, uma faxina geral. É evidente que um fato como o ocorrido no aeroporto de São Paulo provoca não apenas surpresa, mas uma grande indignação. E a CPMI não pode investigar! Evidentemente, não podemos instalar a CPI da Maleta Preta ou a CPI da Cueca de Plástico, que carrega dólares. Enfim, temos que ampliar os poderes de uma CPI já constituída, que mobilize em torno de si a opinião pública do País a fim de investigar todas as particularidades da corrupção no momento em que extrapola os limites das possibilidades e do bom senso.

Não há como permanecer omisso, em silêncio, diante de fatos estarrecedores como os que abalam o País.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não há como estabelecer um cenário de conivência, de complacência e de cumplicidade com a corrupção.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a faz um pronunciamento bastante equilibrado e profundo. O momento que vivemos precisa ser aproveitado ao máximo a fim de que possamos remover da vida pública aquelas pessoas que se têm utilizado da coisa pública, do dinheiro público, em benefício próprio. Existem algumas CPIs funcionando: a CPI dos Bingos, da qual sou vice-Presidente, a CPMI da Terra, a CPMI dos Correios e, agora, a CPMI do Mensalão. Creio, inclusive, que as comissões permanentes, como é o caso da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, deveriam ser mais eficientes. Os fatos apontados pelas CPIs deveriam ser monitorados depois pela Comissão de Fiscalização e Controle. Outros mecanismos também deveriam ser

aperfeiçoados. Devemos, inclusive, aprovar leis que regulem, de maneira mais enérgica, a questão do serviço público, do dinheiro público. Nesse sentido, reitero o apelo – e já tenho o apoio das Lideranças de todos os Partidos – no sentido de aprovarmos projeto de minha autoria que se encontra na CCJ e que determina que todo agente público, funcionário concursado, comissionado, eleito, do Vereador ao Presidente da República, do contínuo ao mais alto Ministro, todos eles, ao assumir o serviço público ou transacionar com ele – ou seja, as empresas também –, tenham seu sigilo bancário quebrado. Precisamos aproveitar este momento para colocar o Brasil nos trilhos. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a é daqueles que têm atuado com a postura implacável de combater a corrupção de todas as formas. Hoje, cheguei a imaginar uma proposta mais ousada. Pensei até em ocupar esta tribuna, nesta segunda-feira, e propor a antecipação das eleições. Todos nós – o Presidente Lula e todos os congressistas – renunciaríamos a um ano de nosso mandato a fim de que pudéssemos ter eleições já este ano, interrompendo este processo. Discutir reforma política neste cenário de escândalos é impor mudanças sem a necessária autoridade. O Congresso Nacional, abalado pelas denúncias, está sob suspeição. Não tem autoridade para promover agora a reforma política. A antecipação das eleições permitiria impor como tarefa inicial a reforma política, com um novo Congresso, que convocaria entidades, como a OAB, a Transparência Brasil, a CNBB e tantas outras, para trazer sugestões e subsídios a fim de construir uma reforma política sem a marca do corporativismo, do interesse parlamentar imediato.

É evidente que o que nos impede de apresentar essa proposta é a exigüidade do calendário. Já estamos quase na metade do mês de julho, e não haveria tempo de preparar um processo eleitoral com todas as exigências de legalidade e correção, mas, certamente, poderíamos discutir, na reforma política, inclusive o enxugamento do Poder Legislativo e a recuperação da autenticidade da representação popular, reduzindo o número de Senadores – é uma idéia – de três para dois por Estado, e em 21% o número de Parlamentares da Câmara dos Deputados, buscando mais qualidade em detrimento da quantidade, porque de nada adiantam milhares de Parlamentares espalhados por todo o País, em todas as unidades da Federação, sem o respeito da população brasileira.

A recuperação da autenticidade da representação popular é outro ponto importante, já que estamos com distorções oriundas do período ditatorial. O Congresso Nacional é constituído por representações

desiguais. Alguns Estados são mais representados do que outros...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... porque o critério para a eleição dos Parlamentares não é o populacional.

No pacote de abril de 1977, essa distorção foi plantada e perdurou. Nem mesmo Ulysses Guimarães, do alto da sua autoridade de Presidente da Constituinte, conseguiu convencer aquela Assembléia a alterar as regras desse jogo que impõe uma representação popular distorcida.

Portanto, Sr. Presidente, se não posso fazer porque não quero propor aquilo que não seja exequível – não posso propor a antecipação das eleições, com a renúncia de um ano de mandato de todos nós –, posso propor que esta CPI dos Correios se amplie, alcance todos os setores atingidos por denúncias de corrupção e permita ao Congresso Nacional oferecer à sociedade brasileira a resposta de eficiência que ela tem o direito de exigir neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Com a palavra o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti por dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último sábado, a capital do meu Estado, Boa Vista, completou 115 anos de existência, uma cidade que foi inicialmente uma freguesia do Estado do Amazonas, elevada ao **status** de vila e depois ao **status** de sede do Município de Boa Vista. Com a criação do Território Federal do Rio Branco, passou à condição de sede do Município e, finalmente, capital do Território, hoje Estado de Roraima.

É uma cidade planejada e está localizada em uma área diferente da Amazônia. Quem ouve falar da Amazônia de que os ambientalistas falam; quem ouve falar da Amazônia posta pelos grandes propagandistas internacionais, pensa somente na Amazônia de florestas densas e rios caudalosos. Não é o caso do meu Estado e não é o caso da região da capital do meu Estado; ela está às margens de um rio praticamente inavegável – navegável apenas em período de chuvas –, cujas margens são de campos naturais.

Toda a área é uma planície, praticamente não há altos e baixos. Talvez seja essa a razão pela qual o nome da cidade passou a ser, desde o início, Boa Vista. Quem vinha navegando, vendo matas e matas, deparava-se em um ponto com aqueles campos gerais. Isso, portanto, deve ter inspirado o nome aos navegadores da época. Realmente, é uma cidade que tem uma boa vista.

O primeiro Governador do Território contratou um arquiteto, o Dr. Darcy Derenusson, para planejá-la. Ele deu à cidade a forma de um leque. As avenidas principais convergem para o centro, onde estão localizados os Poderes: o Palácio do Governo, o da Justiça e a Assembléia Legislativa, além, como é praxe, da Catedral da Igreja Católica. Portanto, essa praça central é chamada de Centro Cívico.

A cidade vem crescendo de maneira horizontal; diferentemente da maioria das cidades brasileiras, Boa Vista não se tem erguido no sentido vertical, mas no sentido horizontal. Portanto, vem se espalhando, invadindo os chamados lavrados, que são os campos naturais. Dessa forma, a cidade foi crescendo sem derrubar matas; foi ocupando o espaço dos lavrados, dos campos naturais, numa região muito plana. Inicialmente, Boa Vista foi planejada de uma forma que não apresentasse problemas, mas, ao longo do tempo, foi perdendo sua característica inicial. Hoje, é uma cidade de médio porte, tem cerca de 250 mil habitantes e apresenta inúmeros problemas, que vêm se agravando nos últimos anos pelo descuido e pelo descaso da Administração do Município. Esta apenas se preocupa em fazer das avenidas principais – principalmente a avenida que sai do aeroporto para o centro da cidade e aquelas que abrem o leque, saindo do centro da cidade – vias bem asfaltadas para impressionar visitantes. Temos a avenida Capitão Ene Garcez dos Reis, primeiro Governador do Território, que vai do aeroporto até o Palácio do Governo e depois prossegue como avenida Jaime Brasil até a margem do rio Branco, ao longo da qual foram se construindo áreas de lazer, basicamente de bares, mas também quadras de esporte, enfim, tudo voltado para o aspecto do embelezamento. Enquanto isso, os bairros que circundam a área central ficaram esquecidos. Não se cuidou do esgotamento sanitário; não se cuidou da drenagem pluvial; não se cuidou de asfaltar as ruas de maneira adequada; não se cuidou de colocar nos bairros os equipamentos públicos necessários, como creche, escolas e também transporte. Com isso, nós tivemos uma cidade que cresceu artificialmente de maneira superficial.

Senador Gilberto Mestrinho, que está presidindo esta sessão, V. Ex^a que já foi Deputado Federal pelo território do Rio Branco, conhece muito bem aquela região. Hoje não podemos dizer que estamos comemorando 115 anos; nós estamos chorando o fato de estarmos com 115 anos vivendo uma pandemia de dengue, pelo fato de, na periferia, as ruas estarem todas alagadas. Há bairros onde é possível trafegar apenas em canoas. Em outras regiões, nem canoa é possível usar porque o rio, como eu disse, não é navegável, não é trafegável. Há pessoas morrendo afogadas nessas

ruas. É um absurdo que isso esteja acontecendo! Doenças como a malária ocorria em Boa Vista apenas quando o doente vinha do interior, justamente da região da mata, do Mucajá para baixo. Agora, não. É o contrário. Está se adquirindo a doença em Boa Vista e propagando-a para o interior. Denunciei aqui que a dengue pode se alastrar para o País todo, porque todos os dias saem aviões de Boa Vista; sai gente doente; sai o próprio mosquito. Saem ônibus diariamente para Manaus; para Venezuela; e vêm ônibus da Venezuela. No entanto, providência adequada, durante todo esse período, não foi tomada.

Boa Vista completa agora, no século XXI, 115 anos, sem esgotamento sanitário e pluvial. Não há sequer a preocupação adequada de dotar os bairros de posto médico, de centro de saúde, de uma unidade que tenha média complexidade, nem a preocupação de construir hospitais e maternidades ao redor desses bairros que hoje são inúmeros e gigantescos. No entanto, ainda se festejam os 115 anos de Boa Vista.

O Corpo de Bombeiros teve de suspender, no dia 02 de julho, as festividades de sua data comemorativa, em razão da situação de emergência que a cidade está atravessando. No entanto, a Prefeitura não decretou estado de calamidade pública. A prefeitura quer tapar o Sol com a peneira. Apesar da epidemia de dengue, do alto índice de malária, das calamidades que estão aí em todos os bairros, a prefeitura teima em vender a imagem de que Boa Vista está às mil maravilhas.

Realmente, quem vive nas ruas centrais talvez não esteja sentindo tanto, mas, mesmo assim, está tendo problemas, porque há colapso com a energia elétrica devido a esses transtornos que citei. Lamento muito, como boa-vistense, como uma pessoa que nasceu em Boa Vista – não estou aqui falando mal; estou lamentando, estou dizendo, com tristeza e até mesmo com dor no coração, o que está acontecendo –, fazer o registro de que em pleno século XXI, ao completarmos 115, ainda tenhamos que assistir a um espetáculo desse.

Quero me solidarizar com a população de Boa Vista, que está doente de dengue, de malária, que está ilhada em suas próprias casas, porque a água invadiu as ruas. Há pessoas estão passando necessidades enormes e estão desalojadas de suas casas.

Quero, lógico, deixar o registro desses 115 anos. Espero que possamos ter realmente uma Boa Vista de verdade, uma Boa Vista em que as pessoas administrem pensando no ser humano, procurando saber do cidadão se na rua, no bairro, em que ele mora melhorou a qualidade de vida, se ele tem escola, transporte, saúde, se ele tem inclusive condições de trabalhar no próprio bairro. Tudo isso é preciso ver. É muito fácil fa-

zer, por exemplo, *shows* nas festas; é muito fácil levar artistas de fora, pagando uma fortuna, para fazer um *show*. Diziam os tiranos de antigamente que o povo precisa apenas de pão e circo. Isso é uma maldade muito grande com as pessoas pobres que, às vezes, sim, estão precisando de pão, mas não estão precisando de circo.

Precisamos ter a seriedade ao administrar, olhando cada pessoa, cada família, pois, assim, estaremos olhando a sociedade. Se olharmos as pessoas mais pobres, nos bairros mais distantes, se prestarmos atenção às crianças, desde o momento mais precoce, dando atenção à vacinação, à alimentação e à educação, estaremos fazendo uma revolução séria, uma melhoria de vida séria. Não é possível continuar esse trabalho de faz-de-conta, em que se planta florzinha, em que se faz calçada, em que se faz pracinha, em que se faz uma orla artificial na beira do rio, para dizer que a cidade é linda, mas se esquece o mais elementar sentimento do ser humano, que é verdadeiramente o amor, a sinceridade, o respeito, a dignidade, que hoje estão faltando para com meu povo de Boa Vista.

Esse registro que faço hoje, Sr. Presidente, é lamentável, no momento em que me refiro ao aniversário da minha cidade. Entretanto, espero voltar aqui para pedir providências enérgicas, já que mudou o Ministro da Saúde. Quanto ao que saiu, eu pedi, denunciei, mostrei e não vi providências. Não tenho notícias de providências. Vou voltar ao Ministério da Saúde para pedir ao novo Ministro essas providências, e também aos outros Ministérios, como o Ministério da Integração Nacional e o Ministério das Cidades, para que façam uma intervenção para valer. Por muito menos, se fez a intervenção na saúde municipal do Rio de Janeiro. O que está acontecendo no meu Estado está a merecer uma intervenção estadual ou federal, porque não é possível, por esse ou aquele tipo de consideração partidária ou política, esquecer o povo. O que está ocorrendo em Boa Vista é isto mesmo: está-se levando em conta A ou B, porque fulana pertence a tal partido ou é esposa de tal político, e não se toma providência em relação ao que o povo está passando.

Quero dizer à população de Boa Vista que fique tranqüila, porque denunciarei aqui reiteradamente essa situação e tomarei as providências legais cabíveis. Espero que o Ministro da Saúde, que assume a Pasta agora, como o das Cidades – não sei se continuará existindo o Ministério das Cidades ou se ele será incorporado ao Ministério da Integração Nacional – e o da Integração Nacional, a quem está subordinada a Defesa Civil, tomem providências no sentido de resgatar a tranqüilidade do povo de Boa Vista, capital do

meu Estado, que hoje lamenta muito estar passando pelo seu aniversário sem poder comemorá-lo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Gilberto Mestrinho e Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Líder do PL, por até sete minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, e, a seguir, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna do Senado Federal prestar um esclarecimento, não como Senador do Rio de Janeiro, mas como membro da Igreja Universal, da qual participo desde a sua fundação.

Tivemos um numerário apreendido pela Polícia Federal em Brasília, em malas que transportavam ofertas de membros da igreja da região da Amazônia e da região de Brasília. Desejo dizer que a Igreja fez um comunicado oficial nessa manhã:

A Igreja Universal do Reino de Deus (URD) é uma entidade religiosa devidamente inscrita, com sua sede nacional sito a Av. João Dias, 1.800, Santo Amaro, São Paulo, onde centraliza os pagamentos de despesas (impostos, aluguéis, empregados, conta de água, luz telefone, aquisição de bens móveis e imóveis etc.) dos seus templos em todo o Brasil, sendo que todos os controles contábeis e financeiros são efetivados exclusivamente em sua Matriz. Esta é uma decisão administrativa da IURD em função da burocracia do sistema bancário.

O dinheiro transportado no avião, apreendido pela Polícia Federal, tinha como finalidade o depósito em São Paulo, e isso foi declarado no embarque desse numerário na cidade de Manaus para o pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior.

O dinheiro é resultado de doações dos fiéis em uma comemoração especial ocorrida nos templos da Igreja no sábado, dia 9 de julho, quando a Igreja comemorou 28 anos de existência.

A Igreja Universal do Reino de Deus, por meio de sua diretoria constituída, autorizou por

escrito que pessoas transportassem os valores, uma vez que as agências bancárias não ofereciam condições nos Estados.

Todo valor transportado para depósito em São Paulo era em moeda nacional e não caracteriza nenhum ato criminoso, sendo que teve origem categoricamente comprovada e amparada pela Constituição Federal.

O Deputado Federal e Bispo João Batista, do Partido da Frente Liberal, e os demais presentes no avião portavam autorização expressa da Igreja para o transporte de dinheiro, inclusive com descrição da origem e finalidade dos valores.

O Bispo João Batista, Deputado do Partido da Frente Liberal, portava tal autorização, porque também responde como Presidente da IURD.

Sr. Presidente, desejo fazer esclarecimento de maneira categórica. A Igreja Universal do Reino de Deus tem mais de 10 mil igrejas no Brasil; só na região da Amazônia, mais de mil. No sábado, fez 28 anos de idade, reuniram-se nos templos, e foi feita uma coleta. Ora, mil igrejas, com média de 500 pessoas, e muitas delas têm muito mais do que 500 membros, com cada um dando R\$5,00 (cinco reais), só aí já são R\$2,5 milhões de reais! Todo esse dinheiro apreendido pela Polícia Federal tinha origem: a Igreja que tinha mandado. Os valores eram em notas pequenas, R\$5,00 (cinco reais), R\$10,00 (dez reais), R\$20,00 (vinte reais), 70% do numerário; os outros 25% eram em notas de R\$50,00 (cinquenta reais), e apenas 5% eram em notas de R\$100,00 (cem reais). A Igreja tem mais de 10 milhões de fiéis; a maioria são pessoas simples, que dão à Igreja R\$5,00 (cinco reais), R\$10,00 (dez reais), como fazem também os membros da Igreja Católica e das demais igrejas.

Não é possível pegar R\$3 milhões ou R\$4 milhões, em notas de R\$5,00 (cinco reais) e convencer uma agência de banco, em Manaus, ou no Pará, ou no Rio Grande do Norte, a contar todo esse numerário e depois mandar para São Paulo, onde todos os pagamentos são centralizados. Nenhum gerente de banco há de querer manter quatro, cinco, seis funcionários contando notas tão miúdas, para depois esse dinheiro não ficar na agência e ser transportado para São Paulo, onde se faz o pagamento dos aluguéis, da compra de imóveis, dos salários, da luz, do telefone, de mais de dez mil templos que envolvem, pelo menos, dez milhões de pessoas no Brasil.

Fiquei satisfeito, Sr. Presidente, porque me lembro que, quando a igreja se iniciou, fizemos uma grande reunião no Maracanã e, naquela época, foi capa do

jornal **O Globo** uma fotografia que mostrava obreiros da igreja carregando sacos de dinheiro oriundos da oferta. Naquela época, a igreja era pequena e pairava uma grande desconfiança se aquele dinheiro teria a destinação para a qual o povo deu. Hoje, não pode mais haver essa desconfiança, a não ser por pessoas movidas de má-fé, que acho não é o caso das pessoas daqui.

São mais de dez mil igrejas, catedrais construídas em todas as capitais para, no mínimo, cinco mil pessoas. É uma igreja que alcançou 105 países com brasileiros. É tese no Itamaraty de vários Ministros que querem galgar o cargo de Embaixador, por ser uma entidade brasileira com representação internacional sem precedentes na história recente do País.

É, portanto, dinheiro de doação. Não tem nada a ver com dólares escondidos em cuecas, não vem de corrupção e foi transportado por um Deputado Federal que não se licenciou e continua sendo o Presidente do Partido.

A Polícia Federal interceptou esse dinheiro em Brasília, porque ele foi declarado em Manaus. Ele não entrou no avião sem que fosse do conhecimento das autoridades. E foram eles que avisaram à Polícia Federal e esperaram as ofertas em Brasília. Esse dinheiro foi levado à Polícia Federal não por desconfiarem da origem, mas porque achavam que poderia haver nota falsa. Até o momento, contaram todas essas notas e não encontram nenhuma falsa. Se, por acaso, encontrarem, é de alguma pessoa que deu uma oferta sem saber que se tratava de nota falsa. Mas é claro que, num valor de milhões, poucas notas falsas jamais poderão comprometer o restante.

Portanto, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para prestar hoje um esclarecimento. Sei que o contexto dos fatos é conturbado, sei que muitas pessoas apressadas, caluniosas, e outros, por outros interesses – até porque a igreja tem parceria com a TV Record, e isso desperta nos adversários, na concorrência, expectativas –, podem querer difamar, mudar, dar outras interpretações.

O Bispo João Batista é um economista, é uma pessoa que conheço há mais de 25 anos – a igreja foi inaugurada há 28 e ele, possivelmente, participa há 25 –, é uma pessoa ilibada, um Deputado que jamais faltou com o decoro, e ele prestou esse serviço porque não havia outra possibilidade.

É um dinheiro que é necessário à igreja, que tem despesas enormes, e envolve milhões de pessoas. Esse transporte não podia ser feito de outra maneira. Quisera que a igreja não precisasse pagar aluguel de avião para transportar esse dinheiro.

Mas, como eu disse, agências estaduais não aceitam que um volume tão grande, em notas tão pequenas, seja depositado, tenha de ser contado e, depois, transferido para São Paulo, onde, por questões estratégicas e até de custo, toda despesa é centralizada, é feita e é paga.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, esses eram os esclarecimentos que me cabiam, como membro da Igreja, não como Senador do Estado do Rio de Janeiro, onde tive 3,2 milhões de votos. Os membros da Igreja no Rio de Janeiro não passam de quinhentos mil.

Portanto, venho aqui dar um testemunho de quem participa, de quem conhece os fatos. Já avisei tudo isso ao Sr. Ministro da Justiça, logo de manhã, a Igreja preparou uma nota. Eu até gostaria de pedir à Polícia Federal que tratasse o assunto da maneira certa, sem exploração política. Sei que, neste momento, existe talvez uma rivalidade do partido do Governo contra o PFL, e as notícias dão foco sempre como um Deputado do PFL. Não era na situação de Deputado do PFL que ele estava no avião; ele estava ali como Presidente da Igreja e com documentos que o autorizavam a isso.

Qualquer exploração política poderá causar risco de vida a milhares de pastores, que poderão ter as suas igrejas invadidas porque noticiários ou policiais em busca de não sei o quê – de repente a glória – querem expor os fatos e transformá-los num escândalo que não se constitui. Os fatos não se constituem em nenhum escândalo, em nada ilegal. Não existe nada que profíba uma igreja de transportar suas ofertas para fazer o pagamento de suas despesas onde ela tem a sede.

Sr. Presidente, espero ter prestado os esclarecimentos necessários, esclarecido os fatos, e que um trabalho tão bonito feito em 28 anos e que alcança 105 países não sofra com todo o contexto da situação política que vivemos hoje no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador José Agripino, Líder do PFL, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, por até sete minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos sete dias, o País foi sacudido por uma onda inédita de denúncias e constatações de práticas de improbidade. E improbidade explícita, ao ponto de se evoluir de mala de dinheiro para dinheiro na cueca, com o perdão da má palavra.

Uma coisa que está indignando o País – mais do que envergonhando, está indignando o País – e que

está produzindo as inevitáveis capas de revistas e as inevitáveis primeiras páginas de jornal, como as que leio rapidamente. **O Globo**: “Efeito Delúbio faz Tarso apertar controle no PT”. O Tarso a que me refiro é o Tarso Genro, ex-Ministro da Educação, guindado à posição de presidente do PT na defenestração inevitável do ex-Deputado José Genoino, irmão do deputado cearense cujo assessor foi apanhado em São Paulo pela Polícia Federal que, em ação rotineira, seqüestrou dinheiro sem origem no valor de R\$209 mil em espécie numa sacola e US\$100 mil embaixo das roupas íntimas.

Senador Arthur Virgílio, “efeito Delúbio faz Tarso apertar controle no PT”.

Controle no PT ou controle do PT sobre o Governo? PT e Governo são a mesma coisa. Não vamos com desfaçatez colocar: “Efeito Delúbio faz Tarso apertar controle no PT”. O PT e o Governo são uma coisa só. O controle que tem que ser exercido é sobre o PT e sobre o Governo, sobre os dois.

Vem a manchete de **A Folha de S.Paulo**: “PT vai investigar ações de ex-dirigentes”. Uma vergonha, Senadora Heloisa Helena! O PT vai investigar a ação do seu ex-presidente, do seu ex-tesoureiro, do seu ex-secretário-geral, todos envolvidos em empréstimos milionários com o aval do Marcos Valério, com o não-pagamento. Empréstimo tomado para não pagar, porque vence e não paga, era empréstimo para não pagar. Supõe-se – todo mundo tem o direito de supor – que era empréstimo feito com o aval de alguém que iria, por antecipação, tomar o compromisso de pagar. Aí vai investigar a ação de ex-dirigentes.

O PT tem que se limpar, e tem que se investigar a ação do Governo como um todo.

Diz o **Correio Braziliense**: “Encurralado, o PT cria plano anticrise”. O plano anticrise, Sr. Presidente, tem que decorrer é das conclusões da CPI dos Bingos, da CPMI dos Correios, da CPMI do Mensalão. O Partido dos Trabalhadores só vai ter autoridade moral para dizer ou fazer qualquer tipo de investigação nos seus na hora em que essa história for passada a limpo, na hora em que as Comissões Parlamentares de Inquérito chegarem a conclusões. Antes disso, está tudo **sub judice**. Porque mudaram os dirigentes, o PT passou a ter autoridade moral para investigar a si e ao Governo? Não! Quem tem autoridade para investigar, e tem que fazê-lo, são as Comissões Parlamentares de Inquérito e os inquéritos que estão investigando as ações nos âmbitos administrativos. E disso não vamos abrir mão.

No meio disso tudo, surge, hoje pela manhã, uma denúncia que incomodou muito a mim, pessoalmente, e ao meu Partido. Graças a Deus, Senador Tião Viana, a minha palavra que está ocorrendo agora foi antecedi-

da pela palavra do Senador Crivella, que leu uma nota que é esclarecedora, para mim, em parte.

O que foi que o noticiário do meio-dia trouxe nas suas manchetes? Que um Deputado Federal, João Batista, PFL – SP ... PFL – SP...havia sido preso, ou havia sido detido, no aeroporto de Brasília, em um avião carregado de malas cheias de dinheiro. A manchete era: “Deputado do PFL de São Paulo Preso com Malas Cheias de Dinheiro”.

Senador Arthur Virgílio, a minha reação foi de indignação e de revolta, porque o PFL, como o seu PSDB, neste momento, são investigadores. Jamais aceito a condição de investigado, por hipótese alguma! Nós não temos contas aprestar. Nós não temos rabo de palha. A minha indignação é pelo que foi colocado no primeiro momento e que começa a ser – apenas começa a ser – esclarecido pela manifestação do Senador Crivella, que disse o seguinte: O dinheiro pertence à Igreja Universal. O avião pertence à Igreja Universal. O dinheiro foi declarado na Polícia Federal em Manaus. Ele tem origem e teria destino.

Então, as coisas estão no âmbito de a quem pertence o dinheiro? estariam limitadas. Não posso duvidar da palavra de um Senador da República nosso companheiro. S. Ex^a leu uma nota oficial.

O que eu gostaria, a par de manifestar minha indignação,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... e peço a V. Ex^a uma pouco mais de tolerância – de colocar duas premissas claras.

O Senador Marcelo Crivella falou sobre a origem do dinheiro. Retira-me meu primeiro incômodo, que era “afaste do PFL esse dinheiro”. O PFL não tem nada com esse dinheiro e não admite as manchetes que foram publicadas de o Deputado João Batista, do PFL de SP, ter sido detido com malas de dinheiro. “Afastem esse dinheiro”. O dinheiro dentro das malas não tem nada a ver com o PFL. Nada.

Segundo ponto: que viagem é essa em que estava o Deputado? Essa viagem não tem nada a ver com a missão do PFL. Nada. Absolutamente nada.

O que tem, sim, e que continua a nos incomodar é que o Deputado João Batista é detentor de uma mandato e o Partido ao qual está filiado é o PFL. Creio que o Deputado João Batista tem a obrigação de prestar urgentes esclarecimentos pedindo uma investigação profunda no episódio como um todo para livrar o incômodo que permanece nos seus companheiros de Partido.

Senadora Heloísa Helena, eu tive oportunidade de conversar com muitos membros da Executiva, com

muitos Deputados e Senadores do Partido que estão extremamente incomodados e na disposição de pedir ao Deputado que se afaste do Partido.

Mas eu não quero fazer nenhum prejulgamento, não quero fazer nenhuma antecipação de fatos. Não quero ser precipitado e acho que o Deputado tem o direito de se manifestar e de oferecer esclarecimentos. Agora, impõe-se que isso aconteça e rapidamente. O PFL não abre mão da sua condição, neste momento, de absoluta isenção. Não vai abrir mão da condição de investigador. Não aceita, por hipótese alguma, qualquer tipo de ilação com malas de dinheiro na sua atividade político-partidária. Que fique claramente esclarecida – e já começou a sê-lo feito pelo Senador Marcelo Crivella – a origem do dinheiro. Agora que fique claro, claríssimo o porquê de o Deputado ter sido encontrado nesta missão, porque, na minha opinião, é incompatível o mandato parlamentar do Deputado João Batista com a presença dele nessa viagem com as malas de dinheiro.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Líder, Senador José Agripino, eu estou ouvindo. E eu estava esperando o pronunciamento de V. Ex^a, porque sei que é da sua natureza política enfrentar os problemas de maneira corajosa, de maneira transparente, de maneira reta. Eu não tenho dúvida de que V. Ex^a faz uma defesa à altura da responsabilidade que tem como Líder do PFL. Entendo que o Partido de V. Ex^a não é merecedor; que, pelo episódio que observamos na manhã de hoje, se procure levar ao PFL uma pecha no direcionamento de também fazer um linchamento moral no PFL pelo ocorrido. É um episódio que deve ser esclarecido, sim. Eu não teria muita concordância com o que V. Ex^a disse de que talvez seja precipitado pedir o afastamento do Deputado. Penso que, nesses casos, é melhor pedir o afastamento, provar a inocência e trazê-lo reconhecido para o seu devido lugar, se for o que está posto nas explicações do Senador Marcelo Crivella. Tenho algumas preocupações diante disso, mas nem por isso faria qualquer insinuação sobre a honradez do PFL. Quando normas apontam que qualquer pessoa que vá transportar mais de R\$10 mil em qualquer aeroporto deve anunciar antes – e neste caso foram milhões – então temos que ver o que está havendo, por que se agiu dessa forma. Mas nem por isso eu ousaria pôr qualquer dúvida na honradez do PFL. Acompanho aqui diuturnamente o posicionamento político, a clareza ideológica, a responsabilidade política de como age o Senador Jorge Bornhausen, de como age V. Ex^a, a maneira direta e sincera de tratar os problemas da República, a responsabilidade que têm como Oposição, e não acho que seria justo pôr

em dúvida a honradez do Partido. O meu Partido, o PT, está passando por um violentíssimo, talvez o mais violento, processo de linchamento moral da História republicana. Também respeito os que agem assim, porque eu acho que o PT se portou tanto tempo como o grande arauto da moralidade, provocou tanto, gerou tanta antipatia em sua história aos seus adversários que pode estar passando mais como uma resposta, porque quem conhece a história do Partido dos Trabalhadores – e eu, que participo de 1981 desse processo de formação política do PT, conheço; agora estava reunido com toda a militância histórica do PT na minha região, na Amazônia Ocidental e sei das virtudes morais das pessoas – como eu não acha justo que se linche generalizadamente a história do PT. O PT não é merecedor da desonra por que está passando. Mas é o momento do processo político que se abateu sobre o PT e nós temos que ter coragem, e personalidade sobretudo, para enfrentar este momento, sem abrir mão das nossas convicções e da visão de Estado e do projeto de Nação que temos sob nossa responsabilidade. Acho que o Presidente do PT, José Genoíno, é vítima injustificada neste momento da história republicana. Quero – e faço para isso as minhas orações todo dia – que em breve se comprove a inocência moral do Presidente José Genoíno. Não consigo acreditar, pela história, pela biografia, por tudo que ele representa para a minha geração e para o nosso Partido, que ele possa ter algum desvio moral. Então, até prova em contrário, ele é um homem inocente. Já o cidadão que foi pego com dólar até na cueca, aquele, até prova em contrário, é corrupto, é bandido, é ladrão. Não tem jeito de se pensar o contrário. Se não for, que se diga e que se retratem os fatos. Esse caminho da lucidez e de se fazer justiça com os fatos é o melhor caminho para o momento político por que o País atravessa, porque o abate moral não está ocorrendo só sobre o PT, mas sobre toda a representação política da democracia brasileira neste momento. Então, mais uma vez, o meu respeito ao Partido de V. Ex^a e a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu agradeço o competente aparte do Senador Tião Viana, que tem adotado neste episódio toda uma postura sempre muito equilibrada e respeitável. Sou testemunha de que S. Ex^a, no primeiro momento, sugeriu ao Presidente a renúncia coletiva do Ministério e a formação de um novo Ministério, acima de Partidos, com figuras eméritas, como forma de o Presidente recuperar a credibilidade que está neste momento sob questão.

Agradeço a palavra de solidariedade ao meu Partido e as considerações que V. Ex^a faz, e que eu respeito, com relação ao seu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

Ouçõ o Senador Sibá Machado e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, peço desculpas porque estou um pouco anestesiado, pois acabei de vir de um tratamento dentário. Quero falar rapidamente, até porque pretendo me inscrever como Líder para falar um pouco sobre esse assunto.

Já fui abordado diversas vezes, depois dessa notícia, para fazer um gesto que considero até irresponsável, dizendo-me que agora tenho um elemento para fazer um contraponto. Eu digo que não tenho elemento algum. É preciso que saibamos primeiro o que ocorreu, de fato e de direito, para somente depois nos pronunciarmos.

O SR PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, nobre Senador.

O Sr Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Fico, digamos, aliviado com o pronunciamento de V. Ex^a. Se um filiado do PFL tomou uma atitude num momento como este, fico pensando se, diante de tantas denúncias, de tantas situações, como o fato ocorrido no último final de semana, quando outra pessoa também foi presa com dinheiro em mala e dentro das roupas, não há vontade de alguém – que não sei quem é – de ver a casa pegar fogo. Portanto, fico ao aguardo da posição do PFL, da decisão de um inquérito policial e de fatos mais convincentes para que se possa dizer o que de fato ocorreu nesse último episódio.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Acredito que a decisão sobre o parlamentar cabe ao Partido de V. Ex^a, que, com certeza, terá lucidez suficiente...

O SR PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Sr. Senador.

O Sr Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ...para tomar o encaminhamento que se fizer necessário. Obrigado.

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a não estava aqui quando o Senador Marcelo Crivella teve a oportunidade de se manifestar, deixando claro que o dinheiro apreendido nas malas no avião em que estava o Deputado João Batista, dos quadros do PFL, pertence à Igreja Universal do Reino de Deus, e que foi declarado. S. Ex^a, enfim, deu a justificativa da origem.

Para mim, isso não é tudo. Repito: para mim, a presença do Deputado, que detém um mandato parlamentar que pertence a um Partido, não era justificável em uma viagem de transporte de valores, sob qualquer justificativa. Mas penso que deve ser dado ao Parlamentar o direito de defesa. Julgo ser oportuno que S.

Ex^a se manifeste com brevidade. Seria de bom alvitre que S. Ex^a até abrisse mão de sua filiação partidária ou pedisse licença do Partido...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...no breve período de averiguação dos fatos, para que, se suas justificativas forem convincentes, se dê por encerrado o assunto. Do contrário, o Partido tomará a iniciativa de desfiliá-lo, por entender que houve quebra de decoro parlamentar e que S. Ex^a traiu a confiança do PFL no trato de dinheiro que, público ou não, envolve ética.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino, antes de mais nada, parece-me desnecessário fazer essa ressalva quanto a não ser do PFL a responsabilidade desse episódio. O Senador Marcelo Crivella já a chamou para a Igreja Universal, alegando lisura nos procedimentos do Deputado. De certa forma, eu não gostaria de sair para comparações que poderiam parecer pouco normais, até estapafúrdias, do tipo: já que houve uma mala aqui, tem que haver outra mala acolá. E se mistura, nivelando por baixo. Não vejo que isso seja fruto da cabeça de ninguém sensato, nem que possa atingir o cerne, o coração da opinião pública. V. Ex^a cumpre seu dever de líder diligente e presta as explicações que julga cabíveis e, evidentemente, como democrata que é – e esse é o procedimento de seu Partido –, dará ao Deputado acusado o direito de se explicar. Se S. Ex^a se explicar suficientemente aos olhos de V. Ex^a e aos de seu Partido, poderá o Deputado permanecer no Partido; se não, evidentemente, haverá S. Ex^a de ser desligado do PFL. Mas esse procedimento é bem mais simples do que a crise em que está mergulhado o País. Essa crise é que tem que ocupar a inteligência, o esforço, a capacidade criadora e, inclusive, a capacidade investigativa dos brasileiros de bem. Na verdade, temos que avançar na direção da solução para a crise, que passa por irmos ao fundo das investigações e, portanto, às soluções verdadeiras. Mas V. Ex^a cumpre, como sempre, com brilho o papel de líder diligente, atento e responsável, falando em nome de seu Partido, o Partido da Frente Liberal.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, o mal se corta pela raiz, e não vamos nem de longe comparar os fatos. Agora, à mais leve insinuação de convivência com a improbidade, o meu

Partido se manifesta – e eu estou falando pelo PFL. Sugiro ao Deputado João Batista que se licencie, que preste esclarecimentos rápidos, que seja convincente e que mantenha a sua filiação. Caso negativo, o Partido tomará a iniciativa de fazer aquilo que lhe compete: desfiliá-lo para que a opinião pública entenda o PFL. Como? Com responsabilidade e autoridade moral para investigar, porque não convive com improbidades, seja de que natureza for.

Digo isto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na hora em que ocorre uma enorme coincidência. Senadora Heloísa Helena, neste final de semana, três fatos coincidentes foram denunciados. O Sr. Domingos Dutra, do Maranhão, prestou um depoimento na Polícia Federal, confirmando que havia recebido do Diretório Nacional do PT R\$327 milhões, em malas de dinheiro, para pagar contas de campanha. Ao mesmo tempo, a Deputada Neide Aparecida, em Goiás, é acusada pelo motorista, que transportou R\$200 mil. Ele afirma ter entregue esse dinheiro à Deputada Neide Aparecida, do PT de Goiás. Ao mesmo tempo, o Sr. José Adalberto da Silva, funcionário do Sr. José Nobre Guimarães, irmão de José Genoíno, é apanhado no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com aproximadamente meio bilhão de reais.

Parece-me que a pressão que está sendo feita sobre o megasquema de recursos financeiros, envolvendo o PT e Marcos Valério, está provocando a fuga ou a desconcentração do dinheiro...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...do diretório nacional para os diretórios estaduais. E que, para tentar escapar à evidência dos fatos, estariam tentando criar um elemento diversionista: vamos encontrar alguém de outro Partido, que seria do PFL. Do PFL, alto lá! Protestamos à altura. Queremos a investigação. E a posição do Partido é claríssima. O Deputado João Batista, na minha opinião, deve se licenciar de imediato, prestar os esclarecimentos ao Partido, que se reúne, no mais tardar até quarta-feira, para avaliar o comportamento ético de S. Ex^a e decidir sobre o futuro de sua filiação partidária.

Essa é a posição definitiva e irretocável do Partido da Frente Liberal.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador, um minuto, por favor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Agradeço, Sr. Presidente. Não ouvi o discurso de V. Ex^a, Senador José Agripino, entretanto, já estou solidário de saída. Mas não há dúvida de que querem comparar isso aos dólares da cueca. A cueca é do PT, e isso ninguém pode tirar. De que é problema de dízimo da Igreja Universal, eu não tenho dúvida, mas isso eu também não aprovo. Eu não aprovo. Penso que isso é tirar dos pobres enganando a pobreza. De modo que, nesse ponto, concordo inteiramente com V. Ex^a, embora as notícias que tenho desse Deputado sejam boas. Mas não queiram comparar o PT conosco. Tenham paciência! Esta é a hora de o PT colocar a cabeça debaixo das pernas. E que ninguém olhe. Nem mesmo o Sibá, que é tão corajoso, deve apressar-se...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – ...em falar sobre este assunto. Entretanto, é grave. Ele é que deve explicações à Nação, e a prova disso é que o novo presidente... É sempre assim, sai o Ministro porque é ruim e vai ser dirigente do Partido para fiscalizar os novos Ministros. Quero saber se os Senadores Renan Calheiros e José Sarney aceitarão essa fiscalização.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu já havia falado, respondendo ao aparte do Senador Arthur Virgílio, sobre a impossibilidade ou a improcedência de comparação dos dois fatos. Não tem nada a ver! Até porque o Senador Marcelo Crivella já se manifestou aqui, assumindo a responsabilidade sobre a propriedade do dinheiro apreendido. Não vamos comparar alhos com bugalhos. Agora, o que resta e que se impõe – e o PFL não abre mão disso – é a incompatibilidade entre o exercício de um mandato parlamentar e uma viagem...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...carregando milhões de reais, com destino desconhecido do PFL. Não é missão partidária e não é missão de parlamentar acompanhar milhões em aviões particulares. Isso é o que o Partido espera do Deputado João Batista para manter ou não a sua filiação partidária.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, por sete minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Arthur Virgílio vai à tribuna, peço a V. Ex^a minha inscrição como Líder, se possível para falar após o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio ou intercalado com o orador que V. Ex^a considerar mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de sete minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise em curso começou com um episódio que, para setores do Governo, se esgotaria em si mesmo. A crise revelou mil facetas de diversos episódios. Em momentos anteriores, chegamos a ver crises com um episódio e com mil facetas a envolvê-lo. Desta vez, não. Desta vez, a preocupação que temos é, em primeiro lugar, a respeito de quando terminarão as denúncias, de quando cessará a torrente de denúncias; e, em segundo lugar, o alcance da crise do ponto de vista econômico, político e, se Deus quiser, não institucional.

Somente alguém que fosse rematadamente tolo poderia imaginar que uma crise política prolongada não haveria de exercer efeitos nocivos sobre a economia – até vejo que esses efeitos já se manifestam. Por exemplo, investimentos têm sido adiados; percebemos uma queda consistente, pouco a pouco, embora ainda não notável, das bolsas de valores. Isso tudo é fruto da forma desleixada com que o Governo se portou diante das primeiras denúncias.

Lembro-me, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o Senador Demóstenes Torres e eu, ao lermos uma matéria na revista **IstoÉ** a respeito da tal empresa Gtech, pedimos informações e recebemos respostas formais: apenas aquelas que o Ministro manda para não ser processado por crime de responsabilidade e para ganhar tempo, como se o certo fosse não responder efetivamente.

Lembro-me do episódio Waldomiro Diniz, hoje transformado em CPI. Se tivesse sido instalada a comissão parlamentar de inquérito àquela altura, talvez as práticas, que depois se observaram, tivessem sido mortas no nascedouro. Talvez tivéssemos, todos em conjunto, no início do Governo – Governo forte, cheio de projetos a realizar, podendo ainda propor uma ação

legislativa ambiciosa –, extirpado, de uma vez por todas, da perspectiva brasileira práticas que hoje estão aí a incomodar o País, a ameaçar a economia, a incomodar o Presidente da República.

Há, hoje, três comissões parlamentares de inquérito. Por mim, faríamos a junção de duas delas: a tal CPI do Mensalão com a CPI dos Correios, que seriam transformadas na CPI da Corrupção – ou do nome que lhe quisesse dar o Congresso Nacional ou a imprensa. Seria uma comissão parlamentar de inquérito apenas, com subrelatorias funcionando efetivamente para que se investigassem episódios como o do IRB e quaisquer que estejam a merecer esclarecimentos, além do caso Waldomiro, que envelheceu. Ele pode ter uma ligeira – não sei se tão ligeira – ligação com essa história de financiamento a Parlamentares para comprar opinião.

Esse episódio Waldomiro continuaria sendo posto a investigar, mas considero descabido que funcionem três comissões parlamentares de inquérito, com choques de opiniões e certas barafundas, redundâncias e repetições de depoimentos, com uma concorrência entre as comissões, visando cada uma a mostrar que não fracassou e que fez mais do que a outra.

Tenho a impressão de que a sensatez mandaria que trabalhássemos duas CPIs no máximo, dando-se toda a prioridade para essa que já está instalada, que é a CPI dos Correios, que muito bem poderia tornar-se CPI da Corrupção, com os assuntos todos da pauta brasileira sendo ali trabalhados.

Sr. Presidente, não foram poucos os alertas. Preparo um pronunciamento mais longo – e pretendo fazê-lo antes de qualquer hipótese de recesso parlamentar – a respeito exatamente desse tema, ou seja, das vezes em que alertamos o Governo, em que pedimos providências, em que exigimos atitudes. Quando não fomos tratados com desprezo, fomos tratados com desleixo. Quando não fomos tratados com desprezo e desleixo, fomos tratados como se nos movêssemos por institutos revanchistas quando, na verdade, queríamos contribuir para o funcionamento correto do País.

Em algum momento, Senadora Heloísa Helena, cheguei a sentir uma certa limitação ao meu mandato, isso até em certos setores da imprensa e no debate diário com os meus adversários aqui dentro do Senado Federal. Eu pensava: Será que o meu mandato não é inteiro? Fui Líder e Ministro do Governo passado, e as pessoas diziam: “O Governo passado errou no item ‘a’, errou no item ‘b’, errou

no item ‘c’.” Digamos que tenha havido esses erros. Então, porque fui Líder e fui Ministro, supostamente eu não poderia alertar sobre nada, porque estaria, enfim, me desdizendo.

Então, sem AI-5, querem cassar o meu mandato, quando o meu mandato é pleno, é inteiro, tanto quanto o de qualquer Senador, até porque quem participou de erros tem muito o que falar sobre eles, se tiver honestidade intelectual. E quem crê que não viveu apenas erros, mas também acertos, deve, com honestidade, admitir seus momentos de erro e seus momentos de acerto. Em outras palavras, não se pode dizer assim: “Excluamos da opinião aqueles que governaram no passado!”, senão o Brasil será um País aberto plenamente apenas para aqueles que nunca governaram; e, quando estes governassem, seriam também cassados no seu direito de dar opiniões.

Procurei trazer para este mandato a minha experiência de homem de governo, a minha experiência anterior de homem de oposição ao Regime Militar, a minha experiência de quem, hoje, tem o dever e o direito de fazer oposição ao Governo que aí está, a equívocos do Governo que aí está, não aos interesses maiores do País.

Portanto, voltarei à tribuna brevemente para mostrar os momentos de advertência que fizemos, os momentos em que não fomos ouvidos, os momentos em que, se ouvidos, poderíamos ter conduzido o País a novos caminhos. E hoje temos uma crise, Senador Tião Viana, tão absurdamente grande, tão ameaçadora, não completamente delimitada nos seus efeitos, ainda não conformada no seu tamanho, ainda nem sequer delimitada e conformada nos seus episódios, que não sabemos mais qual será o próximo episódio, pois já aconteceu de tudo, estamos beirando o grotesco! A crise sai dos limites da política e entra nos limites ilimitados do “Casseta e Planeta”, com os episódios todos que estamos vendo.

Temos que dar respostas, e este País – pela milésima vez aqui advirto – tem um tempo político que corre contra ele próprio e que corre contra o Governo. Quanto mais cedo vierem as respostas, quanto mais profunda seja a investigação, quanto mais sério seja o procedimento na Comissão Parlamentar de Inquérito, mais poderemos passar este País a limpo.

Se me permite, Sr. Presidente, mais um minuto, apenas gostaria de lembrar o que tenho dito muito a pessoas do Governo e a pessoas da Oposição em relação a como vejo o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito. Entendo que todo depoente merece respeito, porque está ali em

uma condição desigual. Meu pai me dizia: “Nunca seja grosseiro com alguém com quem você não possa sê-lo no elevador. Não seja grosseiro só porque você é Parlamentar e a outra pessoa está de mãos atadas.” Isso não compõe muito com o que recebi como lição familiar.

Além disso, as pessoas do Governo devem perceber que as investigações serão feitas na inteireza: quem tem que ser ouvido será ouvido, quem tem esclarecimentos a prestar vai prestá-los. Por outro lado, se nos deparamos com alguém que é simbólico para o Governo, a Oposição tem que ter a sensibilidade de saber explicar, conversar, negociar para dentro da CPI, para que não fique sempre uma sensação de trauma.

Vai ter que ouvir o senhor fulano de tal, que é muito importante para o PT. É importante que isso seja colocado para os membros da CPI, em reuniões que têm que acontecer, em reuniões reservadas, abertas, sinceras, como uma necessidade do momento, não como tentativa de impor humilhação a quem quer que seja.

Amanhã vem depor aqui o Sr. José Genoíno. Ele tem que ser tratado com respeito, tem que ser tratado com todo o respeito. Eu, pessoalmente, acredito que dificilmente ele terá se locupletado de qualquer dinheiro. Dificilmente. Acredito que errou e a sucessão de erros resvalou mesmo pelo mau uso da coisa pública. Mas, quando vier aqui o ex-Presidente do PT, ele vai ter que ser ouvido com respeito, vai ter que ser ouvido com acatamento. Vai-se perguntar a ele tudo o que se tem que perguntar, sem deixar nada de fora, mas não precisa ser aos gritos, não precisa ser nada que beire o desrespeito à figura política que ele sempre representou.

Desejo que essa CPI se realize como entidade capaz de buscar a verdade, apenas a verdade, somente a verdade. Se ela conseguir isso, ela estará atingindo seu objetivo. Seu objetivo não é outro. Seu objetivo não é colocar para baixo do tapete e nem fazer espetaculosidade, mas, sim, prestar um serviço ao País, porque a crise do Executivo passou para o Legislativo, é uma crise que está virando uma crise brasileira, com escândalos que se sucedem a cada momento e com a opinião pública perplexa.

Portanto, desejo muita lucidez a todos que têm responsabilidade neste momento e que cada um cumpra com o seu dever. O nosso, antes, foi o de advertir; o nosso, agora, é o de investigar; o nosso é, também, advertindo ontem, investigando hoje, o de procurar sempre não perder de vista os caminhos a serem

percorridos por esta Nação, que é a nossa vida, esta Nação chamada Brasil.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por até 15 minutos.

A seguir falarão o Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco, o Senador Alberto Silva, pela Liderança do PMDB, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são tantos os problemas hoje vividos no Brasil, como o caso da corrupção que está sendo investigado, que será investigado profundamente, os problemas de violência, os problemas de desemprego, enfim, que a sociedade brasileira realmente está atônita.

Hoje, acordei com a notícia de que uma médica estava sendo detida porque se negou a prestar atendimento a uma criança, um fato também extremamente lamentável. Ela, depois, deu algumas desculpas, mas parece que não convenceu. Enfim, é um problema que tem que ser debatido também e é sobre essa crise na área da saúde que quero falar um pouco hoje.

A crise de atendimento nos hospitais públicos traz à tona um dos principais problemas deste País, que é o atendimento.

Um passeio pelo Brasil mostra-nos que em menor ou maior grau este é um problema endêmico. Fala-se muito em combater o desemprego e a violência, e isto é certo, porque são cânceres que maltratam a vida dos brasileiros, mas é preciso transformar esse dueto em um trio de prioridades, incluindo a saúde.

Priorizar a saúde, investir na melhoria do atendimento é investir na vida quando ela está mais fragilizada. No momento da emergência, a diferença entre morrer ou continuar vivo está no fato de o médico estar ou não presente na unidade de atendimento no momento exato e no detalhe de um aparelho funcionar ou não. Essa é uma questão cujas soluções não podem ser mais adiadas.

A responsabilidade pelo setor da saúde é dividida entre as três esferas de Poder. É fundamental, portanto, que todos façam sua parte, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal.

A saúde é também um dos poucos setores que têm verbas carimbadas. Ou seja, constitucionalmente, é obrigatório investir parte dos recursos arrecadados nesse setor. Mesmo assim, em qualquer pesquisa sobre demandas sociais, a saúde aparece como uma das reivindicações mais urgentes. E por que isso acontece? Porque, muitas vezes, mesmo com a existência de recursos, não se prioriza as ações corretamente.

Existem alguns problemas no Brasil que não dependem apenas de mais recursos, mas de iniciativas corretas. Às vezes chegamos a uma cidade e nos deparamos com a construção de um grande hospital público, mas ali na esquina já existe outro e não funciona direito. O que vai contribuir mais para a melhoria do atendimento? Investir no aperfeiçoamento do que já existe ou gastar rios de dinheiro em novas obras apenas para colocar uma placa com o nome de quem a inaugurou? Eu tenho a convicção de que a resposta certa é a primeira. É preciso fazer funcionar o que existe para depois avançar em novas iniciativas.

A cada dia ficam mais escassos os recursos em investimentos, mesmo para áreas prioritárias. É essencial sermos racionais e investir na qualidade e não na quantidade, a não ser que isso seja absolutamente fundamental.

É preciso melhorar a qualidade do atendimento. Quando um cidadão com problema de saúde necessita de um médico, ele precisa ter esse médico ao seu alcance.

Outro ponto é investir na prevenção. Os programas de agentes da família, em que os profissionais vão até as casas das pessoas, precisam ser ampliados. Está provado que essa é uma iniciativa inteligente e eficiente. Além de resolver os problemas menos graves, desafoga os hospitais, deixando-os mais livres para os casos de emergência.

Outra iniciativa é direcionar investimentos para obras de saneamento básico. A cada cinco anos, aproximadamente 300 mil crianças morrem no Brasil em função de doenças adquiridas pela ausência de saneamento básico. Os programas sociais que dão condições de melhorar a alimentação de famílias carentes também são investimentos importantes em saúde.

Para mudar a realidade do caos é preciso que os governantes firmem um compromisso prioritário com a saúde neste País. Investir na saúde é investir na vida. Mais do que isso: é melhorar a qualidade de vida das

pessoas. E isso é primordial para que o cidadão tenha uma vida digna.

Ouçó, com muito prazer, o ilustre Senador Alberto Silva, ex-Governador do querido Estado do Piauí.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Maguito, ouçó com muita atenção o discurso de V. Ex^a, que aborda um assunto da maior importância para o nosso País. V. Ex^a fala em investir na qualidade em vez de na quantidade e também, no decorrer do seu discurso, menciona que os agentes de saúde têm de ser em número maior para que, se alguém necessitar de um serviço médico, haja a pronta ação daquele agente. Tudo certo, tudo correto, tudo bem. Mas, Senador Maguito, V. Ex^a, que, como eu, foi Governador, sabe que há um fato preocupante: aquele que não se alimenta adoece mais rapidamente, fora as doenças viróticas, das quais não se pode escapar. Cheguei a esta conclusão todas as vezes em que tratei deste assunto em meu Estado e o mesmo deve ter ocorrido com V. Ex^a. Mas, na verdade, grande parte das doenças do povo brasileiro parte da fome crônica, pois o desemprego o impede de almoçar, de jantar e de ter o seu café. Come-se uma vez por dia. Assim, a família, sem qualquer condição, tem seu organismo debilitado, suas defesas orgânicas ficam diminuídas e as doenças a atacam com mais facilidade. Então, neste instante, o problema número um do Brasil é empregar a população, oferecer um programa que possa chegar a todos, como aquele do campo, de que falei em pronunciamento anterior. Quanto a ele, eu me reportarei oportunamente. Mas V. Ex^a aproveita a oportunidade e traz ao plenário um assunto da maior importância e o faz com o brilho habitual. Meus parabéns!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço-lhe o aparte e incorporo as palavras tão bem mencionadas por V. Ex^a. É uma realidade. O Brasil tem que se preocupar muito com a alimentação do seu povo, principalmente dos pobres e daqueles que, mais do que pobres, são indigentes.

Tenho o orgulho de dizer que, quando governei Goiás, criei os programas sociais mais robustos deste País. O Programa do Leite e do Pão distribuía todos os dias pão e leite nas 246 cidades. Quando o sol raiava no horizonte, 110 mil litros de leite eram distribuídos a 110 mil criancinhas pobres em todas as cidades goianas, bem como o pão vitaminado. Tratava-se de pão desenvolvido de forma diferente dos demais, que possuía, inclusive, mais propriedades. Recordo-me de que o Programa do Leite e do Pão ajudou a diminuir muito a mortalidade infantil

em Goiás. Além de socorrer as criancinhas pobres, fornecíamos pão e leite para praticamente todas as entidades filantrópicas. Todas as entidades filantrópicas de Goiás eram beneficiadas pelo programa, além de receberem uma cesta de 28 kg, todos os meses. Falo de 152 famílias.

As 100 mil famílias mais pobres do nosso Estado não pagavam energia nem água. Era um programa extraordinário. Muitas vezes, quanto ao pobrezinho que tem duas lâmpadas e não tem uma geladeira, um freezer, a empresa de energia gasta mais para emitir os documentos e mandar um funcionário fazer a leitura. Às vezes, fica mais barato para o Governo isentar essas famílias.

Isentávamos, pois, as famílias mais pobres de Goiás do pagamento da água e da luz. São programas que ajudam, sem dúvida alguma, para uma alimentação melhor daqueles que não têm emprego ou que, quando o têm, não ganham o suficiente para uma alimentação digna. Agradeço muito a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, antes de finalizar, apresento as boas-vindas ao nosso querido Senador Wellington Salgado de Oliveira, que tomou posse hoje no lugar do ilustre Senador Hélio Costa, de Minas Gerais. O Senador Wellington Salgado de Oliveira é voltado para a educação, inteligente e, sem dúvida alguma, vai trazer boas idéias, luzes para o Senado, apresentar importantes projetos de lei, emendas à Constituição, requerimentos e participar das Comissões. Enfim, Wellington Salgado de Oliveira vai brilhar no Senado Federal. Por isso, desejo a S. Ex^a boas-vindas e êxito na sua missão no Senado da República.

Ao mesmo tempo, desejo ao Senador Hélio Costa, que se licencia para assumir o Ministério das Comunicações, que possa, sem dúvida alguma, fazer um grande trabalho em favor do Brasil e dos brasileiros. Hélio Costa tem uma longa trajetória como jornalista, como correspondente internacional, como político e, por certo, dará uma contribuição muito grande no Ministério das Comunicações.

Portanto, meus cumprimentos ao Senador Hélio Costa e ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, que assume uma cadeira nesta Casa.

Agradeço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que está inscrito para uma breve comunicação.

O Senador Sibá Machado tem a palavra nos termos do art. 66, parágrafo único, por sete minutos. Depois do Senador Antonio Carlos Magalhães, falará o Senador Alberto Silva, que é orador regular, e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir à tribuna no dia de hoje, em que pese estar com a boca anestesiada, com as palavras saindo pela metade. Vou tentar expor um pouco do meu pensamento principalmente quanto aos episódios desse final de semana.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, num aparte feito ao Senador José Agripino, ficou muito claro que nós do PT não estamos nem um pouco interessados em fazer, no que se refere a qualquer fato que envolva qualquer pessoa de qualquer Partido político ou agremiação social, campeonato de acusação. Longe de nós. Isso está reiterado. V. Ex^a já o disse e responde pela vontade de todo o nosso Partido. Isso não vai ocorrer.

Fico, às vezes, pensando como é que as notícias chegam. A primeira notícia que tratou desse avião falava em menos de R\$1 milhão – foi a primeira versão que ouvi. Depois, foi para R\$20 milhões; agora, para R\$6 milhões. Fico imaginando, no meio de tantas expectativas, como fica a cabeça de uma pessoa que não tem acesso à velocidade dos meios de comunicação.

A outra coisa é o que ocorreu com esse funcionário do gabinete do Deputado Estadual Guimarães, do PT do Estado do Ceará. Eu estava naquele momento em São Paulo, numa reunião a que ele também estava presente e percebi que houve, do momento da notícia à chegada de algumas das explicações, um verdadeiro baque, uma pancada no coração.

O Deputado nos trouxe a seguinte versão: esse funcionário, de fato, trabalha com ele e é filiado ao PT do Estado do Ceará há algum tempo. É um dos funcionários conhecidíssimos do PT do Ceará, pessoa sempre vista como ímpar no que diz respeito ao seu trabalho, e não havia jamais qualquer perspectiva de essa pessoa estar envolvida com qualquer cena dessa natureza.

O que ocorre de estranho? Na quarta-feira da semana passada, pela manhã, ele teria feito uma ligação para o Deputado Guimarães, que já estava em São Paulo para participar dessas reuniões que tivemos. O Deputado conversou com esse funcionário como se ele estivesse em Fortaleza, tratando da sua agenda para

esta semana que iniciamos. Essa versão do telefone está comprovada. A última vez que se falaram por telefone foi exatamente na quarta-feira de manhã.

Depois, ele saiu da cidade de Fortaleza dizendo que estava indo passar um final de semana prolongado na casa de seus familiares, na cidade de Aracati, porque estava muito cansado e gostaria de passar um final de semana mais tranquilo. Foi essa a versão que ele deixou ao sumir da cidade. Todos imaginaram que ele teria ido para Aracati.

Depois que foi flagrado pela Polícia Federal com as malas de dinheiro e com dinheiro dentro das roupas, o intervalo de tempo entre a sua prisão e o telefonema que foi feito para a contratação de um advogado foi muito curto, de menos de trinta minutos. O advogado para quem ligou pertence a uma das bancas mais renomadas do Estado de São Paulo, uma das bancas mais caras do Estado de São Paulo. Não é para qualquer “bico” o acesso àquele apoio jurídico. Depois, fechou-se em copas. Não falou com ninguém, absolutamente com mais ninguém.

José Genoio tomou a iniciativa de pedir que os advogados do PT fossem conversar com ele, saber o que estava ocorrendo, e ele se recusa a falar com o advogado do PT.

Estamos aqui imaginando, Sr Presidente. Vamos dizer que o PT tivesse dinheiro guardado na sua sede e que estava querendo mandar o dinheiro para fora. Será que somos tão burros? Será que somos tão idiotas? Se tivéssemos dinheiro guardado dentro de mala na sede do PT iríamos mandá-lo por um “babaca”, para pegar um avião? Eu não admito. Não posso admitir que queiram nos transformar em imbecis desse quilate.

Sr. Presidente, eu gostaria mesmo que a Polícia Federal pudesse nos dizer a todos o que esse cidadão foi fazer em São Paulo e a mando de quem. Estamos querendo saber que notícia é essa. Ninguém mais do que nós está interessado. Tudo leva a crer que ou esse cidadão, durante esses anos todos, se tornou um agente duplo ou esse cidadão, em algum momento, foi convencido por alguém a prestar um grande serviço a não-sei-quem.

A que grande serviço me refiro? Naqueles dias, Delúbio e Silvío Pereira foram prestar esclarecimentos à Polícia Federal; naquele dia, estava reunida em São Paulo a corrente majoritária do PT chamada Campo Majoritária do PT, chamada Campo Majoritário, para avaliar a situação do Presidente José Genoio. E era véspera da reunião do Diretório Nacional do PT, que tomaria determinadas deliberações a respeito do funcionamento de sua Executiva. É muita coincidência!

Ninguém mais do que eu gostaria de ouvir a explicação da ligação desse cidadão.

Portanto, fique o PFL tranquilo que, da parte do PT, esse tipo de insinuação jamais haverá. De nossa parte, não! E não falta esse tipo de conselho. Repito a V. Ex^a, Senador José Agripino, que, hoje pela manhã, me disseram que agora eu tinha uma boa matéria para fazer contraponto. Eu disse: “Contraponto coisa nenhuma! Estamos tratando de coisa muita séria, muito séria mesmo. Não vamos tomar esse tipo de atitude”.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Lembro que, na campanha eleitoral, um cidadão conhecido de muitos tentou sugerir que o PT fizesse uma peça de acusação de recursos financeiros do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que refutamos de imediato. Não vamos entrar nesse tipo de caminho. Sr. Presidente, infelizmente, estamos entrando em uma situação que é uma verdadeira onda de terror que quer acabar com a vida de pessoas, que é o que há de mais sagrado.

Ouçõ, com atenção, o aparte do Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a demonstra ser um homem sensato e equilibrado pelo fato de não ter acolhido o mau conselho que lhe deram de fazer o contraponto entre o que está ocorrendo com o PT e o que supostamente ocorreu com o PFL, pois V. Ex^a teria sido desautorizado por seu correligionário, o Senador Marcelo Crivella, que assumiu dessa tribuna, desse mesmo lugar, a propriedade e a legitimidade dos recursos pela declaração na Polícia Federal de Manaus, no Amazonas, e teria dito que o dinheiro pertencia à Igreja Universal do Reino de Deus. A única dúvida que o PFL tem e da qual não abre mão de ver investigada é por que o Deputado João Batista, que detém um mandato parlamentar que pertence ao PFL, acompanhava essa viagem. Isso não aceitamos, a menos que S. Ex^a venha a se justificar com propriedade. Mas o dinheiro, que é o dolo, o fulcro central, e talvez oferecesse o contraponto a que se referia V. Ex^a, já foi devidamente esclarecido pelo Senador Marcelo Crivella, que leu uma nota em que teria deixado V. Ex^a muito mal se tivesse estabelecido o contraponto casos do PT versus caso do Deputado João Batista com a Igreja Universal do Reino de Deus.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e reitero que nós também não estamos nem um pouco dispostos a esse tipo de situação.

Sr. Presidente, peço a atenção de V. Ex^a para concluir meu pensamento no que diz respeito ao desafio da nova Executiva de nosso Partido. O Ministro Tarso Genro, que deve deixar a pasta em breve, assumindo a Executiva do Partido dos Trabalhadores, tem a missão de reiterar para os filiados do Partido, que são mais de 800 mil, e para a sociedade brasileira a correta e bem sucedida política externa do Governo Lula, de reiterar para nossos 820 mil filiados e para a sociedade brasileira a correta condução da política econômica do País pelo Presidente Lula, e de reiterar aquilo que a sociedade sugere que se avance ainda...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...mais, nas políticas sociais. Essa é a missão do novo Presidente, nosso querido companheiro Tarso Genro.

Gostaria também de frisar, Sr. Presidente, que não me sai da cabeça que há diversos tipos de interesse em jogo no cenário atual: interesses políticos, com a antecipação das eleições, pelo menos no debate a esse respeito; interesses na elucidação dos fatos que ocorrem, se há ou não ligação verdadeira no que se diz; interesses, quem sabe, do passado, de algum saudosista que pensa que há uma relação pejorativa, asquerosa, contra o Presidente Lula, por um operário de pouca escolaridade ter assumido a Presidência da República. E digamos que nessa junção de interesses, de pontos de vista que não se conciliam ideologicamente, mas que podem se conciliar, sem sombra de dúvida, em matéria ocasional, conjuntural, de dizer que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais um minuto, improrrogável, a fim de que V. Ex^a possa concluir, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Diante de tudo isso, o Partido dos Trabalhadores está com a consciência tranqüila de que nosso papel na CPI dos Correios, na CPI dos Bingos ou na CPI do Mensalão, que será instalada, ou em qualquer outra CPI que vier a se instalar nesta Casa, é o de contribuir ao máximo a fim de que a elucidação seja feita em tempo recorde. E por que dizemos isso? Porque quem

tem de responder publicamente somos nós, principalmente, pois nossos nomes foram citados. A ninguém mais do que nós interessa isso.

Concluindo, Sr. Presidente, acerca dos episódios da semana passada, por que houve tanto grito naquele momento? Porque ninguém é criança. Havia, naquele momento, uma condução meramente política. Não estávamos ali discutindo uma atuação imediata que precisava ser resolvida. Portanto, digo, em alto e bom som, para todo o Brasil: “Não temos medo de investigação”. E reitero: qualquer companheiro nosso que estiver envolvido, com certeza pagará com relação ao que a lei atribui a essa pessoa, seja no âmbito da...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...investigação policial ou no âmbito da investigação nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, por até sete minutos.

A seguir, Senador Alberto Silva e Senadora He-loísa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, nosso Partido está inteiramente certo em não permitir que esta Casa entre em recesso diante dos graves acontecimentos que o País vive. Não podemos votar a LDO porque não queremos autoconvocação, não queremos que o Presidente da República convoque, não queremos que os Presidentes da Câmara e do Senado convoquem, porque, assim, os Senadores e Deputados terão que ganhar ajuda de custo. E se prorrogarmos a LDO, como estamos fazendo, não vai se pagar a ninguém, e todos terão a obrigação de trabalhar.

Hoje é um dia incomum. Há poucos Senadores porque às segundas e sextas-feiras não há um grande comparecimento. Entretanto, alguns pontos devem ser tratados agora.

Em primeiro lugar, já expliquei que o caso do Parlamentar do PFL é muito diferente do caso do PT. O problema – e pediria a atenção do Senador Sibá Machado – é saber a origem do dinheiro, de onde veio esse dinheiro e, pelo discurso do Senador Sibá Machado, que hoje lidera o Partido dos Trabalhadores, evidentemente, houve uma conspiração contra José

Genoíno; alguém fez tudo isso a fim de que José Genoíno perdesse a Presidência. Pergunto: por que os senhores aceitaram? Por que aceitaram derrubar o Genoíno assim, tão facilmente?

V. Ex^a quer me apartear?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Sim, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com o maior prazer, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre esse fato, estávamos há duas horas de conversa, com todos analisando a importância de o Genoíno permanecer na Presidência do PT. Ele disse: "Não façam nenhum cavalo de batalha. O que for melhor para todos eu aceito". Foi exatamente nesse interstício que surgiu a notícia do cidadão com dinheiro dentro das roupas. Quando viu aquilo, ele disse: "Fico impossibilitado espiritualmente de continuar à frente do PT. Peço que vocês compreendam a situação". Porém, a nossa decisão era a de que ele permanecesse. Temos certeza da inocência do Presidente do Partido, e de que não há qualquer ligação dele com esse tipo de episódio. Entretanto, ele disse: "Vou para casa. Preciso descansar. Estou muito cansado. Se necessário for, voltamos a tratar do assunto em outro momento". Naquele momento, ele pediu encarecidamente que entendêssemos. Nós compreendemos e demos a ele o direito de ir para casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A benevolência me faz aceitar o aparte de V. Ex^a e tomá-lo como verdadeiro.

Quero dizer, entretanto, que há casos graves no Partido dos Trabalhadores. Um deles – não desejo falar para não magoar a figura do Presidente da República – é o problema em relação ao seu filho. Aliás, penso que o filho do Presidente Lula é menos culpado do que a empresa que tentou suborná-lo ou que o subornou. Como esse fato é muito pessoal, não quero tratar do assunto antes de ficar totalmente elucidado, mas tem que ser elucidado. A Telemar não colocaria esse dinheiro gratuitamente. Não é isso que os homens ricos fazem, e a empresa só tem homens ricos. Portanto, não trato desse caso em respeito à figura do Presidente da República, mas vai ser tratado.

Quero tratar principalmente dos fundos de pensão, que darão muita dor de cabeça a V. Ex^{as}, porque é aí que está a principal ação dessas figuras que estão desmoralizando a política no Brasil mediante compra de votos.

As coisas que acontecem com esse Marcos Valério... Já se tem elementos de sobra para colocá-lo na cadeia. E o que se publica? Que ele tem o telefone do meu gabinete. O telefone do meu gabinete todo mun-

do pode ter, até um ladrão como Marcos Valério, mas nunca recebi telefonema dessa figura, nunca o conheci nem quero conhecê-lo, a não ser quando o vejo na CPI pagando o preço da sua desonestidade.

O mal do Partido de V. Ex^a foi ter confundido Partido com Governo; e, quando se confunde Partido com Governo, o resultado não é outro.

Agora, o que se vêem? Os derrotados. O Presidente Tarso Genro não é um derrotado; é um homem até de valor, não há dúvida, Sr. Presidente. Mas o Delúbio é realmente um ladrão, está mais do que provado. O Sílvio Pereira era um distribuidor de cargos para roubar. Esses foram expulsos. Logo depois, veio o Deputado José Genoíno. É uma crueldade com ele. V. Ex^{as} foram pouco corretos, pouco amigos e pouco solidários com o Genoíno.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já terminarei, Sr. Presidente.

Mas apuraremos tudo aqui. Este mês tem que ser de apuração de todos esses casos. Quantas CPIs forem necessárias devem ser feitas. Faz-se depois uma grande CPI, mas vamos investigar tudo nas CPIs que estão já formadas para não haver atrasos. A CPI dos Correios já poderia estar muito mais adiantada se fosse pela vontade de alguns Senadores e Deputados que dela participam. Mas, infelizmente, a direção – que é de um homem de bem, o Senador Delcídio Amaral – tem sido pouco ativa em colocar as coisas nos devidos lugares.

Quem perde com isso é o Congresso Nacional. Os políticos passam a ficar desmoralizados na rua. Nós todos ficamos igualados àqueles que recebem mensalão. Que o mensalão existe, o Presidente Lula sabia. Isso ninguém pode ignorar. Tenho certeza de que a carta do Sr. Marconi Perillo, já que ele não quer vir pessoalmente depor, vai provar isso, porque ele avisou – assim como Miro Teixeira e Roberto Jefferson avisaram. Então são três pessoas que avisaram ao Presidente há muito tempo. De certa época em que ele recebeu o aviso, mandou suspender, mas já estava muito em curso, tinha mais de dois anos de mensalões. E agora vem a Presidência do PT dizer que vai monitorar os seus ministros.

Veja que independência vai ter este Governo, que já começa com o PT comandando. Mesmo que monitorasse, que não tornasse público para não desmoralizar as figuras que estão sendo nomeadas hoje pelo próprio PT. E, mais ainda, se eles vão vigiar, vão vigiar também os ministros do Renan Calheiros e do José Sarney, do PMDB. Serão todos vigiados, porque não é justo que só vigie e monitore os homens do PT.

É justo que monitore todo o Governo, já que o Partido monitora, e o Presidente não comanda.

V. Ex.^a há de ver que, para haver monitoração do Partido, é porque o Presidente da República não comanda os seus ministros. Se ele comanda, não precisa de monitor; se ele não comanda, é preciso de monitor, e o Tasso Genro já se colocou como esse monitor.

Meus amigos, eu tenho muito interesse em que essas coisas fiquem logo claras, que tudo fique certo para o Brasil encontrar o caminho. Ninguém mais pode ficar aceitando as coisas que ocorrem.

Eu teria muito mais a falar, mas, obediente que sou ao Presidente, terminarei. Amanhã, se possível, voltarei para debater com V. Ex.^a certamente esses assuntos que são do interesse não meu, mas do País. O Brasil não pode continuar com o Governo que está. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva por até quinze minutos. A seguir, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nós, das duas Casas do Congresso, estamos perplexos, porque os acontecimentos que se sucedem nos colocam em uma posição quase vexatória. Afinal de contas, estamos aqui, somos responsáveis por propor, na legislação do País, reformas, mudanças, criação ou aprovação daquilo que vem do Executivo. É o nosso papel.

De repente, os nossos Senadores e Deputados estão todos ocupados em três CPIs a respeito do que está ocorrendo no País, e a população inteira do País a imaginar sobre todos nós. O Senador Antonio Carlos Magalhães disse que acabamos nos nivelando. Eu queria fazer uma observação, e a população tem que prestar atenção nisto: o Congresso tem 503 Deputados e 81 Senadores. O que nós temos que fazer neste momento, nesta hora que vive o Brasil? O meu Partido tomou a posição de indicar três ministros: o das Comunicações, o de Minas e Energia e o da Saúde.

O Senador Antonio Carlos acaba de fazer uma observação: que o PT, por intermédio de seu novo dirigente, vai monitorar os ministros do Partido, e recomenda que também faça o monitoramento dos ministros do PMDB.

Como eu faço parte do PMDB há mais de 30 anos – antes havia o MDB e nós éramos PP; depois se juntaram e criou-se o PMDB –, neste instante faço uma observação. Nós temos dois problemas sérios no Brasil. Temos vários problemas, temos muitos problemas. Quando olho para o Senador Antonio Carlos, lembro-me dele Governador, como eu; ele três vezes,

e eu, duas vezes; depois, ele ministro, e eu, presidente de outras empresas. De qualquer forma, nós estivemos presentes neste País desde a época do regime militar e depois no democrático. Passamos por tudo isso e estamos aqui novamente os dois.

O que eu acho que deveríamos fazer neste instante? O que falei de importante neste momento? Vou dizer mais uma vez. Mantive entendimento, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, com a Associação Nacional dos Construtores, das empresas que constroem rodovias, que constroem barragens, que constroem usinas, enfim, a engenharia nacional, e pedi a eles que nos dessem o retrato do dia de hoje: quantas estradas brasileiras federais já estão contratadas pelo Ministério dos Transportes, que está aí há dois anos e meio e ainda não pôde fazer aquilo que suponho que ele gostaria de fazer, mas o Brasil está esperando, porque o Brasil tem um déficit enorme. O Brasil está tendo um prejuízo, vou repetir – nunca é demais repetir –, de R\$6 bilhões por ano, as carretas estão jogando óleo diesel fora. Quem quiser pegar uma aulinha de termodinâmica, estou pronto para dar. Uma carreta de 50 toneladas, ao desacelerar, o motor joga óleo fora, porque perde a carga. Para acelerar, ele é obrigado a usar toda a potência. Para arrancar da velocidade zero para alguma velocidade, ele usa a potência toda do motor, desnecessariamente, porque ele pára e acelera, pára e acelera. Fiz um estudo de sucessivas aproximações e cheguei a um número espantoso: 30% a mais, as carretas gastam nessa história de parar e acelerar por causa dos buracos. Como são 30 mil quilômetros, isso multiplicado, dá 30%. Trinta por cento de 14 bilhões de litros, dá quase 4 bilhões e fração de litros de óleo diesel jogados fora; isso a R\$1,50, totalizam R\$6 bilhões por ano. A Petrobras importa, vende para os frentistas e os frentistas vendem para o povo, para a carreta, e a carreta joga fora. Quem pagou? As transportadoras aumentaram o frete mais ou menos 30%, para compensar esse prejuízo, e ainda não tira o prejuízo e ainda não o elimina por completo, porque o seu patrimônio está se arrebentando em pneumático, em vidas humanas, que não é o seu patrimônio, mas é patrimônio brasileiro. E tudo isso está acontecendo. Tem remédio? Tem.

Pretendo, em breve, oferecer um documento à Ministra Dilma Rousseff e tenho certeza de que ela aceitará a proposição. Creio que o documento – estou esperando informações que pedi – será mais ou menos assim: aproximadamente 200 empresas de engenharia... Eu falava em cem, mas o Presidente da Associação disse que poderíamos colocar duzentas empresas brasileiras, algumas maiores, outras médias e algumas

pequenas para consertar os trinta mil quilômetros de estradas federais destruídas neste País.

Então, admitimos quinze mil quilômetros por ano, três bilhões por ano, da Cide ou da Petrobras.

A Petrobras, na verdade, não teve prejuízo, quem tem o prejuízo é o povo. A Petrobras importa o óleo, distribui e vende para os frentistas a dinheiro, os quais também vendem a dinheiro. E a carreta joga fora porque há buraco no caminho.

Isso está em português, está claríssimo. Não há dúvida sobre isso. Isso é palmar. Se conserto a estrada, não tenho nem os seis bilhões de prejuízo, nem os 35% de aumento do crédito.

Então, vou fazer essa proposta à Ministra, vou pedir uma audiência ainda esta semana, porque é urgente. Espero que os três Ministros do meu Partido não cheguem lá apenas para serem Ministros do PMDB. É verdade que o Ministério dos Transportes não é nosso, mas o problema é de todos nós. Nesse caso, eu passo o documento: a estrada é isso aí, vou fazer uma proposta para consertarmos isso em 18 meses – 18 meses, repito. Duzentas empresas de engenharia trabalhando fazem mesmo e balançam este País – não tenho dúvida disso – e geram dois milhões de empregos de saída. O projeto seria iniciado em todos os Estados, ao mesmo tempo e no mesmo dia. Isso é possível? É, sim, desde que haja um comando unificado, que deve ser lá na Presidência da República, um secretário-executivo, algo que estou estudando juridicamente para não fazermos nada que possa ser considerado ilegal. Isso, com relação às estradas.

E o biodiesel está solto, sem dono. Todo mundo fala em biodiesel e se constrói usinas. E há biodiesel por todo lado. E os chineses, a Europa e o Japão querendo biodiesel, e nós podemos fazer biodiesel. Pelo amor de Deus, podemos fazer álcool e biodiesel. Temos o que eles não têm: somos um país tropical, com sol. O sol é que faz o biodiesel. Ele transforma as plantas virgens da luz solar e da água. É aí que a mamona cresce e produz óleo. Aí é dom de Deus. Produz óleo. Esmago o óleo, tiro o óleo de mamona e o transformo em biodiesel. Posso fazer quantos litros? Quantos milhões de hectares tem o Brasil?

Falta só arrumar a casa, mas, para isso, tem que ter um comando. O álcool tinha um comando; era o Proálcool; era um programa. A Petrobras financiou este programa durante anos; agora, ele é independente e nós já estamos produzindo 14 bilhões de litros de álcool por ano, mas podemos ir para 20, podemos ir para 30 e exportarmos isso para aumentar a receita de nosso País com aquilo que podemos fazer, gerando empregos.

Nós fizemos um ensaio no Piauí: em três hectares, podemos colocar uma família, que pode produzir três toneladas de mamona, fazer 1.500 litros de óleo, que darão 1.500 litros de biodiesel. Se empregarmos um milhão de pessoas, cada uma com três hectares, teremos três milhões de hectares – isso não vale quase nada –, pois só o meu Estado tem 20 milhões de hectares e no Mato Grosso outro tanto. Então, vamos fazer o biodiesel de mamona. Vamos gerar emprego.

E a soja? Por que nós vendemos grãos de soja? Quarenta milhões de toneladas, se não me engano... Nós vendemos grãos! Por que não esprememos esses grãos aqui, extraímos o óleo, fazemos biodiesel do óleo de soja, porque ele é produzido à máquina (é plantado e colhido à máquina)? E o farelo de soja, o que faremos dele?

Sr^{as} e Srs. Senadores, nós já estamos com a pesquisa bem avançada. O farelo de soja pode dar farinha panificável... Pão! Pão para aqueles que precisam de pão, e como precisam os brasileiros... Os pequenos, as crianças, como precisam de pão. E nós podemos usar a soja de duas maneiras: nós podemos tirar o leite de soja e fazer a farinha de soja – que dá pão –, e podemos fazer o óleo.

Há duas maneiras de tratar a soja. Já está testado. Estamos fazendo essa experiência no Piauí e vamos mostrar ao Brasil que isso é possível.

Falta uma ação. O biodiesel deveria ser um combustível renovável. Vamos criar uma empresa? Assim como foi criada a Petrobras para os combustíveis fósseis, vamos criar uma empresa que comande as ações dos combustíveis renováveis: álcool, biodiesel, energia solar. Tudo o que não for fóssil estará sob o comando de uma nova empresa. É complicado fazer? Não. Poderíamos criar uma empresa vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, que cuida do problema da industrialização do País, da exportação. Essa empresa poderia ser vinculada a ele. Poderia ser a Companhia Brasileira de Combustíveis Renováveis, algo como Combrás. Devemos ter um comando para que a questão não fique dispersa como está. No meu Estado, por exemplo, já construíram uma usina com capacidade de 90 mil litros de biodiesel/dia. Chamaram os lavradores e disseram: “Agora, vocês vão vender mamona para nós.” Os lavradores perguntaram: “Por que mamona?” E responderam: “Porque temos uma usina para fazer biodiesel.” Sabe o preço que estão querendo oferecer? Cinquenta centavos por quilo. O lavrador, por sua vez, entende que é melhor plantar milho, mandioca e feijão do que mamona. Estamos invertendo essa situação. Estamos criando associações dos produtores, dos pequenos lavradores, três hectares para cada um. Cinco mil reunidos fazem

uma pequena usina para cinco mil lavradores. Eles colhem a mamona deles e entregam para a usina, que faz óleo, faz biodiesel, e ainda pega o pé de mamona e faz adubo orgânico, que o Brasil não tem. O Brasil usa NPK importado. Se ele fizer adubo orgânico, economiza 70% de adubo importado. Creio que, no momento, esses seriam os dois problemas que o Governo Lula poderia resolver.

Vou combinar com os Ministros do meu Partido: não fiquem apenas como Ministros. Vamos nos reunir. Se o problema é biodiesel e estrada, vamos nos reunir e chamar o homem do Ministério dos Transportes. Eu não sei de qual Partido é, mas, de qualquer forma, é Brasil. Nós estamos precisando fazer algo. Estou colocando aqui uma oportunidade à consideração dos meus Pares das duas Casas e aos brasileiros que estão me ouvindo. Vamos fazer isso...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Eu vou convocar os meus Companheiros, pedir uma audiência à Ministra Dilma Rousseff e levar isso lá. Tenho certeza de que ela é uma mulher decidida, não é daquele núcleo duro em que não falávamos com ninguém. Creio que ela é capaz de endossar essa idéia e colocá-la em ação para, afinal de contas, o Brasil caminhar um pouco, porque ele está parado, cheios de CPIs por todo lado. Cada dia, mais outra, mais denúncias etc., e o País parou. Vamos ver se fazemos ele andar.

É a contribuição que eu quero dar, acreditando que o Presidente Lula seja ainda uma pessoa que esteja precisando disso para decolar e afastar aqueles que são más companhias, como disse um dos Ministros dele, e que servem de motivo para toda essa onda que está no Brasil. O Presidente sabia...

(Interrupção do som.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Termine, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade.

Que os brasileiros que estão me ouvindo aguardem, porque eu não sou de dizer e não fazer. Vou fazer, vou levar isso à Presidência da República, através da Ministra Dilma Rousseff, e tenho certeza de que, se ela aprovar, o Brasil balança com o biodiesel e com as estradas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena por até 15 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez vou tratar de um tema que, é evidente, não me causa

nenhuma alegria, mas faço por me sentir na obrigação constitucional de fazê-lo e também pela minha própria consciência.

Na vida do pobre há um ditado que diz assim: todo dia com sua agonia. Então, certamente a grande maioria do povo brasileiro repete para si mesmo que, na vida do pobre, todo dia uma agonia; na vida do rico, todo dia uma patifaria.

Todos os dias, acho que desde a semana passada, podemos presenciar o cinismo e a dissimulação de muitos agentes públicos que, como eu já tive a oportunidade de dizer aqui, várias vezes, “através da oferta”(entre aspas) e da generosidade do atual Governo, copiando a metodologia infame do Governo anterior, resolveram partilhar a máquina pública para promover uma verdadeira guerra de gangues partidárias.

É isso o que está acontecendo no caso específico dos Correios. É claro que, quando falamos dos partidos, não estamos fazendo uma generalização perversa com todos os seus militantes e com todos os seus quadros partidários. Mas, por honestidade intelectual, temos a obrigação de dizer o que acontece dentro dos Correios. Pelo menos pelo que temos analisado até agora, com muitas dificuldades, porque nunca vi tantos mecanismos para obstaculizar o acesso dos membros da CPI aos documentos. Nunca vi uma coisa dessas. Os documentos não chegam. O relator da CPI diz que estão oficiando, que estão mandando, mas não chega nenhum documento.

Não é à toa que os dados alarmantes que a opinião pública tem visto, em relação ao Sr. Marcos Valério, são apenas com relação ao repasse de informações que foi dado dos saques em espécie em uma única agência bancária do Banco Rural em Belo Horizonte. A CPI quebrou os sigilos bancário, fiscal e telefônico, e não tem nenhum dado para ser analisado. Nenhum dado!

Amanhã, mais dois dos ex-diretores irão depor na Comissão Parlamentar de Inquérito. Não existe nenhuma informação. Porque contrato, papel de contrato... qual é o delinqüente de luxo que deixa a sua digital em um papel de contrato? Não deixa! A delinqüência, as gangues partidárias que atuaram dentro dos Correios, as gangues do PT, do PMDB e do PTB que atuaram dentro das estruturas dos Correios fraudavam desde o início, criando uma demanda, uma necessidade, uma especificação técnica, desde o início do processo de instrução para o edital de licitação.

O gestor operacional dos Correios é composto por sete áreas, incluindo a Presidência. Para qualquer processo começar a andar, é preciso que dois diretores

criem uma demanda, uma especificação técnica, uma suposta necessidade, fazendo com que, já anteriormente acordado, em conluio com empresários apaniguados pelo poder – e esses empresários apaniguados pelo poder mudaram de tal forma o maquinário que conseguiram ser a única empresa, em todo o planeta Terra, a ter aquela especificação técnica, justamente carimbado para ganhar – ,fraudaram o processo de licitação de tal forma que arranjaram duas ou três empresas laranjas do mesmo grupelho, da mesma camarilha, para fazer de conta que o processo era legal. Colocavam o preço lá embaixo, ganhavam a licitação, e, depois, a gangue dos Partidos dentro dos Correios fazia a recomposição dos preços para que eles ganhassem do mesmo jeito.

Os empresários que ganhavam essas operações fraudadas compensavam as gangues partidárias com dinheiro que, por sua vez, era redistribuído em forma de “mensalão” para os Parlamentares vendidos do Congresso Nacional.

Então, fica realmente muito difícil se ter paciência com uma situação como essa. Eu já tive oportunidade de dizer várias vezes: os velhos humanistas espanhóis diziam que a mesma lei, o mesmo papel configurado como lei, ao ser aplicado, tinha que ser flexível com o fraco, firme com o forte e implacável com o contumaz. Aqui é o contrário. Se um pai de família roubar um pão para alimentar o filho, seu destino será a cela imunda, o Carandiru, a Baldomero, em Alagoas, ou os maus-tratos no aparato penitenciário.

O delinqüente de luxo, não. Muitos dos que estão roubado hoje são conhecidos não batedores de carteira no ponto de ônibus, pois batedor de carteira é coisa de pobre. Esses senhores delinqüentes de luxo, que já roubavam em governos anteriores – portanto, nada havia de inocência em entregar um cargo para um delinqüente de luxo que já havia saqueado os cofres públicos no Governo anterior –, foram reconduzidos aos cargos no atual Governo, para que continuassem a roubar e a parasitar. Ou seja, esses senhores delinqüentes de luxo que aprenderam a conjugar, em todas as formas e modos, o verbo “roubar”, em vez de devolverem o que roubaram, foram restituídos aos cargos pelo Governo Lula para continuarem a roubar, conforme o aprendizado que tiveram no Governo FHC. Então, realmente, fica muito difícil ter paciência e minimizar.

Um Senador dizia há pouco que o Secretário de Organização do PT do Ceará que estava com o dinheiro no vestuário íntimo devia ser um babaca. Estou quase chegando à conclusão de que babacas são

os meus filhos, porque o filho do Lula é muito esperto. Muito esperto. E eu vou falar sobre isso porque não é uma situação privada. Se eu encontrasse o filho do Lula na rua, entupido de cocaína, eu o trataria como eu trataria o meu filho se estivesse submetido a uma coisa dessas. Se o filho do Lula estivesse metido em um banga público alcoolizado, eu o acolheria como uma mãe acolheria o filho.

Mas o que está no noticiário não trata da vida pessoal. Quanto à vida pessoal, eu conheço famílias maravilhosas, maravilhosas, cujos filhos se jogam no mundo das drogas, cujos filhos se jogam no mundo da marginalidade. Então, tudo pode acontecer.

Mas não se trata disso. O que está sendo colocado é que o filho do Lula, em um ano, conseguiu entrar numa sociedade sem um único real e hoje é sócio de uma empresa de mais de R\$5 milhões. E, como eu quero que os meus filhos continuem entendendo que, por mais que não tenhamos um apartamento para ver a bela Praia da Ponta Verde, não vale a pena roubar – e eu continuo dizendo isso aos meus filhos. O filho do Lula também não pode roubar dinheiro público. E é o que efetivamente está aqui acontecendo.

Eu quero que alguém me esclareça, neste Senado, como é que se entra com zero real em um negócio, faz-se de conta que entra com R\$50,00 e torna-se sócio de uma empresa de R\$5 milhões. Alguém precisa explicar! Porque o filho do pobre quando vai para a marginalidade como último refúgio, o filho da pobreza rouba sob risco, porque ele sabe exatamente o que acontece. O filho do pobre na favela sabe qual é o destino dele, porque já viu o primo ser assassinado, ele já viu o parente dele morrer com um balaço na cabeça quando a polícia entra invadindo o morro.

Por que é que ao filho do rico não acontece nada? Por que é que as lições a serem dadas para os filhos dos ricos são de que eles podem, impunemente, parasitar e privatizar o espaço público?

Não pode ser desse jeito!

E é por isso que eu me sinto na obrigação de falar. Se fosse um problema pessoal, eu o acolheria como uma mãe acolhe um filho, porque problemas pessoais os filhos em todas as famílias podem ter. Acontece que isso aqui não é um problema pessoal; é um problema público. Alguém precisa explicar como é que o filho do Presidente da República entra sem um real em uma empresa e, um ano depois, ele é sócio de uma empresa de R\$5 milhões. Alguém precisa explicar isso, porque, por mais que a realidade implacável diga “não”, eu quero continuar dizendo

aos meus filhos que não vale a pena roubar. E, para dizer isso, é fundamental que os exemplos sejam dados com a punição daqueles que estão tratando o espaço público como se fosse uma caixinha de objetos pessoais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

V. Ex^a dispõe de até 15 minutos, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, na verdade, fazer um apelo para que nós, Senadores; nós, Parlamentares, venhamos cumprir o nosso dever.

Eu não posso entender por que a LDO, que é fundamental para a elaboração da proposta orçamentária do próximo ano, que deve, por injunção constitucional, estar aqui no Congresso em agosto, não é votada. E não é votada não é porque não tenhamos chegado a nenhum entendimento. Há um entendimento completo e absoluto sobre o texto a ser votado. Não se vota sob o argumento de que se quer fazer o Governo sangrar. Mas quem sangra com o Governo é também o Congresso Nacional, hoje vítima de acusações que devem ser esclarecidas.

Se a razão principal é fazer com que as CPIs continuem funcionando, por que não fazermos um acordo para fazê-las funcionar e cumprirmos o nosso dever? Não estamos cumprindo o nosso dever. Tenho feito apelo para todos os Deputados, todos os Parlamentares. Lamentavelmente, a grande ausência na Comissão Mista de Orçamento é de Senadores. Por quê? Porque, apenas em Comissões Parlamentares de Inquérito, 32 Senadores hoje estão a investigar fatos, que são graves e que devem ser investigados, além das comissões permanentes que têm suas votações a serem feitas.

Tudo isso é verdade. Mas não votamos a LDO porque temos que fazer com que o Governo sangre e, com isso, sangramos todos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permita-me um aparte, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não há nenhum objetivo de ver o Governo sangrar. O Governo está sangrando por si. Não somos nós...

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Mas não estou dizendo isso, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Um momento, por favor. Se V. Ex^a me concedeu o aparte, deixe-me terminar. Vou terminar pedindo que

V. Ex^a encontre uma fórmula de deixar o Senado e a Câmara abertos votando-se a LDO, e nós a votaremos. Mas, encontre essa fórmula sem pagar ajuda de custo. Encontre essa fórmula, que votaremos a LDO quando V. Ex^a achar conveniente. Agora, dizer que atrapalha? Não atrapalha. Se a LDO ficar pronta hoje ou no dia 31 próximo é a mesma coisa.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Não.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É a mesma coisa, Senador!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Desculpe-me V. Ex^a, mas não é.

Se V. Ex^a terminou, agradeço a sua intervenção. Mas creio que esses são fatos políticos importantes, mas a LDO tem também muita importância para o País, porque ela é que vai dar as diretrizes para a elaboração de um Orçamento que tem de estar aqui em agosto.

Não há mais nenhuma discussão de mérito a ser feita. Na verdade, se a maioria tivesse a vontade política que tem a Oposição, a LDO seria votada. Basta a presença dessa maioria lá dentro para que a LDO seja votada.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Permito. Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Fernando Bezerra, sabe V. Ex^a a admiração que tenho pela sua luta, pelo trabalho que V. Ex^a, mesmo incompreendido, tem feito para se destacar como Líder do Governo. Até por lealdade, eu lhe comuniquei antecipadamente que a Oposição não votaria a LDO. Ela não votaria por um motivo muito simples: o Brasil jamais compreenderia, numa hora como esta, que se votasse a LDO e os Parlamentares saíssem de férias pelo Brasil afora. A Nação não entenderia isso. A sociedade brasileira, angustiada e amargurada com o que está vendo, também não compreenderia isso. Daí por que a Oposição, no seu legítimo direito de obstruir, tomou essa decisão. V. Ex^a já foi bem claro. Se o Governo quiser, ele traz a plenário os seus representantes e vota. Agora, não estou sozinho nessa tese. Consultei o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, que me disse que ficaria de bom tamanho, que ficaria satisfeito se a LDO fosse votada até o dia 31 de julho.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Se essa é a palavra do Governo, estou aqui a perder tempo. Se houve acordo nessa direção, não fazem sentido nenhum as minhas palavras.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não falei a V. Ex^a que houve acordo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Consultarei o Senador Aloizio Mercadante. Se S. Ex^a fala em nome do Governo, está encerrada a questão.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Lamento que V. Ex^a não dê credibilidade ao que lhe está dizendo um colega. Estou-lhe reproduzindo exatamente o que me disse o Senador Aloizio Mercadante na presença de mais dois amigos. Disse a S. Ex^a que nós estávamos nesse processo de obstrução, e S. Ex^a concordou comigo em relação à inoportunidade do momento. Tive o cuidado de conversar, nesta semana, com o Ministro Paulo Bernardo, com quem me encontrei casualmente. Comuniquei a S. Ex^a a disposição da Oposição, dizendo, inclusive, que não temos problema com relação ao mérito e, sim, quanto ao momento; e S. Ex^a também concordou. V. Ex^a foi a primeira pessoa a quem comuniquei a nossa intenção, pelo respeito e pela admiração que lhe tenho. Neste ano, tenha V. Ex^a a certeza e a convicção de que daremos um tratamento diferenciado às questões orçamentárias, para que não se repita o que ocorreu no ano passado, quando o Plenário do Congresso, no último dia, votou o famoso acordo do Governo brasileiro com o FMI – V. Ex^a conhece esse acordo e sabe em que circunstâncias a votação ocorreu –, por meio de um projeto que ninguém discutiu. Os Governadores não foram consultados, e os Ministros não tiveram conhecimento da matéria. Além disso, o documento finalizador só chegou, da Casa Civil, no mesmo dia da votação, portanto, 23 de dezembro. Quero afirmar a V. Ex^a, como Líder do Governo...

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Eu só queria que V. Ex^a me deixasse terminar. V. Ex^a já está fazendo um discurso sobre outro tema.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas eu tinha o dever de prestar esses esclarecimentos a V. Ex^a e gostaria que conferisse com o Senador Aloizio Mercadante se o que estou dizendo condiz ou não com a verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Vou fazê-lo. Recebi um apelo do Sr. Ministro Antonio Palocci – a não ser que o Palocci tenha combinado com o Senador Aloizio Mercadante e este não me tenha dito. O que o Ministro Palocci me disse foi que se fizesse um esforço para votar a LDO.

Respeito o que a Oposição faz, entendo que é legítimo. Mas venho aqui fazer um apelo para se encontrar um caminho pelo qual o Congresso Nacional

possa cumprir o seu dever de investigar por meio das CPIs e, ao mesmo tempo, de votar a LDO, para cuja discussão de mérito não há mais o que fazer, como V. Ex^a acaba de dizer. Todos estão de acordo. Se a questão é política, vamos encaminhar uma negociação política no sentido de continuarmos a investigar o que consta aqui.

Sobre a questão orçamentária a que V. Ex^a se refere, todos nós votamos, inclusive V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Se V. Ex^a verificar os Anais, verá que votei contra. Apenas, atendendo a um pedido de V. Ex^a para que não prejudicasse o País, não requeri a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O orador está com a palavra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É verdade, até porque me contrariou, pois pedi que obstruísse.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço aos Srs. Senadores, caso queiram apartear o orador, que solicitem o aparte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a trouxe o centro deste problema para o Plenário várias vezes. Primeiramente, havia, sim, uma preocupação de a CPI dos Correios ser ou não instalada – e ela o foi. Depois, dado o prazo exíguo, a proximidade do mês de julho, o recesso ou coisa parecida, surgiu a preocupação de ela poder ou não funcionar durante o recesso, mesmo sendo votada a LDO em tempo normal. No meu entendimento – eu queria até conferir isso com a Mesa –, foi apresentado um requerimento, acordado por todos os Líderes, para que a CPMI funcionasse normalmente no mês de julho, mesmo sendo votada a LDO. Com o surgimento do movimento dos agricultores no Congresso, o “tratoração”, ficou uma pendência nas negociações. Esse foi o segundo motivo pelo qual a LDO não foi votada, porque havia uma pendência de negociação com os líderes considerados no Congresso da bancada ruralista. Este problema, pelo que me consta, também foi solucionado. Então, para mim é uma surpresa estarmos ainda com medo de que, ao votarmos a LDO, o Congresso feche. Creio que nenhum dos membros da CPMI vai fazê-la parar. Votando-se ou não a LDO, a CPI continuará os seus trabalhos. Quanto às outras duas CPIMs que estão para ser instaladas, penso

que, também pela situação que estamos vivendo, é impossível que comecem a trabalhar em seguida. Elas só podem iniciar seus trabalhos em agosto, na volta do nosso trabalho. Daí por que penso que se V. Ex^a estivesse aqui cheio de maldades nem estaríamos discutindo neste Plenário. V. Ex^a poderia colocar um ponto e dizer: olha, eu preciso de uma maioria lá, vamos votar acima de todos. E como se diz no Norte, “quem pode mais chora menos”. Mas V. Ex^a não fez isso, tem conversado e conversado e conversado para que encontremos a solução da LDO sem prejudicar os trabalhos desta Casa. Portanto, faço novamente essa pergunta ao PFL e confesso que quem não está mais entendendo sou eu. Obrigado pelo aparte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, eu quero ter o direito de terminar o meu discurso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a, por sua generosidade, permite que eu apenas esclareça em um minuto?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Vou terminar assistindo a um debate no Plenário sem dar uma palavra, e eu gostaria de falar. Mas tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero dizer ao Senador Sibá Machado que a nossa preocupação não é com o funcionamento das CPIs, porque elas vão funcionar. Queremos é o Plenário permanente. O Brasil não pode ficar sem ouvi-lo todos os dias, Senador. O Brasil precisa ouvir V. Ex^a defender o seu Governo. O Brasil precisa que a Oposição diga o que está acontecendo. O Brasil não vai entender que nós, Senadores e Deputados, estejamos de férias enquanto a Nação vive esta crise. Além da questão dos ruralistas, que não entra no mérito da minha discussão, há também a que define o salário dos militares. As mulheres dos militares estão aqui acampadas há dois meses, passando necessidade e vexame, entrando em conflito com as autoridades policiais. Sobre essa questão, o Governo assumiu o compromisso não de dar aumento, mas de defini-la pelo menos no texto da Lei Orçamentária. Então, são duas questões. Como creio que o Relator seja um homem de palavra, se isso for resolvido, votaremos na última semana. Agora, a saudade não permite que fiquemos tanto tempo longe. Quero vê-lo aqui, Senador, com o seu brilhantismo, defender o Presidente de V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Senador Heráclito, permite-me V. Ex^a um aparte? Porque

agora V. Ex^a é o orador e eu sou o aparteante. Farei um aparte para encerrar.

O que estou propondo é que venhamos a cumprir o nosso dever. Eu não estou pedindo que V. Ex^a nem Senador nenhum, diante da gravidade do momento nacional, se omita em relação a isso. Há formas de fazer isso, mas deve haver também a compreensão da importância da LDO.

Por último, antes que V. Ex^a faça seu quarto discurso, não vamos colocar os militares nesta hora não, que é muito perigoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 9 de junho de 2005, Eduardo Jorge, médico, ex-Deputado e militante do PT por 23 anos, publicou artigo no jornal **Folha de S. Paulo** onde explica, a um amigo, porque estava se desligando do Partido naquele momento, em outubro de 2003.

“Quase 15 anos no Diretório Nacional, me firmaram uma convicção: sob a liderança stalinista de José Dirceu, o PT não tinha mais espaço para a disputa democrática de idéias que tinha sido um dos fatores do seu crescimento”.

Segue, em suas explicações: “Hoje, quando o País assiste estarrecido e decepcionado a essa seqüência de escândalos, com o Partido apodrecendo à luz da tevê, o que nos resta esperar?”, comentando que para alguns militantes o que resta é um apoio fanático, mesmo quando as evidências dos erros do Governo Lula se escancaram.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que o artigo integre este pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR. ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PT acabou?

EDUARDO JORGE

O PT não resolveu uma série de dilemas e perdeu-se, incapaz de formular um programa conseqüente para o Brasil

EM OUTUBRO de 2003, eu estava me desligando do PT após 23 anos de militância estilo revolucionário “quase” profissional. É importante lembrar que o partido estava no seu auge. Presidência recém-chegada, bancada poderosa no Congresso Nacional, prefeitura de São Paulo contando com mais quatro anos de governo...

Em certo fim de semana naquela época, encontrei-me no Ibirapuera com um amigo, companheiro de fundação do PT. Ex-padre, cristão e socialista idealista, queria saber as razões da minha saída silenciosa e discreta. Expliquei que quase 15 anos no Diretório Nacional me firmaram uma convicção: *sob a liderança stalinista de José Dirceu, o PT não tinha mais espaço para a disputa democrática de idéias que tinha sido um dos fatores de seu crescimento.*

Ele caminhava agora claramente para se tornar um misto de PCB piorado com PTB também piorado. PTB não de Getúlio e Brizola, e sim de Ivete Vargas. O casamento do autoritarismo, fisiologismo e financiamento milionário de campanhas políticas e máquinas burocráticas mataria a alma do PT. Mas isso era uma realidade que eu tinha visto na cúpula. Os quadros intermediários, de base e eleitores não tinham ainda essa vivência, que só o tempo faria emergir com toda clareza.

O padre não ignorava de tudo o que eu falava. Era observador arguto do que acontecia na administração de São Paulo, laboratório-mor deste novo PT. Argumentava, porém, que não tínhamos opção. Um insucesso do governo Lula seria verdadeiro apocalipse para a esquerda. Uma derrota por dez ou 20 anos para as causas populares no país. Um retorno a perder de vista da direita ao governo. Quase o fim da democracia...

É essa visão que oprime como uma camisa-de-força os petistas, obrigando-os a seguir adiante num apoio fanático, mesmo quando as evidências dos erros

do governo Lula se escancaram.

É a falta de um verdadeiro batismo de democracia que o socialista precisa para aceitar uma característica elementar neste tipo de regime: a alternância de partidos nos governos. Se um partido de direita, de centro ou de esquerda vai mal, o povo o substitui por outro. Isso é bom, necessário. O mundo não acaba se um partido de esquerda fracassa no governo e é substituído pelo voto por outro grupo político. É assim na Espanha, Itália, Japão, Nova Zelândia, Índia etc.

O PT colaborou para a implantação da democracia no Brasil por linhas retas e tortas. Essa é uma dívida que temos com ele. *Eu tenho uma dívida particular.* Entrei como um militante leninista ortodoxo e a experiência que o PT me proporcionou me transformou em alguém que procura ser democrata, verde e, insisto, socialista.

Mas o PT não resolveu uma série de dilemas — totalitarismo/democracia, produtivismo/ecologia, nacionalismo/internacionalismo, corporativismo/universalismo das políticas — e perdeu-se, incapaz de formular um programa conseqüente para o Brasil e de firmar alianças políticas lógicas e necessárias.

Hoje, quando o país assiste estarrecido e decepcionado a essa seqüência de escândalos, com o partido apodrecendo à luz da TV, o que nos resta esperar? A meu ver, existem três possibilidades:

Primeiro, vamos torcer para Lula não ser atingido pela lama e para que ele fi-

nalmente tome uma atitude e lidere a exclusão de toda essa facção autoritário-fisiológica que controla a direção nacional e está em postos-chave do governo, inclusive no Planalto. Com isso ele criará condições para o entendimento programático, sem compra de votos, com outros partidos de ideologias aparentadas de esquerda e centro-esquerda. Assim, chegará até o final de seu período presidencial e deixará que o povo julgue quem deve compor o próximo governo. É importante recuperar o PT, uma organização necessária no quadro político nacional pela sua tradição de lutas populares no passado recente.

Segundo, se Lula e a maioria do PT se aferrarem em impedir as investigações e em manter as alianças fisiológicas, o futuro vira uma loteria. A radicalização tomaria contornos imprevisíveis e, como além da fumaça há muito fogo nesse lixo, há chances de uma batalha pelo impeachment. O PT que sobreviver a esse tormento seguirá como morto vivo, fantasma de um sonho que acabou.

Terceiro, o processo se arrasta indefinido até outubro. As tendências que apóiam Lula se desmoralizam e os grupos marxistas leninistas e trotskistas capturam um PT cambaleante na eleição do Diretório Nacional, em outubro de 2005. Também aqui o PT será outro. Será então inevitável o que aconteceu no Partido Comunista Italiano, que dividiu-se em dois, a Esquerda Democrática e a Refundação Comunista. Em tempo, os dois herdeiros expulsaram os corruptos que havia entre eles.

O momento é decisivo. São dias que valem anos. Seria uma pena assistirmos a um Anakin ainda jovem, embora pretenso, se tornar um Darth Vader tropical decadente.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, 55, médico sanitário, é o secretário municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo (PV). Foi deputado federal pelo PT-SP (de 1987 a 2003) e secretário municipal da Saúde de São Paulo (nas gestões Luíza Erundina e Marta Suplicy).

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O mensalão da perua”, publicada pela Revista **Veja**, em sua edição de 15 de junho do corrente.

Em maio, foi publicada, pela revista **Veja**, matéria que denunciou Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, da Legislatura de 2001 a 2004, que recebiam

uma mesada de até R\$120 mil mensais para aprovar projetos de interesse da então Prefeita Marta Suplicy. Não é a primeira vez que os petistas são acusados de pagamento do mensalão.

Concluindo, Sr. Presidente, requieiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto que me traz à tribuna, no dia de hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar a matéria intitulada “O PT e o deslumbramento do poder”, publicada no jornal **Estado de S. Paulo**, em sua edição de 23 de junho do corrente.

Com o poder, o antigo e honesto PT do frango com polenta deu lugar ao novo PT do caviar e champagne. Como afirmou o autor, Gilberto de Mello Kujawski, o Partido dos Trabalhadores ex-Catão da moralidade pública, deitou e rolou na orgia do poder.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR. SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O MENSALÃO DA PERUA

A denúncia de suborno a vereadores paulistanos, durante a gestão de Marta Suplicy, resulta em pedido de instauração de CPI

Uma irresistível força gravitacional arrasta governos do PT em direção a suspeitas da prática do mensalão. O pagamento de propina a parlamentares em troca de votos. No início de maio deste ano, VEJA tornou pública uma grave denúncia: vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, na legislatura de 2001 a 2004, recebiam uma mesada de até 120 000 reais mensais para aprovar projetos de interesse da então prefeita Marta Suplicy. O esquema de corrupção foi relatado a dois ocupantes de altos postos na administração tucana do recém-eleito prefeito José Serra, que sucedeu Marta. Em conversas com o presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, Roberto Scaringella, e com o secretário municipal de governo, Aloysio Nunes Ferreira, o empresário Jorge Moura, dono da empresa Consladel, disse ser o responsável pela manutenção da caixinha para os parlamentares. Moura revelou ainda, de acordo com um relato feito a VEJA por um dos tucanos mais próximos a Serra, que o esquema de suborno também chegava ao Executivo e irrigava o bolso de dois secretários da gestão Marta. Nos quatro anos de governo petista, a Consladel manteve com a prefeitura diversos contratos. Dois deles estão sob investigação do Ministério Público, que também instaurou inquérito para apurar as denúncias publicadas em VEJA. Na semana passada, a situação ficou ainda mais complicada para a turma do mensalão municipal. O vereador Dalton Silvano, do PSDB, recolheu 21 assinaturas e protocolou um requerimento com o pedido de instalação de uma CPI para apurar as suspeitas de pagamento de propina.

O pedido deve ir à votação em plenário. São necessários 28 votos para que a CPI seja instalada. Nos corredores da Câmara, comenta-se que parlamentares da legislatura anterior e servidores da casa só estão esperando a instalação da CPI para apresentar-se espontaneamente e contar o

que viram nos quatro anos da gestão Marta. “Nunca houve uma prefeita com tanta maioria na casa como ela. Havia vereadores que só apareciam lá para apertar o botão de sim ou não, de acordo com o que determinava o líder do governo”, diz o vereador Dalton Silvano.

Não é de hoje que os petistas convivem com acusações contra o mensalão da perua — a propósito, VEJA usa essa expressão para referir-se a Marta Suplicy na mais elegante das acepções, e amparada em decisão proferida pelo juiz Airton Pinheiro de Castro, da Justiça de São Paulo, que em maio deste ano julgou improcedente uma ação por danos morais, pela publicação da reportagem “Perua na lama”, afirmando que a revista se manteve “nos limites da

crítica jornalística perfeitamente legitimada pelo sistema jurídico como alicerce da democracia”. Pois bem: em novembro de 2003, surgiu o primeiro indício de existência de um mensalão da perua. Em reunião com lideranças da região de São Miguel Paulista, o então vereador tucano Gilberto Natalini, hoje secretário municipal de Participação e Parceria, declarou ser um dos poucos parlamentares que não aceitavam o mensalão.

que era conhecido pelo nome-código de “cesta básica”. “Não pego 500 000, 1 milhão, para aprovar projetos da prefeitura, embora quarenta dos 55 vereadores façam”, disse Natalini, na ocasião. Sua fala foi gravada e divulgada na imprensa. A prefeita Marta processou o vereador, que foi condenado, em primeira instância, ao pagamento de 25 000 reais. Agora, com o pedido de CPI, histórias como essa podem finalmente ser passadas a limpo. ■

MARTA E A CAIXINHA
O mensalão da esfuziante ex-prefeita era chamado na Câmara de “cesta básica”

CLASSIFICAÇÕES POR TELEFONE: 3855-2001

VENDAS DE ASSINATURAS

Capital: 3858-9000

Demais localidades: 0800-14-9000

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR

3856-5400

*alecom@estado.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Capital: 3959-8500 Demais localidades:

0800-14-77-20

www.assinante.estado.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JORNALISTA

0800-11-00-94 - www.jornalista.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTOS ÀS AGÊNCIAS DE

PUBLICIDADE: 3856-2531 - cia@estado.com.br

PREÇOS VENDA AVULSA

SP, RJ, MG, PR e SC: R\$ 2,50 (segunda a sábado) e R\$ 3,50

(domingo); DF: R\$ 2,50 (segunda a sábado) e R\$ 4,20 (do-

mingo); ES, RS, GO e MT: R\$ 3,20 (segunda a sábado) e R\$

5,90 (domingo); MS: R\$ 3,20 (segunda a sábado) e R\$ 4,20

(domingo); BA, SE, PE, TO e AL: R\$ 4,00 (segunda a sabá-

do) e R\$ 6,00 (domingo); AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB,

AC e RJ: R\$ 4,50 (segunda a sábado) e R\$ 7,20 (domingo).

O PT e o deslumbramento do poder

Gilberto de Mello Kujawski

ções em que um parlamentar aceita logo um cargo no Executivo, ao primeiro estalar de dedos de um chamamento nessa direção. Mesmo com um suplente local, no voto distrital os cidadãos poderiam sentir-se logrados com a troca, com reflexos numa reeleição futura do titular, um tema que, aliás, seria ventilado na própria campanha eleitoral, tal como hoje nas eleições para o Poder Executivo. Veja-se, por exemplo, o compromisso assumido pelo prefeito de São Paulo, José Serra, de não deixar o cargo para ser candidato nas eleições do próximo ano.

Como outro exemplo, o governo do presidente Lula está cheio de parlamentares que optaram por cargos no Executivo, dando lugar a suplentes, sem nenhuma satisfação ao eleitor. O que mais uma vez demonstra que ser ou não ser um representante fiel é claramente uma questão de segunda ou terceira ordem nessa fase eleitoral que segue o roteiro do voto proporcional.

Todos sabem que o poder corrumpo. Mas, antes de corromper, deslumbra. Como que põe o mundo inteiro ao alcance de quem o conquista, o mundo com todas as seduções do reino das mil e uma noites, magia pura. O poder é o magnetismo mais potente da Terra e quem dele se investe se transforma num ímã fabuloso, puxando para si tudo o que se incluí em seu amplo raio de ação. O poder atrai para si o dinheiro, o conforto, as mordomias, os prazeres e dele já se disse ser o maior afrodisíaco existente. Atrai também as habilidades, as competências, os talentos e corrompe alguns deles, como certos filósofos e intelectuais transformados em seus títeres. Atrai ainda as consciências e reduz homens e mulheres à condição de súditos os mais servís. O político Jânio Quadros, quando indagado sobre como dispunha de recursos para viajar tanto e tão faustosamente (quando não ocupava nenhum cargo público), ilustrou anedoticamente a resposta: "Quero fumar", anunciou. De imediato, dois ou três

peça é se julga onipotente. Portanto, irresponsável, livre de dar satisfações a ninguém. Aqui se manifesta a afinidade entre o poder e a corrupção. E também entre o poder e a prepotência, o mando acima da lei e das instituições. Não que todos os políticos sejam corruptos e prepotentes, pelo amor de Deus. Alguns resistem. Estes, diria Nelson Rodrigues, são os anormais.

Sublime anormalidade, sem a qual não existiriam sociedade, nem Estado organizados e o mundo seria um caos. O potencial de sedução do poder assume tal magnitude que seu exercício exige do titular uma disciplina superior, conduta moral rigorosa, espartana, sóbria como a dos antigos estóicos. O imperador Marco Aurélio tinha o mundo a seus pés, mas jamais sucumbiu às tentações que assediavam o governante vulgar. "Um imperador, o soberano de todo o mundo conhecido, professor de estóico e agiu como estóico" (M. Pohlenz). A História abunda em exemplos semelhantes: Abraham Lincoln, nos EUA, ou Bernardino Rivadavia, considerado modelo de homem público e o verdadeiro fundador da República Argentina, ou, para não ir longe, os nossos Pedro II - "estou cansado de segurar os laços do meu governo" - ou Campos Salles, que depois de deixar a Presidência era visto na feira vestindo uma calça velha com os fundinhos puídos.

Ao assumirem o poder, espantava-se das lideranças petistas, forjadas no antigo ideal revolucionário, que conservassem ainda algum resquício daquela moralidade insubornável, daquele patriotismo ardente dos militantes políticos que desejam sinceramente talhar a nova Pátria. Imaginava-se que talvez se mirassem no exemplo dos reformadores que ficaram na História, como os irmãos Graco, em Roma, aparentados com a alta nobreza, mas que deram a vida (literalmente) pela melhoria das condições de vida do povo. Aguardava-se de seus cabeças a articulação teórica e prática de um projeto consistente de Nação, que libertasse as forças reprimidas no seio da sociedade para a construção do no-

vo Brasil, graças à concórdia entre o povo e as elites. Lula ganhou o crédito de toda a população. Até os que não votaram nele torciam para que seu governo desse certo. Em vez da rejeição coletiva esperada, o que se viu foi algo chocante e escandaloso: o engessamento do governo por um único partido (à moda stalinista), a ocupação afuita de todos os cargos de direção por membros ou simpatizantes do PT; a concupiscência do poder pelo poder explodindo e escancarada. Quem tem o poder quer mais poder. O PT não encontrou em si reservas de lucidez, de maturidade, de grandeza para superar a miserável lei da inércia que leva o político vulgar a ampliar desmedidamente o raio e a duração de seu mandato.

O Partido dos Trabalhadores, ex-Catão da moralidade pública, deixou o rojão na orgia do poder. Para começar, orgia de comemorações com bebidas e comidas finas em abundância nos Fasanos da vida, financiadas não se sabe por quem. O antigo e honesto PT do frango com polenta deu lugar ao novo PT do caviar com champanhe. A cachaça amiga, outrora tão apreciada por tantos próceres do partido, foi substituída pelo uísque de 12 anos. E o cigarro, por caríssimos charutos nas mãos bem tratadas de Delúbio Soares e outros tantos. Não é proibido tomar champanhe nem comer caviar, mas o mendigão que se fez rei deveria ser mais discreto para não dar sinais ostensivos de apego às galas do poder, como quem tira uma revanche.

Orgia de nomeações de apaliguados lotando a máquina do governo; orgia de alianças espú-

O FRANGO COM POLENTE DEU LUGAR AO CAVIAR COM CHAMPANHE

rias pagas não se sabe com que moeda; orgia de palavras e falsas promessas nos improvisos de Lula; orgia de expedientes matreiros para garantir aos atuais governantes 12 anos nos

cargos, como quer Zé Lurceu; orgia de abraços e carinhos com trogloditas populistas como Hugo Chávez e Fidel Castro. "Le roi s'amuse" - o rei se diverte -, escreveu Victor Hugo do medíocre e devasso Napoleão III, derrubado pelos canhões prussianos que apontavam no horizonte em 1870. "O PT relaxou geral", escreveria hoje o grande poeta sobre nossos medíocres e lentos governantes, agora ameaçados pela artilharia pesada da opinião pública.

Em meio a esse relaxamento geral, a erva daninha da corrupção começou a crescer e a tomar conta do cenário político, rompendo a governabilidade, desmoralizando o governo, abalando as instituições e enterrando a vergonha os brasileiros. De 11, que se propunha a reformar o País de alto a baixo, o que o País exige agora é que a reforma comece pelo próprio governo, depois da faxina geral da casa que parece iniciar-se.

Gilberto de Mello Kujawski é autor do livro *A Identidade Nacional e Outros Ensaios* (Funpec), prefácio de Mauro Chaves. O lançamento será sábado, a partir das 11 horas, na Livraria Cultura do Conjunto Nacional.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 4 de julho de 2005, intitulado “Nota de falecimento”, de autoria do colunista Vinicius Torres Freire.

Com a denúncia desse final de semana de que o PT leva dinheiro do Marcos Valério, o petismo-lulismo faleceu. O petismo-lulismo nasceu de um projeto do quarteto José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e Sílvio Pereira para ligar a imagem de Lula, “neopai

dos pobres”, ao PT. Contudo, com a queda do quarteto cai também o projeto “petismo-lulismo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VINICIUS TORRES FREIRE

Nota de falecimento

SÃO PAULO - Faleceu neste final de semana o petismo-lulismo. Não resistiu a um mês de ferida aberta, a quatro semanas de Roberto Jefferson e de jornalismo: o petismo-lulismo leva dinheiro do notório Marcos Valério.

O petismo-lulismo foi um projeto de acaudilhamento do PT em torno do neopai dos pobres, Lula da Silva, plano concebido e implementado desde 1995 pela camarilha dos quatro, ora escorraçada até pelo próprio Lula: José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e Sílvio Pereira.

Ganhou e aparelhou prefeituras com o “discurso rosa”. Mentiu. Fez campanhas à base de bravatas econômicas, políticas e sociais irrealizáveis, o que o próprio Lula admitiu. Ganhou e aparelhou o poder federal, montou uma coalizão política lastreada no inchaço da escória política de partidos satélites. Estertora, dá o vexame final na CPI em que seus deputados constituem a tropa de choque de Valério e Delúbio.

Faleceu também o sistema político. O fêretro ainda não saiu. Pode apodrecer e empestear ainda mais o ambiente. A cassação de uns tipos notórios não bastará para purificá-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

• **Ao Degolar Apaniguados, a Crise Restabelece**

O Triunfo do Mérito

Senador Arthur Virgílio
11 de julho de 2005

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre tive resistência em aceitar o refrão que diz que, *há males que vêm para bem*. Esse nem de longe é o melhor caminho. Contudo nesta crise eclodida nos quintais petistas e no agora malfado Governo Lula, algum efeito benéfico começa a despontar, com a substituição

Há indícios gritantes de que esta onda de deterioração do Estado vem desde Collor e é sistemática. Atinge Orçamento, estatais, licitações. Vive no compadrio mafioso na nomeação de quadros da burocracia. Nas campanhas eleitorais. Na publicidade oficial. Nos partidos de aluguel.

Nas pontas e na intermediação do sistema estão lavadores de dinheiro, doloiros, traficantes e contrabandistas. A presença destes últimos nos Estados de fronteira já é notória.

Essa reforma política de que falam é besteirinha, cortina de fumaça. Falta reforma institucional. Privatizar e sujeitar instituições ao controle social. Profissionalizar a burocracia. Moralizar o Orçamento. Barrar partidos de aluguel. Dar cabo da máquina de propaganda oficial.

Mas nada disso vai funcionar direito se o país continuar a fabricar a pior iniquidade social do mundo, se for um país de semicidadãos ignorantes, um país sem crescimento, onde viver de expedientes rende mais do que viver uma vida decente.

@ → vinit@uol.com.br

de dirigentes graduados, indicados pelo petismo, por servidores de carreira.

Não se diga que foi bom ter aparecido tanta corrupção idealizada e orquestrada petistas incrustados em órgãos da administração pública. O que é bom é que esses corruptos estão sendo trocados por pessoal de carreira. Ainda bem.

A revista **Veja** desta semana publica, a propósito dessa saudável troca, matéria de página inteira, sob o título “*O Efeito Benéfico da Crise*”. Nela se destaca que *a crise degola apaniguados e, por ora, restabelece o triunfo do mérito*.

Na reportagem, informa-se que, em lugar de dois executivos demitidos do Banco do Brasil, foram escolhidos servidores com longa ficha de serviços prestados

ao estabelecimento. E salienta: *O novo vice-presidente de Finanças, Aldo Luiz Mendes, é doutor em economia e trabalha no banco há 25 anos. Já o economista Antonio Francisco de Lima Neto, que assumiu a vice-presidência de Varejo, tem 26 anos de casa. O presidente interino dos Correios, Jânio Cezar Luiz Pohren, é servidor público há mais de 20 anos.*

E mais:

Dos outros nove cargos de segundo e terceiro escalões que passaram por mudanças na BR Distribuidora, Eletronuclear, Eletronorte, Embratur, IRB e Furnas, oito estão nas mãos de gente das próprias estatais ou vizinhanças. A única exceção é o economista Marcos Lisboa, ex-secretário de Política Econômica. É uma exceção de respeito. Escalado para moralizar o

IRB pelo Ministro Antonio Palocci, da Fazenda, Lisboa é conhecido pelo currículo invejável e pela ausência de paixões partidárias. Sua função é higienizar o covil no qual Roberto Jefferson e seus apaniguados transformaram a estatal.

Pela oportunidade da matéria da **Veja**, incluo-a neste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O EFEITO BENÉFICO DA CRISE

A crise degola apaniguados e, por ora, restabelece o triunfo do mérito

Na semana passada, o governo Lula mandou para casa mais dois graduados servidores públicos. Luiz Eduardo Franco de Abreu e Edson Monteiro ocupavam, respectivamente, as vice-presidências de Finanças e Varejo do Banco do Brasil. Foram afastados dos cargos sob a suspeita de beneficiar o PT na concessão de um empréstimo de 20,6 milhões de reais sem exigir avalista. Até agora, excluindo-se a dança das cadeiras na Esplanada dos Ministérios, a navalha da corrupção já degolou doze funcionários de alto escalão do governo. Aninhados em cargos tão cobiçados como ministérios, todos foram indicados exclusivamente por causa de seus vínculos com partidos da base aliada do governo. Eis aí uma boa notícia, ofuscada pelos holofotes da crise: a capacidade técnica, e não a filiação partidária, foi o dado decisivo para que os novos indicados tomassem posse.

De uma maneira geral, quem está assumindo as funções dos demitidos são funcionários de carreira das próprias estatais, gente com formação técnica e um

histórico de décadas de trabalho nas instituições onde agora passam a exercer posto de comando. Para o lugar dos dois executivos demitidos do Banco do Brasil, por exemplo, foram escolhidos servidores com longa ficha de serviços prestados ao banco. O novo vice-presidente de Finanças, Aldo Luiz Mendes, é doutor em economia e trabalha no banco há 25 anos. Já o economista Antônio Francisco de Lima Neto, que assumiu a vice-presidência de Varejo, tem 26 anos de casa. O presidente interino dos Correios, Janio Cezar Luiz Pohren, é servidor público há mais de vinte anos. Dos outros nove cargos de segundo e terceiro escalão que passaram por mudanças na BR Distribuidora, Eletronuclear, Eletronorte, Embratur, IRB e Furnas, oito estão nas mãos de gente das próprias estatais ou vizinhanças. A única exceção é o economista Marcos Lisboa, ex-secretário de Política Econômica. É uma exceção de respeito. Escalado para moralizar o IRB pelo ministro Antonio Palocci, da Fazenda, Lisboa é conhecido pelo currículo invejável e pela ausência de paixões partidárias. Sua função é higienizar o covil no qual Roberto Jefferson e seus apaniguados transformaram a estatal.

Num regime presidencialista de coalliação, como o brasileiro, é inimaginável que o governo, qualquer governo, consiga cumprir minimamente suas funções sem distribuir nacos de poder entre os partidos aliados. O problema está no método e na abundância. Cargos públicos com orçamentos maiores que muitos ministérios são loteados com total ausência de critérios. Basta que o ungido tenha um padrinho político poderoso. Essas vagas também são ofertadas em excesso. Existem no Brasil cerca de 25 000 cargos de confiança. Desse total, 1 000 cargos entram na barganha principal — e cinquenta deles, como mostrou **VEJA** na edição passada, são disputados a unha pelos políticos, devido à generosidade de recursos com que lidam. Há quem busque apenas dividendos eleitorais. Mas há quem acredite que só vale a pena indicar um aliado para um cargo público se for para fazer caixa para o padrinho e para o partido. Se o governo continuar a faxina, trocando os compromissados apenas com suas legendas e seus caciques por técnicos competentes, a crise já terá servido para alguma coisa. ■

Brasil

JÁ PASSOU

O escândalo começou com 3 000 reais no bolso de um servidor de quarto escalão. Já revelou uma dinheirama e não pára de degolar autoridades

Otávio Cabral

Há oito semanas, o escândalo começou com um funcionário de quarto escalão arrecadando uma gorjeta de 3 000 reais, destinada a ser o adiantamento de uma propina de 15 000 reais. Na semana passada, como que movido com a propulsão dos foguetes, o escândalo já estava prestes a ceifar o segundo ministro, o companheiro Luiz Gushken, responsável pela área de comunicação e publicidade do governo, e já apareciam cifras beirando os 2 bilhões de reais. É uma trajetória fulminante e devastadora, que credencia o atual es-

cândalo a figurar entre os grandes tombos da história recente. Esta próxima, do da máfia dos vampiros, que sugava dinheiro da Saúde, cujo estrago foi estimado em 2 bilhões de reais. Próximo da roubalheira na velha Sudam, que veio a público em 2001 e também bateu na casa dos 2 bilhões de reais. Rivaliza até com o pai de todos os escândalos, aquele que derrubou Collor e enjaolou seu sócio PC Farias, estimado em 2,5 bilhões de reais, em valores de hoje. O caso de agora, no entanto, tem uma característica central. As cifras bilionárias orbitam, pelo menos até aqui, em torno de um único personagem: o mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza.

Na quarta-feira passada, o empresário depôs na CPI dos Correios durante catorze horas, no Congresso Nacional. Deu respostas telegráficas, deixou penhas de dívidas no ar, mas conseguiu atravessar o interrogatório sem fazer mais estragos do que os já existentes. O estrago maior apareceu na primeira leva de documentos sigilosos que aportou na CPI. No pacote, em que apareceu mais de 300 documentos diferentes, dos quais 77 são sigilosos, descobre-se a vida financeira de Marcos Valério de

2000 até agora. Nos papéis, pode-se constatar que o empresário é um homem rico desde aquele ano, mas tudo deu um salto espetacular de 2003 em diante, período que coincide com o governo do PT. Tudo é tudo mesmo: seu patrimônio pessoal, sua movimentação bancária e a dinheirama que passou pelas contas de suas empresas. Em 2000, Marcos Valério tinha um patrimônio de 2,9 milhões de reais e vinha aumentando sua riqueza a um ritmo de uns 15% ao ano — um desempenho “bastante significativo”, mas longe de ser mexolcável, segundo atestou a VFLA, falando em tese, o professor Claudio Felisoni de Angelo, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Em 2003, no entanto, sua fortuna saltou de 3,9 milhões de reais para 11 milhões de reais, num crescimento sensacional de mais de 180%. Nesse caso, é difícil de explicar. “Um salto desse tamanho, só

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 - art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº

84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 31, DE 2000***(Votação nominal)*

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2002***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 42, DE 2003**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004 (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que *denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.*

Pareceres sob nºs 379 e 1.070, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Flávio Arns: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável; 2º pro

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.)

OS Nº 14519/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 8 DE JULHO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema nesta manhã não pode ser diferente, tem que ser este mesmo proposto pelo Senador César Borges e pelo Senador Pedro Simon. Fica essa incrível sensação de que a descrença se generaliza de forma avassaladora no País em relação às instituições públicas, aos partidos políticos, aos políticos de forma geral.

Isso me faz lembrar, Senador Pedro Simon, de uma pesquisa realizada há algum tempo pela Unesco entre jovens universitários do Rio de Janeiro. A conclusão foi dramática: os jovens universitários, naquela oportunidade, revelaram que apenas 25% deles acreditavam ser a democracia o regime adequado; os demais preferiam a Ditadura ou, pior, eram indiferentes. Quando indagados sobre o porquê, a resposta: a democracia só nos oferece escândalos de corrupção, falta de oportunidades, violência e pobreza.

Portanto, quando uma crise moral de tal proporção abate-se sobre o Poder Público brasileiro, isso assusta a todos nós e convoca-nos para uma incrível

responsabilidade: a de tentarmos emergir dos escombros provocados pelo escândalo da corrupção para um tempo em que seja possível edificar uma imagem nova, reconstruída na dignidade, na decência e na responsabilidade pública.

Esta semana foi muito importante para a CPMI dos Correios. Sem dúvida, ela demonstrou estar cumprindo o seu dever em relação a uma das suas funções básicas, que é conferir transparência aos fatos e mobilizar a sociedade. A sociedade está atenta aos fatos revelados pela imprensa, que municia a CPMI, e revelados pela CPMI, que municia a imprensa, em um trabalho de complementaridade indispensável para que se alcancem com eficiência os objetivos propugnados nessa investigação.

Essa tarefa de trazer o mal à luz para que ele possa ser combatido o Parlamento está conseguindo realizar. A população está mobilizada. E a mobilização da população convoca a autoridade a quem cabe responsabilizar civil e criminalmente os eventuais envolvidos em delitos, em práticas ilícitas, em corrupção enfim. Esse é o desejo de todos nós nessa tarefa de promover a assepsia geral e irrestrita, como propugnou o Senador Pedro Simon, alcance a quem alcançar.

Nesta semana, pessoalmente – embora respeite opiniões divergentes –, concluo: há uma parceria explícita na área de publicidade. Essa parceria se dá entre as agências de publicidade do Sr. Marcos Valério e o Partido dos Trabalhadores, pela movimentação incrível que empreendem nas hostes do Partido a pretexto de discutir política, segundo ele. Seria ele o interlocutor mais adequado para se discutir política no seio de um partido que se propugnou ser ideológico, programático, e que durante 25 anos discutiu teses programáticas, em congressos, elaborando documentos, propostas, programas? Seria o Sr. Marcos Valério esse interlocutor autorizado, o mais adequado para essa discussão política no interior do PT? Ou ele estaria discutindo outras coisas? Ele diz: “Não. Discutia política.” Mas é evidente e sabemos que ele discutia outra estratégia. Ele participava certamente da arquitetura de um projeto de poder de longo prazo, que lamentavelmente, Senador Alberto Silva, implica a construção de um modelo espúrio de relação entre Executivo, Legislativo, Partidos Políticos, lideranças políticas, com mandato ou sem mandato.

Essa é a parte mais escabrosa do projeto de poder arquitetado. Desvendar os meandros dessa arquitetura de ligações perigosas é o papel importante do Congresso Nacional, que tem como ferramenta para tal, inicialmente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. E, como propõe o Senador Pedro Simon,

seria adequado dominá-la de CPI da Corrupção, com vários sub-relatores, encarregados dos mais diversos setores, para que pudéssemos concentrar organizada-mente os trabalhos de investigação, já que, para quem deseja realmente uma limpeza geral, todos os elementos são considerados e não podem ser ignorados na tarefa da investigação com profundidade.

Percebe-se essa parceria entre o Partido dos Trabalhadores de um lado e, do outro lado, na busca dos recursos deploravelmente públicos, o Governo, por meio de conexões visíveis, empresariais, familiares, fisiológicas, com a nomeação de correligionários e com a constituição de empresas que estabelecem um tráfico de influência visível: é o marido, que está na Secretaria de Comunicação; a esposa, que é proprietária da empresa que celebra contrato com o Sr. Marcos Valério e que tem uma representante legal em Brasília, que trabalha na empresa da esposa do que trabalha na Secom e assina os contratos dos Correios. Enfim, é uma conexão extremamente perigosa, sob o ponto de vista do interesse público, e extremamente facilitadora, sob o ponto de vista dos interesses escusos daqueles que se envolvem com a corrupção no setor privado à custa do dinheiro oriundo do imposto pago com tanto sacrifício pela população do País.

A essa altura, Sr. Presidente César Borges, o contribuinte deve estar a imaginar que é por isso que a carga tributária do Brasil é uma das mais escorchantes do mundo; é por isso que a carga tributária no nosso País cresce assustadoramente, oferecendo ao Governo, certamente, arrecadações historicamente recordes. E o contribuinte imagina: então, é por isso que há não investimentos públicos que alavancem o crescimento econômico? O trabalhador desempregado, Senador Cristovam Buarque, deve estar imaginando: então, é por isso que eu não tenho oportunidades de vida digna, que não encontro trabalho, salário, moradia, educação e acesso ao serviço público de saúde? O agricultor, desesperado, que esteve aqui há poucos dias, com esse “tratoração”, deve imaginar: então, é por isso que estamos abandonados.

Há aqueles que estão levando os nossos sonhos e as nossas esperanças e roubando o salário, o emprego, a escola, o médico, o hospital, enfim, as oportunidades de vida digna de milhões de brasileiros. E concluímos: realmente, o Brasil seria um país muito mais rico e poderoso se não fosse essa roubalheira desenfreada.

Por essa razão, uma ONG denominada Transparência Internacional, que tem sede na Alemanha e realiza o *ranking* dos países corruptos todos os anos, que recomenda ou não, a grandes conglomerados econômicos, investimentos nesse ou naquele país,

subtraindo, portanto, oportunidades de crescimento ao nosso em razão dessa posição de vergonha que ocupamos nessa escala, por esse motivo, essa ONG diz que a renda **per capita** do brasileiro seria 70% superior à renda *per capita* de hoje se tivéssemos o índice de corrupção que tem a Dinamarca. Particularmente, não desejo tanto, mas é claro que eu gostaria que houvesse uma evolução em nosso País.

O ideal seria alcançarmos os índices da Dinamarca e oferecer a cada brasileiro a oportunidade de ter uma renda 70% superior àquela que ele tem hoje, mas temos o dever de trabalhar para combater para valer a corrupção, investigando, denunciando, condenando, se possível, para que o Brasil evolua e alcance um patamar em que a corrupção não seja essa corrosão fatal a deteriorar de forma perversa a estrutura da Administração Pública, fazendo com que os recursos públicos sejam descaminhados nos desvãos da corrupção, ao invés de serem direcionados com o estabelecimento de prioridades competentes para atender às necessidades básicas da população e realizar as aspirações maiores da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Antonio Leite	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Shlessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	BLOCO - PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Tece comentários a matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução do Senador Maguito Vilela nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	23	dade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências).	59
Apelo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 372, de 2003, que trata a respeito da permissão a pessoas jurídicas para deduções do Imposto de renda dos gastos com empregados acima dos 40 anos.	40	Parecer N° 1.063, de 2005 – PLEN, acerca da criação de vagas no ensino público gratuito, sendo reservadas vagas no ProUni, que visa viabilizar o acesso ao ensino superior para alunos com renda inferior a três salários mínimos e que tenham bom desempenho no Enem.	63
Discorre acerca dos desafios para o combate à fome e erradicação da pobreza no país.	132	Discorre a respeito da eficácia do governo Lula no combate à corrupção e refuta as denúncias do Deputado Roberto Jefferson.	118
ALBERTO SILVA		Requerimento n° 758, de 2005, que requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha.	216
Propõe soluções para a defesa dos senadores ante as acusações feitas na CPI dos Correios. Aparte ao Senador Pedro Simon.	381	Tece comentários aos trabalhos das CPIs. .	259
Comenta a respeito da crise enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	385	Presta solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson.	259
Apresenta proposta para a recuperação das estradas brasileiras e criação de uma secretaria para tratar da utilização do biodiesel.	389	Esclarece que o afastamento da diretoria do Instituto de Resseguros do Brasil não implica em qualquer prejulgamento em relação às denúncias veiculadas na imprensa.	311
Comenta a respeito da fome crônica e da sua relação com as doenças. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	491	Defende a instalação da CPI, desde que seja com fato determinado.	311
Discursa a respeito de proposta de reconstrução das estradas brasileiras.	496	Denuncia o aumento do contrato de obras do rio Tietê no Estado de São Paulo.	311
Discorre a respeito dos benefícios do biodiesel para a economia brasileira.	496	ALVARO DIAS	
ALOIZIO MERCADANTE		Transcrição de matéria intitulada “Inépcia e informalidade”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 9 de junho de 2005.	112
Parecer N° 1.062, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 20, de 2005 (PL n° 3.962, de 2004, na origem, que institui a Fundação Universi-		Registra a matéria intitulada “O PT deu a senha para desmatar” publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 15 de junho de 2005.	302

II

	Pág.		Pág.
Transcrição do artigo intitulado “Alô, alô, Marte”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de junho de 2005.	429	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Manifesta indignação acerca dos trabalhos da CPI dos Correios.	431	Comenta a adoção de modificações na política econômica nos termos do que está sendo chamado “déficit zero”. Aparte ao Senador João Capiberibe.	89
Apoio à tese de ampliação dos fatos a serem investigados pela CPI dos Correios.	478	Discorre a respeito do posicionamento do PSB em relação à proposta do déficit público nominal zero.	105
Faz questionamentos a respeito da reforma política.	478	Tece comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da instalação da CPI dos Correios. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	315
Publicação, no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em 9 de junho de 2005, de matéria de autoria do Sr. Eduardo Jorge a respeito dos motivos de seu desligamento do Partido dos Trabalhadores - PT.	502	ANTÔNIO LEITE	
Comentários acerca da corrupção no Brasil.	510	Homenageia a atuação da imprensa brasileira.	175
ANA JÚLIA CAREPA		ARTHUR VIRGÍLIO	
Discorre a respeito dos problemas ocorridas na área de saúde no Estado do Pará.	114	Tece considerações a respeito da crise política enfrentada pelo Presidente Lula.	92
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Comenta o andamento da CPI e a obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino.	98
Congratula-se com instalação da CPI dos Bingos, em 6 de julho de 2005.	37	Trata de requerimento que pretende encaminhar ao Presidente do Senado Federal, para que o Congresso Nacional se mantenha aberto durante o mês de julho.	106
Critica as medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do Ministério.	37	Solicita a inserção, nos Anais do Senado Federal, de capas de revistas de circulação nacional, de julho de 2005, retratando matérias concernentes às denúncias de corrupção.	110
Comunica a declaração pública de sete governadores do PMDB que pedem o desligamento de todos os filiados que forem para o Governo do Presidente Lula.	92	Requerimento nº 755, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico Carlos Bacelar, ocorrido no dia 3 de julho de 2005.	215
Comenta a respeito do andamento da CPI. Aparte ao Senador José Agripino.	99	Requerimento nº 756, de 2005, que requer Voto de Solidariedade ao povo britânico, diante do atentado terrorista em Londres, que vitimou população ordeira e pacífica.	215
Defesa da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito.	129	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.	227
Elogios à aprovação do estatuto do desarmamento.	129	Discute Parecer nº 1.066, de 2005 – PLEN, sobre a Vantagem Pecuniária Especial –VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, que dispõe	
Discursa a respeito da descrença de S.Exa. em relação à reforma ministerial proposta pelo Presidente Lula.	129		
Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL. Aparte ao Senador José Agripino.	488		
Defesa da continuidade dos trabalhos do Congresso Nacional em julho de 2005.	494		
Comenta a respeito da votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.	500		

	Pág.	III	Pág.
sobre a remuneração das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia do Distrito Federal.	236		
Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	265		
Tece comentários acerca das ações do Partido dos Trabalhadores no poder.	306		
Faz uma análise de novas denúncias de corrupção no Governo Federal.	394		
Requerimento nº 763, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, que se tornou pentacampeã da Liga Mundial.	434		
Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL. Aparte ao Senador José Agripino.	487		
Análise da repercussão na economia brasileira da crise política em virtude das denúncias de corrupção.	488		
Comenta a matéria publicada na revista <i>Veja</i> , sob o título "O Efeito Benéfico da Crise".	506		
AUGUSTO BOTELHO			
Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Roraima. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	87		
Tece considerações a respeito do Projeto de Lei da Câmara 25, de 2004, que tem por finalidade ampliar a cobertura previdenciária para abranger os integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços sem remuneração em suas próprias residências e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social. ..	90		
CÉSAR BORGES			
Comenta as matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução do Senador Maguito Vilela nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	24		
Faz análise das denúncias recentes de corrupção.	25		
Tece considerações a respeito dos trabalhos da CPI dos Correios.	377		
Trata a respeito da realização de referendo para a população decidir se deseja abolir o comércio de armas de fogo e munições no Brasil.	377		
			426
		CRISTOVAM BUARQUE	
			233
			264
			383
			393
		DELCÍDIO AMARAL	
			214
			214
		EDISON LOBÃO	
			255
			262
			417
			417

IV

	Pág.		Pág.
EDUARDO AZEREDO			
Parecer N° 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 89, de 2003 (n° 84, de 1999, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei n° 9.296, de 24 de junho de 1996, e dá outras providências.(Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).	45	Discute a Proposta de Emenda à Constituição n° 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.	226
FERNANDO BEZERRA			
Apelo para a votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias.	500	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FLÁVIO ARNS			
Comenta a crise política enfrentada pelo Presidente Lula e a CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	94	Tece comentários à reportagem do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , envolvendo o Governo do Estado do Acre e uma empresa de publicidade.	101
Parecer N° 1.070, de 2005, Da Comissão de Educação, sobre a Emenda n° 1-PLLEN, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n° 91, de 2004 (n° 1.138/2003, na Casa de Origem), que “denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE”.	373	Discute o Parecer N° 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.	253
FLEXA RIBEIRO			
Transcrição de matéria publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em 29 de junho de 2005, intitulada “Descontrole quase total”.	108	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado n° 51, de 2005 (n° 4.651/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 20 da Lei n° 9.350, de 29 de dezembro de 1991.	256
Discursa a respeito da preocupação de S.Exa. com a ameaça iminente de conflito entre índios e agricultores em decorrência da demarcação das terras indígenas Apiterewa, na região de São Félix do Xingu/PA.	179	Discute o Parecer N° 1.069, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4° 127, § 2° e 128, § 5° inciso I, alínea c, da Constituição Federal.	258
Transcrição de matérias publicadas na imprensa que tratam dos escândalos no governo, notadamente a respeito dos casos dos Correios, do IRB e do pagamento do “mensalão”.	273	HÉLIO COSTA	
GARIBALDI ALVES FILHO			
Comunica o início dos trabalhos da CPI dos Bingos, que tem S.Exa. como relator.	35	Proposta de Emenda à Constituição N° 36, de 2005, que dispõe que os crimes de corrupção na Administração Pública são inafiançáveis e imprescritíveis.	375
		Discursa a respeito da posse de S. Exa. como Ministro de Estado das Comunicações e histórico do seu trabalho parlamentar no Senado Federal.	391
		Requerimento n° 762, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado nos anais do Senado Federal um voto de congratulações ao povo mineiro, pelo transcurso do centenário do eminente educador Professor Dr. Newton Ferreira.	433
		HELOÍSA HELENA	
		Discursa a respeito da preocupação de S.Exa. diante do documento que foi produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Educação Infantil, em protesto pela proposta encaminhada pelo Governo Federal em relação ao Fundo	

	Pág.		Pág.
		V	
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).	100	The New York Times, que foi presa em Nova York por defender a liberdade de imprensa.	216
Discursa a respeito dos obstáculos ao acesso dos membros da CPI dos Correios a documentos importantes para a investigação e questionamentos ao fato de que Fábio Lula da Silva, sem ter capital, seja sócio de uma grande empresa de telefonia. .	498	Tece considerações a respeito do episódio ocorrido no aeroporto de São Paulo envolvendo deputado federal filiado ao PFL.	484
HERÁCLITO FORTES		Tece comentários ao episódio envolvendo apreensão de dinheiro em poder do assessor de deputado estadual filiado ao PT. Aparte ao Senador Sibá Machado.	493
Comenta o andamento da CPI e a decisão da obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino. ..	98	JOSÉ JORGE	
Comenta a eficácia do governo Lula no combate à corrupção e refuta as denúncias do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	121	Tece comentários ao afastamento de integrantes do PT da Executiva Nacional por suposto envolvimento nas denúncias recentes de corrupção.	34
Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito dos trabalhos das CPIs. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	266	Elogia a escolha do Senador Garibaldi Alves Filho como relator da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	37
Tece questionamentos a respeito da idoneidade de Luiz Gushiken.	424	Tece comentários às medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do Ministério. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	37
Comenta a respeito da votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.	500	Tece considerações a respeito da reforma política.	176
IDELI SALVATTI		Requerimento nº 757, de 2005, que solicita, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de voto de solidariedade ao povo inglês, vítima de ataques terroristas, em Londres.	215
Tece comentários aos depoimentos prestados, em 5 de julho de 2005, na CPI dos Correios.	31	Parecer N° 1.069, de 2005-PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º 127, § 2º e 128, § 5º inciso I, alínea c, da Constituição Federal.	257
Defesa de S.Exa. em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson.	267	JUVÊNCIO DA FONSECA	
JOÃO CAPIBERIBE		Comenta a importância do agronegócio para o país. Aparte ao Senador Osmar Dias.	33
Critica a adoção de modificações na política econômica nos termos do que está sendo chamado "déficit zero".	88	Elogia a escolha do Senador Garibaldi Alves Filho como relator da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	36
Discursa a respeito do projeto de reforma política, que visa a acabar com a reeleição.	88	Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul.	85
Discursa a respeito da transparência na prestação de contas públicas à sociedade.	469	Comenta a quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	131
Defesa da reforma política e da redução de cargos de confiança.	469		
JOSÉ AGRIPINO			
Discorre a respeito de viagem de S.Exa. a São Paulo para encontro com empresários.	97		
Requerimento nº 759, de 2005, que requer voto de solidariedade à jornalista Judith Miller; do			

VI

	Pág.		Pág.
Comenta a preocupação com a possível instalação de base militar americana no Paraguai. Aparte ao Senador Pedro Simon.	135	Tece considerações acerca do trabalho da CPI dos Bingos.	183
Afirma que há manipulação, por parte da Funai, da demarcação de terras indígenas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	137	MAGUITO VILELA	
Tece considerações a respeito do funcionamento da FUNAI -Fundação Nacional do Índio. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	180	Faz questionamentos a respeito de matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução de S.Exa. nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005.	23
Discorre acerca da possibilidade de confronto em Mato Grosso do Sul devido à demarcação de terras indígenas.	185	Requerimento nº 760, de 2005, que requer, nos termos regimentais, Voto de Pesar à família do jornalista goiano Luiz Cezar Amaral Muniz, em virtude de seu falecimento.	336
LEOMAR QUINTANILHA		Requerimento nº 761, de 2005, que requer, nos termos regimentais, Voto de Pesar à família do empresário goiano Alberto Pereira Nunes Filho, em virtude de seu falecimento.	336
Trata a respeito dos empecilhos à expansão das exportações da carne bovina brasileira.	422	Discursa a respeito da importância da reforma política.	386
LEONEL PAVAN		Pesar pelo falecimento do cronista esportivo Luiz César do Amaral Muniz.	423
Transcrição do editorial da <i>Folha de S.Paulo</i> , de 21 de junho de 2005, intitulado "Fantasia conspiratória". .	113	Trata da crise no atendimento dos hospitais públicos.....	490
Elogios ao Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	315	MÃO SANTA	
Requerimento nº 764, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado voto de aplauso à Seleção Brasileira de Vôlei Masculino, pela conquista do título da Liga Mundial, completando o pentacampeonato para o Brasil.	434	Tece considerações acerca dos recursos destinados aos municípios do Estado do Amapá a todo país. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	30
LÚCIA VÂNIA		Críticas ao governo Lula.	103
Parecer Nº 1.060, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).	51	Defesa da redução dos impostos e críticas às altas taxas de juros.	181
LUIZ OTÁVIO		MARCELO CRIVELLA	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.	229	Projeto de Lei do Senado Nº 256, de 2005, que disciplina o uso de equipamentos pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional. ..	465
MAGNO MALTA		Projeto de Lei do Senado Nº 257, de 2005, que acrescenta parágrafos ao art. 12 e um artigo 23-A à Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 ("Lei de imprensa"), para disciplinar divulgação de informações lesivas à dignidade da pessoa humana.	466
Comenta o andamento da CPI e a obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino.	99	Esclarecimentos, como membro da Igreja Universal, a respeito da origem do dinheiro apreendido pela Polícia Federal no aeroporto de São Paulo em posse de Deputado Federal.	482
		MARCO MACIEL	
		Faz uma análise das causas que ocasionaram o atentado terrorista em Londres, na semana passada.	473

	Pág.	VII	Pág.
MOZARILDO CAVALCANTI			
Discorre a respeito da situação atual da dengue no Estado de Roraima.	19	Comenta a ampliação dos fatos a serem investigados pela CPI dos Correios. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	479
Elogia a escolha do Senador Garibaldi Alves Filho como relator da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	36	Relato histórico do desenvolvimento socioeconômico da cidade de Boa Vista no transcurso do centésimo décimo quinto aniversário de sua fundação.	480
Comenta as medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do Ministério. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	38	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 20 da Lei nº 9.350, de 29 de dezembro de 1991.	256
Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	86	NEY SUASSUNA	
Comenta o pronunciamento do Senador João Capiberibe a respeito do projeto de reforma política, que visa acabar com a reeleição. Aparte ao Senador João Capiberibe.	89	Discursa acerca da expectativa quanto à propriedade da reforma ministerial a ser realizada pelo Presidente Lula.	39
Comenta a quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	131	Parecer Nº 1.061, de 2005, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).	54
Comenta a respeito do abandono das fronteiras do Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon.	135	Tece comentários à nota de governadores do PMDB.	92
Trata a respeito de demarcação de terras indígenas.	135	Requerimento nº 754, de 2005, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 54, de 2005 – Polícia Militar do Distrito Federal.	214
Comenta a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge.	177	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.	227
Comenta a questão indígena no país e o controle do Governo Federal. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	180	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito dos trabalhos das CPIs. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	262
Discute o Parecer Nº 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.	254	Elogios ao Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	384
Discute o Parecer Nº 1.069, de 2005 - PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º 127, § 2º e 128, § 5º inciso I, alínea c, da Constituição Federal.	259	Comenta a importância da reforma política. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	388
Comenta a importância da reforma política. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	389	Apresenta propostas para o uso do Rio São Francisco.	413
Comenta a respeito da nomeação de Hélio Costa ao cargo de Ministro de Estado das Comunicações. Aparte ao Senador Hélio Costa.	392	OSMAR DIAS	
Comenta a respeito da participação de S.Exa. na VII Reunião Binacional de Desenvolvimento Fronteiriço, ocorrida entre Brasil e Venezuela.	404	Discorre a respeito do recebimento de correspondência da Federação de Agricultura do Estado	
Comenta a respeito do trabalho promovido pela maçonaria no Estado amazônico. Aparte ao Senador Edison Lobão.	418		

VIII

	Pág.		Pág.
do Paraná informando sobre o não cumprimento do acordo firmado pelo Governo Federal para o setor após o “tratoação”.	32	dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos.	15
Requerimento nº 751, de 2005, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (nº 3.692/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC- UFABC e dá outras providências.	44	Tece esclarecimentos acerca da reunião que acontecerá entre produtores rurais e o Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura.	34
Comenta a respeito dos problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	86	Projeto de Lei nº 254, de 2005, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.	66
PAPALÉO PAES		Discursa a respeito da promulgação da PEC paralela da previdência.	115
Discorre a respeito de posicionamento contrário à redução dos recursos destinados ao Estado do Amapá oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	29	PAULO OCTÁVIO	
Discursa a respeito do posicionamento de S.Exa. quanto à atual conjuntura política e ao papel desempenhado pelo Poder Legislativo.	478	Parecer Nº 1.065, de 2005 –PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2005 (nº 5.030, de 2005 na origem), que institui a Vantagem Pecuniária Especial- VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que altera a distribuição de quadros, postos e graduações destas corporações, que dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.	229
PAULO PAIM		Comenta a promulgação do Referendo do Desarmamento.	430
Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005- Complementar, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.	2	PEDRO SIMON	
Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2005, que altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas.	9	Comenta a respeito da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	132
Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005 - Complementar, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social dos portadores de deficiência.	11	Discursa a respeito da preocupação com a possível instalação de base militar americana no Paraguai.	134
Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005, que regulamenta os §§ 12 e 13 do art.201 e o § 9º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas.	12	Comenta os trabalhos na CPI dos Correios.	379
Proposta de Emenda à Constituição Nº 35, de 2005, que altera o art.37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio		Comenta a respeito da crise enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	384
		RAMEZ TEBET	
		Comenta a respeito da quebra automática dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, dos parlamentares que participem de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	130

	Pág.		Pág.
		IX	
Parecer N° 1.068, de 2005- PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 51, de 2005 (n° 4.651, de 2004, na origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV da Constituição Federal, e dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 2° da Lei n° 8.350, de 28 de dezembro de 1991.	252	Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.	126
Discute o Parecer N° 1.068, de 2005, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.	254	SÉRGIO GUERRA	
Tece comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da instalação da CPI. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. ..	314	Comenta a crise política enfrentada pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ...	95
Comenta a ampliação dos fatos a serem investigados pela CPI dos Correios. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	479	Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	263
REGINALDO DUARTE		Comenta a participação da Senadora Ideli Salvatti no interrogatório do Deputado Roberto Jefferson. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	269
Transcrição de matérias que dão seqüências ao registro das notas publicadas pela imprensa a respeito dos esquemas de fraudes e corrupção no Governo Federal.	278	Registra matérias publicadas pela revista <i>Veja</i> , edição de 29 de julho de 2005.	287
Comentários ao artigo publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 4 de julho do corrente, intitulado “Nota de falecimento”, de autoria do colunista Vinicius Torres Freire.	506	Transcrição do artigo intitulado “Lula deve desculpas”, de autoria do jornalista Paulo Moreira Leite, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de julho de 2005.	428
RENAN CALHEIROS		Comentários à matéria intitulada “O mensalão da perua”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 15 de junho de 2005.	503
Parecer N° 1.067, de 2005 (Da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 54, de 2005 (n° 5.030, de 2005, na Casa de origem).	237	Registro da matéria intitulada “O PT e o deslumbramento do poder”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , em sua edição de 23 de junho de 2005.	503
RODOLPHO TOURINHO		SÉRGIO ZAMBIASI	
Comenta o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante a respeito da solidariedade à Senadora Ideli Salvatti em decorrência de nota do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	265	Discursa a respeito dos resultados positivos da atuação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.	272
ROMEU TUMA		SERYS SLHESSARENKO	
Comenta as matérias veiculadas pela imprensa acerca da condução do Senador Maguito Vilela nos trabalhos da CPI em 5 de julho de 2005. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	24	Reunião de forças políticas do Estado de Mato Grosso com o Presidente da Petrobrás, a respeito da possibilidade da instalação de fábrica de amônia e uréia no Estado.	173
Parecer N° 1.064, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 217, de 2005, (n° 1.450/2004, na Câmara dos		Discursa a respeito da posição de S.Exa. quanto à quebra do sigilo bancário dos membros das Comissões Parlamentares de Inquérito.	173
		Comenta o registro de ameaças à vida da Sra. Niéde Guidon.	173
		SIBÁ MACHADO	
		Comenta as denúncias recentes de corrupção. Aparte ao Senador César Borges.	26

X

	Pág.		Pág.
Faz objeção ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto à reforma ministerial.	39	Comenta a respeito da votação das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.	501
Debate acerca da reunião a ser realizada pelos países membros do G8.	41	TASSO JEREISSATI	
Tece esclarecimentos à matéria do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , a respeito dos reajustes dos contratos de licitações das empresas de comunicação pelo governo do Estado do Acre.	108	Comenta a crise política enfrentada pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ...	93
Comenta a respeito da eficácia do governo Lula no combate à corrupção e refuta as denúncias do Deputado Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	120	Comenta a respeito do andamento da CPI e a obstrução da votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador José Agripino.	100
Faz exposição de contrato entre o Governo do Acre e uma empresa de comunicação de Minas Gerais.	186	TIÃO VIANA	
Comenta a participação da Senadora Ideli Salvatti no interrogatório do Deputado Roberto Jefferson. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	270	Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005, que institui o Dia de Conscientização da Doença de Alzheimer.	125
Registro da solidariedade da bancada do PT às vítimas do atentado terrorista ocorrido em Londres.	272	Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL. Aparte ao Senador José Agripino.	485
Comenta a respeito da responsabilidade política do Partido da Frente Liberal, PFL, a respeito das denúncias de corrupção. Aparte ao Senador José Agripino.	486	VALDIR RAUPP	
Faz ponderações a respeito do episódio envolvendo apreensão de dinheiro em poder do assessor de deputado estadual filiado ao PT.	492	Comenta a importância da reforma política. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	387
Tece comentários acerca da ingerência do PT no governo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	495	Elogios ao Senador Hélio Costa. Aparte ao Senador Hélio Costa.	393
		Apoio à reposição dos salários dos funcionários das casas lotéricas.	403
		WELLINGTON SALGADO	
		Pronunciamento de posse em substituição ao Senador Hélio Costa.	473